This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

~~330 g. 4~~

Rep. P 1:12

~~CPE 215 B. 2~~

COLLECÇÃO

DE

MONUMENTOS INEDITOS

PARA A HISTORIA DAS CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

EM AFRICA, ASIA E AMERICA

TOMO XII

1.ª SERIE

HISTORIA DA ASIA

CARTAS

DE

AFFONSO DE ALBUQUERQUE

SEGUIDAS DE DOCUMENTOS QUE AS ELUCIDAM

PUBLICADAS

DE

ORDEM DA CLASSE DE SCIENCIAS MORAES, POLITICAS E BELLAS-LETTRAS

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

E SOB A DIRECÇÃO

DE

Raymundo Antonio de Bulhão Pato

SOCIO DE MERITO DA MESMA ACADEMIA

TOMO II

LISBOA

Typographia da Academia Real das Sciencias de Lisboa

MDCCCXCVIII

Y OF THE TAYLOR INSTITUTION
UNIVERSITY
19 APR 1951
OF OXFORD

AS CARTAS D'AFFONSO D'ALBUQUERQUE

Affonso d'Albuquerque, cujo nome se pode alternar a cada passo com o de Alexandre e de Cezar, um dia, sob o céo lampejante do Oriente, surdo ainda do estrondear das suas bombardas, disse, embainhando por momentos o gladio exterminador, que desejava descançar apoiado ao cabo da enxada no apartado e amenissimo torrão onde nascera. Tendo nas mãos um imperio, captivos e agrilhoados ao carro faiscante os rajás omnipotentes, não pedia á coroa mural, nem a de laureis, não queria as pompas de triumphador, cegando tambem, com a purpura e o diadema, o rei *Venturoso* ao entrar na patria, que acabava de cingir com a triplice corôa de Hormuz, Gôa e Malaca.

A modesta ambição de refrigerar a fronte adusta nas sombras rumorosas do seu berço, depois de tamanhos feitos, não logrou realizal-a. Antes lhe estava reservado, no momento extremo, o absintho mais cruel de tragar, vasado no calix pelas mãos da inveja e da ingratidão! E seria como maculada a fama do seu genio, quando a sorte lhe faltasse com o premio das miserias humanas, galardão e remate luminoso dos extraordinarios aventureiros da gloria, que exorbitam das condições dos seus semelhantes, e a que se costuma appellidar heroes.

Com ser descommunal nas faculdades, Affonso d'Albuquerque não enfermava de ataques epilepticos como Cezar, não possuia temperamento impetuosamente sensual como Alexandre, nem tinha os arrebatamentos mysticos de Nuno Alvares Pereira. Ao cerebro poderoso e perfeitamente equilibrado, alliava a vontade suprêma sem a qual, por maior que seja o engenho, se não podem realizar as grandes coisas que ficam na historia como deslumbrantes e rarissimos exemplos.

Desde a infancia respirou as auras marciaes. Foi Pagem de D. Affonso V e Estribeiro-mór de D. João II. Na Africa deu os primeiros passos de cavalleiro. Todos os nossos chronistas, apesar do grande valor, para a historia viva d'Albuquerque não podem dar tanto como as *Cartas* publicadas por esta Academia. Um historiador de pulso, d'esses monumentos fará sahir a figura do estadista, do organisador, do diplomata, do navegador e do guerreiro, sem as phantasias e tecido do romance. Nem a propria imaginação ousaria crear, na tela do poema, nada mais arrojado, como sobrenatural, diremos, do que as linhas realistas do homem que, na vastidão de seus planos, projectava desviar as nascentes do Nilo, arrasar a Santa Kaaba; que no fusilar d'um relampago tomava os pontos cardeaes dominadores do mar das Indias, diffundia o sangue, a religião, a lingua dos nossos, para enraizar definitivamente o dominio portuguez n'aquellas remotas paragens. Quando tudo se desmoronasse — e tudo desabou! — os vestigios da nossa obra, tão perfidamente calumniada, lá existiriam, e lá existem ainda! Affonso d'Albuquerque nasceu n'um berço de purpura.[1] Seu pae, Gonçalo d'Albuquerque, era senhor de Villa-Verde; seu avô materno timbrava já os escudos com a corôa de conde de Athouguia. Nascera filho segundo. Tambem de que lhe valeriam alguns palmos de terra vinculados n'um rincão da Europa, a elle, que tinha na cabeça e no coração alentos para dotar o seu paiz com o morgado de um imperio no Oriente!

[1] *Cartas*, d'Affonso d'Albuquerque, tomo I, pag. 360.

*
* *

Alguns escriptores nossos, dos ultimos tempos, teem sido, parece-nos, injustos no apreciar as coisas da India. O facto, que pela audacia e grandeza, julgamos unico na historia de todos os povos, não passa, para esses escriptores, de uma pirateria de interesses sordidos e de carnificinas de bandidos. Não ha duvida que se deram miserias repugnantes e ferocissimas matanças. Qual foi, porém, o paiz, nas guerras de Conquista, em que essas injustiças e ferocidades se não praticaram? Centos de annos depois é vêr a historia de Inglaterra na Asia. Que admira que um homem nascido ainda na penumbra medieva exercesse atrocidades, para incutir o terror em gentes abominadas pelo fanatismo religioso dos portuguezes, quando nos principios d'este seculo, Napoleão Bonaparte excitava os seus soldados desnudos e famelicos, promettendo-lhes em plena civilisação relativa, no meio da Europa, o saque desenfreado com todos os seus horrores? Ao que os nossos chronistas chamam ingenuamente *roubo*, appellidam *saque* os historiadores modernos, por um polido euphemismo. Ainda no tempo de Napoleão III, Montauban na China seria um modelo de lenidade?

Guardada a distancia que vae do seculo XVI ao XIX, os nossos soldados que desembarcavam na India, sem sombra de disciplina, pertencendo á infima ralé das viellas das cidades, correndo as suas sinistras aventuras, não levavam a melhor nas torpezas e nos crimes, á flôr dos soldados francezes, que transpondo os Pyreneos, assolavam a Hespanha e Portugal, perpetrando desde a iconoclastia nos templos, até o estupro no lar domestico, na brutalidade cruenta das suas paixões. Se attendermos que eram filhos da França *Christianissima*, banhados nas mesmas aguas lustraes, commungando o mesmo pão eucharistico, exemptos do maior dos odios, odio de crenças religiosas, são mais desculpaveis os latrocinios ferozes dos nossos lascarins orientalisados, do que as arremettidas tigrinas dos granadeiros da *Velha Guarda* na Peninsula, e por toda a parte

onde mancharam, com os mais baixos e sangrentos attentados, a incontestavel e tantas vezes heroica gentileza dos seus feitos.

Se os soldados eram isto, os generaes das legiões vencedoras não primavam pela abstinencia. Burguezes, na maior parte, depois da vertiginosa e rutila carreira, abriam, e com inconcusso direito, as corôas ducaes no livro pomposo do seu improviso patriciado. Não esqueciam, porém, e alguns com sordida avareza, os despojos opimos do combate.

Lançar os erros e ferezas do Oriente ao caracter dos portuguezes, é falsear ou desconhecer a historia de todos os tempos e de todos os paizes, e não vêr na parte das atrocidades, que a nossa conquista se dava nos primeiros dias da Renascença, mais luminosos, mas não menos terriveis que os da edade média. Attribuir ao espirito de D. Manuel apenas as ambições do negociante pulão e avarento, é ser injusto. Com todos os seus defeitos e não foram poucos, para provar que no coração do monarcha havia alguma coisa mais de que os insanos desejos de se refartar com as especiarias asiaticas, bastariam os Jeronymos e as Capellas Imperfeitas.

Repetimos: as crueldades inauditas sobre os vencidos derivavam do tempo. Moiros, para catholicos peninsulares, eram coisas, não eram homens; eram como os escravos para os proceres romanos, e os nossos chronistas, na severidade com que tratam os inimigos da sua fé, excedem os historiadores de Roma: applaudem sempre pavorosos tormentos, quando Tacito tem palavras de indignação para as saturnaes sanguinarias de Nero. O fanatismo, em todos os tempos e em todos os paizes tem perpetrado os mais assombrosos crimes. Não queremos desvanecer os erros de todo o genero que levaram, em breve, a deploravel decadencia os nossos dominios na Asia, nem temos meio para explicar as causas d'essa decadencia, que a historia ainda não expoz de um modo synthetico e definitivo, o que os narradores do tempo não poderam fazer. Protestamos apenas contra certa corrente, que tem procurado capitular a Conquista como um acervo colossal de explorações, morticinios e miserias, amesquinhando feitos unicos nos annaes de uma nação.

Como clarão immorredoiro, basta havermos dado á humanidade a posse do globo. Quando houvessemos de succumbir, este marco luminoso no mappa da terra tornaria immortal o nome portuguez. A um povo ca-

paz de tal prodigio, que muito que lhe faltassem condições de outra ordem para dominar um mundo na Africa, na America, na Asia. E qual seria a nação, ainda a mais poderosa, que tivesse cabeça e braços para avassallar taes mundos!

*
* *

Desde que Affonso d'Albuquerque se aparta de Tristão da Cunha, e põe a prôa da sua esquadrilha na Costa da Arabia, começam os feitos extraordinarios, que do punho do proprio heroe apparecem n'estas *Cartas*. É a ellas que teremos de cingir principalmente estas notas. Com os poderes que trazia do reino contava, n'um futuro proximo, governar a India. Via-se finalmente só; abriam-se-lhe os grandes horisontes, apesar da pequena armada, do estado dos barcos, com cento e cincoenta homens da limitada tripulação quasi á morte.[1]

O primeiro passo que os seus olhos relanceavam era a tomada do golfo persico.

Estava na força da vida.

Na carta ao vice-rei D. Francisco d'Almeida, narrando o primeiro assalto a Hormuz e o assentar da fortaleza, trata da fuga dos capitães. Nenhum dos seus chronistas, incluindo o filho, que escreve sobre os monumentos, dá as feições expressivas e naturaes do caracter d'Albuquerque como elle proprio nas *Cartas*. Começam as tempestades das invejas e dos odios a desencadear-se, e o seu espirito inabalavel a contrastal-as com a serenidade e firmeza, que verga e subjuga até os animos contumazes e superiores. Os homens que se rebellavam contra elle, eram de elevada estatura, sendo o primeiro, pelos feitos, como soldado e descobridor, o alcaide de Lisboa, João da Nova.[2]

D. Francisco d'Almeida attendeu ás queixas dos capitães, que aban-

[1] Carta d'Affonso d'Albuquerque a D. Francisco d'Almeida, tomo I, pag. 9.

[2] Como prova da rectidão de caracter d'Affonso d'Albuquerque veja-se o que diz ao vice-rei D. Francisco d'Almeida, tomo I, pag. 15.

donaram Affonso d'Albuquerque. O elevado e nobre caracter do heroe de Dabul estava, já ao tempo, turvo com a morte do filho, e é possivel, por que emfim era homem, que entrevendo a estatura colossal d'Albuquerque, uma sombra de emulação lhe mordesse o animo.

Albuquerque desde que veio requerer o governo que lhe pertencia até á chegada de D. Fernando Coitinho teve os passos d'uma via dolorosa. Ahi, como sempre, nos grandes lances dos combates e nas tremendas crises moraes, conteve os impetos do animo, e não perdeu nos aggravos que lhe fizeram, aggravos que chegaram aos chascos mais descompostos, a elevação e nobreza do seu sangue e do seu genio.[1] Ás vezes, rompem os rugidos leoninos, como quando se refere a ter de largar por mão a chave do golfo persico, depois da deserção dos seus capitães, que supportavam a muito custo a rigorosa disciplina, não comprehendiam o alcance da empreza, e queriam principalmente satisfazer as suas ambições pessoaes.

Transcrevemos-lhe as proprias palavras, mudando apenas a orthographia e pontuação, no receio de que a mais leve paraphrase altere o vigor e sinceridade nativa:

«Com este desavergonhamento, sem terror d'el-rei, nem de V. S.ª me fugiram, estando eu em guerra e combate d'esta cidade, onde pelejei muitas vezes e lhe dei assás de custura que fazer, e me deixaram, e se fugiram! Caso tão abominavel e tão feio saberem os moiros que os capitães e cavalleiros portuguezes fugiram da guerra e deixaram seu capitão-mór, não nos havendo os moiros medo a nenhuma outra coisa senão a nossa conformidade, e lealdade e obediencia a nossos capitães. E ficar hoje este dia tal fama de nós. E verem-me ir destroçado e perdido, e perdido Hormuz pela guerra que me os meus subditos me fiseram!»[2]

Seguro Hormuz, tencionava pôr-se a cavallo, como elle proprio o

[1] O proprio vice-rei, D. Francisco d'Almeida, não põe duvida em dizer: «Eu não hei de entregar a India a um doido, que a lance a perder» *Comm.*, parte II, cap. V, pag. 27.

[2] Carta ao vice-rei D. Francisco d'Almeida, tomo I, pag. 8.

diz,[1] fazer a guerra por terra, e render as ilhas proximas á obediencia d'el-rei de Portugal. Era em tal momento que se lhe frustravam os planos com a fuga dos capitães, e que D. Francisco d'Almeida os applaudia pela acção indigna!

A chegada de D. Fernando Coitinho--o Marechal—veio arrancar Albuquerque d'aquella situação cruel para elle, e que podia ainda trazer funestos resultados.

Com quanto seja nosso intento afastarmo-nos o menos possivel da letra d'estas *Cartas* diremos duas palavras sobre o assalto a Calecut, por que caracterisa a prudencia e alcance d'Albuquerque no campo da batalha. Se não fosse essa prudencia e o relancear d'aquelles olhos, o desbarato fôra completo, e apesar da victoria de Dabul, D. Francisco d'Almeida não resistiria ao Samorim. A India ia-se-nos por mão. D. Fernando Coitinho tão senhoril e tão sympathico, era na bravura e no genio aventuroso um cavalleiro andante. Essa condição o perdeu.

Albuquerque, logo aos primeiros passos, tomou as portas do cerame, e os seus olhos penetrantes viram que o feito devia ficar por ali. D. Fernando Coitinho não poude supitar o genio e rompeu nos maiores excessos contra Albuquerque, que lhe respondeu com a maxima serenidade, advertindo-o que tudo se perderia se proseguisse no seu intento. Debalde o aconselhou. N'um momento realisaram-se as previsões do grande capitão. O marechal e a flor dos nossos, ficaram no campo jarretados pelos naires. Albuquerque protegeu a retirada. Por milagre se salvou o resto da nossa gente, se recolheram as portas do cerame, e conseguiram transportar Albuquerque a bordo ferido e como moribundo. Depois do grande feito de Hormuz, na primeira refrega, apesar dos desvarios de D. Fernando Coitinho, Albuquerque lograva dar ainda um ar de triumpho ao assalto.

[1] Carta ao vice-rei D. Francisco d'Almeida, tomo I, pag. 11.

*
* *

D. Francisco d'Almeida partia para Portugal, e Affonso d'Albuquerque estava finalmente governador da India. Se pensarmos nas circumstancias em que este genio, que parece sobrehumano, realizou os seus feitos sentimos, sem sombra de patriotismo, que transcendem porventura os que praticaram os grandes conquistadores. Esses encontravam-se potentados summos. Só tinham como embaraço á realização dos seus planos a fortuna adversa.

Albuquerque estava sob as ordens d'um rei influido pelos seus conselheiros na côrte, e suggestionado, da India, pelos fidalgos de primeira grandeza que, aparte raras excepções, abominavam o governador. Isto resalta a cada hora das suas *Cartas*. Logo que dava um passo audaz, ou não o comprehendiam ou o empeçonhavam no conceito do rei. Em cada armada de Portugal que surgia na India, vinham cartas creando difficuldades, dando ordens em contrario aos seus projectos, desdenhando dos seus actos heroicos, acurtando a grandeza das suas acções, negando-lhe recursos de toda a ordem para proseguir na sua obra. Não raro essas cartas vinham irriçadas de asperrimas e injustas accusações: *Vossa alteza me culpa, me culpa*, diz elle por mais de uma vez.

As cousas vinham de longe.

Na volta da primeira viagem, em que já apparecera o dedo do gigante, envenenaram-lhe de tal modo as acções ante el-rei, que o teriam annullado para sempre, se lhe não valesse a boa fortuna. Os rancores contra Albuquerque levavam os cavalleiros e fidalgos da mais illustre prosapia ao desatino covarde de imbuir nos inimigos, que a fortaleza d'Hormus seria a sua perdição. [1]

Senhor de Gôa pela segunda vez, logo depois da victoria, escreve a el-rei D. Manuel transbordando-lhe o coração de alegria e enthusiasmo. No calor das palavras sente-se a magnitude do feito. Gôa é tal, que se

[1] Carta ao vice-rei, D. Francisco d'Almeida, tomo I, pag. 18.

por fatalidade se perdesse a India, de Gôa os portuguezes lograriam reconquistal-a.[1] Tudo ali abunda, e tudo é propicio: veação extraordinaria; manadas de veados, lebres, perdizes; porto magnifico, searas feracissimas, fenos para o gado, nascentes soberbas.

Nada falta![2] Com a sua penetração e finura diplomatica, vendo as discordias entre o senhor de Chaul e o Sabayo, insta com el-rei para que aproveite o ensejo, e quer perder a cabeça quando el-rei não veja tal. A corrente aurifera já começa a derivar a Portugal. Hormuz manda o aljofar e os potentados remettem, como testemunho de paz e alliança, objectos d'oiro cravejados de brilhantes.[3]

Segura a chave da India, já a par com a do golfo persico, os seus olhos rompem os espaços e penetram o extremo Oriente. Não tardará a rendição de Malaca!

Em quanto traçava as linhas d'um imperio, era obrigado a dar contas ao monarcha das cousas mais insignificantes.[4] Na viveza e sinceridade com que escreve as suas *Cartas*, um historiador apanhará, a cada passo, em flagrante o genio d'Albuquerque.

Logo que mette a espada na bainha, depois de uma grande refrega, apparece o organisador, o politico e o diplomata. Dos factos, com a energia da vontade e penetração do espirito, tirava saber autodidatico pasmoso em tal meio e em tal homem, que apesar d'algumas letras latinas, de que falla João de Barros, passara desde os primeiros dias da mocidade no mar e no campo da batalha.

Attendendo á influencia do clima e das mulheres sobre os portuguezes, escrevia a D. Manuel dizendo-lhe, que os artifices, que vinham do reino, se extenuavam em pouco tempo e que deitasse mão dos nativos, que eram intelligentes e engenhosos.[5] Gôa seria o grande arsenal para abastecer toda a India.

O pensamento de alliar os naturaes com os nossos era a sua preoc-

[1] Carta a el-rei D. Manuel, tomo I, pag. 28.
[2] Idem, pag. 21.
[3] Idem, pag. 24.
[4] Idem, pag. 20.
[5] Idem, pag. 21.

cupação constante, sempre que podia respirar um momento. Em nada se revela mais a elevação do seu genio. Seriam essas as mais seguras e fundas raizes para firmar o imperio nascente e exterminar os inimigos capitaes da christandade. A fusão do sangue traria a lingua e a religião. Era ter a noção clara do que seculos depois devia appellidar-se nacionalidade.

Afigura-se-lhe que a Providencia o inspira n'essa grande obra.

Apparecem *mulheres alvas e formosas*, que se querem casar com os nossos. Elle proprio lhes deita a benção e lhes dá casa e fazenda para continuarem a familia. Os que procuram alliar-se ás orientaes são gente valida, *homens limpos*, portuguezes que desejam estabelecer-se n'aquelle paiz onde tudo é prospero. A rapidez com que propagam estes casamentos é, não pode deixar de ser, intervenção de Deus, para firmar a nossa conquista. E tudo isto é feito com certas liberdades religiosas, que annos, poucos annos depois, seriam terrivelmente punidas. [1]

Em Gôa encontra a arca cheia de *cartinhas que ensinam a ler os meninos*. De certo não vieram para *apodrecer*. As creanças são vivas, aprendem com grande facilidade. Para fazer a India nossa não ha como a communidade de lingua e de religião. [2]

Não se cança de o proclamar. El-rei não attende as suas vozes; ninguem vê o que elle vê, e as invejas, murmurando-lhe e damnando-lhe as acções, a capitularem-no de desatinado e de louco. As *Cartas*, em que elle proprio fala, é que não deixam a mais leve duvida, até que ponto era grande e completa a sua obra. Nada o desanima; prosegue, absorto na visão do futuro, implacavel como o destino, e comtudo, e apesar de tudo, realiza os seus planos aventureiros. Malaca é um novo emporio colossal de riqueza, escreve elle a el-rei. Que venham *valladores e gentes d'essas partes* servir ali, casados, creando familia; aquella será *a sua povoação*. Para dar pompa ao culto, el-rei que mande um *retavulo* de Nossa Senhora da Annunciação; mas que seja rico, riquissimo, *por que ha mais oiro e azul em Malaca de que nos Paços de Cintra.* [3]

[1] Carta a al-rei D. Manuel, tomo I, pag. 27.
[2] Idem, pag. 44 e 45.
[3] Idem, pag. 53.

Isto não era *orientalisar-se*, como se tem dito, era a comprehensão superior e precisa do meio em que estava.

Malaca é fecundissima; acudam a ella, prosegue elle, que os dons da terra não lhe hão de faltar: Ares lavados e saluberrimos; aguas correntes e abundantissimas; pomares de variadas fructas; grandes limoeiros. Parreiras soberbas, e as uvas de sabor exquisito. Elle proprio as provou.

Permitta-se-nos agora um parenthesis.

Se os nossos chronistas, que habitaram largos annos o Oriente, malbaratando tantas vezes o engenho em narrativas de pequenas refregas e factos insignificantes, no meio aliás de magestosas descripções, nos tivessem dado quadros do paiz, quantos primores, em tal genero, não contaria a nossa litteratura!

Desde o inculto, mas rico de imaginação e talento, Gaspar Correia, até um escriptor do pulso de Diogo do Coito, que paisagens nos teriam legado os homens que perlustraram aquellas terras! Que monumentos para a lingua nos levantariam essas *Georgicas Orientaes*, vistas por taes olhos, com o coração palpitando de saudades da patria, na tenção de espirito em que se criam os grandes prodigios d'arte! Como saltariam da tela, no sabor do estylo d'aquelles tempos, ainda no barbaro auctor das *Lendas*, os palmares, as florestas colossaes, os valles e as serranias, os mares e os rios, de tão variadas tintas, batidos pelo sol do Oriente! Que extraordinaria grandeza de linhas, que effeitos de luz e de sombras, que ardente colorido não teriam os paineis realistas d'aquellas diversas e descommunaes perspectivas! Nenhum paiz, como Portugal, contou na Asia escriptores da nossa estatura. Que pena, que até o proprio genio de Camões, tão verdadeiro e tão grande na pintura maritima, deixasse quasi morta, na sua epopeia, a flôr exhuberante dos campos orientaes!

*
* *

Gôa, para se firmar, carecia da tomada de Benastary. A descripção do temeroso assalto, dos mais renhidos que se deram na India, apparece em

todos os chronistas, e magistralmente em João de Barros. Na carta d'Affonso d'Albuquerque a el-rei, a narrativa redobra de interesse, e o proprio estylo, na sua rudeza, é mais vivo.

Encerram tambem esse valor, as *Cartas*.

Parece que o genial capitão arranca da adarga, crespa de frechas, a penna, e com a ponta da setta abre na lamina immorredoira a historia dos seus assombrosos feitos.

A questão de Calecut, questão capital para nós, só elle a resolve, não com a espada, mas pelos ardis e ambages da politica. De que meios se serviu? De quantos lançam mão os homens d'aquella esphera, que partem direitos ao seu fim, rompendo atravez de tudo que se oppõe á passagem, por mais sagrado que seja.

O odio do Samorim, aos portuguezes, requintava com o tempo. inimigo potente, de longa data; auxiliando os moiros, não só a cada passo nos collocava em terriveis embaraços, mas viria a ser-nos fatal. Era preciso exterminal-o, *apagalo*, para nos servirmos da palavra do tempo, tantas vezes usada por Albuquerque. Assim se fez.

«Eu hei por certo, que o Nambiadery matou o Samorim com peçonha, *porque eu em toda-las minhas cartas eu lhe escrevi que matasse o Samorim com peçonha, e que na paz eu me concertaria com elle.*»[1]

Agora quer uma boa fortaleza e quer a paz, que o ensejo é propicio.

«E por cartas d'el-rei de Cochim e d'elrei de Cananor, e dos feitores de vossas feitorias e escrivães, deixais vos de tomar assento e paz em Calecut, quinze annos ha.»[2]

Na carta a el-rei D. Manuel, que principia «Vossa alteza me culpa, me culpa, me culpa,»[3] alegando-lhe por que não cumpre algumas ordens disparatadas que vem do reino, é extraordinario o desassombro com que elle fala. Referindo-se ás calumnias, que os seus inimigos escrevem a el-rei

[1] Carta a el-rei D. Manuel, T. I, pag. 131.
[2] Idem, T. I, pag. 128.
[3] Idem, T. I, pag. 155.

D. Manuel, e aos homens de que está cercado no reino, diz elle, no seu estylo por muitas vezes original:

«Prenosticam e prophetisam, fallam com feiticeiras que lhe diga o que está por vir, e ajuntam toda essa massa, de que fazem esse pastel que lá mandam a vossa alteza cada anno.»[1]

E prosegue no mesmo tom:

«E vossa alteza ajuda-os (referindo-se aos seus detractores) a seu proposito da maneira que atras dito tenho; por que uma hora pondes um emprasto para este feito vir a furo, outra lhe pondes defensivos que não crie materia; e tanto pode vossa alteza ir por este caminho, que dareis com todo o feito no chão.»[2]

*
* *

Portugal tinha as maiores coisas da India: Hormuz, Gôa e Malaca. Alguma coisa mais era preciso ainda: Aden.

Quando vemos as assombrosas acções d'Albuquerque e os meios com que as realisava, somos compellidos a recorrer aos documentos que nos legou, para não capitularmos os nossos chronistas da India de phantasiosos narradores de lendas.

Desengana el-rei de que não tem cinco mil homens para todas as suas emprezas:

«Já vo-lo tenho escripto nas cartas passadas; não vem cá toda a gente que embarca em Lisboa, nem embarca em Lisboa a gente de que vossa alteza faz fundamento; assim senhor, que me não obrigueis como homem que tem cinco mil homens, por que seos tivesse na India, com ajuda de Deus Nosso Senhor e das suas piedosas chagas e com a boa querela que temos contra os infieis imigos da nossa santa fé, eu me esforço a derribar a soberba da India e a ganhar as maiores coisas d'ella,

[1] Carta a el-rei D. Manuel, T. I, pag. 156.
[2] Idem, pag. 157.

ainda que as coisas sam já asperas, e a gente com que pelejamos é já outra, e artilheria e armas e fortalezas é já tudo tornado á nossa usança.»[1]

Aden é uma pedra viva sem arvore, nem herva verde, diz João de Barros, n'uma frase pittoresca, e inabalavel como uma pedra foi para nós! Albuquerque media a importancia d'aquella tomada; seria ter mão nas ondas de musulmanos que constantemente golfavam das portas do estreito. O Governador, para este assalto, aguardou em Gôa seu sobrinho, D. Garcia de Noronha,[2] a cujas qualidades dava o maximo apreço. Tinha perdido D. Antonio de Noronha, o bravissimo e intelligente moço, que devia dar um cabo de guerra de primeira ordem. Talvez o desventurado Ruy Dias não fosse a morrer, caso que deu tamanho brado, se elle fosse vivo.[3]

Albuquerque, com a morte do sobrinho, não só teve um grande desgosto, mas ainda uma perda enorme, pela falta d'aquella cabeça e d'aquelle braço. Eram, porém, taes os poderes do seu espirito, que nem um momento esmoreceu ou hesitou em proseguir nos extraordinarios feitos. A tomada de Aden seria o remate da sua obra. O grande capitão era tambem um grande almirante; as suas proprias palavras o confirmam na descripção da derrota a Aden. Contra vento e correntes, sondando fundos desconhecidos, com rara pericia, aferraram a costa.

A narração pormenor, feita por Albuquerque, é interessantissima, e prova que os prodigios de valor que se deram n'aquelle assalto não são exagerados, até nos chronistas mais seus affins, como o filho, nos *Commentarios*.

Frustrada a primeira arremettida, os capitães queriam proseguir na tomada; mas Albuquerque viu que todo o esforço seria não só inutil, porém fatal nas circumstancias em que estava. Dil-o com a concisão que lhe era habitual: estava mais cercado que os de Aden, mais falto de agua, a

[1] Carta a el-rei D. Manuel, T. I, pag. 126 e 127.
[2] Idem, pag. 204.
[3] J. de Barros, Dec. II, Liv. V. Cap. VII, pag. 509.

monção dos levantes a terminar. Um dia a mais, que fosse, bastava para pôr em risco a armada e a gente.[1]

Na volta d'essa viagem, cuja descripção pormenor é admiravel, uma tarde, *contra a terra do Preste João*, ao ponente, vê no ceu uma cruz, que lhe aponta o caminho para se reunir ao seu irmão em Christo.

Eis como narra o phenomeno, na sua crença profunda e uncção religiosa:

«Estando assim naquelle logar surtos, contra a terra do Preste João, nos appareceu um signal no ceu de uma cruz desta feição, mui crara e resprandecente, e veio uma nuvem sobr'ella; chegando a ella, se partiu em partes, sem tocar na cruz nem lhe cobrir sua craridade; foi vista de muitas naus, e muita gente se assentou em joelhos e adorou, e outros com devoção adoraram com muitas lagrimas: mandei tirar inquirição por toda-las naus, e a maior parte dellas s'afirmaram verem o signal da cruz estar por um bom espaço mui crara e de feição e amostra que aqui vae; e eu tomei daqui que a nosso senhor aprasia fazermos aquelle caminho, e que nos mostrava aquelle signal pera aquella parte por onde se havia por mais servido de nós; e como homens de pouca fé não ousamos cometer o caminho, que creio que as nossas naus de uma volta na outra o poderam haver: e pecou isto tambem por ser já homem velho, vadeado da condiçam e incriminações dos homens, por que assaz de descontentamento me ficou por não cometermos aquelle caminho.»[2]

A versão dos chronistas differe d'esta.

Na ilha de Camarão, o irrequieto batalhador, tem um momento de descanço e desafogo: a pescaria abunda, não falta carne, apparecem fructas.[3] Pendura a adarga, encosta a lança, senta-se á mesa frugal, com os seus capitães, bravos camaradas de tantas refregas, rememorando os trabalhos, e celebrando as victorias!

Em nenhuma das suas cartas é tão grande como nesta a el-rei D. Manuel, em que trata da empreza de Aden. Não é a tomada que o pre-

[1] Carta a el-rei D. Manuel, T. I, pag. 212.
[2] Idem, pag. 219.
[3] Idem, pag. 220.

occupa, essa, diz elle, que se levará nas mãos em proximo e melhor ensejo, porem o assegurar a posse, depois do feito. Então, com a agudeza e lucidez do seu espirito, indica todos os meios para que se firme o nosso dominio no mar roxo; conta ainda com a vida; voltará sobre Aden, e se attenderem as suas vozes, e el-rei não prestar ouvidos a *conselhos de homens enfadados*,[1] não só Portugal se tornará o mais rico paiz do mundo — «é tão grande somma de riqueza, que hei medo de fallar nisso» — mas ainda dará um golpe decisivo e fatal no turco. Conhece o sultão do Cairo, e diz a el-rei que não o teme. São mercenarios os que o defendem, e está-lhe ás portas o Xeque Ismael que hade persegui-lo como figadal inimigo.[2] O politico vê tudo e previne tudo. Já tem entaboladas relações com o Xeque Ismael; mais para diante lhe mandará a famosa embaixada.

Desbaratar completamente o sultão, confundir a abominavel casa de Mafamede, eis o ultimo rasgo que projecta o seu braço homerico, braço, que sem ter encantamentos fabulosos, opera os prodigios d'Achilles.

Lendo esta carta, na singeleza e verdade de suas letras, ainda nestes dias pallidos e desconsolados, já no termo da vida, como que sentimos no nosso peito o fragor dos combates e as correntes da victoria, que noutros tempos fizeram palpitar o coração portuguez, coração que foi dos mais intrepidos e grandiosos que tem tido o mundo!

*
* *

Affonso d'Albuquerque volta a Hormuz, pela segunda vez. Chegando a Curiate, sabe que el-rei, moço de 18 annos, imberbe, fraco de espirito, estava sob o dominio de Raez Amed, tyranno que planeava assenhorear-se de Hormuz e sacudir a influencia dos portuguezes.

Hormuz *é coisa principal* precisa estar *bem atada e segura*.[3] Não é

[1] Carta a el-rei D. Manuel. T. I, pag. 238.
[2] Idem.
[3] Idem, pag. 370.

a fortaleza de Cananor e Cochim; *carece de peso de gente, e bom conselho que a governe e a tenha a direito, por que ella pagará tudo, e assim como obriga a muito assim rende muito, e é uma mui principal antre toda-las da India e mui grande.*[1]

Tamanha coisa estava a pique de se perder, porque Raez Amed tinha adquirido grande importancia, queria entrar em negociações com o Xeque Ismael, n'uma palavra, acabar com o grande feito, que nos primeiros passos Albuquerque realisara na India. Tem-se accusado severamente o destemido capitão pelo seu procedimento com Raez Amed, dizendo que os deslumbramentos da gloria lhe enturvaram a lucidez de espirito a ponto de não distinguir o bem do mal; que se orientalisara como Alexandre, maculando a purpura do genio com uma abjecção. Divergimos sobre este ponto. Para nós, Albuquerque continua a ver as coisas com a mesma precisão e nitidez. Raez Amed ameaçava gravemente a nossa preponderancia em Hormuz. O Governador da India aproveitou o primeiro ensejo que teve e passou por cima d'aquelle temeroso inimigo.

Nos dias da mocidade vivera—muito de perto—com um rei, com o *Homem* que, para exercer o poder absoluto n'alguns palmos de Peninsula, trucidara, pelas proprias mãos, parentes carnaes dos mais intimos. Com taes exemplos hesitaria Albuquerque em acabar com um moiro, menos de que uma besta de carga, para um catholico d'aquelles dias,—e deixaria ir por mão a chave do golpho persico, quando se tratava da posse d'um imperio?

Ainda que o apunhalasse pelas proprias mãos, o que não fez, attendendo á epocha e ás circumstancias em que estava, a historia não lhe tomaria contas por isso. Os actos de homens d'aquellas dimensões, não podem ser julgados pela craveira commum. Quem estudar desassombrada e conscienciosamente os passos do nosso gigante no Oriente, sentirá que pelo tempo e pelo meio, ainda as suas maiores crueldades se podem justificar. A sangue frio, por vindicta, nunca praticou nenhuma. Os nossos chronistas, não só não censuram, mas nem extranham o que se passou com o tyranno do rei d'Hormuz, e Albuquerque dá-lhe tão pouca impor-

[1] Carta a el-rei D. Manuel, T. I, pag. 370.

tancia, que referindo-se ao caso diz apenas a el-rei D. Manuel: «Depois de passado o feito de Raez Amed»... e nada mais.[1]

A nosso ver, o cerebro poderoso do heroe extraordinario, estava em todo o vigor e perfeito equilibrio. A carta de Hormuz, a ultima de grande interesse sobre as coisas da India, vem cheia de previsões valiosas e de elevados projectos.

Tem-se confundido muito o primeiro periodo da conquista com as coisas que se deram depois.

A principio havia o amor da gloria, pela gloria; antepunha-se a honra ao interesse, os corações traziam a rudeza, mas tambem a ingenuidade de um seculo em que a Renascença era um diluculo apenas.

Os homens de D. Francisco d'Almeida e de Affonso d'Albuquerque, differiam muito dos que vieram em dias mais esclarecidos, porém muito menos sinceros.

As crenças eram vivas nos primeiros clarões da conquista, mas havia certa liberdade religiosa, se nos é permittida a phrase. Prova—Albuquerque com os seus *Casados*. Aquelle mystecismo era diverso, muito diverso do fanatismo imbuido por certos theologos, cujo poder nascente prosperara, e se desenvolvera rapidamente em Portugal á sombra de D. João III. Esse fanatismo encubria repugnantes baixesas, e, ao mesmo passo, as mais escandalosas depradações.

Ainda assim o valor manteve-se intemerato, e os actos de heroicidade proseguiram, sendo alguns dos mais assignalados, como a defeza de Diu, por Antonio da Silveira.

D. Francisco d'Almeida, o almirante vencedor da batalha de Dabul, a maior que se deu nos mares do Oriente, para ver-se que homem era, basta correr a carta a D. Manuel, soberbo documento, que attesta a sua capacidade, não só como soldado, mas como administrador e estadista. O filho D. Lourenço, o *Hercules da India*, pela intelligencia, arrebatada valentia—e até pelas fórmas apolineas—tinha o que quer que fosse dos heroes lendarios. Havia pouco que lampejara, em Cochim, a espada de

[1] Carta a el-rei D. Manuel. T. I, pag. 374.

Duarte Pacheco, homem a que nos tempos das allusões mithologicas se appellidaria semi-Deus!

Tristão da Cunha e João da Nova—os descobridores—, os moços cavalleiros de Albuquerque, D. Antonio e D. Garcia de Noronha, Lopo Vaz de Sampaio, que o perderam depois ambições desenfreadas, Pero de Mascarenhas, o heroe de Bintão, e tantos e tantos, foram como uma cynosura refulgente n'aquelle periodo aureo, sem rival vencedor nos annaes do mundo!

Sejam quaes forem as opiniões e diversidade de juizos, o historiador, por mais austero, tem de se acurvar reverente e submisso, tratando da nossa Conquista, deante da magestade de taes feitos, feitos que deixaram, desde as sombras da edade-média, por todas as costas occidentaes e orientaes d'Africa, e até por todos os mares do globo, uma esteira de luz!

*
* *

A ultima carta de Affonso d'Albuquerque differe na fórma, e ainda no fundo, da publicada por João de Barros, da que vem nos *Commentarios* e na *Asia* de Faria e Sousa. Fernão Lopes de Castanheda, Damião de Goes e Gaspar Correia, não transcrevem essa carta.

É para extranhar principalmente em Castanheda, pela sua grande authoridade, e porque descreve meuda e elegantemente os ultimos momentos d'Albuquerque, a ausencia d'este documento. Transladamos aqui as quatro cartas:

DE AFFONSO D'ALBUQUERQUE[1]

1515—Dezembro 6

Senhor—Eu não escrevo a vossa alteza por minha mão, porque, quando esta faço, tenho muito grande soluço, que é signal de morrer: eu, Senhor, deixo cá esse filho por minha memoria, a que deixo toda minha fazenda, que é assaz de pouca, mas deixo-lhe a obrigação de todos meus serviços, que é mui grande: as coisas da India ellas fallarám por mim e por elle: deixo a India com as principaes cabeças tomadas em vosso poder, sem nella ficar outra pendença senão cerrar-se e mui bem a porta do estreito; isto é o que vossa alteza me encommendou: eu, Senhor, vos dei sempre por conselho, pera segurar de lá a India, irdes vos tirando de despezas: peço a vossa alteza por mercê que se lembre de tudo isto, e que me faça meu filho grande, e lhe dê toda satisfaçam de meu serviço: todas minhas confianças pus nas mãos de vossa alteza e da senhora Rainha: a elles me encommendo, que façam minhas coisas grandes, pois acabo em coisas de vosso serviço, e por elles vol-o tenho merecido; e as minhas tenças, as quaes comprei pela maior parte, como vossa alteza sabe, beijar-lhe-hei as mãos polas em meu filho. Escripta no mar a 2 dias de dezembro de 1515.

[1] Carta a el-rei D. Manuel. T. I, pag. 380 e 381.

DE JOÃO DE BARROS[1]

«Senhor, esta he a derradeira que com soluços de morte escrevo a vossa Alteza, de quantas com espirito de vida lhe tenho escripto, pola ter livre da confusão d'esta derradeira hora, e muito contente na occupação de seu serviço. N'este Reino leixei hum filho per nome Braz d'Albuquerque, ao qual peço a Vossa Alteza que faça grande, como lhe meus serviços merecem. Quanto ás coisas da India, ella fallará por si, e por mim.»

DE AFFONSO D'ALBUQUERQUE

(Nos *Commentarios*)[2]

«Senhor, quando esta escrevo a vossa alteza estou com um soluço, que é signal de morte. N'esses Reynos tenho um filho, peço a Vossa Alteza, que mo faça grande como meus serviços merecem, que lhe tenho feito com minha serviçal condição; por que a elle mando, sob pena de minha benção, que vo-los requeira. Quanto ás coisas da India não digo nada, por que ella fallará por si e por mim.»

[1] J. de Barros. Dec. II. Liv. X, cap. VIII, pag. 492.
[2] Comment. Parte IV, cap. XLV, pag. 229 e 230.

DE FARIA Y SOUZA

(Na *Asia Portugueza)*

«Esta es, Señor, la ultima carta que con mortales solloços escrivo a V. A. de quantas le he escrito cõ espirituo de vida, por tener la entonces libre de la confusion desta ultima hora, y contenta en la ocupacion de seu serviçio. En esse Reyno deixê un hijo que se llama Blas de Albuquerque. Suplico a V. A. lo haga grande, como mis servicios se lo merecem. Quanto a los cosas de la India, ella hablará por si, y por mi.»[1]

Estas tres cartas são evidentemente remodeladas sobre o texto da original; mas diversificam. A dos *Commentarios* redobra no tom imperativo com que fala a el-rei Affonso d'Albuquerque.

Sentiria o filho, que de tal modo o pae devia dirigir-se ao monarcha a quem havia dado um imperio?

O acaso, tantas vezes cruel, obrigou o maior genio d'entre os nossos guerreiros do Oriente, a tragar, na ultima hora, o veneno mais acerbo de toda a sua vida; mas para o resgatar do infame vilipendio, a consciencia accendeu-lhe deante dos olhos moribundos o mappa das suas conquistas. Elle proprio o diz em duas palavras: «*As coisas da India ellas fallarám por mim e por elle.*»

Falaram! Sentiu-se logo a falta da sombra do gigante, e a cada passo se foi sentindo mais! Passados nove annos, Jorge d'Albuquerque, n'uma carta escripta de Malaca, a 1 de janeiro de 1524, a el-rei D. João III, carta em que lhe dava conta das coisas da India, da gente que

[1] Asia portugueza. Tomo I, parte 2.ª, cap. x, pag. 170.

mandava ao Burneo e a descubrir a Cochinchina, etc., queixando-se do mau governo, da falta de castigos aos delinquentes, e de mercês aos bons servidores, dizia no fim de um paragrapho: «*Quem vio o tempo de Affonso d'Albuquerque, que Deus tem, e vê o de agora, certo senhor que sam coisas mui extranhas.*»[1]

Esse *tempo d'Albuquerque* não voltaria mais!

As *Cartas* dão-nos o caracter completo do heroe. Não apparece apenas o *terribil*, mas tambem o homem dos affectos humanos. Quando repousa um momento o braço do lidador e a cabeça do estadista, sente-se-lhe o coração dolorido com os aggravos e agradecido com as finezas.

Nas cartas intimas a raros amigos, ha phrases que lhe brotam expontaneas e nos commovem pela sinceridade e calor do sentimento. Desabafando com um d'esses amigos (Duarte Galvão) diz-lhe que lhe trazem conforto as palavras que recebe d'elle:

«... e para conforto de meus trabalhos, e se isto nam fôra, dias ha que leixara a barca e as redes, e por isso, senhor, levo grande gosto em ver vossas cartas; folgo muito de as ver e ás vezes lanço meia duzia de lagrimas com ellas.»[2]

A esse amigo, que tem um filho na India, pinta-lhe o moço e bravo cavalleiro d'este modo:

«Zeilão (Zeila) é logar de moiros fóra da boca do mar roxo; lá mandei vosso filho, fez um feito mui honrado, e metteu muitas naus no fundo e mui grandes, e queimou muitas, e descubrio mui bem o porto: he mui bom cavalleiro e por tal o deve ter el-rei, e foi elle com os primeiros que subi-o no muro d'Aden e no feito de Benastary e ousadamente o fez, em ambos os logares foi ferido: he grande gastador e prodigo, e cheio de ajuntar a si homens travessos e gastar com elles o que tem. A's veses o reprendo pelo vosso: como tomar assento de homem, leixará essas coisas e ficará mui honrada pessoa: leixai-o assi andar curando ao ar livre.»[3]

[1] C. Chron. P. 1.ª, Maç. 30, D. 78.
[2] Carta d'Albuquerque a Duarte Galvão. T. I, pag. 395 e 396.
[3] Idem, pag. 401.

Tem originalidade, graça, viveza e colorido, este retrato. Em centos de relances dos seus escriptos se vê, que Affonso d'Albuquerque, com outro grau de cultura, seria um escriptor de primeira ordem.

*
* *

O segundo volume das *Cartas,* a que puzemos por sobtitulo: *Documentos Elucidativos*, é de grande valor. A prova inconcussa das calumnias com que procuraram inimisar Albuquerque com D. Manuel está nas proprias palavras de Gaspar Pereira e de Antonio Real. Gaspar Pereira põe na sombra todas as grandes acções do governador, e até a valentia do intrepido soldado, que á mão tenente expoz a vida em tantissimos combates, e com a perfidia do enredador habil e venenoso, trata de adulterar os factos, sob color do grande interesse que lhe desperta a fama e a fazenda do monarcha. Affonso d'Albuquerque recebia emissarios que vinham communicar-lhe coisas da maxima importancia e entrar em transacções com elle. Eram negocios para guardar no maximo segredo. A este proposito, Gaspar Pereira escreve a D. Manuel, em phrases viscosas:

«Eu era presente quando com estes homens, e falava e arredava-se a um cabo da casa a falar-lhe passo sem o eu ouvir dizendo-me que lhe perdoasse; tambem vi dois colares d'ouro e outras coisas que me disseram que elle capitão-mór mandava a Roçalcão.»[1]

Antonio Real, esse, sobre Gôa, diz ao proprio Albuquerque que não dará a el-rei senão grandes despezas sem nenhum proveito, que se não ha de segurar jámais, que o porto não tem o valor que se lhe attribue —*por que toda essa costa dos Gusarates é cheia de magnificos portos.*

Para que taes sacrificios com fortalezas em Gôa, a cinco mil leguas do reino, quando temos em Portugal, ao pé da porta, coisas de muito mais valia! O que el-rei D. Manuel deve fazer é *mercadejar na India, e arranjar grande thesoiro* e deixar-se de aventuras guerreiras.[2]

[1] Carta de Gaspar Pereira a el-rei D. Manuel. T. II, pag. 17.
[2] Carta de Antonio Real a A. d'Albuquerque. T. II, pag. 41.

Antonio Real, como Gaspar Pereira, era homem importante, intelligente e de illustração notavel para o tempo; não podia desconhecer as grandissimas vantagens que nos adivinham de conservarmos Gôa, a chave da India; pois ainda depois da tomada de Benastary, procurava damnar o passo, que a custo de tantos esforços e tanto sangue realisara o Governador. A guerra que a maior parte dos capitães e fidalgos moviam ao capitão-mór chegou a ponto que se não fossem amigos que tinha na côrte, homens de influencia, como Duarte Galvão e D. Martinho de Castello Branco, teria sido posto a ferros e mandado para Portugal, em paga da sua obra de genio. Em Gôa tambem tinha quem lhe fosse affecto.

D'entre esses, Silvestre de Bachom escreve uma carta notavel a D. Manuel, carta que devia influir no animo do monarcha, falando-lhe como homem de consciencia e saber no grandissimo valor que tinha Gôa, nos maravilhosos serviços prestados por Albuquerque e informando-o, com toda a lisura e verdade, dos enredos que urdiam na sombra os inimigos do Governador.[1]

Apesar de todas as machinações era impossivel occultar a obra descommunal da conquista, e pouco, muito pouco depois de lhe arrancarem o poder o paiz e o rei sentiram a suprema injustiça que haviam feito ao immortal guerreiro.

Em 8 d'agosto de 1516 foi dada uma tença de 300$000 réis de juro e herdade a Affonso d'Albuquerque (filho) em remuneração dos serviços prestados pelo pae na tomada de Hormuz, Malaca, entrada no Mar Roxo, e cercos de Goa.—Com este documento finalisa este volume.

N'este segundo volume das *Cartas* ha innumeros documentos, que provam a pasmosa actividade e flexibilidade do espirito d'Albuquerque.[2] Ao mesmo tempo que o estadista trata das questões mais elevadas, em que o diplomata dá as mais finas e engenhosas instrucções aos embaixa-

[1] Carta de Silvestre de Bachom, a el-rei D. Manuel. T. II, pag. 43.

[2] Inquirição mandada fazer na India ácerca dos actos praticados em Hormuz. T. II, pag. 159.

dores que manda ao Xeque Ismael, tem o administrador de entender em coisas insignificantes. Como prova citaremos um documento, entre tantissimos, documento que tem certa originalidade:

1514—Janeiro 16 [1]

«Lourenço Moreno feitor de Cochim e escrivães da dita feitoria o capitão geral etc. vos mando que pagueis a Pero de Figueiredo uma pipa de vinho que de Portugal trouxe na nau nazare a qual lhe foi bebida no mar roxo quando ora lá foi pola nessecidade que disso tinhamos, segundo vi por certidão de Pero de Vargas escrivam da dita nau nazare a qual ao assignar deste foi rota, por a qual pipa de vinho lhe pagareis desoito crusados em pedra hume polo preço e valia da casa, e per este com assento dos ditos escrivães vos seram levados em conta.

Affonso d'Albuquerque.»

Tinha de attender a taes minudencias, no momento em que voltava de Aden, deixando as coisas em caminho de realisar definitivamente os seus planos; quando o chamavam a Hormuz questões importantes, tendo acabado de firmar o Tratado de paz com o rei de Calecut, no instante, em summa, em que, prestes a terminar a sua obra, chegava ao zenith da gloria!

[1] Cartas de Affonso d'Albuquerque, T. II, pag. 120.

*
* *

O terceiro volume d'estas *Cartas*, está todo colligido e em grande parte impresso. Esperamos terminar com o quarto tomo o trabalho de onde um historiador fará sair, verdadeira e completa, a figura do nosso conquistador do Oriente.

Julgamos, pois, que a Academia presta um bom serviço ao paiz com a publicação d'estes monumentos... d'este grande poema, se poderia dizer, porque são uma Odysseia — «*As cartas de Affonso d'Albuquerque*».

DOCUMENTOS QUE SE CONTEEM N'ESTE VOLUME

PAG.

1504 Janeiro 9.—Cochim.
Carta de Lourenço Moreno e de Diogo Fernandes a el-rei ácerca do rompimento da paz em Calecut, e sobre o trato da pimenta e mais mercadorias. Enviam a el-rei um papagaio vermelho e amostras das bombardas, com suas camaras, feitas em Cochim 259

1504 Janeiro 26.
Mandado do capitão-mór Affonso de Albuquerque para Gonçalo Gil, feitor em Cananor, dar um piloto para as naus poderem navegar por entre as ilhas; e bem assim um pau para mastro da nau de Fernão Martins, panno para velas, cordas e mantimentos para as duas naus que devem seguir viagem.—Recibo de Tristão Alvares, feitor da nau Santiago..... 49

1504 Fevereiro 20.—Moçambique.
Carta de Pero de Ataýde a el-rei, em que descreve o naufragio de Vicente Sodré e dá conta das riquezas que vinham nas naus. Allega os serviços proprios e pede recompensas..... 262

1504 Dezembro 18.—Callecoulão.
Carta de Mathias—christão—a el-rei, em que dá conta da pimenta que carregou nas naus do almirante e na frota de Affonso de Albuquerque. Accusa a recepção de uma carta de el-rei entregue por Fernão Lopes..... 268

1505 Fevereiro 27.—Lisboa.
Carta de capitão-mór dos mares da India, por tres annos, a D. Francisco de Almeida..... 269

1505 Março 5.—Lisboa.
Regimento que levou D. Francisco de Almeida quando foi por capitão-mór para a India..... 272

PAG.

1505 Abril 5.
Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão geral e governador, para Manuel da Costa, feitor, dar a Luiz de Alvarenga dois xerafins para mantimento de tres dias dos officiaes das obras da fortaleza.—Recibo do feitor 50

1505 Julho 8.—Lisboa.
Carta de el-rei D. Manuel aos juizes e vereadores do Porto para se fazer uma procissão em acção de graças pelas victorias alcançadas em Cochim e Calecut..... 257

1505 Setembro 14.—Anjediva.
Alvará do capitão-mór D. Francisco de Almeida, mandando a Gaspar Pereira que faça assentar no livro do pagamento dos soldos, e não no das quintaladas, todas as pessoas que trouxerem alvarás de el-rei para entrarem na vagante de outras..... 334

1505 Setembro 30.—Angediva.
Outro, auctorisando o sobredito Gaspar Pereira, escrivão dos negocios e despachos, a que possa passar as escripturas e instrumentos sob seu signal publico e raso..... 335

1505 Novembro 18.—Cochim.
Carta de Pedro Fernandes Tinoco a el-rei, dando-lhe conta da viagem de Lisboa á India e da tomada de Quiloa e Mombaça..... 335

1505 Novembro 21.—Cochim.
Outra, queixando-se de D. Francisco de Almeida, por este não fazer caso de Narsinga, nem querer mandar lá embaixador..... 341

1506 Janeiro 11.—Cochim.
Carta de Gaspar Pereira a el-rei, em fórma de diario, em que dá conta das cargas que se fizeram nas naus; dos trabalhos na fortaleza; do auxilio ao rei de Cochim; agoiros em que acreditam os indigenas; usos e costumes, e guerras entre os naturaes e os portuguezes..... 354

1506 Agosto 25.—Cochim.
Alvará de D. Francisco de Almeida, vice-rei da India, estabelecendo o modo como deviam ser vendidas as licenças das quintaladas..... 370

1506 Setembro 2.—Cochim.
Licença do vice-rei da India para a gente da armada poder vender as suas quintaladas, e indicando o modo de o fazer..... 371

1506 Novembro 16.
Carta de Gaspar da India para el-rei, participando que tinha sido encarregado pelo vice-rei da India de inquirir dos mouros quem furtara oiro e prata da cavalgada de Mombaça, e que descobrira muitos individuos compromettidos n'este facto, entre elles alguns capitães, os quaes o vice-rei não podia castigar por precisar d'elles.—Encarece os seus serviços, e diz que, apesar de doente, assim mesmo se resolve a acompanhar D. Lourenço de Lima, que ia obrigar Hormuz a pagar parias..... 371

PAG.

1506 Novembro 17.—Cochim.
Carta de Gonçalo Fernandes a el-rei, encarecendo os serviços prestados pelo viso-rei D. Francisco de Almeida, não só na administração da fazenda dos defunctos como na organisação dos hospitaes em Cochim. Indica os generos de que deve ser fornecido o hospital, e pede uma indulgencia plenaria para aquella casa, a fim de por ella se obter alguma esmola..... 381

1506 Novembro 20.—Cochim.
Carta de Diogo de Alcaçova a el-rei, em que lhe descreve o reino de Sofala, seus usos e costumes, e o oiro que elle produz em Ucalamga. Pede a feitoria de Cananor em remuneração dos seus serviços..... 385

1506 Novembro 20.
Vid. summario..... 390

1506 Dezembro 27.
Vid. summario..... 391

1507 Janeiro.
Vid. summario..... 397

1507 Fevereiro 8.—Nau Nazareth.
Recibo de Affonso de Albuquerque, capitão da armada, de como Pedro da Fonseca lhe entregou 21 carneiros, 4 vaccas, 20 escravos e limões... 50

1507 Maio 1.—Cochim.
Alvará do vice-rei D. Francisco de Almeida, concedendo permissão a Gaspar Pereira para delegar em Francisco Lampreia os officios de publico e do auto judicial..... 399

1507 Dezembro 6.—Cananor.
Carta de el-rei de Cananor a el-rei de Portugal, queixando-se das violencias praticadas pelos portuguezes, e pedindo que se assente a paz e se fixe o preço das mercadorias..... 400

1508 Fevereiro 13.—Lisboa.
Regimento dado a Diogo Lopes de Sequeira, fidalgo da casa real e capitão-mór dos navios que iam descobrir terras na Asia..... 403

1508 Junho 19.
Carta de el-rei D. Manuel ao arcebispo de Braga, dando-lhe conta do que Tristão da Cunha fez na India..... 419

1508 Junho 20 (?).
Inquirição ácerca dos actos praticados por Affonso de Albuquerque em Ormuz..... 159

1508 Setembro 20.—Cochim.
Auto mandado fazer pelo vice-rei D. Francisco de Almeida sobre a maneira como se deveriam carregar as naus que tinham partido no anno anterior; isto é, se se deveria ter cuidado primeiro das quintaladas, se do dinheiro que algumas pessoas em Lisboa metteram no cofre a partido e desembargos..... 427

PAG.

1509 Fevereiro 6.—A bordo da nau Flor de la mar.
Mandado do vice-rei D. Francisco de Almeida para o feitor de Cananor dar a Cid Alle 400 cruzados em remuneração dos serviços que prestou aos christãos captivos em Chaul..... 429

1509 Fevereiro 12.
Mandado de Lourenço de Brito para o feitor Gonçalo Mendes dar ao mouro Alle, morador em Cananor, seis cruzados de oiro pela boa nova e recado que trouxe do vice-rei, e da victoria em Dabul..... 429

1509 Fevereiro 21.—Cochim.
Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór, para João Froles, almoxarife dos mantimentos de Cochim, dar a João de Arouche, dispenseiro do navio Santa Maria da Ajuda, dez cruzados para o almoço e merenda dos calafates..... 51

1509 Fevereiro 22.—Cochim.
Inquirição mandada fazer por Jorge Barreto, capitão da fortaleza de Cochim, ácerca de uma nau que o dito capitão mandara construir, e pelo que era accusado de desperdicio e falto de zelo pelo serviço real..... 430

1509 Fevereiro 26.—Cochim.
Termo de encerramento da inquirição mandada tirar por Jorge Barreto, capitão de Cochim, ácerca dos seus actos publicos, que tinham sido criticados por Gaspar Pereira em um protesto.—Protesto de Gaspar Pereira, feitor de Cochim, em data de 19 de fevereiro..... 439

1509 Março 5.
Vid. summario..... 397

1509 Novembro 7.—Cochim.
Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór e governador das Indias, para que o feitor de Cochim dê a Fernam de Almeida, almoxarife do armazem da dita fortaleza, trezentos cruzados para despeza do seu officio. —Recibo assignado por Fernam de Almeida e pelo escrivão Bartholomeu Pessoa..... 52

1509 Novembro 9.—Cochim.
Outro, para os contadores levarem em conta a Diogo Pereira, feitor de Cochim, duas patolas de seda, doze beirames e quatro baetilhas, á razão de 1$600 réis cada baetilha, que é uma peça, e que se deram a dois caimães que o vieram vêr e ao marechal..... 53

1509 Novembro 14.—Cochim.
Outro, para Diogo Pereira, feitor de Cochim, pagar dois mezes de soldo a Pero Escolar, piloto..... 53

1509 Novembro 17.—Cochim.
Outro, para João Froles, almoxarife dos mantimentos em Cochim, e Antonio Fragoso, almoxarife, darem a Alvaro Fernandes, dispenseiro do navio S. João, de que foi capitão D. Antonio de Noronha, e depois Fernão

PAG.

Peres de Andrade, vinte e um xerafins e duzentos réis, ou o seu equivalente, para pagar ao dito D. Antonio, que lh'os emprestara para mantimento da guarnição quando foram a Çocotorá.—Recibo assignado por Estevão Machado e Alvaro Fernandes, com a data de 13 de novembro de 1506 (?) .. 54

1509 Novembro 20.—Cochim.

Mandado de Affonso de Albuquerque para João Froles, almoxarife dos mantimentos, dar para a galé Santa Maria da Ajuda, de que era capitão Antonio de Sá, e então ia por capitão Antonio Pessoa, quatro cruzados para comprarem refrescos onde quer que chegassem.—Recibo assignado por Antonio Fernandes e por João Madeira, dispenseiro da galé 55

1509 Novembro 21.—Cochim.

Outro, para que Diogo Pereira, feitor de Cochim, e os escrivães das feitorias dessem cumprimento ao alvará regio de 3 de fevereiro do mesmo anno, que manda aos feitores e escrivães da India que do dinheiro que tivessem em seu poder dessem cincoenta cruzados a Ruy Galvão F. da C. R. —Recibo de Ruy Galvão em como recebeu de Diogo Pereira os cincoenta cruzados em 17 de janeiro de 1510.

Outro mandado, tambem de Affonso de Albuquerque, feito em 14 de janeiro do dito anno de 1510, pelo qual manda que Diogo Pereira, feitor de Cochim, pague a Ruy Galvão um desembargo regio de cincoenta cruzados..... 51 e 52

1509 Novembro 23.—Cochim.

Outro, para Diogo Pereira, thesoureiro da feitoria de Cochim, entregar a Alvaro Lopes Bariira, mestre da nau Cirne, trezentos quintaes de cobre para se venderem aonde aportar a armada.—Recibo assignado por Joanestam e por Alvaro Lopes em data de 17 de dezembro de 1510 (?)..... 56

1509 Novembro 27.—Cochim.

Outro, para o dito Diogo Pereira dar a João Froles, almoxarife dos mantimentos, dois mil cruzados para a despeza dos mantimentos da gente.—Recibo assignado por João Froles e por Antonio Fragoso..... 57

1509 Novembro 27.—Cochim.

Outro, para João Froles e Antonio Fragoso, almoxarife e escrivão de Cochim, pagarem o mantimento devido á gente nos vinte e oito dias passados, declarando quanto cabia diariamente ás pessoas ou ás classes alli mencionadas.—O maximo eram 60 réis por dia e o minimo 14 réis.

Outro mandado, da mesma data, para se comprar ao filho da moura de Cananor o trigo que trouxer por mandado de Diogo Rebello, a nove fanões o pará.

Outro, de 30 de novembro, para se pagar á gente do mar a 17 réis por dia de mantimento, como d'antes se pagava aos mestres dos navios.. 57 e 58

1509 Novembro 27.—Cochim.

Outro, para João Froles, almoxarife de Cochim, dar a Rodrigo Ribeiro,

PAG.

dispenseiro da nau Flôr da Rosa, o mantimento para a gente d'ella, para quinze dias, e quatro cruzados em dinheiro para refresco.—Recibo assignado por Pedro de Sousa e Francisco Ribeiro 58

1509 Novembro 30.—Cochim.

Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór da India, para João Froles, almoxarife de Cochim, dar a Gaspar Vaz, escrivão do navio S. Christovam, quinze cruzados para almoço e merenda de trinta calafates empregados em calafetar o Rei grande 59

1509 Dezembro 3.—Cochim.

Outro, para o dito João Froles dar ao mesmo Gaspar Vaz quinze cruzados para mantimento do filho e gente do Tymoge.—Recibo assignado por Gaspar Dias..... 59

1509 Dezembro 4.—Cochim.

Outro, para Diogo Pereira, thesoureiro de Cochim, dar aos tres cunhados do rei de Cochim, que com este o vieram vêr, tres patolas e um barde de seda e doze beirames, e se não houver na feitoria que se comprem; o que tudo, ou o seu valor, lhe será levado em conta, juntamente com o cruzado entregue por mandado verbal ao naire que João de Christos tinha mandado a Cananor..... 60

1509 Dezembro 15.

Recibo de Vasco da Silveira de uma resma de papel de marca pequena para levar para a armada de Duarte de Lemos..... 446

1509 Dezembro 16.—Cochim.

Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór e governador das Indias, para Gonçalo Mendes, feitor de Cananor, dar a Vasco da Silveira, capitão da nau Santa Cruz, da capitania de Duarte de Lemos, todos os mantimentos que houver na terra e o navio puder levar, e mais trinta quintaes de biscoito e coisas de botica para a gente que vae a Socotorá 60

1509 Dezembro 26.—Cochim.

Outro, para Diogo Pereira, thesoureiro da feitoria de Cochim, entregar a Diogo Camacho vinte cruzados, descontados como pena de soldo pertencente a Lopo Gonçalves, que foi de Portugal na nau Gallega, que se perdeu em Quiloa, sendo dez cruzados para as obras da egreja.—Recibo assignado por Diogo Fernandes e Pero Camacho em 28 de dezembro de 1509..... 61

1509 Dezembro 28.—Cochim.

Outro, para que Diogo Pereira, feitor de Cochim, pague a Duarte de Sousa doze mil cento e trinta e tres réis para completar o pagamento de soldo que lhe mandou dar até chegar a Cananor, em 1 de abril de 1507, pelo serviço que fez na tomada de Socotorá..... 62

1509 Dezembro 29.—Cochim.

Outro, para o dito Diogo Pereira pagar a Gregorio Gonçalves, homem de

PAG.

armas que foi em a nau S. Vicente, de que era capitão Ruy Pereira, e que se perdeu, dez cruzados sobre o seu soldo..... 62

1510 Janeiro 1.— Goa.

Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór da India, para o feitor de Goa dar a Pedro Chamorro, que tem a seu cargo os carpinteiros calafates da ribeira, um fardo de assucar preto para mantimento dos ditos homens..... 63

1510 Janeiro 7.— Cochim.

Outro, para Diogo Pereira, feitor de Cochim, dar a Mafamede, mouro, seis cruzados, pelos muitos serviços que fez, espiando Calecut, e ser seu guia na guerra..... 63

1510 Janeiro 11.— Cochim.

Outro, para o dito Diogo Pereira pagar dois mezes de soldo aos individuos nomeados no mesmo mandado, do qual pagamento se porá verba no caderno de Hormuz..... 64

1510 Janeiro 12.— Cochim.

Outro, para João Froles, almoxarife de Cochim, dar todos os dias para alimento do elephante um pará de arroz e a manteiga que fôr precisa para o untarem, e algumas vezes azeite..... 64

1510 Janeiro 15.— Cochim,

Outro, para Diogo Pereira dar a Antonio Pacheco, capitão da caravela latina, vinte cruzados sobre seu soldo..... 65

1510 Janeiro 16.— Cochim.

Outro, para João Froles pagar a João Alvares de Caminha dez cruzados que este deu em Calecoulão a Antonio de Sá, capitão da galé que se perdeu, para mantimento da dita galé e gente..... 66

1510 Janeiro 16.— Cochim.

Outro, para Diogo Pereira pagar a Gil Serpa, homem de armas, dois mezes de soldo..... 66

1510 Janeiro 16.— Cochim.

Outro, para Diogo Pereira entregar a Gonçalo Annes, mestre da nau Santa Maria da Victoria, quinhentos quintaes de cobre para se venderem em qualquer porto.— Recibo de Gonçalo Annes..... 69

1510 Janeiro 18.— Cochim.

Outro, para o dito Diogo Pereira dar a João Fernandes, homem de armas, seis cruzados sobre seu soldo de tres mezes..... 67

1510 Janeiro 19.— Cochim.

Outro, para Diogo Pereira dar a Jorge Fogaça quatro cruzados que lhe tinham sido mandados abonar a oito negros malabares que serviram um mez na sua caravela Conceição.— Attestado assignado por Pero Paes.... 67

1510 Janeiro 21.— Cochim.

Mandado do capitão-mór ao feitor de Cochim para entregar a Gonçalo

PAG.

Annes, mestre da nau Rumisca, trezentos quintaes de cobre.—Recibo de Gonçalo Annes..... 70

1510 Janeiro 22.—Cochim.

Outro, a Diogo Pereira para pagar tres cruzados de oiro a João de Portalegre..... 68

1510 Janeiro 22.—Cochim.

Outro, para o dito Diogo Pereira dar tres cruzados de oiro a Fernão de Alvares de Almeida, homem de armas..... 68

1510 Janeiro 24.—Cochim.

Outro, para o mesmo entregar a Gonçalo Annes, mestre da nau Santa Maria da Victoria, que foi dos rumes, capitão Jorge Silveira, cento e cincoenta quintaes de cobre e vinte quintaes de azougue, além dos oitocentos de cobre que já tem.—Recibo de Gonçalo Annes..... 69

1510 Janeiro 29.—Cochim.

Outro, para João Froles dar a Agostinho Malabar dois paras de arroz para sustento de um elephante..... 65

1510 Janeiro 29.—Cochim.

Outro, para Diogo Pereira entregar cincoenta pastas de chumbo ao mestre do navio Espera, para levar em lastro na viagem para Hormuz.—Declaração de João Diniz e de Pedro Alvares em como não levou senão vinte e uma pastas..... 71

1510 Janeiro 31.—Cochim.

Outro, para o dito Diogo Pereira dar a Pero Annes, pintor, meia arroba de vermelhão para pintar em Hormuz o que fôr necessario.—Recibo assignado por Pero Annes e Diogo Fernandes..... 71

1510 Janeiro 31.

Outro, para o mesmo entregar a Diniz Fernandes, mestre da nau Frol de la mar, duas peças de panno para o traquete da gavea pequena.—Recibo assignado por Antonio Fernandes e Diniz Fernandes..... 72

1510 Fevereiro 6.—Cananor.

Outro, para Gonçalo Mendes, feitor de Cananor, comprar e pagar um mastro para a nau Gallega, de que el-rei tinha parte..... 72

1510 Fevereiro 6.—Frol de la mar. D'avante Cananor.

Outro, para o mesmo feitor entregar ao vigario de Ormuz um missal de canto desencadernado.—Recibo assignado pelo doutor frei Pedro, vigario de Hormuz..... 73

1510 Fevereiro 6.—Frol de la mar.

Outro, para o mesmo feitor pagar aos bombardeiros da galé Santo Estevam o mantimento devido, conforme a certidão de João Froles, almoxarife de Cochim, que será á razão de vintem por dia, como estava estabelecido.. 73

1510 Fevereiro 7.—Frol de la mar.

Outro, para o mesmo feitor entregar a frei Luiz, frade da ordem de S.

PAG.

Francisco, que vae a Narsinga, e a Lourenço Prego, lingua, cem cruzados de oiro, a saber, cincoenta para despezas e compra de cavalgaduras e cincoenta para compra de uma pedra preciosa para el-rei.—Recibo assignado por Pero Alvares e frei Ludovicus em 9 de fevereiro 74

1510 Fevereiro 8.—Frol de la mar.

Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór e governador das Indias, para Gonçalo Mendes, feitor de Cananor, pagar mantimento e ordenado a dois escravos de Regil de Geres, condestavel da fortaleza, encarregados de ajudar no fabrico da polvora 74

1510 Fevereiro 8.—Cananor.

Outro, para o mesmo feitor entregar a frei Francisco da Rocha, seu capellão, uma vestimenta de seda para levar na armada 75

1510 Fevereiro 9.—Frol de la mar.

Outro, para o mesmo feitor entregar a Nuno Vaz e James Teixeira, quadrilheiros, duzentos cruzados de oiro que lhes pertenciam das presas que fizeram.—Recibo assignado por Diogo Farizeu e James Teixeira 75

1510 Fevereiro 10.—Cananor.

Outro, para o mesmo feitor pagar dez dias de mantimentos a cinco bombardeiros da galé grande, a razão de vintem por dia a cada um 75

1510 Fevereiro 13.—Monte Dely.

Acta do conselho convocado por Affonso de Albuquerque sobre se devia acommetter Goa, ou ir ao mar Roxo contra os Rumes 1

1510 Fevereiro 13.—Monte Dely—Frol de la mar.

Acta do que se passou na reunião convocada por Affonso de Albuquerque, na camara do seu navio, entre elle, capitão-mór, e Jorge da Cunha, capitão da nau Magdalena, o mestre e os pilotos da dita nau, por causa de differenças em que andavam os capitães com o mesmo capitão-mór; exigindo este finalmente que Jorge da Cunha lhe desse a menagem da dita nau, e fazendo as pazes com elle 76

1510 Março (?)

Regimento que Affonso de Albuquerque deu a Ruy Gomes e a frei João quando os mandou a Narsinga ao Xeque Ismael 79

1510 Abril 3.

Mandado de Affonso de Albuquerque para o feitor Francisco Corvinel dar a João Jacques um panno de seda que valha dois cruzados, ou o seu valor, para sua mulher 84

1510 Abril 22.—Goa. Outubro 18.—Frol de la mar.

Recibo de Francisco Corvinel, feitor de Goa, em como recebeu de Diogo Pereira, feitor de Cochim, por Fernão Trigo, mestre da nau Rei grande, seiscentos quintaes de cobre por dois mil e dezesete pães, seiscentas e noventa e uma pasta e cento e noventa e nove quintaes e tres arrobas e trinta arrateis por seiscentas e vinte e seis pastas, e mais quarenta e oito panellas

PAG.

de azougue, que pesavam trinta quintaes e dois arrateis com a tara.—*(No verso)* Mandado de Affonso de Albuquerque para Fernão Trigo entregar toda a mercadoria, indicada no recibo, a Francisco Corvinel..... 85 e 86

1510 Outubro 2.—Cochim.

Outro mandado, tambem de Affonso de Albuquerque, para os officiaes da feitoria de Cochim darem a Lourenço de Paiva, secretario do despacho, vinte mãos de papel para os despachos.—Recibo de cinco mãos de papel de Portugal e cinco da terra..... 84

1510 Outubro 10.—Cochim.

Acta do conselho convocado por Affonso de Albuquerque sobre se conviria, emquanto se carregavam as naus em Cochim, levar d'ellas toda a guarnição para o ataque de Goa.—Parecer e assignatura de Fernão de Magalhães..... 6

1510 Outubro 11.—Cochim.

Mandado de Affonso de Albuquerque para João Froles, almoxarife de Cochim, pagar a Gonçalo Mialheiro quatro fanoes e oito paras de arroz geracel para sustento das vinte e quatro escravas destinadas á rainha..... 85

1510 Outubro 13.—No mar.

Outro, para Diogo Pereira dar duas baetilhas ás mulheres que Garcia de Sousa havia de trazer para a rainha na nau Botafogo..... 85

1510 Outubro 18.—Cananor.

Outro, para João Mendes, feitor, pagar aos herdeiros de Leonel Coutinho um bacio de mãos, de prata, que pesou treze marcos, e mais tres taças que pesaram sete marcos, uma onça e um quarto, o qual bacio e duas taças tinha dado ao rei de Cananor, e uma taça ao aguazil. A prata devia ser paga a seis cruzados e meio por marco, conforme valia na terra..... 86

1511 Janeiro 28.

Outro, para Francisco Corvinel, feitor de Goa, dar cem cotonias a cem malabares christãos, pelo bom feito na peleja nos passos da ilha onde estão..... 87

1511 Janeiro 29.

Outro, para o dito feitor dar a Pero Affonso, homem de armas, quinze pannos de Cambaia, por ter sido ferido na peleja com os mouros, em companhia de Diogo Fernandes..... 87

1511 Janeiro 30.

Outro, para o mesmo dar a Estevam Vieira oito pannos de Cambaia, por trazer boas novas, e cartas de Diogo Fernandes, participando que os mouros foram desbaratados na outra banda..... 87

1511 Fevereiro 8.

Outro, para o mesmo dar a Affonso da Costa sete pannos de Cambaia, em paga de um terçado que lhe tomou para dar ao embaixador que veiu de Narsinga..... 88

PAG.

1511 Fevereiro 12.
Mandado do capitão-mór Affonso de Albuquerque para Francisco Corvinel, feitor, dar quatro covados de grã a Medeo Rau, capitão gentio, que esteve com elle na tomada de Goa..... 91

1511 Fevereiro 12.
Outro, para o dito feitor dar cinco covados de eacarlata a Yça Rau.... 91

1511 Fevereiro 12.
Outro, para o mesmo dar quatro covados de panno de grã a Xacraxa, embaixador do rei de Cambaia..... 92

1511 Fevereiro 13.
Outro, para o mesmo dar tres pannos de seda aos tres gentios creados de Mel Rau, capitão e governador de Garsopa e Onor..... 88

1511 Fevereiro 13.—Goa.
Outro, para o mesmo dar a seis canarins seis pannos de Cambaia, remuneração de trazerem novas de que os mouros eram idos..... 89

1511 Fevereiro 16.
Outro, para o mesmo dar quatro covados de grã a Poquaracen..... 92

1511 Março 7.—Goa.
Outro, para o mesmo dar quarenta e quatro pannos de Cambaia a Neique Bary, capitão indio, por se ter passado dos mouros para os portuguezes.. 89

1511 Março 11.
Outro, para o mesmo dar quatro peças de cotonia a Malugy, capitão gentio, que andava pelejando contra os mouros..... 89

1511 Março 17.—Goa.
Ourto, para o mesmo dar cinco pannos de Cambaia a Pamecedim, capitão dos piaes indios..... 90

1511 Março 29.—Cochim.
Outro, para o mesmo dar dois cruzados por mez e um fardo de arroz aos besteiros que estivessem na dita fortaleza e aos que viessem para ella, e ao capitão d'elles mil réis tambem por mez e um fardo de arroz. E assim tambem para os espingardeiros..... 94

1511 Abril 9.—Goa.
Outro, para o mesmo dar trinta e seis pannos de Cambaia para distribuir pelos dezesete trombetas, vinte atabaqueiros e gaiteiros e vinte homens do andor de Milrau; e duas tafeceiras a um homem que trouxe novas de que Milrau estava na ilha de Goa..... 90

1511 Abril 10.
Outro, para o mesmo dar seis beirames de grã e cinco covados de setim carmezim ao mencionado Milrau, a quem tinha chamado e entregado a capitania e governo das terras e reino de Goa..... 90

1511 Abril 12.—Goa.
Outro, para o mesmo dar quatro covados de grã a Cutiale, embaixador

PAG.

de el-rei de Cananor, por ter trazido boas novas do dito rei e mantimentos a terra 92

1511 Outubro 6.— Malaca.

Alvará de Affonso de Albuquerque, governador das Indias, creando cavalleiro a Antonio de Aguiar, pelos serviços prestados na tomada de Goa e de Malaca..... 93

1512 Março 31.—Cochim.

Mandado, tambem de Affonso de Albuquerque, para Lourenço Moreno, feitor de Cochim, dar trinta cruzados para seu mantimento a Cyde alle, embaixador do rei de Cambaia..... 95

1512 Setembro 17.—Cochim.

Outro, para Alvaro Lopes, almoxarife de Cochim, dar a Diogo Pereira panical seis fardos de arroz para sessenta homens d'elle capitão, e que haviam de ir de armada com o capitão-mór 95

1512 Setembro 17.— Cochim.

Outro, para Lourenço Moreno pagar a Salvador Affonso, casado na fortaleza, o soldo conteúdo na certidão onde elle vem incorporado, e que venceu em Quiloa, no bergantim onde andou..... 95

1512 Setembro 17.—Cochim.

Outro, para Alvaro Lopes dar a Belchior panical dez fardos de arroz para cem christãos de que elle é capitão, para irem de armada com elle, capitão-mór..... 96

1512 Setembro 25.—Cochim.

Outro, para o mesmo dar a Francisco Peixoto o mantimento necessario para vinte e cinco homens que vão a Cananor, em um paráo, com a armada..... 96

1512 Setembro 28.

Outro, para o mesmo dar a doze malabares seis fardos de arroz, além da soldada, para irem de armada com elle, capitão-mór 97

1512 Setembro 30.—Cochim.

Outro, para o mesmo dar ao dispenseiro da nau Santo Antonio trinta fardos de arroz, trinta chodenas de manteiga, todos os cações e mais peixe secco que tiver, e mais meia pipa de vinagre da terra para a gente da sua nau e para a sua mesa..... 97

1512 Outubro 8.—Cananor.

Outro, para o almoxarife dar a João de la Camara, condestavel da sua nau, quatro pipas de polvora para levar na armada..... 97

1512 Outubro 8.— Cananor.

Outro, para Lopo Alvares, almoxarife de Cananor, entregar a Chilas, mestre da nau Santo Antonio, a bombarda grossa, de nome Cabaya, tomada em Goa aos rumes e turcos, para o dito mestre a levar na dita nau a el-rei..... 98

PAG.

1512 Novembro 3.— Goa.
Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór da India, para o feitor Francisco Corvinel dar a Manuel Sodré, capitão dos besteiros da fortaleza, todo o bermante e armazem que lhe fôr necessario..... 98

1512 Novembro 5.— Goa.
Outro, para o dito feitor pagar a Matheus Fernandes dezoito mil réis de seu casamento, conforme a ordem régia para os que se casam na India, e bem assim, por mercê especial, mais dois mil réis para ajuda de fazer umas casas..... 99

1512 Novembro 18.— Goa.
Outro, para o mesmo dar o Rosyl de Gelres, condestavel que foi a Cananor, trinta cruzados de oiro, pelos bons serviços que prestou como artilheiro no cerco de Benestarim..... 99

1512 Novembro 19.— Goa.
Outro, para o mesmo dar a Gabriel, condestavel do navio Santo Antonio, egual quantia, por serviços prestados no dito cerco..... 100

1512 Novembro 21.— Goa.
Outro, para o mesmo dar a João Calvo mil réis por elle se chegar ousadamente aos baluartes de Benestarim..... 100

1512 Novembro 25.— Goa.
Outro, para o mesmo dar a Henrique de Nostradama, bombardeiro, casado, morador em Goa, dez horas de oiro, pelo bom serviço que tambem prestou em Benestarim..... 100

1512 Novembro 27.— Goa.
Outro, para o mesmo dar aos bombardeiros n'elle nomeados, que foram por mar á tomada de Benestarim, cinco pardaos a cada um pelos bons serviços que prestaram; e no caso de não haver dinheiro pagar-se-lhes em mercadorias..... 101

1512 Fevereiro 27.— Goa.
Outro, para o mesmo dar aos bombardeiros n'elle nomeados, que foram por terra a Benestarim, cinco cruzados a cada um pelos seus serviços; no caso de não haver dinheiro se lhes pagasse em mercadorias..... 102

1512 Novembro 27.— Goa.
Outro, para o mesmo dar aos oito condestaveis n'elle nomeados, que foram por terra com artilheria a Benestarim, dez pardaos a cada um; cinco aos bombardeiros que foram com a mesma artilheria; e mais cinco a cada um dos bombardeiros da nau Conceição; pagando-se-lhes em mercadorias, caso não haja dinheiro..... 102

1512 Novembro 30.— Goa.
Outro, para o mesmo pagar a Femeano, seu creado, dez horas de oiro, em prata ou em qualquer moeda de oiro, em pagamento de uma cadeia de oiro que o mesmo capitão-mór lhe tomou a fim de a dar ao filho do Tana-

PAG.

dar, quando este o foi visitar em Goa, com seu avô, a bordo da nau Santo Antonio..... 103

1512 Novembro 30.—Goa.

Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór, para Francisco Corvinel, feitor de Goa, dar a Gilis, flamengo, bombardeiro e condestavel da nau Frol de la mar, trinta cruzados, por servir bem, matar muitos mouros e derrubar o muro de Benestarim..... 104

1512 Dezembro 4.—Cochim.

Acta do conselho convocado por Affonso de Albuquerque, em novembro, sobre quando e como deveria ser feito o ataque de Benestarim.

Carta de Gaspar Pereira, em que se refere ao ataque de Benestarim e ao beijo dado por Albuquerque em Pero Mascarenhas. Queixa-se de que o governador lhe não dê conta de tudo para o escrever a sua alteza, e que, pelo contrario, cada dia fazia menos caso d'elle. Diz que é homem velho, e que desejava tornar a Roma. Elogia os serviços de João Serrão, que sempre falou claro ao capitão-mór, e aconselha a que o tornem a mandar á India, posto lhe dissessem em Portugal que não tinha razão de ser seu amigo.

Na acta vem a edade de Affonso de Albuquerque, em que elle declara ter sessenta annos..... 11 a 13

1512 Dezembro 12.—Goa.

Mandado de Affonso de Albuquerque para o feitor Francisco Corvinel dar a Francisco da Lage dois cruzados por atirar melhor que nenhum dos outros..... 104

1512 Dezembro 15.—Goa.

Outro, para o mesmo dar a Pedro Alvares, João Rodrigues e a outro João Rodrigues, ferreiros, duas cotonias para cada um fazer seu casote, por lhe ter ardido o fato na tomada de Benestarim..... 104

1512 Dezembro 15.—Goa.

Outro, para o mesmo dar a Diogo Affonso, ordenança, setecentos réis, por tambem lhe ter ardido o fato em Benestarim..... 105

1512 Dezembro 20.—Goa.

Outro, para o mesmo dar a Fernão Basto treze pardaos e seis fanoes de pão, que elle deu para a mesa do capitão geral e para a de D. Garcia quando estavam sobre Benestarim..... 105

1512 20 de...—Goa.

Pedido de Affonso de Albuquerque ao feitor para lhe enviar por João Gomes o panno da paixão de nosso senhor, irmão do outro que tinha mandado a Malaca, para mandar ao Preste João..... 106

1513 Janeiro 3.—Goa.

Mandado do capitão-mór para o feitor de Goa não descontar aos espingardeiros e besteiros que estiverem no rol de João Teixeira o mez de abril anterior, que já lhe tinha sido pago por sua ordem quando veiu de Malaca.. 106

PAG.

1513 Janeiro 11.—Goa.
Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão geral, para Francisco Corvinel, feitor de Goa, dar quarenta pardaos á mulher e filhos de Timoja, que vieram morar para esta cidade, em remuneração dos muitos serviços prestados pelo dito Timoja 107

1513 Janeiro 17.
Outro, para os officiaes da feitoria de Goa lançarem em despeza a Francisco Corvinel, feitor, duzentos e dez cruzados e seis braganis e meio, que por mandado verbal deu em dinheiro contado ao embaixador do Preste, e outras cousas que comprou a partes para serviço de sua pessoa.—descripção dos objectos..... 107

1513 Janeiro 17.—Goa.
Outro, para o mesmo feitor dar ao embaixador de el-rei de Cananor dez pardaos em dinheiro, quatro fardos de arroz e uma mão de manteiga, para ajuda do seu gasto, dar de comer á gente que comsigo trouxe, e pagar o frete de um parao..... 108

1513 Janeiro 19.—Goa.
Outro, para o mesmo entregar ao embaixador do Idalcão vinte manoes em dinheiro e quatro covados de panno, e ao embaixador de Camalcão outros vinte manoes e quatro covados de panno amarello, em remuneração de virem com recados e cartas..... 108

1513 Janeiro 21.—Goa.
Outro, para o mesmo dar a Jorge Gomes, pedreiro, que trabalha na torre de S. Pedro de Benestarim, uma cotonia de algodão para seu vestir..... 109

1513 Janeiro 23.—Goa.
Outro, para o mesmo pagar a Alvaro da Costa, espingardeiro, morador na cidade de Goa, um cruzado, por atirar á barreira, no domingo anterior, melhor que todos os outros espingardeiros..... 109

1513 Fevereiro 3.—Goa.
Outro, para o mesmo lançar em despeza os cento e setenta e sete cruzados e meio que despendeu nas cousas que o governador mandou dar ao embaixador do Preste João que vae n'essa qualidade para el-rei de Portugal.. 109

1513 Fevereiro 7.—Goa.
Outro, para Francisco Moreno, feitor de Cochim, cumprir um alvará regio que manda pagar a Duarte Pereira certas quantias que lhe eram devidas de pimenta, e que o pagamento se fizesse em dinheiro e mercadorias pelo preço da casa 110

1513 Março 13.
Acta do conselho convocado por Affonso de Albuquerque sobre a entrada do Estreito e ataque de Adem e de Judá..... .. 18

1513 Junho 10.—Camaram.
Outra, do conselho convocado pelo mesmo, ácerca da ida ávante de Da-

PAG.

laca, e reconhecimento d'aquella costa, com a armada, ou só com dois navios..... 23

1513 Junho 29.

Acta do conselho convocado por Affonso de Albuquerque sobre se devia desembarcar em Adem para queimar as naus que estavam varadas..... 27

1513 Outubro 1.

Capitulos do concerto de paz que fez Garcia de Noronha, sobrinho de Affonso de Albuquerque, e por sua ordem, com o Çamorim, rei de Calecut.. 111

1513 Outubro 2.—Goa.

Alvará de Affonso de Albuquerque, fazendo mercê a Nuno Freire e a Filippa de Albuquerque, sua mulher, em dote de casamento, de uma horta com seu chão e assento, que está á porta de Santa Catharina, com obrigação de pagar o dizimo 115

1513 Outubro 4.—Goa.

Mandado do mesmo para o feitor de Goa dar a Fernão Camello, que vae a Miliqueas com presentes de el-rei, mantimento e manteiga para o caminho, para elle e para um homem que o acompanha, e mais dois pardaos.. 116

1513 Outubro 4.—Goa.

Outro, para os officiaes de el-rei pagarem a Baçalos, mensageiro de el-rei das Ilhas, que veiu com recado do dito rei, um cruzado de soldo e outro de mantimenio, cada mez, emquanto andar com elle, capitão-mór, e tambem por pelejar na tomada de Benestarim..... 116

1513 Outubro 25.—Goa.

Outro, para Francisco Corvinel dar aos naiques n'elle nomeados seiscentas e vinte tangas, por serem homens fieis e leaes ao rei..... 116

1513 Outubro 25.—Goa.

Outro, para o mesmo pagar quatorze pardaos e meio por um punhal guarnecido de prata, que lhe tomou para mandar ao veador do Idalcão, homem importante, e que fallava em paz e amizade com os portuguezes.... 117

1513 Novembro 15.—Calecut.

Alvará de perdão que Affonso de Albuquerque mandou passar a favor de Duarte Pereira, que tinha sido degredado para a India por matar sua mulher; perdão que lhe era concedido em remuneração de muitos serviços prestados na tomada de Benestarim..... 117

1513 Dezembro 18.—Calecut.

Mandado do mesmo Affonso de Albuquerque para Gonçalo Mendes, feitor de Calecut, entregar a Henrique Nunes, capitão da nau S. Christovam, a rilharia de pedraria que o capitão geral comprou para el-rei, e bem assim a de agua, guarnecida de oiro com um rubim e uma perola, para tudo levar a el-rei o dito capitão da nau 118

1513 Dezembro 29.—Calecut.

Outro, para o mesmo feitor dar a Calecut Nambiar, a dois brameires de

PAG.

el-rei de Calecut e a um escrivão seu vinte e cinco pardaos a cada um, por terem acabado o concerto entre o dito capitão geral e el-rei de Calecut... 118

1513 Dezembro 29.—Porto de Calecut.

Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór e governador das Indias, para Gonçalo Mendes, feitor de Calecut, dar a dois capitães de el-rei de Calecut, e do seu conselho, trinta pardaos a cada um, por serem presentes no concerto da paz..... 119

1514 Janeiro 8.—Cochim.

Outro, para Alvaro Lopes, almoxarife dos mantimentos, dar para os malimos e rubões, pilotos, que o dito capitão-mór trouxe do mar Roxo, uma jarra de urraca..... 119

1514 Janeiro 14.—Cochim.

Outro, para o mesmo almoxarife dar a Ganapatim, lingua, e a treze marinheiros que traz no parao, que acompanham o embaixador que vae a Cambaia, treze fardos de arroz, duas jarras de urraca, e duas mãos de manteiga para seu mantimento..... 120

1514 Janeiro 16.—Cochim.

Outro, para Lourenço Moreno, feitor de Cochim, pagar a Pero de Figueiredo uma pipa de vinho que de Portugal trouxe na nau Nazareth, vinho que foi bebido no mar Roxo quando o dito capitão-mór lá foi..... 120

1514 Fevereiro 1.—Gochim.

Outro, para o mesmo feitor dar para dez malabares que serviram de grumetes na nau S. Thomé, que foi com o dito capitão-mór ao estreito de Meca, dois quintaes de pedra hume em pagamento de suas soldadas..... 121

1514 Fevereiro 26.—Goa.

Outro, para o mesmo dar em mercadoria a Christovam Rodrigues, vinte cruzados, e a Bastião Martins doze, como alviçaras pelas boas novas que trouxeram da victoria obtida em Malaca..... 121

1514 Março 23.—Goa.

Outro, para Francisco Corvinel, feitor de Goa, pagar a João Gomes, que foi por escrivão de Tristão da Ega a el-rei de Cambaia com apontamentos para o concerto da paz, cinco mil e seiscentos réis, que lhe são devidos do seu mantimento, desde 15 de dezembro de 1512 até 2 de setembro de 1513, á razão de vintem por dia..... 122

1514 Abril 26.—Goa.

Outro, para o dito feitor dar a seis pilotos e rubães mouros, que vão com o capitão-mór para o estreito de Meca, mil réis em prata a cada um para seu vestir..... 122

1514 Junho 8.—Goa.

Alvará de Affonso de Albuquerque, perdoando a Manuel Fernandes, homem de armas, a culpa em que se dizia ter incorrido, auxiliando a entrada de um homem em casa do almoxarife Alvaro de Madureira, para dormir

PAG.

com uma escrava do dito almoxarife, pois havia sido informado por este que Fernandes não era culpado..... 123

1514 Julho 29.—Goa.

Alvará de Affonso de Albuquerque nomeando cavalleiro Antonio Fernandes, pelos muitos e importantes serviços, exarados no mesmo alvará, que prestou debaixo das ordens d'elle governador..... 124

1514 Agosto 15.—Goa.

Mandado de Affonso de Albuquerque para o feitor Francisco Corvinel dar a um mensageiro que trouxe certo recado do Idalcão, e aos homens que o acompanharam, onze pardaos, por ser o recado de grande serviço de el-rei.. 126

1514 Setembro 22.—Goa.

Outro, para o mesmo pagar aos robães e pilotos mouros que vão para o mar Roxo o mantimento que lhe fôr devido 123

1514 Setembro 25.

Acta do conselho convocado por Affonso de Albuquerque sobre se devia fazer guerra ao rei de Cambaia por este não deixar fazer fortaleza onde el-rei de Portugal queria..... 32

1514 Outubro 3.

Mandado de Affonso de Albuquérque para o feitor Francisco Corvinel dar vinte pardaos ao mensageiro de Mily copy, que trouxe Diogo Fernandes, embaixador de Cambaia..... 126

1514 Outubro 14.—Goa.

Regimento dado por Affonso de Albuquerque a Christovão de Brito, capitão das naus do trafego de Cochim para Cambaia..... 128

1514 Outubro 17.—Goa.

Mandado de Affonso de Albuquerque para Francisco Corvinel dar a Cidi ale, o torto, doze covados de veludo preto e doze de veludo roxo para levar a Miliqueaz..... 126

1514 Outubro 18.—Goa.

Outro, para o mesmo dar a quatro atalaias de Miliqueaz, em que entra Cidi ale, o torto, sessenta fardos de arroz e oito vaccas para o seu mantimento, por virem trazer Diogo Fernandes, que estava em Cambaia..... 127

1514 Outubro 19.—Goa.

Outro, para o mesmo pagar a Genes Teixeira cem pardaos que emprestou em Cambaia a Diogo Fernandes para despeza da gente que lá mandou o dito capitão-mór..... 127

1514 Outubro 27.—Goa.

Outro, para o mesmo dar a Antonio da Fonseca uma resma de papel para o despacho da India..... 138

1514 Novembro 2.

Outro, para o mesmo pagar a Francisco de Albuquerque todo o mantimento que lhe fôr devido.—Feito por Gaspar Corrêa..... 131

PAG.

1514 Novembro 8.— Goa.
Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór, para Francisco Corvinel, feitor de Goa, dar a tres rubães e a um malemo, dos que vão para o mar Roxo, um pardao de soldada a cada um 123

1514 Novembro 8.— Goa.
Outro, para o mesmo feitor pagar a Diogo Fernandes, que foi por embaixador a el-rei de Cambaia, duzentos e quarenta e oito pardaos e dez fanoes, valor de vinte e um marcos e tres onças e meia de prata que o dito embaixador levou em objectos para o mesmo rei e para alguns senhores da côrte.— Os objectos vem exarados no mandado,..... 132

1514 Novembro 13.— Goa.
Outro, para o mesmo dar aos embaixadores de el-rei Narsinga uma peça de veludo preto de vinte e oito covados e meio, outra peça de damasco de trinta e seis covados e tres quartos, onze covados de escarlata, seis barretes de gran, e quarenta e tres pardaos em dinheiro..... 133

1514 Dezembro 1.
Recibo de Affonso de Albuquerque, de como recebéu de Lourenço Moreno, feitor em Cochim, quinhentos mil réis de suas tenças dos annos de 1513 e 1514, de padrões reaes..... 133

1514 Dezembro 3.— Calecut.
Mandado do mesmo Affonso de Albuquerque para Gonçalo Mendes, feitor de Calecut, dar ao rei trezentos e cincoenta pardaos em coral pelos serviços prestados pelo dito rei e por ter vindo visitar á fortaleza o capitão geral..... 134

1514 Dezembro 18.— Cochim.
Outro, para Lourenço Moreno, feitor de Cochim, dar a Yocefe dois pardaos que emprestou a dois naires que vão de armada com o dito capitão geral, para compra de adagas e espadas..... 134

1514 Dezembro 20.— Cochim.
Outro, para o dito feitor pagar a trezentos naires que vão de armada com elle, capitão geral, um cruzado a cada um sobre sua soldada..... 134

1514 Dezembro 20.— Cochim.
Outro, para o mesmo dar dois pardaos de soldada a Thomé Christovão de Coulão, que vae com elle, capitão geral, para o Estreito..... 135

1514 Dezembro 23.— Goa.
Outro, para Francisco Corvinel, feitor de Goa, pagar a Johane Mendes quarenta pardaos de uma peça de brocado que o dito capitão geral lhe tomou para vestido do embaixador do Preste João..... 135

1515 Janeiro 2.— Cochim.
Outro, para o feitor Lourenço Moreno dar a Miguel e a Balthazar, naires que vão de armada com o dito capitão geral, um pardao a cada um sobre sua soldada..... 136

PAG.

1515 Setembro 4.—Cochim.
Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão geral, para Alvaro Lopes, almoxarife de Cochim, dar para a galé Santo Espirito mantimento para vinte dias, e com diligencia, porque o dito capitão geral embarca logo ... 136

1515 Janeiro 5.—Cochim.
Outro, para o feitor Lourenço Moreno dar a setenta homens malabares de Belchior, que hão de ir de armada com elle, capitão geral, quarenta fardos de arroz para mantimento, emquanto esperam pelas naus Belem e Emxobregas, que tambem hão de ir..... 136

1515 Janeiro 8.—Calecut.
Outro, para o feitor Gonçalo Mendes dar a Francisco Pires seis mezes de soldo por servir bem de bombardeiro e de pedreiro..... 137

1515 Janeiro 13.—Calecut.
Alvará de Affonso de Albuquerque, fazendo mercê a Duarte Barbosa de vinte mil réis pelo seu trabalho na feitura de duas galés que se fizeram em Meca á custa dos mouros..... 137

1515 Janeiro 23.
Mandado do dito capitão-mór para o feitor de Goa dar trinta mãos de papel a Gaspar Corrêa para levar para o Estreito..... 138

1515 Janeiro 29.—Goa.
Alvará do mesmo, fazendo mercê a Ruy Medeiros, escrivão das presas, de cincoenta cruzados, por ter tomado uma nau de cavallos em Baticala.. 138

1515 Janeiro 29.—Goa.
Mandado do mesmo para Manuel da Costa, feitor das presas, dar a Alvaro Leitão um escravo das primeiras presas que se fizerem, ou o seu valor, em paga de outro que lhe furtaram.—Alvaro da Costa diz que precisa de um alvará para fazer o pagamento..... 139

1515 Fevereiro 9.—Goa.
Outro, para Francisco Corvinel, feitor de Goa, dar a Bartholomeu Perestrello, que vae por feitor a Malaca, cinco bandeiras ricas, das que el-rei mandou para a dita fortaleza.—Recibo de Bartholomeu Perestrello em como recebeu cinco bandeiras de damasco carmezim e branco, bordadas de seda com seis cordas..... 140

1515 Fevereiro 15.—Galé.
Outro, para o mesmo feitor pagar a Timoja cinco mezes de mantimento que lhe são devidos, e bem assim a seus irmãos e a sua mulher..... 140

1515 Fevereiro 15.—Goa.
Outro, para o mesmo pagar aos laziares da terra que foram a Cochim com elle, capitão geral, e vão agora de armada, mez e meio de sua soldada, e mantimento a suas mulheres..... 141

1515 Fevereiro 18.—Nazareth.
Outro, para o mesmo dar a João Gonçalves, alcaide da Torre de Santa

PAG.

Cruz, que vae por mensageiro ao Idalcão, o elephante grande de dente quebrado, um cavallo russo grande, uma peça de veludo preto de vinte e sete covados, doze covados de veludo carmezim e umas couraças postas em setim de cravação dourado, para offerecer ao dito Idalcão; mais a despeza para o caminho, á razão de cem réis por dia, e aos quatro homens que o acompanham, á razão de vinte réis tambem por dia; aos peões que leva comsigo um panno a cada um, e a seis naiques uma touca e um panno a cada um 110

1515 Fevereiro 26.

Carta régia de confirmação do tratado de paz feito por Affonso de Albuquerque com o Samorim 448

1515 Abril 5.— Nazareth, ávante de Hormuz.

Mandado do dito Affonso de Albuquerque para Manuel da Çosta, feitor de Hormuz, dar de presente ao rei e a seus paes dois quintaes, tres arrobas e vinte e sete arrateis de cravo 141

1515 Abril 9.— Nazareth.

Outro, para o mesmo feitor dar a Luiz de Alvarenga, vedor das obras da fortaleza, sete xerafins para comprar mantimentos para os malabares que estão nas ditas obras 141

1515 Abril 10.— Nazareth.

Outro, para o mesmo dar a Nicolau de Ferreira, embaixador do rei, doze xerafins por ter mandado gallinhas, carneiros, cabras e mantimentos para a gente da armada 142

1515 Abril 11.— Nazareth, ávante de Hormuz.

Outro, para o mesmo pagar a João Machado o mantimento de todo o tempo que andou de ida e volta ao Xeque Ismael 142

1515 Abril 12.— Nazareth, ávante de Hormuz.

Outro, para o mesmo dar cem xerafins a todos os bombardeiros e espingardeiros da ordenança que sairam a receber o embaixador 143

1515 Abril 12.— Nazareth.

Ourto, para o mesmo pagar aos tres mouros Bacay, Pacelar e Degar, homens do embaixador do rei de Ormuz, Nicolau de Ferreira, que foram a Portugal e vieram na nau Belem, quinhentos réis por mez do tempo que se lhes dever, conforme tinha já sido ordenado por outro mandado que se perdeu 143

1515 Abril 14.— Hormuz.

Outro, para o mesmo dar a Ruy Gonçalves e a João Fidalgo, capitães de ordenanças, cincoenta xerafins para mantimento da sua gente 144

1515 Abril 15.— Hormuz.

Outro, para o feitor Francisco Corvinel dar a João de Braga, casado e morador na cidade, vinte xerafins por levar cartas e recado ao capitão de Goa noticiando a victoria alcançada om Hormuz 144

PAG.

1515 Abril 15.—Nazareth.
Outro, para o feitor Manuel da Costa dar a Garcia Fernandes, casado e morador em Goa, seis xerafins para mantimento no caminho até Ajuda, por ir com cartas para as fortazezas da India 145

1515 Abril 17.—Hormuz.
Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão-mór da India, para o feitor de Hormuz, Manuel da Costa, dar a Fernão Gomes dez mil réis para ajuda de se ataviar e vestir, a fim de ir por embaixador ao Xeque Ismael,..... 145

1515 Abril 22.—Hormuz.
Outro, para o mesmo feitor dar a João de Sousa cinco mil réis para ajuda de se aperceber para ir como segunda pessoa em companhia de Fernão Gomes de Lemos, que vae por embaixador ao Xeque Ismael..... 145

1515 Abril 22.—Hormuz.
Outro, para o feitor Francisco Corvinel dar tres mil réis a Agostinho, christão malabar, que leva cartas a D. João, capitão de Goa, noticiando a victoria alcançada em Hormuz..... 146

1515 Abril 24.—Hormuz.
Outro, para o feitor Manuel da Costa dar tres mil réis de ajuda de custo a Gil Simões, que vae por escrivão da embaixada ao Xeque Ismael..... 146

1515 Abril 25.—Hormuz.
Outro, para o mesmo dar a Bartholomeu, lingua, que vae com o embaixador ao Xeque Ismael, um casote de chamalote grosso e outro de cotonia de algodão, dois pares de ceroulas, dois pares de sapatos, dois pares de camisas e um barrete 147

1515 Abril 26.—Hormuz.
Outro, para o mesmo dar ao embaixador que veiu do Xeque Ismael, com joias e presentes, dez quintaes de gengibre, seis quintaes de pimenta, tres arrobas de cravo, um quintal de canella e um fardo de assucar..... 147

1515 Abril 27.—Hormuz.
Outro, para o mesmo dar a Joanne, lingua, que vae com Fernão Gomes de Lemos, embaixador ao Xeque Ismael, um pelote de chamalote grosso e outro de canequi 148

1515 Maio 5.—Hormuz.
Outro, para o mesmo tomar (pagar-se) de qualquer dinheiro que tiver seis mil e setenta e cinco réis por um gomil de prata dourada, de peso de dois marcos e duas onças, á razão de 2$700 réis o marco, que o mesmo capitão geral lhe tomou para dar ao embaixador do Xeque Ismael; e mais vinte e dois xerafins e meio por um punhal guarnecido de oiro e prata, que tambem lhe tomou para dar ao capitão do Xeque..... 148

1515 Maio 5.—Hormuz.
Outro, para o mesmo entregar a Gil Simões, escrivão da embaixada que vae ao Xeque Ismael, duas manilhas de oiro, quatro anneis de oiro nickela-

PAG.

dos, uma joia de pescoço, uma pera de ambar, uma carapuça de veludo preto, cinco portuguezes em portuguezes de oiro, cinco cruzados em cruzados, cinco catholicos, cinco manueis de oiro, cinco tostões em prata, espada e punhal guarnecidos de oiro, lanças guarnecidas de oiro, assim como as armas, couraças, escarcellas e armas brancas; tres béstas e seis espingardas com armazem e atavio, e mais outra bésta com seu armazem. Alguns dos objectos são guarnecidos de pedras preciosas em grande profusão.. 149

1515 Maio 5.

Descripção da jornada que fizeram os embaixadores que foram ao Xeque Ismael; do presente que levaram; do que passaram com o dito Xeque, e da resposta que trouxeram..... 233

1515 Maio 7.—Hormuz.

Mandado do capitão-mór Affonso de Albuquerque para o feitor Manuel da Costa dar ao cunhado do rei de Hormuz meia duzia de baetilhas,—uma boa e cinco somenos,—e meia arroba de cravo, por bem servir o dito rei.. 150

1515 Maio 10.—Hormuz.

Outro, para o mesmo feitor dar quarenta xerafins a cincoenta e seis homens da guarda do dito capitão geral, por terem bem servido na guerra, e para ajuda de seu mantimento..... 150

1515 Maio 18.—Hormuz.

Outro, para o mesmo dar a João Gomes, que foi com Tristão da Ega com recado e mensagem a el-rei de Cambaia sobre o concerto das pazes, dez pardaos, por ter feito bom serviço e por lhe ter morrido no caminho um cavallo que comprou á sua custa..... 151

1515 Junho 15.—Hormuz.

Mandado de D. Aleixo de Menezes, capitão-mór da armada, em nome do governador, para o mesmo feitor dar uma pipa de vinho aos cabouqueiros que andam arrancando pedra para a dita fortaleza, e mais um fardo de arroz chambacal a cada um, e dois a João Gonçalves de Carnide..... 151

1515 Junho 18.—Hormuz.

Mandado de Affonso de Albuquerque para o mesmo feitor dar a Christovão Affonso dois xerafins por um annel que tirou do dedo a Rex Amed, quando o ajudou a matar, annel que o dito capitão geral mandou ao rei de Hormuz, para o mandar fundir, em razão de Rex Amed ter sido traidor ao mesmo rei e se querer alevantar com o reino e com a terra..... 152

1515 Junho 29.—Hormuz.

Outro, para o mesmo dar ao embaixador do Xeque Ismael, que trouxe joias de oiro, cavallos, pedraria, pannos de brocado e sedas, cincoenta xerafins de oiro e um portuguez de dez cruzados para sua despeza..... 152

1515 Junho 29.—Hormuz.

Outro, para o mesmo dar cincoenta pardaos a Nicolau Ferreira, que foi por embaixador do rei a Portugal..... 153

PAG.

1515 Junho 30.—Hormuz.

Mandado de Affonso de Albuquerque, capitão geral da India, para Pero de Tavora, almoxarife dos mantimentos da fortaleza de Hormuz, dar arroz para a gente dos capitães malabares que vieram com o dito capitão geral, para os primeiros quinze dias do mez de julho, á razão de duas medidas por dia, a saber: a trezentos e trinta e oito malabares de João Fernandes, a cento e vinte e um de Belchior, a cento e treze de Diogo Pereira, a vinte e quatro de Jacome grande e a vinte e tres de Jacome pequeno..... 153

1515 Julho 11.—Hormuz.

Outro, para o feitor Manuel da Costa dar á viuva do rei Cei Fadim trinta xerafins, por ter mandado visitar muitas vezes a elle, capitão geral, e lhe mandar presentes; e tambem em razão de se terem tomado certas mercadorias que vinham em uma nau da dita viuva, de que os mercadores deviam pagar frete..... 154

1515 Agosto 16.—Hormuz.

Outro, para o almoxarife Pero de Tavora dar a quatrocentos e noventa e cinco malabares, que vieram de armada com o dito capitão geral, arroz para os ultimos quinze dias de setembro, á razão de duas medidas por dia, e bem assim mais arroz para cento e vinte e cinco escravos da galé Santo Espirito, vinte e seis da galé S. Vicente, e quarenta e quatro d'esta mesma galé que estão n'ella e em terra..... 154

1515 Outubro 1.—Hormuz.

Outro, para o feitor Manuel da Costa entregar a D. Garcia de Noronha, sobrinho do dito capitão geral, dois mil xerafins para entregar na India mil a Gonçalo Mendes, feitor de Calecut, e mil a Lourenço Moreno, feitor de Cochim, para despezas das galés que manda fazer nas fortalezas dos ditos logares..... 155

1515 Outubro 1.—Hormuz.

Outro, para o mesmo feitor cumprir os mandados assignados por Pero de Alpoem para cousas miudas necessarias para despacho da armada, isto por elle, capitão geral, estar doente..... 155

1515 Outubro 1.—Hormuz.

Outro, para o mesmo pagar soldos geralmente a toda a gente que com elle, capitão geral, anda de armada, conforme a sua graduação, pelo grande trabalho que tem no fazer da fortaleza..... 156

1515 Dezembro 30.—Cochim.

Outro, para Alvaro Lopes, almoxarife dos mantimentos de Cochim, dar a Diogo Fernandes, capitão da nau Flôr da rosa, uma das pipas que receber de Antonio Real..... 156

1515 Dezembro 30.—Cochim.

Alvará, tambem de Affonso de Albuquerque, para que o marco de prata que os mordomos de S. Bartholomeu haviam de pagar ao vigario geral,

PAG.

por mudarem a respectiva capella d'onde estava, se pague á custa da fazenda real..... 157

1516 Agosto 8.—Lisboa.

Carta de tença de trezentos mil réis de juro e herdade ao filho de Affonso de Albuquerque em remuneração dos muitos serviços por este prestados na India..... 453

DOCUMENTOS SEM DATA:

Quesitos apresentados por Affonso de Albuquerque a Lopo de Azevedo ácerca da conservação de Goa e do castello Manuel.—Resposta de Lopo de Azevedo, aconselhando a conservação de Goa e do castello emquanto se não fazia o de Calecut..... 35

Carta de Antonio Real (treslado) ao capitão-mór, respondendo ácerca do feito de Goa, e de outras fortalezas e coisas da India. Pondera os grandes inconvenientes e despezas resultantes da conservação de Goa, e calcula-as; é tambem de opinião que não haja tantas fortalezas, mas que se reduzam a Cochim, a Diu e a outra no Estreito..... 37

Carta de Silvestre de Bacham para el-rei D. Manuel. Sustenta a necessidade de se conservar Goa, e a inutilidade do castello Manuel. Elogia muito Affonso de Albuquerque, e aconselha que el-rei o deixe no governo da India toda a vida; e desculpa-o do mau successo do commettimento de Adem.. 43

Acta dos pareceres dos pilotos e mestres das naus ácerca do logar onde melhor poderia invernar a armada do capitão-mór, Affonso de Albuquerque..... 45

Carta do Xeque Ismael a el-rei D. Manuel, em que lhe dá conta de ter mandado um embaixador ao governador da India para firmar paz e amizade com a corôa de Portugal..... 251

Carta do Xeque Ismael para Affonso de Albuquerque, governador da India, em que lhe pede que attenda o seu embaixador e o despache com brevidade, e bem assim que lhe envie alguns mestres bombardeiros..... 252

Carta de Mirabuca, capitão geral do Xeque Ismael, para Affonso de Albuquerque, em que lhe dá conta de ter enviado Coje Abaelim Mahamet para tratar da paz e alliança..... 253

Carta de el-rei de Baharem para Affonso de Albuquerque, participando-lhe que em signal de amizade lhe mandava um mensageiro com um presente de tres cavallos e outras encommendas..... 254

Carta de el-rei de Bacerá para Affonso de Albuquerque, manifestando-lhe a sua amizade e participando que envia um embaixador para tratar do que fôr inherente á paz e alliança..... 255

Carta que el-rei de Çamatra enviou a el-rei de Portugal, por Diogo Lopes de Sequeira, em que lhe participa que deu bandeiras de trato aos portuguezes que alli foram, e pedindo-lhe que mande naus e mercadorias de Portugal para se começar o trato..... 256

PAG.

Regimento dado a Cide Barbudo, cavalleiro da casa real, que foi mandado por capitão-mór de uma nau e de uma caravella que ia em busca de Francisco de Albuquerque e de Pero de Mendonça..... 345

Vid. summario..... 390

Carta de Duarte Pacheco Pereira a el-rei D. Manuel, em que se queixa de não quererem pagar por inteiro os soldos aos soldados que pelejaram com elle na India. Louva-se tambem dos serviços que prestou, e queixa-se da pouca gente com que Affonso de Albuquerque e Francisco de Albuquerque o deixaram alli..... 446

Apontamento em que marca a data da chegada de Affonso de Albuquerque a Cochim na frota do marechal, e quaes os navios de que ella se compunha. Refere-se tambem ao dinheiro tomado por emprestimo para o carregamento das naus..... 454

CONSELHOS E PARECERES

SOBRE

EMPRESAS MILITARES

CONSELHOS E PARECERES

SOBRE

EMPRESAS MILITARES

En quarta feira de cinza que foram treze dias do mês de feuereiro de mil e quinhentos e dez cheguou o capitam moor ao monte dely na sua nao frol de la mar com vimte e duas velas, e mandou chemar *(sic)* á dita nao todolos capitães das ditas naos e mestres e pilotos e ouve conselho com elles dizendo lhe como el Rey noso senhor lhe mandara per cartas que fose a urmuz e que tivese cargo dele, e que jorge daguiar nom tivese nada de ver com ele, e que ele dito capitam mor tivesa capitania de toda aquela terra até cambaya, e agora que se vê com esta frota e armada qer tomar comselho com estes capitães abaixo nomeados dizendo que he certo per coje biquim que as naos de mequa que vieram este ano trouveram nova que avia ahi quinze naos ou vinte de Rumes começadas, e que oulhem que temos mill e oitocentos homens e vinte e tres velas, e que com ajuda de noso senhor e com tanta jente e frota que lhe parece que podia tomar adem mui ligeiramente, e que lhe parece que era bem ir tomar adem e day hir dentro a soez onde se fazem as ditas naos dos Rumes porque sua alteza o encomenda muito e o tynha mandado a dom francisco dalmeida e despois a Jorge daguiar que he finado, e agora com vinte e duas velas e seis que tem duarte de lemos he bem entrarem o mar Roxo e que se faria grande serviço de sua allteza, e que a tam grande frota e jente nom avia nada que Resistise; e logo perante os ditos capitães foi perguntado per abraldez a coje bequim que era o que sabia da frota do gram sol-

dão, e o dito coje biquim Responde que este ano presente viram *(sic)* tres naos de meqa e entraram em calequt onde ora estam e trouveram tres cartas hũa pera o Rey de calequt e outra pera çadim e outra pera coje cemeçadim, e o theor das cartas era este que se adiante segue «pois que minha desaventura foi que as minhas naos sam desbaratadas, e se verdadeiramente que faço cinquoenta naos que ei de mandar pelejar com os fanqes, e portanto avisa te que nom façaes pazes com capitães del Rey de portuguall» e trouxeram novas os ditos mouros que eram dezeseis naos já feitas que nam sabiam quando aviam de vir.

Item mais dise o dito capitam mor que goa nom era mais que quanto era o çoay, e que sabia certo per coje biqui e polos mouros que he morto o çoay e que seu filho está nela fraquo per capitam e com grande medo dirmos dar nela, e que per duas Rezões nom deviamos de dar em goa, hũa he por quanto se tomarmos goa he bem quə a sostenhamos e he o que nom pode ser porque estamos de caminho, e mais está muito temorizado de darmos nele, e quando nos agora Reformariamos as naos de dinheiro e mantimentos e do que fose necesario e que veriamos fartos entam que tomando goa vindo duarte.

Item mais dise.

Item dise dom jeronimo que lhe parece bem que deixe dous nauios pera guardarem esta costa e que dando em goa ferindonos jente e fazendose algum destroço e embaraço pera viajem, e que he he bem que vamos aos Rumes e desbaratalos.

Item joam nunes dise outro tanto e que deixe algum Resgardo nesta costa pera proverem as fortelezas de cochim e cananor.

Item francisco corvinell dise outro tanto que vamos a adem a tomalo se quiser pelejar com nosco, e nom que levamos muita mercadaria pera desbaratarmos em adem e fazer se dinheiro.

Item symam dandrade dise que avendo de deixar navios nesta costa que deixe boa armada, e nom avendo de deixar senam dous ou tres navios que os nom deve de deixar senam levar toda frota, e que lhe parece que nom deve de deixar o capitam mór de dar em goa, e nom nos deixar criar e Reformar.

Item manuel de lacerda dise que a viajem he lonje e que devia de deixar as fortelezas bem providas de jente e capitães nela, e que devia de tomar goa porque yndo pera tam lonje crearam os mouros treição e faram dano.

Item dioguo fernandez dise que he bem ir buscar os Rumes é saber.

Item jorge fogaça dise que he bem ir em busca dos Rumes, e que avendo de deixar navios que nom he bem dexalos senam levar todos.

Item symam martins dise que lhe parece bem yr em busca dos Rumes e deixar as fortelezas providas.

Item garcia de sousa dise que todo o que o capitam mor dise he mui bem e que goa he fustalha e pouca cousa, e que deve dir atalhar o mais forte e de que mais dano podemos Receber, e que pera ir a goa agora a mister vinte dias pera tornar e que he grande estrovo, e que nom pode fazer dano nenhum agora, que mais fora vindo os Rumes dentro aela.

Item francisco de sousa dise que cochim e cananor lhe parece que nom fiqua como compre, e qe quanto he a viajem que ora qer fazer que deve primeiro ir a ormuz e dai avante ir em busca dos Rumes.

Item bernaldim freire dise que lhe parece bem o caminho do capitam mor, e ir tomar adem com ajuda de noso senhor.

Item dom antonio de noronha dise que posto que em oito dias podesemos tomar goa e de termos nella he muito embaraço, e que indo ao mar Roxo he grande serviço del Rei ir em busca dos Rumes.

Item dise francisco de sa dise outro tanto como dom antonio.

Item jorge da sylveira dise outro tanto como os de cima, e que deve datravesar ao mar Roxo o mais cedo que podese.

Item antonio da costa dise outro tanto como os de cima, e per averem de fiqar navios nesta costa que he bem deixar dez ou nenhum.

Item fernam perez dise que he bem ir em busca dos Rumes, e que quanto he a goa he milhor ir atalhar o mar Roxo os Rumes que deter se em goa que nom he tamanha força pera nos fazerem nada, e que nom deve de deixar navios nesta costa dous nem tres senam levalos todos que bem providos fiqam as fortelezas, e que vam adem primeiro e day avante entrar o mar Roxo.

Item geronimo teixeira dise que devia de deixar o capitam mor grande Recado nas fortalezas principalmente em cochim, que nom lhe parece bem deixar cochim a feuza damizade dos mouros e del Rei de cochim, e quanto he a goa que a deve de tomar e desbaratar e destroir, posto que nom deixe jente nem forteleza nela podendo se fazer, e a principal coisa a que deve dir a urmuz he ir fazer feitoria e forteleza nela e day ir aos Rumes.

[1] Torre do Tombo — C. Chron. P. 3.ª, Maç. 4, D. 9.

Quinta feira que foram dez dias do mês doutubro de quinhentos e dez mandou o senhor capitam moor chamar em cochim todolos capitães del Rey noso senhor pera com eles aver conselho, ao qual conselho vieram estes abaxo nomeados e mais não, o qual conselho fose ficando as naos da carga em cochim tomando sua carga, se lhes parecia bem levar toda a jente delas consigo ao feito de goa ou não.

Primeiramente nuno vaz capitam da Rumesa dise que lhe parecia bem que se o capitam mor determinava de ir a goa que nom devia dir senam com toda a jente, porque doutra maneira nom lhe parecia poder se fazer nehua cousa que seja serviço del Rei noso senhor, e mais nom dise, porquanto as naos fiqam tomando a sua carga.

nuno
vaaz

Amtonio da costa capitam do navio Rei pequeno dise que pois sua mercê sabia e todos o sabiam quanto Releva tomarse goa, que portanto lhe parecia ser bem levar o senhor capitam mor ao feito de goa quanta jente podese pera mais sem perigo se fazer o feito, fiqando alguas naos carregando.

Antº da costa

Duarte da sylua capitão da gallé grande dise que se o senhor capitam mor determinase de ir a goa que devia de levar a mais jente que podese, e se nom determinava de levar a mais jente que poder que nom devia de ir a goa.

Duarte
da syllua

Simão martinz capitam dise que lhe parecia que o senhor capitam mor devia de ir a goa com toda a jemte que mais podese porque he muito necesairo tomar se, e que se nam tomando agora que as naos que pera o ano de portugual vierem corem muito risco, porque sua mercê sabia bem a frota que ia em goa, e que os feitores das naos e eles mercadores devem

de ficar em cochim, e despois de carregados podiam ir a tomar a jente a canor *(sic)* ou onde sua mercê ordenar, e mais que fiqando as naos carregando e indo sem se tomar goa que correriam muito Risco.

Simom
mîz

Dom Joam de lima capitam do navio santa maria dajuda dise que lhe parecia bem fiqarem as naos da carga correjendose e tomarem sua carga com a jente do mar que pera seu corregimento abastar, e que toda a outra jente devia sua mercê de levar a goa comsiguo porque bem sabia sua mercê que goa he chave do Reino de daqem, e que a am de guardar e defender quanto poderem, e que averia ai daver jente pera defender, que portanto deve o senhor capitam moor com toda a jente a tomar goo e dai apodera sua mercê despachar pera portugall.

Dom Joam de lyma

Bastiam de miranda capitam da galé peqena dise que lhe parecia que se o senhor capitam mor tem tempo pera a jente que ora levase podese tornar aqui pera se ir que a devia sua mercê de levaar, e que se nam tem tempo que a nom devia sua mercê de levar, e que lhe parece nom aver ay tempo.

Bastyam
de myranda

Fernam de magalhães dise que lhe parecia que o senhor capitam mor nom devia de levar naos de carga a goa por quanto se lá fosem nom podiam pasar este ano a portugual por estarmos em doze dias doutubro, e que indo sua rota abatida sem toquar em cananor nem em outro nehum porto nom podia pôr a frota defronte do porto de goa menos doito de novembro por serem agora os tempos contrairos pera lá, e quanto a jente que sua mercé diz se he bem que vá qne lhe parecia que a nom devia de levar porquanto lhe nom fiqavaa tempo pera empregarem seus dinheiros nem fazerem nada do que lhe era necesairo pera sua viajem, e isto dise.

Fernam de magalhães

Jeronimo teixeira capitam da nao santa maria do campo dise que das quatro naos que aqui em cochim flqavam carregando deviam de fiqar os capitães delas fazendo as correjer e carregar que pera isso lhas dava elRei noso senhor, e que esta era a obrigaçam que eles tinham maiormente ele que tinha a sua nao em seqo e por calafeitar porque oje era dez dias doutubro, e indo as naos nom podiam tornar a temqo pera po-

derem ir a portugal a correjerem suas naos, e que sem quatro ou cinqo homens bem se podera tomar goa, porque na tomada dela estes que asi deviam de fiqar viram muitos poucos dias ante sy.

Jeronimo teyxeira

Jorge da silvera dise que ay tam pouco tempo que pera as naos irem daqi a goa e virem abastava gastarse o tempo pera os homens virem buscar sua enbarqação, que bem visto era camanhaa cousa he goa pera o serviço del Rei e segurança da India, e qe se sua mercê levase quatro ou cinqo capitães destas naos da carga seria mui grande desaviamento porque mui asinha se aconteceria caso por onde fose serviço del Rei nom tornarem a cochim, e que se as naos esperasem por eles perderiam o tempo de sua viagem, e qe se goa se se ouvese de tomar e estivese nesa desposição que cento nem cento e cinqoenta homens por eles se nom leixaria de tomar gooa, e mais nom dise.

Jorje da sylueira

Francisco de sousa capitam da nao bõaventura dise que lhe parecia bem levar o senhor capitam mor a jente que podese, e qùe as naos da carga que as devia de deixar abitalhadas e amarynhadas e com seus feitores e capitães por se nom porem a ventura de perderem viajem, porque entam se acabaryam de perder, e acabado elas de fazer prestes iram demandar goa ou onde sua mercê determinase pera lhes dar a gente que sua mercê quisese e isto de pasajeiros.

Francisco de sousa

Manuel da cunha dise que lhe parecia que o senhor capitam moor devia carregar e despachar as naos que am de ir pera portugal e jente que tambem ade ir, e despois disto despachado deve tomar o caminho de goa, e isto porque os homens que em seis e sete annos que nestas partes andam vam milhor despachados pera portugual, e porque o feito de goa segumdo ouvia dizer com quanta mais naos e jente for se pode mais levemente acabar.

Manuell da cunha

Garcia de sousa capitam da nao santa crara dise que já em outros conselhos disera que lhe parecia que as naos da carga devem carreguar e nom serem estorvadas porqanto as cousas de goa eram incertas, e se se errase o feito de goa e as naos nom passasem a portuguall seria grande deserviço del Rei noso senhor, e por agora ser já mais tempo gastado lhe parecia o que dantes sempre lhe parecera as naos carregarem e carrega-

das irem a goa porque imdo agora o senhor capitam mor nom terá tempo de fazer o que lhe conprise asi em ajuntar jente de temoje como em tomar e asentar goa pola jente que ade levar as naos asy estar, lá e portanto lhe parecia nom fazer sua merce nehuma mudança nas naos nem na jente que pera portuguall avia de ir porque estamos acerqa de meado outubro e era necesaryo deterse o senhor capitam mor em cananor e tambem em honoor, e asi as cousas de goa em as determinar aviam mester grande espaço e levando a jente ou naos que pera portugall aviam de ir ser lhia necesayro nom se fazerem detenças por se nom estorvar sua yda, e asi lembrava a que as naos que am de por a monte em moçanbique que am mister que partam antes do seu proprio tenpo porque sam muitas pera por a monte e a i poucos oficiaes; e mais nom.

Garcia de sousa

Francisco corvinele capitam de samtiago dise quepois o senhor capitam mor determinava de ir a goa cousa tam necesaira, que lhe parecia que devia de levar os capitães com seus homens ordenados e leixaar os feitores e esprivães e mareantes das naos a carregar, as quaes naos devera de deixar muita deligencia pera que se carregasem em breve e carregadas irem a cananor ou a goa a tomar os capitães e jemte porque nom perdem nada de caminho e tempo avia aí pera tudo nom se fazendo detença em cananor.

Francisco corbineli

Lourenço de paiva dise que lhe parecia que o senhor capitam mor devia de mandar dar grande presa as naos da carga de maneira que ate fim de novembro fosem carregadas todas as naos que am de ir pera portuguall, e que devia sua mercê de deixar recado ao capitam mor que fose em sua busca omde quer que o sua mercê mais quisese esperar porque lhe parecia que sendo com todas as naos juntamente mais ligeiramente se poderia acabar o feito de goa e as naos nom perderiam sua carga, porque pera agora averem de ir as naos e despois tornarem a vir carregar nom poderiam ir a portugall o que seria grande deserviço del Rei noso senhor e que destoutra maneira sua alteza fiqava servido dambalas maneiras, e este era o seuparecer.

Lourenço de payva

Antonio Reall alcaide mor e capitam de cochim dise que lhe parecia que deve o senhor capitam mor de levar todolos capitães com a milhor jente que tiverem ao feito de goa antes que se faça mais forte porque se-

ria grande peçonha pera India, e tomando se seria grande segurança pera India, e qe qanto era as naos da carga que asy ficavam em cochim que ele dito alcaide mor e capitam com alguns oficiaes as aparelhariam e as carregariam e botaria a nao galega ao maar e aparelheria sem ninguem fazer mingoa pera iso porqe ainda ay tempo daqui ate dezembro pera irem e virem, e que se per ventura parecia alguem que elle falava so por ser certo que fiqava na pousada que prestes estava pera qe o senhor capitam mor mandase que fose serviço del Rei noso senhor pera ir qebrar sua lança como qalqer outro seu vezinho.

Antonio
Reall

Gonsalo de sequeira capitam mor darmada que ora veo de portugal dise que lhe parecía o que se segue, que nom sabia se indo os capitães destas naos da carga com o senhor capitam moor se se perdia a carga das naos pera nom poderem ir e se se perdia que nom devem dir, e tambem que ele sabia pouco desta costa soomente ouvia dizer que quem com sua merce agora fose a goa que nom podia tornar a tempo pera poder ir este ano pera portuguall e pera esto devia sua merce de mandar chamar os pilotos e com eles dando lhe juramento deve sua mercê ver e oulhar se ai tempo pera ir a goa e tornar aqui pera irem pera portugual, e asi deve o senhor capitam mor oulhar que he bem dar tempo aos homens que fação suas fazendas pera se irem pera portugual como devem dir e que nam deixem suas fazendas perdidas.

Gonsalo de siqueyra

O senhor capitam mor dise que nom posera em conselho se as naos que estavam tomando a carga iriam com ele ou não, mais dise qe se parecia bem a todos ir com toda a jemte sobre goa pois que em cananor parecera asi a todos escusando pera ese feito aver naos que ca invernaram o anno pasado a qual determinação torvara a mudança dos Reis de cochim E agora lhe parecia que ay avia tempo pera os homens que com boa vontade desejarem de servir el Rei noso senhor irem sobre goa e la se veria o que se poderia fazer, e acabamdo se o feito de goa ou nam a jemte podia tornar no mês de novenbro tomar sua embarqação a cananor e a cochim que perto caminho era dandar, portanto dise que sua determinação era nom levar ninguem contra sua vontade mas que asi como alargaria a jente que se quisese ir pera portugall asi dizia aos senhores capitães qe aqueles que lhes parecer serviço del Rei ir a goa que podiam

ir com ele e os que outros empedimentos tem poderiam fiqar e daram rezam a el Rei noso senhor a qal agora avia por escusado tomala senam que ele será com armada que a na India sobre goa, e vendo a jente que levava e a que o seguia e as naos e força que so se achase asi se saberia determinar o que devia de fazer, e que embarqava de menham omze dias doutubro desta presente era de quinhentos e dez.

Affonso dalboquerque

E este dia depois de comer mandou chamaar os capitães e algumas pesoas a conselho sobre dar em benastarym, e dise lhes que querya delles saber quamdo lhes parecia bem que fose a dada e se leuarião artelharia e mantimentos ou se leuaryam escalas pera logo as porem ou como serya, porque os mantimentos aviam de vir das naos e a jemte delas estauãao llaa.

Disè pero mascarenhas a quem logo primeiro pergumtou que deuia ser o maais cedo que pudese e que viese a jemte das naaos e mantimentos, e que leuasem artelharia pera com ella se fosse necesario darem prymeiro.

Diogo mendez de vascocomcelos dise que artelharia era bem que fose e que o primeiro dia lhe nom desem combate descalas mas que asemtasem artelharia e ver se podiam saber novas, e que deviam partir llogo esta noyte.

Pero Correa dise que deviam partir de menham e leuar artelharia e cometer com ella prymeiro.

Jorje dalboquerque dise que segundo a esperiencia que ele capitam mor já disto tinha devia ser a dada sabado, e pera mais seguramça da jemte leuar artelharia e dar primeiro com ella combate.

Bernaldim freyre dise que devia ser a menham a noyte e devia hir artelharia, e la veryam se era bem dar prymeiro com ella ou naam.

[1] Torre do Tombo—C. Chron. P. 2.ª, Maç. 23, D. 190.

framcisco nogueira dise que devia ser o mais cedo que podesse pola gente nom perder a boa vontade que tinha, a quall per ventura fome e maa vida a farya perder, e que se devia leuar artelharia.

symam damdrade dise que deviam partir a menham e leuar artelharia e pipas e por estancia e conbater huuma noyte e huum dia e a outro dia dar na forteleza.

gonçalo pereira dise que devia hir artelharia e com ella se faria portall por omde emtrassemos e que fossemos logo.

Jorje nunes dise que devia ser logo e levar artelharia e ver se podesem derribar por omde entrasem e que lá se averia o comselho e conbateriam de vagar.

garcia de sousa dise que os deviamos combater como se fosem dez mil omens e emtrados como se fosem poncos e leuar artelharia e com ella fazer portall, E quando nam hir quebrar as portas, e a ida seja lloguo.

Antonio de saldanha dise que devia ser muito cedo a ida e que deueramos hir como aqui chegamos porque cada vez seram mais fortes e que deue hir artelharia e com ela gastar hum dia pera fazer portall pera entrarmos porque mall poderiamos trepar, e quamdo nam fezesem portall que fossemos as portas e posessemos escallas.

He bem que saiba v. a. ysto as tenções dos capitãaes eram ser esta dada logo por lhes parecer que a voso serviço compria partirem as naos da carrega que já tardauam e armada hir avamte.

Lopo vaaz de sampaio dise que fose artelharia e se la bem parecese combaterião com ela hum dia, e senam que se posesem escalas e que fossemos logo.

Diogo correa dise que fosem logo e vaa artelharia, e se lá nom parecese bem que poryam as escallas.

Duarte de mello dise que devia hir logo e leuar artelharia, e se nom prestase que posesemos escallas.

Francisco pereira capitam que foy de quilloa quando chegou a voz a elle disse que ele tinha sprito a elle capitam moor avya dias huuma carta estamdo em benestarym lenbramdo lhe quanto serviço era de v. a. hirem as naaos tomar carga porque se pasava o tempo, e que valia esta carga pasamte de hum comto de cruzados com que sempre se podia soster a imdia e fazer gerra a todo mumdo e que nam deixauam por yso de ficar muyta gemte e muitas naaos na imdea, e que aly tinha o trelado da carta se querya que a tornase a Resomir e que oulhase que o ano pasado

nam foram mais de duas naaos, e se agora estas nom pasasem seria gramde quebra pera portugall porque cuidaryão os venezeanos e solldão que nom podiamos com a carrega e a queryamos leyxar.

O capitam mor ouue grande menencoria ergueo se bradamdo dizemdo que nam lhe pergumtaua pela carrega nem lhe devera sprever aquella carta E que mandaua a ele per decreto so pena do caso mayor e a todos os outros capitães e pesoas que nunca lhe falasem na carrega nem em mandar naos pera portugall porque ele tinha diso cuidado, e que era de lx anos, que nom avia mester ayo nem comselheiro e oulhou pera mim dando com a mão dizemdo que el Rey nom avia mester provedor da fazenda na imdia porque elle ho era, e isto porque lhe eu tinha dito per vezes que devia mandar estas naaos a carreguar.

E disse que nam avia de mandar a comceição a portugall, e que ele francisco pereira avia dir por pasajeiro porque nam queria mais que dizer na guardarroupa del Rey como lhe dissera aquillo que v. a. lhe mandava que fizese o que quisese sem comselho e que tomase as naaos da carrega e ffose fazer fortelezas em adem e em outras partes, e que a carta que lhe mandara que a Rompera e a nom vira, e pedio a hum moço seu que lhe dese o Regimento e sem querer que o eu llesse ele per sy leo hum capitolo dizemdo aquy me diz El Rey que faça forteleza em adem e em dio e em outras partes e que faça o que me bem parecer, pasaram muytas cousas e muytos brados que diram os que lá vam e a sua voz foy que deviamos logo cometellos e que devera ser em chegando e que levasemos artelharia.

Jorje da sylueira dise que devia hir artelharia e escàlas e mamtas, e que lá se verya o que fosse melhor e que fosemos logo.

Pero dalboquerque disse que fose artelharia e começasem a tirar quelhe pareece que se Remderam ou se hiram senam que os cometesem Ryjo.

Joam machado dise que seu parecer era de desuyado dos outros e que ele capitão moor se devia pôr no campo llogo, e falou com ho capitam mor huum pedaço á poridade.

Diogo fernandes capitam dise que deviam levar artelharia e que lá se verya o que deviam de fazer e que deviam hir lloguo.

Dom yoham de çaa dise que devya hyr artelharia e fazer huum dia detemçaa e o outro dia ver o que poderyam fazer.

Manoel de lacerda dise que deviam levar artelharia e poerlhas mãaos

e que devia dir daquy a dous dias e os mantimentos leuarem a jemte da terra.

Dom garcia disse que lhe parecia pequeno caminho e bom e cousa per deus ordenada e que os mantimentos podiam bem levaar e que a ida fose domingo, E levasem artelharia e dar com ela combate hum dia e todos prestes com lamça em punho, pera que derribamdo se hum lamço emtrasemos.

Item este dia depois do comselho dise o capitam mor a manoel de lacerda e a mym que nom sabia pera que de cá o mandavam chamar, isto porque allguuns de nos lhee spreveramos que devia vyr e acabarmos com cedo dizemdo que ele cuidava que tinhamos tudo feyto e que se nos queryão daar que agora vya que nem era asy, que os capitãaes mostravam ma vontade pera pelejar e que todos diseramos no comselho que os nom deviamos combater. Eu fiquey espamtado e lhe disse que todos diseram que deviamos dar nelles e logo e com boas vomtades e muyto agastados por nam ser já comytido, todavia elle querya culpar todos sem nenhum nysto ser culpado. Eu afyrmo a v. a. que nunca vy todos a huuma terem tam booa vomtade.

Item sesta feira xij dias do mês de novembro pela menhaan mandou o capitam moor que saise ao campo a dar vista aos mouros a jente da soiça com pero mazcarenhas e manoel de lacerda, com alguma jente de goa e os besteiros e espimgardeiros e que fose lá joam machado limgoa pera ver se lhes queryão falar em algum comcerto, e depois de la serem mandarão alguuns Recados ao capitam moor que devia la hir com toda a gente porque os mouros travavam com elles, detriminou dirmos com temçam de Recolher os nosos que amdavam fora e muytos nam tinham comido e com presa nam hiam meios armados. tamto que fomos fora lhe começarão a dizer que fosemos avamte que deus lhe tinha prometido aquele dia a vitoria e allguuns dos que eramos a cavallo fomos diamte a tomar outeiros e descobryr Imdo os mouros Recolhemdo se diamte de nós, e eram alguns piães com eses poucos de cavallo que hiamos diamte o capitam moor vynha com a bamdeira Reall hum pouco atras devagar e dom gracia mais atras delle com muyta gemte, chegamos os diamteiros perto do muro de tras de humas aruores omde estavam humas casas a que eles poseram o ffogo, e aly esteuemos quedos esperamdo por mais gemte e Recado, e mamdou nos o capitam mor dizer que era bem que desemos neles esperando por mais peso de gemte. Aviamos dir por amtre

duas aruores em que nom podia pasar mais que hum ou dous de cavallo e estauam diamte llopo vaaz de sampayo, e amtonio de saldanha disse lopo vaaz nom esperemos mais, santiago. E os seis de cavallo que nos aly primeiro achamos eram estes amboos e symam damdrade, manoel de lacerda, pero mascarenhas e eu, despois chegaram joam machado pero dalboquerque diogo fernandes e diogo correa e outros e muitos piães, e leuamolos té os muros e trepauam per cordas e toucas, e ficaram muitos cavallos fora.

francisco pereira e gracia de sousa eram a pee com sua gemte foram se a huma torre das do muro esteuemos hum pedaço pegados com o muro pelejamdo com os de cima que lançavam muita poluora Em panelas com fogo e azeite quente e palha com fogo, e muitas pedras e bonbardas e espimgardoes e espingardas matarão diogo correa e jorje nunez e alguns outros poucos, ouue tres feridas boas lopo vaz de sampaio e ffoy ferido pouco pero dalboquerque e jorje da silueira pouco, matarão o caualo a manoel de lacerda ffoy muito ferido que perdera hum braço duarte pereira prouedor dos defumtos e muyto ferido duarte pereira irmãao de gonçalo pereira e framcisco pereira neto de frey payo e allguns outros de que me nom lembram os nomes O capitam mor me diseram que esteuera perto em hum outeiro e do muro matarão jumto com ele hum omem com huma bombarda e emtam se tirou dally, nos nos Recolhemos sem aver capitam que nada nos mandase e se leuaramos escallaas E o capitam mor chegara e nos mandara tomaramos a vylla porque os dos nosos navios dizem que se lançara aquele dia muyta gemte ao maar E se afogaram, eram la postos perto da forteleza dous cãaes de metall, ficamos manoel de lacerda e pero dalboquerque E eu na trazeira fazemdo os trazer; e comtaram nos que o capitam mor beijara na facea pero mazcarenhas dizemdo lhe que aquela homrra lhe dava como a ffilho por quanta homrra aquele dia ganhara, e que amtonio de salldanha e gracia de sousa que hy estauam lhe acudiram a yso e em nós chegamdo o capitam mor nos disse que nos nam ousava gabar Respondi lhe eu que faria bem por arredar ese escamdallo e que quando quisese gabar os omens fose diamte e vise como faziam, fomo nos pera a cidade e chegamos já tarde.

E ao domingo xiiij do mês partio o arraiall pera o campo e fomos os capitães asemtar nosas temdas no meyo do camynho omde estaua huum seu baluarte, ficarão o capitam mor e dom garcia esta noyte na cidade e vieram outro dia depois de jamtar e mandou mudar o arraiall pera mais

perto da vila e mamdou que garcia de sousa e eu posesemos nosas temdas junto com a sua porque nos escolhia pera guarda de sua pesoa.

Dom garcia com outros capitães se poseram lomge da sua em outra parte artelharia se asemtou muyto juunto com os muros com Repayro de pipas cheas de terra e tirou todo aquelle dia e parte da noyte, e esta mesma noyte estamdo nós com o capitam mor junto da sua tenda nos deram os mouros hum Rebate e saiam alguns da forteleza a pelejar com dom gracia que estaua fazemdo emcher algumas pipas que imda estavam vazias, corremos as temdas fazer prestes a jemte e quando gracia de sousa e eu chegamos a tenda do capitam moor diseram nos que hia já pera omde artelharia estava, fomos nos ambos lla e no caminho nos mandou dizer que como o deixavamos tornou se gracia de sousa, e eu cheguey omde estaua dom gracia e achey com ele amtonio de saldanha e pero mascarenhas e manoel de lacerda ferido em hum braço e aluaro pereira amtonio de salldanha comtara como este Rebate ffoy, estive hum pedaço torney me a temda do capitam mor que já dormya e queixava se que o deixaramos gracia de sousa, e eu Respomdi lhe que os seus nos diseram que hia pera omde era o Rebate e que la nos foramos cuidamdo que o leuauamos diamte e que nos hiamos pera os mouros omde era o perigo e ele ficaua muito lomje e fora delle e com muyta gemte porque se os mouros pera ele ouuesem de vyr aviam de vyr por omde nós estauamos.

Dom gracia e amtonio de saldanha e os outros que com elles estauam vigiarão artelharia te meia noite. E gonçalo pereira e garcia de sousa jorje dalboquerque e pero dalboquerque e eu vigiamos té pela menham em muita mercê Receberia de v. a. querer saber de pero mestre comdestabre da nao conceição que la vay que esteue com artelharya como esta vigia foy e quem amte menham os fez tirar e os mandou ao lugar do muro que tirassem e lhes ajudaua porque o lugar era muyto perigoso e achegaua se mall a jemte, e quem pregou per sua mãao em amanhecendo hum coyro de boy na manta que hy tinhamos.

Em amanhecendo começou a tirar nosa artelharia e as escallas que tinhamos nas temdas foram postas jumto com artelharia arrymadas humas a outras e mandou o capitão mor aluaro pereira a quem dera o carrego desta artelharia que mandase aly apregoar, que ho ouuysem os do muro se algum christão dos nossos que lá andavão se quisese vyr que lhe perdoava, e que se matasem o seu capitão que lhes faria mercê de b.c[1] cruzados.

[1] quinhentos.

Como os de dentro viram nosa detriminação bradarão do muro que queriam paaz e concerto, mandou dom garcia a joam machado que falase com eles e que nosa artelharia nom tirase mais, mandarãao a dom garcia que estaua mais perto arrefens e ele mandou la demtro yoam machado e hum bastião Rodrigues casado em goa que he veador do capitam mor, eu era presente a estas cousas e me convidey a dom garcia pidindo lhe que dixese a seu tyo e ele se lenbrase se se ouuesem de fazer estès concertos pois que eu aly estava e tinha os carregos que sabia, que se nom fezesem sem mym como outras muytas cousas eram feitas que eu folgaria dyr la a yso ou ao menos que ho ouuise pera o saber spreuer a v.·a. dise me que sy porem eu nunca ouuy o que eles acerca disto fallaram.

Mas amte estamdo eu falamdo com o capitam mor chegou joam machado com recados sobre o comcerto e o capitão mor sapartou so com elle e me dise que me arredase que queria falar de segredo, falaram muyto gramde pedaço e o yoam machado foy a forteleza a falar com o Ruçoalcam capitãao.

E framcisco pereira e gaspar de paiva eram presentes e viram ysto os mouros deram a vila e artelharia e se foram e ficaram hy alguns cauallos, o capitão mor lhe mandou dar embarcaçam polos nosos bates e eles estauam de todo perdidos sem mantimentos nem agoa nem maneira de lhes poder vyr socorro e o muro per muytos lugares furado com nosa artelharia, porem a entrada ouuera de custar a vida alguns dos nosos pareceo nosque seriam dentro $\overline{\text{iiij}}$[1] omens e tinham boa artelharia, e depois de sermos em goa vynham alguns Recados que o Ruçalcão que estaua na terra fyrme mandava ao capitão moor, e o capitão mor per omes nosos lhe mandava outros, eu era presente quando com estes homens e falava e arredavase a hum cabo da casa a falar lhes paso sem o eu ouuyr dizendo me que lhe perdoase; tambem vy dous colares douro o outras cousas que me diseram que ele capitão mór mandava ao Ruçalcão.

Eu lhe dise per vezes de mim a ele que bem sabia que meus oficios eram saber estas cousas esprevelas a v. a. e pois eu era presente e era sabido que ho sabia bem fazer que lhe pedia por mercê que comigo o quisese fazer como lhe v. a. mandava. Respomde me boas palavras e as obras sam cada vez piores.

Despachou as naos samtantonio e conceição que viesem tomar carga

[1] quatrocentos.

e eu viese ajudar a ela se fose necesario e que me poderia curar de minhas enfirmidades que per meus pecados sam muytas e grandes, e posto que ele comigo nom ffaça nenhuma cousa nem me deixe vsar de meus oficios E que eu amde tam doente que nom seja pera poder andar darmada todavia me torno logo a goa, e polo que compre a seruiço de v. a. quero tornar a Roma outra vez aser (?) corçeficado que deus sabe o que sofro e se me oferece soffrer.

Pesame ver as cousas amdar tamto ás vesas e nom ha neguem que ouse fallar, ca ha muito e boa jemte pera tomar todo o mundo mas o mais velho sam eu que he gramde mall, prouuera a deus que se nom foram amtonio de saldanha e ffrancisco pereira porque falauam sempre verdade e muyto craro e entendiam bem as cousas.

Soube muito certo per quantos cá estam e a mym asy mo pareceo que yoam serram alem de vos fazer cá muyto seruiço e vos soster a imdia hum ano que o capitam mor era em malaca que sempre lhe falou craro e verdade he homem com que nosa gente e a de toda esta terra está muito bem e sabe isto de ca muy bem prouuera a deos que se nom fora e que dos taes como ele ouuera cá muytos e v. a. o devia tornaar a mandar por fforça, posto que me fose dito em portugall que eu nom tinha Rezam de ser seu amygo como ho eu a v. a. dise pola obrigaçam em que vos sou e per bem de meus cargos eu sempre de fallar verdade. beijo as Reaes mãaos de v. a. de cochim a iiij dias de dezembro de 1512.

gaspar pereira[1]

A xiij dias de março de 1513 fez ho senhor capitam jerall comselho acerqa da emtrada do estreito segundo ha determinaçam del Rei noso senhor e emtender logo na tomada dadem, segundo el Rey noso senhor mamda, ou entrar ho estreyto e emtemder sobre judá e outras cousas por descredito do soldam e estado e omrra del Rey noso senhor.

[1] Torre do Tombo—C. Chron. P. 1.ª, Maç. 12, D. 38.

fez pregumta a dom garcia de noronha do que lhe parecia acerqa diso, dise que por agora nam era bem entemder em outra cousa senam em tomar adem.

dom garcia de noronha

fez mais pregumta a pero da fomseqa acerqa da dita pregumta, dise que por agora nam em outra cousa senam em adem, e tomado adem dyse poderia entender em outra cousa segundo el Rey noso senhor mamda.

pº da fomseqa

fez mais pregumta aires da silva acerqa da dita pregumta, dise que por agora tomar adem, e tomada se emtemderia em ho mais segumdo el Rey noso senhor manda.

ayres da sylva

fez mais pregumta a jorje da silveira acerqa da dita pregumta, dise que por agora tomar adem primeiro que outra cousa, e que dy se poderya emtender em cousa segundo el Rey noso senhor manda.

jorje da sylueira

fez mais pregumta a symam damdrade acerqua da dita pregumta, dise que por agora tomar adem, e dy se podera saber milhor depois de tomada a nova dos Rumis e da maneira que estam e entender se no que el Rey noso senhor manda.

symam dandrade

fez mais pregumta a gomçalo pereira, dise que nam era bem entrar ho estreyto sem primeiro dar huma visitaçam adem e tomala.

gº pereira

fez mais pregumta a pero dalboquerque, dise que lhe parecia que era bem ir adem primeiro que a outra cousa.

pº dalboqrq̃

fez mais pregumta a symam velho acerqa da dita pregumta, dise que lhe parecia tomar adem.

symam velho

fez mais pregumta amtonio rraposo, acerqa da dita pregumta que nam deviam demtrar ho estreito sem tomar adem.

antonio Raposo

fez mais pregumta a Ruy gonçalvez capitam da ordenamça acerqa da dita pregumta, dise que sem tomar adem se nam deve cometer outra cousa.

Ruy glz

fez mais pregumta a joham fidalgo capitam da ordenamça acerqa da dita pregumta, dyse que pois adem era chave daqelas partes que he bem que se tome.

joão fidalgo

fez mais pregumta a garcia de sousa, dise que era muy bem começar em adem e tomala e dy se podera emtemder em outra cousa.

garcia de sousa

fez mais pregumta a lopo vaz de sampaio, acerqa da dita pregumta, dise que sua alma com a dos outros.

lopo vaz de sampaio

fez mais pregumta a fernam gomez acerqa da dita pregumta, dyse que tomar adem e dy em outra cousa como el Rey noso senhor manda.

fernam gomez de llemos

fez mais pregumta a duarte pereira acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem por agora.

duarte pereira

fez mais pregumta a diogo fernandez acerqa da dita pregumta, dise que pois adem a primcipall cousa do estreyto e chave da imdia que logo se deve emtender em adem.

diogo fernandez

fez mais pregumta a dom João deça acerqua da dita pregumta, dise que nam devia dentrar ho estreyto sem primeiro entender em adem.

dom joham deça

fez mais pregumta a dom joham de lyma acerqa da dita pregumta, dise que logo emtemder em adem primeiro que em outra cousa, porque dy sera começo pera outras cousas e se ganhar ho que el Rey noso senhor deseja.

dom joham de lyma

fez mais pregumta a vicente dalboquerque acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem e dy no que el Rey noso senhor manda.

u^te^ dalboquerque

fez mais pregumta a tristam de miramda acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

tristam de miranda

fez mais pregumta afomso amrryquez acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem primeiro que outra cousa.

a° anriquez...

fez mais pregumta a pero cardoso acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem primeiro que outra cousa.

pero cardoso

fez mais pregumta a luis gonçalvez acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem primeiro que outra cousa.

luis glz̃

fez mais pregumta a pero fernandez darremçam acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem primeiro pois ho el Rey noso senhor manda.

pero fernandez derrynçam

fez mais pregumta a lourenço tavares acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem primeiro que outra cousa.

lorenço tauares

fez mais pregumta a gomez nogueira acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem primeiro que outra cousa.

guomez nogueira

fez mais pregumta a francisco pereira acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem primeiro que outra cousa.

francisco pereira

fez mais pregumta a garcia coelho acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

garcia coelho

fez mais pregumta antonio coelho acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem.

amtonio coelho

fez mais pregumta a diogo fernandez acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem primeiro.

diogo frz̃

fez mais pregumta aluaro de crasto acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

aluaro de castro

fez mais pregumta a cristovam pimto acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem primeiro.

crystouom pinto

fez mais pregumta a dom aluaro acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

dom alluaro

fez mais pregumta aluaro de crasto acerqa da dita pregunta, dise que tomar adem logo.

aluoro de castro

fez mais pregunta a diogo estaço acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

diogo estaço

fez mais pregumta a duarte peçanha acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

duarte peçanha

fez mais pregunta a pecivall vaz acerqa da dita pregunta, dise que tomar logo adem.

persyuall vaz

fez mais pregumta agostinho de teyue acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem logo.

agostinho de teyue

fez mais pregumta a manoel pereira acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

manuel pereira

fez mais pregumta a duarte de melo acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem primeiro.

duarte de melo

fez mais pregumta a framcisco pereira acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

francisco pereira

fez mais pregumta a pero ferreira acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem primeiro.

p° de ferr.ra

fez mais pregumta a gironimo de sousa acerqa da dita pregumta, dise que tomar logo adem.

gironimo de sousa

fez mais pregumta a cristouam correa acerqa da dita pregumta, dise que tomar adem.

jorje correa

fez mais pregumta a grygorio fernandez, dise que tomar adem.

gironimo frz

Este foy ho comselho e parecer dos capitães cavaleiros e fidalgos e criados del Rei, feito per mim antonio da fomseqa esprivam per mandado do dito senhor no dito dia mês e era[1].

[1] Torre do Tombo — C. Chron. P. 3.ª, Maç. 5, D. 14.

Em x dias de junho de 1513 fez ho senhor capitam mor comselho com os capitães em camaram acerqa da ida avamte de dalaca, se lhes parecia bem ir com armada ou mandar dous navios a saber daquela costa, que do que lhes parecia disesem seu parecer por bem de se comprir ho que elRey noso senhor manda e por nam termos que comer.

Item fez pregumta a gomçalo pereira capitam de sam tomé ho que lhe parecia acerca da ida avamte, dise que tomando agua que era muyto bem ir avamte a dalaca.

Gº prª

Item fez pregumta a dom Joam deça capitam da madanela ho que lhe parecia acerqa da dita pregumta, dise que todavia lhe parecia bem ir avamte.

Dom Johã deça

Item fez pregumta amtonio rraposo capitam do ferros ho que lhe parecia acerqa da dita pregumta, dise que todavia ir avamte fazer ho que elRey noso senhor manda.

antº Raposo

Item fez pregumta a joham de taide capitam da bastiayna ho que lhe parecia, dise que pois hy ha tempo que he muy bem ir avamte.

Jº dataide

Item fez pregumta a dom joham de lyma ho que lhe parecia acerqa da dita pregunta, dise que ir avamte lhe parecia muy bem pois tem tempo.

dõ Jmº de lyma

Item fez pregumta a pero da fomseqa ho que lhe parecia acerqa da dita pregumta, dise que lhe parecia bem ir avamte.

pº dafomseqa

Item fez pregumta a symam velho ho que lhe parecia acerca da dita pregumta, dise que se vemtarem levamtes que lhe parece muy bem ir avamte.

simã velho

Item fez pregumta a diogo fernandez capitam de samta maria da serra ho que lhe parecia acerqa da dita pregumta, dise que se he verdade o que dizem os Rubães que em dous dias podemos ser em dalaca que he muy bem ir avamte por serem os tempos bonamçosos, e que com quaesquer tempos nos podemos tornar ao porto sendo contrayros.

Dº ffernandez

Item fez pregumta a symam damdrade capitam de sam pedro que lhe parecia acerqa da dita pregumta, dise que lhe parece que deue sua senhoria esperar pola caravela pois he fora e a mandou a dalaca, porque ela dara novas dos tempos que la acha fora, porque cometer ho camynho na metada do imverno com naos tam grosas comestas que lhe nam parece bom comselho *porque aquy uemta hum uemto e la fora pode uemtar outro* [1].

symã dãdrade

Item fez pregumta a manoel de lacerda capitam de frol da rrosa ho que lhe parecia, dise que lhe parece que esta pregumta devia de ser aos pilotos porque sabem do mar, que quamto ao que lhe a ele parece que sua senhoria nam deuia de se ir daquy com tall armada com hum dia nem dous de levamte tam tarde, e que tendo huma caravela fora que pola vemtura se podia perder de nos e nos dela, que correjer mole mole pera ho tempo que he muy cedo serya mylhor, e que por ser ja tam tarde que nam deve moverse.

manuell de llacerda

Item fez pregumta a fernam gomez de lemos ho que lhe parecia, dise que lhe parecia que por hum dia nem dous se nam devia mover daquy de camaram com huma tam grossa armada e que he bem esperar pola caravela que he fora, e porque estamos ja no meyo do imverno.

fernã gomez
de llemos

Item fez pregumta aires da sylua capitam de bota fogo, dise que lhe parecia que nam devia partir daquy de camaram sen a caravela pola nam perdermos e que vimdo pois se nam avemtura mais que halevamtar as amcoras que he muy bem yr avamte.

ayres da sylua

Item fez pregumta a lopo vaz de sampayo capitam de samta cruz, dise que lhe parece que deuemos esperar pola caravela pera ver os vemtos

[1] O que vae em italico é accrescentado por lettra do dito Simão de Andrade.

que la vam e vimdo ela semdo os vemtos la que aquy sam em camaram que he muy bem cometer ho camynho porque agora estamos no inverno e nam he bem partir sem saber parte dos tempos que la vam.

lopo vaz de sãpayo

Item fez pregumta a Pero dalboquerque capitam de sam giam, dys que lhe parece bem irmos avamte pois que dizem os pilotos que nam ha hy vemtos forçosos que nos façam perder este porto de camaram.

p° dalboquerque

Item fez pregumta a dom garcia de noronha ho que lhe parecia acerqa da dita pregumta, dise que se fezer levamte que lhe parece muy bem ir buscar dalaca e ver as mimtiras destes Rubães e que prazera noso senhor que uos compra nosos desejos de huma viajem tam samta e tam boa.

dõ garcia de noronha

Ho parecer do senhor capitam jerall foy vendo ho parecer dos capitães e pilotos que lhe parece que he bem ir avamte cometer ho mar porque nam he ho caminho mais que tres quatro symgraduras, e que ventamdo tempos que nos comtradigam noso caminho que sempre nos fica este porto de camaram a sotavemto honde podemos tornar semdo ho vemto que agora he.

a° dalboqrq̃

Item fez pregumta a duarte de melo capitam do rrosayro ho que lhe parecia dise que tendo sua senhoria tempo como faz que he bem e pois que sam a dalaca dous dias de caminho e que dy pode sua senhoria tornar atras e omde quiser

duarte
de melo

fez iso mesmo pregumta aos pilotos darmada do que lhe parecia.

Dise pero darruda piloto do ferros que pois começava os levantes com a lua que lhe parecia que sempre teryam aquy dous tres quatro dias, e que vemtando que he bem partir,

p°+ daRuda

Dise pero lopez que lhe parece bem se os vemtos vemtarem ir avamte este he de botafogo.

p°+P. lopez

Dise pero martins piloto de samgiam, dise que com naos tam pesadas que nam deuem ir avamte sem tempos feytos, que por oje se vera ho mo-

vymento dos tempos, que se sua senhoria quiser ir avante que ele ho veja, porem que ele nam sabe dos tempos daquy.

p° mĩz

Dise joham fernandez piloto da madanela, dise que ele nam faz nenhum fundamento deste tempo e que com taes naos que nam he bem partir de camaram.

J°+fẽz

Dise jorge pires que he bem esperar ate pola menham que seram xi dias e que sendo o tempe que agora vemta que he levamte que he bem partir.

Jorge pĩz

Dise gonsalo fernandez piloto da bastiayna que se ho vemto tiver aquy de sol a soll que he muy bem ir avamte, e que doutra maneyra que lhe parece que nam he bem porque vay ho vemto de sueste pera loeste e que se tiver ate ho soll posto que he muy bem aparelhar e ir avante.

g° ffẽz

Dise o piloto da nazare que nos nam devemos daquy partir ate ho vemto nam ser huma dia de soll a sol nam decer ho vemto, do susudueste pera ho noroeste, e nam decendo elo hum dia de sol a soll de susudoeste pera baixo que nos deuemos aparelhar e ir avamte.

joã dĩz

Dise Rodrigo eanes piloto de frol da rrosa que he bem ver ho vemto ate pola menhã pera ver ho que faz que ho vemto que vemtar ate meya nonte que aquele ha no mar.

R°+eanes

Dise luis amdre piloto do Rumy que estamos neste porto e que he imverno e armada grossa, e que se ho vemto ficar pola menham no susueste que he bem que partamos, e que se tomar do sudueste alguma cousa que nam he bem que partamos.

luis+amdre

Dise manuel aluarez piloto da juda piquena que se ho vemto estiver pola menhã do sull pera o sueste que he bem que partamos, e se tomar do sudueste que nam he bem partir.

manuell
aluarez

Dise antam gomes piloto de sam tome que vemtando amenham este tempo que he bem partir este por diante.

antam
gomez

Dise francisco diz piloto dajuda gramde que lhe parece este vemto que nam he nada porque he meyo imverno e que tendo asy ate menhã que he bem partir.

Fr^co^ diz

Dise aluoro vaz piloto de samta cruz que estamos em tempo dinverno que bem podera vemtar tres ou quatro dias, que lhe parece que vemtando ate pola menham este tempo que agora vemta que he bem cometer ho mar.

alu^o^ vaz

Dise joham lourenço piloto do navio garça que agora he ja tarde porem que os homens ham de tomar ho vemto quando lhe vier.

johã l^co^ pyloto

Dise Domingos fernãndez piloto de samta maria da serra que he bem estar asy ate pola menhã pera ver os tempos que fazem, e que se ho tempo vemtar que he bem partir.

Domingos + frz

Fez pergumta a joham pirez piloto do rosayro ho que lhe parecia acerqa da dita ida avamte, dise que sy se fizer este tempo que hagora faz e que vimdo algum tempo comtrayro que bem podemos tornar a camaram.

joam piz

este foy ho comselho e parecer dos capitães, feito per mim antonio da fomseqa per mandado do dito senhor e feito no dito dia mes e era[1].

Em xxix dias de julho de 1513 fez ho senhor capitam jerall comselho com os capitães darmada se lhes parecia bem sair em terra na praya de adem a lhe qeymar as naos que tinham varadas em terra os mouros.

Item Fez pregumta a gonsalo pereira capitam de sam tome. Dise que lhe parecia bem nam avemturar homes em terra por huns poucos de paos podres, e que milhor era cometer a cidade que aventurar jente nas naos.

Gonsalo Pereira

[1] Torre do Tombo—Corp. Chrn. P. 2.ª, M. 39, D. 35.

Item Fez pregumta a joham gomez capitam da caravela ho que lhe parecia, dise que lhe parecia que estavam as naos muy achegadas ao muro e que lhe parecia que nam era bem aventuras jente por tam pouca cousa.

Joam gomez

Item Fez pergumta ayres da sylua capitam de botafogo ho que lhe parecia acerqa da dita sayda em terra. Dise que lhe parece bem queimarem se pois se queimaram as do mar.

Ayres da sylua

Item Fez pregumta a diogo fernandez capitam da nao samta marya da serra ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e qeymar as naos. Dise que era bem sair em terra a qeymalas, que ho perygo eram os primeiros tiros, e que pois estavam aly trinta naos que era bem qeymarem se porque em todalas partes da imdia avia muytas bombardas e muyto perygo.

Diogo Fernandez

Item Fez pregumta a pero da fonseqa capitam dajuda grande ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e qeymar as naos, dise que lhe parecia muyto grande perigo qeymarem se as naos e que nam he bem aventurar jente nyso por caso dartelharya que tira por toda parte.

Pero da fomseqa

Item Fez pregumta a Symam damdrade capitam de sam pedro ho que lhe parecia acerqa da dita sayda em terra e qeymar as naos. Dise que a jente dadem nam pode symtir nenhuma cousa tamto como qeymarem lhe as naos e que todo seu bem he a navegaçam do mar, que por este caso lhe devem qeymalas por lhe tolherem toda sua navegaçam, e pois lhe tinham já qeymadas outras e que safirmava que era bem qeymarem lhas.

Symam dandrade

Item Fez pergumta a pero dalbuquerque capitam de sam giam ho que lhe parecia acerqa do qeymar das naos de terra. Dise que lhe nam parecia bem aventurar jemte em terra.

Pero dalbuquerque

Item Fez pregumta a Ruy galvam capitam dajuda pequena ho que lhe parecia acerqa da dita sayda em terra e qeymar as naos. Dise que lhe nam parecia bem aventurar jemte niso por tam pouca cousa.

Ruy galuam

Item Fez pregumta a dom Joham de lyma capitam demxobregas ho que lhe parecia acerqa da saida em terra a qeymar as naos. Dise que el Rei noso senhor a mayor dos que tem e perda *(sic)* he a navegaçam das naos

que trazem a especearya adem e estas partes do estreito, e que pois aquy tinhamos em terra trinta naos que era bem qeymar lhas todas porque era gramde serviço de su alteza.

Dom Joam de lyma

Item Fez pregumta a Joham de tayde capitam da bastiayna ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e qeymar lhe as naos. Dise que lhe nam parecia bem qeymar lhas por caso do embarcar, e do perygo que hy corre a jemte.

Joam datayde

Item Fez pregumta a Symam velho capitam da garça ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e qeymar lhe as naos. Dise que lhe parecia bem qeymar lhas e logo, por mor perygo correm os navios que estam jumto com os muros dadem e na frontarya das bombardas do que podem perygar no qeymar das naos.

Symam velho

Item Fez pregumta a Fernam gomez capitam do navio Rumy ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra. Dise que lhe parecia bem nam sair em terra por aventurar a jente por caso dartelharya.

Fernam gomes de lemos

Item Fez pregumta antonio raposo capitam do navio ferros ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e qeymar as naos. Dise que lhe parecia bem que pois que as naos sam poucas que se nam devia aventurar jente niso, e que determynando de se qeymarem que lhe parece bem qeymar lhas logo amtes que daquy a dous dias nem hum dia.

Antonio Raposo

Item Fez pregumta a Duarte de melo capitam do rosayro ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e qeymar as naos. Dise que pois aquy estamos que he bem qeymarem se que nam se faz nada sem perygo.

Duarte de melo

Item Fez pergumta a lopo vaaz de sampayo capitam de samta cruz ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e qeymar as naos. Dise que lhe parecia que nam devia sua senhoria sair em terra que nam perdesse alguns homens por dous Respeitos, a huma pola artelharia que está posta nas naos, e a outra porque ho recolher podem matar vymte os mylhores de nós, e que podem sair cem vylaõs que poderam fazer afogar muyta jemte, e que por tam poucas naos que lhe nam parece serviço del Rey.

Lopo vaz de sampayo

Item Fez pregumta a manoel de lacerda capitam de frol da rosa ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e queimar as naos. Dise que lhe parecia que nem de dia nem de noute nam devia sua senhoria d avemturar nenhuma jemte imda que fossem outras tamtas naos por respeito de ser muyto aparcelado omde avemos de desembarcar e que ficam os bates muyto lomge, e que nam sabe se poderam sofrer os bates omde fiycarem artelharya. Que se se ouvese de fazer outra cousa que emtam era bem, mas pera qeymar as naos e tornar a recolher que lhe nam parece bem porque ao recolher poderam matar alguma jemte.

Manuel de lacerda

Item Fez pregumta a dom Joham deçaa capitam da madanela ho que lhe parecia acerqa da sayda em terra e qeymar as naos. Dise que se foram naos de Rumis porque nos tememos delas que era bem qeymarlhas, mas por serem naos de mercadores que nam avia de falecer outras naos, que lhe nam parece bem sair em terra avemturar nyso jemte porque nos podem fazer nojo ao recolher.

Dom Joham deça

Dise dom garcia de noronha que lhe nam parecia bem sair em terra e que pedia por mercê ao senhor capitam jerall que nam saise, e que asy lho pedia outra vez por mercê, e que pera iso tinha tamtos encomvenyentes que até pola menham tynha que dizer.

Dom garcia de noronha

Fez pregumta no mesmo dia aos fidalgos e cavaleiros acerqa da saida em terra e qeymar as naos.

Dise Vicente d albuquerque que era bem qeymarem se.

uicente d albuquerque

Dise tristam de miranda que nam.

Tristam de miranda

Dise pero ferreya que nam lhe parece bem.

Pero de ferreira

Dise dom aluoro que nam he bem.

Dom alluoro

Dise amtonio d azeuedo que nam he tanto serviço del Rei qeymarem se aqelas naos como he aventurar duzemtos homes ou dez ou vimte que se podem perder.

+

Dise gironymo dazeuedo *(sic)* que nam.

Giromino
de sousa

Dise James teyueira que nam.

James teyxeira

Dise luis machado que sy que era bem sair.

Luis machado

Dise pero pesoa que nam.

Pero pesoa

Dise estevam de crasto que nam.

Esteuom de crasto

Dise aluoro de crasto que nam he bem aventurar se hum homem por dous zambucos qua se podem qeymar.

Aluaro de castro

Dise grygorio fernandes que lhe parece que se corre Risco.

Grigorio fernandes

Dise eytor machado que sy.

Eytor machado

Dise amrique ferreira que nam he bem avemturar dous homens por quatro jelbas omde nam vay tanto a omra dos portuguezes.

Anryque ferreira

Dise domingos vilela que nam.

Vilela

Dise gomez nogueyra que nam.

Gomez nogueira

Este foy ho comselho e parecer dos capitães e pesoas acima espritas feito por mim antonio da fomseqa per mandado do dito senhor, e feito no dito dia mes e era[1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron. P. 2.ª, Maç. 40, D. 58.

Em xxb dias de setembro de 1514 fez o senhor capitam jerall comselho com os capitães se era bem, polo que tynham já visto da rreposta delRei de cambaya, se era bem fazer lhe guerra ou nam.

Foy pregumtado a lopo vaz de sampayo pelo comtendo pelo senhor capitam jerall, dise que nam até nam ir ao estreito, visto como agasalhou os embaxadores e portuguezes, e pcr lhe mandar presemtes e joyas e oferecer tres ou quatro lugares outros pera fazer forteleza.

lopo vaz de sãpayo

fez pregumta a duarte de melo capitam do rosairo pelo comtevdo, dise que lhe parecia que nam ate nam se ver se queria aver outro comselho, e entam se faser niso e aver outro novo comselho e nam mandar outra cousa, e saber se qer fortalesa ou nam.

Duarte
de melo

fez pregumta aires da silva pelo comteudo dise que sy que lhe deviam de fazer guerra em suas naos, pois nam quysera dar forteleza omde ha elRei noso senhor pedia.

ayres da sylua

fez pregumta a joham pereira pelo comteudo atras, dise que por vir imda agora novamente a india que nam sabia dar niso seu conselho porem que os homens vem pobres, e mais se nam afirmou por chegar agora navamente a imdia.

joham p.ra

fez mais pregumta a diogo fernandes que la foy por embaxador, dise que lhe parecia que devia sua senhoria do tornar agora a mandar a elRei de cambaya e esprever lhe como vira suas cartas e sua Reposta, e pola vemtura se tornara a mover porque ele deu hum lugar pera forteleza, e porque os embaxadores diso nam foram comtentes lhe tornara a dar outros tres ou quatro lugares em que fizesem forteleza, de maneira que se lhe agora tornase a esprever pola vemtura se moveria a dar forteleza onde lha nos requeremos porque nam lhe he mais dar dyu que fazelo com hum

puuhall nos peitos e porem tocar lhe em suas naos se as achasemos porque nos capitulos do primeiro recado de tristam dega lhe diseram que nam navegariam suas naos ao estreito e niso ficou, e se lhas agora achasemos que era bem tocar lhe nelas.

Dº ffernandez

fez preguṁta a james teixeira que la foy por embaxador, acerqa da dita pregumta dise que por estano se nam devia de falar em paz nem em guerrą, pois ele ja vio o que lhe nos requeremos e pedimos sem niso qerer comceder, e porque tudo asy agora esta de cala e sua senhoria esta de caminho pera o estreito que se lhe la achasemos as suas naos que lhe deviamos de tocar nelas porque seu viver he do estreito, e tomando lhe as suas naos reconheceram ho poder del Rey noso senhor, e depois que viesemos do estreito ver seu fumdamento e pola vemtura com fazer lhe presa nas naos conheceram o poder del Rey noso senhor.

James teix.ra

fez pregumta a Ruy gonçalves sobre a dita pregumta do senhor capitam jerall, dise que pois el Rey de cambaya nam concedia no que sua senhoria queria e nos dar forteleza omde el Rey noso senhor quer, que lhe deuemos fazer a guerra porque com ela pela vemtura fara o que nos quisermos.

Ruy gallz

fez pregumta amtam nogueira sobre o dito comselho, dise que pois ele nam quys dar forteleza omde lha nos pidimos que lhe deve fazer guerra, porque com ela se fara a boa paz porque nam poderam viver fazendo lhe a guerra e dano em suas naos, e que fazemdo lhe isto viram a boa paz.

ãtã nogra

fez pregumta a joham fidalgo, dise que ha boa guerra faz a boa paz e que fazendo lhe guerra vira ao que nos quysermos.

yº fidalgo

fez pregumta a fernando Resemde sobre o dito comselho, dise que pois nam deu el Rey de cambaya a forteleza omde el Rey noso senhor qer que lhe devem fazer guerra, porque com guerra se faz booa paz.

fernã de rresende

fez pregumta a manoel da costa, dise que lhe devem fazer a guerra porque com ela se fará boa paz, e tambem conheceram o poder del Rey noso senhor e dy viram a dar a forteleza omde a sua senhoria quyser.

manuell da costa.

fez pregumta a dom samcho sobre o dito comselho, dise que aos imigos pera os fazer seguros lhe devem fazer booa guerra e que dos imigos se fazem bons amigos com ela, e que com isto faram o que sua senhoria quyser.

dõ sancho

fez pregumta a fernam gomez de lemos sobre o dito comselho, dise que emquamto hy nam ha mais asento com cambaya do que agora he que lhe devem fazer guerra.

fernã gomez
de llemos

fez pregumta a vasco fernandez coutynho sobre o dito comselho, dise que deviamos logo a fazer lhe a guerra.

v^co frz. coutynho.

fez pregumta a pero dalpoem sobre o dito comselho, dise que lhe nam devia fazer mais guerra que quamtas naos lhe agora topasemos no caminho do estreito que tamtas lhe deviamos de tomar até tornar de estreito, porque lhe parece que isto he em que se eles mais esmeram, e depois de tornado do estreito e lhe ter esprito outra vez sobre a fortaleza que elle agora nom quer dar onde lha pedem fazer lhe a guerra em seus portos e terra.

p^o dal
poy

fez pregumta a symam damdrade sobre o dito comselho, dise que posto que ..... elRey de cambaya agora dese forteleza que por... .... nos ao estreito que se nam podia fazer por nosa determinaçam do estreito, e que imdo nos ... em demtro no estreito vymdo de la prazemdo a Deos nos daria forteleza em Dyo omde a elRey noso senhor pede, que lhe devemos fazer a guerra em suas naos no estreito e que qua que lha nam podiamos fazer por bem do dito camilho, e que no estreito tomando lhe as naos que nem por iso lhe qebramos o comcerto de nosas pazes porque asy se tomaram em todolos outros lugares, quanto mais estas que navegam pera o estreito, asy que lhe devemos fazer todavia guerra em as ditas naos porque com iso nos recebera e dara forteleza omde a elRey noso senhor pede, nem lhe quebramos por iso suas pazes porque .... o ano pasado que lhe qeymamos muita.

symã dãdrade

fez pregumta a dom joham deça acerqa do dito comselho, Dise que

lhe nam devia por esta fazer guerra a el Rey de cambaya porque fazendo lhe guerra pola vemtura faria nojo com sua fustalha, e asy miliquyas ao prouimento e mamtimento das fortelezas que assas de nojo lhe faria sua senhoria no que lhe la poderia fazer no estreito, de maneira que fazemdo lhe agora guerra quaa pela vemtura daria opresam quaa as fortelezas porque com dia dita fustalha poderam fazer nojo ..... dos ditos mantimentos, e que pera isto era necesareo fazendo lhe a dita guerra deixar algums navios em guarda da costa, e que por estano deue estar de caha ate sua vimda do estreito.

dom joham deça

Heste foy ho parecer dos capitães feito por mim amtonio da fomsequa per mandado do dito senhor e feito no dito dia mes e era[1].

Isto he o que el Rey noso senhor quer saber de vós *que* lhe digaes voso *pa*recer acerqua de *Goa* poendo diamte de vós pro e coutra que tem sprito a el Rey do feíto de Goa.

Item prymeiramente diz sua alteza que lhe he sprito de caa que de soster goa recebe grande desserviço asy pelas gramdes despesas que nela sam feytas, como de necesydade parece que se ham de fazer, como por a terra ser doemtia e morrer nela muyta gemte, como por o filho do çabayo e asy mouros e Rumys que ficarom se ham de trabalhar por ver se a podem tornar a gaanhar, e pera yso ham de ter guerra continua. E que as Remdas de que se ally fazia fundamento que aly podemos teer nom he cousa posyuel avermos como avia o çabayo, que a poder de muyta gemte de soldo que trazia na terra firme Recebya e avia as Rendas da terra, e aynda com muy gram trabalho e fadigua e guerra coutinua.

Item foy avisado el Rey per comtrarya parte de contra e diz: E tambem se nos apomta por comtrarya parte deste parecer que he porto muy prymcipal pera nele se meterem os ymygos se aa terra viesem como aly

[1] Torre do Tombo — C. Chron. P. 2.ª, Maç. 51, D. 123.

estavam metidos. E por ser tam acerca de nosas fortalezas de cochym e cananor, e a desposyçam da ylha ser tal como he e nela aver oficiaes madeira e todo o negocio pera as naos, e tambem pera todallas outras cousas de guerra parece gramde ymconvenyente deixala.

Item Diz sua alteza que lhe foy apomtada sobre ysto de goa que o filho do çabayo folgarya de fazer qualquer boom partido a noso serviço, e ficar noso tributaryo e sogeyto ficando nosa fortaleza na ylha forte e segura pera defender qualquer ympydymento asy dos ymygos de fora como dos da terra.

Item tambem quer saber sua alteza se o castelo manuel se se deue de soster e defender ou se he pouco necesaryo.

Affonso dalboquerque

Resposta

Senhor

Respomdo a este primeiro capitollo de que vossa senhoria diz que el Rey nosso Senhor foy avisado de qua que de soster goaa Recebia gramde desservyço seu asy pelas grandes despesas que nella fazia como por ser a terra doentia e morrer nella muita gente, como pelo filho do çabaio e asy mouros e Rumes que fycaram se am de trabalhar a ver se ha podem tornar a ganhar. a isto diguo que quanto a soster me parece muito seu seruiço sostella pellos muitos enconuenientes que pera yso hy ha, quanto as despesas grandes que diz que faz a isto nom o saberey dizer tam enteiramente porque nom passaram por minha mãao mas porem parece-me que nom podem ser tam gramdes segundo quá vy como dizem que lhe lá spreveram, quanto a terra ser doentia e morrer nella gente quem ysto dise nom a vyo nem andou com as couraças ás costas nos bates guardando os passos, amtes me parece hũua terra bem saam e de mui boas augas e mantimentos que de vyço pode adoecer algũa gente. a guera contina que diz que avemos de ter me parece que ceçou já e ceçará cada vez mais pois nos ymos fazendo cada vez mais fortes e tomando mais asento na terra, quanto a Rendas da terra que Rendiam pera o çabayo que diz qué cousa empossyuell avermos por agora nom se poderam aver tam en-

teiramente porem sempre am algũa, e averam cada vez mais porque pello anno e pello tempo se fazem as tam grandes cousas.

Item quanto he ao segundo capitulo que el Rey nosso senhor foy avisado per comtrarya parte, a este diguo Eu nom mais nem menos que no capytulo diz porque me parece que olhou bem seu seruyço por ser goaa hum porto prymcypall pera se n elle meterem os imygos e fazerem-se fortes com outras tamtas naos, como aly achamos da primeira vez com muita artelharya e todo outro abastymento d almazem que he mui mao vezinho pera ser tam perto de cananor e cochym e de toda navegaçam de malabar.

Item quanto he ao terceiro capytulo que foy apontado a sua alteza que o filho do çabayo querya fazer pazes com vossa senhoria ficando trebutario a el Rey nosso senhor, a ysto diguo que me parece que se vossa senhorya vyra cousa que fora seruiço e proveito de sua alteza que vós o fezeres com elle.

Item quanto he ao castello manuell parece-me que se deve soster até ser feito e fyrme ho de calequt, porque o outro feito este me parece nom ser necesaryo.

Lopo d azeuedo[1]

Trellado de hũa carta em que eu Amtonio Real Respondy ao capitam moor ao que de mim quer saber acerca do feito de guoa e asy d outras fortellezas e cousas da imdia.

Item primeiramente que de soster guoa Recebe sua alteza gramdes deseruiços asy pellas grandes despezas que n ella som feitas como de nesesidade se am de fazer.

Eu diguo que guoa he gramde cousa, que bem sabe vosa mercê que

[1] Torre do Tombo — Duas meias folhas de papel ligadas por abraçadeiras, no Maç. 1.º de fragmentos.

a primeira vez que a tomastes como ho çabayo vos llamçou fora d'ella, e bem sabe vosa mercê que traz elle de comtino em campo sesemta ou setemta mill homens de guerra, e dez ou doze mill de cavallo e grande Recovajem outra.

Senhor bem sabe vosa mercê que nestas partes he homem ho çabaio que mais se trabalha pera aver toda gemte bramca que pode de todalas partes, E lhe faz muy gramdes partidos por ser poderoso pera yso e de grandes Remdas, e trazer comsygo homens de toda arte e arteficio de guerra, e delles que sempre ho husarom em llevante e em ponente que sabem fazer mynas e toda artelharia de foguo.

Asy me parece grande cousa que depois de tomardes a dita cidade a segunda vez e fazerdes nella fortelleza, e acupastes aquelle veram toda a armada até partirdes pera mallaca e leixastes nella quinhentos e tamtos homens bramcos portugueses, e asy leixastes naaos e nauios e asy outra fustalha muyta, e asy deixastes ho myllrraão pesoa tam primcipall, e lleixastes tymoja com elle com dous mill e quinhentos homens, e nom tardou dez ou doze dias despois de vosa partida pera mallaqua que dous fracos capitães que vosa mercê bem conhece, e hum se chama millacaxim e o outro pullatecam, homens casy nom conhecidos pollo çabaioo, e deram no dito millrraão e em tymoja, e os llamçarom fora das terras de goa, e dahy a dous mezes e meo ou tres emtrarom hos ditos capitãaes lloguo na ilha e se puseram em balhastarim sobre guoa homde esteverom dezaseis ou desasete mezes, e sempre acupamdo toda a jemte que na fortalleza estava e asy naaos e navios e carravellas e outra fustalha, até que noso senhor quys que vyese tall armada que ElRey noso senhor mandou de purtuguall a quall nunca tall veeo, e bem sabe vosa mercê que nóm forom hos mouros socorridos e por yso forom llamçados fora.

E asy senhor por serem mouros e jemte em que ha pouca verdade me parece que nom será guoa nunca segura de guerra em que sempre nos ha de dar de sy com que nos ocupe.

Item pellas ditas rezões me parece que as Rendas de que fazies fundamento nom se averam; ora vede para que he teŕ ElRei noso senhor tam gramdes despesas sem proveito.

Item se vos dizês que guoa que he porto muy principall pera se nelle meterem hos emmigos se a terra vyesem a mim me parece ho comtrairo, porque se nesa costa nom ouvese outro porto senom hese emtam me pareceriam bem as vosas Rezões, mas bem sabe vosa mercê que toda hesa

costa dos guzarates he chea de portos desde monte delly até dio, e milhores portos que hos de guoa e asy de mantimentos como da madeira e de todallas cousas que ouverem mester em abastança, e os portos que diguo som estes que se seguem.

It. mangallor
It. baixamor
It. batycalla
It. Anoiz
It. mergeu
It. cemtacolla
It. guoa a velha
It. dabull
It. damda
It. chaull
It. maym
It. çurrate
It. Dyo.

As taes cousas me parece que amtes que se façam ham de ser mui bem cuydadas, porque depois de feitas ha y sempre gramdes comtrariedades e emcomvyniemtes a se desfazerem; porem eu diguo que dos sesudos he mudar comselho amtes que se mais gasto faça.

Item dizês que ho filho do çabaio follguaria de fazer quallquer bom partido a seruiço del Rei noso senhor e fiquar seu trabutario e seu sogeito, e eu tenho segundo me dizem a elle e a toda sua gemte por pesoas de pouca verdade, que com a guerra ganham ho que tem e com a paz perdem.

Senhor qua mee dyse diogo pereira que no tempo que foy feitor tynha gastados em guoa a seu parecer perto de cemto e vimte mill cruzados em dinheiro e em mercadorias.

Item me dise lourenço moreno que lhe parecia que depois qe viera de portugall que tynha gastado guoa perto de cimquoenta ou sesenta mill cruzados em dynheiro e em mercadorias; hora vede senhor ho proveito que goa dá.

Senhor vosa mercê tem feitas em guoa cinquo fortellezas e hordenaaes destarem sempre quynhentos homens portugueses ou seiscemtos nas ditas fortallezas, e asy hordenaaes mill homens da terra, e asy ordenaaes cem omens de cavallo.

Item em quynhentos portugeses a dous cruzados por mês e hum de mantimento que sam tres por mês, em que fazem de custo mill e quynhentos cruzados cada mês, que sam cada ano dezoito mill cruzados.

Item mill homens da terra a hum cruzado cada hum e hum fardo darroz que lhe daes por mês, fazem em soma por ano dezaseis mil cruzados.

Item cem cavallos faram de custo ao meu parecer dez ou doze cruzados cada dia de seu comer, comtamdo lhe sellas e freos e ferrajem, que som por ano quatro mill e quatrocemtos cruzados.

Item de compra dos cavallos ao menos que podem custar cem cavallos sam dous mill cruzados, e ás vezes morem e he necesario comprar outros.

tambem senhor mandaes dar mantimento aas molheres casadas que sam beem duzentas, as quaes levam cada hũa hum cruzado por mês, que sam por ano dous mill e quatrocentos cruzados.

Item sempre vosa mercê ha de ter por nesecidade caravellas e gallés e outra fustalha que sempre amde fazer gasto em breu e em estopa e pregadura e tavoado e outra madeira neseçaria pera seus corregimentos, parece me que sempre se gastaram dous ou tres mill cruzados cad ano nysto.

Item mais senhor capitãaes e allcaides moores e feitor e escriuães e outros oficiaes levaram cada ano de seus ordenados e solldo e qimtalladas dez mil cruzados, e esta despesa acho eu que farês em guoa cada ano tyramdo outros gastos que sobrevem ás vezes.

Soma de toda esta despesa atrás esprita de guoa que se fará cada ano cimqoemta e cimqo mill e quatrocemtos e qorenta cruzados—55440 cruzados.

Item bem sabe vosa mercê como em guoa son gastadas vymte e tantas naaos afora outra fustalha, e ysto tudo de busano por ser porto de mais busano que ha na imdia.

bem sabe vosa mercê como som mortos seiscentos ou setecentos homens de doenças, e asy outros muytos fugidos para os mouros, e este he o proveito que guoa dá de sy.

Senhor nom sey pera que sam cimqo fortellezas na ilha de guoa que me parece que Remderam ho que Remde cepta, porque bem sabe uosa mercê que em as partes dallem se sostem com gramde fadigua estamdo á porta, ora vede como se sosteram estas sobreditas fortellezas estando

quatro mill lleguoas de portuguall, ho meu comselho seria que elRei noso senhor mercadejase na imdia e nom curase de guerra somente fazer gramde tesouro do que se na imdia guanha pera fazer guerra a fez que está á porta de que se creceria mais homrra e podese sempre socorrer, e nom quatro mill lleguoas omde nós estamos.

Item semdo caso que diz nom mande que os immigos ganhasem estas fortellezas ficava a imdia em comdiçam de se perder e porque dally nos podyam fazer gramde dano e obriguar a elRei noso senhor a mamdar gramde gemte e grande armada em que se fariam grandes despezas e mortes de homes.

Eu nom sey porque vosa mercê faz castello em callecut na costa do mar estamdo já callecut com as costas no chão, se dizês que he por amor das mercadarias e do gemgivre parece me cousa bem escusada por dous ou tres mill quintaes de gemgivre que elRei noso senhor ha mester, porque elRei de taanor hos dará que está quinze leguoas de cochim e he grande amiguo delRei de cochim e he o proprio gemgivre bedellim porque de callecut vam llá por elle, e asy senhor bem sabês vós que nom ha hy pimenta em callecut que toda vem da terra de cochim e de callecoullam que he allem de cochim, porque bem sabe vosa mercê que dous batés armados postos no Rio de cramguallor nom pode hum gram de pimenta hir a callecut e mais senhor ser cochim o milhor porto da terra de mallavar e he terra de mais madeira e de mais hofyciaes pera corregimento das naaos e fazimento dellas e ter elRei noso senhor ho Rey por sy e toda ha terra e hirem nos portugueses por todallas terras delRei de cochim e de seus paremtes e amigos quinze vimte llegoas pollo sertam, e em callecut nom podem sair fora da fortelleza nem da feitoria sem levarem hum Naire comsyguo a comprar qallquer cousa que ho portugues vay comprar e a lhe de dar tres ou quatro fanoes por amdar co elle, senom doutra guysa matallo yam achamdo ho soo, e se vós a ysto chamays paz chamo lhe eu pior que guerra. asy senhor que torno a dizer a seguramça de cochim que me parece tam boa como a de lixboa sem lhe nymguem fazer nem dizer nemhum mall aos portuguezes senom muito gazalhado e muita homra.

Senhor como hos mouros souberom e asy os gentios gramdes senhores que tinhes feito pazes com elRei de callecut e fazies nelle castello lloguo hos primcipaes mercadores que em cochim estavam se forom pera callecut, e asy a mor parte das naaos dizemdo hos mouros que elRei de callecut hera mui gramde amiguo dos mouros e muito aceito a elles e que

elRei de cochim nom era amiguo senom delRei noso senhor e dos seus portuguezes e que queria mall aos mouros, dizemdo que se elRei de cochim nom fora nom fora *(sic)* elRei noso senhor senhor da imdia que numca hos portugueses acharom quem hos agasalhase e favorecese senom elRei de cochim que por elles sempre pellejou, que se elle fizera como fez elRei de callecut e elRei de quolam que matarom todollos portugeses nom fora elRei noso senhor senhor da imdia e nós navegaramos como soyamos a navegar sem pedirmos cartazes aos portuguezes; e asy senhor por estas Rezões que qua ouço dizer aos mouros me parece mall fazer se paz com calecut pois que elRei de cochim está mal comtente e muito anojado dizemdo elle que lhe matarom todos seus paremtes e amiguos por soster hos portugueses, e todos os Reis mouros e gemtios lhe querem mall per amor dos portugueses, e aguora que elle estava prosporado e elRei de callecut perdido ho tornastes a levantar e a elle abaixastes porque diz que se lhe vam todollos mouros mercadores e asy tambem todollos xetis e todollos judeos e asy outras nações e outros omes doutras partes de que elle avia muita Remda com que elle sostinha qaremta mill naires com ajuda de seus amiguos e seruiço delRei noso senhor, e que aguora que se elle vya sem Remda que se hyrá pera suas terras que som na serra e que leixará cochim a elRei noso senhor e que sempre avia de fazer guerra a elReei de callecut e asy toda sua linhagem em qamto vivese, e asy senhor uos escrevo estas pallavras asy escritas porque elRei de cochim mas dise com os olhos cheios daguoa.

Item se dizês que hos Rumes perderam ho credito sabemdo que he feita paz com callecut e nelle se faz castello parece me ho comtrairo porque bem sabeis vós se nom podem soster hos Rumes em terra de callecut nem em toda a terra de mallavar por serem terras fraqas de mantimentos e os senhores da terra e os naires todos serem muito ceosos de suas molheres e os Rumes serem muito maos homens e muito mall emsynados.

Eu senhor per algũas uezes tenho escrito a elRei noso senhor quam pouco necesarios herom hos castelos que qua estavam feitos asy hos da parte da imdia como hos da outra costa e sua alteza ho mandou desfazer todos tiram ho de cananor que ainda me parece mall feito que faz mais perda que proveito.

Ysto diguo senhor por derradeiro que as fortellezas que elRei noso senhor ha mester sam estas: cochim e dio e outra no estreito e ser poderoso no mar quamdo for necesario e ysto he o que sogyga ho mar e a

terra e nom fazer castello a cada pomta sem proveito, e asy por estas Rezões acima escritas he o meu parecer e seruiço de sua alteza.

Depois disto escrito acima me llembrou ho gramde desseruiço e perda que vem cada ano a el Rei noso senhor pelas naos hyrem despois de carregadas de cochim a cananor que ho tempo que ellas poem da yda de cochim a cananor e a demora que fazem que he sempre hum mes em que as naos podião ser na ilha de são lourenço partimdo de cochim porque sabido está que nom a hy ilhas nemhũas que nojo lhe façam himdo sua Rota abatida, e se dizês que he por tomarem hum pouco de gemgivre, a yso Respondo que com as barqas que eu aquy tenho feitas hyram por elle ata anor e o traram a cochim e daquy carregaram as naos toda sua carga e partyram em boora sua viajem caminho da da ilha de sam louremço em que fazem de proveito hum mês de viajem que elles poem de cochim a cananor pelos tempos emtam serem nortes nornorroestes em tomarem hum pouco de gemgivre, e partimdo daquy de cochim como diguo, nom am medo de pasarem a portugall porque vam por fora da ilha de São lourenço e nom am medo dos baixos de padua nem dos baixos da India, nem dos baixos de çofallo, e mais pelo camynho direito se avamçam perto de trezentas lleguoas, hora vede senhor se he hysto seruiço del Rei noso senhor[1].

Senhor—O capitam mor me deu huns yteus e me dixe que v. a. lhe mandaua que tomase o meu parecer de goa e do castelo manoell e tanto que vy os ditos ytees loguo lhe dey a Reposta por meu hasinado ho que ha mi pareceo e asy o faço saber per esta a vossa alteza que na india nom tem cousa tam bõoa como he guoa porque tendo vossa alteza goa tendes toda a india sogygada, porque hay *(sic)* outro porto na india pera sogygar todos vosos ynymigos como he o de goa e a tera ser de muytos mantymentos e guanho e muito sadia, e nela ha todos os oficios que pode aver

[1] Torre do Tombo—Cartas dos vice-reis da India, Maço unico, n.° 157.

em lixboa e daqui em diante nom tem já custas porque has custas que se nela avyam de fazer já sam feytas, nem menos tem já guerra porque quando o sabayo perdeo goa perdeo todo seu estado porque goa era o seu castelo forte e com goa sogygaua todo seu Reyno por ser porto de mar e agora fica ele posto por tera, e parece me que goa se nom deveria nunca deyxar porque quando o capitam mor vos nom teyese feyto outro seruiço algum somente em tomar goaa fica mais honrado que quantos hay em espanha, porque me parece que nom vem a comto gonçalo fernandes nas guerras de ytalya nem o monsenhor de lymoge em França porque em tempo deste Rey de framça que hagora he sendo duque de lyam tynha mytido em revolta França e tomado muitas teras em companhia do duque de bertanha e o monsenhor de lymoje o tomou preso e entam Recobrou França, hasy Recobrou afomso dalborquerque ha india quando tomou goaa. Senhor acerqua do castelo manoell nom me parece que serue sonom em fazer custas e despeza e he bem escusado tall castelo porque ha o tempo que ho dito castelo foy feyto nom havia fortaleza em cochim e agora o que ha forteleza nom defender (*sic*) nom no defenda ele. Senhor o ano pasado esprevy a vossa alteza asy de goa como doutras partes segundo entendia dizer algũas achares verdade e agora senhor espreuo o que vejo, quanto he ao capitam mor parece me que he grande seruidor de vossa alteza tanto que nenhũa pesoa nom pode aproveitar vosa fazenda mylhor do que ha ele aprouveita e o porque alguns omes na india lhe querem mall nom he senom por isto sygundo vejo, e contudo nom me parece que leua o seu a ninhum e sygundo ho que em ele vejo parece me que he muito pratequo nas cousas da imdia e no que compre a honra e seruiço de vossa alteza, porque ha Rezam quer sygundo ha idade que haa e pelo que tem já visto parece me senhor que vossa alteza será bem aconselhado de o deyxar Reger a india em sua vida querendo ele porque hamtes que ho outrem entenda perdera vossa alteza de sua fazenda per huns annos e averá mester emgordar outro pato, e mais parecera a deus e ao mundo grande agrauo pelas grandes cousas que tem feitas na imdia a vossa alteza. Senhor isto espreuo e faço saber a vossa alteza porque lá se nom sabe os seruiços que ele qua faz pelos grandes myxiryquos que de qua vam, porque lembramdo se vossa alteza do gramde serviço que ele fez em malaqua lhe deve isto e mais, e se algũas pesoas espreverem a vossa alteza da ida de adem se se adem nom tomou o capitam mor nom ha em iso culpa algũa nem vossa alteza nom perda domra nem de fazenda mas hamtes gaynhou muita homra porque

em tomar toda hartelharia e entrar demtro em hũa cidade tam grande e tam forte como he haidem nom quyrya menos de dez ou doze mil omens, e lembre se vossa alteza o que lhe dixe hum dia em casa da senhora Rainha que hadem se nom havya de cometer senom com cousa segura e dê senhor vossa alteza graças a noso senhor por nom perder cousa algũa em ela, parece me que se vossa alteza quer sogygar hadem que ha de ser pelo mar com hum par de caravelas e hum par de galés e hum par de navyos que hamdem darmada pelo estreito, e sogygara handem e tomara com que se paguem as custas ou mande mais jente.

lembre se vossa alteza do que lhe heu dixe de gaspar pereira.

Silvestre de bachom[1].

Sabado que foram vinte e seis dias de maio mandou o capitão mor a dom antonio seu sobrinho ao navio de luis coutinho preguntar ao seu mestre e ao seu piloto que era o que lhe parecia onde invernarya esta frota toda.

Dise ffrancisco affomso mestre do dito navio que lhe parecia bem invernar o capitam mor com toda a frota dentro neste rio onde esta por muitos inconvenientes, a saber, que aqui na frota qatro naos grandes e que cada huma delas a mister tres dias para sair fora da barra, e que sobre a barra pode vir algo vento ou futurna con que se espalharam as naos he aqecera algum mao recado, e por tanto diz que devem dinvernar aqui dentro onde estam.

ffrancisco affonso

Jorge pires piloto do dito navio dise que pera o capitam mor aver de ter senpre a frota toda junta que deve dinvernar aqui onde esta e se o capitam mor determina dapartar alguns navios de sy e os mandar a cochim que ainda entam lhe parece que deixando as naos grandes que as deve de deixar aqui onde estam invernando e que seu parecer de todo he invernar o senhor capitam mor com toda a frota aqui onde esta.

Jorge pires

[1] Torre do Tombo—Cartas dos vice-reis da India, Maço unico, n.° 67.

No dito dia foi perguntado a Joam fernandes piloto da nao santiago que disese seu parecer onde invernarya esta frota e dise que lhe parecya ser bem invernar toda esta frota aqui neste porto por quanto nom sabe outro nem ho porto onde posa invernar.

Joam + fernandes

Pedralvares mestre da dita nao dise que nam sabe porto nenhum onde as naos grandes posam invernar que os navios pequenos bem podem invernar em outros portos e em outro cabo que deve esta frota dinvernar aqui que desta costa nom sabe nada.

Pedro alvares

Diogo pereira piloto do cirne dise per juramento que recebeo que lhe parecia que se o capitam mor tem mantimentos em abastança para comer que non deve de sair fora daqui e aqui dentro onde esta deve dinvernar e se os nom tem que se deve daventurar ao que noso senhor quiser dar e fazer.

Diogo + pereira

gonçalo affonso mestre do navio sam Joam dise per juramento que lhe parece que se o capitam mor tem amarras para as naos grandes que deve o capitam mor dir invernar a angediya e mandar os navios pequenos invernar dentro em cochim.

goncalo + affonso

Joam pires piloto do dito navio dise que por muitos enconvenientes non deve o capitam mor invernar aqui onde esta, a saber, que nos podem tapar a barra e nos fugir a jente e se lançara com os mouros e joamgadas de fogo que nos podem deitar que por iso nom deve dinvernar aqui e irse o capitam mor com a frota a anjediva.

João pires

alvoro vaz piloto do navio sam chistovam dise per juramento que lhe parece bem invernar o capitam mor aqui onde esta que outro porto nem ho sabem nem sente onde agora posa ir invernar esta frota que os navios pequenos bem podem agora ir invernar a cochim mas por caso das naos grandes nom se devem de hir daqui a nenhum cabo.

alvaro + vaz

martim mendes piloto da nao frol da rosa dise per juramento que lhe parece que se non estreve em tal tempo botar nenhuma nao fora desta barra nem navio por pequeno que seje e que entra junho que nesta

costa he invernoso e tempestivo e que pera ir invernar a Anjediva que he huma ilha mui pequena pera toda a frota poder invernar que seu parecer he invernar toda esta frota aqui onde ora esta.

martim + mendes

Joam de casa verde mestre da dita nao dise que lhe parece todo o que acima dise o piloto martim mendes e niso se afirma.

Joam de casa verde

luiz dias comitre da gale grande dise per juramento que lhe parece bem as naos grandes invernarem aqui dentro, e que os navios pequenos e as gales deviam dir invernar a cochim que tem tempo pera iso.

luiz dias

gião affomso sota comitre da gale grande dise per juramento dos avanjelhos que lhe parece bem que toda a frota deve hir invernar a anjediva se pode sair pola barra e di mandar as gales a cochim a correjeremse e que em amjediva pode toda esta frota invernar, que ele invernara ja y e que o sabya muito bem.

gyam affomso

fernam dias piloto da nao rei grande dise per juramento que lhe parece bem invernar toda a frota aqui e nom invernar espalhados por nenhuns portos.

fernam + dias

fernam trigo mestre do rei grande dise per juramento o que o piloto acima diz e concende com ele no seu dito.

fernam trygo

Ruy lopes mestre do navio Rei pequeno dise per juramento que lhe parece bem invernar aqui toda a frota e nam se arrescarem a irem invernar a outro cabo. E antam gomes piloto do dito navio dise que lhe parecia bem o dito do mestre e que invernem aqui dentro.

Rui + lopes = antam gomes

garcia de sousa capitam da nao santa crara dise que podendo sair da barra que era melhor ir invernar a amjediva a frota que aqui e podendo sair podem as naos grandes invernar em anjediva e aos navios pequenos non falecera abrigo e onde envernem e non podendo a frota sair desta barra nom deve de mandar sair nenhum navio daqui e invernar o capitam mor com toda a frota aqui onde esta.

Garcia de Sousa

alvoro lopes barriga mestre do cyrne dyse que lhe parece bem invernar aquy a frota toda e nom arriscar a frota ao sayr desta barra fora.

alvaro lopes

gomes martins piloto dise que lhe parece ser bom invernar aqui o capitam mor com toda a frota e nom sair daqui em tal tempo que he ja inverno.

Gomes+martins

baltezar rico mestre da nao boaventura dise que lhe parecia e asy alvaro rodrigues piloto da dita nao diserão anbos que é milhor invernar aqui toda a frota que aventurarse a sair fora da barra com tal frota e que nom deve deixar sair nenhum navio fora soomente este de fernam peres que ora manda com timoja a onor por mantimentos.

baltesar ryco=de alvaro+rodrigues [1]

[1] Torre do Tombo—Cartas dos vice-reis da India, Maço unico, n.º 183.

REGIMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS

ASSIGNADOS POR ALBUQUERQUE

1504—Janeiro 26

Senhor Gonçalo gill feitor d'El Rey noso senhor em cananor, affomso dalbuquerque capytam mor da armada que me el Rey noso senhor hordenou para as Indias, vos mando da parte do dito senhor que vos me mandes dar estas cousas que me sam necesaryas para minha vyagem as quaes sam estas estas que se seguem; primeiramente hum pylloto para me lhevar por hestas hylhas por hos tempos serem taes que se nam pode al faser, e me des hum pao pera hum masto de huma contramezena pera a náo de fernão martins por quanto lhe quebrou ho seu, e mais duas mill *(sic)* vellas de pano de treo pera dous papafigos das ditas naos por quanto nam tem vellas para poderem navegar, e mays pera mantimento de toda esta gente cem moras daroz, a saber pera ambas as naos e mais sete mill pexes secos e hum auste, duas cordas de servir. E as ditas cousas entregares a tristam alvares feitor da dita nao pera com seu conicimento feito por ho esprivão da dita nao com este mandado vos ser llevado em conta, feito a vinte e seis de Janeiro de mil quinhentos e quatro anos.

(Assignado) Affomso d alboquerque.

(No verso) Recebeo tristam alvares feitor da nao santiago estas cousas atras espritas neste mandado de affomso de albuquerque que hora vai por capitam mor, e por verdade lhe deiveste ao dito gonçalo gyll feitor por mim andre Rodrigues esprivam da nao santiago em que ho dito

capitam mor vay e asynado por ambos, as quaes cousas lhe deytei em meu livro em receita. feito a dezoito de Janeiro de mil quinhentos e quatro anos.

Andre Rodrigues=Tristam alvares[1]

1505—Abril 5

Manuel da costa feitor, o capitam jeral e governador das Indias vos mando que dees a luis dalvarenga que ora tem cargo dos ofeciaes das obras da fortaleza dois serafins pera mantimentos des ditos ofeciaes de *tres* dias e per este e o seu *conhecimento* vos seram levados em conta feito na nao nasare a cinco dias dabril de mil quinhentos e cinco.

(Assignado) Affomso dalbuquerque.

Receby do feytor os dous xerafins conteudos neste mandado oje cinco dias dabril de mil quinhentos e cinco.

luis dalvarenga[2].

1507—Fevereiro 8

Afomso dalbuquerque capitam desta armada delRey nosso senhor digo que he verdade que pero da fonseca me emtregou homze carneyros y quatro vacas e vinte escravos e huns poucos de lymoẽes e por que he verdade que me entregou lhe dey este conhycimento por my asinado feito a oito dias do mes de fevereiro de mil quinhentos e sete.

(Assignado) afiomso dalboquerque.

(No verso) Carta dafomso dalboquerque por que recebeo de pero da fonseca 21 carneiros 4 vacas e 20 escravos e limoẽs em 8 dias de fevereiro de 507[3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 8, Doc. 13.
[2] Idem, idem, Maç. 9, D. 64.
[3] Idem, idem, Maç. 12, D. 89.

1509—Novembro 21

Joham Froles almoxarife dos mantimentos em cochim sprivão do dito almoxarifado Affomso dalbuquerque capitam mor etc. por este vos mando que des a João darouche despenseiro do navio samta maria dajuda dez cruzados pera dar dalmoçar e de merendar aos callafates que ha calafetam, e por este com ho asento vos seram levados em conta, feyto em cochim a vinte e um de novembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) Afomso dalbuquerque[1].

1509—Novembro 21

Nos elRey mandamos a qualquer noso feitor das nosas feitorias da India a que este desenbargo for mostrado e aos sprivães dese oficio que de qualquer dinheiro noso que teverdes recebido ou receberdes deis a Ruy Galvam fidalgo da nosa casa cinquoenta cruzados de que lhe fazemos mercê, e per este com seu conhecimento mandamos aos nosos contadores que volos levem em conta, feito em o lavradio a tres-dias de fevereiro ano de mil quinhentos e nove, E este alvará pasara pela chancelaria de nossa camara.

Rey . . .

Diogo pereyra feytor de cochim, sprivães da dita feitoria o capitam mor etc., por este vos mando que compraes este desembargo delRey nosso senhor e o pagues, feyto em cochim a vinte e um de novembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) Affomso dalbuquerque.

(In dorso) Eu Ruy galvam diguo que he verdade que recebi de diogo pereyra os cicoenta cruzados em pagamento deste desembarguo que me

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 16, D. 111.

mandou paguar o capitam mor feito a desesete dias de Janeyro de mil e quinhentos e dez.

Ruy Galvam

(Junto ao dito documento) 1510—Janeiro 14.

Afomso dalboquerque capitão moor e governador das Imdias por ElRey nosso senhor, mando a vos diogo pereira feitor da feitoria de cochim e aos esprevaees da dita casa que pagees a Ruy galvam hum desembargo de cinquoenta cruzados ho qual he assynado pelo dito senhor e visto por dom martinho, e fazer lhe delle muy boom pagamento e por este com seu conhecimento nas costas do dito desembargo e assento dos ditos esprivaees vos sera llevado em conta feeito em cochim a quatorze dias de Janeiro de quinhentos e dez, Os quaes lhe pagares llogo em dinheiro.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1509—Novembro 7

... feitor de cochim esprivaẽs da dita feitoria... dalboquerque capitam moor e governador... Indeas por elRey noso senhor por este vos mando que des a fernam dalmeida almoxarife do almazem da dita fortaleza trezentos cruzados para despesa de seu oficio, e por este com seu conhecimento em forma e o asento vos seram levados em conta, feyto em cochim a sete de novembro garcia goncalves o fez de mil quinhentos e nove.

(Assignado) affomso dalboquerque.

Recebeo fernam dalmeida almoxarife do almazem em cochim de dioguo pyreyra feitor estes tresentos cruzados contheudos neste mandado dos quaes lhe ficam carregados em receyta por mim bertolameu pessoa escryvam do seu cargo feito em cochim a sete dias de novembro de 1509.

Fernam dalmeida

Bertolomeu pessoa

Trezentos cruzados a fernam dalmeida Almoxarife do Almazem[2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, M. 16, D. 79.
[2] Idem, idem, Maç. 19, D. 44.

1509—Novembro 9

Afomso dalbuquerque capitam mor, etc. mando a vos contadores delRey noso senhor que levem em conta a diogo pereira feytor de cochim duas patolas de seda e doze beyrames e quatro beatilhas que deu por meu mandado a dous caymaes que vyeram ver a o marichall e a mim, as quaes beytilhas pagara a gaspar da India em dinheiro por que os deu e ysto a resam de cada beatilha que he huma peça mill seis centos reis e ysto por este com ho asento feito em cochim a nove de novembro garcia gonçalves o fez de mil quinhentos e nove.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

(No verso) Diogo pereira por que des a huns caimaẽs que viram ao castelo duas patolas e doze beirames e quatro beatilhas[1].

1509—Novembro 14

Afomso dalbuquerque capitam mor etc. mando a vos dioguo pereira feitor de cochi Esprivãaes da dita feytorya que do solldo que for devido a pero escollar pilloto lhe pages dous meses de solldo e se lhe a posta *(sic)* verba en seu titulo como os ouve e por este com a verba em seu titulo e o asento vos seram levados em conta. feyto em cochym a quatorze de novembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Foi lhe posta verba de seiscentos reis.

Pedromen[2]

[1] Torre do Tombo.—C. Chron., P. 2.ª, M. 19, D. 49.
[2] Idem, idem, D. 62.

1509—Novembro 17

Joham froles almoxarife dos mantimentos e antonio fragoso sprivães do dito almoxarifado, affomso dalbuquerque capitam mor e governador das Indias por elRey noso senhor vos mando que dees alvaro fernandes despenseiro do navio sam Joham de que era capitam dom antonio de loronha e ora he fernam peres dandrade, vynte e hum xarafis e dusentos reis pera os pagar ao dito dom antonio que lhos emprestara quando foram a çocotara pera mantimento da jente por non terem que comer, e averes dele conhecimento em forma e por este com ho dito conhecimento vos seram levados em conta, e por quanto aqui non haa xerafys se os non teverdes pagar lhe es por cada hum a como aquivalem na terra de que o dito esprivam fara decraraçam no asento. feito em cochim a dezesete de novembro Gaspar pereira o fez de mil quinhentos e nove.

(Assignado) Affomso dalbuquerque.

Jaz o asento deste sarafys no livro de leix as 48.....?

(No verso) Recebeo alvaro fernandes despenseiro do navio sam Joham de Joham froles almoxarife dos mantimentos de cochim trezentos e tres fauoes e omze caixas pelos vinte e hum xarafins e duzentos reis atras espritos no mandado a rezam de quatorze favos e meo por xarafim por assy valerem na terra, os quaes sobre elle caregey em receta por my estevam machado esprivam do dito navio quando os emprestou ao dito alvaro fernandes despensero em çacotora. feto aos trese dias do mes de novembro de mil quinhentos e seis.

Estevam machado
Alvaro + fernandes [1]

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 65.

1509—Novembro 20

Joam froles almoxarife dos mantimentos em cochym esprivam do dito allmoxarifado por este vos mando que dês pera galle santa maria dajuda de que he capitam antonio de Saa e ora vay por capitam della antonio pessoa, quatro cruzados pera comprarem de refresco onde quer que chegarem e por este com conhecimento em forma vos seram levados em conta, feyto em cochim a vinte dias de novembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) Affomso d'alboquerque.

Recebeo Joam madeyra despenseiro da gale santa maria dajuda de Joam frores allmoxarife dos mantimentos de cochim estes quaatro cruzados acyma conteudos neste mandado acyma espryto pera resfresco da jente que vay na dita gale hos quaes fyquam em receita ao dito despenseiro por mym antonyo fernandes escryvam da dita gale e asynado por ambos. feyto a vinte de novembro de quynhentos e nove anos.

Antonio fernandes=João madeira.

(No verso) mandado para dar quatro cruzados á gale dantonio de Sa pàra compra de refresco [1].

1509—Novembro 27

Diogo pereira thesoureiro do dinheiro e *moedas (?)* e as especearias desta feitoria sprivães dela o capitam mor etc. por este vos mando que des a João froles almoxarife dos mantimentos em cochim dous mil cruzados pera a despeza dos mantimentos da jente e por este com seu conhecimento em forma e o asento vos seram levados em conta. feito em cochim a vinte e sete de novembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) Affomso dalbuquerque.

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 70.

Recebeo João froles almoxarife dos mantymentos do dyto diogo pyreira tezoureiro os dytos dous mil cruzados acyma conteudos neste mandado os quays fyquam em receita ha ho dyto almoxarife por mym antonio fragoso esprivam do seu cargo, feyto em cochy a vinte e sete de novembro de mil quinhentos e nove.

João frois=Antonio fragoso [1].

1509—Novembro 23

Diogo pereira thezoureiro das mercadaryas dinheiro e especyarias desta feytoria de cochym e esprivães dela, o capitam mor etc.[a] por este vos mando que entreguees alvaro lopes baryyra mestre da nao cyrne trezentos quintaes de cobre pera hyrem na dita nao e se venderem pelos portos honde andarmos darmada, e por este seu conhecimento em forma feito por joham estam sprivam da dita nao e asynado por ambos em que declare que lh'os carregou em receita vos seram levados em conta e sera deles de paães e deles de tavoleyro primeiro de um e primeiro de outro, feito em cochym a vinte e tres de novembro Gaspar pereira o fez de mil quinhentos e nove.

(Assignado) Affomso d'alboquerque.

(No verso) E verdade que alvaro lopes mestre da nao cyrne recebeo de Diogo pereira feitor da feytoria de cochym hoitenta e hum quintaes de cobre em pessas, e porque é verdade que os recebeo os ditos oitenta e um quintaes e fyquam qaregados em receita sobre o dito alvaro lopes lhe deu este feito por mim e asynado por ambos, feito aos desesete dias de dezembro de mil quinhentos e dez annos. Este cobre foy pezado por pezos de tres quintaes.

Joanestam=alvaro lopes [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 84.
[2] Idem, idem, D. 77.

1509—Novembro 27

Joham frores almoxarife dos mantimentos de cochim antonio fragoso escrivam do dito almoxarifado. afomso de albuquerque capitam mor e governador das Indias por El Rey nosso senhor por este vos mando que pagues a jente ho mantimento que lhe for devido destes vinte e oyto dias pasados desta paga acabada a vinte e cinco de novembro por esta maneira; a dom antonio capitam da fortaleza a sasenta reis por dia a gaspar pereira e a diogo pereira e a tristam coutinho, e ao alcaide mor e a todollos capitães de naoos e navios e gales a trinta reis por dia e aos escrivaẽs da feitoria, e aos almoxarifes, e aos escryvaẽs de seu cargo e a gaspar da India e ao proveador dos defuntos e ao recebedor e scrivam, e a lys velho e a marqos fernandes emfermeiro, e a todolos creligos e frades que trazem soldo del Rey pera ficar qua, e a todolos bonbardeiros e ao meirinho da fortaleza e aos seus homens e a Joham piteira, e agostinho lingoa, e a todolos calafates e carpinteiros fereiros, malhadores, valadores, pedreiros, coronheiros, armeiros, todo oficio maqanico, e a todollos cordoeiros, e a lopo fernandes de call, e asy aquelas pessoas que dantes soyes a pagar a vinte reis tirando aquelles que sam de postos de seus oficios, todos estes acima pagares a vinte reis por dia todo homem darmas de qualquer maneira que seja pagares a quatorze reis por dia, e a maria morena e a lianor de torres e ana fernandes a quatorze reis por dia e asy aqelas pesoas que soyes pagar a quatorze reis tirando aqela gente do marixall que pagastes ante mãoo e por este com o asento do voso escrivam vos sera levado em conta, feito em cochim a vinte e sete dias de novembro de mil quinhentos e nove anos. E por esta maneira e hordenansa vos mando que pagues esta fazenda paga que vyer apos esta ou de todos os vinte e oyto dias ou daquilo que a cada hum caber segundo o que servyr, porque daly por diante hordenarey segundo me parecer e ao serviço de sua alteza, e os oficiaes de naos de mercadores que servem em obra delrey, tambem lhe pagares a vinte reis por dya a saber calafates carpinteiros e alguns que servem de fereiros *(?)*.

(Assignado) affomso de alboquerque.

(No verso) Item asy o que mando que compres ao filho da moura de cananor o trigo que hora trouxer por mandado de Rodrigo Rebelo a nove fs.° *(fanões?)* o para, e ser vos ha o trigo carregado em receita e o dinheiro em despesa, feito em cochim a vinte e sete de novembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) affomso d'albuquerque.

Item asy pagares a jente do mar a desasete reis por dia de seu mantimento como dantes pagaves aos mestres dos navios na maão e ysto pelo rol dos scrivães dos ditos navios e averdes cartas em forma, feito em cochim a trinta de novembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) affomso d'albuquerque.

Jeral pera dar dinheiro pera mantimento de toda jente [1].

1509—Novembro 27

Joam froles almoxarife dos mantimentos em cochim sprivam do dito almoxarifado, o capitam mor etc. per este vos mando que des a Rodrigo Ribeiro dispenseiro da nao frol da rosa o mantimento para a gente d ela pera quinze dias, e por este com seu conhecimento em forma e a assento vos sera levado em conta o que lhe derdes. feito em cochim a vinte e sete de novembro de quinhentos e nove, e asy lhe dares quatro cruzados em dinheiro para la comprar algum refresco de que tambem averes conhecimento.

(Assignado) affomso de albuquerque.

Recebeo o dito francisco ribeiro despenseyro os dytos quatro cruzados conteudos n este mandado asyma escryto os quaes fiquam em receyta sobre o dyto despenseyro. feito por mim pero de sousa escrivão da dita caravella e asynado por ambos, feito a vinte e sete de novembro de mil quinhentos e nove.

Pedro de Souza=Francisco Ribeyro.

(No verso) Mandado para dar quatro cruzados a caravella froll da rosa [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 81.
[2] Idem, idem, D. 82.

1509—Novembro 30

Joham froles almoxarife dos mantimentos em cochim esprivam do dito almoxarifado o capitam mor etc.ª por este vos mando que des a gaspar vaz sprivam do navio sam christovam quinze cruzados pera dar de almoçar e merendar aos calafates que calafetam o Rey grande, que sam trinta calafates e per este com ho asemto vos seram levados em conta. feyto em cochim a trinta de novembro de quinhentos e nove, nom faça duvida o riscado onde dizia certo porque nom vos será levado em conta senam com o asento.

(Assignado) affomso dalboquerque.

(No verso) Mandado para quinze cruzados a gaspar vaz pera os calafates [1].

1509—Dezembro 3

Joham de froles almoxarife dos mantimentos de cochim e antonio fragoso sprivam do dito almoxarifado, o capitam mor etc. por este vos mando que dees a gaspar dias quinze cruzados pera mantimento do filho e jente do tymoge que aqui esta, y por este concerto mando que vos sejam levados em conta, feito em cochim a tres de dezembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) affomso dalboquerque.

E verdade que recebi de Joham frores almoxarife dos mantimentos de cochim hos quinze cruzados acyma conteudos n este mandado acyma escryto para mantimento do fylho do tymoge e da sua gente e por asy ser verdade lhe dey este por mi asynado a tres de dezembro de 1509.

Gaspar dias.

(No verso) Mantimento á jente de tymoge quinze cruzados entregues a Gaspar Dias [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 91.
[2] Idem, idem, D. 98.

1509—Dezembro 4

Diogo Pereira thesoureiro do dinheiro mercadarias e especearias de cochym e esprivam da feitoria afomso dalbuquerque capytam mor etc. per este vos mando que des aos tres cunhados delrey de cochym que oje me vyeram com ele ver tres pątolas de seda e hum barde[1] de seda e doze beyrames e se nom teverdes na feytoria estas cousas mando vos que as compres para lhas dar e per este com ho aviso dos ditos sprivães mando que vos sejam levadas estas cousas em conta ou o dinheiro que por elas derdes e asy vos sera levado em conta ho cruzado que destes á tres ou quatro dias por meu mandado verbal ao nayre que joham de christos tynha mandado a cananor. feito em cochim a quatro de dezembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) affomso de albuquerque[2].

1509—Dezembro 16

Gonçalo mendes feitor de cananor e sprivaẽs da dita feytoria, affomso dalbuquerque capytam mor e governador das Indias por elrey noso senhor vos mando que dees a vasco da sylveira capitam da nao santa crus da capitania de duarte de lemos todos os mantimentos da terra que ouver mister e o navio poder levar a saber arroz e delle pyracal *(?)* e asuquere e pescado e todos legumes que ha na terra e mel e manteiga, o qual mel e manteiga sera que abaste para a gente que com ele vay ate socotora, e azeite da terra pera as alampadas e vynagre e oraca da terra para o navio ate socotorá e de biscoito lhe dares trinta quintaes, e tudo entregares ao dispenseiro e averes dele conhecimento em forma e per este com ho dito conhecimento vos sera tudo levado em conta e asy lhe dares todas

[1] Bahar ou bar.
[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 103.

as cousas de botica e pera as fazer que hy ouver, feito em cochim a dezeseis de dezembro, gaspar pereira o fez de mil quinhentos e nove.

(Assignado) affomso de albuquerque.

(In dorso) Para o feytor de cananor dar a vasco da sylveira todo o necessario [1].

1509—Dezembro 26

Diogo pereira thesoureiro do dinheiro e mercadorias e especearias desta feitoria esprivães della o capitam mor etc.ª por este vos mando que do soldo que for devido a lopo gomçalves que veio de portugal na náo galega que se perdeo em quiloa por homem de paio de sousa, entregues a diogo camacho meirinho desta fortaleza vynte cruzados que lhe mando pagar de pena dos quaes vinte cruzados sera ha metade para as obras da egreja, porquanto foy achado em pallur de amorado e sera posto verba em seu titulo como os ouve per vos e cobrai do dito meirinho conhecimento e por este com elle e o asento vos seram levados em conta. feito em cochym a vinte e seis de dezembro de mil quinhentos e nove.

(Assignado) affomso de alboquerque.

Recebeo diogo camacho meirinho de cochym os vinte cruzados conteudos neste mandado do feitor e fiqua posta verba no titolo dos soldos deste lopo gonçalves como foy delles paguo e dados ao dito meirinho feyto em cochim a vinte e oito de dezembro de mil quinhentos e nove.

Diogo fernandes=Pero camacho.

(No verso) A lopo gonçalves de paio de sousa vinte cruzados de seu soldo entregue ao meirinho de pena em que encorreo [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 143.
[2] Idem, idem, D. 169.

1509—Dezembro 28

Diogo pereira feitor de cochym e sprivães da dita feytoria, o capitam mor etc.ª por este vos mando que pagues a duarte de sousa doze mil e cento e trinta e tres reis que lhe mando dar para lhe acabar de pagar o soldo do tempo que lhe mandei dar ate chegar a cananor que foy o primeiro dabril de quinhentos e sete por o serviço que fes a elrey noso senhor na tomada de çocotara, e avyao daver ate eu chegar a cananor que foy a quatro dias de dezembro de quinhentos e oito e ouve ja la por meu mandado pagamento de oyto myl reis, segundo de todo fez certo per certidam de joham estam que foi rota ao asynar deste, o qual dinheiro vos mando que lhe pagues logo e em seu titolo ponde verba como ouve, e per este com ele e o asento vos sera levado em conta, e do utro tempo que lhe o visorei pos soldo que foy da partida de portugal segundo ele diz que tem diso alvara e que esta asentado em livros lhe dares certidão para portugal decrarando nella que lho pos o visorei e que ho que andou comigo eu lho mandei pagar pelas ditas maneiras, feito em cochym a vinte e oito de dezembro. gaspar pereira o fez de mil quinhentos e nove.

(Assignado) affomso d'alboquerque.

Foylhe posta verba em seu titulo de doze mil cento e trinta e tres reis.

Predromem [1].

1509—Dezembro 29

Diogo pereira feytor de cochym esprivães da dita feytoria o capitam mor etc.ª per este vos mando que pagues a greguorio goncalves omem darmas que veio na náo sam vicente que se perdeo de que Rui pereira hera capitam dez cruzados sobre seu soldo e sera posto verba em seu titolo como os ouve per vos e per este com ella e o assento vos seram le-

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 188.

vados em conta, feyto em cochym a vinte e nove dias de dezembro de mil e quinhentos e nove.

(Assignado) affomso de alboquerque.

Posselhe verba dos ditos dez cruzados em seu titolo.

garcia chaym *(?)*.

(No verso) Porque pagei a gregorio gonçalves homem darmas dez cruzados de titolo [1].

1510—Janeiro 1

Feitor de goa ho capitam mor etc. per este vos mando que dees a pedro chamorro e que per meo mandado tem carrego dos carpinteiros e calafates que na ribeira trabalham hum fardo de açuqar preto pera mantimento dos ditos homens e per este com o asento de voso esprivam vos seram levados em conta. feito em goa ao primeiro dia de janeiro. antonio da fomseqa ho fez de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso d'alboquerque [2].

1510—Janeiro 7

Dioguo pereira feitor delrey nosso senhor em cochym e esprivães da dita feitoria, o capitam moor etc. por este vos mando que dees a mafamede mouro seis cruzados de que lhe faço merce em nome de sua alteza por os muitos serviços que ao dito senhor tem feitos em espiar callecuti e ser minha gia em a dita gera dele e por este somente com assentos dos ditos esprivães vos seram levados em conta. feito em cochym aos vii dias de Janeiro de mfl qninhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 19, D. 191.
[2] Idem, idem, Maç. 20, D. 6.
[3] Idem, idem, Maç. 20, D. 18.

1510—Janeiro 11

Afomso dalboquerque capitaão moor, e governador das Imdias por elRey nosso senhor; mando a vos diogo pireira feitor da feitoria de cochim e aos esprivães de vosso carrego que pagees a estas pessoas neste mandado nomeadas dous mezes de soldo, a saber antonio bernardes, duarte de mello, ho comdestable do navio samto esprito de que he capitaão gaspar de paiva, duarte pireira, bastiam gyll, bertollameu teixeira, cosmo coelho, afomso dobidos, fernam de lemos, bastiam gonçalves. no caderno dormuz e serlhe-a posta verba em seus titollos de como lhe foy feito o dito pagamento e cumprio, posto que non va registado. feito em cochim a onze dias de janeiro de mil quinhentos e dez. E os ditos dous mezes ha de seer a cada huma destas pessoas.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

A todas estas pessoas neste mandado conteudas foy postas verbas em seus titulos dos ditos dous mezes a cada hum como dito he.

Pedromem [1].

1510—Janeiro 12

Joham frolles almoxarife dos mantimentos de cochim e ao esprivam de seo oficio, o capitam moor etc. per este vos mando que des pera mantimento do alifante em cada huum dia hum paraa daroz, e manteiga aquella que vos bem parecer e as vezes algum azeite pera ho untarem, e por este e o assento de voso esprivam vos sera levado em conta e cumprido posto que nom vaa registado, em cochim a doze dias de janeiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 38.
[2] Idem, idem, D. 40.

1510—Janeiro 29

Joham frolles almoxarife dos mantimentos em cochim e esprivam de voso oficio, o capitam mor etc. por este vos mando que des a gostinho malabar lyngoa e ora tem cargo do alyfante dois paras darroz cada dia da feitura deste em diante, e per este somente com o asento do dito esprivam vos seram levados em comta, feito em cochim aos vinte e nove dias de janeiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Sam dois mandados jeraaes para darem mantimento ao alyfante [1].

1510—Janeiro 15

Affomso dalboquerque capitaão moor e governador das Indias por el Rey nosso senhor. mando a vos diogo pireira feitor da feitoria de cochim e aos esprivaees da dita casa que dees a amtonio pacheco capitaão da caravella latina vinte cruzados sobre seu solldo, e ser lhe ha posto verba em seu titulo como ouve a dita paga, e por este e o assento dos sobreditos vos sera llevado em comta. feito em cochim a quinze dias de Janeiro de mil quinhentos e dez. Eu joham martins que esto soescrevi.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Diguo que lhe dem sobre seu soldo vinte cruzados.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Fiqua posta verba no llivro dos solldos em seu titulo como ouve no feitor os vinte cruzados conteudos neste mandado.

Dioguo fernandes [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 40.
Este documento e o anterior estão reunidos sob o mesmo numero.
[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 53.

1510—Janeiro 16

Joham frolles almoxarife dos mantimentos de cochim e ao esprivam de vosso carrego o capitaão moor etc. por este vos mando que pagees a Joham alvares de caminha dez cruzados que deu em cacecoulam *(?)* a amtonio de saa capitam da galle que se perdeo pera mantimento da dita gale e jente quando lla for teer, segundo fez ceerto por uma certidão feita e asynada por antonio fernandes esprivam da dita galle, que ao assynar deste foy rota e comprio posto que non vaa registado, em cochim a deseseis dias de janeiro de quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Diguo eu Joham alvares de caminha que he verdade que recebi de Joam froles almoxarife os dez cruzados acyma conteudos em este mandado do capitam mor. feito em cochim a deseseis dias de janeiro de quinhentos e dez.

João alvares de caminha[1].

1510—Janeiro 16

Dioguo pereira feitor de cochim e aos esprivaẽs de voso carrego o capitaão moor etc. por este vos mando que pagees a gill de serpa homem darmas dous meses de soldo, e serlh a posta verba em seu titollo de como lhe fezestes o dito pagamento, e por este e o assento dos sobreditos esprivaẽs somente vos sera llevado em conta, feito em cochim a deseseis dias de janeiro de quinhentos e dez. Eu Joham martins que este soescrevi.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Fiqua posta verba no seu titolo no llivro dos soldos como ouve no feytor quatro cruzados de dous meses.

Dioguo fernandes[2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 63.
[2] Idem, idem, D. 79.

1510—Janeiro 18

Diogo pereira feitor da feitoria de cochim e aos escrivaaẽs de sa casa ho capitaão moor etc. por este vos mando que dees a Joham fernandes homem darmas sobre seu soldo tres meses e serlheaa posto verba em seu titolo de como lhe foy feito o dito pagamento, e por este e o asento dos ditos esprivaães somente vos sera llevado em comta, feito em cochim a desoito dias de janeiro de quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Fiqua posta verba em seu titulo no solldo como ouve no feitor seys cruzados de tres meses.

Dioguo fernandes[1].

1510—Janeiro 19

Dioguo pereira feitor de cochim e esprivaẽs da dita feitoria o capitam mor etc. por este vos mando que des a Jorge foguaça quatro cruzados douro, por quanto eu mandey ao ditò Jorge foguaça que dese os ditos quatro cruzados de sua bolsa a oyto negros malabares que serviram hum mes na sua caravella conceição, e per este com o asento dos sprivaẽs da dita feitoria vos seram levados em comta. feito em cochim aos desenove dias de Janeiro de mil quinhentos e dez. E dares juramento aos santos avangelhos ao seu esprivão se he verdade.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

He verdade polo juramento dos avalgelhos que recebey *(sic)* que estes quatro cruzados deu Jorge fogaça do seu denhero a oyto malabares que serviram na dita caravella hum mes e pasante della, he ora nom servem nella, e por què ysto *(sic)* syney aquy.

Pero paaes.

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, junto ao D. 79.

Pera dioguo pereira feitor pagar a Jorge fogaça quatro cruzados douro por quanto os pagou da sua bolsa a oito malabares per mandado de vosa merce dum mes que serviram na caravela conceição [1].

1510—Janeiro 22 *(?)*

Dioguo pereira feitor de cochim e sprivaes da dita feitoria o capitam mor, etc. per este vos mando que pagues tres cruzados douro a Joam de portalegre homem darmas que veo na nau..... este anno de portuguall e per este..... posta sobre seu titulo vos..... em conta, feito em cochim aos..... de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Foilhe posta verba em seu titulo dos ditos tres cruzados por mim Pedromem.

1510—Janeiro 22 *(?)*

Dioguo pereira feitor de cochim sprivam da dita feitoria o capitam mor etc. per este vos mando que pagues a fernam dalvares d'almeida homem darmas tres cruzados douro..... e per este com o assento e verba ..... titulo vos serem levados..... em cochim aos vinte e dois dias de.....

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Foilhe posta verba em seu titulo dos ditos tres cruzados.

Pedromem [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 87.

[2] Idem, idem, D. 3.

Este documento e o anterior, reunidos sob o mesmo numero, estão apagados em parte; os dois, porém, completam a data de 22 de janeiro de 1510.

1510—Janeiro 24

Dioguo pereira feitor de cochim e sprivães da dita feitoria o capitam mor etc. por esta vos mando que entregues a gonçalo anes mestre de santa maria da Vitorea capitão Jorge da Sylveira cento e cinqoenta quintaes de cobre e vinte quintaes de azougue, e per este com seu conhecimento e o asento dos ditos sprivães vos seram levados em conta, feito em cochim aos vinte e quatro dias de janeiro de 150 *(sic)*. alem dos biiic [1] quintaes de cobre que ja tem.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Recebeo gomçale e anes mestre da nao santa maria da vytoria de diogo pyreyra feytor del Rey nesta fortaleza de cochim cento e cynquoenta quintaes de cobre conteudos neste mandado per outoceentos e sesenta e seis pães, e asy recebeo vynte quyntaés dazougue menos tres arrates e meio tambem conteudos neste mandado per trynta e tres panelas com sua tara, o quall cobre e azougue lhe fiqua caregado em receyta por my Joam Jorge esprivão da dita nao aos vinte e cinco dias de Janeiro de quinhentos e dez.

João Jorge=Gonçalo annes.

1510—Janeiro 16

Ho capitaão moor etc. per este mando a vos diogo pereira feitor da feitoria de cochim e aos esprevaees da dita casa que dees e entreges a gonçalanes mestre da naao samta maria da vitoria que foy dos Rumes quinhentos quintaes de cobre que lhe mando levar em a dita naao pera se venderem e aproveitarem em quallquer porto que ha armada del Rey nosso senhor chegar, o qual entregares perante ho esprivam da dita naao que lhos ha de carregar em recepta. E per este e ho assento dos sprivaees da

[1] Oitocentos.

dita casa somente vos seram levados em conta. feito em cochym a deseseis dias de janeiro de quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Recebeo gomçale e annes mestre da nao santa maria da vytoria que foy dos Rumes de diogo pireyra feytor desta fortaleza de cochim quinhentos quintaes de cobre conteudos neste mandado per outocentas e vynte cynquo pastas e myll e quynhentos e outenta e outo paes, o qual cobre fiqua caregado em receyta sobre ho dito mestre per my João Jorge esprivão da dita nao feito em cochim a vinte e tres dias de Janeiro de quinhentos e dez.

João Jorge=Gonçalo annes.

(No verso) Pera que entregues a gonçalo anes mestre da nao Rume liii°. [1] 150 [2] quintaes de cobre e mais de cobre cl. [3] quintaes e dazougue com a tara de 33 paules xx quintaes menos ni arrates meio.

1510—Janeiro 21

Diogo pereira feitor de cochim e esprivaes da dita feitoria o capitam mor. per este vos mando que entreges a gonçalo annes mestre da nao rumisca tresentos quintaes de cobre e per este com seu conhecimento em forma vos seram levados em conta. feito em cochim aos vinte e um dias de Janeiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso d'alboquerque.

Recebeo gonçale annes mestre da nau santa maria da vytoria que foi dos rumes de diogo pyreira feytor desta fortaleza de cochim trezentos quintaes de cobre conteudos neste mandado per quatrocentas e sesenta e quatro pastas e outo sentos e quarenta e seis pães o qual cobre lhe logo fyquou caregado em receyta sobre o dito mestre e por verdade lhe deu este feito por mi João Jorge sprivão da dita nao que lhe caregei em re-

[1] Oitocentos.
[2] Lettra e tinta differente.
[3] Cento e cincoenta.

ceita e assynada por anbos. feito em cochim aos vinte e tres de Janeiro de quinhentos e dez.

João Jorge=Gonçalo annes.

Pera diogo pereira feitor entregar a gonçalo annes mestre da Rumisca trezentos quintaes de cobre [1].

1510—Janeiro 29

Dioguo pereira feitor de cochim e esprivães da dita feitoria o capitam mor etc. per este vos mando que entregues ao mestre do navio espera cinqoenta pastas de chumbo pera levar por lastro nesta viajem que embora faremos pera hurmuz e per esto seu conhecimento e o asento dos ditos esprivães vos seram levados em comta feito em cochim aos vinte e nove dias de janeiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso d'alboquerque.

(No verso) E por quanto a dita naao nom pode levar todo o dito chumbo se nom levou mais de xxi pastas e estas fiquam em recepta ao dito mestre.

Joam Diniz=Pedralvares [2].

1510—Janeiro 31

Diogo pereira feitor de cochim e sprivaees da dita feytoria o capitam mor etc. per este vos mando que entregues a pero anes pintor mea arroba de vermelham pera levar onde ora vou pera hormuz pera pintar o que necesario for e por este com seu conhecimento e o asento dos ditos sprivaes vos seram levados em conta. feito em cochim aos trinta e um dias de janeiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 2, D. 105.

Estes tres documentos estão reunidos e marcados sob um só numero, por isso alteram a ordem chronologica.

[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 117.

Recebeo este pero annes conteudo neste mandado de diogo pereira feytor em cochym meia arroba de vermelham, feyto em cochym a trinta e um dias de Janeiro de quinhentos e dez.

Pero anes=Dioguo fernandes [1].

1510—Janeiro 31

Diogo pereira feitor de cochim e esprivam da dita feitoria o capitam mor etc. por este vos mando que entreges a dinis fernandes mestre da nao frol de la mar duas peças de pano do que comprastes a bastiam luis feitor, e isto para fazer o traqete da gavea pequena, e per este com seu conhecimento em forma e o asento vos seram levados em conta, feito en cochim aos trinta e um dias de Janeiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Recebeo dinis fernandes mestre da naao frol della mar de diogo pereira feitor de cochim duas peças de pano de bramanti em que ouve sasenta e cinquo varas e ficam lhe caregadas em recepta per mym antonio fernandes sprivão da dita náo feito oje primeiro de fevereiro de quinhentos e dez.

Antonio fernandes=Dinis fernandes [2].

1510—Fevereiro 6

Afonsso dalboquerque governador das Indeas por el Rey noso senhor per este vos mando a gonçalo mendes feytor da feytoria de cananor que compre hum masto e o pages pera a naao galega de que el Rei noso senhor tem parte por quanto hy ha outros companheyros, o que custar se pasara em boa recadaçam pera os oficiaes da casa da mina per ca entrarem os *(?)* avaliar, feito no porto de cananor, e arrecadares o conhecymento

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 134.
[2] Idem, idem, D. 135.

do mestre da dita naao. a seis dias do mes de fevereiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1510—Fevereiro 6

Gonçalo mendes feitor de cananor e esprivães da dita feitoria o capitão mor etc.[a] per este vos mando que entreges ao vigario dormuz hum myssall de qanto grande desencadernado pera o dito padre levar pera hurmuz onde ora vou, e per este com o asento dos ditos sprivães vos sera levado em conta. feito em frol de lamar davante cananor aos seis dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Eu doutor frey pedro vigario de urmus digo que he verdade que recebi de gonçalo mendes feytor deste castello de cananor hum misal de canto desencadernado per mandado do capitam mor affomso dalboquerque e per ser verdade lhe dey este per mim asinado a cinco *(sic)* de fevereiro de mil quinhentos e dez.

Ho doutor [2].

1510—Fevereiro 6

Gonçalo mendes feitor de cananor e esprivaes da dita fettoria o capitam mor etc. per este vos mando que pages o mantimento devido que achardes per bem da certidam de Joam froles almoxarife de cochim que he devido aos bombardeiros da guale sam estevam de que he capitam symam dandrada, e averes a certidam a mão per quanto lhes nom foy paguo o dito mantimento e sera a vintem per dia como tem dordenado, e per este

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, M. 20, D. 17.
[2] Idem, idem, D. 170.
São dois documentos juntos sob a mesma numeração.

com o asento dos ditos sprivães vos seram levados em conta. feito em frol de lamar aos seis dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalbuquerque[1].

1510—Fevereiro 7

Afomso dalbuquerque capitam mor e governador das yndias por el-Rey noso senhor mando a vos gonçalo mendes feitor desta feitorya de cananor que entreges a frei luis frade da ordem de sam francisco que ora envio por serviço del Rey nosso senhor a narsyngua, a asy lourenço preguo lyngoa cem cruzados douro, a saber, cinqoenta pera sua despesa e duas en cavalgaduras que am de comprar e cinqoenta pera trazerem alguma pedra riqua ou tall qa lhe polo dito dinheiro poder achar pera el Rey nosso senhor, o qal dinheiro lhe logo dares pera seu despacho e partida. E per este com o asento dos vosos sprivães vos seram levado em conta. Feito em froll de la mar aos sete dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Eu frey lyuys diguo que he verdade que recebi de gonçalo mendes feytor hos ditos cruzados conteudos neste mandado do senhor quapitam mor, e porque he verdade asynamos aquy ambos. feyto por mim pero alvares a nove dias de fevereiro de quinhentos e dez.

Pero alvares=Frei ludovicus[2].

1510—Fevereiro 8

Gonçalo mendes feitor de cananor e esprivaẽs da dita feitoria o capitam mor etc.ª per este vos mando que pages deste dia sempre em diante mantimento ordenado a dois escravos de Regil de geres condestable desa fortaleza per quanto os ditos dois escravos ajudam a serviso del Rey noso

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 176.
[2] Idem, idem, D. 210.

senhor em fazerem polvora e per este com o asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em conta. feito em frol de la mar aos oito dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1510—Fevereiro 8

Gonçalo mendes feitor e sprivaes desta feitoria de cananor, O capitão mor etc. per este vos mando que entregues a frey francisco da rocha meu capelam huma vestimenta de seda para levar comigo darmada e per este e seu conhecimento e asento de vosos esprivães vos sera levado em despesa, feito em cananor aos oito dias de fevereiro de quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1510—Fevereiro 9

Afomso dalburqueque capitam mor governador das yndias por el-Rey noso senhor per este mando a gonçalo mendes feitor de cananor e sprivaẽs da dita feitoria que entregues a nuno vaz e a jemes teixeira cadrilheiros presente seos sprivaẽs em parte de paguo do dinheiro que lhe aveis de dar das partes da presa que vem a companha que vos mandei que tomaseis pera elRey noso senhor duzentos cruzados douro per asentamento dar a alguumas pesoas em suas partes aquilo que se lhe montar pera repairo de suas necesidades, e per este com o asento de vosos sprivaẽs e conhecimento que vos daram vos seram levados em conta. feito em frol de la mar aos nove dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

James teixeira diguo que he verdade que receby de gonçalo mendes feitor de cananor duzentos cruzados em parte de paguo do dinheiro que

[1] Torre do Tombo.—C. Chron., P. 2.ª, M. 20, D. 199.
[2] Idem, idem, D. 204.

em mim am daver das presas e por que he verdade lhe dey este per mim asynado, feito per mim diogo fariseu a nove dias de fevereiro de quinhentos e dez.

Dioguo fariseu=James teixeira[1].

1510—Fevereiro 10

Gonçalo mendes feitor de cananor e esprivaẽs da dita feitoria o capitam mor etc. per este vos mando que pages o mantimento devido de dez dias a cinquo bonbardeiros da gale grande de que he capitam dioguo mendes, porque nom ouveram paguas dos ditos dias segundo fuy certo per certidam do almoxarife de cochim que ao asynar deste foi rota, e per este em o asemto dos ditos sprivaẽs vos seram levados em comta, e pagar lhes a vintem por dia como he ordenado, feito em cananor aos dez dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

(Por lettra de Albuquerque) Veja a certidão.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

1510—Fevereiro 13

Item en trese dias do mes de fevereiro na nao froll de la mar estando o capitam mor na dita náo com toda a frota no monte delly dentro na sua camara presente pero dalpoym ouvidor, e presente o mestre e pilotos de Jorge da cunha o dito capitam mor dise ao dito Jorge da cunha que em cochim lhe dixeram que o avia de levar com syguo esta viagem que ora esprava de faser e que vendo o caregaria e o mandaria pera portuguall, e o dito Jorge da cunha lhe pedira soldo e trinta quintelados, e o senhor capitam mor lhe respondera que lhe daria cinquo mill reis por mes e trinta quintaes em fym da viagem ainda que era contra o regimento de sua alteza, respondera o dito Jorge da cunha que se tinha duvida e prejouyso

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 211.
[2] Idem, idem, D. 223.

que lho non dese que era muito pouco proveyto que esperava que el Rey noso senhor lho paguase em portugall segundo merecimento de seu serviço que porque lhe mandava trinta quinteladas, respondeo o senhor capitam mor que non era necesaryo em tall tempo tornalo a resgatar nem dizer lhe que o levava que podera ir pera portuguall estando pera partir aqella noute a faser tanto serviço de sua alltesa e que pera qe era resgatalo nem francisco de sousa nem Jeronymo teixeira mandar lhe diser sendo seu capitam mor que lhe non daria nem mandaria o gr.te *(?)* ate que lhe non mandasse outro gr.te *(?)* que lhe prometera e que pera qe era faserem huma massa todos tres e yr a taees oras o dito jorge da cunha a nao de francisco de sousa vindo lhe francisco de sousa avia muito pouco resgatallo, e estar se tomando em pontinhos com eles e dizer lhe que avia pouco que lhe o dito Jorge da cunha disera que lhe falara ao dito capitam mor pela maneira d arenguas e biquices e reqerimentos e que ele por desemilar non lhe respondera de sy nem da não e lhe mandara ao dito francisco de sousa que so pena de caso maior non altercase mais com ele nem se aconselhase com ninguem nem andase em mexeriqos nem em masa com nymgem e que lhe pedia que se fose, respondeo Jorge da cunha que no serviço del Rei non se avia de contratar con ningem qe qanto ao pedir de soldo e quintaes que lhe o dito Jorge da cunha em cochim pedira que era verdade que lhe pedira soldo e quintaes como tynham os outros capitães taes como elle e que o diio capitam mor lhe dixera que lhe daria cinqo mill reis por mes e trinta quintaes em fym da viagem e o dito Jorge da cunha lhe respondera que non qerya tomar o dito soldo e quintaes que lhe dava contra regimento de sua altesa qe o non qeria senam que fiqase ao que sua altesa ouvese por bem segundo merecimento do serviço que lhe ele fisese que era tam pouco proveito que esperava que sua altesa lhe fisese mais merces, o senhor capitam mor lhe respondeo que era verdade tudo porem que qerya diser ser ele com francisco de sousa e Jeronimo teixeira em huma massa e a darem em dixe me dixe me *(sic)* e qe queria diser vir agora francisco de sousa diser ao dito capitam mor que pera que lhe leva sua merce vya e que tinha molher que o levava e o nam quisera caregar que podera hir envernar a monçambique, e mais que o levava e non lhe dava soldo nem quintaes e outras muitas cousas non necesarias e repostas e reqerimentos e arengas estando o senhor capitam mor em determinação de hir onde esperava dar em serviço do dito senhor e resgatalo estando pera partir aqela noute e que pera qe era fran-

cisco de sousa nem ele andar fasendo cocegas. Respondeo o dito Jorge da cunha que elle non fasia cocegas nem andava em preços com ele nem menos resgatando o e qe avia de faser o que o senhor capitam mor mandase e disese como propriamente a sua altesa respondeo lhe o senhor capitam mor que o dito Jorge da cunha tynha alvará desenção que lhe deixara pero affomso daguiar e que lhe parecia que per fundamento daqele alvara arreceava alguma coisa vendo o andar em apontamentos a tres meses e repostas en cada dia vir com huma qerela e esperrinhar logo pera o ceo, e pois elle andava fasendo cocegas e qeria curar o serviço de sua altesa por que estava aseramentado e que o castigo e emmenda deixa pera o prover sua altesa e que elle nam qer mais que atalhar impedimentos e curar isto.

E asy respondeo o senhor capitam mor que como lhe avia de dar mais que o que sua altesa ordenava que era cem mil reis pera viajem que lhe vinha cinquo mill reis por mes soldo a lyvra, e que como avia de dar mais nem menos nem a ele nem a francisco de sousa que avia de servir sua altesa pelo regimento que tynha do dito senhor sem ter nem acrecentar senam ir pelo caminho direito respondeo Jorge da cunha que pera que avia de tomar cinquo mill reis por mes que fiquava a descrição de sua altesa faser lhe merce diso ou nam, e que o non resgatava e pos sentia que non tenha regimento de sua altesa pera lhe dar que o non queria tomar.

Respondeo o senhor capitam mor que e mui pouco necessaryo andarem todos tres capitaes numa masa e em biquos com seu capitam mor e com biquos e arengas que lhe parece serviço de sua altesa dar lhe o dito Jorge da cunha a menajem pola nao madanela de que ele era por capitam e veo de portuguall por tirar enconvenientes e que a por serviço de sua altesa curar ysto desta sorte e o all fiqava e deixava ao que sua altesa determinase, e que avia por bem que ele dito Jorge da cunha lhe dese sua fe e a mão como lh a logo deu de mais non altercar nem andar em repostas nem nunca andar com o dito senhor capitam mor e que era grande seu amiguo e seu servidor. feito em frol de lamar davante o monte dely aos trese dias de fevereiro de mil quinhentos e dez.

Item logo o senhor capitam mor mandou dar juramento ao mestre e piloto e sprivão da nao de Jorge da cunha que jurase aos santos avangelhos se sabiam parte ou arte dalgum rebolyso ou algum conselho ou de-

termynação na dita nao de Jorge da cunha e se sabiam alguma cousa de Jorge da Cunha, e cada hum deles respondeo que nom sabiam parte nem arte de nemigalha.

Item mais lhe mandou o senhor capitam mor darlhes juramento aos ditos santos avangelhos que se davante soubesem ou ouvisem ou por alguma maneira ouvisem alguma cousa na dita nao ou se fosem comitydos so pena de morte que loguo o viesem dizer ao dito senhor capitam mor, e eles juraram que sy o fariam como lhes per o senhor capitam mor he mandado.

Item per esta maneira acyma contheuda foi dado juramento a baltesar Riquo mestre de boa ventura e alvaro rodrigues piloto dela e a pedro affomso sprivam dela e juraram que nada nom sabiam e que sabendo joravam de logo cada hum deles aver diser ao senhor capitam mor, e foilhe posta pena de morte e perdimento de fasendas e soldos e quintelados que asi o fisesem e juraram que asy o fariam as quaes pesoas foi dado juramento aos santos avangelhos per pedro dapoym ouvidor. feito per mim bastiam rodrigues na nao frol de la mar davante o monte dely aos trese dias de fevereiro de mil quinhentos e dez [1].

1510—Março *(?)* [2]

Esta he a maneira e Regimento que vós Ruy gomez e frey Joham terees em vossa hida e vinda, estada homde vos ora mando por serviço de Deus e delrey nosso senhor em nasynga [3].

Item. Vossa hida sera per quallquer modo e maneira que vos bem poderdes direitamente homde estever o xeque ysmaell, ao qual com toda reverencia e acatamento lhe farees aquella reverencia que a huum tam grande rey he devida.

Item. Vos guardareis que antre vos nom aja divisam nem escandallo

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 20, D. 227.

[2] Vid. Gaspar Correia, *Lendas da India,* Liv. II, Tom. II, Cap. X.

[3] O regimento, impresso a fol. 389 do vol. I das *Cartas de Albuquerque,* e copiado do caderno n.º 475 de Acobaça, diverge tanto d'este original, existente no Archivo da Torre do Tombo, que entendemos necessario transcrevel-o aqui.

por que bem vedees camto dapno se daquy poderia recrecer e maao emxempro, e tanto deserviço delRey nosso senhor. E sendo caso que vos tal cousa acomtecese antre ambos, trees de nos de muyta pena e castigo e pouca mercee.

Item. Chegando vos a Urmuz requereres a coje atar *(?)* que vos mande dar duas emcavalgaduras pera vossas pessoas.

Item. Mais lhe requereres todo ho mais que per minhas cartas levardes pera vossa despesa e despacho de vossa viagem.

Item. Em vosso caminho que assy fezerdes estarees sempre a hordenança e conselho e determinação do embaxador de xeque ysmaell, nom comprando nada sem sua licença nem o provimento para vossas necessidades nem vos apartarees nunca delle a hir veer cidade praças lugares ruas festas jogos nem farees outro caminho senam o que elle feser, tudo por sua ordenança hade seer, porque bem sabes como hos mouros naturalmente desejam de nos faser todo o dapno que podem.

Item. Direes a xeque ysmaell da minha parte que eu ho mando vigitar pela grandesa de sua fama e senhorio, cavalaria, esforço, e toda bondade e grandesas que had aveer hum principe, e asy porque agasalha hos cristãos e os afavorece e honra.

Item. Lhe direes como ElRey nosso senhor folgaria de teer conhecimento e amisade com elle e que ho ajudará contra a gerra do solldam e destroyçam sua, e que eu em seu nome e da sua parte lh ofereço a armada gentes e artelharia que trago delRey nosso senhor, suas fortalesas lugarees e senhorios que teem na yndia, e assy contra o turco.

Item. Lhe direes que vindo elle sobre a casa de meca querendo a ganhar que eu emtrarey ho mar roxo e hirey sobre o porto de Judaa, e assy lhe direes que querendo elle vir sóbre a terra darabia que eu hirey em pessoa, e com ha armada de elRey nosso senhor sobre adeem, e sobre toda a ribeira do mar e costa darabia e sobre baharem e cateffee e sobre a cidade de baçara, e chegarei a pee de bandade a ribeira do mar da persea homde me poderei veer com elle e o farey todo o que lhe a elle de mym comprir e ajudalo comtra seus enimigos.

Item. Lhe direes que querendo emtrar e vir sobre a terra de guzarate e senhorio delRey de Cambaya, que eu hirey sobre os portos de mar seus honde elle teem toda sua força e sua remda, e que sem contradiçam será senhor della.

Item. Lhe contarees as grandesas delRey nosso senhor e de seus

regnos e senhorios, das riquezas e abastança delles, da grandeza e fremosura da cidade de lixboa, dos edeficios e casas riquas que nella ha, da grandeza, camtidade e soma de prata e ouro que no regno ha, da riquesa e abastança das gentes, e como elRey nosso senhor tem duas minas douro donde cadano veem grande camtidade douro a seu tesouro, dabastança das naaos que no regno ha, e grandesa delas e das grandes armadas que cadano emvya á Imdia, e como has vezes faz grandes armadas comtra o turco e as manda a levamte.

Item. Assim lhe direes como elRey nosso senhor teem muitas villas e erdades ganhadas por força darmas em africa, e como se vay estendendo seu senhorio per muitas villas e lugares per toda a ribeira do mar atee o cabo de boa esperança, e dahy pera dentro emtrando o mar da Imdia as fortalesas que nella teem, Çofalla que he mina douro e a fortalesa que hy esta, a fortalesa de quiloa de monçambique, e como elRey de mylinde e elrey de cananor e elrey de cochim estam á sua obidiencia e teem nos ditos lugares fortalesas e gentes sua.

Item. Lhe comtares do poder e armada e gente e armas e artelharia que trago na Imdia e assy mesmo da fremosura gramdesa e gramde camtidade dartelharia que elrey nosso senhor teem em seu regno e de como toda a gemte de portugal amda a cavallo; dos arreeos de prata e douro sellas e apelho *(sic)* de cavallos e bem assy dos aparelhos e atabyos da gerra, e de como os homens amdam armados, a feiçam e atabio e maneira das armas.

Item. Mais lhe apontarees da Rainha nossa senhora cuja filha he, e como elRey seu pay e a Raynha sua may teem seus regnos e senhorios comarcaãos com elRey nosso senhor. E asi *(?)* lhe contarees de seu estado e das donzellas que ha servem, como sam filhas dos duques, comdees e marqueses de portugall, e grandees senhores, como amdam vestidos de borcado, trazem muytas perlas, pedraria e ouro e toda deversidade de sedas e como dally casam com esses grandes do regno.

Item. Assi lhe comtarees do estado delRey nosso senhor, de seus vestidos yoas e arreos, e de como come em mesa alta de quatro degraoos, e todollos gramdes senhorees que em sua corte amdam estam a mesa em pee e cos barretes fora da cabeça atee que elRey acaba de comer e se recolhe pera a sua casa.

Item. Mais lhe comtarees da gramdesa da estrebarya que elRey nosso senhor teem e dá fremosura dos ginetes e cavallos de sua pessoa, dos ar-

reeos douro e de prata, desmaltes e [de pedraria, e cordoees lavrados douro e daljoufar.

Item. Mais lhe comtarees das cidades villas e fortalesas que teem e das mercadorias e riquesas de seu regno.

Item. Lhe direes que devia de mandar embaixadores a elRey nosso senhor procurando sua àmisade e prestança assy na guerra contra seus ynimigos como nossas mercadarias que dos regnos de portugall podeem emtrar na provincia *(?)* por via durmuz.

Item. Lhe direes como elRev nosso senhor ho ajudara comtra ho soldão, comtra o turco por mar e por terra se elle mandar seus embaixadores, requerendolhe sua amisade e prestança e ajuda, mostrandolhe como elRey nosso senhor navegando pelo mar de levante pode vyr a lexandria e a jurasaleem e a toda a terra do solldam; e asy pode emtrar ho mar mayor e estreyto de constantinopla e todo o senhorio do turco, villas cidades e lugares seus.

Item. Mais lhe direes como das cousas da Imdia aquellas com que elle mais follgar folgarey de lhe mandar porque elRey nosso senhor ho averá por seu serviço fazemdoho eu assy.

Item. Lhe direes da minha parte que chegamdo eu a urmuz quespero em deus seja cedo que follgaria de me veer com elle porque ho seu embaxador me dise que follgaria elle muyto de me veer e de falar comigo.

Item. Lhe tocarees na nossa fee e verees ho que disso sente e se vos recebe bem o que lhe assy nyso tocardes e nom seja mais ca quanto elle nom receba escandallo.

Item. Mais saberees dos crestaãos daquellas partees se teem o rito da nossa fee, e creem verdadeiramente que nosso senhor naçeo de nossa senhora, morreo e padeceo em cruz por nos sallvar, e resurgyo ao terceiro dia.

Item. Mais verees se alguum destes cristaãos sendo deferentes alguuma cousa na fee de nos ho podes trazer comvosco, ou hordenardes como vaa a Roma ainda que melhor seria hyr por via de portugal.

Item. Verees suas Ygrejas e hornamentos della, altarees ymageens de samtos e se teem nosso senhor na cruz a ymagem de nossa senhora, e assy os clerigos frades do modo de seu viver e trajos, e assy dalguns corpos de santos marterees apostollos se jazem seus corpos nessas partees.

Item. Mais saberees parte das mercadarias da terra, dos preços e valias dellas, se ha hy pedraria, se ha hy minas de prata e o preço e va-

lia della, e pera que regnos vaam estas mercadarias, e em que vaam, e com que reinos comfina a terra do xeque ysmaell.

Item. Se pella ventura xeque ysmaell teem tomado constantinoplla e esta debaixo do seu serviço querendo elle mandar embaixador a el Rey nosso senhor, achando vos tam perto de costamtinoplla vos mando que façaees esse caminho, mandando me sempre avisar do que hi passastes recado e mensagem que llevaees a el Rey nosso senhor.

Item. Trabalhay camto poderdes por xeque ysmaell mandar a el Rey nosso senhor algumas yoas booas ou cousas novas della dessa terra que em portugall nom tevesses vystas.

Item. Vos torno a lembrar que posto que nas cousas do estado del-Rey nosso senhor e da Raynha nossa senhora vos tocasse asy levemente que todavia comtees as grandezas de suas festas, riquezas e tabyos de suas pessoas e casa, a requesa e fremosura de suas casas homde viveem, e dos gastos de suas festas e tesouro douro que teem em pedraria per boas yoas de desvairadas feiçõees, da grandesa de sua corte e da gente de cavallo que continoadamente amda nella, dos embaxadores dos Reis seus vesinhos que continoadamente veem a sua corte, e de todallas outras meudezas que de vos queserem saber lhe direes, comtarees como portugeses leaees e verdadeiros amigos de seu senhor, em tall maneira que xeque ysmaell cubicee e procure amisade prestante e ajuda del Rey noso senhor, e assy queira estar em toda obrigaçam e booa vontade de fazer o semelhante quamdo lhe por el Rey nosso senhor fosse requerido.

Item. Vos mando que leaees a meudo este regimento e vos conformes ambos de dous com elle, e beem assy a lingoa que levares por tall que nom aja hy descrença no contar das cousas nem vos comtradigaees huuns contra outros porque vedes .... tamanho mall este sera, e sempre vos acheem comformes com a minha carta que lhe mando.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

[1] Torre do Tombo—Maço 1 de leis e regimentos, sem data, n.º 27.

1510—Abril 3

Framcisquo corbynell feitor, o capitão mor etc. per este vos mando que dees a Joham Jaques omem casado nesta fortalesa huum pano de seda que valha dous cruzados, ou os ditos dous cruzados per elle do qual lhe faço merce em nome de sua altesa pera sua molher, e per este com o assento dos ditos esprivaães vos sera levado em comta. feito oje tres de abril de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1510—Outubro 2

Ofeciaees da feitoria de cochim o capitam moor etc. per este vos mando que dees a lourenço de paiva secretario do despacho damte mym vinte maaos de papell pera negoceo dos ditos despachos, feito em cochim a dois dias doutubro, amtonio da fomseqa o fez, de mil quinhentos e dez.

(Por lettra de Albuquerque) Serão dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Diguo que he verdade que receby cinco mãoos de papel de portugall, e cinco da terra conteudos neste mandado do senhor capitam mor, e por verdade asyney aquy aos tres dias doutubro de quinhentos e dez [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 21, D. 58.
[2] Idem, idem, Maç. 23, D. 168.

1510—Outubro 11

Joam froles almoxarife dos mantimentos em cochim o capitam mor etc.ª por este vos mando que todo o tempo que aqui esteverem os espravos da Rainha nossa senhora que lhe ora ey de mandar, que são vinte e quatro pessoas, pages a gonçalo affomso mialheiro que tem comto delas, catro fanões cada dia pera cada huma delas, e cada dose dias lhe dares oito paras daroz geracell pera mantimento delas, e isto doje em diamte. E per este com o asento de voso esprivam e seu conhecimento vos seram levados em comta. feito em cochim aos onze dias doutubro, bastião rodrigues o fez de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1510—Outubro 13

Ho capitaão moor etc.ª per este mando a vos diogo pereira que das beatilhas que temdes pera as molheres que mando á Rainha nossa senhora dees a cada huma das que hade trazer garcia de Sousa na naao bota fogo duas beatilhas, e per este somente vos seram levados em conta. feito no mar a treze dias doutubro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1510—Abril 22 *(sic)*

Recebeo francisco corvinell feitor da Cydade de Goa por ellRey noso senhor de diogo pereira feytor de cochym por fernam trigo mestre da nao Rey grande seys centos quintaes de cobre por dous mill e duzentos e desa-

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 23, D. 187.
[2] Idem, idem, D. 197.

sete paes e seys centas e noveuta e huma pasta, e mays recebeo dele cento e noventa e nove quintaes e tres arobas e trynta arates per seys centas e vynte e seys pastas, e mais quorenta e oito panelas dazoygre que pesaram trynta quintaes e dous arrates com a tara, o qual cobre e azougue fica carregado em receyta sobre o dito feytor per mim alvaro vaz, esprivão da dita feytoria, feito em goa a vinte e dois dabril de quinhentos e dez.

Francisco Corbinell=Alvaro Vaz.

(No verso) **1510—Outubro 18**

Fernam trigo o capitam mor etc.ª, por este vos mando que toda a mercadaria atras esprita nas costas d'este entreges a francisco corvinele feitor de goa, e per este seu conhecimento e o asento do esprivam desa náo vos seram levados em conta. feito em frol de la mar aos desoito de outubro de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1510—Outubro 18

João mendes feitor e esprivaees de noso cargo ho capitam mor etc.ª per este vos mando que pages aos erdeiros de leonel coutinho que deus tem hum bacio de prata dagua as maaos que pesou treze marcos, e mais tres taças que pesaram sete marcos e huma omça e hum quarto, das quaes peças dei o bacio a elrei de cananor e mais duas taças, e outra taça ao alguazill, a qual prata sera paga asi como a valia da terra que he seis cruzados e meio por marco, e vos fazei lhe mui boom pagamento delles, e per este com o asento dos ditos esprivaees vos seram levados em conta. feito em cananor a desoito dias doutubro, antonio da fonseqa o fez, de mil quinhentos e dez.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 21, D. 94.
[2] Idem, idem, Maç. 23, D. 220.

1511—Janeiro 28

Francisco Corvinele feitor de goa e esprivão da dita feitoria o capitam mor etc.ª per este vos mando que des a cem malabares cristãos cem cotonias de que em nome de sua alteza lhe faço merce per fazerem ho bom feito na peleja nos pasos da ilha onde estam, e per este com o asento do dito escrivam vos seram levados em conta. feito oje vinte e oito dias de Janeiro de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso d'Alboquerque[1].

1511—Janeiro 29

Francisco Corvinele feitor de goa e escrivão da dita feitoria o capitam mor etc.ª per este vos mando que dees a pero affomso homem darmas quinze panos de cambaya de que em nome delrei noso senhor lhe faço merce por pelejar bem e ser ferido agora com diogo fernandes nà peleja com os mouros, e per este com o asento do dito escrivam vos seram levados em conta, feito oje vinte e nove dias de janeiro de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

1511—Janeiro 30

Francisco Corvinele feitor de goa e escrivão da feitoria o capitam mor etc.ª per este vos mando que des a estevam vieira oito panos dos de canbaya de que em nome de sua alteza lhe faço mercê pera trazer booa nova e cartas da outra banda de diogo fernandes como os mouros foram

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 24, D. 232.
[2] Idem, idem, D. 238.

desbaratados na peleja que ouveram com os portugueses, e per este com o asento do dito escrevam vos seram levados em conta. feito oje trinta dias de Janeiro de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1511—Fevereiro 8

Francisco corvinell feitor de goa, esprivam da dita feitoria o capitão mor etc.ª por este vos mando que dees a affomso da costa sete panos de cambaya que lhe mando dar por huum treçado que lhe tomei, o quall dey em nome de sua alteza a este embaixador que ora veyo de narsinga, e per este soomente com o asento do dito sprivão vos será levado em comta. feito oje oito de fevereiro, ayres leitão o fez de mil quinhentos e onze *(?)*.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1511—Fevereiro 13

Francisco corvinell feitor e esprivão da dita feitoria o capitam mor etc. per este vos mando que dees a estes tres gentios criados de mellrrao capitão e guovernador de garsopa e onor tres panos de seda de que lhe faço mercê em nome de sua altesa, e per este com o asento do dito esprevão vos seram levados em conta. feito hoje trese dias de fevereiro de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo.—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 27, D. 247.
[2] Idem, idem, Maç. 25, D. 34.
[3] Idem, idem, D. 33.

1511—Fevereiro 13

Feitor de goa, o capitam mor etc.ª per este vos mando que dees a estes seis homens canarins seis panos de cambaya, a cada hum seu de que em nome de sua altesa lhe faço mercê por traserem novas que eram os mouros e arraial hydos, e per este com o asemto de voso esprivam vos seram levados em conta, feito em goa a trese de fevereiro, antonio da fonseca ho fez de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1511—Março 7

Feitor de goa ho capitam mor vos mando que des a ese neiqebary capitão Imdio que se lamçou dos mouros com nosco e anda em serviço delrey noso senhor quarenta e quatro panos de cambaya dos quaes lhe faço merce em nome de sua altesa por se vir dos ditos mouros pera nos como dito he e per este com ho asento de voso esprivam vos seram levados em conta. feito em goa a sete de março, amtonio da fonseqa ho fez de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso d'alboquerque [2].

1511—Março 11

Francisco Corvinell feitor, o capitão mor etc.ª per este vos mando que dees a malugy capitão geniyo que anda pelejando contra os mouros em serviço de sua alteza quatro peças de cotonias de que lhe faço merce em nome de sua alteza, e per este com o asento de voso esprivão vos seram levados em comta, feito oje onze dias de março de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 25, D. 63.
[2] Idem, idem, D. 190.
[3] Idem, idem, D. 204.

1511—Março 17

Feitor de goa ho capitam mor etc,ª per este vos mando que dees a pamecedim *(?)* capitam dos nosos piaees Imdios cinqo panos de cambaya de que lhe em nome de sua altesa faço merce e per este com o asento de voso esprivam vos seram levados em conta. feito em goa a desesete dias de março de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1511—Abril 9

Feitor de goa ho capitam mor etc.ª per este vos mando que dees a desasete trombetas e vinte atabaqueiros e gaiteiros e vinte homens do amdor de milrrao dusentos e trinta e seis panos de cambaya e duas tafeciras dalgodam, a saber, aos trombetas oito panos a cada hum, e aos atabaqueiros e gaiteiros tres a cada hum, e aos do andor dois a cada um, dos quaes lhe faço mercê em nome de sua altesa, e as tafeciras a hum homem que trouxe novas que milrrao estava na ilha de goa, e per este com ho asento de vosos esprivaẽs vos seram levados em conta. feito em goa a nove dias dabrill de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso d'alboquerque [2].

1511—Abril 10

Francisco corvinell feitor o capitão mor etc.ª per este vos mando que dees a melrrao que ora veo a meu chamado, e lhe entregei a capitania e governança das terras e reino de goa em nome delRei noso senhor, seis

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 25, D. 226.
[2] Idem, idem, Maç. 26, D. 27.

beirames de romaã e cinco covados de setim cremesym que lhe mando dar de presente em nome de sua altesa, e per este com o asento dos esprivaẽs desa feitoria vos será tudo levado em comta. feito oje dez dias dabril de mil quinhentos e onze.

(Por lettra de Albuquerque) Saibase o preço deles que nom valem o que diz o boticayro.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1511—Fevereiro 12

Francisco coruinell feitor, o capitão mor etc.ª per este vos mando que dees a medeo Rao capitão gentio o qual foi comigo na tomada desta cidade de goa quatro covados de graã de que lhe faço merce em nome de sua altesa, e per este com o asemto de noso esprivão vos seram levados em conta. feito oje doze de Fevereiro de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

1511—Fevereiro 12

Francisco corvinele feitor de goa e escrevão da dita feitoria o capitão mor etc.ª per este vos mando que des a yça Rao cynqo covodos descarlata de que em nome delRei noso senhor lhe faço merce, e per este com o asento do dito escrevam vos seram levados em conta. feito aos doze dias de fevereiro de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 26, D. 40.

1511—Fevereiro 12

Francisco corvinell feitor, o capitão mor etc.ª per este vos mando que dees a xacraxa embaixador delRei de cambaya quatro covados de pano de graã de que lhe faço merce em nome de sua altesa, e per este com o asento de noso esprivão vos seram levados em conta, feito oje doze dias de fevereiro de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

1511 —Fevereiro 16

Francisquo corvinell feitor de goa esprivaão da dita feitoria o capitão mor etc.ª por este vos mando que dees a poquaracen quatro covados de graã de que lhe faço mercê em nome de sua altesa, e per este com o asento do dito esprivam vos seram levados em conta. feito oje deseseis de fevereiro de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

1511—Abril 12

Feitor e ofyciaes da feitorya de goa o capitam mor etc.ª per este vos mando que des a cutialle embaxador delRei de cananor quatro covados de gram de que lhe faço merce por me trazer boas novas dellRei de cananor e trazer mantimentos a terra. feito em goa em doze dabril de mil quinhentos e onze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 25, D. 73.
Estes cinco mandados estão reunidos sob a mesma numeração.

1511[1]—Outubro 6

Affomso dalbuquerque capytam mor e governador das Indias e persya e do Reyno e senhorio durmuz e do Reino e senhorio de goa, e do Reyno e senhorio de malaqua por ellRey nosso senhor. Faço saber a todas as pessoas que esto virem que antonio daguyar se achou comigo na tomada estruiçom e queimaçom da Reall cydade e fortaleza de goa, na quall ouve muita murtyndade de turquos e mouros e doutros muitos mouros que em goarda e defemsam da dita cidade e fortaleza estavam e rompi muitas istancias que tinham feitas, e tomei muita artelheria de bombardas e grosas e outras muitas meudas e todollos capitaaes mortos que nela eram mortos no qual feito o dito antonio daguyar o fez de sua pessoa como quem ele he e pelos feitos serem taaes e dinos de muita memoria e index lhe mandey pasar este, os quaes foram acabados por a maneira sobredita e bem asy se achou comiguo na tomada da grande e pupulosa e real cydade de malaqua a qual tomey por força darmas e queymey e roubey por huma vez e pelejei com muitos mouros, e lhe tomey muita artelharia e me torney a recolher as naaos aguardando que quisesem fazer concerto e paz comigo pelo que compria a serviço do dito senhor e nam quiseram e torney outra vez dar sobre a dita cidade honde ja achey mais fortes e mores tranqueiras e instancias e muita artelharia e muitos mouros e os emtrey por força darmas e rompy as ditas instancias e torney outra vez a queimar e roubar a dita cidade a escala vista e a mety a mando e governo e obydyemcia do dito senhor honde o dito antonio daguiar o fez tambem de sua pesoa que mereceo muita homra e merce e foi dino de o fazer caualeiro pelo qual o eu fiz caualeiro por minha maão e peço por merce a sua altesa que lhe comfirme e aja por confirmada a dita caualaria que lhe per mim foi feita notefiquo asy a todolos Juizes e justiças que ho cumpram e gardem inteiramente e lhe gardem suas honras e liberdades que a dita cavalaria tem. feito em malaqua a seis de outubro antonio daffonsequa o fez de mil qninhentos vinte e um[2].

[1] O registo diz 1521; ha, porém, reconhecido erro de data; deve ser 1511.

[2] Torre do Tombo—Inserto na carta de confirmação de D. João III, de 31 de agosto de 1527, a fol. 103 do Liv. 2.°.

1512—Março 29

Francisco corvinel feitor desta fortaleza de goa ho capitam mor vos mando que a todolos besteiros que em a dita fortaleza estyverem, a saber, aqueles que quiserem entrar em ordenança com suas bestas mui apontadas e aljavas cheas dalmazem com hum capitam que com eles ditos besteiros amdara que lhe dees a cada hum dous cruzados por mes pera seu mantimento e hum fardo darros ho qual capitam será aquelle que ho capitam da dita fortaleza lh ordeuar e ho tal capitam que lhe asy ho dito capitam da fortaleza ordenar avera cada mez mill reis e hum fardo darroz pera seu mantimento Isto se entendera andando eles mui bem apontados com suas bestas jumtos todos em corpo com seu capitam e seu aguiam e os taees besteiros faram cada somana alardo peramte vos e os esprivaes da feitoria pera se saber se amdam da maneira sobredita sera isto provicado por os ditos besteiros e pesoas que com as ditas bestas queserem servir pera saberem minha tenção e vontade comprio asym, e per este com ho asemto dos ditos esprivaes vos seram levados em comta ho que asy despenderdes. feito em cochim a vinte e nove dias de março antonio dafomseqa ho fez de mil quinhentos e doze. E isto se entendera iso mesmo nos espimgardeiros que com suas espimgardas amdarem muy apontados jumtos todos em corpo com seu capitam e seu aguiam o que o capitam iso mesmo pora ho capitam da dita fortaleza e avera ho que acima se contem e os ditos espingardeiros os quaes faram alardo cada somana perante vos e os esprivaes da dita feitoria. feito no dito dia mes e era, e os que asy servirem da maneira que acima digo lhe farey merce tanto que emboora la chegar e asy a outras pesoas deste mester que la tem feito cousas muy asynadas de que eu qua sam certificado.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 31, D. 57.

1512—Março 31

Lourenço moreno feytor de cochim ho capitam mor etc.ª per este vos mando que dees a Cydealle embaxador del Rey de cambaya vinte cruzados pera seu mantimento. E per este com o asemto de vossos esprivaes vos seram levados em conta. feito em cochim a trinta e um de março de quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1512—Setembro 17

Alvaro lopes almoxarife dos mantimentos de cochim ho capitam mor etc.ª por esto vos mando que des ha diogo pereira panical seis fardos darroz pera sesenta homens de que elle he capitam que comiguo ham dyr darmada e per este com ho asemto do voso esprivam vos seram levados em comta, feito em cochim aos desesete diâs de setembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

[3] 1512—Setembro 17

O capitaão mor etc.ª mando a vos Lourenço moreno feitor de cochim e aos esprivaes da dita feitoria que pages a este salvador affomso casado nesta fortaleza este soldo contheudo nesta certidão atras, que venceo em quiloa nó bargantim onde andou, e asy domem darmas em cobre polos preços acustumados posto que va de seguida pera portugal, e per este com

[1] Torre do Tombo—Carta missivas, Maç. 1, num. 50.

[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 34, D. 55.

[3] Mandado passado no verso da certidão comprovativa de terem sido arbitrados 41:075 reis de soldo a Salvador affomso em 31 de Março da 1808.

seu conhecimento, e o asemto vos será levado em conta. feito em cochim a dezesete de setembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1512—Setembro 17

Alvaro lopes almoxarife dos mantimentos de cochim ho capitam mor etc.[a] per este vos mando que des ha belchior panical dez fardos darroz pera cem crystaos malavares de que elle he capitam que comiguo ham dyr darmada, e per este com hasemto de voso esprivam vos seram levados em comta. feito em cochim aos desesete dias de setembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1512—Setembro 25

Almoxarife dos mantimentos de cochim esprivão do dito almoxarifado per este vos mando que des a francisco peixoto que ora vay per capitão de vinte e cinco homens em um parao que comiguo vay darmada o mantimento pera eles que vos parecer que lhe abastarão daquy te cananor, e per este com seu conhecimento e o asento vos sera levado em comta. feito em cochym a vinte e cinco de setembro de quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 14, D. 73.
[2] Idem, idem, Maç. 34, D. 54.
[3] Idem, idem, D. 87.

1512—Setembro 28

Almoxarife dos mantimentos sprivão de voso cargo o capitam mor etc.ª per este vos mando que des a doze malabares de que tem carguo agostinho, seis fardos darroz. e por esto com asemto de voso sprivão vos seram levados em comta, feyto a vinte e oito de setembro de mil quinhentos e doze, porque vam comigo darmada o qual arroz lhe mando dar sobre sua soldada.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1512—Setembro 30

Alvoro lopes almoxarife dos mantimentos desta fortaleza de cochim ho capitam jeral etc.ª per este vos mando que dees ao despenseiro da náo samtamtonio trinta fardos darroz e trinta chodenas de manteiga e todos os cações que tendes, e asy quallquer outro pexe que tyverdes seco e per este com asento de voso esprivam vos sera levado em comta, E bem asy meia pipa de vynagre da terra, e isto pera mantimento da jemte da dita náo e minha mesa. feito em cochim a trinta dias de setembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

1512—Outubro 8

Almoxarife do almazem desta fortaleza esprivão do dito almoxarifado per este vos mando que des a joão de la camara comdestabre da minha naao quatro pipas de polvora pera nela levar comigo darmada, e

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 34, D. 100.
[2] Idem, idem, D. 116.

per este com seu conhecimento e o asemto vos seram levados em comta, feito em cananor aos oito doitubro de mil quinhentos e doze. E lhe darees as ditas pipas pera levar a polvora ou barris. feito no dito dia mes e era.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1512—Outubro 8

Lop alvares almoxarife dos mantimentos e almazem em esta fortaleza de cananor ho capitam jeral etc.ª per este vos mando que a bombarda grossa per nome a cabaya que tomaram em goa ao Rumes e turcos e ora esta em vosso poder a emtreguees a chilas mestre de Samt amtonio pera ha levar na dita nao a el rey noso senhor e per este com seu conhecimento feito per ho esprivam da dita nao em que decrare serlhe carregada em recepta e asynado per ambos e asemto de voso esprivam vos sera levada em comta. feito em cananor a oito doutubro antonio da fomseqa ho fez de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1512—Novembro 3

Francisco Corvinell feitor o capitam jerall e etc.ª per este vos mando que todo bermamte e almazem que for necessareo pera os besteiros desta fortaleza que vos manoel sodré capitam dos ditos besteiros requerer lho dees por que asy compre, e per este com asemto dos esprivaeẽs da dita feitoria vos sera levado em comta. feito em goa a tres de novembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 34, D. 143.
[2] Idem, idem, D. 144.
[3] Idem, idem, Maç. 35, D. 50.

1512—Novembro 5

Francisco Corvynell feitor desta fortalesa de goa e esprivaeẽs da dita feitoria ho capitam jeral e etc.ª per este vos mando que pagues a mateus fernandes que ora novamente casey desoito mil reis de seu casamento, os quaees elRey noso senhor ordena aos que nestas partes o ca fazem, fazeylhe deles boom pagamento per quamto ora novamente casou com huma molher da terra. e per este com asemto dos ditos esprivaees e seu conhecimento vos seram levados em comta. feito em goa a cinco dias de novembro de mil quinhentos e doze. E bem asim lhe darees dous mill reis de que lhe faço merce pera ajuda de fazer humas casas, e per este vos sera levado em comta, feito no dito dia mes e era.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1512—Novembro 18

Francisco corvinell feitor de goa o capitão jeral e governador das Indias etc.ª per este vos mando que des a Rosyl de gelrres comdestable que foy de cananor trynta crusados douro de que lhe faço merce em nome delRey noso senhor polos serviços que fez de seu oficio e bom pelejar e tirar com artelherya a fortalesa de banastary tendoa cercada per mar e per terra, e per este com o asemto dos esprivaes desa feitoria vos seram levados em comta. feyto em goa aos desoito de novembro de mil quinhentos e doze. e farlhes loguo o pagamento em dinheiro sem duvida nenhuma que a iso ponhaes.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 35, D. 58.
[2] Idem, idem, D. 94.

1512—Novembro 19

Francisco Corvinell feitor d esta fortalesa de goa ho capitam jerall etc.ª per esta vos mando que des a graviell comdestabre de Samt amtonio trynta crusados de que lhe faço mercê em nome de sua altesa por quanto o fez bem no cerquo de benastarym, e per este com ho asemto do voso esprivam vos sera levado em comta. feito em goa aos desenove de novembro fernam monis ho fez de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso d alboquerque [1].

1512—Novembro 21

Francisco Corvinell feitor de goa e esprivaẽs da dita feitorya ho capitam jerall e governador das Imdias por este vos mando que des a Joham calluo mill reis de que lhe faço merce em nome d el Rey nosso senhor por se hachegar ousadamente aos baluartes de benastarym, e per este com o asemto do voso esprivão vos seram levado em comta. feito em goa aos vinte e um dias de novembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso d alboquerque [2].

1512—Novembro 25

Francisco Corvinell feitor e esprivaeẽs da feitoria de goa ho capitam jerall e etc.ª per este vos mando que dees amrrique de nostradama bombardeiro casado e morador em goa dez oras d ouro de que lhe faço merce em nome de sua altesa por estar na estancia d artelharia grossa que asemtey sobre benastary e o fez bem de seu oficio, e per este com asento dos

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 35, D. 99.
[2] Idem, idem, D. 105.

ditos esprivaeẽs e seu conhecimento vos seram levados em comta. feito em goa a vinte e cinco dias de novembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1512—Novembro 27

Francisco Corvinell feitor sprivaes da feitoria o capitam mor etc.ª per esto vos mando que dees a estes bombardeiros que foram nos navios per mar na tomada de benestary a cada hum cimquo pardaos de que lhe faço merce em nome de sua altesa, por serem muito delijentes na tomada de benestary, os quaes sam estes seguintes, a saber, Joham rodrigues da ilha da madeira, diogo diniz portuguez, gill islegay, martim bamda alemam, anis de reuell, anis de nostradam, Jorge y mostre, guilhelme, christovam allemam, tomas allemam, anis truquer, sauoya, corniles de tolloo, clemente alemam, diogo lopes portugues, gonçalo martins, Joham gonçalves, gregorio de bralanda, fernam lopes, cuper framengo, pero dolamda, joam dalemanha, amrique dolamda, amrique de bramar, hermam de lemdem, joam fernandes, jeronimo de malimdes, luis de criam, zacarias, matias romano, amdre de basto, nicolas de brages, e ordam *(?)* que sam perto dos trinta e.... comprio asy sem outra duvida. e per este com asento de vossos sprivaes vos seram levados em comta. feito em goa a vinte e sete de novembro de mil quinhentos e doze. Nam seja duvida riscar Joham pimenta porque nam seram mais de trinta e tres bombardeiros, Dares a cada hum cimquo pardaos. E asy mesmo dares anis ferreuell bombardeiro cimquo pardaos pela dita maneira.

Se nam ouver dinheiro darlhes mercadaria.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

[1] Torre do Tombo.—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 35, D. 118.

1512—Fevereiro 27

Francisco Corvinell feitor sprivaes desta feitoria de goa o capitam mor etc.ª por este vos mando que dees a estes bombardeiros abaixo comtheudos cimquo crnzados a cada hum de que lhe faço mercê em nome de sua altesa porque foram por terra com artelharia que foy a benestary, a qual merce lhe faço porque foram muy diligentes em seus oficios os quaes sam estes, a saber, gaspar amdres, nicolaao framco, amrique premer, anis de lipre, anis cuper, Joham amdres, Joham de saboya, joam vam torto, melas muller, amrique de nostradam, ogete de prada, mateus soller, anis teser, francisco pinisco, benedito de rinare, Rolam lopine, francisco boyse, gillis fernandes, pero pardo, amtonio de rasyo, vicente anes premilem allemam, gomçalo de mendanha, Joham da curunha, Joham fernandes portugues, cotaris *(?)* de pedrosa, Joham de coimbra, framcisco fernandes, birras portugues, amtonio navarra, joham mansorro, jorge fernandes, gomçallo vaz, soeiro affomso, deniz cramello, os quais sam por todos trimta e cimquo, porem vollo notofico asy pera que lhe nam ponhaes duvida e por esto e asento dos ditos sprivaes vos sera levado em comta. feito em goa a vinte e sete de novembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Riscou se diogo alvares porque he comdestabre e vai em outro roll, nam avemdo dinheiro dar lhes mercadoria, e omde diz crusados hade dizer pardaos, dar lhes pardaos pela dita maneira.

1512—Novembro 27

Francisco corvinell feitor sprevaes da feitoria e capitam mor etc.ª por este vos mando que dees a estes oyto comdestabres que abaixo vam nomeados por seus nomes que foram com artelharia por terra a benestary dez pardaos a cada huum de que lhe faço merce em nome de sua alteza, a saber, Joham grave, Jacome de buz, Rodrigo de bremam, anis frisa o

moço, amrique de bremam, mestre pero e luis fernandes, que são os ditos oito comdestabres, e per esto com asemto de vosos esprivaes vos seram levados em comta, comprio asy feito em goa a vinte e sete dias de novembro de mil quinhentos e doze. E asy mesmo dares a fernam de barros, gonçalo anes, joão fernandes, pero martins, rui fernandes, francisque anes, Jorge martins, joão gonçalves, tome diniz e bras dinis bombardeiro de goa que por terra foram com a dita artelharia cimquo pardaos de merce a cada hum que lhe faço em nome do dito senhor, comprio asy. feito no dito dia mez e era. pagares aos de cima a cada hum dez pardaos e a estes de baixo a cada um cimquo pardaos. E asy mesmo dares a pero.... e duarte affomso bombardeiros da naao comceisam a cada hum cimquo pardaos de que lhe faço merce pela dita maneira.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

Não havendo dinheiro dar lhes mercadaria.

1512—Novembro 30

Francisco Corvinele feitor de goa e escrivaẽs da dita feitoria o capitam jeral e governador das Indias etc.ª per este vos mando que pagues a femeano meu creado dez oras douro em prata ou em qualquer moeda douro que tiverdes e logo per quanto minha partida he cedo e vai comiguo, e isto por huma cadea douro sua que lhe tomei a qual dei na nao sant antonio capytaina ao filho do tenedor que foy de goa quando cheguei sobre goa o dia que me veo ver com seu avoo, da qual lhe fiz merce em nome delrey noso senhor, e per este com o asento dos ditos sprivaẽs vos seram levados em comta. feito em goa aos trinta de novembro de mil quinhentos e doze, a qual pesava as ditas dez oras.

(Assignado) Affomso d'alboquerque[2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 35, D. 133.
Estes tres documentos achaim-se reunidos sob o mesmo numero.
[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 35, D. 168.

1512—Novembro 30

Framcisquo corvinell feitor de guoa sprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall e governador das Imdias etc.ª per este vos mando que dees a gilys framenguo bombardeiro e comdestabre de frol de la mar trimta cruzados de que lhe faço merce em nome de sua altesa por o servir muito bem de seu oficio nestes partes e matar muitos mouros e derrubar o muro de benestarym, e per este com o assemto do vossos esprivaes vos seram levados em comta. feito em goa a trinta de novembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1512—Dezembro 12

Francisco corvinell feitor de goa e esprivaẽs da dita feytoria o capitam geral etc.ª per este vos mando que des a francisco da lagea dous crusados que lhe mando dar por tirar melhor tiro que nenhum dos outros, e per este com ho asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta. feito em goa aos doze dias de dezembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1512—Dezembro 15

Francisco corvinel feitor sprivaes da feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a pero alvares e joham rodrigues e outro joham rodrigues ferreiros duas cotonias a todos tres pera delas fazerem cada hum seu capote, das quaes lhe faço merce em nome de sua altesa

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 35, D. 170.
[2] Idem, idem, D. 280.

porque lhe ardeo seu fato sendo em benestary comigo quando o tomey, e per este com asento de voso esprivam vos seram levado em comta. feito em goa a quinze de dezembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1512—Dezembro 15

Francisco Corvinel feitor sprivais da feitoria o capitam jerall e governador das Indias etc.ª per este vos mando que des a diogo affomso homem da ordenança setecentos reis de que lhe faço merce em nome de sua altesa porque me fez certo que lhe ardera seu fato n esta cidade semdo elle comigo em benestary quando tinha asemtado arrayall sobre elle, e per este com asemto de voso sprivam vos seram levado em comta, feito em goa a quinze dias de dezembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1512—Dezembro 20

Francisco corvynell feitor de goa sprivaes da dita feitorya o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a fernam de basto treze pardaos e seis fanoes de paom que elle deu pera a minha mesa e pera a de dom gracia quando estavamos sobre benestarym, e per este com o assento de vossos sprivaes vos seram levados em comta. feito em goa a vinte de dezembro de mil quinhentos e doze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 36, D. 5.
[2] Idem, idem, D. 6.
[3] Idem, idem, D. 34.

1512

Senhor feitor peço vos que me mandes o pano da payxão de noso senhor irmão do outro que mandey a mallaca e mo des a Joham gomes que mo tragua. feyto em goa a vinte dias [1] de mil quinhentos e doze. porque o quero mandar ao preste yoham porque he cousa muito presada.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1513—Janeiro 3

Francisco corvinell feitor de goa sprivaes da dita feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que huum mez que tendes paguo damte mão aos besteiros e espimguardeiros que hordeney quamdo vim de mallaqua pera guarda e comcervaçam desta cidade e Ilha de guoa, ho quall he o mes dabrill da era de mill e quinhentos e doze o quall ja tem recebido dante mão como dito he lho nam descomtes, e seram os besteiros e espinguardeiros aquelles que por Roll se acharem de Joham teixeira sprivam da dita feitoria que disso tem conhecimento, do quall mez lhe faço merce em nome del Rei noso senhor por muitos serviços que ha sua altesa tem feitos no cerquo da dita cidade, e por outros muitos respeitos que a iso moveram. E per este com o asemto dos ditos sprivaes vos sera levado em comta. feito em guoa a tres dias de Janeiro gil gomes o fez de mil quinhentos e treze. Será o pagamento do dito mez a rezam de seis cemtos reis feito no dito dia mes e era.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Falta o mez.
[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 30, D. 3.
[3] Idem, idem, Maç. 36, D. 120.

1513—Janeiro 11

Francisco corvinell feitor e esprivaẽs desta fortalesa de goa ho capitam jerall vos mando que des pera a molher e filhos de timoje que se ora vieram novamente morar a esta cidade e povoar quarenta pardaos de que lhe faço merce em nome delRey noso senhor por muitos servicos que ho dito timoje tem feitos em sua vida ao dito senhor, e per este com asemto dos ditos esprivaees vos seram levados em comta, feito em goa a onze dias de janeiro de mil quinhentos e treze.

(*Assignado*) Affomso dalboquerque [1].

1513—Janeiro 17

Ofeciaes desta feitoria de guoa o capitão gerall e governador das Indias etc.ª per este vos mando que lanceis em despesa a francisco corbinell feitor della dozemtos e dez cruzados e seis bragauis e meio que por meu mandado verball deu em dinheiro comtado ao embaixador do preste e outras cousas que comprou a partes pera serviço de sua pesoa, a saber, cem cruzados em ouro por dez portuguezes, e quoremta e sete cruzados e tres quartos que pesou a caixa do lenho de vera cruz e ho canudo pera as cartas e oito cruzados e meio de cinquo cotonyas de seda e dous crusados e meo de hum bacio de cobre e quatro crusados quatro fanoes de procelanas e quatro crusados d'uma caixa e seis crusados tres fanoes de dous barris de vinho e vinte e um crusados tres fanoes duas manilhas douro de lianor e quatro crusados duma peça de chamalote e quatro çrusados duma cotonia de seda com froles douro e oito crusados de galinhas e cabras e manteigua pera o caminho e quatro beyrames e duas cachas sete cotonïas dalgodam, as quaes cousas acima nomeadas lhe mandei dar e fazer mercê em nome de sua altesa pera repairo de sua pessoa e jemte que com elle vay, segundo fuy certo per vos outros que pe-

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 36, D. 169.

rante vos tudo lhe foy dado, e per este com voso asemto vos sera levado em comta. feito a desesete de Janeiro de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1513—Janeiro 17

Francisquo corvinell feitor esprivaes de voso carrego o capitam geral etc.ª per este vos mando que des ao embaxador del Rey de cananor dez pardaos em dinheiro quatro fardos darroz huma mão de manteiga que em nome de sua altesa lhe faço merce pera ajuda de seu gasto e dar de comer a jente que comsyguo trouxe e frete de um parao, e per este com asento de vosos esprivaes vos sera llevado em comta. feito em guoa aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso d'alboquerque [2].

1513—Janeiro 19

Francisco corvinell feitor de goa sprivaes de noso careguo o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des ao embaxador do ydalcam vymte manoes em dinheiro e quatro covodos de pano e ao embaxador de comalcam outros vymte manoes e quatro covodos de pano amarelos de que lhe em nome de sua altesa faço merce por virem com recado e cartas a mym, e per este com o asemto dos ditos sprivaes vos sera levado em comta, feito em goa a desenove de Janeiro de mil quinhentos e trese.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 36, D. 212.
[2] Idem, idem, D. 216.
[3] Idem, idem, D. 226.

1513—Janeiro 21

Francisco Corvinell feitor ho capitam jerall vos mando que dees a Jorge gomes pedreiro que ora trabalha nesta torre de sam pedro de benastarym huma cotonia dalgodam de que lhe faço merce pera seu vestir, e per este com asemto dos esprivaees vos sera levada em comta. feito em goa a vinte e um dias de janeiro de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso d'alboquerque[1].

1513—Janeiro 23

Francisco corvinel feitor sprivaaes da feitoria o capitam jeeral etc.[a] por este vos mando que pagues a alvaro da costa espymgardeiro morador nesta cidade de goa hum crusado do qual lhe faço merce em nome delRey noso senhor por tirar a abarreira mylhor que todollos outros espimgardeiros este domyngo, e per este com asemto dos ditos sprivaees vos sera levado em comta. feito na cidade de goa a vinte e tres dias de janeiro de mill quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

1513—Fevereiro 3

Feitor e oficiaes da feitoria de goa o capitam gerall e governador das Imdias etc.[a] per este vos mando que lances em despesa ao dito feitor cento e setenta e sete crusados e meio que despendeo nestas cousas abaixo nomeadas que mandey dar ao embaxador de preste joham que ora vay com embaxador a elRey noso senhor pera portugall que lhe era necessario

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 36, D. 239.
[2] Idem, idem, D. 243.

pera seu caminho e vistyr em chegada o quall chegou aquy desbaratado e roubado e as cousas sam as seguintes, a saber, quinze cruzados e meio per omze beirames e tres peças de beatilhas, e cinquoenta e sete crusados de duas patolas e hum pano pymtado de bigynaga e hum pano das ilhas de seda de vyuos douro e oito crusados e meio de uma capa de chaull e huma cotonia de seda e dous cymgidoiros e hum barrete de graa e setenta e quatro crusados de hum colar douro e quatro malinhas *(?)* e seis cruzados de huma caxa dourada e huma camisa de tafeta e deseseis cruzados de duas adagas de prata ricas. e per este com uoso asento sera levado em comta ao dito feitor. feito em goa a tres de fevereiro de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso de alboquerque [1].

1513—Fevereiro 7

Francisco moreno feitor desta fortalesa de cochym ho capitam jerall vos mando que cumpraes este alvara [2] del Rey noso senhor atras comcebido como se nele comtem e aja efeito, e façaees ho pagamento dele em dinheiro e mercadorias polo preço da casa e farees decraraçam ao pee deste como he pago segundo custume. feito em goa a sete dias de fevereiro. Amtonio da fomseqa ho fez de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

1515—Fevereiro 18

Francisco corvinell feitor de goa sprivaes da dita feitoria o capitam jeral por este vos mando que dees a Joham gonçalves alcaide da torre santa cruz que ora mando por mesejeiro ao ydalcam o alyfante grande

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 37, D. 22.

[2] Alvará regio para se pagarem a Duarte Pereira certas quantias que lhe eram devidas de pimenta que tinha na casa da India.

[3] Este mandado está junto ao alvará citado, e bem assim a mais dois documentos sobre o mesmo assumpto, e todos sob a mesma numeração.
Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 9, D. 52.

do dente quebrado que se comprou aos malavares e hum cavalo ruço grande, e huma peça de viludo preto de vynte e sete covados e doze covados de vyludo crymysy e humas couraças postas em citym de cravaçam dourada, as quaes cousas mando peio dito Joham gonçalves ao ydalcam, e mays lhe dares despeza pera o caminho, a saber, pera elle a rezam de cem reis por dia e a quatro homens portugueses que com elle vam a rezam de vymte reis por dia a cada hum do dia que partir ata que tornar, e mays dares aos piaes que ele leva a cada hum seu pano, e aos piaẽs que ele leva a cada um seu pano, e os piaes sam cento, e a seys nayques a cada hum sua touqua e seu pano. E por o qual *(?)* com asento dos ditos esprivaes vos seram levado tudo em comta. feyto na nazare a dezoito dias de fevereiro pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze. E bem asy lhe dares despeza pera mantimento dos ditos cem piaes e nayques, no dito dia mez e era.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1513—Outubro 1

Este com comcerto *(sic)* fiz eu dom garcia de noronha pelo poder que tenho do senhor afomso dalboquerque capitam moor e governador das Imdias meu tio com ho çamorym Rei de calecut ao primeiro do mez doutubro de mil quinhentos e treze.

Item comcertamos que estas mercadarias abaixo nomeadas e espritas se viessem vemder a seu porto e feitoria del Rey noso senhor asy como ate quy fesemos nos outros lugares com que temos paz e amizade as quaes mercadarias sam estas.

(Á margem, por lettra diversa) que mandara aquellas que lhe bem parecer e bem necesarias pera a sua feitoria somente.

Item coral panos de seda escarlata azougue vermelhão chumbo cobre açafram alcofor pedra hume e quaeesquer outras mercadarias que vierem de portugal.

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 55, D. 101.

Item. que el Rey nos dara todalas espiciarias drogarias que ouver na terra e nos forem necessarias e mester ouvermos pera carrega das naaos.

(Á margem) aquellas que vossa altesa quiser.

Item. das mercadarias que comprarmos pagaremos nosos direitos acustumados e das que vemdermos pagaram os compradores os direitos.

Item. mais comcertamos que as naos dos mouros que vierem aos portos del Rey de calecut destas partes abaixo escritas, a saber, urmus, cambaya, malaca, çamora, pegu, tanaçarym, bemgala, choromandell, ceilam, Japapatam, caell, e asy de todas as outras partes sejam obrigados a pagar seus direitos a el Rey segumdo seu custume e asy se alguums purtugueses trouxerem alguuns cavalos ou alifamtes a estes portos seram obrigados a pagar os direitos acustumados.

(Á margem) Sy aquellas naos e lugares que esteverem na mução *(?)* e seruiço del Rey e crusarem em cochy e nos outros lugares.

Item. comcertamos que quaesquer zambucos que a este porto vierem pedir seguros nam semdo de cochim e sua terra ou de cananor e sua terra ho capitam lhos dee.

(Á margem) sy.

Item. os mill bahares de pimenta que nos am de pagar pola perda que el Rey noso senhor aquy recebeo nos pagaram em tres pagas, a saber, este ano de mill e quinhentos e treze huuma, e o de catorze outra, e o de quymze outra, e sera pelo peso de cramganor omde se ja começou de fazer esta paga.

(Á margem) Sy.

Item. mais comcertamos que ha justiça fosse repartida desta maneira, que se quaelquer naire ou homem da terra ou mouro que ouver algumas brigas ou comtemda com os portugueses nam lhe sera feito nenhum mall somente sera levado a el Rev pera ho ele castigar e fazer dele

justiça, e asy os nossos quando forem achados fazemdo taes casos por omde mereçam pena de justiça sendo ho delito com os naires ou jemte da terra seram trazidos ao capitam da fortaleza pera os ele castigar e fazer justiça.

Item. comcertamos que semdo caso que ha el rey fose necessareo alguma jemte da nosa pera a guerra nam semdo comtra nosos amigos lhe desemos e asy toda outra ajuda como boõs amigos, ho quall ele dise que iso mesmo faria a nos semdo nos necessareo jemte ou paraos ou quallquer outra ~~cousa~~ pera a guerra nos seria dada sem nenhuma duvida como de muy boons amigos.

Este paragrapho está riscado.

(A margem) fora.

Item. dise que todas estas cousas que nos forem necessareas pera as nossas naos que a seu porto viesem asy mercadorias como todas outras cousas nos seram dadas.

(Por lettra das notas á margem) ~~por~~ nosos dinheiros.

(Á margem) Sy.

Item. mais comcertamos e asemtamos que ha remda dos cartases fosse partida de permeyo ametade pera el Rey nosso senhor e a outra metade pera o çamorym.

(Á margem) Sy.

Item. ho capitam jerall e etc.ª per este faço saber que as duas naos a que eu dey licença a el Rey de calecut que mandase est ano de quinhentos e treze a ormuz lhe sera feito omra e gasalhado e sera por este ano somente.

Item. que lhe tomasemos quamta pimenta nos der pelos preços de cananor e pesos de cananor da feitoria paga em mercadaria toda, e os direitos d el Rey pagos em dinheiro.

(Por lettra das notas) e ysto se emtendera naquella pymenta e mercadaria que sua altesa aly quiser mandar comprar.

(Á margem) peso e preço de cochy e ficara a elRey mandala comprar a dinheiro se quiser.

(Na outra margem) Sy.

Item. todo jemgivre que ouvermos mester se comprara aos lavradores e mercadores ao seu preço e ao nosso.

(Á margem) Sy.

Item. os direitos delRey asy da pimenta como do jemjivre como de quaesquer outras mercadarias que comprarmos na terra se pagaram os direitos a elRey segumdo husamça.

(Á margem) Sy.

Item. toda sorte de mercadaria nos tomaram não por o preço das especiarias que aly se comprarem e asy doutras mercadarias.

(Á margem) Sy.

Item. que ficamdo elRey por fiador de a certo tempo se pagar ho preço das nosas mercadarias ho feitor empreste aquela soma segundo ouver na feitoria aquelas pesoas a que elRey ha mandar dar.

Este paragrapho está riscado.

(Á margem) fora.

Item. ho feitor nam vemda nem compre mercadarias sem os esprivaẽs delRey pera se arrecadarem seus direitos.

Item. ho capitam e feitor podera dar lugar has naos da terra que posam levar alguuma especiaria nam semdo pera lugares defesos e podera dar ate dez bahares de jemjivre e cimqo de pimenta.

Item. tomaram os nossos crusados por desanove fanoeẽs.

(Á margem) Sy.

Item. que ha mercadaria que ho feitor der fiada na na dee sem comsemtimento delRey e fiamça sua e peramte ho nambiar. Esprita de cananor a vinte e quatro de dezembro de mil quinhentos e treze.

Parte d'este paragrapho está riscado até á data, e esta não combina com a que vae no principio do documento.

(Á margem) fora.

(Por lettra de Albuquerque) Feytura e servydor de vosa alteza.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

(No verso) Apontamentos da paz de calecut.
Pera ver elRey.
Estas cousas ham de ser com a fortaleza ficam e em poder delRey *(sic)*.
Comtrato delRey de calecut [1].

1513—Outubro 2

Ho capitam jerall e governador das Indias e etc.ª per este me praz e ey por bem de em nome delRey noso senhor fazer merce a nuno freyre e a felipa dalboquerque sua mulher em dote e em casamento de huma orta com seu chão e asemto que esta a porta de samta cataryna, a saber, todo asemto da dita orta e chão em que faça humas casas, do qual pagara o dyzymo a deus quando for ordenado, e pera sua guarda e lembrança de quem isto ouver de ver lhe mandey passar este asynado de minha mão e sera este resistado no livro da camara desta cidade. feito em goa a dois dias doutubro amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 13, D. 63.
[2] Idem, idem, P. 3.ª, Maç. 5, D. 29.

1513—Outubro 4

Feitor de goa ho capitam jerall vos mando que dees a fernam camelo que ora mando a miliqueas com presente d el Rey nosso senhor mantimento d arroz e manteyga pera o caminho pera ele e hum seu homem, e mais dous pardaos. e per este com asemto dos esprivaes da feitoria vos sera levado em comta, feito em goa a quatro dias d outubro de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso d alboquerque [1].

1513—Outubro 4

Ho capitam geral etc.ª per este me praz e ey por bem que baçalos misijeiro d el Rey das Ilhas que a mim veyo com recado do dito Rey hum cruzado de soldo cada mes em camto comigo amdar da feitura d este em camto comigo amdar, e outro cruzado de seu mamtimento e tambem por pelejar na tomada de benastary, e per este mando aos oficiaes d el Rey noso senhor que ho dito mantimento lhe paguem e o soldo lhe mandarei eu pagar quamdo me bem parecer. feito em goa... quatro dias d outubro, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e trese.

(Assignado) Affomso d alboquerque [2].

1513—Outubro 25

Francisco corvynel feytor de goa sprivaaes da feytoria o capitam geral etc.ª vos mando que dees a estes nayques abaixo nomeados, a saber, Rodrigo Rabelo cem tangas, item a jorje d alboquerque oytenta tamgas,

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 42, D. 106.
[2] Idem, idem, D. 107.

item a bamdely cem tamgas, item a Ralu bramco cem tamgas, item a cocogy oytenta tamgas, item a melic oytenta tamgas, item a amtonayc oytemta tangas, das quaes seyscentas e vymte tamgas lhe faço merce em nome dell Rey noso senhor por serem homens fiees e leaes ao dito senhor... E fazeylhe delas bom pagamento e pagaylhas secretamente. E por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos seram levadas em conta. feyto na cidade de goa a vinte e cinco dias doutubro pero ortiz o fez de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1513—Outubro 25

Francisco corvinell feitor das presas e esprivaes da dita feytoria ho capitam jerall vos mando que pagues a nuno freyre catorze pardaos e meyo os quaes lhe mando pagar por hum punhal que lhe tomey que jurou aos samtos evamjelhos que lhe custara tamto porque era gornecido de prata ho quall mandey ao veador do Idalcam homem muy principall e que fala em nossa paz e amizade, e per este com asemto dos ditos espriváes vos sera levado em comta. feito em goa a vinte e cinco dias doutubro de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

1513—Novembro 15

Afomso dalboquerque do comselho del Rey noso senhor seu capitam jerall e governador das Imdias e etc.ª per este me praz e ey por bem avemdo respeito aos muitos serviços que duarte pereira nestas partes a sua altesa tem feitos e se spera dele ao diante receber a mim apraz e ey por serviço do dito senhor com todo poder e autoridade que de sua alteza tenho lhe perdoar e alevantar ho degredo porque foy degradado pera todo sempre

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 42, D. 236.
[2] Idem, idem, D. 242.

pera a Imdia por matar sua mulher, e isto se ho el Rey noso senhor ouver por bem, porque por seus serviços e ser comigo no feito de benastarym quamdo decerquey goa e lamcey os mouros fora da Ilha ele ho fez em tambem e foy merecedor de merce E asy no combate e cometimento da Reall cydade dadem a quall cometemos muy ousadamente homde ho iso mesmo fez como se dele esperava e por seus serviços lhe alevamtey ho dito degredo com ha dita comdiçam. E porem ho notefico as justiças del-Rey noso senhor, e ás pesoas que este virem que lhe guardem este meu perdam como se nele comtem. feito em calecut a quimze dias de novembro amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1513—Dezembro 18

Gonçalo mendes feitor de calecut o capitam jeral etc.ª per este vos mando que entregues amrique nunis capitam da nao sam crestovam a rylharia de pedraria que eu aquy comprey pera mandar a el Rey nosso senhor e asy a dagua guarnecida douro com hum roby e huma perlla pera tudo levar a el rey nosso senhor, e cobrares dele conhecimento em forma pera per este e o dito conhecimento vos ser levado em comta. feito em calecut a dezoito de dezembro fernam pimentel o fez de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1513—Dezembro 29

Gonçalo memdes feitor de cananor e esprivaẽs da dita feitoria ho capitam jerall vos mando que dees a calecut nambiar, e a dous brameires del Rey de calecut e a hum esprivam seu a cada hum vymte cinco pardaos de que lhe faço merce em nome del Rey noso senhor por quanto ora

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 13, D. 96.
[2] Idem, idem, P. 2.ª, Maç. 43, D. 181.

acabaram de fazer ho comcerto damtre mym e el Rey de calecut, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feito em calecut a vinte e nove dias de dezembro, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1513—Dezembro 29

Gomçallo mendes feitor de calecut sprivaes da dita feitoria o capitam jerall etc.ª per este vos mando que dees a dous capitaes del Rey de calecut e do seu comselho trymta pardaos a cada huum que lhe faço merce em nome de sua altesa por serem no comcerto de nosa paz, compri asy, e por este com asemto dos ditos sprivaes vos sera levado em comta. feito em o porto de calecut a vinte e nove de dezembro, fernam nunes ho fez de mil quinhentos e treze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1514 —Janeiro 8

Alvaro lopes Almoxarife dos mantimentos sprivam de voso cargo o capitam jerall etc.ª per este vos mando que dees pera os malimos e rubões pillotos del Rey nosso senhor que eu trouxe do mar roxo huuma jarra dorraca, e per este e asento do dito sprivam vos sera levado em comta. feito em cochim a oito de Janeiro fernam pymentel o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 43, D. 227.
[2] Idem, idem, Maç. 36, D. 84.
[3] Idem, idem, Maç. 44, D. 26.

1514—Janeiro 14

Almoxarife dos mamtimentos desta fortaleza de cochim o capytam jerall etc.ª per este vos mando que des a ganapatim e a treze marinheiros que traz num parao que vam com ho embayxador que hora mando a cambaya de que o dito ganapatim vay por lingoa treze fardos darroz e duas jarras dorraqua e duas maos de manteiga e isto pera seu mantimento, comprio asy e per este com hasemto do voso esprivão vos sera levado em comta. feito em cochim a quatorze de Janeiro fernam moniz ho fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1514—Janeiro 16

Lourenço moreno feitor de cochim e esprivaes da dita feitoria ho capitam jerall vos mando que pagues a pero de figueyredo huma pipa de vinho que de portugall trouxe na nao nazare a quall lhe foy bebida no mar roxo quando ora la fuy pola necessidade que disso tinhamos segumdo vy por certidam de pero de vargas esprivam da dita nao nazare a qual ao asynar deste foy rota por a quall pipa de vinho lhe pagares dezoito cursados em pedra hume polo preço e valia da casa, e per este com asemto dos ditos esprivaes vos seram levados em comta. feito em cochim a deseseis de janeiro, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 44, D. 53.
[2] Idem, idem, D. 67.

1514—Feyereiro 1

Lourenço moreno feitor de cochim e esprivaes da dita feitoria ho capitam jerall vos mando que dees pera dez malavares que syrviram na nao sam tome de gorometes, os quaes vos mostraram por certidoẽs d amtonio moreno como serviram e amdaram hy e foram comigo ao estreito de meqa, pera todos dous quintaes de pedra hume em pagamento de suas soldadas por quanto serviram, e per este com asemto dos ditos esprivaes vos seram levado em comta. feito em cochim ao primeiro dia de fevereiro, antonio da fonseqa o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso d alboquerque [1].

1514—Fevereiro 26

Lourenço moreno feitor de cochim e esprivaes da dita feitoria ho capitam jerall vos mando que dees a crestovam rodrigues e a bastiam martins que ora vieram de cochym com recado e novas de malaca ho dinheiro seguinte, a saber, a cristovam rodrigues vimte cursados e a bastiam martins doze, ho qual pagamento lhe farees em mercadaria do qual lhe faço merce em nome d el Rey noso senhor e d alvisira polas novas que trouxeram de malaca de tanta vitoria e fama d el Rey noso senhor e acrecemtamento da nossa santa fee, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em conta. feito em goa a vinte e seis dias de fevereiro, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso d alboquerque [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 44, D. 111.
Junto á certidão citada de Antonio Moreno.
[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 45, D. 64.

1514—Março 23

Francisco Corvinell feitor de goa e esprivaẽs da dita feitoria ho capitam jerall e etc.ª per este vos mando que pagues a Joham gomes que com tristam dega mandey per esprivam a elRey de cambaya com certos apontamentos de nosso concerto e paz, cimqo mill e setecemtos reis que lhe sam devidos de seu mantimento do tempo que la amdou no dito recado a rezam de um vintem por dia como tinha por meu alvara e per que em tamto no dito recado amdaram lhe nam foy pago nenhum mantimento segundo vy per huma certidam de tristam dega que lhe o tal pagamento ouvera de fazer que ao asynar deste foy rota fazendo lhe sua conta de quinze dias de dezembro de quynhentos e doze que partiram de goa segundo forma da dita certidam ate dous dias de setembro de quynhentos e treze que de la vìeram do dito recado, e porque se monta no dito tempo os ditos cinqo mill e sete centos reis segundo vy por vosa certidam lhe fares diso boom pagamento tornando lhe a fazer comta e certa lhe fares ho dito pagamento comprio asy, e per este com asemto dos ditos esprivaes vos sera levado em comta, feito em goa a vinte e tres dias de março, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1514—Abril 26

Francisco Corvinell feitor de goa e esprivaes de voso cargo ho capitam jerall vos mando que des a estes seis pilotos e rubaes mouros que temos pera nosa navegaçam e caminho pera o estreito de mequa que com ajuda de nosso senhor espero de fazer, a cada hum mill reis em prata pera seu vestir, a saber, a hia Rubam, e malemo Raxete, maleme aly, maleme murxir, e abul hes rubam, e a mahajub rubam, fazer lhe boom pagamento, e logo e per este com asemto dos ditos esprivaes vos sera levado em comta.

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 45, D. 193.

feito em goa a vinte e seis dias dabril, amtonio da fomsequa o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

1514—Setembro 23

Francisco corvinel feitor de goa esprivaẽs da dita feitoria o capitam geral etc. vos mando que pagues aos Robaẽs e pylotos mouros que tenho pera o mar Roxo o mantimento que lhe for devido. E por este com asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em conta. feito em goa a vinte e tres de setembro, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

1514—Novembro 8

Francisco Corvinel feitor de goa esprivaẽs da dita feitoria, o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a tres Rubaes e hum malemo destes do mar Roxo a cada hum seu pardao de sua soldada pera seu mantimento e per este com asemto dos ditos sprivaẽs vos sera levado em comta, feito em goa a oito dias de novembro, fernam moniz ho fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1514—Junho 8

Ho capitam jerall e governador das Imdias e etc.ª per este me praz e ey por bem de em nome de sua alteza perdoar a justiça que ao dito senhor cabia fazer per se dizer comtra manoel fernandes homem darmas

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 51, D. 116.
Estes tres documentos estão reunidos sob a mesma numeração.

que era culpado na emtrada do homem que alvoro madureira almoxarife tomou em sua casa pera dormir com huma esprava do dito almoxarife, e porque eu fuy emformado pelo dito almoxarife que niso nam tinha culpa, e amdara paseando hy pela rua sem que cuidase que niso errava nem perjudicava a ninguem, pela qual cousa com temor das justiças del Rey noso senhor dizemdo se que era culpado se acolheo a igreja e nela esta, e vendo o dizer do dito almoxarife em nam ser culpado me praz como dito he lhe perdoar a justiça que merecia polo tal culpamento sem niso aver temor per que asy ho ey por bem e notefico asy as pesoas que este virem que cumpram em todo e per todo este meu perdam. feito em goa a oito dias de junho, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1514—Julho 29

Affomso d'alboquerque do comselho del Rey nosso senhor e seu capitam gerall e governador das ymdias persia arabia e do Reyno e senhorio durmuz e do Reyno e senhorio de goa e malaca por el Rey noso senhor. faço saber a todalas pessoas a que este meu alvara for mostrado que avemdo eu respeito aos muytos serviços que Amtonio fernandes a sua altesa nestas partes tem feitos e ao diante se dele espera receber, e por se achar comygo na destroyçam e queymamento da grande cydade de calecut, e na tomada desta cidade e fortaleza de goa a qual tomey entrando os muros da dita fortaleza a escala vista per força darmas e a somety a aobidiencia e senhorio do dito senhor, onde morrerom muytos mouros, turcos, rumes que estavam em guarda da dita cidade e fortaleza. E bem asy foy comigo na tomada da muyto populosa cidade de malaca, a qual outrosy tomey per força darmas estando nella muyta gente de gornyçam com muyta artelharia de bombardas e espimgardas e outros muytos tiros de fogo e a ganhey e trouxe a obbidiencia del Rey noso senhor. E bem asy foy comygo na tomada de banastary onde estava Rucolcam capitam do sabayo com uma grande fortaleza de muros torres cubelos e muyta arte-

[1] Torre do Tombo.—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 15, D. 56.

lheria de bombardas grossas e outras muytas myudas e muytos espimgardoẽs e espingardas feitas a nossa uzansa, na qual estavam muytos rumes turcos coracanes magarabis e outras muytas geraçoẽs de mouros ao qual dey hum combate, a saber, por mar com muytas naos fustas batees paraos por nom serem providos de mantymentos nem doutra cousa alguma polos apagar de todo demtro na dita ylha e fortaleza, e eu por terra com gramdes arrayaes de gemte com o qual ouve huma batalha em campo em que o desbaratey e o fiz recolher pelas portas da dita fortaleza demtro matamdo e derribando muyta da sua gente, E ysto acabado me torney recolher aa dita nosa fortaleza, e hordeney de lhe dar outro combate pera o qual mandey levar muyta artelharia de bombardas grossas esperas camelos, falcoẽs caaẽs, berços e muitas escadas bancos mantas e outros arteficios de guerra, a qual artelharia lhe mandey asemtar defromte da dita sua fortaleza com muy boas estamcias e lhe mandey romper os ditos muros per muytas partes como homem detremynado de o entrar por força darmas. E vendo o dito Rucalcam o poder del Rey nosso senhor e a força dos portuguezes e temendose de o matar ou tornar aas naos me mandou cometer pazes e meter nas mynhas mãos, as quaes pazes com elle comety pelo aver asy por forma del Rey noso senhor e comservaçam das terras ylha e ylhas de goa, E bem asy foy comygo no descobrimento do mar roxo e combate da cidade dadem. E por quamto o dito Amtonio fernandes foy em todas estas cousas e o fez tambem de sua pessoa que he merecedor de toda onra e merce eu o fiz por minha mão cavaleyro. noteficoo asy a todollos ouvidores juyzes e justiças a que este meu alvará for mostrado pera que lho guardem e lhe guardem as omras e liberdades que a cavaleria tem. Feito em goa a dezenove dias de Julho, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

Logar de sello [1].

[1] Torre do Tombo—Gav. 15, Maç. 19, num. 26

1514—Agosto 15

Francisquo corvinel feitor de goa sprivaes da dita feytoria, o capitão gerall etc.ª per este vos mando que decs a este mesejeiro que me trouxe certo recado do ydalchão e aos seus homes onze pardaos de que lhe faço merce em nome del Rey noso senhor por o recado que me trouxeram he cousa de grande serviço del Rey, comprio asy, e por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos sera levado em conta. feito em goa a quinze dias dagosto, fernam moniz o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assiqnado) Affomso dalboquerque[1].

1514—Outubro 3

Francisquo corvinel feitor de guoa sprivaes da dita feitoria o capitam jerall e guovernador das Indias etc.ª vos mando que des ao mesejeiro de mylycopy que trouxe dioguo fernandes embaixador de cambaia vinte pardaos de que lhe faço merce em nome del Rey noso senhor, e per este com hasemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feyto em goa a tres dias doutubro, gil symoẽs o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso d'alboquerque[2].

1514—Outubro 17

Framcisquo corvinel feitor de guoa sprivaes da dita feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a cidialle o torto doze covados de veludo preto e doze de veludo roxo pera os levar a miliqueaz o

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 50, D. 149.
[2] Idem, idem, Maç. 52, D. 6.

quall veludo lhe mando em nome delRey noso senhor. E per este com asemto dos ditos sprivaẽs vos sera levado em comta. feito em goa a dezesete doutubro, fernam moniz o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1514—Outubro 18

Francisquo corvinel feitor de goa esprivaẽs da dita feitoria, o capitam gerall e governador das ymdias etc.ª per este vos mando que des a quatro atalayas que aquy estam de miliqueaz em que vem cidiale o torto sesemta fardos de arroz e oito vaquas pera seu mantimento de que lhe faço mercê em nome delRey noso senhor por virem pera trazer diogo fernandes que la era em cambaya. comprio asy e per este com asemto dos ditos esprivaẽs da dita feitoria vos sera levado em comta. feito em goa a dezoito doutubro, fernam moniz o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1514—Outubro 19

Francisquo corvinell feitor de goa e esprivaẽs de voso officio o cacapitam gerall etc.ª per este vos mando que pages a genes teixeira cem pardaos que emprestou em cambaia a diogo fernandes pera despeza da gente que la mandei com o dito diogo fernandes e com elle o dito genes teixeira porquanto pela conta que lhe mando tomar se achou seremlhe devidos dos quaes lhe vos fazee boom pagamento, e per este com seu conhecimento de como os recebe de vos mando que vos sejam levados em comta, feito em guoa a dezenove dias de outubro de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 52, D. 103.
[2] Idem, idem, D. 120.
[3] Idem, idem, D. 121.

1514—Outubro 28

Trelado do regimento de Christovão de Brito

Isto he o que vos senhor Christovão de Brito fares e cumprires em quanto andardes por capitão das naos que per ordenamça delRei noso senhor amdarem no trafego de cochim pera cambaya e pera aquelas partes omde a seus feitores parecer que se as mercadarias podem gastar e fazerem mais proveito.

Primeiramente voos nam fares pressa nem tomadia em naos de nenhuma parte que seja que traga seguro meu quer nam nem arribarees sobrelas nem lhe dares caça nem vos trabalharees por aver fala dela porque esta he a husamça da Imdia ao presente e determinaçam delRey noso senhor.

Item. semdo vos em pegado em mar e fora da vista da terra, topando alguma nao vos trabalharees por aver fala dela, e se for dadem ou de judaa conhecidamente vola tomarees sem lhe ser feito dano nem nojo nem tomadia, mas asy a trarees guardada ate chegardes a mim pera determinar se ha dita nao he bem tomada, ou se sera serviço de sua altesa a largala, portanto seres avisado que receba de vos booa companhia e trato e sendolhe por vos feito algum dano ou nojo ou tomadia lhe sera restituida de vossa fazenda.

Item. serees avisado que nas naos durmus nam tocarees mostrandovos sertidam de seu Rey ou governador porque o tem asy per carta minha por nam poderem ser providos de seguros como sam os outros portos e lugares que ha obidiemcia delRey noso senhor estam, amtes lhe fasey gasalhado omra e boom trato como a vassalos e suditos de sua altesa emderemçamdos a goa como esta por comcerto amtre mim e elRey durmus.

Item. se pela vemtura na parajem que dito tenho topasees nao ou

naos de cavalos que venham da costa darabia de xeer de fartaque e do far em tal caso vol os amtreterees e os imviarees seguramente a goa por serem de lugares com que nam temos pazes, e porque podera ser que sejam naos de qa da Imdia que la tratam as trares asy guardadas e comservadas como vos atras em outro capitolo apomto ata a minha aprovaçam.

Em quanto amdardes ao lomgo da costa nam fares nenhuma pressa nem represaria nem escamdolo a vista da terra e portos da Imdia, e estando surto sobre qualquer porto vos nam fares ha vela pera irdes sobre nenhuma nao aimda que craramente conheçaes serem de nosos imigos por nam fazerem escamdolo nos portos omde o feitor que levaes hade feitorisar suas mercadarias.

Item. vos nam fares escala em nenhum porto senam naquelles que for determinado pelos ofeciaes da feitoria de cochim, e o feitor das mercadarias da dita nao levar per seu regimento nas quaes escalas que asy fizer o dito feitor poderes husar da merce que vos el Rey noso senhor tem feita e comprar e vender pelos preços que ho feitor da dita nao fizer em terra e porto omde se gastarem as que leva, e pagarees aos direitos das vosas aos Rex da terra e governadores dos portos porque asy tenho asemtado com eles, e as mercadarias de sua altesa sejam liberdadas e framcas dos direitos e os portugueses que tratarem paguem segumdo husanças da terra, e trarees vossa recadaçam de como asy pagaes os direitos pera eu ver, compry isto e guarday o imteiramente em tall maneira que nam receba a mercadaria del Rey noso senhor algum dano ou perda ou por asy nam pagardes os direitos se faça na do feitor alguma represaria ou tomadia.

Item. vos aviso e mando que hum soo homem nam mandes em terra nem deixees sair da nao somente se o feitor e seu esprivam e hum comprador pera provimento da nao e sempre mandares voso meirynho no batell porque nam deixe sair essa jente meuda em terra, porque como sabees os portos dos tratos sam cheos destramjeiros homens que precuram sempre todo mall e dano que nos posa vyr e as vezes nace este mall do desarranjo da nossa gemte mal imsynada, e pera o que tocar a vossa fazemda poderees mandar hum homem voso que vol a feitorise com ho feitor.

Item. vos serees avisado que nam tratees em cousas defesas per

sua altesa por nam trazerdes ho comtrario nos vosos alvaraes e mercees que vos sua altesa faz as quaes sam espiciarias e drogarias alacar timtas e seda e estanho que agora novamente vy per seu regimento. E quanto ha pimenta e todalas outras espiciarias tiramdo cravo e canela poderes husar e tratar ate os ditos sesenta quintaes como trazes por alvara de sua altesa em cada viajem que fizerdes e asy poderes trazer de retorno em vossa camara de qualquer mercadaria que vos bem aprouver outros sessenta quintaes como trazes per alvara do dito senhor e nam os poderes carregar no corpo da náo sómente no lugar da camara de que vos sua altesa tem feito merce.

Item. querendo vos trazer em vossa companhia outras naos e tratar com ellas vos ho poderes fazer por vertude do alvara e licemça que pera iso trazees semdo porem naquelles lugares limitados per sua altesa, e omde o seu feitor levar per regimẽnto do feitor de cochim, e as mercadarias que asy levardes nas ditas naos nam se vemderam senam pelos preços que ho feitor vender em terra.

Item. vos nam poderes tomar companhia na Imdia pera os ditos tratos e mercadarias que asy trazes per liberdade de sua altesa, porque pela ventura seria tanta soma que ha nao e mercadarias de sua altesa fariam grande demora e gramdes valias por se asy nam poderem em breve tempo despachar as vossas e de partes as quaes nam tem asy ho breve despacho como as del Rey noso senhor por onde podiries fazer tam gramde demora com ha nao e retorno das mercadarias de su altesa que seria gram torvaçam ao despacho de suas feitorias pera outra parte e provimento delas.

Item. as mercadarias que asy comprardes pera vos seram pelos preços que as o dito feitor del Rey noso senhor comprar em terra nam vos adyantamdo na compra delas mas teres tall temperamça com comselho do feitor das mercadarias de sua altesa que pareça aos da terra que he toda a mercadaria huma massa e companhia, porque desta maneira poderes vos receber proveito, e nam trara dano ha fazenda de sua altesa.

Pedindo vos o feitor de sua altesa alguma pesoa pera lh ajudarem a menear as mercadarias em terra vos lh os dares daquelles que vos pare-

cer milhor imsynados e homems que nam façam nenhum desarramjo em terra. Esprito em goa a vinte e oito dias d'outubro, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quatorze.

Item. se a jemte que asy trouverdes fizerem alguns cousas por omde mereçam algum castigo volos poderes premder e aos autos de suas culpas os trazerdes a mim pera lhe ser guardado sua justiça e lhe darem sua emenda e nam sendo eu na terra volos emtregares nas fortalezas aos capitaẽs delas e os autos de suas culpas.

Item. chegando vos omde estever fortaleza de su alteza os dias que vos asy comprir estardes ahy estares em todo e per todo a ordenança do capitam e guardares suas pusturas e seus pregões per ele ter poder de justiça e alçada e carrego de jemte fazendo o que nam deve, e lhos entregares quamdo vos por ele forem requeridos.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1514—Novembro 2

Francisquo Curvinell feitor de guoa ho capitam gerall etc.ª per este vos mando que pagues a Francisquo dalboquerque todo mantimento que achardes per bem de comta que lhe he divido do quall lhe fares bom pagamento, e per este com ho assento dos ditos esprivaẽs vos será llevado em comta, feito em guoa a dois de novembro gaspar corea ho fez de mil quinhentos e quatorze—de tempo que esteve em terra.

(Por lettra de Albuquerque) Sem armada.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

[1] Torre do Tombo—Maço 1 de leis sem data, n.° 28.
[2] Idem, C. Chron., P. 2.ª, Maç. 52, D. 187.

1514—Novembro 8

Francisquo Corvinell feitor de guoa sprivaes da dita feitoria o capitam gerall e governador das ymdias etc.ª per este vos mando que pagues ha dieguo fernamdes que mandey por embayxador a el Rey de cambaya duzemtos e coremta e oyto pardaos e dez fanoes que se montam em vymte hum marco tres onças e meia de prata que leva ao dito Rey de cambaya e alguns senhores de sua corte por serviço d el Rey nosso senhor emtramdo nesta soma huma adaga douro com robys nos cabos que ho dito dioguo fernamdes jurou que lhe custara a garniçam douro que tinha coremta e nove cruzados e huma arelhana da mesma adaga que tinha dez pardaos nam comtamdo aquy os robys em que se montam nos cruzados tornados em pardaos sessenta e nove e as peças de prata de que se acima faz menção sam estas comvem a saber hum bacio dagoas mãos que pesou oyto marcos e tres onças e meia e huma albarrada dourada do mesmo teor que pesou tres marcos e tres onças e tres oytavas e huma taça branca de prata que pesou dous marcos e meia oytava e um jarro dourado em partes que pesou tres marcos e tres onças, hum castyçal pequeno de prata que pesou hum marco e tres homças e meia, e hum bernegal de prata que pesou dous marcos e tres onças e quatro oytavas e meia que fazem o dito pesoa *(sic)* as quaes peças de prata me fez certo que dera hy tudo na dita embaixada por hum asynado de Francisco paes sprivão della asynado por elle e per James teixeira que tambem emviey com elle ha dita embaixada o qual conhecimento e asynado foy roto ao asynar deste a qual prata comprou a rezam de oyto pardaos e seis fanoes ho marco que fazem a soma sobredita. comprio asy. E por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos sera levado em comta. feito em goa a oito de novembro fernam moniz o fez de mil quinhentos e quatorze

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 53, D. 1.

1514—Novembro 18

Francisquo Corvinel feitor de goa sprivaẽs da dita feitoria o capitam geral etc.ª vos mando que dees aos embaixadores de El Rey narsymgua que vierom a mym com sua embaixada, huma peça de veludo preto de vynte e oyto covados e meio, e bem asy outra peça de damasco de trynta e seis covados e tres quartas. E bem asy onze covados descarlata, e seis barretes de graan, e quorenta e tres pardaos em dinheiro, E bem asy hum arroba e meia de cravo, das quaes cousas todas lhe faço merce em nome de sua alteza por vyrem com a dita embaixada. E por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos sera tudo levado em comta. feito em goa a treze dias de novembro, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1514—Dezembro 1

Recebeo affomso dalboquerque capitam gerall e governador das Indias etc.ª de Lourenço moreno feitor del Rey noso senhor em cochim quinhentos mill reis de suas temças do ano pasado de quinhentos e treze e deste de quinhentos e quatorze a duzentos e cincoenta mil reis por ano que tem por padroẽs do dito senhor pera lhe ca cadano serem pagos, e o registo deles he em maão do dito feitor doutra paga que lh ho ano de quinhentos e doze ja fez das ditas temças e asinou aqui oje primeiro de dezembro de quinhentos e quatorze—Lopo fernandes.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 53, D. 28.
[2] Idem, Cartas dos vice-reis da India, Maço unico, n.º 7.

1514—Dezembro 8

Gonçalo mendes Alcaide mor e feitor e sprivão da dita feitoria de calecut ho capitam jerall vos mando que dees a el Rey de calecut trezemtos e cimquoenta pardaos em corall desse que tendes que lhe dou de presente em nome del Rey noso senhor por alguns respeitos que ma isso moveram e cousas de serviço de su alteza e por me vir visitar e ver a esta nosa fortaleza. comprio asy, e per este com asemto do dito esprivam vos seram levados em comta, feito em calecut a tres dias de dezembro amtonio da fomseca o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1514—Dezembro 18

Lourenço moreno feitor de cochim esprivaẽs da dita feitoria, o capitam geral etc.ª vos mando que des a yocefe dous pardaos por outros dous que emprestou pera dar a dous nayres que vam comiguo darmada pera adargas e espadas. E por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos seram levados em comta, feito em cochim a desoito de dezembro, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1514—Dezembro 20

Lourenço moreno feytor de cochym sprivaẽs da dita feitoria o capitam geral etc.ª vos mando que dees e pagues a trezemtos nayres que ora levo darmada comyguo a cada huum seu cruzado sobre sua soldada nos

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 53, D. 89.
[2] Idem, idem, D. 101.

quaes se montam trezemtos cruzados, e por este com asemto dos ditos sprivaes e decraraçam posta no seu quaderno pera lhe ser descomtado de suas soldadas, e seram levados em conta. feito em cochim a vinte de Dezembro, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1514—Dezembro 20

Lourenço moreno feitor de cochim e sprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall etc.ª vos mando que des a tome christovão de coulam que vay comiguo para o estreito dous pardaos de sua soldada e com o asemto dos ditos esprivaẽs e verba posto no caderno que deles temdes vos sera levado em comta, feito em cochim a vinte dias de Dezembro gaspar correa o fez de mil quinhentos e quatorze *(?)*.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1514—Dezembro 23

Francisco corvinell feitor de goa e esprivaẽs da dita feytoria ho capitão gerall etc.ª per este vos mando que pagues a Johanne mendes corenta pardaos de huma peça de borquado que lhe tomey pera vestido do embayxador do preste Joham, do qual lhe fares bom pagamento e loguo sem nyso pordes duvida e per este com ho asemto dos ditos esprivaẽs e seu conhecimento vos sera levado em comta, feito em goa aos vinte e tres de Dezembro de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso d'alboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 53, D. 150.
[2] Idem, idem, D. 151.
[3] Idem, idem, D. 166.

1515—Janeiro 2

Lourenço moreno feitor de cochim e esprivaẽs da dita feitoria o capitam geral vos mando que dees a migell e a baltasar naires que comigo amdam darmada a cada hum hum pardao sobr sua soldada por quanto vam comigo darmada, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feito em cochim a dous dias de Janeiro. amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Janeiro 4

Alvoro lopes almoxaryfe dos mantimentos desta fortaleza de cochim e esprivam de voso cargo o capitam gerall vos mando que des pera a gale samtisprito mantimento pera vimte dias, a saber, de arroz, jagra *(?)* cocos, azeite pescado orraqua e asy de todolos outros que tiverdes e ysto com boa diligencya por quanto me embarquo loguo, e per este com asento do dito sprivam vos sera levado em comta, feito em cochim a quatro de Janeiro, gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Janeiro 5

Lourenço moreno feitor de cochim sprivaẽs da dita feytoria o capitam geral etc.ª vos mando que dees a setemta homens de belchior malavares que ham dyr darmada comygo, e fycam aguardando pela nao bilem e emxabregas em que ham de yr, quoremta fardos daroz pera seu manti-

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 54, D. 4.
[2] Idem, idem, D. 30.

mento pera comerem emquanto aguardam pelas ditas naos. E por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos seram levados em comta. feito em cochim a cinco dias de Janeiro, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Janeiro 8

Gonçalo mendes feitor desta fortaleza esprivães da dita feitoria ho capitam gerall vos mando que dees a francisco pires seis mezes de soldo por servir muito bem elRey noso senhor de bombardeiro e pedreyro, e com asemto dos ditos esprivaẽs e verba posta em seu termo vos sera levado em comta e asi lhe pasares loguo certidam pera os oficiaes de cochim pera lhe ser posta verba em seu titulo, feito em calequt a oito dias de Janeiro gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Janeiro 13

Ho capitam jeral etc.ª per este mapraz e ey por bem que duarte barbosa aja de mercê em nome delRey noso senhor vinte mil reis per seu trabalbo tanto que se acabarem duas guales que lhe ora mando fazer em calecut a custa dos mouros de meca e per este mando ao feitor de calecut que acabadas as duas guales lhe paguem os ditos vinte mil reis da fazemda delRei noso senhor, e ao escrivão da feytoria que lhos lance em despesa. feito em calecut a treze de ianeiro de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 54, D. 34.
[2] Idem, idem, D. 53.
[3] Idem, idem, D. 70.
Tem junto a ordem de Lopo Soares para que se cumpra este alvará. E o recibo de Duarte Barbosa.

1514—Outubro 27

Francisco corvinell feitor de goa e esprivaẽs de voso cargo ho capitam jerall vos mando que comprees e dees amtonio da fomseqa huma resma de papell pera o negocio e despacho da Imdia comprio asy e per este vos sera levado em comta. feito em goa a vinte e sete doutubro de mil quinhentos e quatorze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

1515—Janeiro 23

Francisquo curvinell feitor de guoa esprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des trinta maãos de papell a gaspar correa que sam necessarias pera levar pera o estreito. E per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta. feito em guoa a vinte e tres dias de Janeiro. gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assginado) Affomso dalboquerque[1].

1515—Janeiro 29

O capitam gerall governador das Imdias etc.ª per este mapraz e ey por bem dem nome de sualteza fazer mercê a Ruy medeiros esprivam das presas de cymquoemta cruzados porqnanto tomou huma nao de cavallos sobre baticala que se perdeo pera elRey noso senhor, e per este mando a francisco corvinell feitor de guoa esprivaẽs da dita feitoria que lhe paguem os ditos cimquoemta cruzados da soma desta nao ou em qual-

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 52, D. 158.
Estes dois mandados estão juntos sob o mesmo numero.

quer mercadaria que se dela recebeo pela avaliaçam do qual dinheiro lhe faço mercê por quanto tomou a dita nao soo e se pos a risquo do quall dinheiro lhe fares bom pagamento e comprires este sem duvida alguma que a ele ponhaes, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta. feito em guoa a vinte e nove dias de Janeiro gaspar correa o fez de mill quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque.

(Por lettra de Albuquerque) E nom avera hi mais partes senão as minhas.

(No verso) He verdade que recebi eu aires dias do feitor cinquoemta e seis pardaos e dez fanoes em ouro de que se monta em cinquoenta cruzados conteudos neste mandado do senhor capitaão moor e por verdade asinei este em vinte e dois de fevereiro de mil quinhentos e quatorze — aires dias [1].

1515—Janeiro 29

Manuel da Costa feitor das presas pagador dos soldos darmada o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des alvoro leitam huum espravo das primeiras presas que se fizerem nesta hy dahomde ora ymos por hum que lhe furtaram amdamdo a negoceamdo fazemda del Rey noso senhor e nom fazemdo presas per este mapraz que seja hum avaliado e lhe dem a valia dele por quamto ho ey asy por serviço del Rey noso senhor, e per este com asemto do dito esprivam vos sera levado em comta. feito em guoa a vinte e nove de Janeiro. gaspar correa o fez de mill quinhentos e quinze.

(Assignado) affomso de alboquerque.

(No verso) Senhor eu tenho fazemda das presas e despendoa nestes livros e se nom pagei este mandado foy por non ter esprivam que hera ido pera ha Jude *(?)* ao tempo que me foy requerydo e se vossa mercee ou-

[1] Torre do Tombo — C. Chron., P. 2.ª, Maç. 54, D. 128.

ver por bem que se lhe pague he necessario hum alvara de vosa merce em que eu cumpra este e que me seja lançado em despesa pellos esprivaes desta feytoria, e per este com ho outro me sera levado em comta.—Manuel da Costa [1].

1515—Fevereiro 9

Francisco corvinel feitor de goa esprivaes da dita feitoria o capitam geral etc.ª vos mando que dees a bertolameu perestrelo que ora vay por feytor a malaca cinquo bamdeiras ricas das que este ano mandou el Rey nosso senhor que mando pera a dita fortaleza de malaca e cobrarse dele conhecimento em forma e por este com o dito conhecimento e asento dos ditos esprivaẽs vos seram levadas em comta. feito em goa a nove de fevereiro pero ortis o fez de quinhentos e quinze.

(Assignado) affomso de alboquerque.

(No verso) Recebeo bertolameu perestrelo feitor de malaqua de francisco corvinell feitor desta cidade de goa cinquo bandeiras de damasquo cramesim e branquo bordadas de seda com seis cordas, e por verdade asinou este em sete de março de mil quinhentos e quinze.—Aires dias Bertolameu perestrello [2].

1515—Fevereiro 15

Francisco curvinell feitor de guoa esprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que pagues a timoja cinquo mezes de mantimento que lhe sam devidos, e esto asy a ele como a seus irmaõs e sua molher, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta e esto logo por amor de mim. feito na gale a quinzə dias de fevereiro, gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 54, D. 130.
[2] Idem, idem, Maç. 55, D. 22.
[3] Idem, idem, D. 56.

1515—Fevereiro 15

Francisco corvinel feitor de goa esprivaẽs da dita feitoria o capitam geral etc.ª vos mando que pagues a estes lazyarys da terra que forom comygo a cochim hum mes e meio de sua soldada e mantimento a suas mulheres que aquy deixam, e se vam comigo darmada, a saber, a diogo fernandes capitam, pero fernandes, mânuel, gonçalo fernandes, Joane, francisco, Rodrigo Rabelo, antonio, e per este com asento dos ditos esprivaẽs e decraraçam em seu quaderno vos seram levados em conta. feito em goa a quinze de fevereiro de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Abril 5

Manuel da costa feitor desta cydade de urmus o capitam geral etc.ª per este vos mando que dees a elRey de urmus e a sua may e pay dous quimtaes e tres arrovas e vinte e sete arrates de cravo o qual lhe mando de presente em nome delRey noso senhor, comprio assy sem nenhuma duvida que a elo ponhaes, e per este com asemto dos esprivaẽs da dita feitoria vos sera levado em comta. feito em nasare davamte de urmus a cimquo dias dabril gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Abril 9

Manuel da Costa feitor durmus sprivaẽs da dita feytoria o capitam jeral etc.ª vos mando que dees a luys dalvaremga veedor das obras desa fortaleza sete serafys pera comprar em mantymentos pera aos malavares

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 55, D. 57.
[2] Idem, idem, Maç. 56, D. 18.

que estam na dita obra, e por este com asento dos ditos sprivaẽs vos seram levados em comta. feyto na nazare a nove de abril pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso d'alboquerque [1].

1515—Abril 10

Manuel da Costa feitor da feytoria durmus esprivão da dita feitoria o capitam geral etc.ª vos mando que dees a nycolao de ferreira embaixador del Rey durmus doze xerafyns que lhe mando dar em nome de sua altesa porquanto mandou galynhas carneiros e cabras e mantimentos pera a gente darmada do dito senhor, e por este com asemto do dito sprivão vos seram levados em conta. feyto na nazare aos dez dabril, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Abril 11

Manuel da Costa feitor de urmuz esprivaẽs da dita feitoria o capitam geralt etc.ª per este vos mando que pagues a Joham machado o mantimento de todo o tempo que amdou em caminho do xeque smaell asy de yda como de vimda do que lhe faço merce em nome del Rey noso senhor, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta. feito em nazare davamte de urmus a onze dabril, gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso d'alboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 56, D. 35.
[2] Idem, idem, D. 37.
[3] Idem, idem, D. 45.

1515—Abril 12

Manuel da Costa feitor de urmus esprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a todolos bombardeiros emtrando aqui os espimgardeiros da hordenança os que sairam a recebimento do embaixador, cem xarafis de que lhe faço merce em nome d el Rey noso senhor, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta. feito em nazare d avante de urmus a doze dias d abril, gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso d alboquerque [1].

1515—Abril 12

Manuel da Costa feitor d ormus sprivaão *(sic)* da dita feitoria o capitam geral etc.ª vos mando que pagues a baçay, e a pacelar e a degar todos tres mouros homens do embaixador nycolao de ferreira que foy por embaixador d el Rey d urmus a el Rey noso senhor todo o dia que a nao belem chegou ao porto de goa ate que partio a armada d el Rey noso senhor este ano pera esta cidade d urmus soldo d omens d armas a rezam de quynhentos reis por mez o que achardes que se lhe monta no dito tempo, por quanto o dito embaixador e os ditos seus homens vieram de portugal na dita nao e chegaram n ela ao dito porto de goa, e porque ja ouverom de mym outro mandado pera vos em que vos mandava que lhe pagases o dito tempo pela sobredita maneira e diz que se perdeu seres avisado que lhe nom façais mais que hum soo pagamento do dito tempo posto que vos seja amostrado o dito meu alvara que dizem que se perdeo, e por este com asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta, feito na nao nazare a doze d abril, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso d alboquerque.

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 56, D. 47.

Receberam os ditos tres mouros do dito feitor o dito dinheiro qne se lhes montou, e foy feito asento diso no livro da despesa por mim manuel de sequeira escrivam da dita feitoria. Manuel de sequeira [1].

1515—Abril 14

Manuel da Costa feitor de urmus esprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a Ruy Gonçalves e Joham fidalgo capitames da hordenamça symquoenta xarafins para mantimento da dita gente da dita hordenamça, e per este com assemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta. Feito em urmus a quatorze dias dabrill, gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Abril 15

Francisco corvinel feitor de goa sprivaẽs da dita feitoria o capitam geral etc.ª vos mando que dees a Joham de braga casado e morador nesa cidade vynte xerafins de que lhe faço merce em nome delRey noso senhor por levar mynhas cartas e recado ao capitam das novas e vitoria que nos noso senhor ca deu e farlhees pagamento tanto que as ditas cartas entregar, e por este com assento dos ditos sprivaẽs vos seram levados em comta. feito em ormus a quinze dabril, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C Chron., P. 2.ª, Maç. 56, D. 51.
[2] Idem, idem, D. 68.
[3] Idem, idem, D. 75.

1515—Abril 15

Manuel da Costa feitor desta cidade de urmus sprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a garcia fernandes casado e morador em goa seis xarafis pera seu mantimento do caminho daquy pera ajuda *(?)* por quanto o mando com cartas per as fortalezas da India, e per este com hasemto dos ditos sprivaẽs vos sera levado em comta. feito em a nao nazare a quinze dias de abril, fernam moniz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Abril 17

Manuel da Costa feitor de ormus esprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a ferñam gomes dez mil reis de que lhe faço merce em nome delRey nosso senhor para ajuda de se atabiar e vistir pera hir ao xequesmael por embaixador, e per este com assemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em comta, do qual lhe fares bom pagamento porque compre pera serviço delRey noso senhor, feito em nazare davamte de urmus a dezesete dias dabrill, gaspar correa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Abril 22

Manoell da costa feitor durmus e esprivaẽs da dita feitoria ho capitam jerall e etc.ª per este vos mando que des a Jam de sousa cinqo mill reis de que lhe faço merce em nome de su alteza pera ajuda de se apre-

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 56, D. 81.
[2] Idem, idem, Maç. 9, D. 74.

ceber por quanto ho ora mando em companhya de fernam gomes de lemos que mando por embaxador a xequesmaell por segunda pesoa com ho dito fernam gomes, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feito em urmus a vinte e dois dias dabrill amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso de alboquerque [1].

1515—Abril 22

Francisqo corvinel feitor de goa sprivaẽs da dita feitoria o capitam jeral etc.ª vos mando que dees a agustinho christão malavar que mando com cartas e recado da vitoria que nos nosso senhor deu dormus pera ayuda tres mil reis de que lhe faço merce em nome de sua alteza por assy levar as ditas cartas, os quaes lhe dares tanto que emtregar as cartas a dom joham capitam de goa, e levando as elle, e por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos seram levados em conta. feyto na fortaleza dormus a vinte e dous dabril, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Abril 24

Manoel da costa feitor durmus e esprivaẽs de voso cargo ho capitam geral etc.ª per este vos mando que des a Jill symoẽs que ora mando por esprivam da embaxada que mando a xeq smaell tres mil reis de que lhe faço merce em nome de sua alteza pera ajuda do que lhe for necessario pera seu caminho, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados èm comta, feito em urmus a vinte e quatro dabrill, antonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 56, D. 128.
[2] Idem, idem, D. 137.
[3] Idem, idem, D. 154.

1515—Abril 25

Manoel da Costa feitor durmus e esprivaẽs de voso cargo ho capitam gerall e etc.ª per este vos mando que dees a bertolameu lymgua que ora mando com ho embaxador de xequesmaaell hum caçote de chamalote groso e outro de cotonia dalgodam e dous pares de ceroulas, e dous pares de çapatos e dous pares de camisas e hum barrete tudo pera seu vestir, comprio asy porque de tudo lhe faço merce, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feito em urmus a vinte e cinco dias dabrill de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Abril 26

Manuel da costa feitor dormus sprivaẽs da dita feitoria o capitam geral vos mando que dees ao embaixador de xequesmael que veyo a mym e me trouxe joyas e presente do dito xeque ysmael, a saber, dez quyntaes de gimgibre, e seis quintaes de pimenta, e tres arrobas de cravo, e hum quyntal de canela, e hum fardo dasuquare, de que lhe faço merce em nome delRey noso senhor por asy vyr a mym com a dita embaixada, e per este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feito na cidade dormus a vinte e seis dabril, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 56, D. 158.
[2] Idem, idem, D. 171.

1515—Abril 27

Manuel da costa feitor de urmus esprivaẽs da dita feitoria o capitam gerall vos mando que des a Joane limgoa que mando com fernam gomes de lemos que vay por embaixador ao xequesmael huum pelote de chamalote groso e outro de canequy e quatro camisas e dous pares de ciroulas e dous pares de çapatos e huum barrete, e isto tudo para seu vestido compryo asy e por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos será levado em conta. feito em urmus a vinte e dous dias de abrill, fernam moniz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1515—Maio 5

Manuel da costa feitor durmus sprivaẽs da dita feitoria o capitam geral etc.ª por este vos mando que tomes de quallquer dinheiro que tiverdes seis mil e setemta e cinco reis por hum gomil de prata dourada de peso de dous marcos e duas omças, a rezam de dous mil e setecemtos reis ho marquo que vos tomey, do qual fyz merce em nome delrei nosso senhor ao embaixador do xeque ysmael, e bem asy vos mamdo que tomes vimte e dous xarafys e meio por huum punhall guarnecido douro e prata que vos tomey do qual fiz merce em nome do dito senhor ao capitam do xeque ysmael que nesta cidade durmus achey e comprio asy imteiramente e por esto e asemto dos ditos sprivaẽs vos será tudo levado em conta. feito em urmus a cinco de mayo, fernam pimentell o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 56, D. 178.
[2] Idem, idem, Maç. 57, D. 34.

1515—Maio 5

Manuel da costa feitor durmus sprivaẽs da dita feitoria o capitam jerall etc.ª per este vos mamdo que emtregues a gil simoẽs sprivam da embaixada que mamdo ao xeque esmael per fernam gomes de lemos e Joham de Souza segumda pesoa estas cousas seguintes e nomeadas, a saber, duas manylhas douro huuma delas guarnecida com sete robis huum muito gramde e seis meãos e com vinte e nove dyamaẽs, e outra manylha mais pequena que tem huum olho de gato gramde e dous robis meãos e vimte e tres robis pequenos darredor dela, e com satemta e huum diamaẽs pequenos, e com tres esmeraldas meãs e seis pequenas, as quais manilhas pesou o ouro delas quatro marcos por duzemtos e cimquoemta e seis cruzados, e quatro anés douro nyllados, a saber, tres delles com tres robis gramdes em prefeiçam, e outro com huuma çafira e vimte e sete robis ao redor, que tem todos douro quatorze cruzados, e mais huuma joya de pescoço com huum robi gramde no meyo della da sorte dos anés e com quatro robis meãos e oyto pequenos, e com duas troquesas e com tres perllas de feiçam de perilha, huuma muito grande e duas means, e huuma pera de ambre guarnecida douro e robis com cem robis e sasemta diamaẽs pequenos e com huuma cadea douro que tem dezasete cruzados e huum quarto e asy lhemtreguares huuma carapuça de veludo preto guarnecida douro e robis, a qual carapuça tem cento e oytenta e huum robis e douro satenta e quatro cruzados, e bem asy lhemtregares esta moeda que mando damostra ao xequismael, a saber, cimquo portuguezes em portugezes douro e cimquo cruzados em cruzados, e cimquo catolicos, e cimquo manues douro e cimquo tostoẽs de prata, e asy lhemtregares a espada guarnecida douro e punhal guarnecido douro, e asy as lamças guarnecidas douro e todallas armas asy couraças e escarcellas como armas brancas, e asy lhe entregares tres bestas e seis espimguardas com todo seu almasem e atabio, a saber, emtemder-se-a nas armas bramcas huum corpo imteiro darmas brancas, e comprio asy imteiramente sem duvida, e per este e seu conhecimento e asemto dos ditos sprivaẽs vos sera tudo levado em comta. feito em urmus a cinco de mayo, fernam pimentell o fez de mil e quinhentos e quinze. As quais cousas lhe mando emtreguar pera levar de pre-

semte ao xequy smael. feito no dito dia mes e era. E mais lh emtregares outra besta com seu almasem, feito no dito dia mes e era.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Maio 7

Manuel da costa feitor dormus sprivaẽs da dita feitoria o capitam jeral etc.ª que dees ao cunhado del rey dormus meya duzia de biatilhas, a saber, huma boa e cimquo somenos, e meya arroba de cravo, de que lhe faço merce em nome de sua alteza por elle servyr bem o dito rey dormus no tempo que elle tinha contrayros, e por este com o asemto dos ditos sprivaẽs vos será levado em conta. feito em ormus a sete dias de mayo, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Maio 10

Manuel da costa feitor durmus e esprivaẽs da dita feytoria ho capitam jerall vos mando que des pera cimquemta e seis homeẽs da minha guarda quaremta serafins dos quaes lhe faço merce em nome de sua alteza pera ajuda de seus mantimentos por ser a terra cara, e porquamto com booa diligencia e boom cuidado tem cargo de guardar e vijiar minha pessoa que tamto comvem a serviço del rey nosso senhor nestas partes e tambem por serem pessoas que muy bem tem servido sua alteza nos trabalhos e fadigas da guerra, e omde por mim sam mandados, e por este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feito em urmus a dez dias de mayo amtonio da fonsequa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [3].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 57, D. 36.
[2] Idem, idem, D. 41.
[3] Idem, idem, D. 61.

1515—Maio 18

Manoell da costa feitor d urmus e esprivaẽs da dita feitoria ho capitam jerall vos mando que dees a jam gomes que mamdei com tristam dega com recado e mesajem a el rey de cambaya sobre o comcerto das pazes d amtre ele e el rey noso senhor dez pardaos dos qnais lhe faço merce em nome de sua alteza porquamto em serviço do dito senhor e no dito caminho lhe morreu hum cavallo que comprou ha sua custa, e alem d iso em ho dito recado dar de sy booa comta e ter bem servido ho dito senhor n estas partes em que he dino da dita merce, e per este com o asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feito em urmus a dezoito dias de mayo, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze. E ir por esprivam da dita mesajem e recado, feito no dito dia mes e era.

(Assignado) Affomso d alboquerque[1].

1515—Junho 15

Manuel da costa feitor e officiais da feytorya d esta fortaleza da conceição d ormuz, Dom aleyxo de Meneses capitão mór d esta armada etc.[2] por este vos mando que compres huma pipa de vinho e a dees aos cavouqueiros que andam na pedreira tyramdo a pedra para esta dita fortaleza e asy dares mais a cada huum d elles huum fardo d arros, e a jam gonçalves carnyde dares dous, de que lhes faço merce em nome do senhor governador porquamto soube que tem muito trabalho na dita pedreyra. feito na dita fortaleza aos quinze dias de junho, antonio rodrigues o fez de mil quinhentos e quinze, e por este com o asemto de vosos escrivaẽs vos sera levado em conta, o quall arros ade ser chambacall.

(Assignado) Dom Aleixo de Meneses[2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 57, D. 123.
[2] Idem, idem, Maç. 58, D. 71.

1515—Junho 18

Manoell da costa feitor durmuz e esprivaẽs da dita feitoria ho capitam jerall vos mando que dees a christovão afomso dous serafins os quais lhe mando dar por hum anell que tomou do dedo a Rex amed quamdo ho mataram e se achou niso e o ajudou a matar o quall anell tomey ao dito christovão afomso e o dey a elrey durmuz para dele fazer justiça e o mandar desfazer e fundir por ser tredor o dito Rex amed ao dito rey durmuz e se querer levantar co reino e terra, dos quais dous serafins lhe faço merce em nome de sua alteza, e por este com asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feito em urmuz a desoito dias de junho, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Junho 29

Manuel da costa feitor dormuz sprivaẽs da dita feitoria o capitam jeral etc.ª vos mando que dees ao embayxador do xeque ysmael que veyo a mym com embaixada e presente de joyas douro cavalos pedreria e panos de brocado e sedas que me o dito xeque ysmael mandou, cinquoenta xerafys em ouro, e hum purtuguez de dez cruzados, de que lhe faço merce em nome delrei noso senhor pera sua despesa, comprio asy, e por este com asemto dos ditos sprivaẽs vos seram levados em conta os ditos cinquoenta xerafys e dez cruzados. feyto na fortaleza dormuz a vinte e nove de junho, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 58, D. 90.
[2] Idem, idem, Maç. 58, D. 138.

1515—Junho 29

Manuel da costa feitor dormuz sprivaẽs da dita feitoria o capitam jeral etc.ª, vos mando que dees a nycolao de ferreira que foy por embaixador delrey dormuz a elrey noso senhor cimquoenta pardaos de que lhe faço merce em nome del rey noso senhor, comprio asy e per este com asemto dos ditos sprivaẽs vos seram levados em comta. feyto em ormuz a vinte e nove de junho. pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1515—Junho 30

Pero de tavora almoxarife dos mantimentos e almazem desta fortalleza dormuz sprivão de voso oficio o capitam jeral etc.ª vos mando que dees arroz para a gente malabar destes capitaẽs abaixo nomeados que vyerom comygo darmada para estes quinze dias primeiros do mez de julho que ora vem a cada pessoa a rezam de duas mydidas por dia, a saber, a trezemtos e trimta e oyto malabares de Joham fernandes capitam malabar, e a cento e vymte hum malabares de belchior capitam malabar, e a cento e treze malabares de diogo pereira, e a vymte quatro malabares de Jacome grande, e a vymte tres malabares de Jacome pequeno, comprio asy e per este com asemto dos ditos sprivaẽs vos será levado em comta. feito em ormuz a trinta de junho. pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 58, D. 141.
[2] Idem, idem, D. 144.

1515—Julho 11

Manuel da costa feitor durmuz e esprivaẽs da dita feitoria ho capitam jeral vos mando que dees ha molher que foy delrey Cei fadym ja finado trinta serafins dos quaes lhe faço merce em nome delrey noso senhor por me mandar visitar muitas vezes com presentes avendo tambem respeito ha roupa e arroz e outras mercadarias que se tomaram na India a huns mercadores que vinham em huma náo sua da qual mercadaria lhe os ditos mercadores aviam de pagar o frete, comprio assy e per este com o asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta, feito em urmuz a onze dias de julho, antonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1515—Agosto 16

Pero de tavora almoxarife dos mantimentos sprivão de voso oficio o capitam jeral etc.ª vos mando que dees a quatrocentos e noventa e cinco malabares que vieram comygo darmada arroz para estes quinze dias derradeiros de setembro a rezam de duas mydidas por dia a cada hum para seu mantimento, a saber, a duzentos e noventa e cinquo malabares de Joham fernandes e cento e doze de diogo pereira, e a cimquoemta e cinquo de belchior, e trinta e tres dos Jacomes, e bem asy dares arroz pera os ditos quinze dias para cento e cimquoemta e hum spravos da galé Santesprito, a saber, cento e vymte e cinquo dela, e vynte seys que tambem estam nela da galé Sam Vicente, e bem asy dares arroz para o dito tempo para quoremta e quatro spravos da galé Sam Vicente que estam nela e em terra, aos quais dares a rezam de duas mydidas por dia a cada hum, e por este com asemto do dito sprivão vos seram levado em conta.

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 58, D. 213.

feyto em ormuz a deseseis dagosto, pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Outubro 1

Manuel da costa feitor dormuz sprivaẽs da dita feitoria o capitam geral etc.ª vos mando que entregues a dom garcia de noronha meu sobrinho que ora vay aa yndia dous myl xerafyns os quais mando entregar, a saber, myl xerafyns a gonçalo mendes feytor de calecut, e outros myl xerafyns a Lourenço moreno feytor de cochim para despeza das galees que mando fazer nas ditas fortalezas, e cobrares conhecimento em forma dos ditos feytores feytos pelos sprivaẽs das ditas feytorias e asynados per eles e por os ditos sprivaẽs em que faça decraraçam ficarem-lhe carregados em receyta, e por este com os ditos conhecimentos e asemto dos ditos esprivaẽs vos seram levados em comta. feyto em urmuz o primeiro de setembro. pero ortiz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Outubro 1

Manuel da costa feitor durmus e esprivaẽs da dita feitoria ho capitam jerall vos mamdo que os mandados que virdes de pero dalpoem secretareo e asynados por ele dalgumas cousas meudas necessareas pera despacho darmada e da fortaleza os cumpraes inteiramente como se fosem minhas, e isto por eu estar ao presente doente e nam estar em desposysam para niso prover e emtender meudamente, até que noso senhor qeira de me dar saude porque niso compre asy a serviço delrei noso senhor e bem do despacho da dita armada e obras da dita fortaleza, com-

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 59, D. 181.
[2] Idem, idem, Maç. 60, D. 44.

prio asy... feito em urmus ao primeiro dia doutubro amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [1].

1515—Outubro 1

Manuel da costa feitor durmus e esprivaẽs da dita feitoria ho capitam jerall e etc.ª per este vos mando que paguees soldos jeralmente a toda a jemte que comigo amdam darmada, a saber, homees darmas marynheiros gorometes capitaeẽs (malabares canaris e asy toda outra calidade e pessoas que comigo amdam) o qual soldo sera segumdo as calidades das ditas pesoas, o qual soldo e pagamento lhe mando fazerem voos pela necesydade em que a jemte esta pelo gramde trabalho que tem e levam no fazer desta fortaleza durmuz, do quall soldo que lhe asy pagardes farees livro apartado per sy e o mandarees á feitoria de cochim pera lhe la ser posta verba no titulo de cada pessoa para se lhe disto tomar ho que asy am em vos quamdo lhe derem seu final despacho, comprio asy porque ho ey por serviço del rei nosso senhor, feito em urmuz ao primeiro dia doutubro, e per este somente com asemto dos ditos esprivaẽs vos será levado em comta o que lhe asy derdes, amtonio da fomseqa o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque [2].

1515—Dezembro 30

Alvaro lopes almoxarife dos mamtimentos desta fortaleza de cochim o capitam gerall etc.ª per este vos mando que des a diogo fernamdes capitam da náo froll da rosa huma das pipas que receberdes dantonio reall a quall he pera seu beber, comprio asy e per este com asento de voso

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 60, D. 179.
[2] Idem, idem, D. 181.

esprivão vos será levado em comta. feito em cochim a trinta de dezembro fernam moniz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso dalboquerque[1].

1515—Dezembro 30

Eu capitam gerall e governador das ymdias etc.ª per este me apraz que o marco de prata que hos mordomos de sam bartollameu aviam de pagar ao vigario gerall por mudarem a capella domde estava se pague á custa delrey noso senhor porquanto lhe faço merce dele em nome de sualteza, e per este mando ao feitor de cochim que lho pague loguo, e per este meu alvará e semto *(sic)* dos ditos sprivaẽs vos sera levado em comta feito em cochim a trinta dias de dezembro fernam moniz o fez de mil quinhentos e quinze.

(Assignado) Affomso de alboquerque[2].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 62, D. 132.
[2] Idem, idem, D. 133.

INQUIRIÇÃO MANDADA FAZER NA INDIA

ÁCERCA DOS ACTOS PRATICADOS EM ORMUZ

POR AFFONSO DE ALBUQUERQUE

(contendo 52 capitulos)

FRAGMENTO

1508[1]—Junho 20?

. . . . . .

Item—Perguntado pelo quadragessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que elle vio outra vez começar a recolher a feitorya, e que vieram emtam huns mouros a fallar áfomso dalboquerque que lhe parece que hera hum que se chama coje abrahem e ho outro nam lhe lembra se hera norandy se outro, e emtam a dita feytoria se tornou a estar como da primeira e que ouvio elle testemunha dizer que se alevantava emtam porque dizia o feitor que havia medo destar na feytorya, mas que davam emtam fiamça a ella ele testemunha o nam sabe, e do dito apomtamento mais nam sabia. pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado, dise ele testemunha que houvio dezer que as ditas mercadarias que ficavam em terra que disera affomso dalboquerque que ficavam entregues a coje atar e que elle lhe daria comtas dellas, e que he verdade que ho dito homem fiquou cinquo ou seis dias na feitorya curando ho dito cavallo e parece a elle testemunha que bem se pode-

[1] Esta data encontra-se no corpo da inquirição.

ram recolher as mercadorias asy como emtam recolheo o feitor todo seu fato, e do dito apomtamento mais nam sabia. pero dias esto espreuy.

Item — perguntado pelo quadragessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dizer estamdo em ormuz que hos mouros diziam que vieram naos nossas .... alhate e depois dis..... dos rumes e qne se lhe perdeu huma naao.....
.....

Item — perguntado pelo quinquagessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo quinquagessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que quamdo affomso dalboquerque quys quebrallas pazes com ormuz e fazerlhe guerra, que hos capitães lho contrariaram segundo elle testemunha ouvio gerallmente dizer, e que porque diseram que nam aviam de pelejar, que nam hera serviço delrei, que affomso dalboquerque prendera antonio do campo, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto espreuy.

Testemunha

Item — Belchior, testemunha nomeada nos ditos apomtamentos e jurado sobre..... e por diogo de azevedo perante o capitam.
..... feitoria de cananor.....
.....

Item — perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que elle testemunha ouvio dizer que ho rei dormuz e coje atar entregaram o reino a afomso dalboquerque e que elle de sua maão lho tornou a entregar e hasemtaram pazes, mas as condições que se nellas meteram ele testemunha o nam sabe, e mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que não sabe outra somente que houvio dezer que afomso dalboquerque mandara dezer ao rei dormuz que elle hera

rei de hormuz e tinha a espada sobre elles, e ysto dise ele testemunha que houvio dezer a tomee dias grumete da carauella dantonio do campo, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que has ditas naaos neste apomtamento contheudas se deram mas se foy por peita ou dadyva *elle testemunha* o nam sabe, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que houvio dezer antonio do campo como afomso dalboquerque fazia quella fortaleza sem seu conselho, e que lhe parece a ele testemunha que se agastavam os mouros por se ally fazer, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente ouvir geralmente dezer que hos mouros deziam que lhe nam fizesem guerra, que heram vassallos delrei de portugal e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer o contehudo no dito apomtamento aos homens de froll de la mar, e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo primeïro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contheudo no dito apomtamento ele testemunha ho ouvio geralmente dezer porque elle nam foy nyso, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ho castelo

se fez junto com o do rei dormuz, e que vio hum dia derribar huma parede de junto com o castelo de que os mouros se queixavam e que elle testemunha ouvio dezer que depois da torre feita, que se avyam de derribar humas paredes do castelo delrei que heram neceçarias derribar-se, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvyo dezer que afomso dalboquerque atrauessara pela cidade a feitorya, e do dito apontamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise que todo o nelle contheudo he verdade e all nam dise, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente ver trazer as ditas allabardas a fidalguos e homes honrados e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo vigessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha nada.

Item — perguntado pelo vigessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise que houvyo dezer que afomso dalboquerque posera as mãos em francisquo datavora, e que sabe que foy preso

amtonio do campo, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que houvio dezer nam lhe lenbra a quem que hum mouro fora fallar huma noyte afomso dalboquerque e que lhe disera que lhe darya maneira como tomase o castelo do rey dormuz e all nom sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que houvyo dezer que afomso dalboquerque querya tomar frecheiros e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto espreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise a dita testemunha que nam sabe outra cousa somente que quando da deradeira vez se recolheo a feitoria que vio vir ha feitorya hum mouro, e que disera afomso dalboquerque que lhe mandava dezer coje atar que cousa hera aquella que porque recolhia a feitorya, que nam metese a cidade em alvoroço, e que afomso dalboquerque lhe *respondeo* que lhe mandase seus homens que com elles heram lançados ..... e que vieram outros recados de coje atar dizemdo que nam sabya parte delles e que elle os buscaria e mandarya, e que afomso dalboquerque lhe mandou *a* dezer que lhos buscasse loguo senam que havia de

destrohir a cidade, que senam avia de hir sem elles, que lhe parece a elle testemunha que por ysto se fez a guerra, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise a dita testemunha que ho contehudo no dito apomtamento lhe parece que ho ouvio dizer antonio do campo, que ho dezia gaspar e all nam sabia, pero dias esto espreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo apomtamento que lhe todo foy lido e *decrarado* dise a dita testemunha que nam sabia outra cousa somente que houvio *geralmente* dezer que afomso dalboquerque nam querya que nynguem sprevese a India e all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo tregessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer como hum navio noso avia afomso dalboquerque de mandar a portugall o quall deziam que se fazia prestes, e que nelle avia de mandar o rey dormuz embaixadores a elrey noso Senhor com muitas joias mas se hos mouros ho requeriam afomso dalboquerque que elle testemunha o nam sabia e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo tregessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo tregessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que elle via amdar muytos homes nosos armados na maneira conteudo no dito apomtamento paseamdo por a praiha, ate huma porta do castello delrei, mas se afomso dalboquerque os mandava por ally andar em alguma via elle testemunha o nam sabe, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que quando os nosos homens fogiram em hormuz ele ouvio dizer como outros homens nossos estavam pera se lançar com os mouros, nam lhe lembra o por que nem quem lho dise, e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise a dita testemunha que he verdade que ha dita naao contehuda no dito apomtamento se tomou pela dita maneira, e ha largou como *no* dito apomtamento se contem, mas se foy ysto feito por ynteres elle testemunha o nam sabe nem ouvio e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo ho conteudo no dito apomtamento ho ouvyo gerallmente dezer e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado *dise* ele testemunha que he verdade que ha dita carauela estava com ho dito paraho defronte do noso castelo junto com terra com a dita bonbarda grosa, e que ao tempo que ho rey daramuz e coje atar vieram fallar afomso dalboquerque que elle mandou antonio do campo que fose por a carauela defronte de hum cerame das casas delrei onde lhe elle veyo fallar, e que ho rey quando vio estalla carauella no dito lugar antes que lhe viese fallar mandou dezer afomso dalboquerque que mandase tiralla dita carauela dally, e emtam afomso dalboquerque mandou que haredasem, e veio fallar o rey loguo e coje atar afomso dalboquerque, e que ouvyo dizer que lhe dera muitas joias, nam sabe o que poderyam valler, e dise ele testemunha que depois tornou a carauela ha estar omde da primeira estava, e que ysto sabe elle por andar na dita carauela, mas que se afomso dalboquerque mandava isto fazer por despertallos mouros que ho nam sabe nem ouvyo e all nom sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo ho contehudo no dito apomtamento ho ouvyo gerallmente dezer e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—Perguntado pelo quadragessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita feitorya se começou outra veez a levantar nam lhe lembra porque, mas *(?)* se davam emtam fiança a ella nem porque se tornou asemtar elle testemunha ho nam sabe e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise a dita testemunha que ho ouvyo dezer que ficaram muitas mercadorias na feitorya dormuz, e que lhe parece a ele testemunha que bem se poderam recolher, e que houvio dezer que ho dito homem ficara alguns dias em terra e que daly a quatro ou cinquo dias ho recolheram por huma janela por onde se lançou comtra ho maar, e ouvio dezer que hos mouros neste tempo e sempre diseram lhe nam fizessem guerra que heram delrei de portugall, e que afomso dalboquerque tomou muitos mouros a que mandou cortar mãos e orelhas e narizes e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contehudo no dito apomtamento elle testemunha ho ouvio dezer nam lhe lembra a quem e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo sexto apomtamento que lhe todo *foy lido e decrarado* dise ele testemunha que houvio dezer como ho dito capitaam..... que não hera mouro, e que havia ainda dhir a espanha e que do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise a dita testemunha que nam sabe outra cousa somente que houvio gerallmente dezer que dezia coje atar que tinha mandado por terra embaixadores a elrey noso senhor a fazer queixume dafomso dalboquerque das cousas que lhe fazia e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise a dita testemunha que nam sabe outra cousa somente que hos ditos capitães foram huma vez presos nam sabe por que e do dito apomtamento e capitollos mais nam sabia, pero dias esto spreuy.—nam seja duvida nos riscados que deziam—e na entrelinha que diz «de» porque eu dito espriuam tudo fiz por fazer verdade.

Testemunha

E depois desto aos trinta dias do mez de junho da dita hera em a fortaleza samtangelo de cananor em a pousada de diogo dazevedo elle comiguo spriuam perguntamos esta testemunha abaixo nomeada a qual vio jurar lourenço de brito capitam, pero dias esto spreuy.

Item... lopes testemunha nomeada nos ditos apomtamentos jurado sobre os santos avangelhos que lhe por diogo dazevedo perante o capitam foy dado e perguntado pelos costumes e cousas que lhe pertencem dise ele testemunha que tinha maa vontade antonio do campo porem que nam deria senam a verdade do que soubesse e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que afomso dalboquerque foy em hum batel contra o cerame do rey de ormuz onde estava o paraho contehudo no dito apomtamento e ysto despois darmada desbaratada..... foram os outros capitães apos elle e que de terra..... muytas frechadas e emtam tornou atras..... todos *ao* longuo da ribeira fazemdo quanto dano podiam, mas se fez isto afomso dalboquerque com emvejaa delle nam ser nos bateis quando aquelle dia desbarataram e tomaram as naaos que elle testemunha o nam sabe nem vio ally cousa por onde se podesem perder e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dizer em armuz a antonio do campo que por lhe ele requeryr afomso dalboquerque o conteudo no dito apomtamento que lhe chamara tredor atrayçoado e que do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo no dito apomtamento elle testemunha ho ouvio dezer antonio do campo em armuz em o seu navio onde ele testemunha amdava que ho disera afomso dalboquerque e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que has ditas pazes foram feitas com o rey darmuz mas as comdições que se nellas meteram elle testemunha o nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que ouvio dezer nam lhe lembra a quem que dezia afomso dalboquerque que hera rey de hormuz e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha he verdade que afomso dalboquerque deu

a dita naao a mory, e asy outras mas se as deu por peita ou nam que ho nom sabe somente ouvio dezer que afomso dalboquerque tinha dado hum alvará a pero vaaz dorta feytor pera receber algums presentes ou serviços dos mouros se lhos desem, e que isto elle testemunha ho ouvio dezer em armuz a duarte fernandes que foy criado do dito feytor e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo seitymo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo oytauo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que lhe parece que a fortaleza se fazia contra vontade dos mouros, e que houvio dezer aos ditos capitães que diseram afomso dalboquerque que lhe parecia mall fazerse a fortaleza ally e que afomso dalboquerque lhe dezia que nam avia mester seu conselho e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que deceparam muitos mouros e mataram a boca da cisterna contehuda no dito apomtamento e deitaram dentro emtemde que quatro mortos e do dilo apomtamento *mais* nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo no dito apomtamento elle ho ouvio dezer aos homes de froll de la mar, e all nom sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que elle ouvio dezer todo o contehudo no dito apomtamento porque nam foy nyso, mas nam ouvio que hos mouros disesem que lhe nam fizesem guerra que eram delrey noso senhor e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ouvio dezer que ha dita fortaleza quando se começou que hera pera feitorya, e que sabe que se de-

rubaram algumas paredes do castello do rey dormuz e deziam que depois da torre feita que se aviam de derubar mais casas das do castelo delrei e diz que ha dita fortaleza tinha huma casa velha donde viam o de *(?)* demtro das casas delrei e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ho dito lugar contehudo no dito apomtamento estaa pela dita maneira e que a primeira *(sic)* ouvio dezer que se avia ally de fazer a fortaleza porem que ha nom vyo ally começar e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer o contehudo no dito apomtamento geralmente que huma veez fora o dito affomso dalboquerque pela dita maneira e all nom sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contheudo no dito apomtamento he verdade porque elle ho vio e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise que nam sabia outra cousa somente que vio trazellas ditas alabardas aos fidalguos e homens honrados de que se agravavam e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dizer nam lhe lenbra a quem que affomso dalboquerque cometera a hum mouro que lhe matase a coje atar e que ho faria rei dormuz e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em armuz amtotonio do..... requerera affomso dalboquerque que fosem..... armada contehuda no dito apomtamento e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que hos ditos capitães foram presos e que antonio do campo de huma vez que o prendeo affomso dalboquerque no cyrne que ementre *(?)* la esteve que foy hum dia ou dous que ho mestre do navio mandava a gente e que houvio dezer gerallmente que tirara o mando dos navios aos capitães per algumas vezes e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contehudo no dito apomtamento ele ho ouvyo gerallmente dezer e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que lhe parece que affomso dalboquerque nam hera alevantado contra o serviço delrei nosso senhor porem que houvio dezer antonio do campo que affomso dalboquerque lhe cometéra que se quysese ficar na fortalesa de hormuz quando fose feita que nam avya dobedecer a dom lourenço nem a mandado do viso rey e que elle lhe respondera que nam ficaria com tal cautella, e que isto ouvio ele testemunha dezer ao dito antonio do campo em armuz dentro no seu navyo onde ele testemunha amdava e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer gerallmente que affomso dalboquerque quysera prender coje atar e cortarlhe a cabeça e que houvyo tambem dezer nam lhe lembra a quem que affomso dalboquerque se aqueixava dos capitães que estavam de falla com os mouros e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo vigessimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo vigessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo vigessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que ouvio dezer que dezia coje atar que lhe nam fezessem guerra, porque ha terra hera delrey nosso senhor e que lhe parece a ele testemunha que ha guerra se fez por nam quererem tornallos nosos homens que com eles heram lançados e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo vigessimo nono apomtamento que lhe *todo foy lido e decrarado* dise nada.

Item — perguntado pelo tregessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que quando affomso dalboquerque espreveo huma carta ao viso rey em huma naao de mouros emtam ouvio dezer que afomso dalboquerque mandaua que nam sprevese nynguem e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo tregessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo tregessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer geralmente que ho rei dormuz querya mandar embaixadores a elrei nosso senhor, e que vyo fazer prestes a taforea que deziam que havia de hir a portugall e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo tregessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo tregessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que lhe parece que houvio de-

zer que ho mestre do cyrne disera afomso dalboquerque que queria corregelas vellas e que ele lhe disera que nam avia mester vellas e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto espreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que hos ditos nossos homens sahiam por esa praiha e derador do noso castelo e do delrey armados por mando daffomso dalboquerque e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo tregessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita náo se tomou pela dita maneira contehuda no dito apomtamento, a quall deziam que tinha seguro e que estava muito rica, e dahy a dous ou tres dias a tornou a llargar afomso dalboquerque mas nam sabe porque se ysto fez e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo tregessimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—*perguntado pelo quadragessimo* apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado *dise ele* testemunha que he verdade que ha dita carauela e paraho estavam no lugar contehudo no dito apomtamento e pela dita maneira, e que ho dia que ho rei dormuz veyo fallar affomso dalboquerque lhe mandou dezer que mandase arredar a carauela dally, e que a mandou arredar, e que emtam lhe deu muytas joias, e que dahi a dez dias pouquo mais ou menos mandou tornar a carauella ao mesmo lugar, mas o porque ysto se fazia ele testemunha o nam sabe somente lhe parece que estava em guarda dos que andavam trabalhando na fortaleza e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que antonio do campo foy a recolher a dita feitorya por mandado daffomso dalboquerque e que em na recolhendo tomaram quantos parahos de mouros podiam, e que ouvio dezer que entam mandara coje atar alguns recados affomso dalboquerque e que ele respondera ao que lhos trazia que disese a coje atar que lhe nam mandase mais nenhum recado senam por sy ou por norandy, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—Perguntado pelo quadragessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que ficaram algumas mercadoryas na casa da feytorya daramuz e que parece a ele testemunha que has poderam recolher asy como recolheram o homem que nela ficava, e que he verdade que affomso dalboquerque mandou emtam cortallas maãos e horelhas e narizes a muytos mouros que tinha tomados e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em armuz que em mazcate estavam naaos como as nosas e que houvio gerallmente dezer que hos ditos capitães requereram affomso dalboquerque que hos fosem buscar e do dito *apom*tamento mais nam sabia, pero dias esto *spreuy*.

Item—perguntado pelo quadragessimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que hum dos nossos homens que fogiram viera a prayha de hormuz e falara com os das nossas naaos e disera que nam hera mouro e que esperava em deus dhir a terra de christaãos, e que se lançara com os mouros por amor do feitor que lhe tomara ho seu e dera nele e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que pero vaaz dorta teve tres feitorias, mas como as houve ou por que lhas deram

ele o nam sabe nem ouvyo e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que coje atar tinha sprito a elrey noso senhor por terra a fazer queyxume daffomso dalboquerque e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contehudo no dito apomtamento ele ho ouvio dezer em ormuz nam lhe lembra a quem e mais nam sabya, pero dias esto espreuy.

Item—perguntado pelo quinquagessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que hos ditos capitães foram presos, e que houvyo dezer que affomso dalboquerque os enjuriara, nam lhe lembra que houvisse dezer por que, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto *spreuy*.

Testemunha

E depois desto ao primeiro dia do mez de julho da dita hera de quinhentos e oito annos em a fortaleza de cananor em a pousada de diogo dazevedo ele comiguo sprivão perguntamos esta testemunha abaixo nomeada a qual vio jurar lourenço de brito capitão e seu testemunho he o seguynte, pero dias esto spreuy.

Item—Luiz alvares testemunha nomeada nos ditos apomtamentos que deram contra affomso dalboquerque jurado sobre os santos evangelhos que por diogo dazevedo perante o capitam lhe foy dado e perguntado pelo costume e cousas que lhe pertencem dise nada

Item—perguntado pelo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que depois das naaos tomadas e ha frota desbaratada que affomso dalboquerque foy em hum batell a ferrar com ho dito paraho, e que ho fizeram os mouros aredar atras as frechadas de terra e que hally heram outros capitães em seus bateis e que parece a ele testemunha que não fez affomso dalboquerque aquillo com nenhuma enveja e que lhe parece que se nam podiam perder e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer affomso dalboquerque a huns mouros que lhe queriam pagallas pareas, e lhe nam avya de receber senam moeda de armuz, e que os mouros diseram que a fariam, e que houvio dezer que ha dita conta (?) douro se fazia mas que nam sabe por quall rezam deixou loguo de receber as ditas pareas e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contehudo no dito apomtamento ele ho ouvyo geralmente dezer e all nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtam*ento que lhe todo foy lido e de*crarado dise ele testemunha que houvio dezer nam lhe lembra *a quem que* affomso dalboquerque se chamava rey dormuz e que elle testemunha via vir alguns mouros a fallar affomso dalboquerque e lhe beijavam a mão e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita naao amory se deu a qual deziam que vallia sete ou oyto mill cruzados, e assy outras quatro ou cinquo naaos, mas ho porque affomso dalboquerque a deu ele testemunha o nam sabe, somente ouvio dezer affomso lopes da costa em armuz que has ditas naaos se deram por peita que os mouros deram affomso

dalboquerque e asy ao feytor e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer affomso dalboquerque que o primeiro homem que lhe aconselhou que fizesse a fortaleza ally onde a ele fez fora antonio do campo, e que ele testemunha vio depois da fortaleza hir feyta altura de huma lança que hos ditos capitães e asy antonio do campo foram com hum requerimento affomso dalboquerque que nam fizese a dita fortaleza por quanto nom hera serviço delrei, e que lhe parece que havia fora da cidade milhores lugares que aquele para a fortaleza e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que mataram mouros e deitaram em huma cisterna, e que houvio gerallmente dezer que dezia coje atar que lhe nam fezesem guerra que ele se nam alevantava com a terra mas que estava por elrey de portugal *e do* dito apomtamento mais nam sabya, pero dias *esto spreuy.*

Item—*perguntado pelo* decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo no dito apomtamento ouvio geralmente aos de froll de lamar depois que vieram dormuz e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que os mouros fizeram recolher em terunbaque affomso dalboquerque na maneira contehuda no dito apomtamento e mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que coje atar dera lugar pera se fazer ally huma casa pera a feitorya e depois que viram os mouros que hera fortaleza que se começaram agastar com ella, e

que vio derubar casas das do rei contra vontade dos mouros pera a nosa fortaleza e que lhe parece que se aviam de derubar mais casas das do rey porque heram neceçarias pera a nossa fortaleza e que he verdade que da nossa fortaleza se viam ja pasar molheres de humas casas a outras das do castelo do rey e que he verdade que fora da cidade avia outros lugares milhores que aquele para fortaleza e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ho lugar contehudo no dito apomtamento estava pela dita maneira e que ho foram vér affomso dalboquerque e hos capitães mas que nam vio ally começar fortaleza e all nom sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido *e de*crarado dise ele testemunha que todo o contehudo..... he verdade porque ele vio..... nele he esprito e all nom dise, pero dias esto *spreuy*.

Item—perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade todo o contehudo no dito apomtamento, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise que he verdade que vio trazer as ditas llabardas a todos fidalgos e homens honrados contra suas vontades e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ele ouvyo huma vez dezer affomso dalboquerque que havia de fazer huma galle pera hir a terra fyrme a fazer guerra e ysto depois que ha fortaleza fose feita e lhe parece que affomso dalboquerque fazia fundamento de estar na dita fortaleza e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer em ormuz como se fazia huma armada em cambayha pera hirem buscar affomso dalboquerque e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise. ele testemunha que houvio dezer que hos ditos capitães foram presos e que affomso dalboquerque pozera as maãos em francisco da tavora e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer que os ditos capitães fizeram hum requerimento e que affomso dalboquerque o mandou meter debaixo de huma quouceira de hum portall do castello dormuz e que mandara que se chamase aquella porta do requerimento e mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que lhe parece que affomso dalboquerque *nam* hera alevantado contra o serviço delrei nosso senhor..... que dezia affomso dalboquerque que quando..... ho capitam que hy leixasse no castelo..... all condição que quando elle hahy tornasse lhe entregase o castelo e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer que vinham mouros fallar com affomso dalboquerque de noyte e do dito apomtamento mais nom sabia, pero dias esto spreuv.

Item—perguntado pelo vigessimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que lhe parece que ha guerra dormuz fez affomso dalboquerque por lhe nam quererem dallos nossos homens que com eles heram lançados e que houvio dezer que ho rey e coje atar mandaram dezer affomso dalboquerque que lhe nam fezesem guerra porque heram delrei de portugal e que elle lhe respondya que se lhe nam desem os ditos homens que elle avia por quebradas as pazes e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigessimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise que elle ouvio gerallmente dezer o contehudo no dito apomtamento que ho dezia gaspar, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contehudo no dito apomtamento elle ho ouvio dezer aos ditos capitães e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo tregessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o conteudo neste apomtamento elle ho ouvio em ormuz dezer aos ditos capitães e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo tregessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer que dezia *affomso* dalboquerque que quando naos de portugal..... trouvessem boom recado com que elle..... defronte do castello senam que..... e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo tregessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer gerallmente que dezia affomso dalboquerque que havia de mandar por as suas naos com as gaveas pera baixo e as quilhas pera cima e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto espreuy.

Item — perguntado pelo tregessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que muitos homens dos nossos amdavam em terra armados por mandado daffomso dalboquerque e paseavam ate porta delrey, porem que lhe parece que andavam em guarda dos nosos que handavam trabalhando, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo tregessimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer aos ditos capitães depois que partiram dormuz pera caa como muytos homes nossos estavam pera se levantarem com os mouros por amor daffomso dalboquerque e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo tregessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita nao amory se tomou como no dito apomtamento he contehudo, a qual deziam que affomso dalboquerque lhe dera huum seguro e tambem ouvio dezer que affomso dalboquerque lhes mandara que nam partise sem sua licença e por yso a tomara e depois a largou e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo tregessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contehudo no dito apomtamento elle ho houvyo dezer loguo no dito dia nam lhe lembra a quem e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo tregessimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — *perguntado* pelo quadragessimo apomtamento que lhe todo foy *lido e decrarado* dise ele testemunha que he verdade que ha.....

..... estava no dito lugar contehudo.. no dito apomtamento pella dita maneira, e o paraho defromte da nosa fortalesa, e que quando ho rei dormuz e coje atar lhe ouveram de vir fallar lhe mandaram dezer que mandase arredalla carauella dally, e que emtão arredaram, e o rey e coje atar lhe vieram fallar affomso dalboquerque a hum cerame que estaa metido no mar, e emtam lhe deram muitas joias e que depois disto dahy a oyto ou dez dias mandou tornalla caratuela e paraho ao dito lugar, e que lhe parece que era porque jaa entam trazia novas que hos mouros hordenavam de se allevantarem e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque mandou tomar os ditos parahos quando se começou a recolher a dita feitorya, e que ouvyo dezer que coje atar lhe mandara dezer que ha nom mandasse recolher porque elle lhe darya fiança a ella e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—Perguntado pelo quadragessimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque mandava recolher a feitorya em tempo de muita paaz por lhe dezerem segundo ele testemunha ouvio nam lhe lembra a quem que hos mouros a queryam tomar, e que ouvio dezer que emtam davam fiança affomso dalboquerque e ho requeryam com embaixadores pera elrei noso senhor e que sem fiança nem nada affomso dalboquerque a tornou como estava e mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contehudo no dito apomtamento ele o ouvio e vio e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ouvio dezer em armuz como os Rumes vinham com huma armada e que foram teer *adem* e que

houvio dezer que antonio do campo..... alboquerque que fosem buscalla dita..... serviço delrei que fazela *fortaleza*..... dalboquerque lhe respondera que nam queria que depois que deixara de tomar seu conselho e dos outros capitães lhe fezera deus muitas mercez e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise elc testemunha que todo o contehudo nelle ho ouvio dezer nam lhe lembra a quem, e all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragessimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo ho nelle contehudo ele testemunha o houvio dezer affomso lopes da costa e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragessimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagessimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer nam lhe lembra a quem que coje atar dezia que havia de mandar por terra huma carta a elrey nosso senhor a fazer queixume daffomso dalboquerque e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagessimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagessimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que hos ditos capitães foram presos nam sabe porque e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Testemunha

E depois disto aos tres dias do mez de julho da dita hera.....

*an*gelo de cananor dentro na casa da feitorya diogo dazevedo comiguo sprivão perguntamos as testemunhas seguyntes as quaes vyo jurar lourenço de bryto capitam e seus ditos sam os seguyntes, pero dias esto spreuy.

Item—alvaro fernandes testemunha nomeada nos ditos apomtamentos jurado sobre os santos avangelhos que lhe per diogo dazevedo perante o capitam lhe foy dado e perguntado pelo custume e cousas que lhe pertencem dise nada, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que depois das naaos tomadas e desbaratada ha frota contehuda neste apomtamento e hos capitães vindos das naos dos mouros que affomso dalboquerque foy em hum batel contra hum cerame onde estavam muitos parahos junto com terra, e que elle testemunha andava no batel daffomso lopes, que houvio bradar nam lhe lembra domde ao capitam moor, e que entam oulharam e viram contra o dito cerame que he junto com as casas do rey dormuz andar affomso dalboquerque em hum batel, e que entam se foram para ele, e que parece a elle testemunha que quisera tomar hum paraho, e que de terra lho defenderam, mas que se affomso dalboquerque fez ysto com envejaa de nom ser nos bateis na tomada das naaos que elle testemunha o nam sabe nem vio ally cousa por onde se podesem perder, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer a Joham estam sprivão do cirne que lhe parecia que affomso dalboquerque nam queria recebellas pareas de hormuz athe fazer huma carta douro das pazes que tinha mandado fazer, e que elle testemunha ouvio dezer antonio do campo em ormuz como ele requerera affomso dalboquerque que recebese as ditas pareas com carta de papel que ha carta douro se faria depois e que nam quisera e que parece a ele testemunha que depois das pazes concertadas estariam obra de hum mes que se nam receberam as ditas pareas, e que lhe parece que has nom quis receber ate a dita carta ser feita, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy *lido e decrarado* dise nada

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ouvio dezer afomsó lopes da cósta que has ditas pazes foram feitas como se neste apomtamento contem e do dito apomtamento all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer nam lhe lembra a quem que affomso dalboquerque mandara dezer ha coje atar que elle hera rey dormuz e que vio allguns mouros beijarlhe a mão e as vezes ho pee e que lhe parece que hera contra sua vontade e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita naao amory se deu e assy outras ao rey dormuz que houvio dezer que has mandara pedir, e que tambem ouvio depois dezer que affomso dalboquerque e o feytor receberam o milhor delas e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo setymo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que quando se a fortalesa começou ouvio dezer affomso lopes como affomso dalboquerque a fazia sem conselho de nenhum dos capitães, e que quando lhe nyso fallavão que lhes dezia que heram tredores que queria ally ter hum couado e houtro na do rey dormuz e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que deçeparam mouros e deitaram alguns em huma cisterna, e que ouvio gerallmente dezer que hos mouros bradavam que lhe nam fezesem guerra que eram delrei nosso senhor e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy *lido* e decrarado dise nada.

Item—*perguntado pelo decimo* primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e *decrarado dise ele testemunha* que he verdade que affomso dalboquerque foi a torumbaque pera defender aguoa aos mouros e lhe mataram ho dito homem e ho feseram recolher pela maneira contehuda neste apomtamento mas que nam ouvio dezer que emtam os mouros dysesem que lhe nam fezesem guerra, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer aos ditos capytães que affomso dalboquerque pedira liceença pera fazer ally huma casa pera feitorya, e que ho rey lha dera porem que quando viram que se fazia fortaleza que emtam se começaram os mouros agravar, e que he verdade que derubaram humas casas contra vomtade dos mouros e que ouvio dezer que depois da nosa fortaleza feita que se aviam de derubar outras casas das delrey que eram necesarias pera o castelo, e que he verdade que ha nosa fortaleza era jaa em tal maneira que pareciam muytas casas da cerqua delrei e que faziam dela algums acenos a mouras que hatravesauam de humas casas a outras, e que houvio dezer geralmente como davam fora da cidade lugar pera se fazer fortaleza, e que deziam que ho rey a mandarya fazer se quisesemos e mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he uerdade que ho lugar contehudo neste apomtamento estaua pela dita maneira e que ho rei ho dava pera fortaleza, e que affomso dalboquerque e os capitães o foram ver, porem que nam vio ally começar fortaleza, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo

foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que elle vio hum dia atravesar a cidade affomso dalboquerque pera feitoria e que todo o contehudo neste apomtamento se podera fazer se os mouros quiseram e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o neste apomtamento contheudo he verdade que elle ho vio.....

Item — perguntado pelo decimo setimo apomtamento..... decrarado dise ele testemunha que houvio dezer affomso dalboquerque havia de trazer comsyguo os criados delrei quanto elle quizese e que hos fazia trazellas ditas allabardas contra suas vontades, e que houvio dezer aos homens que andavam no cyrne que prouya mall hos doentes e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo vigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em armuz que hos mouros armavam huma armada grosa pera hirem sobre affomso dalboquerque e que elle testemunha ouvio dezer emtam affomso lopez que antonio do campo fezera hum requerimento affomso dalboquerque que ha fosem buscar e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo vigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que hos ditos capitães foram presos em seus navios e lhes tiraram o mando delles e foram enjuriados algumas vezes de palauras que ele testemunha ouvio affomso dalboquerque dezer aos capitães contehudos nestes capitollos, e que houvio dezer que pozera as maãos em francisco de tavora e joam da nova e mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que hos capitães deram o dito requerimento a Joanestam que ho dese affomso dalboquerque e que lhe dese hum estromento diso e que ouvio dezer que Joanestam dera o dito requerimento affomso dalboquerque e que ele ho mandara meter debaixo de huma couceira da porta do castello que se fazia, e que chamassem aquella porta a do requerymento e all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer todo o contehudo neste apomtamento aos ditos capitães e a sy geralmente..... ..... *que* affomso dalboquerque desejava muyto de matar..... ..... apomtamento mais nam sabia, pero dias *esto spreuy.*

Item—perguntado pelo vigesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer depois que hos ditos capitães faziam o dito requerymento contehudo neste apomtamento que affomso dalboquerque mandava buscar archeiros asolldadados nam sabe pera que nem lhe lembra a quem no ouvyo e all nom sabya, pero dias esto spreuv.

Item—perguntado pelo vigesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que hos mouros deziam que lhe nam fezesem guerra que heram delrei de portugal e que elles nam tinham quebradas as pazes e que affomso dalboquerque respondia que lhe desem os seus homens que com eles heram lançados, e que lhe parece que ha dita guerra dormuz fez affomso dalboquerque por

os mouros lhe nam quererem dallos ditos homens e all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise elle testemunha que ho contehudo neste apomtamento elle ho ouvio dezer affomso lopes da costa em armuz em o seu navyo que ho dezia o dito gaspar e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em ormuz aos ditos capitães que ho rey dormuz requeria affomso dalboquerque que lhe fezese hum navio prestes que queria mandar embaixadores a elrei nosso senhor com joias e que a taforea se começou a fazer prestes pera yso segundo deziam e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo quinto apomta*mento que lhe todo foy lido e de*crarado dise ele testemunha que he verd*ade*..... andavam armados paseando da porta delrei..... tello, e que vio huma vez estando ele testemunha em hum paraho nosso ondestava affomso dalboquerque hum mouro detraz de cyma das paredes do castelo delrei brandir hum arquo e armar contra o paraho e que affomso dalboquerque mandara emtam a hum homem do dito paraho brandir huma lança contra elle e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo sexto apomtamento que lhe todo

foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer alguns homens que estavam pera se lançarem com os mouros por affomso dalboquerque os trazer muito sojeitos e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita naao amory se tomou pela dita maneira contehuda neste apomtamento e que ouvio dezer que leuava seguro daffomso dalboquerque porem que lhe mandara que se nam partise sem seu recado que havia nela de mandar ao rei de cambaiha, e que ha dita naao se alargou dahy a dous dias e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que coje atar poseras maãos no feitor o dia contehudo neste apomtamento e all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em armuz que hos ditos capitães requereram affomso dalboquerque que ese dinheiro que tinha que o mandasse ao viso rei e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto espreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que a dita caravela e paraho estavam no dito lugar e na maneira contehuda neste apomtamento, e que ao dia que ho rei dormuz e coje atar vieram fallar affomso dalboquerque, antes que viesem lhe mandaram dezer que mandasse arredalla carauella dally e que ha mandou arredar e que emtam veyo o rey e coje atar fallar affomso dalboquerque, e lhe trouxeram joias..... *de*pois disto dahy a oyto ou nove dias..... uela a ho dito lugar e do dito *apomtamento mais nam* sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer o dia que ha dita feytorya se alevantou, como hum mouro viera de noyte fallar affomso dalboquerque e que lhe disera que coje atar querya tomar a feytorya e que emtam affomso dalboquerque a mandou recolher e que foy a iso antonio do campo e que em ha começando a recolher mandou tomar affomso dalboquerque os ditos parahos e mouros que neles hiam, e que houvyo dezer geralmente que mandara entam coje atar dezer affomso dalboquerque que nam alevantase a dita feitorya que ele lhe darya fiança a ella e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—Perguntado pelo quadragesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado disc ele testemunha que todo o contehudo neste apomtamento he verdade que elle o vio e ouvio todo e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em ormuz aos mouros como vinha a dita armada dos Rumes e que chegara a callahate, e que houvio dezer que antonio do campo requerera que ha fossem buscar e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer o contehudo neste apomtamento a marynheiros de froll de la mar e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que pero vaaz dorta teve as ditas tres feytorias e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer affomso lo-

pes da costa em armuz em o seu navyo onde elle testemunha amdava ho contehudo neste apomtamento e all *nom dise*, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo nono apomta*mento que lhe todo foy lido e de*crarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo neste apomtamento elle ho houvio dezer em armuz a todos os capitães e all nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque vendeo huma naao ao mouro contehudo neste apomtamento a qual tomou o masto e que vio vyr ho dito mouro a pedillo dito masto affomso dalboquerque que lhe daria outro paao mais groso, e que se lho t*omou* ou deu ele testemunha o nam sabe e do dito apomtamento *mais* nam *sabia*, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que hos capitães requeryam affomso dalboquerque que leixasse feitorya em armuz e que nam curase de fortaleza, e que fosem ao cabo de guardafuy, onde os elrey mandava, e que sobre ysto affomso dalboquerque os prendeo em seus navyos e que nam avia de tomar conselho com eles que ho tomarya antes com o seu cosinheiro e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

E depois desto aos quatro dias do mez de julho da dita hera dentro em a casa da feytorya de cananor diogo dazevedo comigo espriuão perguntamos esta testemunha seguynte a quall vio jurar lourenço de brito capitam e ho seu testemunho he o que se segue, pero dias esto spreuy.

Item—fernam gonçalves testemunha nomeada nos ditos apomtamentos e jurado sobre os santos avangelhos que lhe per diogo dazevedo

perante o capitam foram dados e perguntado pelo costume e cousas que lhe pertencem dise nada.

Item—perguntado pelo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo segundo que lhe todo foy lido e decrarado *dise nada.*

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo *foy lido e decrarado* dise nada.

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque asentou pazes com aramuz e que houvyo dezer affomso lopes da costa com quem ele testemunha andava que ho rey dormuz e coje atar entregaram no reyno e governação affomso dalboquerque, e que elles capytães lhe aconselharam que lho nam tirase e que os deixase com sua governação e justiça e que has condições que se asentaram nestas pazes elle testemunha o nam sabe e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer affomso lopez da costa que affomso dalboquerque dezia que hera rey dormuz, e que elle testemunha vio algumas vezes mouros beijalla mão affomso dalboquerque e mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer que ha dita naao amory que affomso dalboquerque a dera ao rey dormuz e que hasy dera outras naaos e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido

e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente fazerse a dita fortaleza junto com a do rey dormuz e do dito apontamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que se mataram alguns mouros e deitaramnos por mandado daffomso dalboquerque em huma cysterna dos de horomuz e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer todo ho contehudo neste apomtamento aos que vieram em froll de lamar, a *todos em* gerall, e all nom sabia, pero dias *esto spreuy*.

Item—perguntado pelo decimo primeiro apomt*amento que lhe todo foy lido e decrarado* dise ele testemunha que houvio..... como os mouros fizeram *recolher* em terunbaque affomso dalboquerque pela maneira contehuda no dito apomtamento e lhe mataram ho dito homem e feryram muytos, mas de ficarem lla armas nem os mouros dezerem que heram delrei de portugal que ho nam ouvyo dezer e all nom sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e *decrarado dise* ele testemunha que houvio dezer que no lugar *contehudo no dito* apomtamento se avia de fazella dita *fortaleza mas* nam a vyo ally começar e do dito *apomtamento mais nam* sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo ho contehudo neste apomtamento ele ho ouvyo dezer em o navyo daffomso lopes da costa depois que caa sam, que ho contaram os que vinham em froll de la mar, e mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que affomso dalboquerque atravessara huma vez a cidade dormuz hindo da feitoria e que lhe parece que se os mouros se quiseram allevantar que bem no poderam tomar e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade o contehudo no dito apomtamento e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que vio trazer as ditas allabardas a homes honrados e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy *lido* e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy lido *e decrarado dise* nada.

Item—perguntado pelo vigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado *dise nada.*

Item—perguntado pelo vigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que sabe que manuel teles e antonio do campo foram presos huma vez fora de seus navyos e affomso lopes em o seu e que houvio dezer que affomso dalboquerque posera as maãos em joham da nova e francisco da tavora e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer *que os* capitães mandaram hum requerimento affomso dalboquer*que,* elle ho mandara meter debaixo..... da fortaleza junto com a porta.. ..... se chamase aquella porta do requerimento e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemuñha que houvyo dezer que alguns mouros vinham de noyte a fallar affomso dalboquerque e que lhe traziam aviso dos mouros e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha nada.

Item—perguntado pelo vigesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente lhe parece que affomso dalboquerque quebrou as pazes com aramuz por lhe nam quererem dar quatro homens que com eles heram lançados e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo apomtamento que lhe todo foy *lido e de*crarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomt*amento que lhe todo foy lido e decra*rado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo *segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado* dise que os mouros.....

.....

Item—perguntado pelo trigesimo sexto apomtamento que lhe todo

foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que alguns homens nossos estavam pera se lançar com os mouros, nam houvio dezer o porque, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita naao se tomou pela maneira contehuda no dito apomtamento e deziam que levava seguro daffomso dalboquerque, porem que lhe mandara que se nam partise sem seu recado e que dahy a dous ou tres dias a larguou a dita naao e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que coje atar pozera as maãos no feytor e lhe disera as palauras contehudas no dito apomtamento, e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo apomtamento que *lhe* todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita carauela estaua na maneira contehuda no dito apomtamento.... paraho, e quando ho rei e coje atar vieram fallar..... lhe mandaram dezer que arredasem a cara*uella*..... a mandou arredar e lhe .... do dito apomtamento mais *nam sabya, pero dias esto* spreuy.

.....

Item—.....
..... poderam recolher ou nam que ele testemunha o nam sabe e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que houvio dezer em ormuz como as ditas naaos dos Rumes chegaram a callahate e que hahy se perdera a moor naao que traziam, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo quadragesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em o navio de affomso lopes da costa nam lhe lembra a quem como hum dos christãos que era lançado com os mouros viera fallar a Joham da nova, e lhe disera como nam hera mouro, e que esperava dantes de tres anos ser em portugall e de dezer a elrei nosso senhor o porque se lançara com os mouros, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo quadragesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo quadragesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

. . . . . .

. . . . . em ha casa da feitorya dioguo dazevedo comiguo espriuaão perguntamos a testemunha seguynte a qual vyo jurar lourenço de brito capitam, e seu testemunho he o seguynte, pero dias esto spreuy.

Item — aluaro vaaz testemunha nomeada nos ditos apomtamentos e jurado sobre os santos avangelhos que lhe per diogo dazevedo perante o capitam foy dado, e perguntado pelo costume e cousas que lhe pertencem dise nada.

Item — perguntado pelo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvyo dezer que has pareas se receberam primeiro que se fese *(sic)* ha carta douro e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo quarto apo*mtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha*.....

.....

Item — perguntado pelo setymo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item — perguntado pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que vyo botar mouros dentro em huma cysterna e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvyo geralmente dezer que coje atar dezia asy na paaz como na guerra que hera vasallo e escrauo delrei noso senhor e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo no dito apomtamento he verdade que elle ho vyo mas que nam vyo os mouros emtam dezerem que para que lhe faziam guerra que heram delrei de portugal e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item — perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado *dise* ele testemunha que houvio dezer quando se a dita fortalesa..... via de ser casa de feitorya, e que ha ..... das casas das delrei..... ..... castello .....

Item—.....
ditas allabardas a homens honrados contra suas vontades, e que houvio dezer que affomso dalboquerque mandara vender hum tonell de vinho e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que elle vyo hum dia hir o dito norandy a naao daffomso dalboquerque e que estavam hy os capitães e que se apartou com elle e gaspar lynguoa mas que nunca ouvyo dezer o que fallaram e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que hos ditos capitães foram presos em suas naaos *que nam* sahisem dellas e do dito apon*tamento mais nam sabia*, pero dias esto spreuy.

. . . . . .

Item—perguntado pelo vigesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer em ormuz que affomso dalboquerque mandava aparelhar hum navio em que aviam de hir embaixadores dormuz a elrei nosso senhor e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e de*crarado* dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido *e decrarado dise ele teste*munha que houvio geralmente dezer que ..... a se lançar com.....

.....

Item—perguntado pelo quadragesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que a dita carauela e paraho estavam pela maneira contehuda neste apomtamento, e que lhe parece que estavam em guarda da gente que andava trabalhando no castello, e que quando o rei dormuz e coje atar vieram fallar affomso dalboquerque que mandou arredalla dita caravela dally e que emtam lhe troueram joias, e que depois vio estar a dita caravela como da primeira e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvyo dezer que affomso dalboquerque mandou recolher a dita feitoria porque lhe deziam que hos mouros se queriam alleuantar, e que em se recolhendo a dita feitorya se

tomaram os ditos parahos e mouros, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer..... cadarias na feitorya de hormuz ..... não poderam recolher por..... fica.....

.....

Item—perguntado pelo quadragesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que houvio geralmente dezer que dezia coje atar que tinha mandado por terra a elrei noso senhor a fazer queixume daffomso dalboquerque e al nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente os ditos capitães serem presos nam sabe porque e dos ditos apomtamentos mais nam sabia do que dito tem, pero dias esto spreuy.

Testemunha

E depois desto aos seis dias do mez de julho da dita hera dentro em a fortalesa de cananor em a casa da feitorya diogo dazevedo comigo

spriuão perguntamos esta testemunha seguynte a qual vyo jurar lonrenço de brito capitam e seu testemunho he *o que se segue*, pero dias esto spreuy.

. . . . . .

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer como affomso dalboquerque dera a dita naao amory, e asy outras naaos e que houvio dezer gerallmente que affomso dalboquerque dera huum allvara ao feitor pera receber peitas, e do dito apomtamento all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que vio deitar mouros em huma cisterna e decepar a muitos e que houvio gerallmente dezer que coje atar dezia que lhe nam fesesem guerra, que hera de elrei de portugall e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que *affomso dalboquerque* foy a terumbaque e lhe mataram. . . . . e ho fizeram recolher. . . . . juntamente. . . . . .

. . . . . .

Item—perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade ho contehudo no dito apomtamento e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabia outra cousa somente ver aos homens honrados trazellas ditas allabardas e all nam dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que vio hum dia mandar haffomso dalboquerque antonio do campo pera o cyrne, e que vyo huns dias capitães nam hirem a terra; porem nam sabe se heram presos, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio geralmente dezer...
..... mandara meter hum requerimento.....
debaixo de huma pedra.....
..... em or*muz*.....
.....

Item—perguntado pelo vigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente lhe parece que affomso dalboquerque nam fez a guerra aramuz senam por os nosos homens que com eles heram llançados porque lhos mandou pedir e nunqua lhos quyseram daar e all nom sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

. . . . . .

Item—. . . . . esteveram em ormuz para se lançar com hos mouros nam ouvyo o porque e all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita naao foy tomada na maneira contehuda no dito apomtamento porem se leuava seguro ou o porque se aquillo fez elle testemunha o nam sabe nem ouvio e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita caravela e paraho estavam na maneira contehuda no dito apomtamento, e que ouvyo dezer que estavam por resguardo da jente que andava em terra e que he verdade que quando ho rey dormuz e coje atar vieram fallar affomso dalboquerque mandou arredar a dita caravela, e que ouvyo dezer que lhe trouueram joias, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo segundo apomtamento que

lhe todo foy lido e *decrarado dise ele testemunha que* he verdade que a dita feitorya se..... e do dito apomtamento mais *nam sabia, pero dias esto* spreuy.

.....

Item— ..... que as naaos dos Rumes chegaram a callahate e que se perdera ahy huma naao, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que ho dito homem fallara huma noyte com os nossos, e que disera que nam hera mouro e que esperava em deus de hyr ha espanha, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que dezia coje atar que tinha mandado cartas por terra a elrei noso senhor nam lhe lembra o porque e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagesimo primeiro apomtamento que lhe *todo foy lido e* decrarado dise nada.

.....

Testemunha

. . . . . .

Item—perguntado pelo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que sabe que affomso dalboquerque asentou pazes com ormuz mas as condições que se nellas meteram elle ho nam sabe e do dito apomtamento mais nam dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que vyo huma vez ou duas, mouros tomarem a maão por força affomso dalboquerque pera lha beijarem e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo sesto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer nam lhe lembra a quem que o rey dormuz mandara pedir a naao amory affomso dalboquerque.. ..... a dera, e asy houvio dezer que dera outra..... ormuz honrado e do dito *apomtamento mais nam sabya, pero dias* esto *spreuy.*

. . . . . .

Item—..... ..... mouros deziam que lhe nam fesesem guera que heram vasallos delrei de portugall, e que vyo lançar mouros dous ou tres em huma cysterna em terra e que vyo lleuar muytos mouros em terra a quem

ouvyo dezer que lhe cortaram maãos e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque foy a torumbaque, e os fezeram recolher na maneira contehuda no dito apomtamento e all nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvyo dezer que hos mouros de hormuz se agrauavam depois que viram que se fazia fortaleza, e que deziam que nam deram llugar senam pera feitorya, e que ouvio dezer que haviam derubar huns pardyeiros do castello delrei que heram neceçarios pera barbacam do noso castello e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias *esto spreuy*.

. . . . . .

Item—perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que todo o contehudo no dito apomtamento he verdade que elle ho vyo e all nam dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que dezia affomso dalboquerque que havia de trazer os criados delrei comsyguo por força porque hera seruiço delrei porque lhos dera e que vio trazelas ditas allabardas a homens homrados contra suas vontades, e que asy ouvio dezer que mandara vender hum tonel de vynho que chegara a cem cruzados porem que deziam que hera seu e do dito apontamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy

lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer nam lhe lembra a quem que affomso dalboquerque cometera a norandy que lhe matase coje atar, e que o farya rei dormuz, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e *decrarado* dise nada.

. . . . . .

Item—perguntado pelo vigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em arumuz que hos capitães fezeram requerymento affomso dalboquerque e que pediam estromentos a Joanestam e que deziam que lhos nam dava porque lho defendia affomso dalboquerque, e do dito apomtamento mais nam sabia, porém que houvio dezer depois que caa he que affomso dalboquerque metera hum requerymento dos ditos capitães debaixo de huma couceira da porta do castello e que disera que se chamase aquella porta do requerimento e mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que ouvio jerallmente dezer que vinham fallar mouros de noyte com affomso dalboquerque, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

. . . . . .

Item—..... ..... que lhe elle dese ou mandase daar e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque mandava hir gente armada a terra, e que as vezes paseavam ate cerqua da porta do castello delrei, e que hum domingo sahio a mais da jente por mandado daffomso dalboquerque em terra armados com bestas e espyngardas e lanças e jugaram a besta e ha espyngarda, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em ormuz affomso lopes da costa e a outros homens jerallmente que estavam homes nosos pera se lançarem com os mouros por maaos tratos que lhes *affomso dalboquerque* dava, e do dito apomtamento mais nam sabia, *pero dias esto spreuy.*

.....

Item—..... ..... estavam na maneira contehuda no dito apomtamento e que quando ho rey dormuz e coje atar vieram fallar affomso dalboquerque lhe mandaram dezer que mandase arredar a dita carauella dally, e que entam

a mandou arredar ao mar e que entam lhe vieram faallar e lhe trouueram joyas e houvyo dezer que valleryam dous mill cruzados, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que em se recolhendo a dita feytoria affomso dalboquerque mandou tomar quantos parahos poderam e que tomaryam vinte ou trinta parahos com dozentos ou trezentos homens e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que ficaram mercadoryas na feitorya dormuz e que lhe parece que podera lloguo recolher antes que tomassem os parahos, e que ouvio dezer que hum homem ficava em terra que curava de hum cavallo daffomso dalboquerque, o quall recolheram dahy a quatro ou cinquo dias e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

. . . . . .

Item—. . . . . .
. . . . . nam fallava verdade com ho rey e coje atar e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que houvio jerallmente dezer que dezia coje atar que tinha man-

dado huma carta por terra a elrey noso senhor a fazer queixume daffomso dalboquerque, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe mais do que dito tem, e dos ditos apomtamentos mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

E depois desto aos oyto dias do dito mez de Julho da dita hera *em a fortalesa* Santangelo de cananor dentro na casa.....
azevedo comiguo sprivão pergumtamos.....
..... vio jurar.....

.....

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemúnha que sabe que affomso dalboquerque asentou pazes com arumuz mas as condições que se nellas meteram elle ho nam ouvio e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha nada.

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que affomso dalboquerque dera a naao amory e outra a coje atar, e que houvio dezer affomso lopes da costa com quem ele testemunha andava em ormuz que affomso dalboquerque vendya as ditas naaos, e que dezia que has dava e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que affomso dalboquerque deu huma naao das que tinha tomadas a hum mouro que deziam que era de caa da India, e que ha dita naao hera sua, e do mais contehudo no dito apomtamento nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalbo*quer-que*..... a dita fortaleza junto com a do rei..... e que ouvio.....

.....

Item—perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque mandou deribar huns pardieiros de junto com o castello delrey, e que ouvio dezer que hos mouros se aqueixaram diso, e que ouvio gerallmente dezer que affomso dalboquerque avia de mandar derribar outras paredes que lhe estam junto com o castello do rey dormuz e que lhe parece que hera neceçaryo deribar-se e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ho dito llugar esta na dita maneira, e que affomso dalboquerque ho foy ver, e que ouvio dezer que ally se avia de fazella fortaleza, mas que ha nam vyo começar e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que huma vez foy affomso dalboquerque com coarenta ou cinquoenta homens dos bateis por ha cidade ate casa da feytorya, *e do dito apomta*mento mais nam sabia, pero dias *esto spreuy.*

....

dado huma carta por terra a elrey noso senhor a fazer queixume daffomso dalboquerque, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe mais do que dito tem, e dos ditos apomtamentos mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

E depois desto aos oyto dias do dito mez de Julho da dita hera *em a fortalesa* Santangelo de cananor dentro na casa.....
azevedo comiguo sprivão pergumtamos.....
..... vio jurar.....

.....

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que sabe que affomso dalboquerque asentou pazes com arumuz mas as condições que se nellas meteram elle ho nam ouvio e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha nada.

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que affomso dalboquerque dera a naao amory e outra a coje atar, e que houvio dezer affomso lopes da costa com quem ele testemunha andava em ormuz que affomso dalboquerque vendya as ditas naaos, e que dezia que has dava e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

[illegible]

[illegible]

. . . .

[illegible] sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ho dito [illegible] par esta na dita maneira, e que affomso dalboquerque ho foy ver, e que ouvio dizer que ally se avia de fazella fortaleza, mas que ha nam vyo começar e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que huma vez foy affomso dalboquerque com coarenta ou cinquoenta homens dos bateis por ha cidade ate casa da feytorya, *e do dito apomtamento* mais nam sabia, pero dias *esto spreuy*.

. . . .

Item—perguntado pelo vigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que hos ditos capitães estauam em suas naaos, e que ouvyo dezer que lhe tinha mandado affomso dalboquerque que nam sahisem fora dellas, e que ouvyo dezer que tirara o mando do navyo a francisco da tavora e a Joham da nova, e que os enjuriara anbos, e isto ouvio gerallmente dezer, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que hos capitães fezeram requerimentos affomso dalboquerque, e que pediram estromentos a joanestam e que lhos nam dera, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio comummente dezer que affomso dalboquerque desejaua aver a mão ho dito coje atar, e do *dito* apomtamento mais nam sabia, *pero dias esto spreuy.*

. . . . . .

Item—perguntado pelo vigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que lhe parece que a guerra de ormuz fez affomso dalboquerque por amoor dos nossos homens que com elles heram llançados porque os mandou pedir a coje atar e nam lhos quis daar e que ouvio dezer que coje atar mandara dezer affomso dalboquerque que lhe nam fezesem guera que heram vassallos delrey de portugall, e que affomso dalboquerque lhes respondera que lhe desem os ditos seus homens porque elles quebrauam a paaz em lhos nam daarem, e em outras cousas, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada. . . .

Item—perguntado pelo trigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo no dito apomtamento elle ho ouvio gerallmente dezer em ormuz e all nam dise, pero dias esto spreuy.

. . . . . .

Item—perguntado pelo trigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita caravela e paraho estavam na maneira contehuda no dito apomtamento, e que ouvio dezer que quando o rei de hormuz veyo fallar affomso dalboquerque que lhe mandou que mandasse arredar a dita caravella dally, e que entam arredaram, e que entam dera joias affomso dalboquerque, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa senam que quando se a feytoria começou a recolher affomso dalboquerque mandou tomar quantos paraos e jente delles poderam, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

. . . . . .

Item—perguntado pelo quadragesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer em Mougadouxo nas naaos nosas como avyam novas que cananor estava de guerra, e asy ouvio em ormuz como naaos feitas *(sic)* como as nosas chegaram a callahate, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio gerallmente dezer que ho dito noso homem fallara com os das nossas naaos de terra e que disera que nam hera mouro e que esperava em deus de hir ha portugal, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que sabe ter o dito pero vaaz dorta tres feytorias e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

. . . . . .

Testemunha

E depois desto aos dez dias do dito mez de julho da dita hera em a fortaleza santangelo de cananor dentro em a casa da fortaleza diogo dazevedo comiguo spriuão perguntamos a testemunha seguynte a quall vio jurar lourenço de brito capitam, e seu testemunho he o seguynte, pero dias esto spreuy.

Item—joham de laguos testemunha nomeada nos ditos apomtamentos e jurado sobre os santos evangelhos e perguntado pelo costume e cousas que lhe pertencem dise nada.

Item—perguntado pelo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio jeralmente dezer que as pazes dormuz se asentaram na maneira contehuda neste apomtamento, e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra consa..... *huma* vez dezer affomso.....

.....

Item—perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que affomso dalboquerque fazia a dita fortaleza junto com a do rei dormuz e que sabe que nam tinha aguoa, e do dito apomtamento mais nam sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntadó pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que vio deitar quatro ou cynquo mouros mortos em huma cysterna e que vyo decepar a muytos maãos e horelhas e naryzes e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer comummente aos que vyeram em froll de lamar que dezia coje atar que estaua ao serviço delrey noso senhor, que a qualquer capitam que mandase pagarya as pareas que tinha prometidas e que tambem ouvio dezer em ormuz quando

lhe faziam guerra que dezia coje atar que estaua a serviço delrey noso senhor, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque foy a *terumbaque* e lhe mataram hum homem e feryram.... ..... pela aguoa.....

.....

Item—perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ouvio dezer depois que se vieram dormuz comummente que deziam os que vieram em froll de llamar que coje atar mandara dezer affomso dalboquerque que ouvesse por bem a perda dos quatro homens por quantos lhe tinha mortos, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que huma vez vyo hir huma vez affomso dalboquerque da feitorya pera os bateis por huma azinhagua que pasa por a porta do rey dormuz ha embarcar, e que lhe parece que foy por ally a embarcar por fazer grande maar e vento a porta da feytorya e que lleuava quoarenta homens comsyguo e que lhe parece que hos mouros ho nam podiam emtam tomar ainda que quysesem, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade todo o contehudo neste apomtamento porque elle ho vio e all nom dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que vio trazellas ditas allabardas a homens homrados, e que ouvio dezer que affomso dalboquerque mandara vender..... cruzados.....

.....

Item—perguntado pelo vigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que sabe que affomso dalboquerque mandou aos ditos capitães que nam sahisem em terra sem sua licença, e que a francisco da tauora mandou que nam mandase em seu navio senam ao mestre e que ouvio dezer que posera as mãos no dito francisquo da tauora, e do dito apontamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que elle vio hum dia em ormuz na fortaleza que se fazia, leer affomso dalboquerque huma folha de papel esprita e que a mandou meter debaixo de huma pedra do portall da fortaleza ao mestre do rei pequeno, e que ouvio dezer que hera hum requerymento que hos capitães faziam, e que affomso dalboquerque mandou que lhe chamassem a porta do requerymento, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que lhe parece que affomso dalboquerque nam hera alleuantado contra serviço delrei noso senhor e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ouvio dezer que hum mouro hia falar de noyte *com affomso* dalboquerque e do dito apomtamento mais *nam sabia, pero dias esto spreuy.*

. . . . . .

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio gerallmente dezer que o rey dormuz querya mandar dous mouros honrados por embaixadores a

E depois desto aos onze dias do mez de julho em a fortalleza santangelo de cananor diogo dazevedo comiguo sprivão perguntamos a testemunha seguymte dentro na casa da feitorya, a quall *vio jurar* lourenço de brito capitam e seu *testemunho he o seguynte, pero dias esto spreuy.*

. . . . . .

Item—perguntado pelo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que sabe que has ditas pazes asentou affomso dalboquerque com ormuz mas as condições que se nellas meteram elle testemunha o nam sabe, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe outra cousa somente que houvio dezer affomso lopes da costa em ho seu navio depois que partiram de hormuz pera caa, que affomso dalboquerque disera em fallando com os nosos eu sam rey dormuz e dahy a pouquo disera e elrey de portugall e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que affomso dalboquerque dera a dita naao amory e outra, e que lhe parece que houvio dezer nam lhe lembra a quem que affomso dalboquerque dera licença ao feitor pera receber peitas e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

. . . . . .

Item—perguntado pelo decimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo no dito apomtamento

elle ho ouvio depois que veio froll de la mar, e all nom sabya, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque foy a torumbaque e que os mouros lhe mataram no dito homem e feriram muytos e os fezeram recolher aos bateis rijo pela aguoa, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer como se deribara huma parede de junto com o castello do rey dormuz, e que ouvio dezer nam lhe lembra a quem que dezia affomso dalboquerque contras casas do rei eu vos farei chegar pera llaa, e que ouvio dezer affomso lopes da costa em ormuz que dezia affomso dalboquerque que aquillo avia de ser huma casa de feitorya forte e ysto ouvio quando começaram de fazer guerra a ormuz, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

. . . . . .

Item—perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que vio trazelas ditas allabardas a homens honrados, e que vio a muitos homens a queixarse que lhe davam mall de comer, e que ouvio dezer que affomso dalboquerque vendera hum tonell de vinho por cem cruzados a hum homem da sua naao pera comprar mantimentos e isto antes que tomase ormuz, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise elle testemunha que ouvio dezer em ormuz affomso lopes da costa em o seu navio onde elle testemunha andava que houvira dezer affomso dalboquerque que se querya hasentar em ormuz e fazer guerra por terra a cavallo, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ouvio dezer em ormuz que em cambaiha e em dyo armavam uma armada pera hirem sobre affomso dalboquerque e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que vio prender antonio do campo e mandallo ao cirne, e que ouvio dezer que hos outros capitães estyueram presos em seus navios e que houvio dezer que affomso dalboquerque posera as maãos em Joham da nova, e mais nam sabia do dito apomtamento, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ouvio dezer o contehudo no dito apomtamento a lo..... a outros, e do dito apomt*amento mais nam sabia, pero dias esto* spreuy.

.....

Item—.....
affomso dalboquerque fez guerra normuz porque lhe nam queryam dar os nosos homens que com elles heram lançados e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio huma vez dezer ao dito gaspar lynguoa yndo com o feitor nam sey porque affomso dalboquerque nam trata verdade com estes homens, e isto queixoso, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo no dito apomtamento elle ho ouvio dezer affomso lopes da costa e all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que ho rei dormuz dava affomso dalboquerque tres ou quatro mouros pera hirem a portugall por embaixadores na taforea e por arrefens e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer affomso lopes da costa depois que partio dormuz pera caa que dezia affomso dalboquerque que quando naaos de portugall viesem que lhe dyria sorgy lla afastado e que lhe avia de perguntar que quereis affomso dalboquerque que ganhou esta terra e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

. . . . . .

Item—perguntado pelo trigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita caravela e parahos estavam pela dita maneira, e que o dia que ho rei dormuz veio fallar affomso dalboquerque antes que fose lhe mandou dezer que mandase arredar os bateis e que emtam lhe veio fallar e que ouvio dezer que lhe dera joias que valiam a cerqua de mil cruzados e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que em recolhemdo a dita feitorya affomso dalboquerque mandou tomar os ditos paraos, e que estava ainda o feitor e outros em terra, e que ouvio dezer affomso dalboquerque

contra hum mouro que lhe emtam trouue hum recado que lhe nam viese mais fallar nynguem senam coje atar ou norandy e que lhe dese loguo seus homens que com elles heram lançados e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo terceiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque mandava outra vez alleuantar a feitorya em tempo de paaz, e que ouvio dezer que hera porque lhe deziam hos mouros se queryam alleuantar e que se tornou..... do dito apomtamento mais nam sabia, *pero dias esto spreuy.*

.....

Item—perguntado pelo quadragesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que ho contehudo no dito apomtamento elle ho ouvio affomso lopes da costa em o seu navio e all nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que affomso dalboquerque tomara os ditos mastos ao dito mouro, porem se lhos mandara pagar elle testemunha o nam sabe, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo deradeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que nam sabe mais do que jaa dito tem, e all nam dise, pero dias esto spreuy.

E depois desto aos doze dias do mez de julho da dita hera em a fortaleza santangello de cananor demtro na casa da feitorya dieguo dazevedo comiguo spriuaão perguntamos a testemunha seguynte a quall vio jurar

lourenço de brito capitam, e seu testemunho he o que se segue, pero dias esto spreuy.

Item—jorge vaaz testemunha nomeada nos ditos apomtamentos jurado sobre os santos evangelhos e perguntado pelo custume e cousas que *a ele* pertencem dise nada.

. . . . . .

Item—perguntado pelo seisto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que affomso dalboquerque dera a dita naao e outra e que deziam comummente que ho feitor fazia dar aquellas naaos por peita que leuaua e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo oytavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque começou a fortaleza junto com a do rey dormuz e que nam tinha aguoa, e que houvio dezer que o rey lhe dava outro lugar fora da cidade e tinha hum poço com pouqua aguoa e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que affomso dalboquerque mandou decepar muytos mouros e asy deitar em huma cisterna e que ouvio comummente dezer que hos mouros deziam que lhe nam fezessem guerra e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

. . . . . .

Item—perguntado pelo decimo quarto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo quinto apomtamento que lhe todo foy

lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que affomso dalboquerque fora huma vez da feitorya aos bateis com obra de vinte homens e que pasara por a porta do rey e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise que he verdade o contehudo no dito apomtamento e all nam dise, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que vio a muytos homens honrados trazellas ditas allabardas e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo decimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo decimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decra*rado dise* ele testemunha que houvio dezer affomso lopes da costa *que affomso dalboquerque o* prendera em seu navio e que ho negava.....

.....

Item—perguntado pelo vigesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo vigesimo oitavo apomtamento que lhe todo

foy lido e decrarado dise ele testemunha que lhe parece que a guerra dormuz fez affomso dalboquerque porque lhe nam queriam daar quatro homens nosos que com elles heram lançados, e que coje atar mandara dezer affomso dalboquerque segundo ele testemunha ouvio gerallmente que houvese por bem empregados aquelles quatro homens por seiscentos ou setecentos que lhe tinha mortos porque os seus nam lhos podia daar porque heram jaa mouros, e que a cidade estava por elrei de portugal, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo vigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

. . . . . .

Item—. . . . . .
pela maneira contehuda no dito apomtamento e que houvio dezer que se tomara porque partira sem licença daffomso dalboquerque e que depois a llarguou e nam sabe o porque, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo trigesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo trigesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que he verdade que ha dita carauela e paraho estavam pela maneira contehuda no dito apomtamento e que quando ho rey de ormuz e coje atar vieram fallar affomso dalboquerque e lhe mandara dezer que haredasem a dita carauella e que emtam se

aredou e que o rei lhe veio fallar a hum serame que esta naguoa e que houvio dezer que dera emtam joias affomso dalboquerque que valleriam dous mill cruzados c do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que quando se começou a recolher a feitorya que affomso dalboquerque mandou tomar quantos paraos viesem com aguoa a *o*rmuz e que tomaram muytos estando ainda feitor..... e do dito apomtamento mais nam sabia, *pero dias esto spreuy.*

.....

Item—perguntado pelo quadragesimo sexto apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer como hum dos christãos que heram lançados com os mouros viera a fallar com Joham da nova, e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quadragesimo setimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo oitavo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quadragesimo nono apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha que houvio dezer que coje atar mandara dezer affomso dalboquerque que havia de mandar huma caarta por tera a fazer delle queixume a elrey noso senhor e do dito apomtamento mais nam sabia, pero dias esto spreuy.

Item—perguntado pelo quinquagesimo primeiro apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise nada.

Item—perguntado pelo quinquagesimo segundo apomtamento que lhe todo foy lido e decrarado dise ele testemunha.....
de cananor.....

....

E despois disto aos dez dias do mez de agosto dieguo dazevedo comiguo esprivam entregamos esta ynqriçam por mandado de llourenço de brito capitam desta fortalleza a llucas daffomseca para a entregar ao viso rey a qual vay çarrada coseyta com huma llynha de bramante, pero dias esto spreuy.

Montase neste trelado mill trezentos quorenta e nove reaees a resam de cynquo regras ao reall, e na proprya (?) ynquiriçam se montam mill quatro centos quorenta cynquo reaes a resam de cynquo regras ao reall —soma dois mill setecentos noventa e quatro reis.—Diogo dazevedo, pero dias.[1]

[1] Arch. da Torre do Tombo—Maço 1.° de fragmentos—Caderno.

1515

Do caminho que fizeram e do que passaram os embaixadores que foram ao Xeque Ismael, e o presente que leuaram, e da reposta que trouxeram [1]

No anno de mil e quinhentos e quinze, estando já affomso dalbuquerque em a cidade de ormuz, que já tornara a conquistar, e sendo recebido com muita cerimonia e festa huum embaixador do Xeque Ismael, que a elle com grandes presentes emviou, mandou ao dito Xeque Ismael outros seus embaixadores com seus presentes, que eram o dito [2] fernam gomes de lemos, e gil simões moço da camara delrey por seu escriuam, com outrás pesoas honradas até quinze pesoas, e com seu regimento como vistes em caso que ele foy feito pera outras duas pessoas, os quaes ambos falleceram em ormuz, e por isso não se cumprio, e foy dado a fernam gomes de lemos com a carta que vistes, e todos em companhia de braim bacate capitam da cidade de diageer partiram dormuz hum sabado á tarde, cinquo dias de maio do dito anno.

Hos quaes leuaram ao Xeque Ismael o presente seguinte:

[1] No volume 1 das «Cartas de Affonso de Albuquerque», a fol. 391, vem já publicada a descripção da viagem que fez a embaixada ao Xeque Ismael, descripção incompleta como se encontra no codice de Alcobaça n.º 475, fol. 176, existente na Biblioth. Nac. de Lisboa; tendo, porém, o mesmo estabelecimento adquirido posteriormente alguns codices que pertenceram á famosa collecção de manuscriptos do conde de Vimieiro, hoje quasi extincta (ou dispersa), e encontrando-se entre estes a descripção mais circumstanciada da mesma viagem, com muitas variantes, necessario se torna imprimil-a n'este volume.—No codice de Vimieiro, comparando com o de Alcobaça, parece existir uma importante lacuna, talvez por lapso do copista ou por falta de alguma folha no manuscripto, embora siga certa a paginação.

[2] Refere-se ao regimento dado a Fernam Gomes, cuja copia antecede a d'este documento no codice de Vimieiro, e vem já impresso no volume 1 das «Cartas», a fol. 389, extrahido do citado codice de Alcobaça.

Primeiramente dous tiros de metal com sua poluora, e seus aparelhos, a saber, huum falcam e hum berço.

Item, seis espingardas com sua poluora e aparelhos.

Item, humas armas branquas do pee até cabeça com suas faldras de malha.

Item, dous corpos de couraças postas em veludo cremesim com suas escarcelas ao redor.

Item, uma espada guarnecida douro, punho, bocal, e contera, e com bainha de veludo preto com huuns botões de fio douro e enxarafos de retros verde, e sua cinta guarnecida douro.

Item, huum punhal guarnecido douro, punho bocal e contera anilada com huma arehama douro.

Item, quatro bestas com seus atauios todos e almasem, e cordas de sobresalente.

Item, duas lanças com aluados e contos forados douro batido.

Item, uma carapuça de velludo preto da feiçam das do Xeque Ismael, guarnecida douro com cento oitenta e huum robis.

Item, duas manilhas douro huma muito grande com huum roby muito grande, e seis pequenos, e vinte e nove diamães, e a outra mais pequena com hum olho de gato grande, e dois robiis meãos, e vinte e tres rubiis pequenos de redor, e sesenta e dois diamães pequenos, e tres esmeraldas meãas, e seis pequennas.

Item, huma joia de pescoço com huum robi grande no meio de sorte *(sic)*, e tres rubiis meãos, e vinte pequennos, e com duas turquesas e tres perlas de feiçam de perinha na joia, e outra perola muito grande.

Item, quatro anneis douro anilados, os tres deles com tres rubiis grandes em perfeição, e outro com huma çafira, e vinte sete rubiis ao redor.

Item, huma pera dambar com cem rubiis e sesenta diamães pequenos com huma cadea douro darelhana.

Item, cinquo portuguezes douro.

Item, cinquo cruzados douro.

Item, cinquo catholicos douro da moeda de malaqua, de mil reis cada huum.

Item, cinquo manoes douro da moeda de goa, de trezentos e corenta reis peça.

Item, cinquo tostões em prata.

Item, trinta quintaes de pimenta.
Item, hum quintal de cadamo.
Item, vinte quintaes de gingibre.
Item, dez quintaes destanho
Item, dez quintaes de crauo.
Item, dez quintaes de cobre.
Item, cinquo quintaes de cannella.
Item, duas façarolas de beijoim.
Item, vinte quintaes daçuquar.
Item, seiscentas peças de beatilhas.

Ho dominguo pela menhaam chegaram ao porto de banda que está na terra firme tres legoas dormuz, onde auia huum lugar de cem visinhos e sua mesquita, e aly veio ter com elles abraim beça, capitam daquella terra pelo Xeque Ismael que lhes tinha já prestes corenta camelos pera as caregas, de que pagaram loguo dante mão cento e trinta seraphins e meio de ormuz, que val cada huum da moeda do xeque tres paces e meio, que sam da nosa moeda quinze vinteis e meio por serafim, as quaes cargas se obrigaram os almocreues de as por em diager, tera do dito braim beça.

Partiram de bandar a onze de maio á tarde e andaram toda a noite quatro legoas, e em amanhecendo se foram alojar em huam *(sic)* ribeira muito boa e grande sem pouoação, boa tera e caminho.

Ao outro dia seguiram seu caminho ás veses bem e ás veses mal e sem augua, e a quinze de maio chegaram a huum ribeiro que nacia dahy meia legoa, e a lugares por caso das sobidas vinhão auguas por canos de páo, aquy auia huma casa de huum lavrador que hy viuia com sua molher e filhos, tinha grandes lauouras de triguo, milho, e cominhos.

A desaseis de maio partirão dahy e tendo andadas tres legoas, donde partiram duas oras da noite, encontraram sesenta frecheiros de pee que hião em busqua de braim beça, os quaes lhe mandaua mizapia budara, irmão da molher delrey dormuz, senhor delrey de franguo bonguo, porque ouuio dizer que se ajuntaua certa gente, irmãos e parentes de certos ladrões que o dito braim beça mandou emforcar, pera o irem matar ao caminho por antre seras estreitas e asperas; com temor de ladrões porque sam ali muitos, e saidos das serras emtraram em huum campo grande onde auia huum rio de moindas e loguo dahi huma legoa huma aldea de

cincoenta visinhos, e de muitas lauouras de triguo semeado, e milho e ortas com muitas arvores de fruito.

Partiram daly e foram ter a outro lugar grande, o senhor do qual auia nome mergiladim que lhes fez muita honra e os agasalhou e deu de comer e mantimento pera dous dias, será homem de sesenta annos bem disposto, tem tres filhos homeens, e o lugar ha nome taurom, cercado de muros com seus cubelos e caua. Dentro da cerqua auia tresentos vesinhos e de fora duzentos, as casas sam de taipa e teradas, vailhe augoa de longe per canos; é lugar viçoso de muito pão e fruitas, ortas e vinhas, e tamaras, e muitas moendas debaixo do chão, por caso das augoas que nam tem queda.

Ho sabado desanoue de maio partiram de taurom seguindo seu caminho, e ao dominguo chegaram a porcam, lugar de braim beça, e foram apousentados em huum seu laranjal grande que tinha duas moradas de casas, e huma grande vinha e tamaras e outras[1] do guouernador estauam asentadas á sobida de huma mui grande serra, e eram branquas de fora e de dentro entratalhadas de cetim, e brocado, e de sedas de muitas cores, e mui formosos entretalhos, e muitos tendilhões de brocados e sedas de feição do sobreceo que tomauam um grande terreiro todo alcatifado de mui riquas alcatifas, dentro da tenda e de fora estauam asentados muitos capitães com muita gente, onde estiueram até noite que se foram todos e ficou o embaixador com o gouernador per seu mandado, e todo o día as mesas postas com muitas diuersidades de manjares, e fruitas, e vinhos e muitos tangeres darpas, alaudes e frautas á nosa husança, aquelle dia lhes deu o guouernador de vestir camisas de seda e capas de brocado, e em vindo o Xeque Ismael de pesquar sairam fora das tendas, e pasando por elles poseram todos as cabeças no chão, e o guouernador se foy a pee pera elle com huum barete dos nossos na cabeça, então o Xeque Ismael desvestio huum roupão de cetim verde e forrado de raposos e mandou-o ao embaixador, e muitas truitas que pescara.

A quarta feira mandou dizer o gouernador ao embaixador que fizese prestes o presente pera que o leuasem ao xeque ismael, e asy foy feito, e vieram por os nosos as tendas muytos capitães, e outra gente de cavallo, e chegando huum tiro despingarda do xeque descarregaram huuns

[1] Parece existir aqui a lacuna apontada em a nota anterior, porque diverge muito do manuscripto de Alcobaça, não só n'este paragrapho como no seguinte, em que fica interrompida a descripção.

camellos presente o governador, o qual mandou desliar os fardos e todalas outras cousas pera ver o xeque ismael pasar diante si, as peças leuaram em bacios de prata, e folgou muito de as ver, e as couraças; as tendas do xeque ismael estavam em huum campo ao longuo de huma ribeira e junto dellas as da rainha sua molher, e dahy a huum bom tiro de pedra não avya tenda nenhuma. E passado o dito presente chegaram ao xeque em companhia do veedor e porteiro moor, e chegou o embaixador a elle a lhe beijar a mão e pee, e despois foy gill simões escriuão da embaixada, e beijou o chão tres vezes e foy armado das armas branquas que o xeque muyto folgou de ver, e mandou desarmar diante sy, e apos ele foram franciscuo de souza, e gaspar pires, lingoa. Ho xeque ismael estaua em huma mui grande e rica tenda antretalhada e broslada douro, em huum estrado de huum couado em alto alcatifado, e suas almofadas em que estaua asentado, e diante si hum tanque daugoa em que andavam muitas truitas, e as ilhargas muitos tendilhões alcatifados de brocado. A mão direita do xeque estava elrey de guolim, homem de sesenta annos a que o xeque fazia muita honra, e junto delle o capitam da guarda que é irmão de chicoltão guouernador do xeque ismael que esta na araia contra o turco, e da parte esquerda dormiscão rey de loreẽs, e o embaixador delrey de gorgia, e outros dous capitães; o embaixador beijou a carta dafomso dalbuquerque que leuava e deu a ao xeque que o mandou asentar, e a todolos seus á sua mão direita ante elrey de guolim e capitão da guarda; pelo campo aueria trinta mil pesoas, e despois que se asentaram perguntou o xeque ao embaixador por seu nome, e de todolos seus, e de quantos hy estauam não poderam acertar o nome do embaixador senão o xeque, que mandou ao guouernador que dahy em diante se não chamase senão fernam gomes de lemos; entam o xeque perguntou ao embaixador pelo papa se era viuo, e respondeolhe que nam sabia, por auer muitos annos que andaua na India, e que como huum fallecia loguo faziam outro, de maneira que sempre o hy auia. Perguntou quantos reis christãos auia nestas partes despanha, respondeo que sete, a saber, portugal, castella, França, inglaterra, alemanha, ungria, roxia; perguntoulhe mais de que hidade era elrei nosso senhor, dise que de trinta e cinquo annos; e quantos filhos auia, dise que quatro machos e duas femeas; perguntou pelo gouernador da India se era rey, dise que era capitão moor delrey noso senhor, e que por suas cavallerias ganhara ser duque; e asy esteve perguntando e sabendo o que queria, então lhe trouxeram as armas branquas, e as couraças, e lanças, e bestas, e espinguar-

das, e tudo lhe pareceu mui bem, e mandou armar hum seu capitão, e que despois se asentase, e asentando-se caio de costas, e não se pode aleuantar; ho praser do xeque nam se pode dizer quando o asy vio jazer sem se poder alevantar.

Passando isto trouxeram de jantar trazendo primeiro de comer a toda a gente que no campo auia, sem toalhas, e despois que todos tiueram de comer trouxeram no ao xeque ismael desta maneira. Antes que posesem toalhas na mesa lhe deram agoa ás mãos em huma bacia e huum agomil de prata, e alimpouse em huum guardanapo de seda azul laurado douro, entam lhe poseram huma alcatifa, e humas toalhas de seda redondas listradas, e poseramlhe de comer em bategas de prata, a mesa chea de iguoarias, e a ella não chegou nenhuma pesoa saluo o trinchante, que em giolhos cortaua ante elle, e não comeo nada até que o não poseram aos que estauam junto com elle, que foy em humas toalhas do theor das suas com muitos manjares; ho xeque de cada manjar que comia dava ao embaixador e aos seus; despois das mezas aleuantadas vieram muitos bacios de páo pintados douro cheos de confeitos e amendoas, e diagargante, e açuquar candil, e puseram tudo diante delrey, o qual com outra muita fruita os repartio por outra muita gente que estaua junto delle, e arredomas de muito boom vinho, e em abastança pera a toda gente, e de sua pesoa lhe mandou dar huma arredoma de vinho de peras que he o milhor que la ha, e mandou ao seu gouernador que lhe dese de beber, o qual por força os fazia beber, e asi a elles porque hum capitão andaua bradando, e quasi espancando a quem não bebia, que por força auiam de beber as taças cheas e sem agoa, e cada vez que lhes dauam de beber amostrauam as taças ao xeque, e se não eram muito cheas mandaualhe deitar mais, e elle bebia por huma taça de pedra encastoada em ouro que levaria meia canada, e as ueses por huma porcelana, e por sua mão deitaua o vinho, e amostrava aos nosos cada vez que bebia a taça, dizendo que soo bebia mais que elles todos, diselhe o embaixador que poderia ser o vinho auguado, pelo qual o xeque lhe mandou dar o porcelana porque bebia chea, na qual o embaixador descançou tres veses, e mandou dar aos seus a redoma que tinha ante sy, e rindo com elles, e de todo o que tinha ante sy mandou dar ao embaixador, e mandoulhe pelo rey de guilão *(?)* huum lenço cremesim que tinha ao pescoço, lavrado douro todo, e estiueram com elle das dez oras do dia até noute que lhes mandou dar de vestir de camisas de seda acolchoadas, e capas de brocado forradas de cetim, e despois de

vestidos estiueram com ele das dez oras do dia até noite que lhes mandou dar de vestir *(siç)*, e despois de vestidos estiueram com elle huum pedaço; e neste tempo trouxeram ao xeque huma arredoma de vinho de portugal qué levou coleijão embaxador que afomso dalboquerque achou em goa, e mandou dar ao porteiro moor que bebese, e ante elle lhe deu fim, e dise rindo que não sabia se era agoa, se manteiga ou mel; entam dise o xeque que pois o vinho de portugal era tam guabado que queria mandar ao gouernador da India huum par de carguas do de peras.

O gouernador de xeque se vestio dos nossos vestidos e poz huma carapuça de velludo na cabeça, que lhe deu o embaixador com huma estampa douro, e huma figura que o xeque perguntou que era, dise o embaixador que era santiago, e acenou ao gouernador que lha pedise, e elle vestido tomou os pela mão, e dise ao xeque que elle era frangue, e que se queria ir com elles; pozeram todos as cabeças no chão e foram se pera as tendas, e o gouernador pera as suas, e elrey tomou huum bedem a colerjam muito singular, que lhe deu affomso dalbuquerque, de panno preto fino guarnecido douro, e mandou que lhe fesesem humas calças delle á nosa husança, e mandou a gil simões esprivão da embaixada que lhe dese huum gibão com que se armou, e loguo lho fez desvestir.

Ho arraial esteve antre estas serras dez dias, e em todos sempre o xeque foy á caça e a pescar, e sempre mandaua truitas, e patos, e adeẽs brauas ao embaxador, e huma sesta feira mandou mudar o arraial dahy a quatro legoas, e o guouernador lhe mandou dizer que fosem laa, e em todas estas quatro legoas não acharam começo nem cabo a gente do arraial, porque os caminhos e serras fora delles era tudo cheo, partiram pela manhaã e chegaram ao outro campo duas oras do dia, onde asentaram suas temdas junto do gouernador per seu mandado; ao outro dia mandou o embaixador dizer ao guouernador que alem da carta que dera a elrey lhe auia de dizer algumas cousas, o guouernador o mandou laa ir, e apartados nas tendas com o alguazil delrey, e huum escriuão, lhe dise tudo e tudo escreueo para os despachar com o xeque, que era á caça pera la andar alguuns dias, e entam o gouernador partio pera elrey, e em partindo lhe deram recado pera se mudar o arraial, e porque elle hia de caminho leixou quem o fizese mudar, e mandou trinta de cavallo para irem com o embaixador, e que os metesem antre as molheres, que asy o mandaua o xeque ismael.

Ao outro dia segunda feira, que foram quatro dias, partiram com o

arraial, e em todo o caminho se não poderam defender de molheres de muitos grandes senhores e capitães que os leuauam antre sy, e não ficaua cousa que lhe não visem, ainda que com o embaixador se nam despejauam tanto; são molheres muitas aluas á marauilha, com toucados de framengas acolchoados e em cima de camizas de tafetáa, e capas francezas de borcado, velludos, cetiis, damascos, pannos de graã, e asy chegaram tres oras do dia ao campo onde se asentou o arraial, junto de huma cidade per nome de maragoa, tres legoas donde partiraõ; a quinta feira sete de setembro chegou o xeque da caça, e o embaxador mandou saber do governador se o despachara, e quando queria que o fose ver; respondeo o gouernador que ao outro dia se o não ouuesse por trabalho. Ao outro dia, que era sesta feira oito dias do mez, foram a casa do gouernador que lhes deu a resposta da embaixada nesta maneira:

Que, se elrey desejaua sua amizade, como lhe mandaua tomar a cidade dormuz, que era sua e lhe pagava cada anno dous mil serafins de pareas, que as palavras não respondião ás obras, e porem comtudo elle era seu amiguo e folgaua muito com sua amizade.

E quanto era a mandar embaixadores a portugal que a viagem era mui longa, asy por mar como por terra, e auer de esperar resposta seria cousa longa pera contra o turquo, que elle detreminava aquelle anno que vinha entrar com o turquo, e que elrey de portugall saberia novas diso.

E que acabando a guerra do turco esperaua de entender na guerra da terra de meca, e para iso tinha boa maneira.

E que pois o capitão mor da India lhe prometera pasagem pera sua gente contra arabia, que elle mandaua braim beça, e bedim jambica, seus capitães, com dez mil homens pera tomar catifa e barem, que eram seus, e se lhe aleuantaram, que lhe pedia que lhes dese embarcaçam pera esta gente, e nisto o queria esprimentar quanto era seu amiguo.

Que quanto era defender que sua gente não andase com a do cobaio, que cobaio era de sua lei, e trazia sua deuiza, que não parecia bem defender lho, porem que mandaria rogar ao cobaio que não curase da guerra, e fezese pazes com ho guouernador da India, que era seu amiguo, e fizese tudo o que lhe pedise.

Das cousas que lhe mandaua dizer das fortalezas dormuz que ele escreueria aos capitães que fezesem tudo o que lhes mandase o capitão moor, e que ao mais da embaixada elle escreueria ao guouernador da India muito meudamente.

Despois de dada asy a reposta dise o guouernador ao embaixador que ao xeque pesaua muito porque não saiam fora pera o arraial ou campos, e que sempre preguntaua por iso, que lhe parecia que tinha alguum descontentamento, rogandolhe que se asi era lho disese; o embaixador lhe respondeo que não auia descontentamento, nem de que estar descontente, antes muyto ledo, e todolos seus por verem suas grandezas de que todos tinham asaz que contar, e que pois asy auiam por bem dahy por diante os dias que ahy estiuesem gastariam em ver tudo; e loguo ao outro dia cavalgarão e foram ver a cidade que fora mui grande, e eram destroidas as tres partes della, e comtudo será agora de dous mil visinhos, e tem mui grande termo e mui pouoado, e aproueitado de muitas lauouras e pumares, e ortas, e vinhas, e ribeiras de moindas, e grande criação de guados.

E ao dominguo foy o Xeque Ismael a monte, e leuou a parte maior da gente do arraial, e mandou cerquar tres ou quatro leguas da terra muito fraguosa de serras mui altas, e asy em ella trouxeram ante si muita caça, e vieram ajuntal-a a huum campo muito grande, e a gente a cerquou de tal maneira que ficou toda metida em huum curral, e entam mandou chamar o embaixador, e tanto que chegou com os seus entrou o xeque dentro no cerquo, e aueria nelle até mil e quinhentas cabeças de animalias, a saber, veados, carneiros, bodes e cabras brauas, e usos, adibes, e lobos e porcos; entrando elrey com huum arco na mão, e suas frechas começou de tirar, e de cada tiro pasava tres animalias destas, e despois que matou muitas, e se enfadou do arquo tomou huum trecado e começou acutilar nellas, e dava golpe que fendia huma animalia da cabeça até o rabo em maneira que caia huma parte a huum cabo, e outra a outro, e asi partia outras atraues, e despois que cansou entrou dormicão seu companheiro e guouernador, e o capitão da guarda, porem com muita parte nam dava tamanhos golpes como o xeque, e estes acabaram de matar toda a caça; acabada trouxeram de beber ao xeque, sobim, pepinos, e amoras da silva, e mandou dar de beber ao embaixador, e perguntou lhe se caçaua asy elrei nosso senhor, e entam lhe dise ho xeque que em huum imuerno matara em sau vinte mil cabeças, e outro imuerno em espão sete mil cabeças; despois que elrey mandou toda a caça para o arraial caualgou, e foïse dehy huma legoa a pescar com huma atarrafa que elle deitaua com sua mão. O embaixador dise ao guouernador que pois era despachado que queria loguo despedirse do xeque, que lho fizese saber, o

quoall lho fez saber e os mandou chamar, e foram onde elle estaua, e o embaixador lhe beijou a mão e o pee, e asi todolos seus, e per sua mão deu a cada huum huum peixe dos que pescara.

E segunda feira onze de setembro ás onze oras do dia partiram com o arraial que se aleuantou, e antes huum pouquo mandou o xeque quatro veados e huum porquo muito grande ao embaixador, que matara o dia pasado, e asy hindo chegarão a huum campo onde se asentou o arraial huma ora de sol junto de huum grande lugar chamado binado, de muitos pumares de ortas e de muitas fruitas e larangeiras e cidreiras.

A quinta feira quatorze de setembro mandou o guouernador dizer ao embaixador que elrey auia por bem que, emquanto se fazia prestes o embaixador que queria mandar ao guouernador da India, se fosem á cidade de taurez aguardallo, que entanto despacharia algumas cousas pera elles que lhes per hi tinha ordenadas, e mandoulhes loguo diso dar o despacho, que era ao embaixador duzentos cruzados por moeda da terra, e huum treçado guarnecido douro, e cem cruzados a gil simões, escrivão, e cento a francisco de souza, e cento a gaspar pires, lingoa, mandando o guouernador huum seu feitor pera lhe fazer dar este dinheiro e mantimentos em abastança, e porque braim beça embaixador, como já disemos, que os trazia dormuz, se detiuera no caminho, e por mandar trazer os cavallos do xeque, elles vieram até o arraial em companhia e chegarão ao embaixador querendo partir, e o xeque fora per ele emformado das grandezas de portugual do capitão moor, o que nunqua quis saber de coja gijão, seu embaixador que foy primeiro a goa, e mandou lhes o xeque dizer pelo guouernador que sobreestiuesse em sua partida, e por o que lhe dixe braim beça acrecentou o xeque ao embaixador na merce mais cem cruzados, e aos outros tres, cincoenta cada huum; aquelle dia foy o embaixador pera o guouernador onde achou braim beça, e se abraçaram como se ouuera muito tempo que se não viram, e fallando com o guouernador de muitas cousas, braim beça esconjurou ao embaixador que por vida delRey noso senhor, e do capitão moor, lhe dixese se elle ou os seus estauam descontentes dalguma cousa que se não fizese á sua vontade, dizendo que as amizades dos Reys estauam nos embaixadores, e o embaixador lhe respondeo que não auia hy cousa de que estar descontente, somente do xeque ismael se não querer emformar das cousas de portugal e grandeza delRey noso senhor, e pois elle viera e vira parte dalgumas cousas de que o bem saberia emformar que hia contente. Braim beça lhe

respondeo que era verdade que o xeque sentira muito a tomada dormuz por não saber o que sobre iso passara, e porém sendo por elle emformado não lhe lembraua, e mandaua ao capitam moor huum seu embaixador pessoa muito honrada, e a elle muito acepta, com huum presente de cinco cauallos muito boõs, e huma sella douro, e vestidos feitos, e pannos de seda e brocados, e alboquerques, e piñhões, e vinhos de tauriz, e huum cavallo a dom garcia de noronha, e lhes dise braim beça que o xeque ismael o mandaua com gente com a satifa, e a barem, que se lhe leuantarão, pera os tornar á obediencia do xeque, que mandaua pedir ao capitão moor embarcação pera a dita gente, ao qual o embaixador respondeo que o capitão moor era já hido pera a India, e que sem sua licença o capitão dormuz não daria embarcação; esta resposta soube loguo o xeque, e respondeo que tudo eram escusas, que outros lugares e portos tinha donde poderia auer embarcação, e que a terra firme era sua, e que ormuz sem ella se perderia.

Ho xeque ismael he homem de trinta annos, groso e meão, alvo e cheo do rosto, a barba rapada, e o bebedouro comprido, homem ledo e risonho, muito bem asombrado, e sendo muy riquo e de grandes rendas he agora mui proue, daa o seu mui liberalmente, e o gasto que tem não se pode estimar, nem pode auer renda no mundo que o abaste; era senhor de mui grande thesouro, e o turquo veio sobre elle e desbaratou o, e tomou lhe tudo, e a causa desta guerra antre elles foy esta.

Sendo a persia toda conquistada pelo xeque ismael, fazendo grandes cruezas nas cidades e villas que tomaua, veio tambem sobre tauriz huma das principais da persia, corenta legoas da primeira terra do turquo; sabendo o Rey da cidade que hia sobre elle, e não tendo remedio de saluação, leixou a cidade e foi se pera as terras do turquo.

Sendo ja o xeque ismael senhor de toda a terra veio o Rei que foy de tauriz sobre alguums lugares da raia e os destruio, e matou muita gente; o xeque ismael mandou o seu capitão com quatorze mil homeẽs contra elle, o qual se recolheo, e o xeque mandou dizer ao turquo que se era seu amiguo lhe mandase aquelle que se chamava rey foão, o qual respondeo que aquelle rey vendo se perdido e fora de sua renda e honra, como homem lastimado fezera aquillo, e era recolhido a elle, e não seria boom exemplo entregar lho, pelo qual o xeque lhe mandou destroir alguns lugares onde matarão muita gente, em que o turquo recebeo grande desprezo, e muito maior quando ouuio que huum seu sobrinho (que elle

mandaua matar por algumas couzas que fizera na turquia, e se por se temer delle), era lançado com o xeque ismael, o turquo lhe mandou seus embaixadores sobre o caso, aos quaes o xeque respondeo com huum vestido e touquado de molher, dizendo que ao turquo pertencia aquelle trajo, e que detreminaua morrer por sua ley que era muito melhor que a sua, pelo qual o grão turquo movido com ira e sanha foy em sua busca com grande exercito; ao xeque foy notefiquado a ida do turquo, o qual não quiz crer, dizendo como auia de crer que huum mercador auia de ser caualleiro, e posto que apoz este requado fosem outros de sua ida ser mui perto todauia o mandou saber, e com a resposta certa o creo, e com soberba não fazendo conta delle, asi como andaua á caça sem mais ajuntamento de gente com o mesmo arraial partio contra o turquo, fazendo grandes alegrias com trinta mil de cavallo, e o turquo vinha com grão poder de gente, e com muita artelheria, de que ainda o xeque nem os seus tinham noticia, e como soube da ida do xeque fez suas batalhas fortes, e deixou se estar trinta legoas de tauris, onde ambos ordenauão suas batalhas; o turquo leuaua cento e sesenta mil homens de que fez tres batalhas, huma dellas cerquada dartelharia, em que estaua sua pesoa, e asi duas pela dianteira. O xeque ismael fez duas batalhas da sua gente, com as quaes concertadas cometeo os turquos tão ousadamente, e com tanto esforço que venceo e desbaratou as duas batalhas com morte de muitos turquos, e passou contra a outra batalha dartelharia, a qual começou de jugar tam rijo, que como os do xeque nam sabião dellas nem nunqua viram aquella nem outra, e hiam desejosos da vittoria, lhe matou muita gente, e os cauallos com medo fogirão com seus senhores em maneira que foi grande desbarato e mortindade nos do xeque ismael, e foy preso na batalha, e huum seu capitão pelo saluar fez se muito triste e arrojado chamando se mal auenturado pois perdera a honra com todo seu estado, em maneira que os outros que tinhão preso o xeque ouuindo a exclamação daquelle cuidando ser o xeque, leixando o que já o tinham preso prenderão o seu capitão, e apresentaram no ao turquo, e o xeque então se acolheo, e alguma gente sua que escapou fogio, e outra se embrenhou, e o turquo chegou até a cidade de tauris onde esteve tres dias sem roubar nem fazer nojo a nenhuma pessoa, e tomou todo o tisouro que tinha o xeque, que repartio por todos os seus priuados, e pasados os tres dias partio da cidade pera sua terra, porque ouuio dizer que o xeque ismael tornaua sobre ele com grande multidão e exercito, leuando comsiguo pera

turquia corenta mercadores principais e os mais riquos, leixou na cidade sesenta peças dartelharia com presa da partida, e outros dizem que com medo que auia ao xeque ismael, por o que vira na batalha, e arreceaua dar outra.

A esta guerra leuou o xeque duas molheres suas na qual morreu huma, e cem homens da sua guarda por a defenderem, e a principal escapou fogindo a pee, e indo pera se embrenhar achou huma proue molher, e por não ser conhecida tomou lhe o vestido que trazia e huma menina, e a pee foy a casa de huum laurador, e mandou a molher que se fose por outra parte, e acudise a casa daquelle laurador, onde ella cheguada esteve alguums dias, e nem ao laurador nem á molher que achou nunqua se quis descobrir, até que se o turquo tornou perá turquia; a esta molher quer o xeque grande bem, e estima muito, e tem huum filho della de hidade de tres annos, e he erdeiro.

Sendo o xeque asy escapado foi se direitamente a colcania, onde fez ajuntamento de gente, e em pouquos dias fez grande exercito com detreminação de tornar a dar batalha ao turquo, doendo se muito de sua molher que auia por morta.

Vindo o xeque com seu exercito que cada dia se fazia maior contra o turquo, porque os que nam sabiam parte delle, e outros que se embrenharão quando a batalha foy vencida, vendo o se descobrirão e se meteram com elle na volta pera tornarem á batalha, e sendo duas jornadas de tauris soube como o turquo era já hido auia dez dias, e com iso se foy para tauris. Passando despois huum dia o guouernador do xeque, que ora he, com até sesenta de cauallo, que se com elle ajuntarão, sendo elle algoazil de dormiscão, pela casa do laurador onde estaua a rainha, conhecendo o ella chamou o, e se lhe descobrio e ordenou hir com elle, o qual recebeo diso grande honra, e lho teue em merce, e com ella se foy a tauris para o xeque ismaël, que a recebeo com muito grande alegria, não sentindo a perda passada em caso que foy grande, pois a ella cobrara, e loguo por este seruiço que lhe fez o alguoazil de dormiscão o fez seu guouernador e grande senhor de terras e renda; he mancebo de vinte e cinquo té vinte e sete annos, avisado e gentil homem, e bemquisto de todos, e homem que sabe muitas lingoas.

De maneira que o xeque ismael teve para ser grande senhor

Ho pay do xeque Ismael auia nome coltaida, e era Rey de huma cidade per nome audail, cincoenta legoas de tauriz da banda de leste, tinha quatorze filhos e cinquo filhas, e o xeque mais moço delles, e sempre se deu ao exercicio de guerra e ter homens, seu pay foy o primeiro que fez a ley das carapuças roxas, leixando a ley de mafamede tomou a crença em huum sobrinho delle que avia nome ymoõ hafar; tendo este Rey guerra com outro Rey seu visinho nella foy morto e todos seus filhos presos, e tomada sua cidade, o qual Rei de turquia tambem auia guerra com outro Rey seu irmão e vizinho, e sendo ambos juntos em batalhas foy morto o Rey de turquia, e tomada sua terra, e vindo a cidade de urdail mandou soltar os filhos do Rey morto que hy estauam presos; o xeque ismael tinha dozentos homens, os quaes vendo o preso fogirão todos, e andavão pella persia pedindo esmolas de que se mantinhão, e sabendo que era solto acodiram todos e tornaram se pera elle, o qual os recebeo e loguo os repartio cada huum por sua parte pera auerem gente da sua deuisa das carapuças xoxas, e que lhes faria boõs partidos e pelejavão por sua ley; e repartidos asi por muitas partes estes duzentos homeens andarão por muitas terras e ajuntarão muita gente que tomou a deuiza, e dahi alguuns dias se ajuntarão corenta mil homens de peleja, com que o xeque ismael conquistou loguo o reyno de paiuan, e com as franquezas que fez se ajuntou com elle muita mais gente com que conquistou a persia, e se fez senhor della, e dahy se foy ao corcono onde desbaratou huum grande Rey por nome esbequer, e lhe tomou o Reyno, e a esta guerra não leuou mais de trinta mil homens de pelleja, e o outro Rey tinha pasante de sesenta mill, o xeque deu por huma parte e sua molher por outra, e em mui pouquo espaço vencerão e matarão o Rey, e cortou lhe a cabeça e mandou encastoar em ouro o casquo della, e fez huma taça della per que bebia ás festas, e feito isto e pomdo a terra em paaz se tornoú para a persia e achou huum seu irmão que se aleuantara com a cidade de tauris, e foy sobre elle e o matou com outros tres irmãos consentidores, e despois matou a may por que escreueo a huum capitão do turquo que viese sobre elle, e ella teria maneira de lhe dar tauris, e a elle nas mãos, e asi matou duas irmaãs por preguntarem a huum astrologo se lhes que-

rião os maridos bem, e asi elle soo ficou senhor do que eram quatro ou cinco reis e senhores, e sojigou outros Reis d'elles com parias, e outros por vassallos pera o seruirem com gente sem parias, os quaes são os seguintes:

El Rey de xardom.
El Rey de guilena.
El Rey de ponon.
El Rey de lajon.
El Rey de marondarão.
El Rey de cuidastão.
El Rey de lorseis.
El Rey de callor.
El Rey de virem.
El Rey de pariazel.
El Rey de jazirão.
El Rey de moija.
El Rey de camorabia.
El Rey de cafolange.
El Rey de candar.
El Rey de lara.
El Rey de jarão.

Afora outros muytos Reis que lhe não dão pareas e dan lhe obediencia, e os principais capitão *(sic)* e de muita renda são estes:

Dormiscão trezentos mil cruzados.
Estaço trinta e cinquo mil homens, na raia do turquo.
Soltão quidir veador do xeque, trezentos e cincoenta mill cruzados.
Diobe que está no corcono com trinta e cinquo mil homens, trezentos mil cruzados.

E os capitães de menos renda e gente são estes:

Amer soltão.
Zernellão.
Chona coltão.
Cula çoltão.

Idom ceit.
Vicumar becent.
Calor bece.
Velijam becee.
Gale califa.
Caro Xeque.
Isa fobeque.
Machamede beça.
Nuralbi beça.
Ursem mursão, irmão de dormiscão, filho de huma hirmaã do xeque ismael.
Conabeça.
Varim beça.
Mahamede bece, filho de outra irmaã do Xeque Ismael.
Ulibece mirzão.
Coltão mahamede nurza.
Jaraz beça.
Cortibaxe.
Paly bece.
Dal nocem.
Queliche bece.
Bichaca bece.
Camer agulim.
Deda bece.
Bedijam beça, thesoureiro moor do Xeque.
Mahamede alifa, estribeiro moor.
Aly beça.
Ucem beça.
Parim bece, monteiro moor.
Tarauem tacally.
Umiate bece.
Guonora çoltão.
Ruxtão bece.
Caubar bece.
Jarocem bece.
Todos estes capitães tem gente, e de renda paguão ao Xeque Ismael cinquoenta até sesenta mill cruzados.

Partidos pois os nossos do arraial do xeque pera tauriz, que eram seis jornadas, pasarão per muitos lugares e aldeas e terra muito pouoada de grandes criações, vinhas e ortas e pumares, meia legoa da cidade saio o capitão a receber o embaixador com muita gente de cauallo, e cheguados á cidade foram apousentados em humas casas do guouernador do xeque, que eram dentro em huum grande pumar todas pintadas douro e dazul, e cerquadas de cousas cheas dagoa, e tres tanques laurados e seus banhos, onde do capitão foram muito seruidos da cea: aqui esteueram cinquo dias viçosos de todo o necesario á custa do xeque; e esta cidade he de grandes edificios e casas muy riquas e pouoada, viuem nella muitos armenios, suas misas são desta maneira, a saber: as hostias do proprio vulto das nosas, somente que não são tam delgadas, aleuantão duas vezes a hostia e huma o caliz, que são da feição dos nossos, e quando leuantão a hostia viram se para a gente como quando dizemos orate fratres, nenhuma outra vez se virão senão esta, consumem como nós; as vestimentas com todos seus concertos asy como as nosas; imagens de marfim pegadas em huum retauolo da paixão: daquy a dez legoas auia uma cidade em que hauia duas mil casas darmenios, e eram muito mal tratados dos Reis passados, e despois que Reynou o xeque ismael foram bem tratados e honrados, tem coresma como nós, confesanse como nós, fazem pendença, jejuam mui bem.

Nesta cidade de tauriz auerá dezaseis mil fogos e será de duas legoas em comprido e huma em larguo sem cerqua, foy cidade de duzentos e cincoenta mill visinhos, e ainda ha hy grandes edificios antiguos; o xeque ismael nella faz seu continuo estar, por ser ali grande e muito farta; daquy partirão pera ormuz por outro caminho dezuiado que leuaram de muitas villas e lugares, terra muito aproveitada e de grandes criações, chegarão á cidade de caixão, onde estiuerão quinze dias até ir recado do xeque ismael, e dahy foram á cidade de vargim, e dahi á cidade de giraz per caminho de muitas villas e fortalezas e aldeas, e grão pouoação de muitas vinhas, pumares e ortas e criações; de caixão donde partirão a esta cidade de giraz poseram de caminho quinze dias, não por o caminho ser grande, que poderião ser cincoenta legoas, mas por caso das muitas neues que hy auia, porque ás vezes andauam jornadas que lhes hião fazer o caminho as enxadas diante, e doutra maneira não podião. Á entrada de giraz saio o alguazil com até setenta de caualo receber o embaixador, e o leuou a humas grandes casas onde lhe deram todas

as cousas necessarias pera seu mantimento; estando nesta cidade chegou a ella soltão quibir, senhor della, e auia muito tempo que a ella não viera, e com grandes prazeres e alegrias o saio toda a gente a receber, asi homens como molheres, e em chegando mandou ao embaixador tres carreguas de fruitas e conseruas de muitas maneiras, e dahi a dous dias lhe deu huum banquete que durou do meio dia até meia noite, e deu lhes vestidos de sua husança: esta cidade foy mui grande e de mui grandes edificios e riquos, e todos os naturaes se afirmão ser cidade de trezentos mill visinhos, e agora era de tres mill vezinhos e mais quinhentos, e souberão que quando foy destroida de mil casas fiquava huuma; aquy estiuerão honze dias aguardando o embaixador do xeque que esteue doente.

Daquy partirão, e por suas jornadas forão á cidade de lara que tambem he mui grande e riqua, toda cerquada de muros e torres lauradas de cantaria e cubellos, e as casas mui riquas e bem lauradas, o Rey della he arabio e tributario do xeque ismael, todos trazem sua deuisa; he de grandes criações de cauallos e guados; nella se fazem tanguas, laris, e correm per toda a India, não tem agoa senão de cisternas; e daly partirão e foram ter ao porto donde desembarcarão, e chegarão a ormuz a saluamento [1].

[1] Biblioth. Nac. de Lisboa, Mss. da Collecç. Vimieiro.— Cod. Y—2—51, fol. 45 v.°

Carta do Xeque Ismael, que escreveo a el-Rey Nosso Senhor

Ao grande Rey senhor da grandeza, senhor do alto, coroa da honra antre os reis, esteo dos reys da ley do Mexias, arreo dos reys christãos, rey grande delles, rey de grande coração, senhor bem auenturado, caualeiro de portugal e sua grandeza, asi como rosas de boom cheiro, de muito amor vos escreui o sobredito porque he asi, e todo meu coração e vontade he que sempre sejais alto e de grande estado que voso lugar he alto, façovos saber que em huum tempo boom huum dos meus seruidores foy por onde estava ho grande senhor guabado e escolhido dos reys, e voso grande guovernador, arreo dos guovernadores christãos, capitão moor, meus homees chegarão a elle, e lhes fez muita honra, e lhes mostrou amor e amizade sua, e os ajudou e despachou bem, e os emviou pera mim e não ha duvida que este feito foy damor que nosos corações tinhão em ausencia, foy causa o voso guouernador declarallo asy como ho sol he claro e puro lhe mandey meu embaixador coje alijam pera mais afirmar e esfortalecer o amor e amizade asy como vos milhor quizerdes e esta nosa amizade sempre seja, e nosos mesageiros e cartas sempre vão e venhão e sempre ajão cadea damor[1].

[1] Biblioth. Nac. de Lisboa, Mss. da Collecç. Vimieiro.—Cod. Y—2—51. fol. 59.

Carta do Xeque Ismael a Affonso d'Albuquerque, governador

Pera ho grande senhor que tem o mando e esteo dos guouernadores e grandes da ley do mesias, cavaleiro grande e forte lião do mar, de grande coração, senhor capitão moor que em meus olhos e em minha graça e coração me contentastes muito, e sois grande em minha vontade asi como quando amanhecer a claridade, e asi como o cheiro do almisquere he verdade não ha hy duvida, e asi quero que em bem sempre sejais alumiado em voso caminho asi como o voso coração deseja: façovos saber como veio coja alijão e me dise voso amor e vosa boa vontade, e algumas boas palavras que lhe disestes que antre vos e elle pasarão, mas dise muitas bem ditas, e me obrigarão acrecentar amor e amizade antre vos e o dito coja alijam, pera que vos digua algumas cousas que lhe dise e volas faça entender, e peço vos que o que vos o dito coja alijão pedir que o façaes, e o não detenhaes, e o despacheis cedo a me emviar alguums mestres bombardeiros, e eu os contentarei como elles ho quiserem, isto vos peço por nosa amizade que o façais que toda minha esperança he em vos, e sempre vão e venhão nosos mesageiros, qualquer cousa que vos de mim comprir mandaimo dizer e confiava muito na minha amizade[1].

[1] Biblioth. Nac. de Lisboa, Mss. da Collecç. Vimieiro.—Cod. Y—2—54, fol. 59 v.°

Carta de Mirabuca, capitão geral do Xeque, a Affonso d'Albuquerque

Ao grande senhor do mando guouernador grande capitão dos grandes maior dos maiores, capitão de muitos capitães deste tempo, lião bemaventurado, capitão moor e guouernador das Indias, este somenos seruidor verdadeiro em amor e muitos seruiços, como de seruidor mil orações vos emuio que são voso seruidor, e foy necesario a mi fazer esta carta, e a vos mando coje abaelidim mahamet, a voso seruiço, que vos digua o que lhe dise acerqua da amizade e sermos todos huums, e tende-o forte e por certo eu não seja esquecido de vos, escreuei me sempre qualquer cousa ou seruiço que de mim quiserdes mandaimo dizer, e eu o farey e me fareis muita merce; não vos escreuo mais senão que deus acrecemte vosso estado[1].

[1] Biblioth. Nac. de Lisboa, Mss. da Collecç. Vimieiro.—Cod. Y—2—54, fol. 60.

Carta d'el-Rei de Bacharem para Affonso d'Albuquerque

Pera o grande rey e merecedor milhor dos reys neste tempo, o que he nomeado em todas as lingoas rey do mar, senhor de lugares, o capitão moor a que deus acrecente sua vida, despois de saberdes as amizades vos faço saber como estou de saude e paaz, faço vos saber como nos e elrey o honrado somos todos huums de muito tempo a caa, agora soubemos como viestes a ormuz, e como soees amereceador e fazedor da justiça, e ali vai vossa fama per todo o mundo, e folgai muito antre mim e elrey dormuz sempre vão e vem nosos mesageiros, la vos mando meu mesageiro a voso seruiço, vos leva tres cavallos, ainda que não sejam pertencemtes se achar alguums boons loguo volos mandarey, a tenção e amor e amizade se alguma cousa mandardes mandaimo porque o farey, emvio-vos muitas encomendas[1].

[1] Biblioth. Nac. de Lisboa, Mss. da Collecç. Vimieiro.—Cod. Y—2—51, fol. 60.

Carta d'el-Rei de Bacora a Affonso d'Albuquerque, governador da India

Faço saber ao grão capitão, o que faz justiça e manda no mar e na terra, nosas vontades são todas humas e nos a voso mandar e obediencia, vosa fazer de justiça he asy como todos o querem, e de uos amerceador, quero que nos honreis como honrastes a bemjabee, a mira bucaca com cartas e mesagees, nos queremos pazes a voso sertiço, e todo o que quizerdes em toda a cousa e em o que puder a terra he vossa, e os vasallos vossos, e os filhos vossos filhos, e em todo o que mandardes vos obedeceremos, la vay a vossa merce cide o honrado mahamet em lugar de minha pessoa, se vossa merce mandar alguma cousa a elle o digua, e elle nos escrevera, e nos obedeceremos ao mandar vosso mesageiro com elle, a resão he que não auemos mister antre nos medianeiros, e o que mandardes acide asy como se mandaseis a mim, e os vasallos são vossos vassallos, e não os engeites de vossa vista[1].

[1] Biblioth. Nac. de Lisboa, Mss. da Collecç. Vimieiro.—Cod. Y—2—51, fol. 60 v.°

Carta que el-Rei de Çamatra enviou a el-Rei Nosso Senhor por Diogo Lopes de Sequeira

Louuores a deus que troquou os profetas por os reys da terra em suas prouincias pera suas regiões e reynos serem regidos por elles, e o lugar da folgança salue deus com sua paz os profetas e mesageiros, e seja louuado o senhor sempre, e despois da paz este he o esteo fundado sobre amor e amizade posta em vossas mãos, os vossos chegarão a nos, e de virem a nos alcançarão bandeiras de trato, e a mostrarão sinnal d amor e vierão a nosa companhia e nos os recebemos em nossas mãos com a milhor maneira que podemos. Aguora antre nos e vos ha amizade e amor e o odio he longe de nos, he concertado que cada anno mandeis vossas naos e gentes com as mercadarias de vossas terras pera se começar o trato e proveito e ganho e tornarem com o que nos tiuermos, e ouuer em nossa terra, e a paz sobre os que forem mercadores della, e o deus que he verdade amostre o caminho da verdade[1].

[1] Biblioth. Nac. de Lisboa, Mss. da Collecç. Vimieiro.—Cod. Y—2—51, fol. 61.

Carta d'el-rei D. Manuel

1505—Julho 8

Juizes, vereadores, procurador, Nos el Rey vos emviamos muiyto saudar: por esta naao que ora veeo da Imdia da comserua da armada que o ano passado emviamos, de que he capitam moor lopo soarez, ouuemos cartas pellas quaees ouuemos Recados e nouas çertas dos muytos vençymentos e vytorias que noso senhor deu a nosos capytaães e Jemte que leyxaram na India com nosa armada affonso dalboquerque e francisco dalboquerque, nosos capitaães, comtra el Rey de calecut e os mouros que em sua çidade e terra estauam, vyndo elle com grandes poderes de Jemtes por terra e navios armados por mar sobre el Rey de cochym, que estaa noso amyguo e seruidor, e sobre a fortelleza que nosos capitaães fezeram que ally em cochym teemos, por a quall cousa e por outros grandes vençimemtos e destroços que o dito lopo soarez, noso capitam moor, tambem despois fez ao dito rrey de calecut e suas cousas, em que queymou treze naaos grosas e allgumas dellas carregadas, e em que matou muytos mouros, Nos pareçeo que era bem darmos louuores e graças a noso senhor, asy como por todas suas obras o deuemos, e por ysto he Rezam que se faça, pois avemos por çerto que se fez tudo mais por sua maão e mylagrosamente do que por Rezam que nyso ouuese, visto o grande poder com que sempre nesta gerra veyo o dito Rey de calecut, E a pouca Jente nosa com que senpre foy desbaratado e vemçido, E como prouue a noso senhor que matando lhe os nosos muyta Jemte, que passaram de dous mill homeẽs, nunca dos nosos moreo nenhum, que pareçe cousa mylagrosa e pera muiytos louuores e grraças se darem a noso senhor, pello que muiyto vos encomemdamos E mandamos que logo como esta vos for dada façaees nesa çidade preçisam sollene de toda a clerezia della e asy moradores, a quall se faça o mais sollenemente que ser possa, E com muytos louuores

a noso senhor por a merçee que nysto a Nos e a nosos Regnnos tem feita e pellas mais que nyso ajmda delle esperamos de que com sua ajuda se segira muyto seu seruiço e mais acreçemtamento da sua samta fee e homrra e bem destes nosos Regnnos: scripta em lixboa a oito dias de julho de 1505.—Rey[1].

[1] Archivo municipal do Porto, liv. 1.° de Provisões, fol. 48.

DOCUMENTOS DIVERSOS

1504—Janeiro 9

Senhor—Porque eu sei que os capitães e gentes que de qua vão ham de ser desuairados no que vos ham de contar das cousas de qua, de como estam e como fiquam e como quebrarom e pasarom farei relaçom a vosa alteza sem desuiar, e sem nenhuma afeiçom soo ao que he voso seruiço, que de vos viuo e nom doutrem.

Senhor do quebrar da paz de calecut despois de ella asentada francisco dalburquerque deu seu asynado dela como creio que vosa alteza ja vio por pedro datayde, da qual tambem pidirom meu asynado, e o capitam nom quis que eu asynase com elle, e dise que eu lho dese de fora, e emtam aluaro spriuam e eu lhe demos huum asynado de como aquella paz asentaramos, e que a auian dasynar os capitaees mores. E quando eu me vy com o irmaão delrey de calecut, e que de todo asentamos, foy antre nos concertado que ate a sesta feira que vynha, que eram cinquo dias, elle fezesse partir das fronteiras toda sua gente darmas e outro irmaão seu que estaua em rrepeli com todollos batees de guerra em maneira que o porto de cochym ficase despejado de todo pera per elle andarem pacificamente os mercadores e barcas e mercadorias, e todo fose paz, e eu lhe fiquey de tambem ao sabado seguinte hum senhor *(sic)* que aquy era em fauor delrey de cochym que se chama o chenbo chanbeaderi, o qual he muito a voso seruiço com toda sua gente, que eram bem cinco homens, se partir de cochym e suas terras, o irmão delrey de ca-

lecut conprio ate a dita sesta feira, e mandou hir seu irmaão pera crangalor, onde elle estaua, que eram quatro legoas, com todo petreicho de guerra. E esta deligencia fez maliciozamente por fazer hir daqui o dito chenbo chanbeaderi, e emtam tornar aa guerra taxando o porto. E porque ja la era mandado Rodrigo Reynel e os outros por mandado do capitam, e o dito chenbo chanbeaderi em o dito tempo mandou toda sua gente, e sua pesoa partio ao domingo de noite que era mais huum dia, por qual o irmaão delrey de calecut tomou por achaque que nom comprirom com ele, e logo supito mandou tornar o irmaão com todollos batees armados e milhor corregedos e a gente darmas a rrepeli donde partira parecendolhe que tynha ja la senhor, e podia fazer o que quisese sem nos ousarmos bolir. E teve esta maneira, toda a pimenta fez ir pela outra banda do rio a crangalor e nom quis consentir que nenhuma viese nas vosas naaos. E trazia sobre isto trinta e tantos batees darmada, afora batees doutra sorte, de maneira que estanquarom aqui de todo a pimenta, pollo qual foy necesario ao capitam mor francisco dalbuquerque veendo este engano hir pelo rio acima por pimenta pera sua carga, e foy e trouxe huuma cantidade della, e emquanto elle la era tomaram os de calecut huum batel que trazia telha pāra esta casa de vosa alteza, e escapou do batel diogo paes de dom martinho *(sic)* que eu tynha mandado a pagala e trazer, e asy tomarom outras couzas em o dito batel, e dalli em dias pasando quatro batees de pimenta pera crangalor que erom de mercadores que a la leuauam, estaua hum veador da fazenda deste rei de cochym em huuma sua ilha per honde pasauam e reteue os ditos batees de pimenta, sobre o quall logo o irmaão delrei de calecut spreueo ao capitam e a mym, e eu fuy a elrei e logo neesa ora os mandou soltar e se foram a crangalor, e despois disto cinco ou seis dias conueo ao capitam tornar por mais pimenta, e mandou leonel dalbuquerque em a carauela pequena e fernam rodrigues em o batel de sam miguel que deus salue e forom aas suas vontades pello rio acima, e a tornada acharom todollos batees e força de calecut no caminho, e com boas arronbadas e muita artelharia e gente que vinhom a ferrar a dita carauella e batel, e ouuerom tal peleja que durou tres oras largas e per noite se partirom, em que de huum cabo e doutro tirarom em grande cantidade de tiros, e quis noso senhor dar vitoria a vosas gentes sem perigo de nenhuma pesoa morta nem ferida, e dos seus forom muitos, e esto fezerom eles porque lhes pareceo que tinham tomada a carauela e batel, e elles tomados tomariam fetor e spri-

uaães e mercadores que erom decendidos em terra com dinheiro que o capitam ca ordenou contra minha vontade, e o capitam o fez por melhor mas certo nom de meu conselho, e quando nom poderom auer seu contento, dos nauios desemularom com o all e a meu ver esta cobiça os fez romper desta maneira e tambem parte cauzou teerem prometido mil e quinhentos bahares de pimenta dos quaees logo em crangalor sem nenhuma detença auiam de dar trezentos bahares, os quaees nos trabalhamos por ali auer por respeito de penhor e nos podermos neelles algum tanto fiar, porque antes que asentasemos esta paz ja tinhamos ceem bahares dos ditos trezentos, mas tanto que aquelles que la o capitam mandou começarom de comprar por dinheiro e a vosa pimenta esquecir, a elles pareceo nosa necesidade ser grande e fezerom de nos o que quizerom, e leuemente lhes foy leuado em comta por podermos carregar e porem eu mandei la hir homees a requerella e esteuerom la sempre e a partida pagaram nouenta bahares porque dez tinham dados, e asy que ate hoje noue dias de janeiro recebemos mais de duzentos bahares, porque dos cento que falecem lhes deu o capitam espaço para os pagarem em fanane, e a quinze dias de dezembro pasado se obrigarom dar os outros mil e duzentos que auiam de dar em calecut e eles ate oje nom tem dados mais de duzentos de toda a forma. E isto pasa desta maneira, sprita em este castelo de cochim a nove dias de janeiro de mil quinhentos e quatro.

Por francisco dalbuquerque enuio a vosa alteza hum papagaio uermelho muito especelente e fermoso, e isto mesmo amostra das bombardas que qua fazem com suas camaras *(?)*.—Diogo Fernandes—Lourenço Moreno.

(Em dorso) A elrey noso senhor.

(Letra coeva) Da India per affomso dalbuquerque [1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 4, D. 52.

1504—Fevereiro 20

Senhor—Vossa senhoria sabera que depois da partida do allmirante sè partio Vicente sodre que deus aja pera guardafune e no caminho tomamos huum zanbuquo com pimenta e açuquar e outras couzas muitas, e como chegamos a guardafune tomamos huma naao, e dally senhor alguums dias tomamos tres, e as quatro dellas traziam muitos emfindos panos e arroz e algumas mercadorias outras que era crauo de bastaom e beigoim e quanfora e muitas outras sortes de mercadarias, e a maneira senhor que se tynha depois de serem tomadas era esta que sem mais serem buscadas as tinha bras sodre por popa esses dias que elle queria atee que auia delas isso que lhe bem vinha, e depois de o teer a hiam busquar, de maneira senhor que nunqua nellas achauaom senaom os fardos grandes que se naom podiam leuar nem em arqua nem em quofre nunqua se achaua cousa de valia, e achauaom muytos delles abertos, e alem disto tudo senhor tendo ele huuma naao de chaull por popa que trazia muito booa roupa por tomar della como fazia as outras todas mandou que se disese aquella noite a sallua na proa o que se nunqua dise em toda a viaguem senaom aquela noite, e estando todos asy a sallua mandou ha dita naao que por popa tinha o seu esquife e nele hia antonio camello e huum guormete e huum seu negro e o piloto da mesma naao de chaull que elle tinha na sua naao e trouxeram della dous fardos grandes de touquas de bandas de seda das quaaes eu senhor despois tyrey parte dellas da sua naao depois de ser perdida, afora outras couzas que beem podiam trazer e outras muitas que eram furtadas que eu tyrey de dentro da sua naao, e dito loguo ally polo seu espriuam e mestre que taaes couzas naom eram asemtadas em liuro de vosa senhoria afora outras muitas que elle

tomaua quando queria porque ninguem naom ousaua de lhe ir a mão porque lhe seu irmão daua consentymento a tudo fazer. E dally nos partimos pera quicamurea porque nunqua vicente sodre quis que fosemos inuernar a barbaraa nem a zeilla pondo por achaque que queria ir coreguer a carauela, e depois senhor de nosa cheguada a quicamurea varamos a carauella em terra e daly alguums dias aquallmou ho ponente e os mouros da ilha lhe diseram que se fosse dally porque auia de ventar outro vento muyto e elle lhe respondeo que tynha amaras de fero e os mouros lhe tornaraom a dizer que se fosse loguo que ainda que fosem daço nam eram poderosas para o terem, e que o vento trazia muito maar comsiguo e que faria bem de se ir loguo, de maneira senhor que ao outro dia foy loguo ho vento tanto e ho maar tam grande que foy loguo a naao de vicente sobre a costa e apos ella a de bras sodre com o masto cortado tendo cada huma delas seis amaras por proa, e proueo a nosso senhor de me querer emtaom deixar com ho masto cortado e soos duas amaras por proa pera remedio e salluaçam de tanta gente quanta ficaua perdida que escapara das naaos, e loguo senhor aquela noite que bras sodre saio em terra mandou matar ho piloto mouro que ele mandou a naao que elle tinha por popa quando tomou os fardos, e asy mandou matar ho piloto da naao de mequa que tomou ho allmirante que era ho milhor que auia em toda a India e que mais necesario era a vosa senhoria, e eu senhor dey hum que trazia a francisco dalboquerque que arrezoadamente sabe da India. Senhor depois da perdiçam das naaos e morte de vicente sodre se pasaraom muitas couzas que vosa senhoria sabera por muitas pesoas e por mim mais largamente se me deus la leuar e eu senhor oulhando as couzas de voso seruiço e naom oulhando a outras muitas que emtaom requereeraom e tambem vendo que andaua a jente desarangada em terra requolhy comiguo cento e cinqoenta pessoas e asy reparty a cada huma das carauelas a jente que beem podia leuar, e depois de a jente ser repartida tomey os espriuaees todos e Rodrigo Reimell e lhe mandey abrir as esquotilhas e mostrar os payoes e o mantimento que tinha e aly lhe mandey loguo repartir todo o paom e arrooz e outro mantimento que tinha solldo a liura ser *(?)* cada hum tinha a jente porque hy naom auia outro senaom o que eu tynha na naao, e depois de todo o mantimento asy ser repartido lhes dise que cada hum pozese em sy grande regra pois ja hy não auia outro que repartir, e depois desta partilha feita esteuemos aly dous mezes com muito tempo e quando nos quisemos partir se foy fernam Rodri-

gues huum dia primeiro que eu por o vento ser muito e as anquoras ho naão poderem teer e eu naão estaua tanto a pique maas loguo ao outro dia me party comendo ja por onças auia dias e vim teer junto com quananor honde tomey muito arros e emtaom me fui a cananor e cheguey a hum dia e francisco dalboquerque chegou ao outro loguo seguinte pello quall senhor lhe eu loguo dey vinte fardos darooz e duas pipas de polluora e desasete peças dartelharia, e outras que dey na fortaleza e as outras naaos. Senhor tendo francisco dalboquerque hordenado e determinado de irmos anbos pera portuguall antonio do campo e eu estando ja careguados, e quando foy ao partir dise antonio do campo que se fose e eu que ficase por huums dias, requerendolhe eu de uosa parte que nos deixase ir anbos pois que estauamos careguados e era mais uoso seruiço e a naao e a mercadaria naão quoreria risquo, o quall requerimento senhor lhe pobriqou aluaro vaaz presente muitas testemunhas, e depois de antonio do campo ser partido daly a oyto dias me deixou hir e deu licença polo quall senhor vim ter a quananor honde achei antonio do campo e cheguey a quarta feira e partymonos ao dominguo loguo seguinte ante menhaã e o porque me deteue francisco dalboquerque e naom nos mandou anboos foy por ho pititorio da comenda de vicente sodre que deus aja porque em todos emtraua esta emueja como uosa senhoria la uera em suas cartas primcipallmente em niqollao quoelho porque tynha mais liança com antonio do campo porque elle estoruou naaom virmos ambos e antonio do campo vir diante de mim, e asy tambem por antonio do campo deixar cem cruzados a niqolaao qoelho como la uosa senhoria sabera por francisco pireira, e espriuaaom e feitor desa naao afora outro muito que leixou na India como uosa senhoria sabera por os uosos oficiaes, e todo este dinheiro e outro muyto se ouue em huma naao que antonio do campo tomou honde se oulhou e fez pouquo e que compria a uoso seruiço como uosa senhoria sabera por toda a repubriqua desa naao, e achandoho eu asy senhor em quananor lhe roguey que teuesemos anbos companhia pera portugall o quall me elle dise que sy e depois de nos partidos de quananor antes que pasasemolos baixos de pala ele arribou hum dia pela menhaã indonos a quartell a popa de todo, e quando senhor eu aquillo vy arribo com elle pera ver o porque o fazia, e ele naom querer esperaar por mim emtam mandey tirar huma bombarda e ele me esperou e cheguey a elle e lhe perguntey que couza era aquela e ele me dise que harribaua por esse maar tornandolhe eu a dezer que porque o fazia respomdeome

elle que esperara por mim e que eu que lhe não quisera fallar e que por isso me naom queria ter companhia. Emtaom lhe dise eu que como auia dadeuinhar que me ele queria falar pois que me naom fazia nem hum synall e lhe dise que naom era aquele boom quaminho aquele que fazia por amoor dos baixos de palla e que fosemos aqele dia todo a loeste pera lhe darmos mor resgardo aos baixos e ele dise que não que eu queria hir pera quardafune, e eu lhe torney ha roguar que naom perdia nada irmos aquele dia a loeste e ele o naaom quis fazer, e eu perguntey ao meu piloto se lhe parecia beem irmos como hia antonio do campo e ele me dise que naom e que fosemos a loeste todo aquele dia e asy fomos antonio do campo por seu cabo e nos por ho noso que ho piloto dezia e disto senhor sabera la vosa senhoria per o espriuaom da naao e feitor e outras muitas pesoas, e a primeira terra que uiemos tomaar foy a de quilloa e daly uiemos ao longuo da costa pera moçambique e por nosa grande desauentura vinte ou vintacinquo leguoas de moçambique nos perdemos aos vinte e sete dias de janeiro e saimos em ho esquife por tres vezes todos em terra que batel não no traziamos, e aly naquela tera onde saimos auia humas quatro ou cinquo casas de mouros e a jente toda do sertam he quaferes. E vendo eu senhor que nos não podiamos saluar todos no esquife diselhe a todos que ficassem ally naquela terra e que eu veria a moçambique busquar remedio pera eles falando eu primeiro com os mouros dezendolhe que ficaua aly aquela jente de vosa senhoria e que eu me vinha caminho de moçambique a buscar zambuqos em que viessem e os mouros me diseram que sobre suas cabeças estariam aly deixandolhe eu mantimento pera quinze dias que ainda tiramos da nao e vimme no esquife com quinze pessoas que mais se naom quiseraom vir comiguo auendome por mais perdido que elles. E asy vim ter a moçambique com muita fortuna e say loguo em terra e fuy loguo falar ao xeque contandolhe nosa desuentura e requerilhe que por seruiço de uosa senhoria mandase alguns zambuqos por aquela jente que asy ficaua e ele daly a dous dias ho pos em obra e mandou loguo la e noos zanbuqos que la mandou hiam dous homeens nosos os quaaes eraom o piloto e pero dazeuedo sobrinho de vicente aluares que eu trazia comiguo e indo para honde ficara a jente topaarom antonio do campo que vinha pera entrar em moçambique reqontandolhe toda nosa perdiçam e dizendolhe que faria beem de ir la com a naao ou mandar o batel a requolher aquela jente e asy ha artelharia porque entaom naom auia mais de cinquo dias que os leixaramos e anto-

nio do campo lhe respondeo que nem huma daquelas não queria fazer sendolhe o vento a popa pera tornar laa e seram vinte leguoas donde ele estaua, e depois disto andou cimquo dias sem poder emtrar em moçambique nem querer ir por a jente, e depois de entrar em moçambique lhe fez fernam pireira voso espriuão dous ou tres requerimentos que fosse la sem ele nunqua o querer fazer porque senhor bem se enxergou nele não ser voso capitão porque senhor se ele esperara o gualardaom e merce de vosa senhoria doutra maneirá ho fezera porque senhor certefiquo a vosa senhoria que dally a oyto ou dez dias nunqua ouuemos dele nem hum mantimento asy do que trazia na naao como do que auia na terra padecendo nos a fome e estarmos as esmolas dos mouros que comnosquo auiam mais piedade que elle, e taombeem requerendolhe que nos leuase a todos pera portugall dezendo elle que naom podia leuar senão quatro ou cinqo e vendo eu senhor o desejo e vontade que ele tynha nas taaes cousas de uoso seruiço e asy a minha grande emfermidade determinei de ficar com os outros. Senhor antonio do campo leua comsiguo dous ou tres homens dos que eu trazia comiguo que andou comuertendo e os leva asy comuertidos pera tirar suas culpas e daremna a quem ele quer, senhor naom crea vosa senhoria nada ate todos laa naom irmos, e de todas estas couzas persentes e pasadas francisco pireira e o espriuaom e feitor dessa naao vollo diraom mais larguamente se lho vosa senhoria perguntar, e perarias me tem aquy antonio do campo feitas como se eu fora infiell e não de portugall nom oulhando a eu ser uosso nem a minha grande infermidade, e huma lingoa que tynha me leua forçosamente tendo ele comsiguo duas na naao e tres ou quatro outros que tynha comuertidos e mais nam quis leuar, nam dou conta a uosa senhoria dos homens que deixey porque a não ha hy somente antonio do campo a dar a uosa senhoria, aguora senhor aleguo a uosa senhoria alguuns seruiços que lhe tenho feitos, senhor uosa senhoria sera lenbrado como ha minha partida de portugall uosa senhoria me disse prometendome fazer tanto em mim que eu naom ouuese emueja a meu pay nem a meus parentes e porque senhor alem dos muitos seruiços que meu pay e auos tem feitos eu senhor os tenho feitos a uosa senhoria e por mim naom desmereço que uosa senhoria me faça muitas merces como tem prometidas, e pera yso senhor lenbro a uosa senhoria e nomeo hos ditos seruiços primeiramente quando vim com pedraluares e o galardam que me ele deu por o eu fazer como fiz e por aceitar a vinda com vicente sodre e taombem senhor por uosa senhoria

mandar joham seraaom por seu sota capitam que era hum homem desterado do reino e não conuiuia comuosquo nem era mais auto pera uos seruir que eu nem menos por seruiços que a uosa senhoria teuese feitos, e tambem senhor por uos traguer a guente e artilharia das naaos perdidas com tanto risquo de minha pesoa por seruir uosa senhoria com desejo, e com a jente que eu asy trouxe fez francisquo dalboquerque ho que tem feito que fora beem emposiuell o fazer asy a guera e o castelo que com os homens que eu trouxe fez que quausou a paz de qualequt na maneira que he, e alem de tudo ysto o que tenho recebido do almirante e sobretudo *(?)* a bras sodre por eu fazer o que cumpria a uoso seruiço como tenho esprito a uosa senhoria e depois mais largamente veraa e todaas estas e outras couzas muytas sabera por toda a repubriqua como ho eu tenho feito, e a merce senhor que vos peço he que oulhe uosa senhoria os seruiços que lhe tenho feitos e espero em deus fazer e asy tambeem minha desauentura e perder quanto tynha que uosa senhoria me faça merce dallquaidaria moor de tomar que vicente sodre tynha, e isto senhor se a uosa senhoria lhe parecer que lha tenho merecida, e asy senhor peço a uosa senhoria que se me deus d'esta emfermidade leuar me façaaes merce do solldo que tenho merecido e se paguarem algumas diuidas que tenho e o mais se auer de despender por minha allma e que por parte de uosa senhoria naom seja minha allma emcarregada. Senhor naom crea uosa senhoria nem huma maa emformaçam de mim ate naom saberdes por mais homens que antonio do campo e tres ou quatro homens que leua comsiguo que naom daua mais por requerimentos que lhe faziam da uosa parte como capitaom que naom esperaua nada de uosa senhoria dezendo ao seu espriuão e defendendolhe que não saise da naao nem tomase requerimento, e que estimaua mais sua pessoa que quanto hy auia e isto tudo sabera uosa senhoria mais largamente por francisco pireira e oficiaes da naao que no presente eram. feita em moçambique aos vinte dias do mes de feuereiro de mil quinhentos e quatro.—Pero datayde.

Em dorso—Pera elrey noso senhor—Do pero datayde[1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 4, D. 57.

1504—Dezembro 18

Senhor. Mathias christão morador em quaequollam faço saber a vosa senhoria que pollas naaos de que o almirante veo por capitam moor eu lhe carreguei duas naaos, e pela frota da affomso dalboquerque carreguei aa naao de fernam martins e nom dei mais porque a nom ouerom mester e agora por esta frotaa carreguey a naao rey grande e parte da catharina dias e se necesaria fora mais pimenta mais dera e ella vaay pesada de maneira que com ajuda de deus espero que qreça e nom mingue asy como fez nas naaos do almirante, atee guora nunqua vierom naaos a estes portes em que eu nom tenha tomado parte do trabalho em as caregar, isto senhor faço porque cuydo que nisto vos siruoo e nom pello proueito que certo atee agora o nom tenho visto, mas daqui por diante espero em deus que vosa senhoria sayba meu seruiço e folge de me acrecemtar, fernam lopes me trouxe huma carta de vosa senhoria a quall recebi em grande merce que nos ajudara, todollos christãos vos beijamos as maãos por iso e certo senhor todos estauamos em nececidade de muitas cousas que nom sabiamos nem tinhamos quem nollas emsynasem mas pois nos deus abrio este caminho que quis que vossas gentes viesem a estas partes pera saluaçam de nosas almas vos teremos senhor em merce de nos prouerdes com quem nos ensinem o que nom sabemos e os que forem tam velhos que o nom posam aprender aprendeloam nosos filhos no que noso senhor sera seruido. Senhor esta carta mandei fazer em portugues..... .... o malabar nom se custuma llaa muito, todos os *christãos* beijamos as maãos a vosa senhoria e faze..... enparo se nom vosa senhoria a q..... lenbres de nos e de nosas almas. de quaequolam a dezoito dias de dezembro de mil quinhentos e quatro annos.—De Mathias christão uma cruz e caracteres inentelligiveis.

Em dorso—A elrei noso senhor[1].

[1] Arch. da Torre do Tombo—Cartas dos vice-reis e d'outras pessoas, Maço unico, num. 2.

1505—Fevereiro 27

Dom Manuel per graça de deus rey de portugall e dos Algarues daaqueem e dalleem maar em africa senhor de guinee e da conquista nauegaçam e comercio dę etiopia arabia persya e da Imdia fazemos saber a uos capitaẽs das fortellezas que mandamos fazer na Imdia alcaides mores e feitores dellas e todos outros oficiaes e jeemte que pera as ditas fortellezas vaay ordenadas e ao diante nella esteuerem e aos capitaẽs das naaos e nauios que ora emuiamos nesta frota e armada fidallguos caualleiros escudeiros meestres pilotos meirinhos marinheiros e bombardeiros homeẽs darmas oficiaes e companha e todas outras pesoas que hys *(?)* e emuiamos na dita frota e armada e asy aos capitaẽs feytores oficiaes e companha e toda outra jeemte e pesoas que ora estam na dita Imdia asy em a nosa fortaleza de cochy como em quaesquer outras partes em que nosos capitaẽs e jeemtes esteem e a todos e quaaesquer outros a que esta nosa carta de poder for mostrada que nos pella muyta comfiança que teemos de dom francisquo dalmeida do noso comselho, e por conhecermos delle que nisto e em toda outra cousa que lhe emcarregarmos nos sabera muy beem seruir e nos dara de sy muy booa comta e recado, e por lhe fazermos homra e merce nesta viajem em que tanto consiste o beem aseseguo e aseento das cousas da dita Imdia ho emcarregamos de capitam moor de toda a dita frota e armada e pera na dita Imdia aueer de ficar tres anos poreem vollo noteficamos asy e vos mandamos a todos em geral e a cada huum em especial que em todo o que vos por elle for requerydo e da nosa parte mamdado cumprais e façais imteiramente seus requerymentos e mamdados asy e tam imteyramente e com aquella diligemcia e boom cuydado que de vos comfiamos e ho faryees se por nos em pesoa vos fose dito e mamdado porque asy o auemos por beem e noso seruiço e aquelles que asy ho fezerdes e compryrdes como deuees nos farees muyto seruiço e os que ho comtrairo que nam esperamos nos deseruyram e lhe dareemos por ello aquelles castiguos que por taaes casos merecem. Outro sy porque as cousas de noso seruiço estam guardadas e feitas como deueem em as

ditas fortalezas e em semelhante frota e armada e por tal que sejam castiguados aquelles que allguns malleficios e delitos cometerem comtra noso seruiço asy no maar como na terra em quallquer parte em que nosas jeemtes esteem ora sejam de nosos naturaes ora de nosos suditos das ditas partes da Imdia em quaaesquer casos que acomtecer posam lhe damos todo noso imteiro poder e alçada sobre todas as pesoas das ditas fortallezas frota e armada e quaesquer outros que nosos subditos sejam da quall em todollos casos asy cyuees como crymees e ate morte natural imclusyue usara ymteyramente e se daram a eixecuçam seus juizos e mamdados sem dellè mais aueer apellaçam nem agravo e sem aceytoarmos neem tyrarmos pesoa allguma em que ho dito poder e allçada se nam emtemda porque sobre todos e cada huum delles usara segumdo que com direito e justiça o deua fazer, e segumdo que suas culpas e dilitos merecerem porque confiamos delle que em tudo guardara e fara o que com rezam e justiça o deua fazer. Outro sy lhe damos todo noso imteiro poder que nas cousas de nosa fazenda asy aquellas que tocareem nas compras e veemdas de nosas mercadorias pera a carregua das naaos como de toda outra cousa que a beem de nosa fazeenda tocar o proueja e a ordene asy como beem visto lhe for por noso seruiço. E mandamos aos nosos feytores e spriuaaẽs das feytoryas asy aquelles que agora la estam como aos que de ca vão ordenados pera lla ficar como tambem a todos os outros que pelos teempos forem emquanto elle nas ditas partes da Imdia amdar por noso capitam moor e em quallquer outra parte posto que de fora da Imdia seja em que nosas jeemtes e mercadarias esteuerem que todo o que por elle lhe for requerido e mamdado acerqua de nosa fazeemda ho cumpram e façam asy como o faryam e compryryam se por nos em pesoa e por nosos mamdados e synaaes lhe fose dyto e mamdado fazendo todas as despezas e gastos e toda outra cousa asy como se por nos lhe fose mamdado, pera o que teera e lhe damos tanto poder e seperyoridade como nos mesmo teemos sob as penas que por ello lhe poseer quamdo a seus mamdados forem negrygeentes ou os nam compryrem as quaes penas quaaesquer que sejam asy sobre os corpos como fazeemdas dara a eixecuçam segumdo que beem visto lhe for com todo o poder e alçada que por esta carta lhe damos porque asy he em todo nosa mercee. E asy lhe damos poder que nos casos que lhe parecer que compre por noso seruiço elle posa remouer... ..... capitaẽs das fortalezas e das naaos asy das que vão pera a carrega das mercadorias como pera ficar darmada e asy

tirar feytores das feytorias das ditas naaos e spriuaẽs das ditas feytorias e todos outros oficiaes posto que por nosos mamdados e ordenamça de ca vaão ordenados ou depois sejam e poer outros quaes beem vistos lhe for e que melhor nos posam seruir porque comfyamos delle que quando o fezer sera com causa justa e tal porque o deua asy por noso seruiço fazer. E deste poder e alçada que lhe damos em todos os casos aquy decrarados e em quaesquer outros que acontecer posam auemos por beem queremos e nos praz que use emquanto nas ditas partes da Imdia e nas outras posto que de fora da Imdia sejam amdar por noso capitam moor posto que em amdando la outros capitaẽs moores com nosas frotas e armadas emuiemos porque estes quaaes e quantos quer que forem queremos que em todo lhe obedeçam e esteem debaixo de sua jurdiçam e cumpram em todo e por todo seus requerymentos e mamdados asy nas cousas da paz como da guerra e em quaesquer outras que por elle lhe sejam requerydas e da nosa parte mamdadas sob as penas que nos corpos e fazeemdas por elle lhe forem postas as quaes nos culpados mamdara dar a eixecuçam segumdo o poder e alçada que por esta lhe outorgamos e damos. Outro sy por esta presente lhe damos todo noso imteiro e comprido poder que por nos e em noso nome posa fazer paz e asemto damizade com todos os reys e senhores da Imdia com que beem visto lhe for que por noso seruiço o deua fazer com aquelles pautos comdições e clausullas que mais proueitoso a noso seruiço lhe parecer. E os asemtos e capitolações que sobre ello asemtar capitollar e fezer comprireemos manteremos e faremos comprir manter e gardar em todo como nas capitolações e asemto que dello fezer for decrarado e contyudo e asy como o fariamos se por nos mesmo e presente nosa pesoa fose capitollado e asemtado a booa fee sem cautella engano nem malicia compryndo porem e satisfazemdo os reys e senhores com que a dita paz e amizade asemtar em todo o que pellas ditas capytolações e asemtos forem a nos obriguados compryr. Outro sy lhe damos todo noso comprydo poder que ele posa fazer guerra e ha mandar fazer por mar o por teerra a todos os reys e senhores da Imdia a quem lhe parecer que por noso seruiço e mais seguro aseemto de nosas causas se deue fazer e depois de começado de a dita guerra lhe fazer posa asemtar e dar trégoa por aquelles tempos que lhe beem parecer e acerqua dello posa fazer e faça o que por mais noso seruiço ouuer porque pera todas estas cousas e cada huma dellas lhe damos todo noso imteiro e comprido poder e mandado especiall. E este mesmo poder teera e lhe damos naquel-

les que a sua chegada achar em alguma quebra ou gueerra com nosas jeemtes. Porem lhe mandamos dar deste poder e allçada que lhe asy damos esta carta por nos asynada e asellada do seello redondo das nosas armas pera per ella usar como aquy he contyudo quando se oferecerem os casos porque o deua fazer. Dada em a nosa cidade de Lixboa a vynte e sete dias de feuereiro antonio carneiro o fez anno de noso senhor jesus christo de mil e quinhentos e cinco—El Rey · ⋮ ·—Dom antonio—Logar do sello grande das armas reais—Poder do capitam moor[1].

1505—Março 5

Regimento que levou D. Francisco de Almeida quando foi por capitão-mór para a India:

Nós El rei fazeemos saber a vos dom francisco dalmeida do noso comselho que este he o regymento que aueemos por beem e vos mandamos que teenhaaes e guardes n'esta viajem que com ajuda de nosso senhor vos emviamos a Imdia por capitam moor da frota que leuaaes. E asy na estada la ho teempo dos tres annos que hordenamos que la andees.

(Na margem) Capitulo do alardo da partida.

Iteem—prymeiramente ordenamos e mandamos que tanto que se acabarem de pagar na casa de guinee e Imdias os solldos dante maao aos capitaẽs e todas as outras pesoas e companha que comvosco ham de hyr, Mandamos aos spryvaẽs de todas as naaos e nauyos que pellos liuros da dita casa asemte cada huum em seu liuro em titollo que diso fara apartado todas as pesoas por seus nomes que receberem o dito solldo e que ouuerem dhyr na naao de que cada huum he spriuam e despois que fordes recolhidos em restello com toda a jeente antes de fazerdes veella pera sayr de fora, vos em vosa naao e cada huum capitam na sua farees allardo pello asento dos ditos liuros com toda a jente de cada naao e sera entam decrarado no asento de cada hum allem do nome quallquer al-

[1] Torre do Tombo—Gav. 14.ª, Maç. 3, num. 14.

cunha e apelido que teuer, e se for casado e homde, e nome do pay ou may se ho teuerem ou quallquer outra mais decllaraçam pera que ao diante se compryr posam ser milhor conhecidos. E se nas ditas naaos forem allgumas outras pesoas por nosa licença allem das sobreditas que teuerem o dito soldo recebido mostrando diso nosos aluaraes seram asy mesmo aseemtadas por nome nos ditos liuros, e sem elles nam yram, e os mandares poer em teerra com quaaesquer cousas que leuarem podendose loguo descaregar sem nenhuma detemça, e quando nam ficaram sem ellas. E nam se achando nas naaos pelo dito alardo todas as pesoas que teuerem recebido o dito soldo e os capitaẽs dellas vos emviaram loguo em sprito por nome quaesquer que lhe fallecerem e nollos emviares por voso asynado antes de partyrdes ao feitor e sprivaẽs da casa da Imdia e guynee pera saberem que nam vaão e arecadarem delles ou de seus fiadores o soldo que teuerem recebido e nam seendo sua ficada com evidente necessidade se lhe dara a pena que por tal caso merecerem.

(Na margem) Vigia do foguo.

Item—loguo quando com ajuda de noso senhor ouuerdes de partyr e sayr do mar em fora darees em toda a frota todo o aviso que compre sobre a vigya que cada huum deue teer em sua naao por guarda e toda segurança do foguo asy de dia como de noite porque por ser cousa de que todos deuem teer grande e continuo cuidado vos nam damos acerqua dello outra mais regra que esta llembrança porque confiamos que vos a dares tall como a noso seruiço compre e que todos teram aquele cuidado que deuem.

(Na margem) Regra dos mantimentos.

Item—loguo em partyndo davante esta cidade darees tall hordem porque dy em diante se comece loguo a fazer e faça em toda a viajem regra e booa prouisam nas bytalhas e agoa que vay na dita frota em maneira que seendo a jeente asy abastada e bem trautada do necesario como he rezam o mais se nam esperdice e perqua como nam deue por mingoa de boom recado e muyto vos encomendamos que em vosa naao encarregues alguma pesoa que entendaes que ho beem faça. E asy emcaregares haos capitaẽs que ho faça cada huum na sua, e aly diso *(sic)* mandes veer no fim de cada huum mes as bytalhas que teendes pera saberdes asy o que foy gastado como pera alvidrardes o tempo que vos podera abastar o que

vos fica e achandouos delles mynguado verdes homde e com menos risco e despeza vos poderes proueer e o fazerdes.

(Na margem) Chaues dos payoes.

E porque nisto vay tanto a noso seruiço e segurança de toda a viagem como vedes vos mandamos que dos payoes dos mantimentos de vosa naao teenhaees vos mesmo huuma chaue e o despenseiro que hordenardes podera ter outra da despensa dos dias pera que se ouuerem de tirar os mantimentos dos ditos payoes. E o dito despenseiro neem outra alguma pesoa que encarregardes da garda dos ditos payoes nam iram a elles sem voso mandado. E asy ho faram os capitaẽs das outras naaos por tall que se faça a despesa e regra dos ditos mantimentos com todo boom recado.

(Na margem) Concerto do vinho dos marinheiros.

Item—Na despeza dos vynhos vos lembramos ho comcerto que se fez nas outras viajens pasadas com os mareantes e companha de lhe serem dados tres quartylhos loguo pella meenhaã juntos pera cada huum teer sua regra certa pera todo o dia e a gastarem como lhe beem viese porque se o podeseis asy agora comcertar com os que vaão nesta viajeem serya noso seruiço e a eles vyrya milhor, e posto que na comta dos vinhos que leuaaes lhe va ordenado a canada por dia o devem asy querer pera lhe poder abastar mais teempo pellas quebras que por muytas maneiras acomtece auer no vinho em tam longas viajeẽs, e asemtando asy com elles farees tambem que se faça em todas outras naaos.

(Na margem) Caminho e rota que daquy ham de fazer.

Item—Por quamto leuaaes daquy toda a augoa que parece que deues leuar pera se poder escusar ha tomardes tam cedo em outra parte aveemos por beem que tamto que com ajuda de nosso senhor daquy feserdes veella pera segyr pera vosa viajeem mandes fazer o caminho da ilha do cabo verde pera daly tomardes vossa rota. E se quando hy chegardes vos achaseys hy com tamta mingoa que nam tenhaaes necesydade de tomar hy outra farees loguo voso caminho com comselho dos pyllotos segundo vos milhor parecer e per homde mais poderdes ganhar pera dobrar ho cabo da booa esperança.

(Na margem) Que vaão tomar augoa a bezigiche avendose mester.

E seendo caso que quamdo a dita ilha chegaseis fosem pasados tamtos dias que teueseis necesidade de tomar augoa aveemos por beem que pera yso nam pouses na dita ilha, asy por nam fazerdes nella detença como por vos nam adoecer a jeemte. E ires loguo tomar a dita augoa nas augoadas da costa do bezigiche homde mais fora de incomveniente ha poderes tomar, e hy vos deteres o menos que poderdes. E tomada a dita augoa vos partires em booa ora e farees voso caminho por homde mais poderdes ganhar como dito he.

(Na margem) Que tomem augoa na ilha da cruz avemdoa mester e sendo a ella tam chegado.

E tomando a dita augoa na costa do bezigiche se pellos teempos vos nam seruirem teueseis ao diante necesidade dalguma mais augoa que esperamos em noso senhor que nam seja, porem acomtecendo que asy fose se vos achaseys pello caminho que feseseis tam cheguado a ylha da cruz poderes hyr a ella e hy tomar a augoa e lenha que vos compryr e dhy fazerdes loguo voso caminho em booa ora sem mais detença. E neste caso de irdes a dita ilha ou nam leixamos a vos que façais o que mais noso seruiço vos parecer segundo ha necesidade que da dita augoa teuerdes porque quando ha nam ouuese e foseis abastado da dita augoa pera vos poderdes poher allem do dito cabo aueryamos por escusado tomardes a dita ylha da cruz por nam fazerdes em voso caminho demora sem necesidade.

(Na margem) Saluas ao capitam moor e o modo em que se fara.

Item—pera que em vosa viajeem humas naaos se nam posam perder das outras e todas vos sygam dares hordenança aos capitaães dellas que vos deem suas saluas segundo se costuma fazer no mar ao capitam moor, porem que nam se ajunteem muyto humas com as outras, e vos saluem de julavento e de balrraveemto como cada huum milhor poder, asy por se nam embaraçarem e darem humas pellas outras querendo todas virem a saluar de julaveemto como por nam perderem do caminho que ouuerem de fazer e ser cauza dalomgar a viajeem pois compre a noso seruiço se concertar tanto como seja posyuel.

(Na margem) Synaes para a frota em toda a viajem.

E asy lhe dares por synaes com que vos ajam de seguyr e responder, a saber, quando ouuerdes de vyrar dous foguos e que todos vos res-

pondam com outros dous cada huum e despois de vos asy responderem todos virares.

E por vos segirem farees huum foguo.

E por tirar moneta lhe farees tres foguos.

E por amainar quatro.

E por desaparelhar fara quallquer que for desaparelhado muitos foguos por tal que os outros nauios lhe acudam e vão a elle. E ao nauio que fezer estes synaaes de ser desaparelhado acodiram todollos outros pera lhe dar quallquer remedio que compryr e se posa dar.

E nem hum nam virara nem amaynara nem tirara moneta sem que primeiro vos façaes os foguos sobreditos e todos vos tenham respondido salluo se alguma das ditas naaos nam sofrer tambem ha veella como a vosa, e a força do tempo lhe requerer que ha tire, e quando isto acontecer a alguma fara seys foguos na popa e tirara alguns tiros de bombarda por que vos e os outros nauios saibais ho porque ho asy faz, e trabalhamdo porem a naao que iso por tal caso asy fezer quanto lhe for posyuel por sempre teer a vosa rota.

(Na margem) Synaaes.

E depois que asy forem amaynados no caso que pellos ditos synaes que lhe asy fezerdes por amaynar amaynem nam tornara a gymdar nem hum saluo depois que vos fezerdes outros tres foguos e todos vos tenham respondido, e falecendo allgum que nam responda nam gyndara nenhum dos outros antes andaram todos amainados atee ser meenhaã em que de rezam todos se poderam veer.

(Na margem) Omde viram os nauios que se apartarem amtes de chegarem as canaryas.

E se antes de serdes com as canaryas ventar allgum vemdaval asy rigo que as naaos nam posam payrar e comvenha tornar a esta costa o que noso senhor nam queyra farees vos e todas as naaos quanto posyuell vos seja por tornardes a esta cidade, e se allgum o nam poder fazer trabalhara por auer setuuel e daly ou de quallquer outro porto homde se achar vollo fara saber loguo aquy ou homde quer que souber certo que soes cheguado pera lhe mandardes ho que faça. E nam vos achamdo aquy nem sabeemdo homde fordes mandara o recado ao noso feitor da casa de guynee e das Imdias e elle lhe respondera o que aja de fazer e se ante

de lhe hyr resposta fizese teempo com que se podese aquy vyr se vyram loguo os taaes a resteello.

(Na margem) O que fara se depois de pasadas as canarias achase menos algum nauio.

Item—Se despois de pasadas as canaryas vos aquecese caso per que os ditos synaes e cada hum delles ajaes de fazer e nam vos acodymdo allgum dos ditos nauios com os synaaes que sam hordenados nem depois que fose meenhaã o viseis na companhia em tall caso farees todauya voso caminho com os outros nauyos que se comvosquo achareem direito a beziguiche onde asy avees de tomar augoa se ha ouuerdes mester. E aly emquanto a dita augoa tomardes e se vos comprir vos aparelhardes dalguma outra cousa parece que vos podera encalçar e nam vos encalçando ate emtam vos partyres em booa ora leixando hy por synall de vosa chegada e partida huma cruz grande feita da maneira que parece na margem desta folha na primeira aruore que esteuer sobre a desembarcaçam da ilha da palma tirada a casca da dita aruore que pareça a cruz no branco do paao, e porque este mesmo synal leuou lopo soares pera aquy leixar a outra viajem no caso que allguum nauyo se perdese da sua conserua se aquy achaseis esta cruz fares nella duas aspas no modo que aquy vai devisado porque faça deferença e por este synall se posa saber como aly chegastes e partistes, e mais leixarees tres ou quatro cartas a outros tantos negros pera por ellas alem do dito synall quando hy chegarem quallquer nauyo ou nauyos que nam teuerem vosa companhia saberem que soes pasado e vos sygam fazendo seu caminho por homde mais poderem ganhar pera dobrar o cabo da booa esperança e vos irem buscar via de..... porque nam avees de tocar primeiro em nenhum outro lugar daquella costa e leixares recado nas ditas cartas que quallquer capitam a que se derem dee ao primeiro negro que lhe deer a sua seys manilhas. E por cada huma das outras dee quatro porque cada hum tenha mais vomtade de o fazer. As quaes manilhas leuaram da casa de guinee. E posto que as cartas lhe nam deesem achando a dita cruz se partyram e faram seu caminho por homde mais poderem ganhar pera dobrar o dito cabo e se yrem via de..... como dito he.

(Na margem) Que leue toda a frota a grande recado.

E muyto vos encomendamos que em toda vosa viajem leues todal-

las naaos a muy grande recado e visando sempre pera ello os capitaẽs mestres e pillotos em maneira que no aparelhar della e todas outras cousas pera vosa nauegaçam ser mais segura em todo o caminho se nam posa seguyr algum desastre que noso senhor sempre defenda e em especial naquela parajem em que as naaos se perderam na viajem em que foy pero aluares omde por ese respeito vos principalmente e todos deues ter muito cuidado de tudo hyr asy prouydo que nam fique eousa por fazer.

(Na margem) Que fara o nauyo que se perder da frota chegando primeiro a bezigiche.

E sendo caso que o dito nauio que vos hade hyr buscar a dita augoada de bezigiche chegase hy prymeiro que vos e nam achase hy o dito synall neem lhe desem as ditas cartas pera saber como daly soees pasado. Emtam o dito nauio tomara hy sua augoa se ha ouuer mester e se aparelhara e fara o que mais cumpryr e esperara por vos oyto dias do dia que hy chegar, no qual teempo parece de rezam que deues aly de seer. E se em fym delles nam chegaseis se partira e fara seu caminho por onde mais possa ganhar pera dobrar o cabo de booa esperança leixando na dita augoada outro tal synall e cartas aos negros por que quando hy chegardes posaees saber como elle aly chegou primeiro que vos e vos esperou, e partio compridos os ditos oito dias.

(Na margem) Nauio fora da conserva do capitam.

E dobrando o dito cabo se yra direitamente a..... onde esperara por vos dez dias estamdo sempre ao melhor recado que ser posa asy de noyte como dè dia, nos quaaes se podera prouer daugua e lenha, e do que mais lhe compryr, e pasados os ditos dez dias se hy nom chegardes se partyra leixando hy postas por synall de como hy chegou e esperou os ditos dias e se partio cimquo estacas beem chamtadas na terra asy no lugar onde esteue ancorado como em qualquer outra dhy darredor na mesma terra porque quando no proprio pouso omde elle esteuese nam tomaseis podeseis achar o dito synall homde foseis teer, e alem das ditas estacas leixara tambeem postas nellas cartas que nos faça saber como aly chegou e esteue os ditos dias e se partio e do caminho que espera fazer, e asy de todo outro aviso que lhe pareça que nos deue leixar, e se os tempos lhe seruirem porque nam perca de seu caminho pera a banda dallem da Imdia ira por melynde homde avera noua se fordes pasado pera

vos seguyr e nam achando tal noua se partyra loguo sem fazer hy nenhuma demora leixando recado e cartas por que posaes saber despois se hy fordes como e quando hy chegou e partyo e a maneira em que vay e asy qualquer outra cousa de que vos deua dauisar em quanto hy esteuer e asy em qualquer outra parte e em todo o caminho que fezer fora de vosa companhia ira e estara sempre ha tal recado que nenhum desastre lhe posa acontecer contra o que compre a noso seruiço porque por hyr soo e por todos outros respeitos deue ter diso mayor cuidado e deste capitulo dares o trellado a todos os capitaẽs das naaos de vosa capitanya em vosos regymentos com as outras mais cousas que lhe hamde ser mandadas e compre fazer cada hum nesta viajem pera gardarem noso seruiço segundo a obrigaçam de seus cargos e este mesmo synall das ditas estacas e cartas leixares vos aquy quando daquy partirdes pera qualquer nauyo de vos perdido saber como aly chegastes e soes partido.

(Na margem) Nauyo fora da comserua do capitam.

E achamdo em..... recado e os ditos sinaes como soes pasado adiante nam fara hy mais detemça que quamto lhe cumprir pera se prouer do que ouuer mester e logo se partyra e se yra por melynde saluo se ouuese tam pouco que dhy partyceis e vos esperase dalcançar no dito lugar de melynde e servyndolhe o tempo pera iso e quando nam segyra vosa rota atravesando em vosa busca a banda dalem da Imdia trabalhando por auer a amjadyva homde primeiro auees de tocar como adiante vos sera dito e despois a qualquer outro lugar asy cochy como em qualquer outro em que souberem que estaaes, e em caso que em amjadyua aimda nam foseis cheguado nem em nenhum outro lugar da Imdia fara loguo seu caminho direito a cochy e neste caminho ira a todo boom recado asy pera vos nam errar como pera quallquer outra segurança das cousas do mar e da terra.

(Na margem) Nauyo fora da comserua do capitam.

E em cochy trabalhara loguo em chegando de saber das cousas como estam pera quando chegaseis vos poder dar recado de como tudo estaa, e se ho capitam e feitor de cochy requerese ao capitam do tal nauyo alguma cousa que fezese por noso seruiço fara em todo o que lhe elle da nosa parte requerer e mandar ate em booa hora vos chegardes.

(Na margem) Nauyo fora da comserua do capitam.

E se achasem e soubesem pelo capitam e feytor da dita fortaleza de cochy que ha terra e trauto estaa asy certo e seguro e sem allgum ympydimento pera poderem loguo descarregar e tomar caregua, aveemos por beem por se ganhar teempo e teerdes meenos que fazer despois de vosa chegada que com comselho e ordenança do dito noso feytor e oficiaes que esteuerem no dito lugar descarreguem o dinheiro e mercadoryas que leuarem nam todo junto mas alguma parte tomando loguo da cargua outra parte em maneira que asy como forem descaregamdo asy vão recolheemdo a dita caregua por mais segurança de todo o que ouuerem de fazer, e asy mandares em voso regymento que o façam quaesquer naaos que chegarem prymeiro que vos, e na entrega das mercadarias que se ham de entregar ao noso feytor pellos feytores das naaos, e asy no recebimento da especiaria e outras cousas que os feytores das naaos dos feytores dela ham de receber se gardara em todo imteyramente a ordem que por outro capitollo adiante sera decrarado sobre o receber e entrega ca e la das ditas mercadarias.

(Na margem) O que fara topamdo naaos da comserua de lopo soares ou de francisco dalboquerque.

Item—Topamdo vos com allguma naao ou naaos da companhia de lopo soares ou de francisco dalboquerque que aimda não he vyndo, ou com allguma das naaos que com elles foram averees toda emformaçam polos capitaẽs e pesoas que nellas vierem das cousas da Imdia e de todas as outras partes e darlhees quaesquer cousas que lhe forem necesarias, e requereres a eles as que vos compryrem em maneira que huns aos outros acudaes com o que poderdes pera vosas navegações.

E vymdo allguma das ditas naaos em maneira e em tal necesydade que pareça que nam pode vyr a saluamento, neste caso topamdoas vos allem de moçanbique dires ao capitam de tal naao ou naaos que nos aveemos por bem que se vão ao dito lugar de moçanbique homde podem descarregar a mercadarya que trouxerem poendoa a todo boom recado que poder seer e hy caregam a naao ou naaos de todo o que lhe compryr pera o que lhe dares qualquer estopa pregadura e breu que lhe for necesario e callafate se o não trouxer, e qualquer outra cousa que leuardes e lhe cumpra pera o dito corregymento, e se despois de descaregada e coregyda a tal naao ou naaos lhes parecer que podem vir a salluamento

tornem a careguar e se viram em booa ora direitos a esta cidade.—E não podendo coreger a tall naao ou naaos de maneira que posam vyr com toda segurança aveemos por beem que esperem hy atee vosa tornada em que prazendo a deus remediares a eles e a mercadarya, e achamdo quaesquer das ditas naaos na travessa do melinde pera a Imdia com tall necesidade que pareça que nam poderam vyr a estes reynos seguras lhe dyrees que aveemos por beem que se tornem comvosquo pera la se remediarem e vyrem na companhia das naaos que em booa ora amde vyr que vaão nesta armada, e estes capitolos mostrares aos capitaẽs das taes naaos aos quaees por eles mandamos que cumpram todo o que por eles vos mandamos que lhe digaaes e que aveemos por noso seruiço que façam, e topando vos com estas naaos de moçambique japão cabo de boa esperança ou do cabo pera la com tal necesidade que lhe deuaes acodir por segurança das pesoas e mercadarias que trouuerem, neste caso farees o que virdes que comvem pera saluaçam e remedio de tudo, e a vos leixamos que o prouejaes como mais noso seruiço vos parecer e asy o fara quallquer naao que de vos fose apartada topandos *(sic)* nesta parajem.

(Na margem) Çufalla.

Item—Porque como sabees nesta viagem com ajuda de nosso senhor queremos que se faça a fortaleza de çufalla pera que vay ordenado por capitam pero danhayia com os nauios geente e artilherya e cousas que pera yso vaão ordenadas. Vos com toda a frota que leuaaes yres pousar em.....

E aquy o mais seguramente que ser posa surgyra toda a frota, e se amarrara e estara no melhor recado que posyvell seja pera qualquer caso que acomtecer possa, e nisto poeres o milhor resguardo que se posa poer de maneira que pello boom recado e vygyamento que niso for posto se posa proueer a quallquer cousa que sobrevier asy de tormenta como quallquer outra que nosso senhor deffeenda.

(Na margem) Çufala.

E despois de asy todos surgyrdes e amarrados vos pasares a hum dos nauyos pequenos qual melhor vos parecer e que melhor seja pera a emtrada do ryo de çufalla e comvosquo pero danhaya em o que leua seu filho ou quallquer outro que pera elle hordenardes, e leuares comvosquo em estes nauyos os homees que vos parecerem necesarios e que nelles

podeem hyr os quaes deuem ser taees como comueem pera o feyto que se hade fazer, e asy a artelharya e todas as outras armas que vos parecer que sam necesarias. E allem destes dous nauyos iram das carauellas ou dos outros quaaes e quantos mais ordenardes. E atoado *(?)* prymeiro a entrada de çufalla e com boas balysas e com vosos bates por diante, irees sobre o dito çufalla hymdo asy aseseguados e com tal repouso que nam pareça senam que soes nauyos de mercadarya e resgate como já aly outros foram, e emtam no melhor modo que poderdes começares a entender em resgate tirando e mostrando as mercadaryas pera elle. E com esta desymulaçam saltares em terra no lugar em vosos batees, e com a mayor segurança e boom recado que posaes tomarees loguo todos os mouros mercadores que hy esteuerem de quaesquer partes que sejam e todo o ouro e mercadarias que lhe achardes, no que se poera tal recado como compre por noso seruiço, e os ditos mouros catyvares e aos naturaes da terra nam fares dano asy em suas pesoas como em suas fazendas porque todo queremos que seja gardado, dezendolhe que aos ditos mouros que mandamos catyuar e tomar todo ho seu o mandamos asy fazer por serem imiguos de nosa samta fee catholica e com eles teermos contynuadamente guerra, e que a elles sempre aveemos de folgar de fazer todo beem e merce, e de serem bem trautados e aproueytados asy como cousas nossas proprias em cujo lugar sempre os aveemos de teer. E que nam se escandelizem de cousa alguma porque em todo receberam fauor e boom trauto. E nos direitos do rey, a saber, aquelles que elle ouuer da terra nos praz que nam bullaes e lhos leixes aver asy como os avia ate nos mandarmos o contrairo, e com todas booas pallauras seja o dito rey e os da terra bem tratados e fauorecidos.

(Na margem) Çufalla.

E quando asy sairdes leixares vosos nauyos a tall recado que se lhe nam posa por nynguem fazer dano allgum, e quando partirdes do corpo da frota ordenares hum capitam moor que com ella fique em voso lugar tall pesoa em que ho dito carreguo bem cayba.

E asy mesmo ordenares alguns nauios deses pequenos que em vos partyndo tambem partam loguo apos vos de maneira que em vos sayndo em terra posam elles tambem seer no pouso e vos socorrerem e ajudarem ao que comprir, e isto leixares em tall hordem e boom avyamento quall vedes que conveem vyndo os taes asy como a vos ho encomendamos com

toda desymulaçam e o mais aseseguados que ser posa porque se nam posa emxergar que hys de guerra porque pera o feyto se fazer vay niso muyto a noso seruiço.

(Na margem) Çufala.

E tomado asy o dito lugar e todos os mouros que ahy achardes catiuos e asy todo ho ouro e mercadarias que lhe achardes vos recolheres com tudo aos nauios, e todo o dito ouro e mercadarias que se tomarem farees recadar sem cousa alguma falecer teendo niso tall recado que se nam posa arredar cousa alguma, e todo fares loguo entregar ao feytor manuel fernandes e carregar sobre elle em recepta por seus spriuaaes. E dos mouros que aquy tomardes recolheres dos mais principaes delles dez ou doze pera nos enviardes na prymeira pasajem prazendo a noso senhor; e os outros ficarem pera seruyrem aquy na fortaleza que se ha de fazer e pera tambem leuardes pera as outras fortalezas da Imdia se tantos foreem. Pero posto que esta maneira que vos aquy apontamos nos pareça bem se outra cousa vos la parecer milhor e mais proueitosa pera bem do feyto com conselho de pero danhaya e dos outros capitaes farees o que milhor e mais noso seruiço vos parecer.

Porem na entrada vosa e dos nauyos que apos vos ham de hyr em qualquer modo em que o feyto se aja de fazer vos lembramos e encomendamos que tenhaes muy grande resguardo porque este pouso e porto he muy prigoso segundo a enformaçam que diso teemos e portanto comvem niso muy grande vygyamento.

(Na margem) Çufalla.

Item—Acabado este feito pera que esperamos em noso senhor que vos dara sua ajuda, vos com o dito pero danhaya e dos outros capitaes quaes escolherdes e quaesquer outras pesoas que niso vos pareça que beem entenderam, olhares loguo ho lugar em que vos pareça que se deue fazer a fortaleza, e teendo respeyto as cousas que neste caso mais se deuem olhar, a saber, sytyo mais forte que seja seguro do maar como ha terra, porque somos emformado que gasta o maar aly muyto della, e que ha hy tambem grandes cheas do Ryo, e asy ancoraçam dos nauios junto da dita fortaleza, e que tenha augua dentro, ou ao menos de maneira que ha posa teer o mais junto de sy que seja posyuel e que se lhe nam posa tolher, e tambem segurança de todo outro seruiço necesaryo como de le-

nha e toda outra cousa, e bem visto naquelle lugar em que vos acordardes que se deue fazer, e mandares loguo fazer a obra da dita fortalleza asy com os oficiaes e pesoas que vão hordenadas pera nella ficar como todos outros da frota, partyndo a obra em lanços per capitanyas pera cada lanço ficar a carreguo de seu capitam. E darseha tall despacho e presa que ho mais em breue que ser posa, ao menos se faça recolhymento pera artelharya e cousas que pera aquy vão hordenadas. E que posa loguo tudo ficar seguramente fazendose caua ou repairo de maneira de sorte que com yso se posa laurar seguramente na dita fortaleza e sofrer quallquer cousa que sobreviese, porque vos nam avees de estar aquy ate de todo se acabar a casa pelo camynho que avees de fazer, o qual he em tempo lemytado pera atrauesardes a banda dallem da Imdia, e portanto day grande despacho ao que se ouuer de fazer e que de dia e de noite se faça na obra.

(Na margem) Çufalla.

E como for feito da dita obra tanto por que vos pareça que podees leixar seguramente o dito pero danhaya ho leixares com os nauyos que lhe vaão hy ordenados pera aquy com elle ficarem, e asy officiaes e jeente, e vos partires em booa ora e fares voso caminho como adiante vos sera decrarado, e se polla ventura pera beem do que aquy se ha de fazer comvyese leixardes ao dito pero danhaya das cousas que leuaaes pera as outras fortalezas da Imdia allgumas que vos parecese que se poderyam la escusar e que aproveytaram aquy muito, acodirlhees com ho mais que vos beem parecer porque quando beem se poder fazer folgaryamos que de tudo ficase elle provydo, porque vos nam ho poderes vesytar tam cedo como nas outras fortalezas o podees fazer.

(Na margem) Çufalla.

Item—Se no despojo que aquy se fizese fose tomado tanto ouro que chegase a cinquoenta mil dobras, aveemos por beem que pello mais veleiro nauyo da frota nos envies loguo daquy vymte mil dellas, com recado de todo o que se fez, e atee trymta mill aveemos por bem qne levees pera o cabedall da Imdia as quaaes seram entregues ao feytor da vosa naao caregadas por seu spriuam sobrelle em recepta pera as entregar aos feitores da Imdia segundo que por vos lhe for mandado, dos quaaes cobrara seus conhecimentos feitos per seus spriuaẽs e asynados per ambos em

que decrare como ficam sobre elle carregadas em recepta, e se o ouro fose mais leuares vos as ditas trymta mil dobras e todo o mais nos enviares.

(Na margem) Çufalla.

Item—Se fose caso que deus nam mande que pero danhaya no nauyo em que vay se perdese da vosa comserua e nam chegase comvosco ha. ..... quando vos chegaseis, neste caso se com os outros nauyos que comvosco se achareem vos parecese que ho feyto podees fazeer com toda segurança fazeo sem elle no modo que dito he, e porque quando asy o podeseis fazer nam queremos que pera yso esperees por elle. E emquanto fezerdes o que aquy avees de fazer ho trara noso senhor e o leixares na fortaleza como atraz vay hordenado.

(Na margem) Çufalla.

E no caso em que vos sem o dito pero danhaya ho fezeseis emtam nam vindo elle prymeiro de vos serdes partydo poeres e leixares por capitam nesta fortaleza ho alcaide que pera ella vay hordenado se comvosco se achase, e quando nam a pesoa que mais noso seruiço vos parecese, e asy o proueres nos outros oficiaes dos que pera aquy vaão hordenados que comvosco se nam achasem, e vimdo depois de vos partydo o dito pero danhaya lhe emtregara a fortaleza ho que poserdes porque asy o aveemos por beem, e leixares aquy recado aos nauios que com elle viesem que nam fosem ordenados pera aquy ficar do que ajam de fazer em vosa busca, e nam se achando comvosquo os nauyos que pera aquy vaão hordenados leixares entam aquy hum par de carauellas que poderam abastar ao seruiço da casa e segurança das cousas de la.

(Na margem) Çufalla.

Item—Se o dito pero danhaya pella vemtura se achase apartado de vos e chegase aquy a..... primeiro que vos, despois de chegado esperara por vos..... dias e se pasados nam vieseis, se elle se achase com tantos nauyos que com elles e com a jeemte delles e as cousas que nelles fosem podese bem e seguramente fazer o feyto, fara tambem todo o que dito he e asy como comvosco se avia de fazer, gardando que tenha niso tall recado quall comvem por nóso seruiço, e em tal maneira que lhe nam podese seguir algum rebes de noso deseruiço.

(Na margem) Çufalla.

Item—Chegamdo todos juntamente e por allgum respeito ou respeitos nam fezeseis este feyto de çufalla, asy por vos parecer que teemdes pouco tempo pera yso como por quallquer outro respeito de noso seruiço porque o devaes leixar de fazer com comselho do dito pero danhaya e manuel peçanha e dos outros capitaẽs e pesoas com que o praticaseis, neste caso aveemos por beem que ho dito pero danhaya pase comvosco atee quyloa com todos os nauyos e jeemte e cousas que pera aquy pera çufalla vay ordenado homde avees de fazer ho que adiante vos sera decrarado.

(Na margem) Que fara pero danhaya nam fazemdo çufalla nem quyloa.

E nam fazemdo asy mesmo em quyloa ho que avees de fazeer por quallquer respeyto de noso seruiço porque niso nam deueseis de entender, aveemos por bem que ho dito pero danhaya pase comvosco à banda daallem da Imdia, e ymdo vos a boca do mar Roxo como adiante vos sera decrarado yra comvosco e ficara na fortaleza que vos sera decrarado adiamte que façaes, gardando acerqua disto os capitolos que adiamte em este regimento sobre a dita fortaleza vos seram asemtados leuando quando ysto ouuese de ser todavya comvosco manuel paçanha, e ficando em seu lugar as pesoas que hordenamos pelos ditos capytollos adiante que fiquem, e despois de ficar ho dito pero danhaya na fortaleza do mar roixo se tornara comvosco quando vos em booa ora tornardes manuel peçanha pera amjadyua pera que vay hordenado.

(Na margem) O que fara partyndo de quyloa.
Presas deste caminho.

Item—Vos vos partyrees em booa ora daquy de çufalla com toda vosa frota junta e farees voso caminho por homde mais poderdes ganhar via de quyloa, e se neste caminho topaseis allguns nauyos e presas de mouros ou delles ouueseis nouas certas, e seendo em parte que hyndo aos demandar nam perdeseis de voso caminho nem ho tempo pera atrauesardes aallem se vos encurtase, farees por a elles chegar e trabalhares por os tomar. E nos nauyos que fordes certo que sam delrey de melynde e de cananor e de cochy emquanto fordes certo que estam em nosa amizade e seruiço nam toquares em nenhuma maneyra neles, ante vos encomendamos e mandamos que recebam de vos todo fauor e boom trauto, e asy mande-

res de nosa parte que ho façam todollos capitaẽs da frota que leuaaes, e se com ajuda de noso senhor tomaseis algumas presas em que achaseis algumas pesoas e mercadores principais os leuares comvosquo, e nas naaos que em booa ora vierem pera estes reynos nos emviareis dez ou doze delles os mais principais com os outros de çufalla e os seram *(sic)* pera seruirem nas fortallezas da Imdia e tambem pera se resgatarem e aproueitarem o mais que com noso seruiço se poder fazer, e dos nauyos se fara o que vos melhor parecer. E esta maneira teram quallquer naao ou naaos que se acertarem fora de vosa companhia achamdolhe allgumas presas que bem e seguramente posam hir demandar se as tomarem, nam tocando no que for delrey de melynde neem de cananor, e de cochy como dito he estando em nosa amizade.

(Na margem) Que maneira se tera com as presas.

O porque nas semelhantes cousas e teempos se fazeem allgumas desordes per que as cousas que se tomam por tal maneira se nam recolheem com aquella booa guarda que deueem, vos encomendamos e mandamos que encarregando diso allgumas pesoas de fiança que entenderdes serom necesarias pera ajudarem nosos feytores e spriuaaẽs das naaos, e ponhaes acerqua dello tall hordeem que todas as cousas das ditas presas se recolham e sejam emtregues ao noso feytor que vay em vosa naao, sprytas e asemtadas sobre elle em recepta no liuro do seu spriuam, e se antre as ditas cousas ouuer allguma que se deua poer em allgum mais recado asy como pedrarya, perllas, aljofar e outras semelhantes, alem de serem entregues ao dito feytor por peso conto ou medida, se allgumas pera yso ouuer e carregadas sobre elle em recepta como dito he, as mandares perante vos fechar em arqua ou cofre de que vos teres huma chaue e o dito feytor e spriuaẽs outras senhas pera serem ca entregues asy como forem recebidas e poderem vir fora de toda sospeita. E se allgum nauyo ou nauyos que se nam acertasem comvosco tomasem allguma presa onde por voso mandado, por nam serdes presentes ysto se nam posa asy proueer, teres mandado a todollos capitaẽs que comvosco vaão que asy o façam como dito he cada hum em sua naao, em maneira que todo ho que se tomar se ponha a boom recado seendo entregues e sprytas sobre os feytores que foreem nas ditas naaos atee se ajuntarem comvosco e mandardes tudo pasar a noso feytor que vay na vosa, ou as leixardes em poder dos outros como vos parecer melhor.

(Na margem) Presas e cousas sonegadas como se prouera niso.

E se pella veentura ouuerdes emformaçam que allgumas cousas se sonegaram e esconderam mandares lançar pregam em todas as naaos que ho torneem e entreguem ao dito noso feytor perante seu spriuam deentro dos dias que vos parecer que pera yso lhe deuees asynar, e alem diso farees tirar ymquiriçam acerqua delo em todas as ditas naaos, e achandose que allgumas pesoas tinham por tall maneira allgumas das ditas cousas lhas farees tornar, e os taaes que primeiro as nam entregarem perderam todo seu soldo da torna viagem e quymtalladas com todo o mais que aviam daveer per nosa hordenança, e averam por yso quallquer outra mais pena que nosa merce for.

(Na margem) Presas.

E se amtre as mercadarias e cousas das ditas presas ouuer algumas mais pertencentes e proveytosas pera o trauto da especiaria e cousas da Imdia que pera se trazerem a estes reynos, os ditos feytores das ditas naaos sobre que forem carreguadas as entregaram por vosos mandados em que seram decraradas a nosos feytores de la da Imdia a que hordenardes que se entreguem perante seus spriuaaẽs que lhas carregaram em receyta e tomaram delles conhecimentos em forma feitos pellos spryuaẽs e asynados per ambos em que declarem como as receberam de vasquo queymado recebedor da Imdia pellos feytores das ditas naaos, nomeando cada hum e decrarando as cousas que delle receber, as quaes se asentaram ca em recepta todas pelos ditos conhecimentos sobre o dito vasquo queymado nos liuros de seu recebimento, omde tudo ha de fazer cabeça pera concerto dos outros liuros das feytoryas dos ditos lugares, e por outros conhecymentos em forma que ham daveer os feytores das ditas naaos do dito vasquo queymado lhe seram leuados em conta.

(Na margem) Presas.

E esta mesma regra e ordem vos mandamos que tenhaaes e guardes em todas as presas que tomardes quando atravesardes pera a banda dallem da Imdia, e em todas as outras que fezerdes emquanto nas ditas partes andardes, e tudo seja posto em tall recado e boa hordeem qual de vos comsyramos.

(Na margem) Feito de quyloa.

Item—Vos como atras vos fica dito partyndo de çufalla avees de fazer voso caminho via de quilloa, e trabalhares porque com a mais diligencia que poderdes chegues a dita quyloa com vosa frota, e emtrares deemtro pello Rio teemdo tall resguardo na entrada que se nam posa seguir dano allgum nem rysquo a nenhum nauyo, mandando abalisar ho que do dito ryo comvier, e abrindo com vosos batees por dauante e em vosa entrada, teendo todo resguardo asy como vyrdees que comveem pera toda segurança, e irees surgir e pousar dauante ho lugar o mais perto da pouoraçam delle que ser poder, esguardando porem que ho pouso seja tal qual conveem as naaos e nauyos.

(Na margem) Quiloa.

E seendo ancorados e amarados ordenarees vosa jeente com que vos parecer que seguramente poderes sayr na melhor hordem e comcerto que vyrdes, leixando nas naaos pera booa guarda e defensam dellas ha que nesta for de maneyra que fiquem com toda segurança. E posta vosa jeente com toda booa hordenança, e cada capitam com a sua segundo que hordenardes, sayres em booa ora em teerra teendo muy grande acordo e resgardo na desembarcaçam, porque nestas cousas beem vedes quanto vay a noso seruiço, e nam vos ponhaes mais em condiçam nem risquo allgum porque nam vos posa por yso aquecer reues que noso senhor defenda, que vos podese torvar vosa ida a Imdia porque beem vedes quanto isto relleua.

(Na margem) Quiloa.

E saydo trabalharees por tomar o dito lugar, e defendendose os mouros terees niso aquelle boom recado que comfyamos de vos que tenhaaes pera se nam perder huum homeem se asy for posyuel, e como esperamos em noso senhor que seja, e tomando por força ou leixamdouollo os mouros trabalhares de catyuar e tomar os mais que poderdes e dos mais principais, porque dos outros se o lugar se vos leixase como prazera ha noso senhor que seja sem por força niso entenderdes, aveemos por beem que os leixes sayr e hyr sem outro dano em suas pesoas lhe fazerdes, soomente trabalhares por tomardees toda a riqueza do lugar, a saber, ouro e mercadorias, porque somos certeficado que asy o rey como os mercadores que aquy estam teem muy grandes riquezas, e niso temde aquelle boom recado que de vos comfyamos pera tudo se aproueitar, e tudo o que se

tomar sera entregue a noso feytor da vosa naao asy como vos mandamos que se faça no feytor de çufala.

(Na margem) Quiloa.

E se for caso que vos achees elrey asentado em noso seruiço, e que tem paguo as paryas e tributo que nos he obriguado dar em cada hnum anno a alguum dos capitaẽs que agora la sam, neste caso nam lhe farees nojo allgum, e dyrlhees que ha noso seruiço compre teermos aquy huma fortaleza pera recolhymento dos nosos e de nosas mercadorias, e emtam ou com seu prazer ou sem elle ha fares, podemdose fazer sem perderdes tempo da viajem pera a carregaçam das naaos, e o sytyo e modo e forma de que ha fares leixamos a vosa booa discripçam com comselho dos capitaẽs e pesoas que pera yso escolherdes, e fazendose sem seu prazer querendoa elle contraryar emtam lhe fares todo o dano que poderdes no modo que atraz vos fica dito, e da povoraçam da villa leixares a que vos beem parecer e a outra se tyrara. E a dita fortaleza vos encomendamos que trabalhees de ha fazer a mais forte que poderdes, por quanto, por ficar lonje de vos e nam aver de ter socorro senam de sy mesmo, he necesario que fique com toda segurança.

(Na margem) Quilloa.

E se por força o lugar tomaseis trabalharees por aveer as maãos o rey delles e asy filhos se os teuer, e quaesquer outros mouros principais pera nollos emviardes na primeira parajem e vymda das naaos que ham de vir, e dos outros que catyuardes leuares pera nas fortallezas da Imdia seruyrem os que vos beem parecer, e os outros resgatarees e aproueitarees como milhor por noso seruiço se poder fazer.

(Na margem) Quilloa.

E lembramosuos no caso que dano lhe ajaes de fazer, que aquy teemos emformaçam que ha grande riqueza douro, pelo muito teempo que ha que teem o trauto de çufalla, e que nos he dito que ho rey he muy rico, e asy que ha haquy mercadores muy ricos, e que ha aquy tambem muitas mercadorias muyto proueitosas pera o trauto de çufala pela escapolla que se aly fazia. E portanto vigiay e fazee nisto todo o que de vos comfyamos, pera tudo se recadar de maneira que se nam perqua nada.

(Na margem) Quyloa.

Item—Se pela ventura, veendo o rey vosa detryminaçam e aparelho pera o daneficardes, se metese em vosas mãos e vos quisese emtregar ho lugar, e em tudo estar a vosa disposiçam ante de se poer em nenhuma defemsam, recebeo e leixaio hyr elle e os seus liuremente, pero todas suas fazendas ficaram pera nos e as mandares muy bem arecadar no modo que atras fica dito.

(Na margem) Quylloa.

Item—Se vos parecese em chegamdo ao logar que os mouros se punham em defemsam, e viseis que por yso vosa saida em terra nam podia ser com segurança, neste caso farees com comselho dos capitaẽs ho que melhor vos parecer. E seendo acordados de nam sayr, emtam com a artilheria das naaos trabalhares por fazer leixar o lugar, e em quallquer das maneiras em que ho dito lugar tomardes, ora seja por força ora por vos ser leixado, sempre dires que nos mandamos que ho dito lugar tomaseis porque estando o rey noso tributaryo e vasallo, e obrigado como a tall em tudo nos seruir nam recebeo nosas naaos e nauyos e jeentes que despois aly foram com aquele boom trauto e acolhymento que nos deuya e era obrigado ho fazer, e que por ter emcorrido em deslealdade mandamos que fose asy castiguado como aos taaes deue seer feyto, e com yso todas as outras mais rezões que uyrdes que a ysto serueem e ajudam, e que asy como aos verdadeiros e que comnosco teuerem booa e verdadeira paz e amizade aveemos de folgar que seja de nos e de nosos capitaẽs e jeentes beem trautados e guardados e asy todas suas cousas. Asy aos que ho contrairo fezerem aveemos de mandar dar castiguo como suas culpas ho merecerem, porque esta justiça a todos se hade fazer ygual, a saber, beem aos boons e verdadeiros por suas booas obras e verdades, e mall aos maaos e mytyrosos por suas culpas.

(Na margem) Quylloa.

E tomado asy o dito lugar e todo o despojo delle aproueytado no modo que dito he, emtam leixares aquy pero ferreira por capitam, e com elle a jente que vos parecer que lhe he necesaria pera booa defensam e guarda da dita fortaleza, da que vay hordenada pera a Imdia, e asy artelharia e armas e toda outra cousa necesarya. A quall artilheria e cousas poderes tomar asy da que vay hordenada pera a fortaleza como da que

vay nas naaos. E asy mantimentos os que necesarios vos parecerem. E com o dito pero ferreira aueemos por beem que fique por alcaide duarte de mello filho de pero de mello, e asy ordenares aquy oficiaes de nosa fazemda aqueles que necesarios vos parecerem, e a jeente que aquy ficar de homens darmas aveemos por beem que ajam os hordenados que ham os de çufalla, e asy todas outras liberdades que os de çufalla teuerem, e leixares aquy huma carauella amarinhada com capitam e com todo ho que leua, e asy hum bragatym dos que vaão pera a Imdia. E encomendamosuos muito que esta cousa fique em muy grande segurança asy da obra da fortaleza como de todo ho mais que aquy aja de ficar, nam vos deteendo porem aquy tanto que por yso se seguise ynconveniente a carregaçam das naaos, porque na carrega das naaos da Imdia comsiste todo noso seruiço.

(Na margem) Que se nam vendam armas a mouros.

Item—Em todos os lugares que tocardes, que sejam de mouros e infyees, vos encomendamos muito que tenhaes em vosa naao e mandees teer em todas as outras grande cuidado e aviso que se nam venda nem dee por nenhuma maneira algumas armas nem outras cousas defesas pello samto padre e por nos, e quem ho fezer seja certo que, alem das penas que por yso sam ordenadas, lhe mandaremos dar outro mais castiguo que nos bem parecer, asy por pasarem a dita defesa como por ser cousa de que receberemos grande desprazer.

(Na margem) Saydo de quyloa como faça seu caminho pera a Imdia.

Item—Acabado aquy em quyloa no modo que atras fica dito, aleuantares vosa frota em booa ora pera atravesardes a banda daallem da Imdia, e daquy ou do caminho achando alguum nauyo da teerra que vaa pera melynde, em que seguramente posaes emvyar allguum dos degradados que leuaaes, spreueres a elrey de melynde como leuaueys noso mandado pera o verdes e lhe dizerdes quanta booa vomtade lhe teemos, e como a elle e a suas cousas aveemos de fazer sempre toda merce e fauor, e que teemos mandado a vos e a todos nosos capitaẽs que suas cousas sejam trautadas como nosas, e que asy se fara por elle o teer asy merecido. E que por ho tempo vos nam dar lugar, e nom perderdes tempo pera o caminho que avees de fazeer pera a Imdia, nam podeste hyr veello [1]. E lhe emvia-

[1] *(Na margem)* Recado a el-rey de melynde.

res nosa carta a quall lhe emviares, e que se de vos lhe comprir allguma cousa volla mande requerer, dandolhe comta de como avees de ficar naquellas partes com noso poder e armadas, e asy do feyto de çufalla e de quyloa, se o fezerdes, como tudo pasou e que a elrey de quyloa mandamos asy castigar por nam conhecer que noso senhor lhe tinha feita mercee em estar sob nosa obidiencia pera como noso vasalo ser fauorecido e trautado, e que estando obrigado a como tal nos seruir elle nam deu acolhymento aos nosos nauyos e jeentes que ally foram teer, nem nelle acharam o que elle com muy booa vomtade deuera fazer, posto que a yso nam esteuera obriguado como estaua, e que por yso recebeo seu castiguo, porque asy como aos nosos amiguos e seruidores sempre nos hade prazer que seja feyto todo boom trauto fauor e honra asy aos que o contrairo quizerem fazer, com qualquer outra mais comta que do feyto lhe quizerdes dar, mostrandolhe que por elle o teer sempre tambem feyto e esperarmos que sempre asy ho faça, ha sempre em nos dachar muyta omrra fauor e merce asy como he rezam.

(Na margem) Par de barynes correndo a costa ate o mar roixo.

Item—Partyndo daquy de quyloa aveemos por beem que emviees huum par de barynes quaaes pera yso melhor vos parecerem, os quaaes vam correndo a costa ate o cabo de gardafune nam emtrando no estreyto, e a estes dares recado que nam façam detemça e vos leuem recado de todo ho que vyrem e acharem, e se algumas presas de mouros acharem se trabalharam de as tomar podendo fazer com toda sua segurança, nam tocando em cousa de melynde nem de cananor e cochy, nom se detendo porem por yso nada, e trabalhando de serem comvosco na Imdia o mais presto que ser posam.

(Na margem) Que vaa direitamente ha amjadiua.

Item—Partindovos daquy vos trabalhares fazer voso caminho com toda vosa frota junta pera a banda daalleem da Imdia por homde com comselho dos pyllotos vos parecer que mais poderes ganhar, e farees voso caminho dereytamente a amjadiua homde queremos que se faça huma fortalleza, e como aquy fordes tomares voso pouso no mais seguro lugar que hy ouuer pera as naaos estarem seguras de quallquer inconvenyente que se poder segyr asy do mar como da terra, e despois dancoradas sayres em terra vos e manuel paçanha e dom aluaro e lourenço de brito, e

dos outros capitaẽs e pesoas da frota, aqueles que vos parecerem que niso poderam bem entender [1]. E veres a ilha e olhares homde sera milhor sytyo pera a dita fortaleza se fazer, aveemdo respeito a augua que tem estar deentro neella se for posyuell, ou ao menos asy perto que ha posam teer segura, e tambem que ho lugar do desembarcadoiro estee ho mais junto da fortalleza que ser poder, e toda outra cousa que convenha pera semelhante casa. E depois de acordado no lugar e sytyo em que se deua fazer, o que deuees veer com toda breuidade, mandares loguo sayr toda a artilharya e asy todas as outras cousas que pera aquy vaão ordenadas, e asy oficiais pedreiros e carpinteiros, e com a jeente que pera aquy vay ordenada, e com toda a outra da frota darees hordem como se obre na dita fortaleza asy em cauas como todo outro repairo, pera ficar com toda segurança manuel peçanha que pera aquy hordenamos por capitam, porque com vosa estada hy por poucos dias que hy esteuerdes se fara muita obra. E mandares asy mesmo [2] aqui loguo descarregar a madeira das gaallees, e poer maão no fasymento dellas. E pera ter carreguo da obra dellas ficara aquy joham serraão que abastara pera ysto, porque lopo sanches queremos que pase daquy comvosco ate cochy pera la seruir no que compryr emquanto as gallees se façam. E com o dito joham serraão ficaram os homens que vaão ordenados pera as dytas gallees e todollos oficiaes dellas e sua esquipaçam, ao quall quando daquy partyrdes leixares loguo recado do que faça e homde com ellas vos vaa buscar como forem acabadas e botadas ao maar, ainda que a nos parece que ellas vos deuem aly esperar ate auerem voso recado do que façam, porque segundo o que achardes em cochy saberees milhor o que se fara, pero ysto asy como o acordardes asy o leixares mandado e dito a manuel peçanha que ho faça. E encomendamosuos que em tudo ysto que se aquy hade fazer dees o mayor despacho que seja posiuel porque vos detenhaaes aquy os mais poucos dias que posaes, pella carregua que avees de hyr tomar em que avera tanto que fazer pera partyrem as naaos em seu tempo limitado, e porque ha carrega das naaos importa tanto a noso seruiço como sabees encomendamosuos o cuidado destas cousas tanto como vedes que compre. E o dito joham serraão e asy toda a jeente da ordenança das gaallees que com elle ham de ficar, ficaram e estaram sob ha jurdiçam e mándo do dito manuel peçanha, como toda a outra jeente da ordenança da fortaleza.

[1] *(Na margem)* fortaleza em amjadiua.
[2] *(Na margem)* Amjadyua.

(Na margem) O que fara acabado em amjadiua e o que aquy leixara.

Item—Como aquy em amjadyua for a fortaleza em tall pomto que vos pareça que manuel peçanha pode ficar com toda segurança, e asy as outras cousas que aquy ham de ficar desembaraçadas e postas em terra, no que day o mayor despacho que ser posa pello que dito he, leixarlhees huum par de carauellas das que leuaaees, asy pera mais sua segurança, como pera por elas vos emviar quallquer recado e aviso que cumpra, e parecendouos que convem ficarem com elle mais alguuns outros nauyos leixarlhees os que mais vos parecer necesarios pera sua segurança, porque convem muito a noso seruiço as cousas semelhantes no tempo em que se começam nam receberem algum reves. E com ysto asy feyto vos aleuantares com toda a outra frota leuando comvosquo lopo sanches, e ho seu bragantym e o outro se ficara fazemdo com as ditas gaalles, e farees voso caminho em booa ora via de cochy, himdo ao longuo da costa ho mais que poderdes com segurança das naaos, por tall que achando allgumas naaos ou nauyos de calecut os tomees e as suas cousas, e ao dito callecut façaes todo ho mal e dano que bem poderdes, nam fazemdo porem detença allguma por ese respeito nem tocando em cousas delrey de cananor, amte achando por quem lhe emviares a carta nosa que pera elle leuaaes, e lhe spreueres como por pasardes adiante o nam podees veer, pero que seja certo que nos lhe teemos muyto booa vomtade, e que suas cousas por sua bondade e verdade queremos que sejam bem trautadas, e que por averdes de ficar na teerra avera teempo pera lhe fallardes, e quando em booa ora tornardes a prouer amjadyua emtam vos veres com elle.

(Na margem) Cochy.

E ires direytamente a cochy, e achando a fortaleza e os nosos beem como esperamos em noso senhor que seja, e asy a teerra e o rey tam noso seruidor como dantes, fallares com o noso feytor e com os outros oficiaes da feytorya, e por elles vos emformares de como as cousas estam e como pasaram ate emtam, e como estam as cousas de callecut, e do aviamento que teem pera a carrega, e tomada toda emformaçam vos veres com elrey com aquella segurança que sabees que comvem a noso seruiço, e lhe darees nosa carta que pera elle leuaaes, e asy o presente que por vos lhe emviamos. E alem de nosa carta lhe dyrees de nosa parte que elle tem ganhada tamta homra pelo que teem feyto nas cousas de noso seruiço, e a nos com yso tam obrigado como he rezam, e que esperamos

em noso senhor que de sua verdade e vertude lhe venha muyto beem e tantos proueitos e omra, que aja por pouco o que teem feito, sendo o mais que ele podia fazer, e que crea que suas cousas como as nosas as aveemos sempre de olhar e mandar fauorecer e trautar porque asy o merece sua vertude. E com isto todas booas pallauras a fym de muyto lhe gradecer suas booas obras. E aquy na fortalleza de cochy poeres dom aluaro que pera ella emviamos por capitam, e lhe dares todo repairo que lhe cumpra asy dartelharya como de toda outra cousa necesaria pera mais sua segurança, poeemdo loguo com elle na dita fortalleza..... que vay pera alcaide moor, e asy todollos oficiaes e pesoas que vaão ordenadas pera aquy ficarem, e asy todo o mais que pera aquy vay hordenado.

(Na margem) Que leixe tudo em amjadyua.

Item—Na fortaleza da amjadyua aveemos por beem que, tirando toda a artelharya e armas que forem mester pera esta fortaleza de cochy, todo o mais fique na dita fortaleza da amjadyua, e asy todo o al que vay pera a fortaleza de coulam, porque aquy nos parece que estara ha milhor recado e segurança pera se daly poder tirar pera quallquer lugar pera que comprir, e encomendamosuos que pera a fortalleza de cochy e de coullam depois quando a fezerdes nam tires mais que o necesario e todo ho mais fique a este em amjadyua como dito he, porquanto a dita fortaleza de coulam nam se hade fazer salluo despoys como adiante em seu capitulo vay decrarado.

(Na margem) Carregua em cochy.

Item—Fallado asy com elrey de cochy entenderees com elle e o noso feytor na carregua das naaos que aquy poderem carreguar, e dares a carregaçam dellas todo boom despacho e aviamento, hordenando aquellas que aquy ouuerem de carregar segundo a soma da especiaria que souberdes do feytor que aquy se podera aveer, e nestas naaos que aquy ouuerem de ficar poerees huum capitam principall a que todos os capitaẽs das outras naaos que aquy ficarem obedeçam, pero este, quallquer cousa que dom aluaro lhe requerer que toque a beem e defensem da fortaleza, a fara e comprira asy como pello dito dom aluaro lhe for requerydo. E acerqua do modo da carregaçam das naaos que aquy ouuerem de carregar estara ho capitam que aquy poserdes a ordenança de noso feytor daquy que ha carrega lhe hade dar, porque vos aves de pasar adiante a

coullam com as outras naaos que aquy nam poderem carregar, como adiante vos sera decrarado.

(Na margem) Que achando cochy em necesydade o modo com que o prouera.

Item — Se pela veemtura, cousa que deus nom mande, as cousas desta fortaleza de cochy achaseis em allguma quebra e asy o rey, acodires e proueres em todo como mais noso seruiço vos parecer asy em fazerdes outra vez a fortaleza achandoa em allgum dano, como em aproueitardes a elrey de cochy no que lhe compryr, porque pera todo o que lhe for necesario temos obrigaçam, nam leixando porem de entender no aviamento da carrega que aquy se ouuer de tomar.

(Na margem) Acabada de concertar a carrega de cochy se passe a coulam.

Item — Como aquy em cochy leixardes hordenado pera a carregua como dito he, vos pasares a coullam homde afomso dalbuquerque tomou a sua carga, e omde nos he certeficado que se achara muyta especiaria. E allem do que em cochy vos emformarees pera yrdes avisado do que aves de fazer, vos emformarees pelo noso feytor que hy ficou de como he trautado e estaa, e de como a terra estaa asentada, e qualquer outra cousa de que vos pareça que devais ser avisado pera beem do que aquy avees de fazer, e se hy esteuer o rey da terra e com segurança vosa vos poderdes ver com elle, darlhes nosa carta que pera ello leuaaes, e lhe dyrees como nos soubeemos per noso capitam como aly em sua cidade fora beem recebido e trautado pelos regedores della, e lhe fora dada carregua, e comprara e vemdera com toda verdade e segurança, e que recebemos diso muyto prazer porque homde ha justiça e verdade, como somos certeficado que em sua terra ha, todo beem deue aveer. E que por estes recados que ouueermos nos folguamos de emviar nosas naaos com nosas mercadorias a seu porto pera ahy tomareem sua carregua, e que nos prazera que elle receba em sua terra de nos todo proueyto, e asy de teermos amizade e trauto com elle mais abastadamente do que com outro algum rey da Imdia, e que lhe rogamos que elle o queira receber com aquella booa vomtade com que nos folguamos. E com isto todas outras booas pallauras. E nam estando hy elrey, e posto que hy estee, dares tambem nosa carta que leuaaes pera os regedores da cidade, e lhe direes como pello dito afomso

dalboquerque noso capitam soubemos como fora delles bem trautado e carregara hy com toda segurança, e que, pello que delles e de sua verdade e bondade nos dise, nos mandamos aly nosas naaos e spreuemos a elrey, e que nos praz muyto de aly teermos asento e nosas mercadarias e mais em abastança do que em outra parte, por a verdade e justiça que noso capitam nos dise que aly avia, e entenderes loguo na carrega das naaos que comuosco leuardes pera a tomardes o mais em breue que ser posa, e dares a yso todo boom despacho, e leixares aquy noso feytor que pera aquy vay hordenado, e asy os oficiaes da feitoria parecendonos que ha terra estaa bem segura, e asy os frades e vallenciano, e cousas todas da Igreja parecendouos que tudo pode ficar seguro. E asy leixares aquella parte da mercadaria que vos bem parecer, porem parecenos que nam deue ser muyta ate se nam fazer a fortaleza, e toda a força da mercadaria ficara em cochy, porque agora nam avemos por beem que em outra cousa emtendaes, saluo em segurardes a terra e fardes *(sic)* boa amizade e caregardes as naaos, e o fazimento da fortaleza ficara pera se fazer no modo que ao diante vos sera decrarado.

E acabada a dita carregua vos vyrees a cochy, e despachares a outra carrega que hy se fez se ja nam for partyda, e asy prouerees no que for necesario, e dhy vos vyrees caminho da amjadyua homde fares yso mesmo o que hy for necesario.

(Na margem) Arrumar das naaos.

Item—Vos encomendamos que no arrumar e alojamento da carregua façaes em todas as naaos ter tal cuidado que, allem de nam ficar em ellas cousa de vazio, toda nosa especiaria, e outras quaesquer cousas que vierem em fardos, venha liado e trautado de maneira que se nam perqua e danefique como se fez nas viajes pasadas em allguma parte do que veyo, pellos feytores das naaos nam terem disso aquelle cuidado que deviam, e os ditos nosos fardos vyram todos marcados da nosa marca pera serem conhecidos, e asy seram asentados nos liuros dos spriuaaẽs com declaraçam dà dita marqua. E pera que as ditas naaos posam trazer milhor alojado toda a carregua que vay hordenada de vyr em ellas, asy nosa como de partes, aveemos por beem e mandamos que antes da carregaçam, ou no tempo em que se deua e posa milhor fazer, em todas as naaos façaes tirar e alojar sobre cuberta todo o bescoyto e augoa de cada huma, e asy o que das outras bitalhas sem dano hy posa beem vyr, porque desta ma-

neira se fez na pasajem pasada, por homde ha frota trouxe mais carregua de que fomos muyto seruido, lembrandouos que as carreguas pasadas acodiram sempre a doze quintaes por tonellada e melhorya.

(Na margem) Que como forem tres naaos carregadas partam.

Item—Aveemos por beem que, como em cada lugar homde as naaos esteuerem a carregua forem tres carreguadas, e teuerem tempo pera partyr, se partam e venham em booa ora pera estes reynos, e vos a cada tres naaos hordenares hum capitam moor qual milhor e mais noso seruiço vos parecer, ao qual dares os regimentos por nos asynados que pera elles leuaes da maneira que ham de gardar na viajem, os quaes lhe mandares que em todo cumpram, pero se as outras naaos que tambem esteuesem a carregua fosem de sua carregua tam despachadas que se perdesse pouco tempo em esperarem humas pellas outras pera todas partirem juntas, neste caso esperaram humas pellas outras, pero a espera de humas pellas outras nam sera tanto que por yso se perdese teempo as que esteuesem despachadas pera loguo poderem partyr, e vos poende isto em tall hordeem qual convem por noso seruiço, e no despacho da carregua princypalmente provede.

(Na margem) Tempo da partida das naaos com a carregua.

Item—Como sabees huma das mais principais cousas, e que mais compre por noso seruiço, he a carregaçam das naaos que vão ordenadas pera a carregua, as quaaes ham de partyr de laa em teempo lemytado. E por tamto huma das principais cousas em que avees de entender, e de que sobre vos hade carregar mayor cuidado, he trabalhar na dita carregua pera acabardes de fazer em todos os lugares em que as naaos esteuerem a carregua, em tempo que posam de la partyr em fym de janeiro a mais tardar. E a este teempo vos mandamos que as tenhaaes despachadas e façaes partyr dos lugares homde sua carrega tomarem, porque partyndo mais tarde he muy grande risquo pera sua navegaçam, e tanto como sabees.

(Na margem) Recado que ham de dar os feytores das cousas que recebem.

Item—Porque no maneo, entregas, carreguas e descarreguas de nosas mercadarias que de ca vão, e asy no recebimento da especiaria e cousas que de la veem, vay muyto a noso seruiço, e huma cousa e outra se

deue fazer com todo recado e concerto, e os feytores e spryuaaẽs que vão nas naaos sam principalmente pera esto ordenados, aueemos por beem e mamdamos que loguo dees agora, antes que partam desta cidade, seja noteficado a todos e saibam pera seu aviso os que ora vão, como os que daquy em diante forem, que cada huum com seu spriuam ha de receber por sy as mercadaryas que ouuerem de hir na naao da sua feytorya por peso, comto e medida segundo a calidade de cada huma ho requerer, e do que asy receberem ham de leixar seus conhecimentos segundo ordenança, e leuar cartas do feytor e spriuaaẽs da casa das Imdias em que todas as ditas mercadarias vão decraradas, e por ellas lhas entreguem la prymeiramente perante seus spryuaaẽs que lhas ham de carregar em recepta, dos quaes ham de receber conhecimentos feitos e asynados por eles e pellos ditos feytores em que asy se declarem, pellos quaaes faram certo quando tornarem como lhos entregaram.

(Na margem) Recado dos feytores.

E esta mesma hordem se hade ter na especiaria e todas outras cousas que la na Imdia receberem de nosos feytores, pera, segundo lhe forem entregues e as trouxerem decraradas por suas cartas, as averem ca de entregar, e por tanto compre que tenhaaes boom cuidado dolhar pello que ouuerem de receber e entregar, poendo niso tall recado e guarda que lhe nam falleça, porque da especiarya e de quaaesquer outras cousas que na Imdia receberem elles e os feytores que lho ca entregarem, ou quaaesquer delles que a yso forem obriguados, pagaram o que se menos ca entregar do que se achar que rezoadamente deue aver niso de verdadeira quebra, pellos preços que ca vallerem, e a que lhe la fallecer do que ca receberem, pagaram os feytores que ho daquy leuarem pellos preços que valler na Imdya; e mandamos que este capitollo seja loguo noteficado ao dito feytor e spryuaaẽs da dita casa da Imdya e de guynee, e asy ho tera *(sic)* aos ditos feytores da Imdia tanto que prazendo a deus la chegardes. Aos quaaes mandamos que asentem o trellado delle nos liuros dos seus regymentos pera dhy em diante o gardarem e darem em todo a eixecuçam como se nele comtheem, e se o asy nam fezerem averemos por elles e suas fazemdas o que asy fallecer e se nam recadar como deue e por seus careguos sam obrigados.

(Na margem) Quall e quanta hade ser a caregua das naaos.

Item—A soma e cantidade da carregua, que prazendo a noso senhor avees de emviar pellas naaos que vaão hordenadas pera a carregua esta viajem, hadhyr decrarada nas cartas que acerqua dello ham de emviar o noso feytor e spriuaaẽs da casa das Imdias e de guynee aos ditos feytores da Imdia como dito he, as quaaes ham de leuar os feytores das ditas naaos, porque nellas tambem lhe ham de fazer saber as mercadaryas e cousas que lhe por elles emviam. E alem disso yram tambem decraradas em huum caderno, que vos leuaes asynado por dom martinho veedor da nossa fazenda, com decraraçam da soma dos quymtaaes que na dita frota ham de vir, e os preços e maneira por que se ham de vender as nosas mercadarias aveemos por beem que seja aquele que achardes por que comprou e vendeo lopo soares, o qual leuaua regimento da maneira que nyso avia de teer, e queremos que o preço das especiarias e cousas que se ouuerem de comprar nam seja mais baixo que aquelle que o dito lopo soares comprou, posto que os da terra por mais baixo as queiram dar, e asy ho poderes noteficar pera que os mercadores e naturaes da terra o saibam; neem as nosas mercadaryas queremos que se aleuantem em mayores preços do porque foram vendidas na armada do dito lopo soares, posto que por mayores se posam veender, porque esta certidam sera pera os da terra grande contentamento, pero ha noteficaçam das nosas mercadarias lhe nam dares, e abastara soomente pera vos, e ysto sera se os preços porque lopo soares comprou nom deceram dos porque comprou ho almirante, e as nosas mercadarias nom se venderam por mais baixos preços do que foram vendidas pelo dito almirante.

(Na margem) O modo que se tera nam se achando toda a carega.

E acomtecendo que ha dita nosa carregua se nam ache, ou se nam podese aver na cantidade e pellas sortes de que for lotada, em tall caso aveemos por beem que se traga pera comprimento della de boom lacar quanto se poder aver, e de canella fyna e de gengyure ho dobro do que for ordenado pellas cartas e caderno, se tanta soma falecer das outras cousas que forem ordenadas pera vyr. E quando nam sera destas duas menos, e do lacar mais, podendose aveer, e de tudo ysto avisares loguo em chegando nosos feytores, pera que saybam a maneira que nyso ham de teer, e asy os avisares muy principalmente do peso que la se faz na terra por que compram e vemdem, em que deuem ter muy grande aviso pera que nam recebam engano como na carregaçam pasada pareceo manifestamente ser

feyto, pellas quebras fora de rezam que se ca acharam, asy na nosa especiaria como nas quyntaladas das partes. E acerqua disto, em que vay tanto como vedes asy pera o presente como pera o vindoiro, vos encomendamos que pratiques com os ditos oficiaes que vejais quallquer hordeem e remedio que niso milhor se posa dar e se faça, e asy os avisares que as especiarias e cousas que comprarem sejam booas e quall deuem, e sem engano allguum, pois ho nam ha no dinheiro e mercadarias que se por ellas dam, e se hao tempo de vosa chegada os feytores teuesem compradas allgumas outras sortes de mercadarias fora das que vão lotadas, se recolheram e carregaram quantas quer que foreem, e o comprymento da dita carregua se fara pellas outras que de ca vão ordenadas.

(Na margem) O modo que se tera com as naaos pera que nam ouuer caregua.

Item—Quando com tudo ysto se nam poderem carregar todas as naaos que vão hordenadas pera a carregua, nem se achando por estes portos em que ha carregua de mercadarya, asy como em caycoulam e em outros portos semelhantes, em tall caso mandares carregar as naaos que abastarem pera a carregua que se achar, e as outras ficaram pera carregarem de imverno da especyarya noua, e averem de vyr com os primeiros teempos, e as naaos que la ficarem ficaram a nosa custa e a dos mercadores, e asy ha especiaria que ca vier se fara a repartiçam soldo a liura amtre nos e elles, e da que vyer a nossa parte nos prazera que primeiro que se tire pera nos allguma. Aquelles que teuerem emtregue seu dinheiro na casa da Imdia, pera se lhe aver de comprar mercadarya, tyrem primeiro a metade das suas quymtalladas, e na outra meetade emtrem comnosco soldo a liura, segundo que cada hum teuer dado seu dinheiro.

(Na margem) Que toda a especiaria se compre pellos feytores delrey.

Item—Por o sentyrmos asy por nosso seruiço e mais proueito das partes, ordenamos que toda a especiaria que se ouuer de comprar na Imdia, se compre por nosos feytores e oficiaes que la estam, e nam por outra maneira, e pera asy o fazerem lhe hade ser entregue noso dinheiro e asy ho das ditas partes pera a pymenta que ham daver, e porque la se nam podem fazer as contas e repartiçam de tudo sem muita detença e duuydas, e em especial, nam se achando ou nam podendo aver toda a pymenta que vay hordenada, vir pera a nosa carregua e das ditas partes, e

da torna viajem que ha frota prazendo a deus vyer se pude *(sic)* tudo ca milhor concertar em maneira que cada hum aja o que lhe couber, aveemos por bem e mandamos que antes que daquy partaes, ho capitam e pesoas de cada naao a que teuermos dado licença pera outra mais carega allem das suas quymtelladas, e asy os capitaẽs alcaides feytores e oficiais e todos outros das fortalezas, pera esta primeira viajem, emtreguem loguo aquy ao feytor da dita naao em que forom todo o dinheiro que ouuerem de leuar pera compra da pymenta que ham daver, asy de quymtalladas como da outra pera teuerem nosa licença, o qual dinheiro ira, juntamente com o que for pera a nosa carregua, em poder e guarda do capitam de cada naao em hum cofre ou arqua de duas chaues, de que elle levara huma e o dito feytor outra, e sera sprito pello spryuam da naao em seu liuro o que cada hum meter, e allem dello ficara asentado em recepta como dinheiro nosso sobre vasquo queymado recebedor da casa das Imdias, e em titulo apartado que pera yso se fara nos liuros do dito recebedor, em que sera decrarado o que asy entregareem ho capitam e pesoas de cada naao, nomeados todos por seus nomes, e quanto dinheiro for de cada hum, e que vay a seu risquo, e com toda esta decraração dara o dito vasquo queymado conhecimento a cada hum dos sobreditos, feito por quallquer dos spriuaaẽs da dita casa e asynado por ambos, em que declare como lho asentou em receyta pera os terem as ditas partes por sua guarda e certidam da comtya que cada hum entregou, e por elles requereram seus pagamentos do empreguo que lhe vyer da torna viajem na maneira que adiante sera decrarado, e os mestres pillotos e mareantes e companha das ditas naaos leuaram o dinheiro das suas quymtalladas em seu poder, ou como lhe mais proveer, porque este nam hade fazer recepta sobre o dito vasquo queymado.

(Na margem) O modo que se tera com o dinheiro dos mareantes.

E tanto que prazendo a deus la na Imdia hordenardes a carregua e descarregua das naaos, mandares que os mareantes e companha de cada huma emtreguem ao feytor da dita naao o dinheiro que montar nas suas quintalladas que por nossa ordenança o merecem daveer, e sera asentado no liuro do spriuam o que cada hum entregar, e allem dello se asentara pella mesma guisa em hum caderno feyto e asynado pello dito spriuam, e pello dito feytor, que ficara na maão e em poder de quallquer pesoa que os ditos mareantes hordenarem, que lho tenha em guarda atee o feytor da

dita naao lhe trazer conhecimento do feytor de fora a que ho entreguar, feyto por quallquer spriuam da dita feytorya e asynado por ambos, em que decrare como recebeo por elle o dito dinheiro, decrarando quanto de cada hum, e como asy mesmo lhe fica asemtado em recepta em seus liuros da feytorya pera dareem delle comta como dinheiro nosso, e declarando quanto de cada huum, e como asy mesmo lhe fica assemtado em recepta em seus liuros da feytoria pera darem delle conta como dinheiro noso. Os quaaes conhecimentos os ditos marẽantes beem gardaram porque ham tambeem ca de requerer por elles o que ouuerem daver das suas quymtalladas que sę lhe ham de dar a respeito do dinheiro que cada hum pera yso la tever dado. E quando os ditos feytores lhes tornarem os ditos conhecimentos, tornaram a cobrar os ditos cadernos que leixarem nas naaos pera se desobrigarem do dito dinheiro, e dares lembrança e mandado a nosos feytores de la que este dinheiro das quymtalladas, e asy todo o outro que vay das partes, ha dajudar as nosas mercadarias na compra das especiarias.

(Na margem) Quando se leuara o dinheiro fora.

E no tempo que vos parecer comveniente mandares ao feytor e spriuaaẽs de cada naao leuar em terra do ñoso dinheiro, e dos capitaẽs e pesoas que com o noso hade hyr fęchado, e asy do dinheiro das quymtalladas dos mareantes e companha, e tambem das nosas mercadaryas aquela camtidade que vos parecer que se deue e pode leuar com toda segurança, e o entregaram aos feytores dos ditos lugares perante seus spryuaaẽs que ho carregaram em recepta, e do dito noso dinheiro, e dos capitaẽs e pessoas que tambem vay como noso no dito. cofre, os feytores das naaos cobraram conhecimento dos ditos feytores dos lugares, feitos por seus spriuaaẽs, em que decrareem como ho recebem do dito vasquo queymado pelos ditos feytores das ditas naaos, pera com os ditos conhecimentos lhe darem ca rezam e conta do que leuarem, e se desobrigarem per elles dos outros conhecimentos que lhe ham de leixar quando daqùy partirem, porque do dinheiro dos ditos mareantes e companha ham de dar os conhecimentos a eles como dito he.

(Na margem) Como os feytores della carregaram.

E seendo os feytores dos ditos lugares entregues dos ditos dinheiros e mercadarias, compraram juntamente toda a soma de pymenta que for hordenada vyr na frota que carregar no porto homde o tal feytor esteuer,

asy da nosa carregua, como de todas as outras partes que pera yso teuerem dado dinheiro. E em cada naao sera alojada em seus payoes pera ca se dar a cada hum a que lhe couber, pella contia do dinheiro que teuer metydo por nosa ordenança, tirando a metade que do noso direito aveemos daver de todo o que pello dinheiro das ditas partes se comprar em pymenta, a quall se lhe dara sem quebra ou com ella se ha ouuer no peso porque de la vier pesada ao peso de qua, e sera a dita quebra soldo a liura, em maneira que asy na pymenta de nosa carega como na sua a dita quebra seja a todos por yguall, a qual especiaria se comprara asy com as nosas mercadarias como com o dinheiro das partes, porque com tudo se hade fazer como noso.

(Na margem) O modo que se tera perdendose allguma naao que deus defenda.

Item—Se por veemtura allguma das ditas naaos ou pymenta que nella vyer se perdesse por quallquer maneira que nosso senhor guarde, sera tall perda do capitam pesoas e companha que vaão hordenados yrem e tornarem na dita naao, e isto quanto tocar a suas quymtalladas hordenadas, por quanto a demasya se mais trouxereis, teendo pera yso nosa licença e teendo entregue o dinheiro no modo que atras he decrarado, entraram em avallias por toda a frota que vyer, tirando as naaos dos mercadores em maneira que ha perda e ao ganho emtrem todos ygualmente comnosco e nos com eles, e porem as partes seram muy avisadas de cobrarem e trazerem ou emviarem os conhecimentos do dito feytor no modo atras decrarado, porque por elles se lhe hade fazer sua comta e pagua.

(Na margem) Caderno que emviaram os feytores da carega.

E pera melhor recado disto os ditos feytores, que a carregua fezerem em cada lugar homde as naaos carregarem, faram caderno de toda a carregaçam que veem nas naaos que carregaram, e quanta especiarya vem em cada naao toda muy decraradamente, e ao menos faram dous cadernos deste pera vyr em cada naao seu, e vos teres grande lembrança pera loguo asy o noteficardes e mandardes que ho façam, porque em outra maneira se sygyrya muy grande yncomveniente a noso seruiço, e estes cadernos seram allem das cartas hordenadas que ham de emviar a nosos feytores da carrega que mandam. E posto que digua dous cadernos sejam

tres, a saber, huum em cada naao, e allem delles vira a carta das mercadarias que os feytores ham de mandar ordenadamente.

(Na margem) Dinheiro que mais podem leuar os que vaão pera as cousas meudas.

E todo o dinheiro que os ditos capitaẽs e pesoas e companha mais quiserem leuar pera outras cousas, que por este regimento lhe damos lugar que posam trazer alleem da dyta pymenta, ho poderam leuar liuremente em seu poder como cada hum mais quiser.

(Na margem) Fardos das quymtalladas.

Item—Pera que todas as quymtalladas se posam dar ca com mais certeza, ordenamos que em cada huma das ditas naaos venham seys fardos de booa pymenta, dous delles de quatro quymtaaes cada hum, e dous da quymtallada de marynheiro cada hum, e cada hum dos outros dous da quymtallada de grumete, e todos seram pesados justamente cada hum por sy sem tara deemtro em cada naao perante o capitam, mestre e spryuam della, que asemtara em seu liuro como se tudo fezer. E o peso de cada fardo, pello quall peso com quebra, se ha ouuer, ou sem ella se daram ca as quymtalladas que cada huum por nosa hordenança ouuer daveer, e posto caso que nestes fardos se achase mais peso que as ditas quymtalladas, nam se lhes dara por ello mais do que dellas montar a cada huum, e ha tall demazia se recadara pera nos.

(Na margem) Fardos.

E por esto ser cousa que toca a muytas pesoas e que nos prazera se fazer beem e certo, vos encomendamos que mandees fazer perante vos o peso dos ditos fardos, e emcarregues os ditos capitaẽs que ho faça cada huum na sua naao, e estes fardos vyram com marqua e contra marca pera que sejam ca seem duuida conhecidos, e asy vyram beem lyados e alojados deemtro nos payoes da outra pymenta, em maneira que nam posa nelles acontecer desordem nem mudança de como de la partyreem, e asy vira decrarado no liuro dos ditos spryuaaẽs o peso por que ha pymenta dos ditos fardos foy pesada, se pellos pesos do quymtall nouo se pello velho, porque ha comta que se hade fazer hade ser pello dito peso velho porque he ordenado de se pesar toda a especiarya.

(Na margem) Que nam saya a jeente em terra.

Item—Por se escusarem alguns incomvenientes que somos emformado se sygyrem de sayr jeente das naaos, e andar pellos lugares e dormyr em terra, aveemos por beem e mandamos que nenhum capitam das ditas naaos, nem outra alguma pesoa de quallquer condiçam que seja nam sayam em maneyra alguma em teerra, saluo os feytores das ditas naaos com seus spriuaaẽs, nos dias e tempos em que hordenardes a carregua e descarregua do dinheiro e mercadaria que ham de entregar e receber, a que convem serem presentes em pesoa, e tambem poderam sayr allgumas outras pesoas com vosa licença quando virdes ser necesario a noso seruiço dallguma tall necesidade que em nenhuma maneira se posa escusar, e quando emtenderdes que podeem tornar ha dormyr as naaos lhe mandares estreytamente que o façam com pena que lhe poeres, a qual farees em toda maneira eixecutar se asy ho nam fezerem, e se ho que ouuerem de fazer nam deer lugar pera poderem tornar a dormyr as ditas naaos cada noite, e se nam poder escusar dormyrem em teerra sera com vosa licença e na casa da nosa feytorya, e nam em outra parte homde tambem mandamos que pousem em quanto esteuerem fora, e quem sayr em terra por outra alguma maneira sendo capitam perdera todo seu hordenado da dita viajeem pera nos, e avera quallquer outra pena que for nosa merce, e seendo outras pesoas e asy mestres e pillotos das ditas naaos perderam asy mesmo seu solldo e quymtalladas e quallquer outra fazenda que lhe for achada, e seram degradados pera a ilha de samta elena em quanto nosa merce for, na quall os mandares ficar se de torna viajem por aly as naaos vierem, e nam vyndo o seram pera a ylha de sam thome pera seempre; e se for piam aleem daveer a dita pena de degredo e quymtalladas sera loguo açoutado pubrycamente com pregam; e pera que ha todos seja notoryo e saibam o que lhe compre ho mandarees asy apregoar e notefiicar em todas as naaos da frota.

(Na margem) As cousas que se larguam e a queem.

Item—Os ditos capitaẽs pesoas e companha, alleem das quymtalladas que lhe ordenamos que ajam daveer de pymenta, e asy quallquer outra que por nosa licença poderem trazer, poderam comprar e trazer toda sorte de drogarya e cousas de botica, lynho, aloes, e bajoym, e asy toda sorte de pedrarya, perlas, aljofar, cheiros, panos, toucas e outras de quaesquer sorte que seja que ouuer nas ditas partes, porque todas lhe damos

lugar e licença que posam liuremente trazer por seu quarto e vymtena que delas pagarem segundo nosa hordenamça, pero decraramos que ysto se nam hade emtender nos feytores e oficiaes das nosas feytoryas e capitaẽs dos lugares dellas, porque estes soomente usaram das quymtalladas que lhe teemos hordenadas da dita pymenta, segundo forma do capitollo do regimento que leuou lopo soares, sem mais outra cousa poderem emviar nem trazer, sopena de todo perderem pera nos, e mais todos seus hordenados que de nos ouuerem daveer, e allem diso quallquer outra pena cyuel e cryme que for nosa mercee, e isto resalluando aqueles a que por nosos aluaras ho outorgarmos.

(Na margem) Feytor pera a compra das cousas myudas.

Item—Pera as compras destas cousas milhor e mais com noso seruiço se fazerem, hordenarees pera lhas aveer de comprar huma pesoa que pera yso escolheres fiell e de booa conciemcia, e que das cousas de laa tenha booa pratica, ao que lhe hordenares hum spryuam, o quall spryuam asemtara em hum caderno ho dinheiro que cada hum emtregar a este feytor que asy hordenardes, e as cousas que quiser que lhe compre, e receberam ambos juramento de ho fazerem beem e fielmente, e quando vos parecer tempo pera o poderem fazer, os mandarees hyr em terra homde no pousar e dormyr teeram a maneyra que hordenamos aos feytores das naaos e pesoas que mandardes fora de que atras faz mençam, e com a milhor diligencia e obra que poderem compraram as cousas que lhe cada huum encarregar, no preço das quaaes se comformaram com parecer de nosos feytores e oficiaes, pera se fazer com mais proueito do que huums e outros ouuerem de comprar, e despois que todos teuerem comprado ho leuaram as naaos e emtregaram, damdo comta a cada hum do que lhe emcarregou e do dinheiro que pera yso receberam; e seemdo caso que se nam posam aveer tamtas das ditas cousas como todos mandarom comprar, aveemos por beem que esas que ouuerem leuem todas perante vos homde vos fordes presente, e vos as repartaes como vos beem parecer, e outro tanto fara o capitam moor que leixardes nas naaos que ficarem a carrega em quallquer lugar em que as leixardes, e se antre ellas vier pedrarya, perllas, aljofar e outras cousas desta calidade que sejam de preço, despois de asy ter repartido e asynado a cada hum o que ouuer daveer como dito he, as que forem de cada huma das naaos mandarees todas meter em cofre ou arqua de quatro chaves de que o capitam da naao teera huuma, e outra

teera quallquer pesoa em que as partes cujas forem se acordareem, e as duas o feytor e spriuam da dita naao, e prymeiro sera todo pesado e comtado e sprito no liuro do dito spryuam cada cousa e de quem for, e comcertadas em tal maneira que nam posa auer emlheyo; e allem de todo seram tambem spritas em hum caderno asynado por cada huum dos capitaẽs de cada naao, e pellos sobreditos que com as mesmas cousas se meteram no dito cofre pera virem a milhor recado, asy pera cada huum ca aveer o seu como pera se arrecadarem nosos direitos, e esta mesma maneira se tera em todas as naaos com as taes cousas dos capitaẽs e companha dellas. E allem desta hordeem vyraa em cada cofre outro tall caderno das ditas cousas por vos asynado, e asy pello capitam moor que leixardes nas naaos que sem vos ficarem a carregua pera milhor concerto, e estas cousas de todas as naaos vyram sprytas em dous cadernos que de todas ellas emvyares asynado por vos, de que mandares hum na naao em que his, emtregue ao feytor della, e o outro mandares vyr em outra naao quall vos milhor parecer, emtregue a pesoa della que pera yso escolherdes.

E esta maneira se gardara nos da viajem, soomente que as ditas cousas teem liberdade de poderem comprar como antes fica dito, e quanto aos das fortalezas usaram segundo forma dos aluaraes que leuarem de fora pera yso. E quamto ao modo de comprar vos ho hordenares asy como vyrdes que sera mais noso seruiço e beem do trauto durando os tres anos que la avees dandar.

(Na margem) Feytor pera as cousas meudas em quallquer outra parte.

Item—Em quallquer dos lugares em que as naaos tomarem carrega hordenares hum feytor pera a compra destas cousas que asy largamos, pesoa que ho beem faça com seu spryuam com juramento e pela hordeem sobredita, e se alguem comprar por sy nem por outrem alguma das sobreditas cousas, salluo por estas pesoas ordenadas, encorrera nas ditas penas, e mandamos que estas cousas, que os ditos capitaẽs e companha asy podem trazer, venham alojadas nas naaos em que cada huum vier, e nenhuma pesoa as trara em outra parte sob pena de as perderem pera nos.

(Na margem) Defeza da mercadaria.

Item—Nos teemos mandado e defeso gerallmente, e foy aquy apregoado ante de vosa partida, que nenhuma pesoa leuase nenhuma mercadaria per sy neem per outrem nesta viajem sem nosa licença, so pena de

se perder pera nos e asy a naao em que for, e solldo que ouuer daveer seendo pesoa que for na dita viajem, porem vos mandamos que achandose nas ditas naaos quallquer mercadarya, allem de a mandardes tomar pera nos, façaes loguo spreuer aos spryuaaẽs das naaos o nome da pesoa ou pesoas cuja for, e nam se podendo em certo saber, mandarees tyrar ymquiriçam e fazer quallquer outra diligencia que comprir pera seer sabido, e mamdarmos nelle eixecutar as ditas penas.

(Na margem) Que nam venham nenhuns escrauos.

Item—Mandamos que na frota, que em booa ora hade vir com a carregaçam da especiaria, nam venham nenhums escrauos de nenhumas partes, e quem os trouxer ou emviar os perdera pera nos e mais todo seu solldo. E se por vemtura ouuese mynguoa de mareantes ao tempo da partida, em tall caso aveemos por beem que dees lugar ha vyrem allguums que vos parecerem necesarios pera a navegaçam das naaos, e seram estes homeens ou moços de tall ydade que posam niso beem seruir, e nam outros, ou que pera outro quallquer seruiço das naaos vos parecer que sam necesarios.

(Na margem) Que em quanto carregarem nam sayam outros nauios.

Item—Em quanto esteuerdes davante os lugares homde a carga das naaos fezerdes, ou em quallquer outra parte em que ho bem posaes fazer, vos encomendamos e mandamos que tenhaaes toda booa maneira que poderdes por que nam partam ahy pera nenhumas partes neem huns nauyos com caregua despeciarya, nem outras nenhumas cousas, podendose asy fazer sem escandalo nem dano allgum a noso trauto, e as jeentes dos lugares em que a dita carregua tomardes. E quando asy nam poder seer leixares hyr os que forem com bitalhas e outras cousas, e os de especiarias farees que nam vaão, tendo niso todollos meyos com que se posam milhor deteer que nam partam.

Item—Como atras vos fica dito acabado a caregua das naaos, e ellas de todo despachadas e partidas vos avees de vyr a cochy e hy prouer e fazeer o que for necesario por noso seruiço, e acabado aquy vos avees de vyr a amjadyua, pera asy mesmo o fazerdes e asy o comprirees.

(Na margem) Fortaleza do mar roixo.

E porque nos parece que nenhuma cousa poderya mais importar a noso seruiço que teermos huma fortalleza na boqua do mar roixo ou perto delle, asy dentro como de fora homde milhor disposyçam pera ella ouuese, por quanto por aquy se çarrava nam poderem mais pasar nenhuma especiaria a terra do soldam, e todos os da Imdya perderem a fantesya de mais poderem trautar senam comnosco, e asy por estar aquy perto da terra do preste joham, dhomde nos parece que se poderya seguyr muy grande proueito prymeiramente a christandade delle, e asy a muyto acrecentamento de nosa fazenda, e asy gueerra quando se quizese fazer, e parecese que comprya a noso seruiço daquy se poder fazer milhor do que doutra allguma parte, follgaryamos que tanto que na amjadyua teueseis acabado todo o que comprise pera a sua segurança, e asy feytas as outras cousas que amtes disto vos mandamos que façaes, recolhaes toda a frota comvosco e tirando allguns nauyos que vos pareça què sejam necesarios pera ficar aquy na amjadyua e em cochy e asy os nauyos de reemo se vos parecer que sera perygoso atravesarem.

(Na margem) Mar roixo.

Item—Isso meesmo farees recolher nos nauyos que leuardes tudo o que vay hordenado pera a fortaleza de coulam, e asy os oficiaes e pedreiros e carpinteiros e todo o mais que for necesario pera fazymento de huma fortaleza se disposisam pera yso achardes, e aimda tambem a artilheria e armas sobejas da amjadyua e de cochy.

(Na margem) Mar roixo.

E com tudo ysto asy recolhydo folgaryamos de atravesardes a boca do mar roixo leuando comvosco manuel peçanha, e asy lourenço de brito, e vos trabalharees de asy preto da boca, demtro ou fora, ou em allguum lugar que vos pareça que seja pera guardar a boca do estreyto e a navegaçam delle, achando tall disposisam em que vos pareça que se posa fazer huma fortaleza, asy forte como pera tall lugar comveem, esgardando todas as calidades que atras ficam apomtadas nas fortalezas de çufalla e amjadyua, asy do sytio como de todas as outras cousas, e lembrandouos estar preto do soldam dhomde muyta jeente pode sobrella vyr, e asy a gente daquellas partes seer mais do feyto que ha da Imdia, e asy estar lomje do socorro voso, olhando todas estas cousas e asy outras que vos la poderam lembrar ao pee da obra, parecendouos que com tudo se pode fazer de tall maneira

que ella estee segura e posa fazer proueito em todas as cousas que aquy dizeemos, asemtares e fares a dita fortaleza, e tomando sobre yso comselho com manuel peçanha, e lourenço de brito, e com os capitaaẽs e pesoas outras que comvosco leuaaes e vos pera yso parecer, e detryminando de asemtar, e ella feyta ayremos por beem que fique nella por capitam manuel peçanha, nam indo comvosco pero danhaya como atras fica apomtado, porque se elle comvosco fosse, por se nam fazer çufalla e asy quyloa, ficara aquy por capitam como atras vollo mandamos, ao quall darees a jeente e artelharyas e armas segundo que vos parecer pera tall lugar e segurança de todo noso seruiço, e que todo nos parece que deue ser beem dobrado.

(Na margem) Mar roixo.

Item—Aquy leixares os nauyos que vos parecer que sam necesarios, asy pera defemsam da casa como pera dano dos nauyos da pasajem dos mouros, e asy pera se fazer trauto, porque somos emformado que em zeyla se pode fazer muyto proueyto por aveer hy muyto ouro.

(Na margem) Mar roixo.

Item—Aquy poeres os oficiaes que vos parecer noso seruiço, a saber, huum feytor e dous spryuaaẽs, e ficara aquy por alcaide moor fernam sanches, nam vindo pero danhaya porque emtam seruiram aquy todos os que hyam hordenados pera çufalla, e nam seendo estes os que leixardes poeres os muitos *(?)* que vos beem parecer, nam sobyndo dos muitos *(?)* dos oficiaes da Imdia, e dhy pera baixo asy como vos parecer que ho negocio he.

Item—Emtramentes que esta viajem fordes fazer por léuardes manuel peçanha, aveemos por beem que fique por capitam em amjadiua joham rodrigues seu filho e com elle aveemos por beem que fique joham peegas e sancho sanches, e asy quaaesquer outras pesoas que vos parecer, em maneira que fique a casa com toda segurança de noso seruiço, e ficando feita a fortaleza do mar roixo mandarees pasar pera la o filho de manuel peçanha, e asy quaaesquer outros que tenhaes ordenados la estarem com seu pay se elle nella ficar, e poeres por capitam em amjadyua lourenço de brito, porem se se fizer depois a de coulam, e elle amtes se quizer pasar pera la, estara onde mais lhe aprouuer, e pasandose a cou-

lam lourenço de brito aveemos por beem que fique em amjadyua vasco gomes dabreu, e quando se nam quisese pera la pasar lourenço de brito, poeres hy lourenço gomes, e na sua naao poeres quem vos beem parecer.

Item—Tambeem vos lembramos que se deue muyto dolhar que ho lugar em que ha fortaleza se fezer aja hy portos em que os nauyos posam hybernar, ou disposisam em que as gaalles se posam varar em terra.

(Na margem) Fortaleza de coulam depois da vinda do mar roixo.

Item—Depois que ysto teuerdes feyto, ou ho leixardes de fazer, por vos parecer noso seruiço nam ho fazerdes, vos tomares ha Imdia e emtenderes no que noso seruiço vos parecer. E emtam despois de vosa vymda, quer de huma maneira quer doutra, requereres a elrey de coullam e aos rejedores da cidade, por vertude da carta e pallaura que deeram, pera ally se fazer fortaleza, e a farees no milhor modo que vos parecer, e fazendose asentarees lourenço de brito e os oficiais daquy como vay ordenado, e contra vomtade do rey da terra e dos da cidade nos parece que nam deues começar a fazer a fortaleza; e se no tempo que ha começardes com seu prazer e contentamento pella veemtura, depois lhe viese outra vontade pera volla nam consentirem fazer, se este mouymento fose em teempo que teueseis ja tanto della feyto que vos parecese que estaueis seguro pera vollo nam poderem contraryar, neste caso estando asy, quer lhe prazer quer nam, yres pella obra em diante, e em quanto com booas pallauras poderdes usarees dellas, e quando nam emtam acabarees e farees como milhor posaes, e quando tam adiante nam esteuerdes que ha posaes acabar contra sua vontade, emtam desystyres della, mostrando que ho nam avees de fazer senam com seu prazer, com as milhores palauras que poderdes, fazendo de maneira que nam fiques niso em quebra com elles.

(Na margem) Dadivas pera se fazer coullam.

Item—Parecendouos que aproueitaram algumas dadyuas pera o fazimento desta fortaléza, falla-es homde e como e a quem vos parecer que aproueitara, e gastares ate mil cruzados douro por uma soo vez.

(Na margem) Casa para os frades.

Item—Quando a obra da fortaleza se fezer, folgareemos que se faça

aquy casa de recolhymento pera os frades estarem beem agasalhados, e que fose pegada com a ygreja, de maneira que se podesem por ella seruir pera a dita ygreja.

(Na margem) Sytyo.

Item—Vos lembramos pera o sytyo desta fortaleza a pomta que pera ella os da terra apomtaram, e que parece milhor lugar que outro alguum, a qual diz que se pode muy prestesmente cortar.

(Na margem) Cura dos doentes.

Item—A cura dos doentes da vosa naao, e de todas as outras, vos encomendamos muyto que se tenha dello boom cuidado e se faça ho milhor que se poder, e que asy ho encarregues da nosa parte a todos os capytaaẽs das ditas naaos, a que dires que ajam por certo que, alem de ho deuerem asy fazer por suas bomdades e comciencias, nos faram niso muyto seruiço; e tanto que foreem doemtes se faram loguo comfesar e fazeer seus testamentos, em que declarem os descarreguos de suas concyencias e a quem hade ser dado ho seu, e posto que atras pello primeiro capitolo deste regymento seja mandado que façam certa decraraçam de seus nomes e apelidos nos liuros dos spriuaaẽs, pera serem milhor conhecidos eles e seus herdeiros, ho faram tambem nos ditos testamentos pela hordem do dito capitollo, e se allgums fallecerem seram loguo feytos seus emvemtarios pellos spryuaaẽs das ditas naaos de todo o que lhe for achado, e sera posto a tal recado que se nam perca cousa alguma, pera se dar a quem de direito pertencer, com o solldo e ordenado que atee o dia de seu falecimento teuerem merecido, do qual os spryuaaẽs faram decraraçam, ao pee ou marjeem do aseemto que teuerem em seus liuros, do nome de cada huum, pera por elles lhe fazerem suas comtas.

(Na margem) Que nam saya em teerra.

Item—Aveemos por beem e vos mandamos e defendeemos que em nenhuum lugar, asy da banda daaquem como da outra parte daallem da Imdia, nunca em nenhum teempo sayaes em teerra, tirando os lugares homde nosas fortalezas esteuerem, saluo em alguums lugares que forem despouorados, em que tenhaaes inteira segurança, e que com todo certo recado ho posaes fazer sem nenhuma sospeita neem duvida de cousa contraira; e auendo vos de vir e fallar com allgum rey, sera no mar, e com

tall recado que se nam posa seguir nenhum imconveniente a vosa pesoa, cuja guarda e segurança aveemos por cousa muy principal e necesarya a noso seruiço. E quando asy oueeses de sayr, leixares em vosa naao e em toda ha frota tall recado quall compre a noso seruiço, emcarregando dello os capytaaẽs e pesoas que vos beem parecer, e se por allguum caso for necesario sayrem allgumas pesoas em terra, ou capitaaẽs das outras naaos, quando tanto comprise, e que em nenhuma maneira se podese escusar, mandares que sayam os que vos beem parecer.

(Na margem) Quando se hade ver com elrey de cananor, e o que lhe hade fallar.

Item—A primeira vez que tornardes a ver e vesitar amjadyua, antes datrauesardes pera a boca do mar roixo, vos veres com elrey de cananor, como atraz por hum capitollo vollo dizemos, e lhe darees emtam nosa carta que pera elle leuaaes, e vos desculparees de ho nam veerdes quando pasastes pera cochy, com as melhores pallauras que poderdes, e, alem do que nos lhe spreueemos, mostraylhe que elle teem em nos boom amigo, e que suas cousas aveemos por proprias nosas, e que asy seram de vos e de todos os outros nosos capitaaẽs em todos teempos gardadas e tratadas, e que nos asy vos teemos mandado que ho façaes, comfyando delle que ello he tal rey e tam verdadeiro que ho beem que teem começado ho sabera comseruar, pera diso se seguyr a elle e a sua terra todo bem e descamso, e que nos mandamos fazer as ditas fortalezas naqueles lugares homde se fazem ou foreem feitas, por nos parecer que aly nam estaryam tam seguras como em sua teerra e casa, a qual pera todo o noso aveemos que he como nosa propria, pera asy nella tudo estar seguro e certo, pero que sem iso sempre nosas naaos trautarem em sua teerra pera receberem todo proueyto; e quaesquer especiaryas que ouuer em sua teerra vos mandamos que lha mandees comprar pellos preços per que nas outras partes se comprarem, e em tudo seja fauorecido e bem trautado de vos, porque merece que asy lhe seja feyto, nam seendo porem das que ouuer em sua terra em mais cantidade da que dellas vay lotado no caderno da caregua que leuaaes.

(Na margem) O modo da paz ou guerra de callecut.

Item—Fazeendo elrey de callecut tall satisfaçam pello pasado que vos parecese beem, e dandouos taaes seguranças de que vos foseis com-

temte pera ao diante a paz seer fyrme e segura, e com ysto vos parecese rezam se lhe dar a paz, averemos por beem aseentardes a paz com elle, porem hade seer com tall declaraçam que nam fiquem mouros de meca, e asy se beem poderdes fazer que se cumpra o que asemtou francisco dalboquerque, e todas as outras mais avamtajens que poderdes por noso seruiço; e antes de tall aseento fazerdes vos trabalhares de saber se sera avydo por beem pellos reys da Imdia asemtardes a tall paz com elle, e prymcipalmente por elrey de cochy, porque sem seu prazer e comtemtamento nam averemos por beem que se faça, e nam fazemdo paz com elle vos mandamos que lhe façaes guerra e todo o dano, por todos os modos e maneiras que milhor poderdes, asy por mar como por teerra; teendo porem grande resguardo que seja ha saluo de todo noso seruiço; e aos pescadores, nem a outros alguums que ha cidade deem mantimentos, nam leixares pescar nem leuar outra allguma prouisam, e por todas vias os apertares e daneficares e poeres em toda necesydade, e se pella veentura vos mandase cometer paz spreuenos os cometymentos que vos fazem, pero nom lhe aceytarees nada quando vos parecese que lha nam deuies dar, nem afroxares de lhe fazer todo o dano que poderdes, pera de todo se destroyr se asy for posyuel. Porem a paz e a guerra leixamos a vosa booa descripçam, tirando estas duas, dos mouros de meca nam ficarem na teerra, nem de ser contra vontade delrey de cochy, porque sem estas duas nam queremos que por maneira allguma se faça.

(Na margem) Do bastimento das fortalezas, e deposyto de seis mezes.

Item—Vos encomendamos e mandamos que tenhaaes muy grande cuidado e lembrança do bastymento das ditas fortalezas, pera que os mantymentos pera ellas se ajam sempre dos lugares dhonde se ouuerem daver nos tempos deuydos, e que sempre esteem bem acalmados e fora de necesidade, e aveemos por beem que allem do necesario de cada dia aja em cada huma das ditas fortalezas, pera as pesoas ordenadas della, mantimento deposyto *(sic)* pera teempo de seis mezes; e allem disto o que mais se poder aver, pera daly se poderem fornecer as armadas quamdo lhe comprir. E pero que ysto relleua tanto a noso seruiço, como vedes, tomay grande e espiciall cuydado de asy o prouerdes.

(Na margem) Como se deceram as presas que se fezerem.

Item—Todas as presas que as ditas armadas, com ajuda de noso

senhor fezerem, averemos por beem que aquela comserua que as fezer as venha decer e poer naquella fortaleza que mais perto for dhomde as ditas presas fezerem, pera ahy serem feitas as partylhas dellas segundo forma do noso regimento, e se entregar o que nos pertencer a noso feytor, segundo forma do capitollo que atras nysto falla nas presas que se fezerem, tomando vos grande e especial cuydado pera que tudo venha a lume e se nam faça nenhuum maao recado, como no capitollo atras largamente he decrarado e mandado que ho ajaaes de proueer.

(Na margem) Como partyram as armadas depois de tornado do mar roixo.

A maneira que tera com estes reys com que asemtar.

Item—Depois de teerdes tornado da boca do mar roixo partyrees as armadas como mais noso seruiço vos parecer, porem pera a banda de chaull e dabul, e comtra cambaya e agramuz, nos parece que deuees de mandar allguns nauyos darmada, os quaaes, segumdo emformaçam que teemos, poderam daquela banda aproueytar em cousas de mouros, e estes que la emviardes tomem todollos nauyos de mouros que poderem. E se os reys e senhores das ditas cidades quyserem tomar nosa amizade e nos seruyrem, com obrigaçam de nos trabutarem e reconhecerem cadano com paryas, averemos por beem aseentardes com elles no milhor modo que virdes e ho mais a proueyto de noso seruiço que vos poderdes, obrigandos pellos concertos que com elles fezerdes a darem a nosas fortelezas, naaos e jeentes, por nosos dinheiros, todas as mercadorias e mantymentos que forem necesarios pera nosos trautos e suas precysões, por preços que sejam rezoados, porem se no comto do tributo e paryas que nos ouuerem de dar os podeseis obrigar a trabuto certo dos ditos mantymentos em mercadoryas, asy serya mais noso seruiço. E se tambem os podeseis trazer que elles fosem obriguados a trazer em seus nauyos a amjadyua todos os ditos mantimentos e mercadorias que aly fezesem mester, asy seryamos mais seruydo.

Item—Asy meesmo que se obrigasem de tomar de nosas casas todas as mercadoryas que por leuante aviam, as quaaes nosos feytores lhe daram pellos preços por que as outras jeemtes as vemderem; estas cousas vos lembramos, e alem dellas vos semtyres la o que mais conveem, segundo ho que nas terras destes souberdes que ha, e segundo o que os

poderdes apertar, e em tudo fares o que mais noso seruiço for; e aseemtando com elles seera a condiçam que ho aseemto que com elles fezerdes gardares ate nollo noteficardes, e nos vos mandarmos ho que ouuermos por beem, e que depois de averdes noso recado, quando nam quisesemos por voso concerto estar, e nam fosemos delle seruidos dous mezes depois de lho noteficardes seram de vos e de nosas geentes seguros elles e todas suas cousas, pero neste asemto, se com elles asemtaseis, declarares loguo que nenhumas especiarias nam pasaram de seus lugares e terras pera neemhum lugar de que posam pasar a meca, porque estas se em seus nauyos as topaseis as podereys beem tomar, e mais ficaria em vosa escolha averdes o aseento por butado.

E neste modo o asentares com quaesquer outros reys da Imdia, posto que mouros sejam, semdovos por elles requerydo. E asy que nam sayam nenhumas espiciaryas de suas terras pera adeem, agramuz, nem pera nenhuums lugares do estreyto, com a dita comdiçam, e ate nollo fazerdes saber e averdes nosa reposta no modo que dito he.

(Na margem) Comisam a elle sobre a paz destes reys atraz.

Porem no modo do asemto da paz com quaesquer destes, ou em ha nam teerdes com elles, e asy nas paryas, aseemtando com elles amizade, leixamos tudo a vos pera em todas estas cousas e cada huma dellas fazerdes o que mais noso seruiço vos parecer.

(Na margem) Que a jente damjadyua seja bem tratada.

Item—A jeente da terra junto da amjadyua nos prazera que seja fauorecida e beem trautada, porque nos parece que aproueytara muyto a noso seruiço e a beem daquella casa fazerse asy, e portanto tomay grande cuydado pera se asy fazer, e day diso recado a manuell paçanha pera que se faça asy quando vos nam fordes presente.

(Na margem) Que os christaãos della sejam fauorecidos e omrados.

Item—Os christaãos, em quaesquer terras homde os ouuer, vos encomendamos muyto que fauoreçaes em todo quanto bem poderdes, e os homres e façaes homrar e trautar em todas as cousas, e asy mesmo os que nouamente se comverterem de quallquer naçam que sejam, e huums e outros sejam doctrynados e ensynados nas cousas da fee; e disto vos encomendamos que tomees gramde cuydado pera asy se fazer, porque ainda

que os religiosos que vaão disto ajam de teer boom cuydado, sempre aproueytara muyto o cuydado que vos diso tomardes.

(Na margem) Que a jeente seja beem mandada e asygnada.

Item—Toda a jeente, asy da frota como tambem das fortalezas, vos encomendamos que seja beem mandada e castigada e a tragaaes asy redomda e certa, que nam façam neenhum desmando nos lugares onde vos acertardes, e nam façam cousa que nam deuam, e a todos os com que negociarem, ou allguma outra cousa fezesem, façam verdade, e em especiall vos encomendamos que veedes e vygyes o ajuntamento dos homens com as molheres da terra, porque allem de seer muyto deseruiço de noso senhor, he cousa de que diz que na teerra se segue aos naturaes grande escandallo.

(Na margem) Que faça nauyos de remo em cochy.

Item—Se vos parecer que em cochy se poderam fazer alguuns nauyos de reemo, e que teendes deles necesidade, aveendo hy madeira e o que pera elles compryr, mandayos fazer; pero em logar e com tall resguardo que os nam vejam fazer os oficiaes da terra: e manday sempre estár laurada allguma madeira pera quallquer repairo que comprise a allgum nauyo, e asy emxarcea, porque estas duas cousas comvyra que esteem sempre deposyto e certas pera quallquer necesydade que se oferecer, e, poys hy avera oficiaes que abastem pera yso, nam se perqua tempo, ca milhor sera acharse feyto quando compryr, ca esperar que se faça.

(Na margem) Mercadorias de cambaia, comodo que niso teera.

Item—Porque as mercadoryas de cambaya sam muyto proueitosas pera çufala, segundo a emformaçam que teemos, trabalhares por fazerdes sobre a que achardes que se avera mester cadano pera la, e sobre quallquer outro que tambem compryr pera as casas da Imdia, allgum partydo e comcerto com elrey de cambaya, pera elle aver a soma da mercadorya que nos ouuermos mester, e nolla dar a nosos feytores propreos em que possa aproueytar, e neste modo trabalhares de o fazer com quaaesquer outros reys em cujas teerras as ditas mercadoryas ouuere, dhomde se lhe sygyram dous beens, ficar comnosco em amizade, e receberem proueyto nas mercadaryas, pero ysto hade ser gardado ate nollo fazerdes saber, e averdes nosa reposta como atras fica dito nos comcertos dos outros reys.

(Na margem) Caderno das mercadoryas que hade leuar, e conta que por eles hade tomar.

Item—Nos aveemos por beem que vos leuees daquy huum caderno, que vos dara dom martinho, noso veeador da fazenda, de todo o dinheiro e mercadoryas que sam emviadas a nosos feytores a Imdia os anos pasados, e asy das que agora vaão, e tomes la a conta de todo o que he gastado e se gastar atee a partyda das naaos, pera diso, e do que fica nas feytoryas, nos emviardes hum caderno beem feyto, com decraraçam de todas as sortes de mercadoryas que sam gastadas, e das que ficam e do que poderam valer, e com yso quaaes sam as mercadoryas mais proueytosas pera o trauto, e de que nosas casas se deuem mais fornecer, e asy mesmo quanta soma de especiarya vos parece que se podera cadanno tirar da Imdia, e como lotada, de que loguo poderes tomar verdadeyra emformaçam, e quanta mercadorya da de ca se podera cadano gastar la, e de que sortes, e a que preços, e emviaynos diso huum ballanço beem feyto porque muyto aproueytara a noso seruiço, e emcomendamosuos que tomees diso grande e especiall cuydado pera loguo nesta viajem nolo emviardes, e destes cadernos farees dous ou tres, e cada huum deles vyra em sua naao.

(Na margem) Roll das artelharias que hade leuar.

Item—Vos mandamos que leues em roll todas as artelharyas e almaazens, e toda outra cousa desta calidade que for na frota e vay hordenada pera as fortallezas, o qual vos sera dado por dom martinho, e asy as naaos em que vão alojados.

(Na margem) Roll das quymtalladas.

Item—Leuares asy mesmo roll de todas as quymtalladas da frota.

(Na margem) Roll dos mantimentos.

Item—Leuares asy mesmo roll de todos os mantymentos que vaão ordenados pera vos ficarem, e porque naaos vos vaão alojados.

(Na margem) Poder.

Item—Vos damos todo noso ymteiro poder pera prouerdes nas cousas da justiça e nosa fazenda, emquanto nas ditas partes amdardes, segundo forma do poder noso que pera ello leuaaes; porem vos encomendamos muyto que, com aquella comfyança que de vos teemos, o façaes e

prouejaaes em tudo de maneira que em huma cousa e outra seja imteyramente gardado e feto noso seruiço, e a justiça conseruada e feita a todos yguallmente, e allem de comprirdes ho que deuees, e soes obriguado pello cargo que vos cometemos, nos fares nyso muy grande seruiço.

(Na margem) Prouimento dos oficiaes.

Item—Acerqua do prouymento dos oficiaes das feytoryas das fortalezas, e os outros oficiaes que nellas ordenamos, em quallquer caso em que allguns vagarem guardares no prouimento diso, pera delles averdes de prouer, a regra que he dada pello capytollo do regimento do capitam de cada huma das ditas fortallezas que niso falla, resalluando quando por noso seruiço vos parecese que em outra maneyra ho devyees prouer, seendo porem com causa necesaria e proueytosa, porque em outra maneyra neste caso nam sayres da hordem do dito capytollo.

(Na margem) Prouymento das capytanias.

Item—E quanto as capitanyas das ditas fortallezas, e asy dos nauyos que la comvosquo ham de ficar, e tambem dos que vaão pera vyr, e alcaydaryas das ditas fortallezas, nestas proueres aquellas pesoas que vos mais noso seruiço parecer niso encaregardes, e que mais autas e pertencentes pera yso sejam em quallquer caso em que acontecer, pera diso prouerdes asy de fallecimento de pesoas como em quallquer outro em que por noso seruiço ho devaaes. E aqueles que asy prouerdes nas ditas capytanyas e alcaydaryas estaram e as seruiram atee nollo fazerdes saber, e as causas porque os prouestes, e vos mandarmos o que ouuermos por beem, e aos taaes poderes lemytar os soldos e ordenados que ajam daver segundo que beem visto vos for, e vos mais noso seruiço parecer, nam crecendo porem do que por nos for hordenado a cada huma das ditas capytanyas e alcaydaryias, e asy mesmo ho guardares no prouymento dos ofyciaes.

(Na margem) Naaos.

Item—Na companhia da frota que leuaaes vos sam hordenadas algumas naaos, allem das hordenadas pera a carga, e das outras que ham de ficar das armadas, as quaaes agora se ocuparam com algumas cousas da embarcaçam, e faziamos fundamento dellas ficarem e se desfazerem quando em outra cousa proueytosa nam seruisem; porem se hao tempo

que la chegaseis ellas esteuesem taaes e asy aparelhadas como comvem pera a poderem tornar, e as podeseys beem amarinhar, aveemdo hy espiciarias nossas pera as poderem caregar, aveemos por beem que se carreguem e as mandees com ellas vyr, poendo nellas os capitaaẽs que vos bem parecer, teendo porem resguardo que sejam taaes que posam vyr seem rysquo, e que a mercadarya veenha nellas com toda segurança. E porque creemos que ellas todas vão pera tornar, trabalharees de as carregardes e emviardes e dardes todo boom aviamento a sua partyda, porem se allguma fallecer carrega por nam abastar ho cabedall que leuam, e asy do noso que la esteuer o que ficar de vazio, poderes dar a quem nellas quizer carregar a meetade, e esto nam seendo ellas la necesarias pera o que por noso seruiço ouueseis de fazer, porque quando ho fosem, ora hy aja carregua nosa pera ellas, ora nam, ficaram todauya pera nellas se fazer o que compryr por noso seruiço.

(Na margem) Acostamento aos da terra e atee quanta contia sendo proueytoso.

Item—Dieguo fernandes, noso feytor de cochy, nos spreueo, quando veo affomso dalboquerque, serya cousa muyto proueitosa a noso seruiço darmos allguns acostamentos a allguns senhores e pesoas primcipais da terra, com os quais nos seruiryam e estaryam certos pera todo o que a noso seruiço comprise, porque nesta maneira se costumava la na terra, e ainda se aproueytara dallguns asy elrey de callecut na guerra de cochy, porem vos mandamos que tomes diso toda emformaçam, e achando que se fara cousa de noso seruiço com os ditos acostamentos, aveemos por bem que, por aquelles senhores que mais proueytosos vos parecerem a beem do trauto e a segurança de nosas cousas, despendaes atee tres mill cruzados cada anno, repartydos por elles como milhor vos parecer, e segundo que vyrdes que cada hum o merece pellas calidades que teuer, asy de sua pesoa como poder em toda outra que posa seruir a bem do que nisto comprir a noso seruiço; e esto porem parecendouos que os taes acostamentos trazem muyto proueyto a noso seruiço.

(Na margem) Emformaçam se aproueytara pera ter mais por na terra dar.

E allem diso vos emformares se, por mandarmos dar aos semelhantes em quallquer parte da Imdia allgums acostamentos, poderyamos com yso

teer mais parte na teerra, e ate quanto vos parece que niso se deuya gastar, e tudo nos spreueres muy compridamente, e asy o proueyto que trara dandose os taes acostamentos.

(Na margem) Que mande omeens a descobryr.

Item—Vos lembramos que sempre tenhaes grande cuidado de mandar alguns homeens a descobryr, asy como a malaca e a quaaesquer outras partydas que ainda nam forem tam sabydas, e de os emviardes com allgumas mercadoryas em allguums nauyos da terra que pera lla forem, podeendo nelles hyr com segurança com ellas, e estes que a yso emviardes devem ser homeens que ho bem saybam fazer.

(Na margem) Sacerdotes de coulam que venham ate tres.

Item—Se de coulam se quizerem vyr nas naaos dous ou tres sacerdotes dos christaãos da teerra folguaremos que os mandes vyr, e nas naaos em que vierem os manday muy beem agasalhar e tratar.

(Na margem) Roll das naaos que leua.

Item—Leuares tambem roll de todas as naaos e nauyos que leuaaes, e quaaes sam as que vaão ordenadas pera a carregua, e quaaes pera comvosco ficarem, porque aimda que ho bem saybaes bem he que ho leues em spryto, e dom martinho vollo dara.

(Na margem) Senhorio de cochy o que niso fara.

Item—Vos lembramos que em cochy vejaaes per quaesquer modos e mais seem escamdallo dos da terra, per que se melhor posa fazer, se por fallecimento deste rey de cochy nos quereram receber por senhor da terra, apomtando pera yso as melhores rezooẽs e palauras que segundo os teempos e a comdiçam dos da terra o requerer, mostrandolhe quanto seu proueyto, descamso, e segurança tera, e ysto abastara pera vos, segundo nossa tençam, porque melhor aves de saber despois de la seerdes como ysto se pode aproueytar, do que agora aquy vos seer leembrado.

(Na margem) Dinheiro dos mercadores como se fara emtregar ao feytor delrey.

Item—O dinheiro das naaos dos mercadores avees de fazer entregar a nosso feytor, pera de sua maão comprar com o seu, segundo forma

dos capitollos dos comtrautos, de que leuaaes os trellados que vos hade dar dom martinho. E esta maneira aves de ter nas mercadoryas que leuarem.

(Na margem) Quaes feytores faram a carga.

Item—Porquanto se poderya pella veemtura mouer duuyda em quaes feytores faram a cargua destas naaos que ora vaão pera caregar, se os feytores que estam laa, se os que agora vaão, por que sejaes fora desta duuyda vos decraramos que aveemos por bem que, asy dieguo fernandes em cochy, como os outros feytores que esteuerem fora nos lugares homde carrega se aja de tomar, ham de fazer esta carrega agora das naaos, porque em outra maneira serya muy grande desauyamento a noso seruiço, e poderya seer ainda que os que vaão sejam pera tudo abastantes, que, por nam terem ainda tanto conhecimento das cousas da terra e pratica della, que serya causa de detença e nam tam boom despacho das naaos, e com estes feytores que ha carregua ham de fazer seruyram tambem niso os spryuaaẽs que la tem, porque os feytores e spryuaaẽs que vaão nam ham de começar a seruir, saluo depois das naaos despachadas.

(Na margem) Roll de todos os oficiais e como vaão paguos e asy a outra jente.

Item—Por roll asynado por dom martinho, que vos dara, leuaes os feytores e oficiais que vaão ordenados pera cada feytorya, e asy como cada huns vaão ordenados os asentares, e asy vos dara roll do tempo de que vaão paguos, e tambem toda a outra jemte darmada que vay pera ficar, e de quando ham de começar a vencer seus ordenados, e asy as quymtalladas que ham daveer, e como os ham de vencer, porque saybaes como tudo se hade fazer, e prouejaes no que se fezer mall feyto e fora de nossa hordenança.

(Na margem) Mantimentos que asemtou francisco dalboquerque e affomso dalboquerque, a maneira que niso se tera.

Item—Porquanto francisco dalboquerque, quando se fez a fortaleza de cochy, ordenou allguns oficiais e pesoas que nella ficaram, aos quaes pos hordenança de mantimentos segundo lhe pareceo beem e noso seruiço, e nam teemos ainda tomada determinaçam do modo em que hade pasar, aveemos por beem que todos os mantymentos que ate vosa chegada nam

foreem paguos, se nam paguem a nenhums dos que na dita fortalleza ficaram, salluo naquellas somas e ordenanças que dantes por noso regymento lhe era hordenado, e nas demasyas, despois de cà em booa ora serem, entenderemos e detryminaremos o que ouuermos por bem, e no que for paguo tambeem quando os taes vierem se dara detryminaçam se ho ham daveer todo ou nam, e vos day loguo diso recado como chegardes ao noso feytor pera o asy compryr, e outro tanto se guardara nos que affomso dalboquerque hordenou e leixou em coulam, a que tambem leixou ordenança noua.

(Na margem) Repartiçam das presas.

Item—A repartiçam das presas que prazendo a deus fezerdes, posto que nellas nam deuese aver partes por todos yrem a solldo, pero por follgarmos de lhe fazer mercee aveemos por beem que seja nesta maneira.

A saber, tirarees vos do monte mayor vosa joya, segundo que ha hade tirar o capitam moor, nam seendo mouro de resgate, nem joya douro, e se fose joya dallguma pedra rica a que tomaseis, sera de tall preço e vallor que nestes reynos nam posa mais valler que ate quinhentos cruzados, porque de mayor vallia a nam poderes tomar.

E de todo o mais que ficar averemos nos ho quymto verdadeiramente.

E tirado o dito quymto se fara todo o mais em tres partes yguaes, e as duas dellas se tyraram pera nos pella armaçam, mantimentos e artilharia, e da huma parte que fica se fara esta partylha.

A saber, avereis vos vinte e cinco partes.

E cada hum dos capitaẽs de nauyo dalto bordo	dez partes.
E cada hum dos capitaẽs das carauellas	seis partes.
E cada mestre, se he mestre e pilloto.....	quatro partes.
E se he mestre soomente.....	tres partes.
E se he pilloto soomente.....	outras tres partes.
E cada marinheiro armado.....	huma parte e meia.
E cada homem darmas.....	huma parte e meia.
E cada grumete.....	huma parte.
E cada marinheiro.....	duas partes e meia.
E cada bombardeiro.....	duas partes.
E cada espimgardeiro.....	outras duas partes.
E cada besteiro.....	outras duas partes.

E cada capitam das galles dez partes como cada hum das naaos dalto bordo.

Nam aja duuida nos respançados homde diz vinte e cinco e dez e seys porque eu corregy por mandado de sua alteza.

(Na margem) Parte de nossa senhora de belem.

Item—Pera nosa senhora de bellem aveemos por beem que se tire outro tanto como ho que hadaveer por beem deste noso regymento cada huum dos capitaẽs das naaos dalto bordo, que sam seys partes, as quaes seram pera a obra da sua casa.

(Na margem) Dadiuas que nom dee.

Item—Porque, das dadyuidas *(sic)* e graças que se fazeem aos reys e senhores da teerra, teemos visto per experiencia que se segue dano a noso seruiço, porque huma vez que se deem sempre o querem quasy por foro, e quando se lhe negam seguese diso escamdallo, por se evytar vos defemdemos e mandamos que nam dees nenhumas dadyuas, asy do de nosa fazenda como da vosa a neemhuums reys nem senhores, salluo quando tam proueytosas e necesaryas vos parecesem por noso seruiço que se nam deuesem escusar, e quando neste caso de necesidade o fezeseis serya de modo que parecese que por aquella soo vez se lhe fazia, e a temperança disto leixamos nos a vosa booa despriçam *(sic)*.

(Na margem) Diogo fernandes e gonçalo gill que se venham e como viram.

Item—Dieguo fernandes, noso feytor em cochy, aveemos por beem que se venha em booa ora nesta viajem das naaos de mercadorya, e com elle todos os spriuaaẽs que com elle eram ordenados na feytorya, porque em seu lugar ham de emtrar os que vaão agora pera aly ordenados, asy feytor como spriuaaẽs, porem vos encomendamos que ha o dito dieguo fernandes emcarregues huma das naaos, que ham de vyr, pera nella vyr por capitam, e parecenos que deue ser esta vosa em que hys, porque hade ficar despejada, e com elle venham os oficiais da feytorya, e, quando nesta nam for, em quallquer outra em que elle venha beem agasalhado, porque asy nos prazera que se lhe faça, e outro tanto vos encomendamos muyto que façaes a gomçallo gill e aos que com elle estam em cananor, em quallquer naao que hy ouuer, pera elle poder nella vyr com carguo de capi-

tam, porque tambem aveemos por beem que se venham, e emcomendamosuos muyto que tomees grande cuidado e lembrança pera ha estas pesoas se dar todo boom gasalhado.

(Na margem) Que falla no que hade emviar a elrey de narcimga.

Item—Pera elrey de narcimgua leuaaes carta nosa com a qual e com quaesquer outros recados, segundo o que delle souberdes e de suas teerras e das cousas que ha nellas, emvyares a pesoa que pera yso vay ordenada, parecemdouos que he necesario, porque se vos parecer que nam compre tanto a noso seruiço nam ho emvyares, e emvyando este que vay ordenado, ou qualquer outro que pera yso ordenardes, lhe mandares dar aquelle vestido que vos beem parecer do pano de seda e de laã que vay agora nesta frota entregue..... E por aquele que emviardes alleem do que lhe espreuemos lhe farees mais saber todo o que vos beem parecer e por noso seruiço comvyer, porque a vos leixamos que façaes niso o que melhor for.

(Na margem) Onde poera as seellas que vaão.

Item—As seellas de cauallo, que agora aqui nesta frota emviamos, aveemos por beem e noso seruiço que leixes em amjadyua, pera dy se leuarem homde depois ouuerdes por mais noso seruiço.

(Na margem) Que mande ha descobryr despois de partidas as naaos, e o mais que hade fazer feyto, e a que partes hade emviar.

Item—Porque na Imdia ha ainda tantas cousas por descobryr, e taaes que seendo descubertas se podera diso seguir muyto noso seruiço, asy pello proueito das cousas que hy aveera, como tambeem pello direito da propriedade, e por outros respeitos de muito noso seruiço, aveemos por bem que depois da carga das naaos feitas e ellas em booa ora despachadas, e de comprido todo o mais que por este regimento vos mandamos que façaes, nam teemdo necesidade de todos os nauyos que comvosco am de ficar, mandes hum par de carauellas, ou o que mais parecer e beem poderdes escusar, a descubrir a ceylam, e a pegu e a mallaca, e quaesquer outros lugares e cousas daquellas partes, emviando nos ditos nauyos que asy emviardes pesoa que ho carreguo principall delles leue, e tall que o muy beem faça e com todo resguardo e segurança de noso seruiço, e nos ditos lugares e em todos os outros e quaesquer portos e terras que des-

cobryrem poeram nosos padrões de pedra, com as armas reaes e a cruz de christos em cyma, os quaes padrões la mandares fazer aos pedreiros que vão.

Item—Na banda dallem, na boca do maar roixo, quando em booa ora la fordes, vos encomendamos asy mesmo que tenhaaes muy grande lembrança de mandardes poer allguns padrões, e muy em especial vos encomendamos que ponhaaes huum padram no cabo de guardafune.

(Na margem) O que hade fazer acerqua das sem merces que achar feitas aos da terra, e como ho hade mandar satisfazer, e as mais diligencias que niso fara

Item—Asy em cochy como em coulam, e nos outros lugares em que ateequy nosas naaos teem tomado sua carega, vos mandamos que vos trabalheis de saber com grande diligencia se por nosos capitaaães, feytores e quaaesquer outros nosos oficiais e pesoas he feito algum agrauo ou seem rezam a allgum mercador ou mercadores, asy na compra das nosas mercadorias, como na venda que elles fezesem das suas, e achando que allgum tem feyto o que nam deua, se for pesoa que la estee, fazello logo corejer e emendar como com direito se deua fazer, e seendo pesoa que ja ca seja vynda, e por cousa tall que logo se posa satisfazer e pagar, mandayo satisfazer de nosa fazenda, e avysares a nos e a nosos feytores por quem la mandastes pagar a semelhante cousa e em quamta soma, pera ca se recadar por sua fazenda outro tanto, e mandares perguntar ao rey ou senhor da terra, e asy aos mercadores principais, se dos nossos teem recebido allgum engano ou sem rezam e agrauo, porque nos vos mandamos que todo o que lhe fose feito, como nam deuia, se satisfaça e pague imteyramente, porque os nosos nam queremos que façam, saluo verdade e o que deverem, e que do comtrairo sempre nos despraz muyto com quaesquer outras milhores pallauras que vos poderdes, porque em conhecerem elles que em tudo mandàmos que se faça boom trauto e com verdade se sygira muy grande descanso e repouso a suas vontades, e nam teram dos nosos a temçam que atee agora teueram, e poderlhes tambem mandar dizer que nos mandamos ca tirar inquiriçam se allguns dos que ca sam vyndos fezeram cousa que nam deuiam, e que por nam acharmos nem huma pesoa em culpa mandamos a vos que fezeseis la mais esta diligencia, porque pella veemtura se achara la diso melhor a verdade do que ca.

E quanto aos direitos que ham daveer os reis e senhores homde nosas naaos careguam, tambeem vos emformares se lhe sam paguos imteyramente ou teem niso recebido allgum agrauo, e achando que niso lhe he feito cousa que nam deua, fazelho emendar e correjer com paga do que achardes que lhe nam for paguo, porque todos os direitos queremos que lhe sejam paguos imteyramente, e de todo ho que nisto fezerdes e acha-res nos avisarees comprydamente.

(Na margem) Que proueja sobre os pesos.

Item—Nos teemos emformaçam que nosos oficiais em allguma maneira nos pesos per que recebem e emtregam nam amdam tam certos como deuem, por noso seruiço e descarguo de suas conciencias, e que isto atee ora nam tenhamos sabido tam apalpadamente per que loguo o posamos spreuer, ouuemos por beem vos dar diso lembrança pera por yso olhardes e proverdes o que achardes mall feyto e posto em maa hordem, porque nisto beem vedes quamto vay a noso seruiço, e por yso tomay diso grande e espicial cuidado, e deste caso tomares emformaçam asy pellos mercadores de la da teerra como das pesoas que de caa vaão.

(Na margem) Que mande trazer mantymentos nos nauios aos lugares das fortalezas pera se venderem aos da terra.

Item—Nos somos certeficado que em os mantymentos de la da terra se trazerem em nosos nauios aos lugares homde nosas fortalezas teueermos, e asy a todos os outros dhy darredor, pera a mamtença e governo da jente da terra, como elles uyuam todos do que se traz por maar, asy darrozes como de toda outra prouisam, se poderya fazer muyto proueito no maneo e vendas diso, e que sera muy grande fauor pera as cousas de noso seruiço e muyto comtemtamento dos da terra, porem vos damos diso lembrança pera que dando ho teempo e as cousas pera yso lugar ho metaaes asy em hordeem, e fazendose sempre nos prazera que na veenda dos ditos mamtymentos se faça no preço allgum fauor aos da terra, de maneira que conheçam que se faz niso a eles fauor e beneficio; ca, aimda que o ganho nam seja tam imteiro pera nos, como for rezoado loguo nos contentaremos por os muitos beẽs que se sygyram a noso seruiço no asento de todas as outras cousas da terra.

(Na margem) Vasco gomes, e joão da nova.

Item—Daquy vaão, pera ficarem comvosquo, vaasquo gomes dabreu, e joham da noua nas naaos grandes, que leuam com os outros mais nauyos que vaão ordenados pera ficar, e porque ca por noso seruiço quando comprir podera seer que comvyra apartardes allguns nauyos, declaramosuos que quallquer delles que apartardes com a naao que leua hade ficar capitam prymcipall da comserua dos outros nauyos que com elle hordenardes, porque asy os ordenamos, e pera o saberdes ouueemos por beem que fose diso este capitolo em voso regimemto.

(Na margem) Capitaaẽs das galles.

E nas galles ham damdar por capitaaẽs joham serrão, e lopo sanches, cada hum em sua galle.

(Na margem) Mantimentos da terra nas naaos de torna viajem.

Item—Vos lembramos que nas naaos da torna viajeem, com as espiciarias, mandes la meter dos mamtymentos da terra todo o que em cada huuma beem se poder agasalhar, por que venham com yso milhor prouidas pera a viajeem, e muyto vos encomendamos que tomes diso grande e especial cuidado e lembrança pera asy se fazer, porque pera huma tal viajem beem vedes quamto releua a noso seruiço vyrem as naaos beem abytalhadas dos ditos mantymentos.

(Na margem) Que se dee pendor as naaos e se queymem por as nam comer o busano.

Item—Porque huma das principaes cousas porque as naaos se comem do busano e se daneficam he porque nam sam beem queymadas, nem asy a miudo, como conveem, pera remedio deste dano vos encomendamos e mandamos que descarregadas as naaos da Imdia, prazendo a deus, do que de ca leuarem, antes de tomarem carega façaes dar a todas peendor naquella milhor maneira que se poder fazer, e com toda segurança, trabalhando que descubram o mais que poderem, e as façaes muy beem queymar, e em tal maneira que lhe aproueite o foguo que se lhe deer, pera este ymconveniente que se lhe segue por se lhe nam fazer *(sic)*, e tomay diso grande lembrança porque beem vedes quanto releua a noso seruiço.

(Na margem) Que ajam as partes das presas do mar e asy da terra.

Item—Porque nam posa vyr duuida de quaaes presas se entendera as partes que vos damos, e asy aos capitaaẽs e jeente darmada, como antes fica decrarado, e se se entendera soomente no do mar, vos decraramos que nos praz que as ajaes vos e todos asy do que se tomar na teerra como no mar, gardada a regra e ordenança do que se hade tirar pera nos do noso quinto, e de todo o mais que nos aveemos daveer, porque da parte que vos damos, tirado todo o noso, como atras fica decrarado, se faram as dytas partylhas.

(Na margem) A maneira de que o capitam moor ade tirar as suas partes.

Item—Vos averees as ditas vinte e cinco partes que vos ordenamos naquilo em que fordes presente, ou a vista das presas que se fezerem, e naquelas presas em que nam fordes ou nam esteuerdes a vista, aveera o capitam moor que for na frota que as presas fezer vymte partes, e os outros capitaaẽs que com elle forem ficaram com as que lhe sam ordenadas, e asy a outra jeente.

(Na margem) Que nam ajam partes, salluo aquelles que forem nas presas ou esteuerem a vista.

E nam averam partes allgumas, saluo aqueles capitaaẽs e companha que forem no feyto que se fezer ou esteuerem a vista, segumdo que sempre se costumou, e porque nam aja niso duuida o declaramos asy.

(Na margem) O tempo em que ham de partyr de la as naaos que vaão ordenadas pera ficar, per que se nam acabem la de gastar, e que tome outras tantas da frota que for.

Item—Porque nam aveemos por beem nem noso seruiço que as naaos, que vaão pera comvosco ficar darmada, se acabem la de gastar, e tambem porque sera milhor virem com carga do que gastaremse la, aveemos por beem e vos mandamos que, tamto que for gastado tamto teempo que vos parecer que andando la mais correriam risco pera nam poderem vyr, loguo lhe dees aviamento a sua caregua e as carregues de espiciarya, e de todo o mais que la ouuer pera o poderem trazer, fornecendoas de todo o necesario pera sua navegaçam, asy de bitalhas como de toda outra necesidade, e do corpo da frota, que despois apos vos for vos mandamos, que tomes outras tantas e taes como emviardes pera comvosco fica-

rem, resaluando que se vos parecer que vos abastaram meenos nauios, ou mais pequenos que os que emviardes, o façaes como mais noso seruiço vos parecer, pero nam tomares da frota que for mais que os que asy emviardes, salluo quando fose com necesidade tam escryta que, pello que compryse a noso seruiço, se nam deuese nem podese all fazer, porque neste caso farees o que mais noso seruiço for.

(Na margem) Que amarynhe as naaos que vão amarynhadas da frota.

Item—Nesta comserua que leuaes, como sabees, vão allgumas naaos amarynhadas com allguns marinheiros das outras naaos, e porque nos fazemos fumdamento destas, prazendo a deus, tornarem com carega, achandose la as taaes que pareça que com segurança podem vyr e trazer a salluamento a mercadarya, vos, aveendo ellas de vyr com carrega, as amarinhares dos marinheiros e jeente da frota, e asy dos marinheiros de laa da terra, de maneira que venham asy amarinhadas como comveem pera beem poderem vyr e com segurança da mercadarya, e façase com tal recado como de vos comfyamos.

(Na margem) Que nam faça nada em çufalla e se vaa dereytamente a quyloa.

Item—Porquanto, pella ficada de pero danhaya, aveemos por noso seruiço que nam toques em çufalla, nem agora desta viajem façaes hy cousa allguma das que por este noso regimento vos era mandado que hy fezeseis, vos mandamos que dobrado o cabo da booa esperança vos vaades dereytamente em booa ora a quylloa, e hy fazee todo o que por este regimento vos mandamos que hy façais, pera que praza a noso senhor que vos dee sua ajuda.

(Na margem) Capitolo derradeiro sobre todo o regymento.

Item—Posto que por este noso regymento vos vão detryminadas e mandadas pellos capitollos delle todas as cousas que ajaes de fazer, porque em todas e cada huma dellas se nam pode dar de ca tam certa regra, que segundo o que vyrdes das mesmas cousas, e segundo os teempos e as necesydades delles, nam seja pela vemtura milhor por mais certo recado de noso seruiço se mudarem nosas detrymynações em parte ou em todo, aveemos por beem e noso seruiço que, parecendouos que as cousas

deste noso regymento e cada huma dellas se deuem mudar e fazer em outra maneira por mais noso seruiço, vos as façaes como mais noso seruiço for e milhor vos parecer, porque os teempos e as cousas vos mostraram o que por mais noso seruiço deua seer feyto, e comfyamos de vos que ho olhares e esgardares em tudo de maneira que se nam perqua cousa allguma a mymgoa de voso boom cuidado e diligencia, e todo emcomendamos a voso boom syso e defericam; pero quando esta mudança ouueseis de fazer, por serem sobre cousas detryminadas por noso regymento, encomendamosuos e mandamos que primeiro sobre iso tenhaaes muy booa pratica e comselho com as pesoas com que vos mandamos que vos acomselhes, e depois de com elles muy beem visto e praticado farees o que acordardes por mais noso seruiço, porque a vos soo hade ficar despois diso a detryminaçam, e asy o aveemos por beem e noso seruiço.

Poreem vos emcomendamos e mandamos que vejaaes muy beem este noso regimento e o mais a myudo que beem poderdes, e em todo o cumpraes e guardes como nele he contyudo e de vos comfyamos, e, pera todas as cousas delle e de todo ho mais que ouuerdes de fazer por noso seruiço, praza a noso senhor que vos dee sua ajuda. feyto em Lixboa a cinco de março, antonio carneiro o fez anno de noso senhor jesus christo de mil quinhentos e cinco.

Item—Muito vos encomendamos que tenhaaes grande cuidado em castigar e arrenegar, e poende allguma pena de dinheiro a quem o fezer, a qual seja muyto executada, allem de allgum outro castiguo que vos bem pareça, segundo as calidades das pesoas forem, e asy mesmo a quem jugar allgum dinheiro groso, porque o jogo que for pera pasar teempo e pera folguar, este tall pasares com aquella temperança que vos bem parecer.

Item—Muyto vos encomendamos que aos nauyos darmada nom leixes nunca gastar tempo em porto homde nosas fortalezas esteuerem, saluo quando por noso seruiço for necesario de hy estarem, porque em todas as outras partes sempre faram mais proueito que hy, nam estando com necesidade, como dito he. E a repartiçam de mandardes os taes nauyos fares como atras vos mandamos; pero se vos parecer mais noso seruiço hiram capitaẽs yguaes, ysto ficara a vosa disposisam, porque taes pesoas poderes mandar que vos parecera mais noso seruiço yrem capitaẽs yguaes,

ca hyr outro allgum sobre elles, e se poderam asy escusar descomtemtamentos. E quando asy os emviardes lhe dares vosos regimentos do que ajam de fazer, e imdo capitam principall, poder para lhe obedecer.— Rey . . .

Regimento do capitam moor [1].

1505—Setembro 14

Gaspar pereira por este vos mando que asemtes no livro do pagamento do solldo, e nom das quintaladas, todas aquellas pesoas que trouuerem aluaras delrei noso senhor pera entrarem em vagante doutras, porquanto sam jaa muitas vagantes, asy dos que faleceram como pelos que ficaram na fortaleza de santiago da cidade de quiloa, que pera ly nom vinhaom ordenados, os quaes venceram solldo do dia que aly chegamos por diante, e asy vos mando que todas as pesoas que vieram sem solldo nesta armada asentes, que pela necesydade que de jente temos ho ey por seruiço delrei noso senhor; e estes asentares que do dia que seus aluaras mandarem per diante vensaom, os quais aluaras seram por vos ou por vosos espriuães feitos e por mim asynados, e asy asentares os degradados que aqui vem, a que eu perdoar segundo seus aluaras diserem; e os esprauos que allgumas pesoas dey ou der lugar que posam ter em nome he logar domens darmas, pelos seus que traziaom ficarem em quiloa ou morerem, tambem asentareis mostrando vos diso meus aluaras, e pera dardes rezam de como tudo per meu mandado fizestes, vos mandei pasar este meu aluara em que vos mando que asy o cumprais. feito em amjediva a quatorze dias de setembro garcia gonçalves o fez de 1505 [2].

[1] Torre do Tombo—Maç. 2 de leis, num. 13.
[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56, fol. 23.

1505—Setembro 30

Dom francisco dalmeida do conselho delrei nosso senhor, e capitam mor das armadas e fortelezas das Indeas e etc. faço saber a quantos este virem que a mim praz que gaspar pereira, espriuam dos negoceos e despachos, posa pasar as espriturás he estormentos, e cousas proprias pera que lhe o dito senhor por huum capitulo em seu regimento da poder de pruuico sob seu synall raso de seu nome, e isto doje em diante sem embargo dele ateequi nom fazer synall pubrico, e isto por os negocios seus serem grandes e nom poder tamto vagar, nem menos em portugal foy costrangido nem mandado que o fizese, e na soscriçaom que fizer fara disto decraraçaom pera as ditas cousas terem a força e fee de pubrico pera que lhe o dito senhor deu poder. feito em a fortaleza sam miguel de anjediva ao deradeiro de setembro, gonçalo martins o fez de 1505 [1].

1505—Novembro 18

Senhor. Ainda que muitos isto façam que he escreverem a vosa alteza tudo ho que ca pasamos em nosa viagem, quero eu tambem ser hum deles, partymos do porto dale a quinze dias dabril de quinhentos (era): e da viagem que de lixboa ate ly trouvemos nom dou conta porque a vosalteza ja sabe, e daly fomos caminho do cabo de boa esperança, mas ho sueste que aquele tempo nunca falece logo foi comnosco, e da mareajem que fezemos e temporaes que nos aconteceo nom dou aqui conta a vosalteza porque ho pyloto mor fez lybro de toda a viajem que ele mesmo fez, ho qual envia a vosa alteza.....
baixo do sul hou tanto como la em lixboa debaixo do norte, e eram os dyas menos ca em lyxboa desde santa lozya e pasamos grandes grupos (?) nestes tempos de temporaes, e trovoadas e de grandes fryos a maravilha, de maneira senhor que cando veo polo sam joam nevou nas naos

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56, fol. 22 v.º

e foi ho frio tamanho que cando queriamos comer ficavamos todos convertidos em rocyns mancos, porque tynhamos boca e nom tynhamos mãos pera comeremos com elas, e asy fomos fazendo festa a vespora de sam joam correndo temporal com alanternas acesas na gavea e pola cordoalha, e cando veo ao houtro dia pola menhã cando cantam os pasarinhos fomos todos vestydos destas camisas mou..... tafetaas..... mim este vestydo que se sege dia de sam joam pola menhã, hum gybão de cinco quartos de lona forado todo de pano de lã forte, e mais huum pelete doutros cynco quartos muito mais forte, e huum cabelo de vestyr, e os trances postos, debaixo dele huum barete e em cyma huum chapeo e mais huum sayo de bernea com as mangas vestydas, e calças e borseguis e çapatos, e com isto tudo nom bevia, e achei dom françysco com muito mais caisto na sua camara muito bem çarada e armada de tapeçaria e em çapatos altos de feltro sobelos borzegys, e mais estava-se asando num brazeiro, e asy veo lourenço de brito e dom lourenço e dom alvaro, e cada hum..... senhor foi feita a nossa festa de sam joam em que por causa destes tamanhos fryos nos adoeceram muitos homens e marynheiros e o pyloto mor e amtonio real, todos de prihoris, e deus seja louvado nom perigou nenhuum e todos sararam, nem tambem de febres nom faleceo ninguem na capytaina, nem ategora, porque ho regymento que dom francysco trouxe polo mar foi pera lhe nyngem adoecer, porque ha vosa alteza de saber como já tera sabydo que nesta viajem que fazem as vosas naos de portugal ate as imdeas, que he jornada de seis mezes e menos, pasam na roda deste tempo dous imvernos e dous verãos, nesta maneira partem..... fevireiro ou março e bem..... ..... no que he sempre grande *em* portugal, ate ho cabo verde he asy viemos, e aly achamos verão ho qual levamos ate que pasamos a lynha, bem vintacynco graos ou mais, e temos ate qui huum imverno e huum veram, e daqui pera vante ate corenta graos ho imverno que aqui dygo a vosalteza, e dom francysco senhor neste verão do cabo verde pera dyante nunca deu regra na sua nao de beber, e asy mandou que se nom dese na frota que levava partyda comsygo, e isto deu a vida a jente toda, e neste imverno que dygo acrecentou a regra do azeite aos trabalhadores, e asy favor em houtras cousas, e mandou fazer houtro tanto na frota que levava comsygo e dysto.....te tambem que a toda fose..... fomos em trinta e nove graos.....ta que nos vimos nas bysas *(?)* de frandes, emtam senhor fomos na volta da quentura caminho do norte e do

nordeste e do noroeste, e asy tomamos tera a dezoito dias de julho as quatro ilhas primeiras, como vosalteza vera no lyvro do pyloto mor, he a festa que emtam fezemos todas as naos foi mor ca duma halelua, e pozemos logo a proa em quiloa, e vendo nos terra a sesta feira emtramos em quiloa ha terça syginte a tarde, e aly pasamos ho que la vai escrito por guaspar pereira a vossa alteza, de maneira que quinta feira pola menhã vespora do apostolo senhor santyago com seu favor, encomendando nos todos a ele por seus mericimentos, demos na cidade e tomamola a pe enxuto, a qual cydade senhor..... ta poboraçam como vosa..... fortes casas de pe*dra*..... dabobodas, de maneira que cada casa he huma forteleza, e esta cydade senhor faz parato *(?)* de comprido ao longo do mar, do rio em que esta, como setuvel co trouno, porque alem de a eu andar muitas vezes, fomos dom aluaro e amtonio gonçalves, ho alcaide de cezymbra e eu num batel ate a outra parte do sertão que esta defronte, e daly lhe vimos todo seu comprimento como se ve a lixboa do meo do rio, e nesta maneira a gulgamos; e tanto que a tomamos da maneira que aqui dygo a vosa alteza compeçamos logo de meter mãos a roubar, e cando compeçauamos dentrar no quente da cydade, mandounos dom francisco que cesasemos, por canto queria fazer tudo ho que la vai escrito a vos.. ..... *gas*par pereira e asy com..... mandado, e emtam logo.. .....ra pozemos todas as naaos a fazer a fortaleza, a qual esta no milhor lugar da cydade, e daquele dia que a tomamos que foi bespora de samtyago ha huma quinta feira, dy a quinze dyas hacabamos e embarcamos; e a maneira senhor de que a leixamos acabada, he a milhor que podya ser a nosas forças e como compria a serviço de vosa alteza nom dygo aqui meudamente, nem a medyda da torre e da fortaleza, porque tudo vai escrito a vosa alteza per guespar pereira, que tem ho carego e hoficio de tudo ho que se ca passa; e leixando senhor isto que se aconteceo bespora de samtyago a huma quinta feira, dy a quinze dias embarcamos que foram sete dias da..... feira a tarde, e ao sabado fo.. ..... arta feira seguinte emtam..... e do que nos aconteceo a entrada como na tomada escuso dyzer aqui nada, porque tudo la vai escrito a vosa alteza, afora os capitais que la vam das naos que foram niso, ainda que se nom acertarão todos nestas cousas de quyloa e bombaça, por causa de suas navegações, como vossalteza la sabera, e asy senhor entramos em bombaça ha quarta feira treze dias dagosto, e ao dia de nossa senhora seguinte que foi a sesta, com grande esperança que todos

em seu poder tevemos e temos, tomamos ha cidade, a qual he muito mais forte de todalas cousas cá quiloa sem conto, da maneira que a vosalteza la vai escrito, e por isso cesso de o dizer, somente faço saber a vosalteza que bombaça he huma das..... ha milhor pera ver..... te he ho proprio pera..... de jardyns e canpos cheos de manjericam, derva cydreira, rousynoes e muitas houtras ervas escylentes, e pasaros de muitas cores: a maneira senhor de como tomamos bombaça per ajuda de nosa senhora no seu dia, e do roubo que nela fezemos, e dartelharia que lhe tomamos, e das rebolarias em questiveram comnosco nom dygo nesta, porque vai la tudo escrito a vossalteza, e mais vam la os capytais que se nisso acharam, somente senhor da grandeza dela, posto que todos ho saibam, porem eu nam ha amdei por mim toda a pe de preposyto, e houlhei muito bem depois de roubada, e compecei de amdar das casas delrei que sam no cabo da cydade, por onde entramos com dom francisco, e fui ter ao hon..... as ruas que bam pera ho..... de pedra pera..... honde dom lourenço veo cos..... capytais e estas ruas sam per todas as que vem ter a ribeira hoito, e as duas sam descadas de pedra muito altas e muito fortes, e as houtras sam tam estreitas e tam asporas dandar que sam mais fortes ca das escadas, asi senhor queste he ho desembarcadouro desta cydade muito pegado co mar, e dom lourenço e os capytais que co ele hyam emtraram per esta parte per houtro caminho que la bai pyntado a vossalteza, e dom francysco com houtros capytais emtrou per houtro porto que esta da parte das casas que foram delrei de bombaça, que he ainda mais forte co houtro, e isto senhor nom no esmehuçó mais porque tudo vai la debuxado a vossalteza, somente em soma dygo ho que vi e julgo de bombaça, que do que vi amdandoa toda de comprido e de largo, a fora sobyr me..... do das casas delrei ..... cydade e de todalas..... amdandoa, como vendoa do eirado, pareceme senhor que sera mor cabesa, ja houtros ha fazem muito mayor e outros tamanha, isto do parato, que de vesinhos e muito mayor; e sendo isto acabado de bombaça, que foi a sesta feira dya de nosa senhora dagosto, logo a sabado segynte a tarde nos recolhemos aos navios, e porque a sahyda de bombaça foi trabalhosa pera nos, por ho vento ser por davante, e tambem quebrar ho governalho ha lyonarda nom podemos partyr senom ao houtro sabado sygynte, e ao domingo pola menham descorremos melynde e amcoramos numa bahya muito boa tres ou quatro legoas de melynde, e ahy estevemos quatro dyas, de maneira que aos vinte e

sete dyas dagosto partymos, e atravesamos amjadyva em desaseis dyas, e estetempo senhor que aquy digo de quiloa..... de e amjadyva emtran..... em que agora estamos, e cõeste veram, tornando a meu proposito, pasamos neste caminho de portugal ate a India em roda de seis mezes dous verãos e dous imvernos, a saber, ho imverno em que partymos de portugal ate ho cabo verde, e ho verão que logo ahy achamos ate a lynha, e da lynha pera vante, e o imverno do cabo boesperança, e o veram de melynde homde tornamos houtra vez a pasar a lynha ate a India, asy senhor que porque este caminho he desta maneira feito, por isso se pasam hos trabalhos e fortunas que se nele pasaram, senhor dygo e ouso de dyzer a vosalteza, posto que ho ja saiba por tal, que tenha vosalteza grande lembrança, e mande ter nas naos que ca mandar..... estaleiro e asy ver..... maneira que os mes..... e hofyciais delas dyserem, porque senhor se a vela sahyra do estaleiro nom se perdera, ha qual noso senhor quis salvar a gente, porque se dous dyas mais amdara nom escapara nenhum homem dela porque ho mar nom no consentyra, asy que foi bem perderse pois se salvou toda jente, e ficara havyso pera nunca vir mais ha Imdia nao velha, porque senhor a jornada nom no sofre; e tambem lembro a vosalteza e escrevo por novas que, se vagar hofycio de veador da fazenda, hou de jorge de vascogoncelos, que ho nom de vosalteza a filho nenhum deles nem a houtra nenhuma pesoa, senom a homem que tenha vindo ha Imdia; asy senhor que este he o caminho que fezemos com muito prozer posto que nele ouvesemos grupos, e ho que me mais..... *esp*antou foi ver hir ho sol..... e o mais baixo pela parte do norte do que vai em dezembro em portugal pela parte do sul, e iso mesmo vimos ho sul mais alto do que la esta ho norte, ho qual eu tambem conheço como norte, e asy lhe sei tyrar as oras e outros tambem, as quais se tiram pola maneira do norte, e nom no emvio pyntado a vosalteza porque ho pyloto mor ho emvia, somente senhor as guardas amdam ca no sul ao contrairo do que la amdam as do norte, e tambem amdam la as do norte ao contrairo das de ca, porem ambas amdam duma maneira segundo ho pyloto mor me houtorgou e vosalteza ho pode la ver, nesta maneira tome vosalteza ha palma da vosa mão esq*uerda*..... dos olhos e cõ dedo d..... pola palma da mão..... la amdam as guardas, e amdando asy cõ dedo vire as costas da mão pera os olhos, amdando sempre cõ dedo, e nom se mudamdo ho dedo amdaa da maneira que amdam ambas as guardas do norte e do sul, asy senhor que isto he

ter pela *(sic)* porque vosalteza sabe mais deste jogo cos que ca amdam: e tornando senhor homde chegamamos *(sic)* ao tempo que aquy dygo, que he em amjadyva, achamos esta ilha muito desposta pera ho que vossalteza mandou fazer nela, e asy metemos todos mãos a obra e em huum mes pozemos em dous sobrados a torre afora baluarte, e mais feita barbacam haminha *(sic)*, e tambem senhor cava compeçada, asy que fica tudo..... ... milhor maneira que po..... esta ilha senhor sera tam *comprida*..... *cata* que faras ate a porta de samto amtam, tomando haquela lombada de sam francysco e do carmo, e asy ao longo do resyo, a saber, por a caram do pee do carmo, e nom tera mais largura caté o muro da cydade, a saber, do pee do carmo ate a porta de santa catarina, correndo asy a corda toda, e esta he senhor a milhor cousa que amjadyva tem a meu parecer nom ser mor, na terra ha muita pedra e muito barro pera paredes escylente, e cal nam, tem mais a terra muita agoa e muito boa de poços, e he frutuosa pera dar todalas arvores que lhe prantarem, he ortalyça, e asy gastamos nela trinta e quatro dias de serviço, emtam nos partymos he fomos ter a nor homde se acomteceo dya de sam laça.....to a vosalteza e p..... mehudamente t..... bem a viajem e rumos por nam parecerem as cartas amte vosalteza espelhos, porque se fora couza que ninguem nom tevera visto se nom eu, emtam eu soubera dar comta a vosalteza de tudo polo meudo, e da nor senhor partymos com vencymento que nosa senhora nos deu, e viemos dya de todolos santos a tarde amcorar sobre cochym, homde logo veo ter comnosco a caravela de coulão, que nos deu as novas do que la fezeram os mouros, e logo partyo dom lourenço com certos navios, e queimou as naos todas que foram naquela maldade que fezeram, as quais eram vinte e quatro, como mais compridamente la vai escrita esta estoria ha vosalteza, e tornando senhor a canenor que mesqueceo homde viemos ter em..... nos achamos muito.....eço na fortaleza que..... *muito* jentil ponta de terra, e tudo muito forte e muito seguro e de muita abastança, polo qual tudo logo por estes houve acabamento, como vosalteza mais compridamente la sabera, e tambem da vista de dom francisco com elrei de canenor e do que pasaram, ho qual tudo redonda em ser a voso serviço tudo canto vosalteza mandar, e cõ este despacho nos partymos e viemos a cochym no dya que dygo de todolos santos, homde achamos huum palacate que da ma grado ho touro *(sic)*, em tam boa maneira senhor esta asemtada esta fortaleza e tam forte de paredes compeçadas que

mui cedo seram acabadas, e dartelharia muito bem bordada, e aqui veo ho rei verse com dom francisco na igreja, e asy comcrodyo com ele todalas cousas..... serviço coma com elrei..... senhor questamos ..... noso senhor primeiramente, e nosa senhora com muita sahude e prazer e boa viajem, de que pedramnes pyloto mor he muito dyño de lhe vosa alteza fazer honra e merce, porque senhor dos hofycyais que ha no mundo em seus hofyceos, este he hum deles no seu mais pera louvar; esta carta com houtras que emvio a vosalteza leas vosalteza polo abc, que lhe achara nos sobrescrytos; escryta em cochym a dezoito de novembro de quinhentos e cynco. Vosso criado que as reais mãos de vosa alteza beija—Pero fernandes tynoco [1].

1505—Novembro 21

Senhor—Nesta quero dar alguma comta ha vosa alteza das couzas de narsynga, e ho muito desta materia leixo ao padre frei lois que la vai a vosa alteza; cando senhor chegamos amjadyva foi dada huma carta a dom francysco, de gonçalo gyl, em como ese padre frei lois e pero leitam seu sobrinho eram em narsynga a chamado delrei de narsynga, como vosa alteza la sabera por eles, e logo dy a dez ou doze dyas por gonçalo gyl esperava ja cada dya por eles, veo pero leitam amjadyva e aly contou a dom francysco e a nos todos ho que la vosa alteza hade saber por eles e dom francysco honde todos cuidavamos que se asentase em joelhos e que dese graças a noso senhor, como cremos que vosa alteza hade fazer por tanto bem e tanta boa ventura como noso senhor vos tras as mãos, e ele em vez de fazer isto compeçou de praça perante todos a descantar delrei de narsynga e dos embaixadores que estavam em canenor, e que nom queria ir por canenor nem verse cos embaixadores, e desfovoreceo tanto pero leitam, que trouve esta nova, que se tornou pero leitam desesperado dele, e isto dezyho tantas vezes que todos se espantavam, dyzendo que nom avia de mandar a narsynga, e que vosa alteza nunca lhe falara em narsynga, e que pois no segymento nom dezya se nom que mandase se lhe parecese bem e vise que era serviço de vosa alteza, que a ele que lhe nom

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 10, D. 73.

parecya serviço de vosa alteza, pois em narsynga nom avia especeria e estava lonje do mar o rei de narsynga, e desta maneira nom fazya se nom descantar de praça e dar sentenças sobristo, e com tanta furea que eu nem ninguem housavamos de lhe falar, dyzendo que eu que vinha muito enganado, e dyse verdade senhor pois vim co ele, mas porque esta he a primeira vez que me co ele achei por iso menganei, mas nam por eu nom saber que tynhele esta volta em dar sentenças, e tambem fyeime em me parecer que vosa alteza que ho bem conhece ho teria amestrado doutra maneira, como convem a quem ca hadestar por capytam mor, e tambem senhor porque em tal trabalho, como veo a vosalteza no acydente que veo a tristam da cunha, nom era rezam que heu aly repricase nada senom que sofrese tudo por vos servir, e asy senhor folguei de ho fazer receandome em gram maneira do que pasei he paso, e amdando eu senhor asy comfortado desta maneira, vindo ja ele tambem polo mar, amtes que chegasemos ao cabo de boa esperança, dyzendo isto, avemdo homem ca mester que ho encencem os amjos pera poder viver, mandeilhe dyzer em amjadyva que lhe pedya que mouvise, que lhe queria falar sobre meu negoceo em que me ele nunca ate entam falara huma so fala, e ele mandoume dyzer que sy, e entam senhor lhe fui falar, e porque a estoria foi compryda dyrei a vosa alteza as forças, e entam senhor lhe dyse que pois mele mandara dyzer por guespar pereira que lhe dyseram que eu magravava dele, ser a verdade que lhe fazya a saber, que era verdade que magravava dele com muita rezam, que eu viera de portugal com ele per mandado de vosa alteza pera ir a narsynga por embaixador, se achasemos rei que folgase com amizade de vosa alleza, e que por eu servir vosa alteza folgara dacertar a tal jornada dempreza, vindo sofrendo tam longo caminho e tam trabalhoso, ho qual he senhor feito da maneira que la escrevo a vosa alteza por amtam gonçalves, e com tam ma vida e tanta fome dygo senhor pera mim, pois nom comia nem me dava al se nom ho saler da nao, nem me leixaram meter nada de mantimento na nao, e que os capytam tais *(sic)* das houtras naos e navios vinham cada dia comendo pam fresco e galynhas e hovos, e tynham grandes aposentamentos e ainda nom veviam, e quem vinha desta maneira que abastava pera me nom darem mais trabalho nem fadyga, e que ele em cyma dysto tudo que vynha ainda dyzendo polo cabo de boa esperança, que era ryso aver ele de mandar a narsynga, e que eu que vinha enganado, e por qui muitas outras cousas, que me agravava dele dyzer isto e dar sentença amtes que chegase a India, honde avia

tempo pera ele ver se devia de mandar hou nam, e que cando nom fose serviço de vosa alteza eu ir a narsynga, que homem era eu de rezam pera o ver, e que nom sendo serviço de vosa alteza, que ainda que me ele dese quinhentos mil cruzados por ir, que eu nom aceitaria a ida, por canto eu nom era vindo ha India se nom por minha honra que era ho serviço de vosa alteza, e que ele que dyzya de praça que vosa alteza nom avia mester nada de narsynga pois nom tynha pymenta, que mespantava dele conhecer tam mal vosa alteza, que fazya de vos senhor caminheiro? que oulhase bem ho que amdava dyzendo, que vos entendese milhor, que vosa alteza estymaria mais pera deus e pera ho mundo fazer e tornar a fe hum jentio? do que canta especeria avia na India, e que esta era a vosa verdadeira tençam e nam a sua, e que pera ele ver como isto era verdade que eu lhe punha a cabeça que vosa alteza lhe dese cem mil cruzados e que vos posese huum homem nos chys, que era muito mais longe sem conto e menos pera se dela aver especeria, somente por vosa alteza por la a cruz de cristos e o voso padram, e desta maneira folgaveis com narsynga, afora muitas houtras cousas que achey avia que redondavam sobre a estorea da India, as quais ele devia milhor dentender e nom zombar descarnecer de narsynga com guespar, que vosa alteza ca nom mandara com ele se nom pera ser lyngoa dos mantymentos, e per aqui senhor fui falando com ele mais desta materia que aqui seria longo de por, e então senhor me respondeo que ele hyria a canenor verse cos embaixadores de narsynga, e que veria suas cousas que trazyam, e que emtam se fose serviço de vosa alteza eu ir que emtam eria, e eu senhor dyselhe que aquele hera ho caminho que ele devia de levar e nom ho que ate ly levara, e partymos pera canenor, e com canto co ele pasei sempre foi frio e vise cos embaixadores, e porque com canto lhe dyse ainda praguejava, sem nunca me dar conta do que esperava fazer, nem fazer nenhuma memoria de mim, que tos *(sic)* se ca espantavam, housei senhor de tornar a ele e fizlhe outra fala doutra maneira que fazya muito ao caso, e emtam determinou de responder a elrei de narsynga, e escreverlhe como eu aly era vindo com embaixada e presente pera ele, ho qual presente ele nom queria houtorgar, e eu dyselhe como vosa alteza houvera de mandar por mim hum muito grande presente, e que porque soubera que elrei era falecydo, e nom sabya quem seria rei, que dysera vosa alteza a tristam da cunha que por iso ho nom mandava, e que achando ele rei voso amigo em narsynga, que entam me mandase, e que se fezese hum presente das milhores cousas

que ca houvese narmada e nas feitorias, e que ho levase, e que ele que asy ho devia de fazer porque era mui serviço de vosalteza, e entam me dyse que nesta armada que nom avia nada que fose pera iso, e eu senhor lhe dyse entam que avia huum jaez seu, e outro de dom lourenço, e outro de lourenço de brito, e outro de manuel paçanha, e houtras cousas que se achariam, e asi senhor fuy apresyamdo co ele per geitos que eram bem escusados, e emtam pos na carta que trazya presente, e que porque nom sabya honde ele estaria me nom mandava, que cando sua senhoria mandase recado que logo parteria, e estamos esperando pela resposta. e tendo ele isto feito desta maneira ainda prageja e esta frio no gosto: e dysto tudo senhor que aqui dygo em soma e das consas grandes e milagrosas de narsynga, la vai o padre frei lois que espantar bem vosa alteza, porque tudo vio e pasou, e leva as joyas que elrei de narsinga manda ho princepe, da maneira que o padre mesmo contara a vosa alteza; asy senhor que dom francysco he bom e vertuoso e merece que lhe faça vosa alteza muita merce, e he muito bom cavaleiro, e neste negocio de narsynga peca muito mais asparo do que aqui dygo, e asy em sentenças que dyz dantemão e recuza, e impeto que toma aos homens, e isto nom he ca necesareo, se o vosa alteza poder emmendar de la faço porque sera muito voso serviço e seu bem, porque as cousas que nele achei desta calydade de que aqui dygo, que amtes quisera vir ca co almirante ca co ele, e se os capitãis mores que ca vierem am de cair nesta maldyçam, vosa alteza nom devia de fazer capitam mor se nom..... doutores juntos que folgaram mais dandar ca frades do que... praza noso senhor que tenha dado sahude a trystam da cunha, isto senhor dygo... porque seria gram bem pera vosa alteza; em partyndo senhor pera narsynga, da primeira pasada que compeçar de dar, logo compeçarei senhor descrever a jornada em hum livro grande que pera iso levo, em que espero, prazendo a deus, de por a huma parte todalas cousas que vir e em houtra tudo ho que souber demformaçam certa, e asy trarei tudo desta maneira a vosa alteza cando me deus amte vos trouver, e emtam senhor farei tudo muito mais pelo mehudo de que aqui vai, e sera vosa alteza mais sabedor das cousas da Imdia do que ho ate qui foi. de cochym a vinte e hum de novembro de quinhentos e cinco. Voso creado que as reais mãos de vosa alteza beija.—Pero fernandes tynoco.

Em dorso—A elrei noso senhor[1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 5, D. 59.

1505 (?)

Jesus—Nos elrey fazemos saber a vos cide barbudo, caualleiro de nosa casa, que este he o regimento que vos mandamos que guardes nesta viajem onde vos ora emviamos por noso capitam moor da naao e carauella que leuaes, com que hys em busca de francisco dalboquerque e de pero de mendonça, e da geente que comsyguo leuauam, que prazera a noso senhor que achares.

Item—Primeiramente, tanto que em booa ora partirdes de lixboa, fares voso caminho caminho *(sic)* da ylha da madeira, por ser trauesa mais curta, e porque como a ouuerdes teres seguro de nam tornar, e tomandouos naquela parajem allgum tempo contrairo poderes aly payrar.

Item—Da dita ylha fares voso caminho peramtre as ylhas do cabo verde e a terra, em tall maneira que vos nom acostes aas ylhas por serdes gardado dos embates dellas, e yso mesmo que vos nom acostes ha terra fyrme por vos guardardes das callmaryas, e asy por por mea boroa fares voso caminho direito ao sull em quanto vos o vento leixar, e tanto que deer em vos o vento escaso yres na volta do mar, e em quanto vos nam deer a proa daloeste nam vyrares, porque nesta volta vos hadalarguar o veento com que avees de dobrar o cabo da booa esperança com ajuda de noso senhor; e se pella ventura vos dese o vento larguo cedo fares tal caminho que sojuguees o cabo da boa esperança em leste atee o les nordeste, e se vos for o vento escaso nam fares na outra volta do cabo ate vos demorar no mesmo rumo do les nordeste.

Item—Em toda a viajem temde grande recado e vigyamento por que nam percaes a carauella de vosa companhia, e nos tempos da fortuna, que prasa a noso senhor que nam aches, teres tall temperança no dar das vellas da vosa nao que a carauella posa ter comvosco, e que per maneira allguma se nam posa apartar de vos, e pera milhor o poderdes asy fazer, sempre a noyte e polla manhaã a esperares e lhe dyres ho caminho que avees de fazer, e de noyte nam virares nem mudares caminho do que lhe

dado tyuerdes ao poer do sol, salluo se o tempo for tall que nam posaes outra couza fazer, ou sendo tam perto hum do outro que a dita carauela vos posa beem veer e vos segyr, tendo ainda emtam tall tempara no dar das vosas vellas que ella sempre posa ser comvosco.

Item—Quando de noite ouuerdes de virar farlhe-es dous foguos e ella vos respondera com outros dous, e depois de respondido emtam vyrares.

E por segyr farlhe-es hum foguo.

E por tyrar moneta tres foguos.

E por amaynar quatro foguos.

E por desaparelhar lhe fares muitos foguos e tirares bombardas, e a todos vos responderá, e principalmente vos emcomendamos que nunca a dita carauela percaes de vista de noite, porque ysto se pode muy bem fazer, e sendo tanta a çarraçam que ha nom posaes veer, emtam leuares vos huma alanterna e ella outra, e desta maneira poderes sempre ver hum ao outro.

Item—Saberes que ho cabo da booa esperança estaa em trinta e quatro graos e meio daltura do soll, e tanto que fordes na altura dos trinta e quatro graos e meio fares ho caminho em leste a dar no dito cabo, porque follgariamos muito de dardes no rosto delle, e se for caso que por allguma das bandas ho ouuerdes darrar seja antes avante que a ree, porquè tomando vosa ree nom he a nauegaçam tam segura, e tomando avante nom ha hy mais que tornar atras, que ligeyramente se pode fazer, porem sempre trabalhay por dardes no rostro delle, salluo quando achaseys tempo tam feyto e tam segura a nauegaçam que nam vos fose ymcomveniente nem rysquo dardes a ree do dito cabo allgum pouco, pera daly começardes hyr descobrindo e buscando a costa ao lomguo della, e todallas amgras e portos ate agoada de sam bras, porque nesta parajem achou lopo dabreu a naao cruz *(?)* que diz que vyo; pero ysto de tomardes a ree do dito cabo seja com toda segurança de ho poderdes dobrar sem rysquo, e segundo ho tempo que leuardes quando o dito cabo fordes demandar, asy fares trabalhando como ao menos todauya vaades dar de frecha no rostro delle.

Item—Dhomde asy tomardes, ou no rostro do dito cabo ou a ree,

fares voso caminho ao lomguo da costa pera agoada de sam bras, e descobrindo todas as amgras e portos que vyrdes e achardes ate a dita augoada, hymdo a carauella bem cheguada a terra descobrindo tudo, e a naao em que hys ficara mais de largo por mais segurança, e em maneira que vos nom posaes perder hum do outro, por ha carauella hyr mais a terra ou ancorar em allguma amgra onde a vosa naao nom posa hyr, ou nom semdo bem e segurança que la vaa, e ymdo asy buscando tudo na dtta maneira yres ambos ajuntaruos na agoada de sam bras, e hy pousares e botares vosas barcas fora, e yres em terra, ymdo com todo boom recado, e se acaso for que aquy aches allgums synaes dallguma das naaos, asy de francisco dalboquerque, como de pero de mendonça, (porque nos parece que a naao que vio a naao de pero dabreu deue de ser cada huma destas) lançares dous degradados em terra dos que leuaes, e yram pelo sertão a uer tempo de saber nouas da jeente das ditas naaos, permetendo aos sobreditos degradados da nosa parte que, achando francisco dalboquerque ou pero de mendonça, lhe faremos por yso merce e mais lhe perdoaremos, e domde começardes de vyr descobryndo a costa ate a dita agoada poeres toda diligencia e boom cuidado na busca dos sobreditos, nom vos ficando cousa alguma por buscar ate a dita agoada de sam bras, e fallo-es asy beem como de vos comfiamos, porque ha naao que aly foy vista por os da naao de pero dabreu nom pode leixar de ser de cada hum destes. E se pela ventura tomaseis avante do cabo pera dentro muito, com o primeiro levante mandares tornar da dita agoada a dita carauella a buscar a costa ate o cabo, como o aves de fazer começando do dito cabo, e esperares vos aquy na agoada com ha naao ate ella tornar a vos.

Item—Achando aquy synaes, como dito he, e seendo mandados os degradados em terra, esperares por elles oyto dias, e neste tempo teres vosa naao e a dita carauella muy bem amarradas, principalmente de leste e de les sueste, porque de todollos outros veentos a baya vos abrigua, e nam arreces pousar em seys braças, porque hahy estares mais seguros no meyo da baya defronte da agoada; e neste tempo que os degradados forem em terra teres a carauella a vella quanto o tempo ho sofrer ao longo da costa pera o cabo talhado, ate chegar a elle ho mais perto da terra que poder seer com seu resguardo, e achando baya ou porto em que posa surgyr, surgyra e botara a barca fora, e yra varar em terra com toda segurança e boom recado te poder achar allgumas nouas delles, e achando

delles nouas, ou nom, tornara a vos, e nom achando nenhuma, cousa nem vos vyndo recado do sertão pellos degradados, emtam vos partyres em booa ora.

Item—Saberes que da agoada de sam bras pera o cabo de booa esperança ha sete ou oyto leguoas, e estaa huma baya que chamam baya da ponta ruyua, em que nos parece, segundo a emformaçam que deram os que vieram com lopo dabreu, que a naao de pero de mendonça se perdeyo nesta baya ou na de sam bras, pelo qual muito vos trabalhay de nestas duas bayas fazerdes grande dylygencya.

Item—Se a dita caravella mandaseys tornar da dita agoada de sam bras pera o cabo, pera buscar os sobreditos, por nam tornardes no rosto do dito cabo esperares por ella na dita agoada como dito he, e com qualquer recado que vos trouxer se nom achase nenhuns homens nem recado algum das naaos emtam vos partyres da dita agoada e fares voso caminho do cabo das correntes, descobrindo todallas amgras e portos que achardes com grande cuidado, e tanto que com o dito cabo das correntes fordes andares de dia e nam de noyte ao longo da costa, e quando de noyte achardes surgydoiro surgyres, e senam payrares em maneyra que nam pase de noyte cousa nenhuma que nam vejais de dia, porque segundo somos emformado parecenos que francisco dalboquerque se perdeo do cabo das correntes para çofalla, e por yso vos encomendamos e mandamos que esta costa busques de maneira que se alguma gente for viua que ha recolhaes, e esperamos em noso senhor que aaches, e quando asy seguirdes esta costa do cabo das correntes pera çofalla em todo lugar que poderdes surgyr surgyres, e yres com as barcas em terra e fallares com a jeente della com toda vosa segurança pera saberdes nouas das ditas naaos e jeente dellas.

Item—Saberes que do cabo das correntes pera o cabo do parcell ha duas ylhas pequenas pegadas com ha terra, que se chamam as uziquas, homde nos parece, segundo o que se pode entender, que francisco dalboquerque se perdeo, mais que em outra parte, porem vos nom leixares por yso de correr toda a outra costa, como vos fica mandado; estas ylhas folgaryamos, quando na costa nom achaseis recado, de tambem buscardes e a terra dellas, porque nellas nom uyue nynguem; e saberes que

nesta terra correm muito as agoas, pello qual teeres muy boom tento que vos nom emlhees na nauegaçam, e leuay as alturas do cabo das correntes, e do cabo de samta marya, e do cabo do parcel, e de çofalla, e de tyroane, porque por ellas seres mais desemganados que polla marynharya.

Item—Se nestas ylhas nom achaseys nenhum rrecado segyres a costa ate tyroane, que he huma ylha que esta junto da terra dez legoas aquem de çofalla, a qual ylha he de mouros, e pousares nella, e fallares com elles leuemente, e nom como quem lhe pede conta nem recado diso, porque se nam serrem, senom como quem pergunta por nouas, e se vos nam quizerem dizer nada, e poderdes aver allgum a mão por quallquer maneira que seja, tomay e meteo a tormento, e elle vos dira a verdade do que souber das ditas naaos e se ha hy allguma jeente uyua.

Item—Homde quer que achardes allguma jeente das ditas naaos a resgatares e averes a mão, dando e despendendo em seus resguates todas as mercadaryas que leuaes, ate nam terdes nemhuma cousa dellas, e de modo o fazee que vos nam fique nenhum homem, trabalhando de os aver pelo menos que poderdes, e o spryuam de vosa naao fara liuro da despeza das ditas mercadoryas, declarando o dia, mes e era em que se despendeo no resgate da dita jeente, e quanto se deu por cada pesoa, pera vos ser leuado em conta o quanto despenderdes pello asento do dito liuro. E com quallquer jeente ou recado que achardes della, trabalhando por toda averdes como dito he, vos yres direytamente a çofalla, hy dares a pero de anhaya nosa carta que leuaaes, e leixarees hy em çofalla todos os homens e pesoas que leuardes dos que achardes das ditas naaos perdidas; e mandamos por este capitollo ao dito pero danhaya que os receba de vos, e os tenha hy ate nos por eles mandarmos ou o que delles se faça. E se pella ventura o dito pero danhaya teuese tanta necesydade de mantimentos que nam podesem hy ficar, por ter tanta mingoa delles que os nam podese manter, neste caso vos vos partyres dhy o mais prestes que poderdes com vosa naao e carauella, salluo quando por elle foseis requerydo que ficaseis hy, ou lhe leixaseis a dita carauella, porque neste caso gardares o capitollo que sobre ysto adiante vos sera asentado do que neste caso façais: e partindo daquy fares voso caminho por moçambique pera saberdes se as naaos da armada da Imdia, que ham de vyr com a caregua da especiarya pera estes reynos, sam ja pasadas, e se noso senhor vos dese

tall viajem que as achaseys hy. Repartires por as ditas naaos os homens que asy leuardes pera os trazerem pera estes reynos, os quaes repartires por ellas segundo que em cada huma couber e se poderem agasalhar, e segundo os muitos que cada huma trouxer, e mandamos por este ao capitam mor darmada e capitaẽs das ditas naaos que todos os que lhe asy derdes os recebam de vos e tragam pera estes reynos.

Item — Se quando chegaseis ao dito moçambique achaseis recado que as ditas naaos eram ja pasadas pera estes reynos, neste caso vos partires dhy com a naao somente o mais cedo que poderdes, e da carauella fares o que adiante por hum capitolo vos sera declarado, e vos yres a bamda dallem da Imdia, e leuares comvosquo toda a jemte que leuardes das ditas naaos perdidas, e vos yres omde quer que dom francisco dalmeida, noso capitam moor, esteuer, e fares de vos e da dita jente, e da naao e companha della, todo o que por noso seruiço e da nosa parte o dito dom francisco vos requerer e mandar, ate yda e chegada da frota que leua tristam da cunha, e em vosa vynda pera estes reynos ou ficada la na Imdia fares o que por noso seruiço e da nosa parte vos mandar o dito dom francisco, com aquella diligencia e boom cuidado que de vos comfyamos.

Item — Quando partirdes de çufalla, porque parece que tendes pera yso tempo que abaste, folgaryamos de yrdes descobryndo pera o mar ate terra de sam lourenço, fazemdo voso caminho de lessueste ate dardes em terra, porque nesta parajem achou lopo dabreu os baixos, pera se saber quanto estam apartados da terra, porque folgaryamos de serem beem sabidos por compryr asy a noso seruiço pera segurança da navegaçam da Imdia, ysto dandovos o tempo lugar pera este caminho poderdes fazer, e nam se vos gastando o tempo pera no mes de março serdes em moçambique, como antes vos fica mandado, pera achardes a frota que da Imdia hade vyr pera estes reynos prazendo a deus, e que parece que neste tempo deue aly de seer.

Item — Se pella ventura pero danhaya vos requerese, quando a çufalla chegaseys, que vos com a naao e asy com ha carauella esteueseis aly com elle por asy compryr a noso seruiço, e ter diso necesydade tall porque comviese de asy o fazerdes, tendo vos achada allguma da jeente das naaos perdidas, ou nam ha tendo achada, fares em todo caso o que por

noso seruiço e da nosa parte vos requerer e mandar o dito pero danhaya, sem em cousa alguma leixardes de comprir seus requerymentos e mandados, porque asy o avemos por noso seruiço, e, nam vos requerendo ficada com ha naao nem carauella, acodirlhees do que leuardes com o que vos requerer de mercadarias, como artelherya e qualquer outra cousa, ficandovos a vos aquilo que vos compryr pera a viajem que aves de fazer e asy a carauella, e asy vos mandamos que ho cumpraes.

Item—Por este mesmo capitolo mandamos ao dito pero danhaya que vos nom ocupe, saluo quando tal e tam estreyta necesydade de vos teuer por noso seruiço, por que comvinha de pura necesydade vos ocupar, porque vos leuaes recado a Imdia de muito noso seruiço, porque compre todauya la pasardes como vos mandamos, nam conuem ho serdes reteudo, e portanto lhe mandamos que vos nom peje, saluo com esta dita necesydade, e tal per que se no posa al fazer como dito he. E aveendo vos asy de ficar com elle, mandamos ao dito pero danhaya que por qualquer via, asy do mar como da terra, faça loguo dito aviso per sua carta *(?)* a monçabique pera hy achar recado tristão da cunha, quando em booa ora aly chegar com ha frota, como estaaes com ho dito pero danhaya, e nam se deteer em esperar por vos e fazer seu caminho, e este recado faça o dito pero danhaya por as mais certas vias que posyuel lhe seja, porque compre asy muyto a noso seruiço. E em qualquer maneira e tempo em que do dito çufalla partirdes, mandamos por este ao dito pero danhaya que vos mande entregar todo o ouro que esteuer feito noso na feytorya, pera o leuardes a Imdia e entregardes a nosos feytores per ordenança de dom francisco, noso capitam moor, ao qual ho dito pero danhaya e nosos feytores spreueram cartas do que por vos lhe emviam, e daqueles feytores a que ho entregardes por mandados do dito dom francisco cobrares seus conhecimentos feitos por seus spriuaẽs da receita, em que decrare o que de vos recebem e como fica sobre elles caregados em recepta, pera por todo serdes descaregado do que asy vos for entregue, porque este ouro comvem ser la pasado na Imdia pera o cabedall della, para que muito he necesario: e allem deste capitolo nos ho spreuemos tambem a pero danhaya.

Item—Aveendo vos de ficar asy com ho dito pero danhaya, pera qualquer necesydade pera que compryse, leixandolhe a jente que leuaseis achada, ou nam lha leixando pela necesidade que atras fica dito, se

despois de satisfeito ao que de vos lhe compre, se vos ficase tempo pera ainda poderdes hir a moçambique e saberdes da frota, como antes vos he mandado, fallo-es: sendo a frota pasada vos partires em booa ora como dito he pera a Imdia, e achando-a lhe dares os homes pera os trazer a estes reynos, e vos vos partires para a Imdia como antes vos fica dito.

Item—Partindovos de moçambique pera a India, como dito he, mandares a pero coresma que se vaa a quyloa com a carauella, e hy espere por a frota que ha de leuar tristam da cunha, porque haby hadhyr buscala, e fara todo o que pello dito tristam da cunha lhe for mandado, e nom pasara da banda dallem, e ficara aly em quylloa agardando pelo dito trystam da cunha pera se ajuntar com elle, como dito he, e fazer todo o que por noso seruiço lhe mandar, e vos vos pasares a banda dallem da Imdia, e vos yres onde dom francisco esteuer, como antes vos fica mandado.

Item—A dita carauella, emquanto aly em quylloa esperar por o dito trystam da cunha, podera andar daly de quylloa ate mogadoxo, e fazer quaesquer presas de nauyos de mouros que bem poder, nam tocamdo em cousa delrey de melynde, e asy o defendemos, e asy de quylloa a mombaça, e por aqueles lugares daly darredor, acodymdo sobre o dito quylloa sempre de maneira que ha nam posa errar a frota do dito trystam da cunha, porque errandoa serya muyto noso deseruiço, e o capitam da dita carauella tera um grande recado que em toda maneira nam pase o dito trystam da cunha sem o topar. E este seja seu principall cuidado. E em quanto aqui esperar trabalhara de saber muy bem ha emtrada do porto de mombaça, e de o teer muy bem aballysado pera, se comprir entrarem allgumas naaos ou nauyos dentro no porto, o saber muy bem, e asy o porto de mogadoxo e quaesquer outros que nesta parajem ouuer, nom pasando de nenhuma das partes do dito mogadoxo nem de mombaça.

Item—Se em quylloa leixou dom francisco dalmeida noso capitam e gente, se aquelle capitam que hy esteuese requerese a vos, tocando vos aly quando foseis pera a banda dallem da Imdia, e asy a dita carauella, que ficaseis aly com elle com os ditos nauyos, ou lhe deseis alguma jeente, mercadaryas e quallquer outra cousa, fares e comprires todo o que por noso seruiço e da nosa parte vos requerer, porque asy ho avemos por bem, e asy vos mandamos que ho cumpraes, ora seja em ficardes aly com

elles com a vosa naao e carauella, como em toda outra cousa, e asy o comprira o capitam da dita carauella chegando aly.

Item—De çufalla e de quylloa vos mandamos que leues a dom francisco todo o recado de como as cousas estam, pera que, se convier por noso seruiço em alguma maneira prouer acerqua de cada hum dos ditos lugares, *se saiba* o que hade fazer por o boom recado que lhe derdes sem vos, *(sic)* avendo hy tam estreyta necesydade per que comvenha asy o fazerdes, como no de pero danhaya vollo mandamos.

Item—A booa regra dos mantimentos que leuaaes vos lembramos, porque bem sabes que tudo ysto ymporta a noso seruiço e a segurança vosa, porque se niso nam poseseis grande recado bem vedes quanto rysquo se sygyria, e portanto, como couza mais espicial de todas, vollo lembramos e mandamos que diso tomes aquele cuidado que de vos confiamos.

Item—A vigya do fogo em vosa naao, e asy na carauella, vos lembramos asy mesmo pera niso terdes tal recado como comvem.

Item—A cura dos doentes vos encomendamos que tomes grande cuidado pera em vosa naao serem muy bem seruidos e curados, e asy o encomendamos ao capitam da carauella.

E nesta couza da busca destes homens, em que tanto seruiço de vos receberemos, vos encomendamos que trabalhes com aquele cuidado e diligencia que de vos confyamos, porque se os achardes, como esperamos em noso senhor, nos fares muy grande seruiço, e como muy grande vollo encomendamos, e por confiarmos de vos que nos aves de saber niso muy bem seruir vos escolhemos pera yso. E este noso regimento vos mandamos que vejaaes muy a myudo e ho cumpraes como nelle he comtyudo, pelo qual mandamos ao capitam da carauella que leuaes, mestres, pilotos, marinheiros, bombardeiros e todas outras pesoas e companha da dita naao e carauella que em todo e por todo, em quaesquer oras e tempos, e em quaesquer couzas, cumpram vosos requerimentos e mandados asy e tam ymteiramente cómo se por nosa propria pesoa lhe fose dito e mandado, sob as penas que vos poser, que em vosas pesoas e beens cyuel e crimemente mandaremos dar a eixecuçam naqueles que forem nigrygentes e que os nam compryrem, que de nenhum nam esperamos. feito etc.

Item—Carta para pero danhaya.

Item—Carta pera dom francisco.

Item—Saber se ha este cide barbudo de leuar outro mayor poder e alçada [1].

1506—Janeiro 11

Senhor—Per a primeira frota, de que foy fernam soares, mandey a vosa alteza dous grandes cadernos, ambos de huum theor, de todo o que se caa pasara e acontecera, e huum per elle mesmo, e o outro per aluoro lopes, escripuam da naao de que amtam gonçalues era capitam, e ambos em senhos cofres fechados pera os nom verem: o que depois de sua partida pasou vay neste; e asy mando neste cofre o trellado dos registos todos que me pareceo necesaryo, e o trellado das diuidas dos que comprarom aas cauallgadas, asy dos que lla vam pera se recadarem delles, como dos que caa ficam; e vam em outro caderno os creados de vosa alteza que se acharom nas cousas que se caa feserom; se mais vagar tevesse irya tudo muito milhor segundo o desejo que de o bem fazer tenho, mas nom he posyueel, segundo as grandes presas que ca vaam, fazerse mais nem tamto, que vosa alteza me deu dous escripuaẽs e eu tenho quatro e nom podem tamto fazer.

Quymta feira desoito dias de dezembro de quinhentos e cinco, dia de nosa senhora, acabou a lionarda de carregar, como no caderno ou dous de huum theor, que a vosa alteza mandey, foy dito na derradeira couza que nelle hia, porque cada cousa como e quando se pasava escrepuia e escrepuo.

Sesta feira desenove do mes a mesma naao lyonarda gastou aqui ho dya em se arrumarem e acabarem de despachar dos negocios que em terra tinham, e a noite de todo despachados se recolherom pera amti menhaam partirem, e ficou ho feitor della em terra, para com ho feitor daqui fazer suas contas e pagar a carrega que a naao leuava, posto que a naao conceiçam ouuese de dar alguuma, porque outra tanta ho feitor de cananor haa dita naao lyonarda avia de dar sem lhe pagar nenhuma cousa, e ao sabado pela manhã se fez aa vela, e ficarom neste porto dando presa a

[1] Torre do Tombo—Maç. 1 de leis e regimentos sem data, n.º 24. Minuta.

caregar sam grauiell, e madanella, e a carauella de que lopo chanoca he capitam, que vyera do ryo de chytua.

Esta sesta feira, sabado e domingo, depois de mysa e pregaçam, se carregauam quamto mais podiam estas duas naaos, dandose a yso grande presa como sempre fezerom, tendo de contino muito grande cuidado niso o viso rey, com muitos recados que ao rey e mercadores e veedores da fazenda mandava, e jemte que ajudase a trazer os batees e paraos da terra carregados aas naaos, que os nosos batees eram ja poucos, estando sempre sua pessoa em olho quando do peso vynham, porque passou per esta fortaleza a preguntar quamta pimenta leuavam, e quamta lla fycava, e asy mesmo a noyte estaua sempre esperando duas ou tres oras por diogo fernandes, feitor, e espriuaaẽs pera saber a que pesaram, e quanta ficaua pera o outro dia, o qual feitor tanto trabalhou e trabalha com esta carrega como se dizer nom pode nem creera, saluo quem o vir, e asy os outros que o ajudam tem asaz trabalho.

Trabalhouse em todos estes dias, e asy nos outros que atras ficam, na obra desta fortaleza, que he huum maravilhoso muro as paredes della, temdo de contino mui grande cuydado do vyso rey diso com todo o tomar da carrega, porque elle tinha e mandava teer tall maneira, e asy o feitor que a carrega bem negoceava, que huuma couza nom estrovava a outra; todos os dias do mundo se ergya e erge o viso rey duas, e aas vezes tres oras ante menhaã, e era logo na obra com os mestres, e dom alvaro, e esses fidalgos e cavaleiros vosos criados que se aqui acertam com elle, com enxadas nas maãos a fazer cava e tirar area, e carretar pedra, e os pedreiros a fazer parede, e asy amdam atee duas oras de sol saydo, por as grandes calmas; e aas tardes tornam os mestres a obra, segundo a presa e desejo que ho viso rey e todos de ver esta fortaleza feita tem; fora ja de todo acabada, mas a pedra vem de fora, e pouca, e fazse tres quatro dias que nom vem nenhuma; a estas mesmas oras se erge de contino ho feitor, e dentro no castello ouue primeiro uma mysa, e se vay logo ao peso, e lla come e pesam atee noyte, e depois fazem suas comtas, e veem sempre a duas tres oras da noyte, e daqui ao peso he perto de meia legoa. Em todas outras obras se trabalhava muito no correger da carauella, de que fezeram francisco pereira capitam, em que ca amdava christouam jusarte, e no fazer da gallee de que he capitam diogo pires, ayo de dom lourenço, aimda que os carafates e carpymteyros temos caa mui poucos, seendo cousa mais necesaria pera caa que ser pode; o esprital e terece-

nas era ja nestes dias, que a primeira sprita partio, de todo acabado; o masto que tirarom aa naao sam grauiell mandou o viso rey cortar pelo meio, e serraromno serradores indeos, e fezse delle muito e boom tauoado pera a gallee.

Domingo onze de nouembro a tarde, temdo ja o viso rey mandado fazer prestes tudo o que compria para dom alvaro de loronha, capitam desta fortaleza, hyr com os batees ajudar a este rey de cochim a fazer a guerra que no outro caderno vay, que elle tamtas vezes requerera, veo recado do mesmo rey que soll posto partisem daquy, e asy foi; tinha o viso rey mandado o dia damte a lopo chanoca com a sua carauella emtrar dentro neste rio, e a requerymento delrey que se fose pera riba jumto com o castelo manuell, que diogo fernandes depois da hida de lopo soares fez, e aly esperase pellos batees, e faria o que dom aluaro lhe mandase; com dom aluaro fomos no batell de madanella alguums dos fidalgos e cavaleiros, e outra jente que aquy estauamos, e elle hia por capitam de toda a jemte dos batees e carauella; no batell de sam grauyell hya por capitam lourenço soares, porque vasco gomes dabreu seu irmaão ficou nas naaos per mandado do viso rey, e na barca de huma das naaos hia duarte tavares veedor do viso rey, e diogo pires ayo de dom lourenço hya por capitam de huum caturo, que sam os batees de caa, e asy erom dous batees e huum caturo, e o esquyfe, que nom avia hy mais naaos, na carauella hya muita gente e trombetas, asy nella como nos batees, forom todos os criados de vosa alteza que aqui estauamos, saluo alguums velhos que com o viso rey ficarom; com dom aluaro foram as trombetas do viso rey, e foy mestre diogo noso vigario e pregador, e em chegando a par das casas do rey fomos com dom aluaro alguums a falarlhe, e mandoulhe que fose dormir ao castello manuell, que elle rey e os seus partiriam aa mei noyte e nos chamariam. Joham pegas, que por capitam do castello estaa, tinha recado como aviam de hyr, e aly com elle ceamos e durmimos, atee que elrey depois da meia noyte veeo em muitos caturos, e cambuquos, e paraaos, com imfinda jente e seus tangeres; a carauella achamos aquem do castello de riba, e dom aluaro a mandou que se fosse comtra a ilha dhomde o rey era a fazer a guerra, e aly sorgise; amte manhaã fomos teer no começo da ilha que se chama..... e sera daqui a ella..... legoas, e fomos com os batees e carauella. A ilha he muito comprida, e os imdeos e estes naires, e outra jente que elrey leuaua, começaram a sayr junto com a augoa com noso fauor, e poseram foguo aas casas que perto

daugoa eram; em sendo ja bem manhaã mandou o rey recado a dom aluaro que se fose junto com terra ao longo da ilha, e fose sempre avante, que elle hirya loguo lla dar comnosquo, asy amdamos, e elles ao lomgo da terra; detras e dyante nos sayam alguuns poucos a poer foguo e hyr per terra ao longo do maar a nosa vista, ainda que longe do maar foram em alguuns lugares poer fogo os caturus e tones delrey e de seu cunhado, o que no outro caderno vay dito que a esta fortaleza veo e querya fazer a guerra: doutros vassallos e amigos delrey, que em sua ajuda vinham, foram muitos sem comto, e pareceme, e asy julgaram todos, que seryam de cinco mill e quinhentas atee seis mill pesoas os que elrey de cochim leuava, em que eram mais das duas partes nayres, que sam os fidalgos de caa, e hiam caise todos com suas galamtarias a husamça de guerra, que he nas cabeças panos de seda vermelha, e asy cemgidos a redor de sy, que he synall de guerra; e elrey desta maneira hia, e huma luua na maão, e hum paje que lhe leuava a cabeleira de rabos de caualo e vaqua, com huma carapuça de seda pyntada, forrada de demtro de laminas de corno, que som fortes como casquos, hiam com elle no caturo os veedores da fazenda todos quatro, alguums dos seos caturos e paraos cercarom da outra parte a ilha, e cuidamos que elrey era da mesma outra banda, porque asy o dizia paramgora, o que a portugall foy, e dom aluaro, e quamdo vimos que o rey nom parecya, nem jente da terra nom vinha a fazer mall aos que elrey de cochim leuava, esperamos por o rey, e dhi a pedaço veo de tras de nos; dom aluaro leuava mandado que nom sayse em terra nem deixase nenhuma jemte nosa sayr, saluo se o rey sayse, e emtam fezese de sy o que o mesmo rey fezese, porque o rey tinha dyto ao viso rey, quando lhe pedio os batees, que nom querya que nenhuma jemte nosa sayse em terra, e com esta condiçom lhos pedia e com ella lho outorgou, saluo se elle sayse.

Em o rey chegando a nos esteuemos quedos junto com terra, e sayrom alguums dos seus, e sobiam pelas palmeiras e colhiam temgas, a que nos chamamos cocos, e emchiam os tones, e cortarom algumas palmeiras, e queimarom desas casas que junto com a augoa estauom, e dizem elles que o cortar das palmeiras he o vemcimento; e dise o rey a dom aluaro que mandase tirar as pedras aas bombardas, e mandase contra a ilha tirar asy sem ellas, pera fazerem medo aos contrairos, e saberem que leuava jente nosa em companhia e ajuda, e asy se fez per tres vezes; depoys lhe tornou a dizer que tirasem com as pedras e alto per esa ilha,

que poderya ser que daria per alguum delles, disemoslhe que pasaria a ilha e nom prestava, todavia nom quys, e emtam tirarom por tres ou quatro vezes daquella maneyra; preguntou o rey se comeramos ja, e, quando lhe diserom que nom, dise a dom aluaro que lhe rogava que nom comesemos nem bebesemos nenhuma cousa, que era muito maao synal, que depois de acabado aa vynda comeriamos; disto pesou bem aos nosos que nom nos deixauom sair, nem tinhamos que fazer, e a calma era grande e tirauamnos o comer, leuandoo per doudyce dagoiros, que tem tantos a jente de caa em tudo que se nom pode crer; dom aluaro, quando vyo que vierom tres dos delrey de cochim feridos, dizia a elrey que era tarde e nom faziam nada, e os contrairos nom auiam dousar de sayr apos os seus atee o mar, porque sabiam que nos com as bombardas estauamos hy, que seria bom que sayse elrey em terra, e que elle e nos todos sairyamos e veriamos que jemte era demtro, e pelejariamos com elles; hiriam dos nosos pera sayrem em terra dosemtas pesoas.

Porque me parece maior frieza de teer em comtar ysto, do que foy vello pasar, diguo que o rey nom quis sayr em terra, e mandou por huma vez recolher os seus, os quais sem nenhuma hordem sayam em terra sem capitam nem quem os mande, e quando vem ao recolher vam esses que elrey acerta a mandar, e dam huums gritos gramdes que amtre elles costumam quando chamam a recolher, e vense todos a huma sem ordem correndo, e desta maneira foy a primeira vez que vierom jumto com augua, ja muitos nos tones emtrados, tornam hums que eram em terra a correr rijo atras, e sayrom dos tones outros e forom pera lla, e andarom outro pedaço, e trouxerom frydos dos delrey de cochim huuns dous, e emtam dise o rey a dom aluaro que mandase tirar as bombardadas pera ilha de lomgo com as pedras, e asy se fez huum grande pedaço; lourenço soares ficou mais arriba de dom aluaro, era com elle parangora, e diz que naquella parte acudirom alguums da ilha aos nosos que elrey leuava, e elles lhe tirauam do batel e com huma frecha feryram huum bombardeiro de lourenço soares per os peitos que hia desarmado; ho rey se partio e a meu parecer tryste, e tinha rezom, que lhe feryram dos seus sete ou outo, e mataramlhe quatro aas cutiladas, segundo depois caa soubemos, todos nayres, e se mall nos comtrairos fez atee agora nom o sey, e segundo elles dizem de demtro da ilha acomteceo ysto que a vista nosa nom veo nenhuum dos contrairos, ficamos todos os batees atras que nom podyamos tanto como elles remar, o rey se veo direitamente a cochim, e

pasou per homde a carauella estaua e saluouo com muitos tiros, e outro tanto fez joham pegas no castello quando elrey por junto com elle pasou; lopo chanoca foy no esquyfe da carauella para dom aluaro, e outros fidalgos com elle hyam, se meterem em huum tone muito grande da terra; dom aluaro mandou tornar lopo chanoca pera a carauella que estaua asy mal, que pelo rio amdauam muitos caturos e paraoos grandes, e delles com bombardas, e de mouros e outros da terra defronte esta, que he delrey de calecut, e todos acudiam a esta guerra, huums a ver, outros a furtar, que todos os paaos e trepeças das casas que queimauam leuarom, que cousa de mais valya nom auia; quando dom aluaro vio o rey que se hia mandou dar aas trombetas, e viemonos e fomos teer com joham pegas ao castello manuell, honde achamos o jemtar prestes, e dhy nos viemos direitamente aa fortaleza, e em chegando aas casas do rey fomos com dom aluaro alguums a vello e falarlhe, e mandounos dizer aa porta do terreiro que era muito maao dia e maa ora aquella tarde, que pasara huum gato avia pedaço, que ao outro dia pella manhaã poderyam falar; achamos junto com o peso huum tone da terra carregado de pimenta, leuamolo a toa com os batees atee a fortaleza, homde chegamos ja noite, e demos comta ao viso rey destas semsaborias, e achamos noua que pasarom pouca pimenta, de que nos mais pesou do que folgamos della teer hido, nem o viso rey de nos teer mandado.

Segunda, terça, e quarta, e quinta feira se nom passou cousa que descreuer seja, tirando as paixões e fadiga que o viso rey, e asy o feitor, e ho capitam desta fortaleza e todos leuamos em acharmos que a guerra, que este rey e seus naturais cuidauam que aos outros seus comtrairos hiam fazer, nos caya toda em casa, que daquelle dia por diante, atee hoje prymeiro de janeiro que esta escrepuo, nom se pesou nem pesa mais por dya quando muito que atee trezentos quintais, e dante que a guerra fose se fezeram muitos infindos dias em que se pesaua oitocentos, e novecentos mil quintais e mais; a que se agora recebe he noua e molhada, e de mill roymdades; tudo isto arreceou o viso rey primeiro, e no outro caderno meu, que ja la he, se vera o que me elle sobre isto primeiro mandou dizer ao rey, e asy o que eu respomdy ao rey o dia que me dise que disese ao viso rey que lhe dese ajuda para a guerra. Dom aluaro vay agora cada dia pela manhaã ao peso, e estaa nelle atee noite, e eu muitos dias vou lla com recado ao rey sobre esta carrega destas deradeiras naaos.

Sesta feira, vinte e seis do mesmo mez de dezembro, veeo dom lou-

renço na naao froll dellamar, de que he capitam joham da noua, e com elle veeo a taforea, capitam bermudes, o qual dom lourenço com a dita naao o viso rey tinha mandado pera a caregar e mandar a portugall, como no outro caderno vay dito, e comtaram do pomto em que a fortaleza estaua, que era ja de todo feita, e que a casa da feitoria nom era aimda mudada a ella por o rey dizer que nom era necesario; e asy comtarom dos rebates que ouuerom com os mouros, como diso mesmo vay comtando, e diserom que, depois de caa ser joham seraão com a galle, se leuantarom outra vez os mouros e derom na casa da feitoria com suas armas pera matarem ho feitor e escripuaẽs, e roubarem a casa, e que nom fora nada, e que o rey se posera a tudo mui bem por nosa parte, e dise que era vimdo outolim que fora regedor, e o que a vosa alteza tem escrito muitas cartas, e ha dias que era desauyndo do rey, e que trazia dois nayres, e que mandara dizer a lourenço de brito que nom temese que elle estaua com muita jente para o ajudar comtra os mouros, e que ficara amiguo com o rey pera daly por diante viuer em cananor como dante; e comtou dom lourenço da carrega que se daua mall, e a palaura boa, e porque todas estas cousas se lla ham milhor de saber dizer do que eu que as nom vy pasar, escrepuir deixo o mais.

Neste dia mandou o viso rey a lopo chanoca que se fose fora para o rio de chatua, porque era noua que leuauom daly muita pymenta para calecut, e forom com elle muitos fidalgos e caualeiros, e partio ao sabado dezesete dias.

Dominguo vinte e oito de dezembro veo candagora, o veedor da fazenda, porque tinha ja por muitas vezes dito a gaspar e a seu filho, e a mim que era bem que lhe desem alguuma cousa por tanto teer trabalhado na caregaçom, e que lopo soares lhe dera sesenta cruzados e huma manylha douro que tinha quarenta cruzados, e o viso rey lhe tinha prometido de lhe dar muita cousa como elle fezese por nos darem os vinte mil e duzentos quintais que dizia, e neste domingo elles eram ja todos nas naaos, que pasauom delles, e vinha pedir o dinheiro, o viso rey demtro na camara com elle e comigo, e gaspar, e seu filho, lhe mandou per diogo pires, que hi estaua, dar cem cruzados com muitos agardecimentos do trabalho que leuara, e que mais lhe mandaria dar se trabalhase por fazer vir quatro ou cinquo mil quintais ainda de pimenta per a froll de lla mar; tinha dito que farya, e sobre yso deu suas maãos e promesas, como elles costumam fazer, e as mais das vezes mentyr.

Terça feira, trinta de dezembro, veo o rey a fortalleza a ver o viso rey, e com elle vierom cherina mercar, e mamale mercar, que som os mouros mercadores que aquy sempre derom e dam carega, e emtom vio o rey dom lourenço que aynda nom vira, que com grande gasalhado gabandoo muito esteue preguntando por sua idade, e asy o rey como mercadores comtaram ao viso rey que era noua que elrey de calecut armaua muitos paraaos e naaos, e que era certo que carregaua quatro naaos de pymenta pera mequa, e que de chitua e tramapatam lhe leuauom pymenta, e de demtro de cananor muito arroz, e que elle viso rey esteuese auisado e mandase guardar aquelle ryo, e que se temyam que lhe tomasem as naaos que agora aquy tinham carregadas, que lhe pediam que as mandase por as suas acompanhar: o viso rey dise que nom creesem que fose tam pequo elrey de calecut que ouuese cometer guerra, nem sayr fora, nem mandar de calecut, e que bem sabia que as naaos carregauom, mas que teria cuidado de maneira que nom sayriam, e que o rio tinha mandado guardar, e que as naaos suas delles mandaria acompanhar por a de vasco gomes, que para cananor se partia cedo, e daly por diante que bermudes, ou rodrigo, rabello os acompanhariam; diserom que era pouco huma naao; dise o viso rey que huma soo das que aquy tinhamos ou huma carauella guardauam todas as suas, e as tomaua sobre sua cabeça, e se lhas tomasem que lhe pagarya dez por cada huuma, e sobre yso, por serem mais seguros, lhes deu o viso rey a mão a ambos os mercadores, e ysto acabado se recolheo o rey a hunm tone em que vinha, e se foy.

Quarta feira, derradeiro dia de dezembro, veeo nuno vaaz pereira com a sua carauella, e batell grande, que fora da naao comceiçom, que se caa desfez, que traz com vellas e comcerto em sua companhia, e comtou o que elle e gomçalo de paiua fezerom no queimar das naaos, que no outro caderno vay comtado, e asy da honra que daquelle rey receberom, a dise que detras vinha huma naao, a qual logo de hy a pouco entrou carregada de canella, e que lhe mostrara huma carta delle viso rey, que qualquer capitam que a topase a acompanhase ate quy, e por yso viera, e dise que gonçalo de paiua, e amtam vaaz ficarom jumto com caycoulam ancorados; esta quynta feira e sesta esteue elle, e os fidalgos que com elle andam, e outra jente despachandose de negocios, e cousas outras, e asy pera portugal como para quy; e sabado tres de janeiro tornou a partyr para chitua, honde llopo chanoca ja era mandado.

Janeiro de 1506

Quymta feira, primeiro dia de janeiro de mil quinhentos e seis, sesta e sabado, tres dias delle se nom pasou nada que para escreuer seja; davasse e dasse muita presa a esta carega, e dom aluaro todos os dias vay ao peso, e esta nelle atee noyte; como a canella veo se começou della a pesar e caregar em sam grauyell, posto que pera pimenta teuese o feitor diogo fernandes recebido dinheiro de partes que nella carregarom; foy a naao de todo acabada de caregar domingo, quatro dias do mes, e prestes pera oje segunda, cinco dias, partir aa meia noyte, e se hir a cananor tomar mamtimentos, e esperar por diogo fernandes que vay na madanella, e ver se a lionarda pode logo com elle vasco gomes partyr; e eu dei a vasco gomes, peramte o viso rey, huum dos tres regimentos que por antonio carneiro me forom emtregues para os capitaẽs moores de torna viageens, no qual o viso rey pos dous capitollos que se lla viram.

Domingo, quatro dias de janeiro, mandou dizer o rey ao viso-rey que o queria vyr veer, que era vindo mamgati caymall, que he huum grande senhor destas partes, e de muita jemte, o quall nas primeiras guerras fora por elrey de calecut contra nos, e depois tornou a ser amiguo do outro rey daquy, e veo muitas vezes veer diogo fernandes a esta fortaleza, e sempre lhe dauam alguma cousa; este dizem que he mui necesario ser noso amiguo, e quando a nosa parte contra calecut se lançou, por se mostrar mais seu ymygo, pos no pee direito duas manilhas douro que caa nom pode trazer, salvo principe erdeiro de calecut, que hade ser sobrinho ou irmaão do rey da parte da may.

O viso rey mandou no castello armar panos e correyer asentos, e vistiose elle e dom lourenço, e asy os outros, e veo o rey em huum amdor, e o mamgati caimal diamte delle em outro amdor rico mais que o delrey, trazia muita jemte; o viso rey os sayo a receber abaixo fora da fortaleza, com grandes abraços e muita honra recebeo o mamgati, e sobirom pera riba, homde tres cadeiras estavom em huum estrado postas; o rey e o viso rey se asentarom, e o mamgati esteue sempre em pee, que se nom asemtou, que he caa costume perante o rey nenhuum outro se nom for rey se nom asemtar a vista delle, aimda que gramde senhor seja, saluo os bramanes que som clerigos seus, que logo se asemtam, e asy he costume peramte elrey nenhuum que rey nom seja, aimda que seja bramane, nom poer os pees em alcatifa, arredamna com as maãos e poem os pees

debaixo della; o mamgati trazia no braço direito duas manilhas douro muito grosas arriba do cotouello, como se caa custuma, e nas orelhas huums anees douro sem pedras, e no pee direito duas manilhas douro, a huuma muito larga e grande, e a outra mais estreita e grosa, e em ambas muitos robis, e pareciam booms; e na maão huum paao que custumam caa os reys e grandes senhores que tem terras e justiça trazerem; depois dasemtados dise o viso rey a baltesar, filho de gaspar, que era limgoa, que lhe disese que avia muitos dias que o desejava de ver, que folgarya muito de se veerem muitas vezes e de fazer por elle e suas cousas o que lhe requerese, porque sabya que era bom amiguo e vasallo delrey de cochym, e asy que o tinha bem feito acerca das cousas delrey seu senhor de portugall, segundo diogo fernandes lhe tinha dito; nysto falarom huum pouco em que elle comtou quanto a seruiço de vosa alteza estava e o que fizera, e depois dise que elle sabia certo que elrey de calecut avia cedo de vir contra elle a destroyllo, porque comtra os portugezes e comtra elrey de cochym nom querya seer em sua ajuda, e que tambem sabya que agora cedo hia elrey de calecut a huma romaria, omde mandava chamar todos os vassallos e amigos para averem conselho, e fazerem guerra a cochym e aos portuguezes, e, porque elle nom avya de hir a ella nem querya, lhe parecya que lhe faryam por iso mal; e muita cousa desta pasarom.

O viso rey dise que nom creese que elrey de calecut tam maao conselho ouuese, que se yso fose elle viso rey mandaria em tamto dom lourenço, seu filho, com muita jemte que nestas partes trazia, a tomarlhe a terra por outro cabo, e diselhe que elle lhe darya toda ajuda que lhe comprise, atee sua pesoa propria, e outros boons e onestos oferecimentos se pasarom: o viso rey, por lhe dizerem que asy era custume, lhe mandou dar tres covados de graam, e huum alquyce, e vinte cruzados, e huma jara de vidro chea daugua rosada, que por mym perante todos lhe foy dada.

Ho rey e os mouros diserom ao viso rey que as naaos tinham prestes pera hirem com a pimenta, como lhe elle tinha dado licença; que se temyam que nom hiryam muito seguros com huma soo naao, dise o viso rey que elle lhe pagaria dez naaos por cada huma se lhas tomasem, e asy se despedirom, e forom do castello ver a igreja, e o viso rey com elles, e amte de nella emtrarem tirou toda a artelheria da fortaleza, que he muita e boa, e tirarom as bombardas grosas que he huma a ortyga jumto com augua, e hindo as pedras por o maar dando golpes, espantou-se muito o mangati caimall de taees tiros, e dizia que nom podia tall ser no mundo.

Este dia falou peramte mim o viso rey com o feitor da lionarda, e lhe dise que se fose em sam grauiel a cananor, e que nas naaos dos mouros hirya muita canella para a sua naao, e se ja nom teuese tomada a pimenta que lhe escrepuerom que hy averia que a acabase de carregar do que hi ouuese, e lla se faryom as repartições do soldo aa liura, e porque elle tinha dado o dinheiro para a pimenta, lhe darya aluara em que o avia por carregado em froll de lla maar a alguum bom partydo, e se daria aos mercadores do terço que a elrey aa sua parte vinha.

Segunda feira, cinco de janeiro, se fez prestes vasco gomes pera partir esa noyte, a noso senhor praza a elle e aos outros leuar a saluamento: nas obras desta fortaleza, e nas da gallee, e carauella, que em terra estaa a se coreger, trabalham de comtyno, e o viso-rey amte menhaã na obra a fazer cavar e trabalhar todos; he gramde mal que nom temos pedra e temos poucos carafates e carpenteiros, e amdam sempre nas naaos; estas cousas saberam lla milhor dizer a vosa alteza, a gramde presa nom daa lugar pera mais dizer, noso senhor acrecente voso reall estado com muitos dias de vida a seu santo seruiço.

Quarta feira seis dias pela manhaã se partio vasco gomes, e com elle as tres naaos dos mercadores com seus seguros; o feitor da lionarda se nom foy, ficou pera hir na madanella, e receber aqui quatrocentos quintais de pymenta, duzentos de diogo fernandes, e duzentos de lourenço moreno; esta quarta feira tomou carega a madanella pera de todo acabar de ser carregada; e estes dias hia dom aluaro cada dia ao peso amte menhaã com o feitor e espriuaaẽs, e este dia foy lançada a carauella, de que he capitam francisco pereira, ao maar, que se acabou de coreger, e acharom que fazia muita augua, tornaromna outra vez em seco a tomarlha.

Sesta feira, nove dias de janeiro, vierom as duas carauellas, a saber, nuno vaaz pereira, e lopo chanoca, que atraz fica dito, que erom hidas a chitua, e trouxerom as vellas, primcipalmente a de lopo chanoca mais, todas furadas de bombardadas, e comtarom que de chitua, homde estauam, por hy nom aver que fazer, se fizerom a vella, e hiam pera panany, e hindo jumto com terra a par da boca do ryo lhe sayrom oitenta paroos todos com muita jemte, e com suas frechas, e com muitas bombardas, e atras delles duas naaos grandes, e que os paroos os vierom direitamente a demandar, e amdauam em calmaria, e que se fizerom ao maar o mais que poderom com as ditas carauellas pera os colherem ao pego e virarem sobre elles com a viraçom, e que os paraoos se vierom

todos jumtos çarrados aas carauellas, vimdo huum delles diante com huma bandeira no masto, e traziam trombetas, e vinha huum homem com huma toalha nas maãos chamandoos todos que se ajumtasem, e asy imdo acalmou o terenho de todo, e os paraoos se chegarom e amainarom as vellas, e dizem que as carauellas seryam huum tiro de besta huuma da outra, e que começarom os paraoos a tirar asy com artelharia como com as frechas, e as carauellas tirarom yso mesmo, e dizem que primeiro deram na carauella de nuno vaaz, aa quall matarom logo em chegando dous homeens, e huum era o piloto, e o outro huum marinheiro, e outro marinheiro lhe feriram, e no masto lhe derom huuma grande bombardada que o pasou de huuma banda a outra, e a verga foy por muitos lugares arrachada, e outros derom na carauella de lopo chanoca e mataramlhe quatro homeens, que dizem a seu parecer serem de bombardadas, e huum foi francisco da silua, que alguums diserom que se lançara ao maar quando se o fogo na carauella acendeo, outros que de huuma bombardada morera, porem foilhe achado na carauella, jumto com o lugar homde elle estava posto, o seu sayo que tinha vestido, e elle nunca pareceo, e os outros tres mortos foram huum bombardeiro e huum menino *(?)* e huum negro, e dizem que destes se lamçaram ao maar alguums, o fogo comtarom que se leuamtara de..... estando huum degradado armeyro, que joham da noua trouxe, carregando as camaras das bombardas debaxo da cuberta, hia huma dellas muito quente, e com alguma faisca de fogo demtro, metendoa no barril pera a encher se acendera o fogo, e dera em riba e arrebentara toda a cuberta, e queimou muitos em riba, mas nom que logo moresem hy, mas vierom de maneira que antre o do fogo e das bombardadas nom vierom mais de quatro homeens saãos; dos que nella hiam foy ferido lopo chanoca em huum pee e em huuma maão de frechas, e ruy lopes de carualho de huuma frecha na cabeça, que nom leuaua capacete, e de huuma bombardada em huuma coyxa: forom os queimados amtonio de figueiredo, e aluaro de brito, e vierom outros muitos escalabrados pouco, bastiam de souto mayor de huuma maão, e aluaro chanoca dos pees e chamuscado, e vierom todos os marinheiros e bombardeiros e outra jemte darmas queymados, alguums muito outros pouco, e huum gromete da carauella, segundo o todos diserom, o fez tam bem na peleja que o viso rey o fez marinheiro, e lhe mandou dar cem reis por mes da vamtagem dos outros marinheiros; nestas duas carauellas hiam muitos creados de vosa alteza, que me pareceo ser bem, pois seruem por elles aqui na de nuno

vaaz pereira, amtonio lopes teixeira, e luzam, e luis mendes da ilha..... e o escripuam della pero vaaz da duquesa, e francisco de myranda, amtonio de matos, christovam raposo, e na de lopo chanoca, francisco da silua, morto; e amtam de figeiredo, alvaro de brito, valentim rabello, ruy lopes de carualho, bastiam de souto mayor; elles diserom que dos imdeos lhe parecya que morreryam mais de oitenta pesoas, e que se cousa fora que ho vemto nom acalmara, e o fogo se nom aleuantara na poluora, que matarom e tomarom a maior parte delles; depois soubemos por o elrey mandar dizer ao viso rey, e asy charina mercar, que morerom dos seus cento e tamtos, e forom feridos muitos; dizem que a peleja durou muito, tanto que os imdeos se alargarom e forom pera a terra, e que, em se elles vindo aquelle mesmo dia aa noite, acharom sam grauiel que ia em busca delles pera lopo chanoca chegar com elle atee cananor, e que lhe comtarom tudo e trouxerom carta de vasco gomes pera o viso rey, em que lhe dizia que se arredaria de terra, e lhe parecya que o nom cometeriam, e que quando o cometesem que bem prestes e aparelhado hia pera tudo, deus queira que a saluamento a cananor, elle e as naaos dos mouros que daquy partyram, queiram leuar, e dahy a portugal as nosas, que atee as poer em cananor ficou o viso rey aos mouros como dito atras fica.

Os feridos e queymados forom logo postos em terra, e ho viso rey em pesoa os apousemtou; a saber, os criados de vosa alteza sobre si em pousadas e camas boas, e a lopo chanoca na fortaleza, e os outros no esprital, homde todos forom e sam cada dia por elle visitados e mandados bem curar, e de noite manda dous tres homens a quartos vigiar e dormir no esprital, e os fisicos sempre prestes, e mestre diogo dazeuedo, noso vigairo e pregador, sempre de noyte a meude, e de dya, que os hia e vay visitar e requerer que se confesem e façam testamentos, e asy com estes como com todos os doentes he o trabalho sempre bem, e em suas pregações faz muito seruiço a deus e a vosa alteza, e proueito a nosas comciencias e honras.

Sabado, dez de janeiro, se finarom dous dos que vyerom queymados da carauella de lopo chanoca, huum criado de bastiam de souto mayor, e armeyro degradado.

Este dia aa tarde mandou o rey noua ao viso rey que os mouros de calecut determynauam todauia de partyr e cedo em quatro naaos que tinham caregadas despeciaria pera meca, e que deziam que pois ja erom partidos de todo, pois que all nom podia seer, se queryam avemturar a

perderemse, e que por vemtura escaparyam e as nom toparyam os nosos, ou pelejamdo se saluariam; tornoulhe em reposta o viso rey que bem sabia que nom avyam ousar partyr, e que seu filho dom lourenço avya agora cedo de hyr com as naaos e carauellas darmada, e hirya guardar tudo.

Neste dia se deu o regimento a gonçallo fernandes, que aqui esta, que veo com os alboquerques, do que avya de fazer acerca do oficio que lhe foy dado das cousas dos defuntos e espritall, e asy se fes o regimento do espriuam dante elle, os quais oficios eu requery ao viso rey que hordenase por me parecer muito seruiço de deus e de vosa alteza, e de muito proueyto de muitos, porque vya que a myngoa de quem nyso entendese se perdia o seu, e em algumas cousas que me os escripuaẽs derom emtendy ser muito necesaryo o tal carego ter homem por oficio per sy; o regimento me mandou o viso rey que fizese como me bem parecese, lla vay o trellado, e porque com presa nesta nom pode seer hira em frol de la maar.

Domingo, onze do mes, mandou o viso rey recolher a naao madanella o feitor diogo fernandes, e os outros que nella aviam de hir, pera ante menhaã se partyrem caminho de cananor, e mandou hir pera ella muitos fidalgos e caualleiros creados de vosa alteza para acompanharem atee cananor, e mandou a carauella de nuno vaaz pereira com ella em companhia, e que leuase os quatrocentos quintais de pimenta que aquy forom dados ao feitor da leonarda, os quais, atee honde a naao esta chegarem, vam a risco delrey; este domingo aa tarde, estando escrepuendo, mandou dizer o rey ao viso rey que querya vir vello, e ver como se hia o feitor, o qual lla he pera com elle vyr; nom sey se despachara oje de todo pera logo embarcar, e se avera hy tempo pera o que pasarem se espreuer, por os despachos serem muitos aos tempos da partida ha grande presa com as partes.

Em todos estes dias se trabalhou sempre em todas as obras da fortaleza, e galee, e carauella, e pesarem sempre pera a carega, e froll de lla maar começou a tomar carega quymta feira, oito de janeiro, que a madanella acabou de todo caregar, esperamos em deus que cedo acabe de ser caregada; e nestes dias mandou o viso rey apregoar em limgoa malabar, que he a que se nesta tera falla, que avya por forras todas as escrauas que os portugeses caa tinham, aquellas que o quisesem seer, e que se fosem pera homde quysesem, e mandou a breatis, que se caa tornou christaã, que as recolhese; e que quem com ellas quysese hir dormir lhe

dese tres caixas, que som quatro reis e meio, e que fosem comuuas a todas; algumas aleuamtarom logo a obydiencia e deixarom seus senhores, outras nom quyserom.

Este domingo ja bem tarde veo elrey por terra em huum amdor com os veedores da fazenda a ver o viso rey, e charina mercar, e mamale mercar em huum tone per mar, e foi recebido aas portas do castello por o viso rey e dom lourenço seu filho, e sobiram ariba e asemtaromse a fallar, e pregumtarom como pasara a estoria que atras fica comtada das carauellas, e o viso rey lhe comtou como fora, e elles pregumtarom se a naao que hia em companhia das suas hirya segura, dise o viso rey que diso perdesem cuidado, dise o rey que elrey de calecut mamdaua todauia partir aquellas naaos que hy carregadas tinha, dise o viso rey que seu filho partirya cedo daquy e hirya em sua busca e lhe terya o paso; depois de acabado ysto dise elrey que elle era aly vimdo para, depois de o ver, veer como se partya o feitor, e pera que o feitor disese a elle viso rey como sempre elle rey e sua terra foram a seruiço delrey de portugall, e o que por elle pasara, como elle feitor, e lourenço moreno, e ruy daraujo, que presentes estauam, sabyam, e que asy o disesem em portugall a vosa alteza, e que asy diziam que elle diogo fernandes feitor tynha nestas partes, asy nas guerras como paz, bem seruydo vosa alteza, e a elle aproueitado, e como tinha todas suas contas feitas e pagas, e toda a terra comtemte e a elle seus direitos sem nenhuma cousa faltar, e que era dino de muita honra e mercee, e que pois se elle hia pedia a elle viso rey que se lembrase delle rey e de sua terra, e asy ho capitam e lourenço moreno que por feitor ficava.

O viso rey respondeo que elle sempre, o que a elle e a sua homra comprise, e a toda sua tera e mercadores e vasalos dela, estaua prestes, e que diogo fernandes era tal caualeiro e tam homrado que nom podiam deixar de ficar delle todos muito comtentes, porem que elle viso rey era obrigado saber delle rey, e de todos os da terra, se ho feitor ficava devendo alguma cousa a alguma pesoa, todos diserom que nom, saluo diserom que ho almirante, e esteuam da gama, e pedro daguiar, e vicente sodre, comprarom aquy vinte e cinco bahares de canella, a quall nom pagarom, disto dise o feitor que nom sabya nada por a grande presa que emtam fora, que a elles mercadores ouuira dizer que lhe deuyam aquella canella; elles diserom o feitor nom teer culpa, porem ficou detremynado que se gaspar da gama, que era em cananor, disese que lhe eram deui-

dos, que lhos mandase pagar o viso rey, e que lla se recadariam do almirante ou de quem direito fose; o rey se foy abaixo aa porta do castello e aly esteuerom huum pouco falando elle e o viso rey, e chamou o feitor diogo fernandes, e lourenço moreno, ja se vai o feitor, tu ficas agora, bem sabes nosos custumes e o que temos feito certo, bem me pesa de se hir o homem que tamto ha que aquy esta; e asy estando falamdo vieromlhe as lagrimas aos olhos, que os alimpou, e espediose do viso rey, e meteose no amdor, e com oito tochas que o viso rey mandou com elle foy caminho de cochim, e a par da igreja esteue quedo, e chamou diogo fernandes, que hia, e diselhe que lhe rogàua que fezese com elrey de portugall que o tornase caa a mandar, que era cousa com que muito folgaria que por amor delle tornase a esta terra; a ysto era eu presente, e dise a lourenço moreno que folgaria muito por elle aquy ficar por feitor, por o conhecimento que com elle tinha; dando a mão a diogo fernandes, espedindose delle, começou a chorar, e emtam chamou ruy daraujo, e ruy dabreu, que aqui estaua por alcaide moor, e espediose deles asy chorando, e dise a ruy daraujo que elle era mancebo, e sabia muito bem a falla desta terra, que lhe rogaua que tornase a ella a vello por amor delle; este ruy daraujo afirmo a vosa alteza ser muito sofficiente pera toda cousa, e principalmente pera estas partes, que sabe a limgoa e husamça della bem: o rey deu ao feitor diogo fernandes, segundo diziam, cinquo fios de bom aljofar, que ao collo trazia quando veo com elrey este domingo, e trazia dous anees que lhe deram os mercadores, e por outro esperaua; muita parte desta noite esteuerom os veedores da fazenda delrey no castello, que esteuemos treladando humas cartas que elrey de cochim a vosa alteza lla espreue, as quais vam em malabar e em portugues, e sam duas: noso senhor acrecente os dias da vida a vosa alteza a seu samto seruiço. De cochim a onze dias de janeiro de quinhentos e dezeseis.

Oje segunda feira, doze dias do mes, se recolheo diogo fernandes da outra jemte aa naao pera esa noite partirem, a noso senhor praza a elle e aos outros leuar a saluamento.

O voso que as reaaes maãos de vosa alteza emuia beijar, Gaspar pereira.

(Em dorso) A elrey noso senhor [1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 5, D. 70.

1506—Agosto 25

Dom francisco dalmeida, viso rey das Indias por elrey meu senhor, faço saber aos que este virem que eu mandei a gaspar pereira, que elrey meu senhor mandou por esprivaom de todo o negocio e despacho destas partes dante mim, com poder de proprio *(?)* nesta carregaçaom pasada, que se allgumas pesoas emprestasem dinheiro aqui na Imdia, outras *(sic)* a pagar em portugall o dobro do dito dinheiro que aqui desem, indo a resto danbalas as partes, ou a resto da que dese o dinheiro, que emtam lhe podese diso mandar fazer sas obrigações e espriturás com esta decraraçam, e dando juramento as ditas partes se nisso entrava allgum emgano; e asy dei aqui licença jerall, e mandei por hum esprito a porta desta fortaleza, que quem quizese vender suas quintaladas o podese fazer desta maneira, a saber, aquelas pesoas que traziam quintaladas a quarto vintena, que nom podesem vender por o menos a licença de cada quintall de nove centos reis ha pagar na Imdia, e se fose a pagar em portugall a cinco cruzados pela licença de cada quintal, e os quintaes que sam ao meio *(?)* se nom vendesem a licença menos de hum cruzado cada quintal a pagar na Imdia, e se fose a pagar em portugall a tres cruzados a licença de cada quintal; e mandei que daqui por abaixo nam podesem vender, e pera arriba sy quanto mais achasem; e porque as partes eram muitas, e me pediam licença pera estas compras he vendas, mandei a gaspar pereira que todos se fosem a ele, he com estas condições, dando juramento as partes se niso entrava algum engano ou comluio, e achamdo que nam lhes mandase fazer suas cartas de vendas; e porque elrey meu senhor manda que nenhumas compras, nem vendas, nem partidos, se nom faça nestas partes sem nenhuma licença, faço saber aos que este virem que eu ouue por bem dar estas pela maneira que dito he, e asy mandei ao dito gaspar pereira, quando loguo a Imdia chegamos, que fezese aluaras algumas pesoas que naquela armada comiguo vinhaom, e traziaom algumas mercadorias defezas, pera os feitores de ca as receberem deles, e lhas pagarem pelos preços que em portugal custauaom, dandolhes juramento do que lhe custauaom, por quanto eu ouue por seruiço de deus e de sua alteza perdoar as ditas partes, pelo seruiço que lhe nesta vimda tinhaom feito; e por o

dito gaspar pereira dar rezaom de como todo por meu mandado fez, lhe mandei pasar este aluara feito em cochim a vinte e cinco dagosto, gracia gonçalves o fez de quinhentos e seis [1].

1506—Setembro 2

Gaspar pereira eu dou licença a jemte desta armada que posam vender suas partes desta maneira, e lhe dem o dinheiro que se monta nas ditas partes que vendem, e mais por a licença a cada de cada quintall novecentos reis a pagar aqui na Indea, quer cinco cruzados a pagar em portugall, isto porque me parece que nom am de pagar mais em portugall que quarto vintena, ainda que creio que sera vintena e no mais, e se nesta carregaçaom que vem algums quizerem vender suas quintaladas, farse-a desta maneira a licença de cada quintal de quarto vintena por novecentos reis a pagar na Indea, quer a cinco cruzados a pagar em portugall, e a licença das que forem ao meio cruzado por cada quintall, a pagar aqui, quer a tres cruzados a pagar em portugall, como tudo asy for se faraom suas cartas de venda, dandolhe juramento se vai niso engano ou onzena: feito em cochim a dous de setembro de mil quinhentos e seis [2].

1506—Novembro 16

Senhor—Beijo as maãos de vosa alteza, as novas que estamos sãos e rigos em serviço de vosa alteza, porem estamos muito apaixonados por amor que nenhuma naao da frota chegou estano, e os mouros se esforção em toda a costa comtra nos, porem com ajuda de deus sempre somos mais poderosos quelles, por amor que temos huma fortaleza em cananor que he mais forte que Rodes, he cada dia fazemos o castelo de cochim mais forte, senhor por amor que me lenbro cada dya quanto bem e merce me tem ateguora feyto vosa alteza, e asy tenho esperamça de vosa alteza que me

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56, fol. 23 v.
[2] Idem, idem, fol. 24.

faça mais daqui avante, por yso eu tenho cuidado cada dia em todolos proveitos de vosa alteza pera lembrar a dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias, e mais de dia e de noyte eu corro sempre em todolos portos por mandado do viso rey, pera ver nosos tratos que temos asemtados com os mouros, que sejam em maneira que estavam asemtados primeiro, e quando os mouros querem fazer custumes novos façolhe fazer na maneira que ho trato primeyro esta asemtado; e mais me mandou sempre dom francisco dalmeyda que eu pergumtase aos mouros em todolos portos adomde estam nosos portuguezes, e tyrarse emquiryções quem furtou ouro e prata da cavalgada de mombaça, ou outras mercadorias, e mais que tyrase emquyrição em que maneyra os feitores de vosa alteza vemdem vosa mercadoria, he em que maneira recebem a pymenta e as drogarias em que preço, pera saber como cada huum vay caminho direito, e mais busco dia e noite em todolos portos pera saber dalguum homem portuges que tras mercadoria defeza, pera o descobrir por este oficio que tenho em serviço de vosa alteza, e acho cada dia muitos que vendem mercadoria defeza, e muitos furtos douro e prata que furtaram de mombaça, e os descubro cada dia ao viso rey; porem o viso rey he tam bom e tam vertuoso, de mollee, que perdoa a muita jemte que perderam a fazemda, por amor que sam fidalguos, e deles capitaẽs, e deles oficiaes, e eu por amor do serviço de vosa alteza fyco mall com todos por amor que descubro seus furtos cada dia; certo sennhor que toda a jemte que vem pera a Imdia que poucos deles se alembram do proveito de vosa alteza, porem querem fazer seu proueito no mais, e seja bem gainhado ou furtado sempre tyram pera sy, he eu cada dia brado com eles, eles me dizem que nom he pecado quem furta a vosa a vosa alteza *(sic)*; senhor asy me deus ajude eu nam escrevo isto estas couzas que quero mall a nenhum homem purtuges, porem de muitos desejos que eu tenho de seruir a vosa alteza, e pera aproueytar eu escrevo isto; ho huum destes homes que trouxe mercadoria defeza de portugall, a saber, coraes, e deos sabe o mais, he de guadelajara castelhano, e perdooulhes dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias, por amor que era fidalguo, e mais pela amizade velha que tinha com elle, e mais nam abasta que lhe perdoou senam loguo lhe deu huum oficio, a saber, fello quadrilheiro sobre as cavallgadas de mombaça, e daly tornou muyto riquo, e tem aquy muito dinheiro, deus e o mundo sabe domde veio; nam abasta isto, quando chegamos ao porto de cananor felo alcaide moor, que tem cemto e vinte mill reis cadanno, e muitas quin-

taladas, e mais que lhe fez o viso rey, que dous negros que guadelajara comprou na Imdia, que custaram dez cruzados pouco mais ou menos, deulhes solldo e mantimento ambos de dous seis cruzados cada mes; e depois que ese castelhano se vio mesmo tam alto e tam privado fez outros guarabulhos no porto de cananor, a saber, começou de tratar com os mouros moradores da terra em mercadoria e outras cousas que huum homem nom pode escrepver em quatro folhas de papell; isto senhor eu nam escrevo que a mim me parece que dom francisco dalmeida he maao homem, porem certo senhor he tam bom homem em serviço de vosa alteza que nom ha hy no mundo como elle, porem senhor estes homes que vem de portugall, que desejam de roubar a vosa senhoria, tyramno cada dya de seu syso com muitos requerimentos, e hum ajuda a outro; elle nom pode contra todos, porem senhor amtonio reall nam he nestes comselhos, e todos lhe querem mall por amor que serve bem a vosa alteza. Senhor depois que partyo a frota de quinhentos e seis, que carregou dom francisco dalmeida, dellas partiram primeiro de janeyro e dellas partirom depois *(sic)* e quando se partyrom todas, nosa armada que nos qua fiquou foram darmada pela costa de calecu, he emtrarom alguuns capitaẽs em alguuns portos e vemderam mercadoria defeza; depois diso no primeyro de setembro mandoume o viso rey com gaspar pereira na naao sam migell, de que he capitão rodrigo rabello, a cananor, e asy outros portos, pera tyrar emquyrições pera saber o que fezeram nosa jemte, e queem vendeo mercadoria defeza, e asy chegamos no porto de batecala a vinte e oito dias de setembro e lançamos ancora, e logo o capitão da naao rodrigo rabello se meteo em hum batell com muitos fidalgos onrados, he eu, e gaspar pereira com elles, e chegamos com ho batell perto da boca do ryo em huuma ponta, e mandamos chamar o regedor da terra pera saber delle se podiamos hir seguros a vila, porque estavam hahy muytos mouros de calecu, nysto chegou hum mouro muyto homrado em huum batel da terra pequeno, e amtes que chegou a nos ele bradou e dise nesta maneyra, eu sou amiguo de belmudes, e comprey seus coraes, e nos mostrou tres facas, e dise que belmudes lhas dera com a baynha de prata, e asy ho dise pubricamente diamte todos os fidallguos, sem lhe nemguem perguntar nadaa, e depois veio o regedor da terra e falamos com elle em huua maneyra que podesemos amdar seguros na villa, e disenos que sy e tomounos sobre seu seguro, e fomonos com elle em huum batell da terra sobre huum rio caminho da villa, eu e gaspar pereira, e perguntamoslhe no caminho nesta

maneyra, a saber, como dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias, nos mandou em todolos portos questeverão os purtuguezes e capitaẽs a tyrar emquyrição, pera saber o que fezeram os capitaẽs e outros homens na terra, e que cousa vendiam e que compravam, e por vemtura se fez nosa jemte alguma cousa na terra que nom fose resão, que nos dixesem a verdade sobre sua fee; respondeunos o dito mouro muito honrado, e dise que nenguem nom fez na terra nenhum mall, e do que lhe perguntavamos do comprar e vender disenos nesta maneira como belmudes, que ele mesmo nomeou por seu nome, que vendera muitos coraes nesta maneira, que fez muitos coraes em cynco sortes, o mais meudo cem grãos em hum fyo, outro moor huum pouco, outros cem grãos em outro fyo, e asy fez cynco sortes, cada huum moor que ho outro, e asy fez todos seus coraes em sortes e vendeos diamte ho dito mouro, ho mais meudo por huum pardao o cento em huum fyo, outro moor huum pouco por dous pardaos douro cada fyo, e a terceira sorte maior por tres pardaos douro cada fyo, a quarta sorte vendeo por quatro pardaos douro cada fyo, a quynta sorte vendeo por cynco pardaos douro cada fyo; asy vendeo todos os ditos coraes; isto comtou o dito mouro diamte mym e gaspar pereira no caminho, e depois chegamos a villa.

Sesta feira dous dias doutubro chegou huum mouro no dito porto nesta maneira, e perguntoume se gaspar pereira tinha alguma cousa pera vemder, eu lhe dise que nam, diseme o dito mouro que me pedia por mercee que dixese a gaspar pereira de sua parte como ele era muyto bom mouro e fiell, a saber, que belmudes lhe dera muyto ouro de mombaça pera vemder, e o dito mouro dise que ho tomou, e que o vendera e lho pagara, e que bem lho podera negar, porem que nom quys per amor que nam estava nenhuma testemunha no meio, e dise o dito mouro por amor que ele vemdeo o dito ouro a belmudes, que lhe dera huum vestido de gram; e mais muitos mouros em o dito porto de baticalla diziam que belmudes lhe dava muytos seguros pera suas naos, e deles hos mostravam; e nom sey eu que tomou o dito belmudes pelos ditos seguros, porem senhor sabera vosa alteza que os ditos seguros que belmudes deu, deuhos sem mandado do viso rey das Imdias.

No dito dia mesmo chegou outro mouro, e diseme porque eu estava com estes cristãos, que nom tynham fee nem lei, nem guardavaam nenhum seguro; respondilhe que mentia, e pergunteilhe porque mo dezia; respondeome o dito mouro, quamdo belmudes estava sobre meora em ba-

ticala, estava huuma naao demtro no rio amcorada perto da villa, aquele dia mandou belmudes seu escripvão que tinha aquele tempo, que lhe chamavam dioguo velho, em terra por seu negocio, e vieram os principais da terra e rogarom ao dito sprivão que dese seguro a dita naao, e asy o ele fez, e escrepveo huum seguro nesta maneira, e dezia asy: senhor capitão se lla achardes esta naao tomaia, e senam deixaya; e o escripvão deu ho seguro aos mouros, e os mouros cuidavão que todos os homens do viso rey que davam seguros que eram booms, e fyaramse nisto, e saio a naao fora do ryo, loguo belmudes a tomou e cativou os mouros; loguo os principais da terra mandarom huum embaxador a belmudes a naao, e mandaromlhe dizer que se espantavão de tam homrado capitam delrey de portugall, que seu escripvão lhe deu seguro a naao, e a tomarom sobre seguro; respondelhe belmudes que seu escripvão nom tinha poder de daar seguro sem seu maamdado; asy senhor tomou belmudes a dita naao com muito pouca mercadoria, e de muito pouca valia, e cativou os mouros, e fez que os mouros da cidade deziam que eram ladrões, e nam gardavamos nenhum seguro que desemos; asy senhor fazem muitas couzas nosa jemte na terra, com que os mouros nom se querem fyar em nos, e nom querem tratar comnosquo. Senhor vosa alteza sabera que belmudes mesmo fez mall em tomaar a dita naao, e seu escripvão tambem que lhe deu este seguro por alguum dinheiro que tomou dos mouros, e se eles negarem disto ha hi ha *(sic)* testemunhas. Senhor partimos deste porto baticala pera cochim, e chegamos em cananor a vinte dias de novembro de mil quinhentos e seis; em o dito dia veio huum mouro que sabia falar em portuguez, e comtou diante gaspar pereira e mym, dise que era muito amigo de ruy freyre, e que comprara delle por setecentos cruzados ouro e prata de mombaça, e comprou neste preço cada dez miticaes de prata por huum cruzado, e cada mitical douro por deseseis fanoes, que fazem em lixboa trezentos vinte reis, e diz o dito mouro que lhe deu em pagamento do ouro e prata muito aljofar e perlas, e por trinta e seis cruzados synabaffos *(?)*, e segundo me a mim parece que vallem em lixboa tres mill cruzados; porem vosa alteza sabe se sam perdidos pera vosa alteza ou nam. E mais comtou o dito mouro que ele comprou de diogo correa tambem prata por duzentos cruzados, a saber, a prata era em manilhas de molheres de mombaça, e tambem o dito mouro comtou mais que comprou de diogo correa setemta e dous cruzados coraes, que he mercadoria defeza de vosa alteza, e o dito mouro dise que lhe deu em pagamento da prata e dos coraes tudo

em aljofar e perlas, que valem segumdo me parece senhor em lixboa mill cruzados. Senhor asy muitos homes que nam buscam senam pera se aproveitarem, e nam se lembram de nenhuma cousa de seruiço de vosa alteza, que certo senhor que nom ha em toda a frota, que a mym me pareça, que deseja de seruir a vosa alteza bem sem cobiça como dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias, e gaspar pereira, e amtonio reall; e quando vosa alteza quizer dizer porque comsentio dom francisco dalmeida tamtas maldades, que a jemte fazem saber a vosa alteza, que ele nom pode mais por amor que quando dom francisco dalmeida castigar toda a jemte que cairam em penas de mercadoria defeza, e mais outros que furtarom muito ouro e prata de mombaça, avia mester de destroir a mais parte da jemte que na Imdia esta, e por vemtura depois nom teuera aqui capitaẽs nem homes que pelejasem contra mouros, por iso pareceme bem que vosa alteza mesmo castigue algums homens em sua fazemda, ate que venha ha famaa qua e teram medo, e nam faram mais cousas contra seruiço de vosa alteza; porem senhor nam mande vosa alteza qua nenhum castelhano, que as principais maldades eles as fazem, e senhor beijo as maãos de vosa alteza que cuide que nom mande qua capitaẽs mamcebos por amor de sua fidalguia, porem mande vosa alteza homes velhos que tenham muito siso, e vosas naaos seram mais seguras de se nom perderem; e sejam fidalgos ou cavaleiros, e nam sejam castelhanos, que sam contrarios de vosa alteza, que nam buscam senam seus proveitos pera tornarem ricos, e pera se irem a castela, que certo senhor segundo vejo em suas obras que sam muito contrairos de vosa alteza, e asy senhor sempre as naaos da Imdia quando chegam ao porto de lixboa, que vosa alteza meta muito boas guardas e homes que sejam fyes, porque todo homem folga de furtar direitos a vosa alteza: de dous annos pera qua que vay muito emfindo ambar, e muito almisquere, e toucas, e robis, e perlas, e aljofar; que certo senhor que eu nam escrevo isto porque quero dizer mall de nemguem, porem senhor de muitos desejos que tenho de servir a vosa alteza com verdade eu escrevo isto, por iso senhor beijo as mãos de vosa alteza, por vemtura alguuns homens digam mall de mim diante vosa alteza ou escrevão, saiba vosa alteza que eles falam por amor que nom quero comsemtyr seus furtos e suas malldades contra serviço de vosa alteza, e asy me Deus ajude senhor que nam pode huum homem escrever em dez folhas de papel quantos furtos e maldades elles fazem; porem sempre amdo em demanda com elles diamte o viso rey por parte de vosa alteza, asy com

feitores, e asy com outros oficiais, e asy com os capitaẽs, quando vejo que querem roubar ou furtar a vosa alteza, tanto ate que alguns homens deles me mandarom dizer que mavião de matar aqui ou em lixboa; com todo isto eu detreminei de nom deixar de servir a vosa alteza em todalas cousas que me parece que he necesario, por iso beijo as mãos de vosa alteza que vos lembres de mim, que sou homem estranjeiro, que nom tenho nenguem que escreva a vosa alteza por mym, nem menos rogar, por yso beijo as maãos de vosa alteza que se lembre de minha molher que he orfam, que nom tem outro paai senam vosa alteza, por iso peço a vosa alteza que lhe mande pagar na casa da mina bem asy a minha temça e pymenta que mandei, e quando vosa alteza se nom lembrar disto sabera vosa alteza que minha molher morrera de fome e ficara perdida, e por vemtura correra minha honra risquo, por amor que he gram cousa quando huma molher moça nom tem que comer; beijo as mãos de vosa alteza que me façaa huma merce, que dee favor a rodrigo aluares, primo de minha molher, escudeiro de vosa alteza, e nisto receberei muita merce de vosa alteza. E sabera vosa alteza que joam serrão tambem achei que vendeo coraes defesos aos mouros, he eu o dise ao viso rey como eu achei em ho porto de batecalla, que os mouros o comfesarom que os comprarom de joam serrão, e tambem lhe dise todas as cousas de belmudes que achamos por testemunha no porto de batecala, como ele vendeo mercadoria defeza, e asy doutras cousas que ele fez; respomdeme o viso rey que nam se podia tomar tam estreitamente com toda jemte na Imdia, porem que elle queria escrepver a vosa alteza todalas cousas, e que vosa alteza faria justiça o que lhe parecese bem; quando vosa alteza quizer saber parte ou a verdade destas cousas de joam serrão, e doutros homens tambem o que fizeram na Imdia, mande vosa alteza chamar a diegaires, o esprivam da gale de joam serrão naquelle tempo, que elle he criado de vosa alteza, he elle vos contara a verdade das maldades que se qua fezeram a vosa alteza. Senhor quando chegou a naao julyoa trouxe novas de vosa alteza a dom francisco dalmeida, como folgaria vosa alteza de sasentar trauto em malaca; logo me mandou dom francisco dalmeida chamar, e falou comyguo no dito negocyo, porem nom tinha dom francisco dalmeida homem que fose bom pera asemtar o trauto e que soubese a lymguoa senam eu ou meu filho; logo apresentei meu filho diante o viso rey, e logo folgou muito, e mandou loguo meu filho com francisco pereira, e com esteuaão de vilhena, a mallaca asentalo trauto,

na naao de huum mouro mercador de cochim que lhe chamam nine mercar, por amor que aquele tempo nosas naaos nom podiam hyr laa, por huuma causa que nom tinhamos pilotos, e porque nom tynhamos as naaos corregidas, e partio meu filho a vinte e dous daguosto, e depois que chegou ao porto de cholomender, duzentas leguoas pouco mais ou menos de cochim, ajuntaramse dous mill mouros, e cercarom a casa adomde estava meu filho e os outros purtuguezes, pera os tomaar e matalos, e a dita casa domde estava meu filho era de huum mouro mercador, irmaão de nine mercar, mercador de cochim, he ele he poderoso mercador naquele porto, e armou mil e quinhentos mouros de peleja, e pelejarom com os mouros de calecut tanto ate que morreo de cada banda tres ou quatro *(sic)* homens; loguo a noite tomou meu filho e os outros dous purtugeses, e meteos em huuma naao e fezse a vela, naquele tempo mesmo os mouros cercarom a casa e nam acharom meu filho, he entrarom na casa e roubarom mercadoria por quatro mill cruzados, e asy lhes fez deus merce que escaparam da morte; com todas estas paixões eu e meu filho folgamos de servir a vosa alteza, e meu filho ate guora nam veio nem foi a mallaca, se nam esta em hum porto que lhe chamam conymate *(?)* da outra banda de cholomender, tanto avante como ceylão, escondidos... ate que achem pasajem pera malaca ou pera qua.

A oito dias de novembro chegou meu filho e os dous purtugeses ao porto de cochim, e contounos todas as paixões que atras vam espritas, e deus lhe fez muyta merce que escaparam; e beijo as mãos de vosa alteza que se lembre de mim, que som homem velho e casado, e folgo sempre de servyr eu e meu fylho ate morrer, e lembre a vosa alteza de mandar pagar a minha molher na casa da myna em toda maneira minhas tençaas, e minha pymenta que eu mandey. E senhor estas sam as sortes de mercadorias que a mester neste tempo pera qua, chumbo e cobre, e panos sabido he, porem mande vosa alteza na casa da myna cadano que comprem cem quyntaes ao menos de coraes por laurar como ho tyram do maar, a saber, que lhe chamam huma sorte toro, e a segunda branca, e a terceira bastardo, porem ho que ha mester pera qua o mais groso que acharem, e seja de boa cor vermelha, e nam seja comido de vermes; e mais senhor que mandes comprar cadano cinco quintaes daçafrão, e seja bom, porem nom seja carregado daseyte, e se tever aseyte seja pouco, e mais mandai comprar, ou obriguem adonde ho acharem cadanno, mill quintaes de pedra hume, por amor que val aquy a muyto bom preço, e

quando poderem achar coraes lavrados redondos, e nom atonelados, e sejam gramdes, e de boa cor vermelha, tambem he bom que mande vosa alteza comprar deles dous ou tres quyntaes cadanno; e sabera vosa alteza que temos o rio de cochim como a ribeira de lixboa pera correjer as naos de vosa alteza, a saber, caravelas e naaos ate trezentos toneis se podem meter a monte, a saber, tirar as tavoas velhas e meter as novas; e agora começa dom francisco dalmeida de fazer huma caravela de novo, por amor senhor que temos muita madeyra, e muitas cousas que avemos mester, porem pareceme bem que vosa alteza mande calafates quantos se acharem, que sam mester qua muitos. E senhor pareceme quando vosa alteza nam castigar estes homens que sam espritos em cima, que cayram nas penas contra seruiço de vosa alteza em suas fazendas, ou na maneira que a vosa alteza parecer bem, nenhum nom tera medo de vosa alteza, e sempre roubaram e furtarom aquy, e nam avera remedio; e senhor a cousa da cargaçam que a pimenta quebra, os feitores tem a culpa, que eu concertei com os mouros que eles sam contentes de nos pesarem com nosas balanças, e com nosos quintaes, e nom com os seus, e o feytor nom quer por amor de fazer suas voltas com seus proveitos, pera dizer depois que os bahares nom comcertam com nosos quintais; porem senhor antes que eu vyese eu tynha vontade de carregar huma naao, e queria apesar a minha vontade pera vosa alteza diante os esprivaẽs da feitorya, e vosa alteza vera que nom quebrara naada, e pela dita naao quando nam quebrar vosa alteza mandara tomar conta ao feitor pelas outras. Senhor em dezeseis dias de novembro me chamou dom lourenço em sua camara, e me dise nesta maneira, saberes gaspar como fuy a ceilão e tyve a mygel comigo por lymguoa, por amor que naquele tempo que estava pera partir pera ceilaom nam achei outra limgoa, por amor que voso filho era partido pera malaca em serviço delrei noso senhor, e vos mandou vos *(sic)* meu pai no porto de batecala a outros negocios, e asy eu chegei ao porto de ceylão e bem podera trazer dez mill cruzados de pareas a elrey noso senhor, e por mingoa de tall homem como vos que sabes todalas cousas nom trouxe nada, por amor que a canela que eu trouxe toda vale na Imdia duzentos e cincoenta cruzados, asy sabereis que meu pay me manda agora com a frota sobre hurmuz, rogovos que venhaes comiguo de boa vontade, e servyremos elrey noso senhor e gaynharemos muyta honra; eu lhe respondy nesta maneira: bem sabe vosa merce que sempre sirvo a elrey noso senhor em todalas cousas que eu poso, porem bem sabes que

agora ha quinze dias que vim do porto de batecalla, e venho muito doente como todo mundo sabe, porem eu quero fallar com voso paay por amor que elle mesmo sabe que estou muito doente; respondeme elle que me rogava que eu disese diante seu pay que era contente de hir com elle loguo; naquelas oras eu fuy falar com seu pay dom francisco dalmeida, e diselhe nesta maneira como dom lourenço seu filho falou comyguo nesta maneira que esta esprito em cyma; respondeome que era o que me parecia disto, respondilhe como bem sabia sua senhoria que sempre de dia e de noyte desejava de servir elrey noso senhor, porem aguora que estava muyto doente e nom avia quinze dias que vyera de fora; depois, que meu filho beltezar era hordenado de hir nesta viagem por limguoa, que abastava por amor que era milhor limguoa que eu, e sabiaa tambem em muitas cousas tanto como eu; respondeme dom francisco dalmeida: he verdade que voso filho he boa limgoa e bom homem, porem toda a frota sam mamcebos, porem pareceme bem que vos vades porque soes lymguoa e conselho, por amor que hurmuz he gram cousa pera começar de hos meter em caminho de começar de pagar boas pareas, porem se estaes tam doente que vos pareça que nom podes, antes queremos perder o serviço delrey e nom que ajaes mall; eu lhe respondy e diselhe nesta maneira: pois aparecera a sua merce que eu era tam necesario nesta viagem com doença que eu tynha, que amtes queria hyr que perder o serviço delrey; asy senhor determinei de hyr com dom lourenço com seis naaos e com duas gales, e com ho bargantym, e meu filho comiguo sobre hurmuz, pera lhe fazermos tanta guerra ate que nos pagem pareas que sejam boas a serviço de vosa alteza, e queremos partyr pela manhaã. feita a dezeseis dias de novembro de mil quinhentos e cinco anos.—Gaspar da Imdia, escravo de vosa senhoria pera sempre.

(Em dorso)—A elrey noso senhor—De gaspar da Imdia [1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 5, D. 117.

1506—Novembro 17

Senhor—Porque parece que nom somente he bom mas ainda necesario vosa real senhoria ser enformado, nom soo das cousas grandes, mas ainda das pequenas, como pasam em todolos lugares de vosa diçam, pera que dignamente segundo a equidade de voso claro juizo sejam providos, eu senhor nisto que ora a mim per carrego vem quis comprir com o que asy deuya, pera emformaçam do que vosa reall majestade sabera que em fim do anno traspasado, que foy de quinhentos e cinco, feitas, polla mercee de deus na virtude de vosa inclita senhoria, muitas gloriosas cousas em sua viagem dom francisco dalmeida, ora viso rey nas Imdias, e tantas e taaes que nom somente vosa souerana majestade por sua costumada deuaçam dignamente, mas ainda todos os fiees christaãos louuam, exalçam e glorificam ho nome do eterno deus, noso grande dador de tantos bens a seu pouoo, e a fama e seruiços toda a.....asa e a condiçam dos infieis barbaros por todo o mundo *(?)* he vynda em muita desconfiança, chegou aquy a quochim, nom com naaos vazias ou ocupadas de mercadoria, como sooem de vyr os capitaẽs, mas carregadas já de triumphos e gloria, e muito despojo dos enimigos da nosa santa fé, e como quer que pollos muitos feitos huum pouco viese já tarde pera ho carregar das naos, em pero elle deu logo aas cousas tall auiamento, que de como e quam asinha sejam todas aquy em quochim carregadas e despachadas, ellas pela graça do muy alto dom teeram ja dado a nosa serenidade de todo certa noticia e inteira enformaçam, asy que feito isto nom se esqueceo de em obras piedosas conhecer a noso senhor quanta mercee lhe tinha feita, e aalem doutras cousas vio a remisam e frieza em que jaziam os referidos nestas partes, e como muitas fazendas pereciam, nem se compriam as ultimas vontades dos testadores, nem suas almas eram por satisfaçam desencarregadas, e como isto em muyta parte poderia offender vosa conciencia *(?)*, pera o que fez regimento e oficiaes que disto somente syruam e tenham carrego, o que nom he tanto somente que bem nom ocupe huum homem que pera iso ainda tenha booa soficiencia com seu spriuam, asy que este agora de todolos lugares de vosa alteza nestas partes, e asy de todas as naos des da partida de vosos regnos taa a chegada e partida

daquy de quochy, tem carrego de proveer os testamentos *(?)* e enventarios, e arrecadar e carregar as fazendas dos finados, e pagar as diuidas que elles deuem a quem as requerer, e procurar as que lhe deuem, e todalas pesoas, enventarios, e cousas asentar em seu liuro por seu escriuam, pera de tudo dar conta e trazer a booa recadaçam por regimento soficiente que pera iso lhe deu do que ja la na carregaçam pasada vay rasoada soma de dinheiro, posto que o officio ja quasy partidas todalas naaos foy hordenado, a saber, em começo de janeiro do anno de quinhentos, e ho anno presente estauam aparelhados a soma mais de mill cruzados de dinheiro de finados que lhe foy achado, nom entrando aquy soldo porqne taa ora lhe nom foy pago, porque hordenava o viso rey de pagar em pimenta se nosos desmerecimentos nos nom tolheram a vimda das naos de vosa alteza este anno. E isto he quanto aos resides, mas por aalem diso pasaua huum grande incomveniente e dano acerqua dos doentes que antes *(sic)* feridos nas frotas e armadas, asy de fogo como de ferro, e as muytas doenças da terra, e muy raros e desacostumados mantimentos, e grande trabalho, e maao trazimento, que, se nom escusados, homeens auia hy muytos doentes e feridos, que per alguma maneira com desemparo ou dos mestres, ou das cousas, ou do seruiço e casas, ou de tudo, morriam a myngoa ou cayam em perlongadas enfermidades; fez logo o dito viso rey com muita diligencia huum sprital na milhor maneira que estonces fazer se pode, no qual pos fisico e celorgiam, enfermeiro e seruidores, camas e cousas necesarias, o qual de penas e esmolas e aa custa de vosa senhoria he muy honesta e abastadamente prouido, reparado, e seruido, onde fora do costume da terra todolos doentes comem pam de trigo, galinhas, ouuos, lentilhas, bredos, pasarinhos quando se acham, e azeite de vosos regnos, que se compra a algumas pesoas que ho trazem, porque ca ha muyto poucas cousas pera doentes nem saãos; vinho ham poucas vezes, porque ho nom ha hy, saluo ho de palma; asy que senhor tudo isto ca dá vosa senhoria nesta e em outras casas em abastança, porqne ho viso rey tem dellas tal cuidado, e as visita de volta com as outras cousas em tall maneira, que nom conuem fazerse all: e asy os doentes som aquy muy consolados e rogam a deus por uoso real estado, e os que morrem vam descansados de veerem suas cousas postas a boom recado, e suas almas caridosamente ajudadas; mas porque a fabrica desta casa tam asinha nom pode em seu começo ser feita como elle desejaua, agora deus querendo a faz de milhor materia, em maneira que por hedificio bom he hordenança de cousas

seja trazida em perpetuidade, a qual noso senhor por sua clemencia lhe outorgara com acrecentamento da sua santa fé. E porque senhor a gente desta terra he muy proue, e posto que sejam ricos nom costumam despender nem teer o que lhes compre em suas casas, de maneira que estes nouos christãos que taa ora nom som dos ricos, os quaes louuores ao eterno e alto deus vão em muy bom encremento, e quasi veem ja ao santo baptismo com azafama tanto quanto o rey da terra lhes da lugar, ca por ho encremento em que vão lhes vai muito aa mão e ho nom consente especialmente aos bons, asy que destes adoecendo alguuns, ou sendo em necesidade, ho viso rey os manda prouer de mesinhas e mantimento deste esprital tanto quanto he necesario, ou acolher nelle se elles querem, em maneira que elles sam muy consolados e prouidos, e se alguns veem em ultimo artigo som visitados e agasalhados em seus passamentos do vigario desta igreja, e sacerdotes, e feitos os oficios diuinos, e honras, asy como aos nosos aa custa do sprital; alguuns senhor se acentarom ja aquy morrer tam bons christãos que he grande reprensam a nos outros que nacemos no seo da dita fé, porque estes que homem cuida que nom conhecem a deus, nem nosa senhora, como quer que todollos dias som com campaam chamados donde moram todos em redor deste castello aa igreja, e pelo vigario emsinados a nosas orações e cerimonias, e emboydos na nosa santa fé como milhor fazer se pode, o que elles recebem com animo tam feruente e deuoto, e tam alegremente, que he muito prazer, e asy estes morrendo nam se fartam de chamar por nosa senhora e por o presioso nome de jesus christo, e morrer com elle na boca, e beijando as maãos ao sacerdote pedem agoa benta e a cruz, e com ella abraçados dizem alguums que som liures de algumas bestas maas que estam pera os leuar, e asy dam as almas a quem tam nouamente as alomiou e remio, pereseu por noso sangue; e morrem com tanto feruor e desejo quanto he muyto de louuar a deus e marauilhar, como quer que sabemos que ho seu *(?)* spirito onde quer spira; e estes som muy caridosamente dos nosos e dos seus honrados e enterrados em noso cimiterio, com as quaes cousas elles asy de toda condiçam de malebares como mouros, e ja alguma jente onrrada se mouem muito aa nosa fe, e mais fariam se ousasem como dise. E esta maneira senhor he a que se tem por mandado do viso rey neste sprital de santa cruz de quochym, e em todollos outros dos lugares de vosa senhoria, de que a mym por me agasalhar como aos criados de vosa senhoria costuma, ou por milhor enformaçam de mym do que

eu som boo, ou por querer comigo husar da piedade de sua comdiçam, por me achar mais desbaratado e mais perto do sprital, por uelho e proue que a ninguem, pero que nom bastou na armada em que veeo pedraluares trezentos cruzados, mas ainda na de francisco dalbuquerque, com quem vosa alteza me mandou, perdi setecentos e tantos cruzados, que todos mety em ouro ou sua valia, asy que nom fiquou comigo se nom o fato do coelho; e asy senhor, sem eu nem outrem por mym lho requerer, elle me proueo e deu carrego e regimento pera que dos resides e spritaes destas partes fose prouedor, tomase contas e fezese o que me parecese seruiço de deus e de vosa real senhoria, a quem beyjarey as maãos pello asy auer por bem. E isto senhor he o que pasa quanto aos referidos spritaes, porque das outras cousas cada huum das que per carrego lhe veem tera cuidado descrever, segundo que todos desejam servir vosa real senhoria, quem noso senhor com honesto comprimento de seus reaes desejos por muytos annos pera bem de seus pouoos conserue. De quochym a desesete dias de novembro de mil quinhentos e seis.—De vosa real majestade criado e feitura—Gonçalo fernandes.

Senhor—Vão la alguuns quintaes de pimenta da que o viso rey fez esmola, e mais huum ou dous doutras pesoas; ca nom poderom por ora mais hir; o que parece que deue vyr delles pera este sprital he alguum azeite, e vinho, e vinagre, algumas conseruas, e agoas boas, passas, amendoas, alguma pouca malega, e estanho, algumas peças de cobre pera seruiço da casa; roupa nem cousas semelhantes nom he ca necesaria, saluo se for huma peça ou duas de pano baixo, azul ou verde, pera cubertores das camas; ca outra nem os homens nem a terra a sofre; servirom taa ora mi..... alambes que se na feitoria danarom..... deue vyr huum almofariz.

E ho que emfim mais he necesario..... ho trigo custa ca muy muyto porque he..... vem de carreto por mar, e as galinhas asy mesmo som bem caras, ca se nom come ca per a moor parte outra carne, e elles som muy royns creadores e bons vendedores, e a gente de vosos regnos tam bons comedores que nom sey donde pode vyr tanta galinha.

E porque como diz noso senhor nom uiuem os homens no soo pam, mas comem alguum manjar pera alma a quem deste mundo hade partir, parece mais necesario que tudo, que proueja vosa real clemencia esta casa de uma plenaria indulgencia; e pois que os homens se pollo augmento da fé catholica, e gloria do nome de jesus christo, e seruiço de vosa alteza,

perdem os corpos que guarnecem as almas, sera senhor isto bem exemplo e noticia do amor que vosa clemencia tem aas almas dos fieis christãos, e vosos naturaes e criados, e causa dalguma mais esmola para a casa, que lhe sera bem necesaria.

(Em dorso) A elrey noso *senhor*—De seu seruiço [1].

1506—Novembro 20

Senhor—Vossa alteza me mandou a çofalla pera que vos seruise nella, eu senhor quando vim de portugall vim com pero danyam, que deus aja, na naao santo esprito, em que elle vinha, e como chegamos sobre o pracel de çofala adoecy de febres e leueyas atee junto com çofala, e fiquey dellas com o estamago muito danado de purgas que me deram, e despoys da fortaleza feita torney adoecer de febres com o trabalho do fazimento dela, de que estive pera me finar; leixaramme e fiquey com o estamago muito imchado, porque pareceo bem a pero danyam que eu me fose pera portugall, poys que cada vez era pior, vymme na carauela espera a quyloa, pera daly me hir a portugall, e nom achey em que fose; vymme a Imdia asy doente, mas nom tanto como dantes, honde fico por mandado do viso rey pera seruir vosa alteza no que me elle mandar; as cartas de pero danyam, e asy huum presente douro que elrey de çofala manda a vosa alteza, mo mandou o viso rey que entregase a lourenço moreno, feitor, porque avia pera seruiço de vosa alteza que eu fose estar em batecala por feitor, e entregeylhe tudo, e o viso rey o manda a vosa alteza; asy como o eu trazia o espreuo a vosa alteza.

He bem senhor que de alguma conta a vosa alteza das cousas de çofala, e do ouro que ha nella, e donde vem e como o tiram, e o porque agora nom vem, porque por ventura nynguem o nom sabera tam certo dizer a vosa alteza como eu, porque o soube muito certo; o regno senhor em que ha o ouro que vem a çofala se chama ucalamga, e he regno muito grande em que ha muytas villas muito grandes, afora muitos lugares outros, e a propea çofala he deste regno, se nam como toda a terra da beyra do mar, os reys do sertaão nom curam muito nem pouco, deles

[1] Torre do Tombo—Gav. 15.ª, Maç. 18, D. 31.

se asenhoream os mouros imdo polla beyra do mar, e pollo sertaão atee quatro legoas, porque mays dentro nom ousam porque os roubam os cafres e matam, porque nom creem em nenhuma cousa. E podera senhor hum homem hir a huma cydade que se chama zimbauy de çofala, que he grande, em que sempre o rey esta, em dez ou doze dias se andar hordenadamente como em purtugall, mas porque elles nom andam senom desde pola menhaã atee meio dia, e comem e dormem atee outro dia pola menhaã, que partem, nom vaão a esta cydade em menos de vinte e vinte e quatro dias; em todo o regno de ucalanga se tira o ouro, e he nesta maneira, cauam a terra e fazem como mina, que hiram por ella por baixo da terra huum grande tiro de pedra, e vamno tirando por veeas com a terra mesturado com o ouro, e apanhando o metem em huuma panella e ferue muito no fogo, e despoys que ferue a tyram fora e a poeem a esfriar, e fria ficam a terra e o ouro, tudo ouro fino; nysto nom aja vosa alteza senam por muita verdade, e nom no pode nenhuum homem tirar sem licença delrey, so pena de morte. E este rey que agora regna senhor em ucalanga he filho de mocomba, rey que foy do dito regno, que ha nome quesarimgo menamotapa, que he como dizem rey fuão, porque o nome de rey he menamotapa, e o regno ucalanga. Ja vosa alteza sabe como doze ou treze anos que ha guerra no regno donde vinha o ouro a çofala, elle he este o ucalanga; a guerra senhor foy nesta maneira: no tempo de mocamba menamotapa, pay deste quesarimgo menamotapa, tinha huum seu pryuado que era grande senhor em seu regno, e que governaua todo o regno de desterrar e degolar, e de todas outras cousas que queria como rey, que se chamaua changamir e era justiça moor delrey, e o nome deste justiça moor he amyr, asy como dizemos gouernador; e este amyr tinha no regno muitas villas e lugares que lhe o rey dera, e estando o amyr em suas terras faziase grande pelo mando que tinha no regno, e aquyria muita jente a sy; e outros pryuados do rey com emveja começaram a dizer a elrey que se queria o amir aleuantar com o regno, que o matase, e a elrey pareceolhe que era asy polla jente muita que o aguardaua; detriminou elrey de matar o amyr, e mandoulhe a suas terras por hum fidalgo huma pucara com peçonha, que a bebese, porque tem por costume quando quer que o rey quer mandar matar algum homem, asy grande como pequeno, mandalhe dar peçonha a beber, e bebemna, e isto prouicam como degolar por justiça; e quando a ade beber aquele a que a dam esta muito contente e muito ricamente vestido de panos de seda, e os panos vaão de çofala; e se a bebe

morre logo, e herdam seus filhos ou parentes erdeiros todas suas terras e fazendas, e se nom quer beber a peçonha cortamlhe a cabeça, e nom erda nenhum de seus filhos nem erdeiros nenhuma cousa sua, e fica a elrey. E este amyr quando lhe elrey mandou a peçonha que a bebese, elle a nom quys beber, e deu por resposta a elrey que o mandase pelejar em guerra honde ele quisese, porque queria antes morrer pelejando que asy com peçonha; e quando lhe mandou esta resposta, mandou elle a elrey mocomba menamotapa quatro barrys asy como daugua de naao cheios douro, e mais quatro vacas mochas, e que lhe nom mandase beber aquela peçonha, e elrey tornoulha a mandar que a bebese todavia, e o amyr nom quys, de maneira que tres vezes lha mandou elrey que a bebese. E quando o amyr vio que elrey asy queria, hordenou de o matar na cydade homde estaua, que se chama zunbaubauhy, e leuou comsygo muita jente, e quando chegou junto com a cydade, que souberam os grandes que estauam com elrey que vinha, foramno receber, e quando o viram vyr daquela maneira nom quyseram estar na cydade e foramse fora, e o amyr foyse as casas delrey, que eram de pedra e barro, muito grandes e todas terreas, e entrou homde estaua elrey com seus escrauos e alguums homes, e estando fallando com elrey lhe cortou o amyr a cabeça a elrey, e como o matou aleuantouse com o regno e se fez rey, e lhe obedeceram todos, e regnou quatro annos pacificamente; e ficaram a elrey mocombo vinte e dous filhos, e todos lhos matou o amyr, senam huum, o mais velho, que era ainda moço, que ha nome quecarymgo, que agora he rey, e este fogiram com elle pera outro regno de huum seu tyo, e depois que foi de vinte anos se veo apoderar do regno de muita gente da de seu pai que se veo pera elle, e veio sobre o amyr que matara seu pai, junto com a cydade em huum campo; e quando o amyr vio que elle vinha sobre elle mandou muita jente pelejar com elle, e o filho delrey matoulhe muita jente ao amyr, e quando o amyr vio que lhe matam tanta jente sayu fora pelejar com elle, e o filho delrey matou o amyr no campo, e durou a peleja tres dias e meio, em que morreo muita jente de huma e da outra parte; e como o amyr foy morto, quecarymgo menamotapa com o regno somente *(sic)*, que as terras do amyr que lhe nom quiseram obedecer *(sic)*. E ficou do amyr huum seu parente que se chama toloa, que agora faz a guerra, com huum filho que ficou do amyr, a elrey quecarymgo. E elrey quecarymgo mandou ja muitas vezes dizer ao toloa que fosem amigos, e o toloa nom quer, e diz que poys elle matou seu senhor que elle hade matar a elle. E desta maneira senhor

se aleuantou a guerra, e esta ainda hoje; e por isto senhor nom vem o ouro que soya a çofala, porque huums roubam os outros de huma parte a outra, e o ouro senhor todo esta na terra do amyr, e ao redor dela, ainda que alguum ha polo regno, mas somente pouco. E quando senhor a terra estava de paz tirauam de çofala cada huum ano tres quatro naaos huum milhão douro, e as vezes huum milhão e trezentos mill mitiqaes douro, de hum milhão para cyma e nom pera baixo. Eu senhor procurey tambem de saber se saya alguum ouro do regno de ucalanga por alguma parte do sertão, nom say por nenhuma parte senam por çofala, e alguma cousa por angoje, mas nom muito; diseramme que sairiam por angoje cincoenta mil mitiqaes douro cada huum anno pouco mais ou menos. E asy senhor trabalhey de saber de que maneira se poderiam fazer pazes antre estes ambos, o rey de ucalanga e o toloa; diseramme que se nom podia fazer senam por elrey de çofala, ou por elrey de quyloa, e que a nom fezeram todo o tempo pasado se nom por nom vyr o ouro a çofala como soya, porque o nom achasem hy os christãos se hy viesem ter, porque como souberam que o almirante viera a Imdia, que logo ouueram os christãos por senhores de çofala, e que por isto nom fezeram as pazes. E que senhor se as mandarem fazer, que hamde ser com mandarem a elrey quecarymgo menamotapa huum presente, e ao toloa outro, e que o presente hade ser de panos ricos dos que vem a çofala de cambaya, e que nom sera muito de fazerem a paz com elles desta maneira. Elrey de çofala senhor era mouro, e todos hos homeens que ha em çofala sam mouros, alguums caferes vyuem ao redor deles, mas nom antre eles; ha senhor na primeira aldea de çofala, que esta na pomta do mar, quatrocentos moradores, e naldea delrey outros quatrocentos moradores, e ha de huma a outra a cerca de meia legoa; e ha em todo o senhorio delrey de çofala dez mil homeens, e acodem ao seu atabaque sete mil homeens de huum dia a outro: asy senhor me afirmaram que aviam em quyloa, que vinham e hiam, trinta mil homeens pouco mays ou menos, e çofala era do regno de quyloa; mombaça senhor he de grande avantajem de quyloa, asy de moradores como doutra jemte; os direitos senhor que tem elrey de mombaça dos mercadores que vaão a çofala sam estes, quallquer mercador que vem a mombaça e traz mill panos pagua a elrey de direitos demtrada por cada mill panos huum mitiquall douro, e entam partemlhe os mill panos pela metade e elrey toma a metade, e a outra metade fica ao mercador, e quer os leve fora quer os venda na cydade alhe de leuar esta metade, e elrey manda

vender o seu a çofala ou a quyloa, e os direitos que tem elrey de quyloa sam que quallquer mercador que entrar na cydade paga de cada quinhentos panos que traz, quer sejam ricos quer baixos, huum mitiquall douro demtrada, e despoys de pagar este mitiquall por os quinhentos panos, leua elrey dous terços de toda a mercadoria que fica, e o mercador huum terço, e do terço que fica ao mercador nom no hade tirar da cydade, e tornamlhe a avaliar toda a mercadoria que lhe fica naquele hum terço, e paga de cada mill mitiquaes trinta mitiquaes pera elrey de quyloa. E daly parte o mercador pera çofala, e como la chegaua pagaua de cada sete panos huum pano pera o dito rey de quyloa; e quando se torna pera quyloa, que vem de çofala, ade vyr de força por quyloa, e paga do ouro que traz a elrey de cada mill mitiquaes cinquoenta mitiquaes douro, e em mombaça a ida nam paga nada, e se pasa por quyloa, e nom entra nela, hade hyr todavia a mombaça, e se nom leua aluara de como pagou em quyloa, aly lhe tomam estes cinquoenta mitiquaes de cada mill mitiquaes, e os mandam a elrey de quyloa; e o direito que tambem pagam a elrey de quyloa do marfim he que de cada bahar paga vinte mitiquaes douro em çofala, e quando vem a quyloa paga mais de cada sete dentes huum, e em cada bahar ha vinte farazulas, e em cada farazula ha vinte e tres arrates; e despoys senhor que este rey de çofala, que matou pero danyam, reynou nunca mais deu nenhums direitos a elrey de quyloa dos que se arrecadaram em çofala. Esprita em cochim a vinte e dois dias do mes de novembro de 1506.

Senhor—Peço a vosa alteza que olhe a quanto serviço eu tenho feito, e que nom tenho nem huma cousa, e que tenho cinco filhos e filhas, e poys ca ando seruyndo vosa alteza, que me faça merce da feitoria de cananor, despoys que lopo cabreyra acabar seu tempo, ou primeiro se ele primeiro se quizer hyr, no que vosa *(sic)* me fara grande merce.

Feitoria de vosa alteza—Diogo dalcaçova.

(Em dorso) A elrey noso senhor—De diogo dalcaçova [1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 5, D. 118. E Gav. 20, Maç. 4, Doc. 15, fol. 16 v.º, em summario.

Sumario de todas as cartas que vieram da Imdia a elrey noso senhor, e doutros Recados que tambem vieram nas naaos de que veo capitam mor antonio de saldanha, e na naao de cide barbudo que veo depois dele [1]

De diogo dalcaçoua de xx de novembro de 1506

Item: como foi doente, e como pero danhaya o mandou a quyloa, e daly se pasou a Imdia, onde estaa de todo gastado.

Item: o que diz das cousas de çufalla e do muyto ouro que hy ha, e que ha paz se pode fazer por elrey de quyloa ou de çofalla, e pera vyr muyto ouro.

Item: os direitos que se pagam a elrey de quyloa, e de çofalla.

Item: pedia a feytorya de cananor [2].

Lembranças que trazia diogo mendes da sua letra

Item: que antre as fortalezas dela e malaca ha huma myna douro.

Item: que em malaca vem ter muito ouro.

Item: como antre malaca e os chyns ha christãos que teem armas brancas, dhonde vem a seda que trazia.

Item: que ho ouro de malaca he tanto que nam corre moeda, tem por peso.

Item: como adem he muito excelente cousa, e de como se serue pera o sertão por huma ponte, e que ho lugar em sy he muito forte, e de gente muito fraco, e tudo sam mercadores, e que nam tem augoa, de maneira que nam pode ser socorrydo de nenhuma gente, e que se pode ter com pouca gente, e he duas jornadas do mar roxo, e que ha hy muito trigo, e huvas, e todas as fruitas como neste reyno, e tem o milhor porto do mundo de imverno e de veraão, que ludauyco esteue nele, o qual diz isto e muito mais.

Item: lourenço de brito se agraua muito de como foy, etc. [3]

[1] Do caderno que tem este titulo se extrahiu já o que vae publicado no vol. 1 das *Cartas*, pag. 416 a 418.

[2] Fol. 16 v.° do dito caderno. E na integra C. Chron., P. 1.ª, Maç. 5, D. 118.

[3] Fol. 17 do dito caderno.

Carta do viso rey de xxvii dias de dezembro de 1506

Item: porque se faça huma capela em belem que se chame da vitorya, em que este ha bandeira que foy tomada no desbarato da armada de calecut, e ele manda fazer huma casa na porta de cananor.

Item: a causa porque nam mandou cyde barbudo a malaca, e como foy francisco pereira nas naos dos mouros, e o que pasou em charomondel e como escapou e tornou.

Item: que se nom hade descobryr malaca da volta do cabo de booa esperança, e diz que aly se averam as cousas dela e mais barato, e que por aquela costa ha dhyr quem la for.

Item: como mandou dom lourenço as ilhas de maldiva e de quymdiquel.

Item: que tinha prestes pera caregar quarenta quintaes, e muytas cousas das que vem de malaca, e que estauam muito cortados com a nom yda da armada, e os mouros muito alegres.

Item: como se derribou amjadyua, e as causas porque o fez, e da a manuel peçanha o que.....ora, ate ver se ha cousa em que ho ponha.

E a diogo daffomseca licença pera se vyr pera portugal, que ho nom pos em çofalla por sua ydade e por outros respeitos que dira a vosa alteza.

Item: que deteue cide barbudo, e manda a çofalla nuno vaaz pereira com hum nauio carregado de roupa, e ele fez capitam, e ruy de brito alcaide mor, e allguns vosos criados pera oficiaes, e que nuno vaaz leua poder pera vesytar quyloa, por ser emformado que pero ferreira faz cousas que nam deue.

Item: que parece milhor a fortaleza de çofalla na ponta e mudar a fortaleza a quyloa com huma pequena escapola em moçambique.

Item: que a carta de pero danhaya que spreuy a vosa alteza que envia, a qual abryo.

Item: que nam ha dasemtar paz com calecut.

(Na margem) Vide reposta,

Item: que todos os mercadores de cochy ate tramapatam se ofereciam a lhe darem certa soma de dinheiro por cada nauyo que lhe leixase navegar, e que avera nesta costa ate ij[c] [1] nauyos grandes e pequenos.

(Na margem) Vide reposta.

[1] duzentos.

Item: quanto aos mouros se lançarem da terra, que nam vee outro milhor caminho que fazerem guerra aos imigos, e aos amigos terlhe a mão na redea que nam leuem especiarya, e que os mouros tem la, que tudo hade ser christãos.

Item: que em choromandel fazem as naaos de malaca grande escapola, e peguu e çamatra dhomde vem todas as couzas ricas, e que naquela costa entra o verão quando em cochy entra ho ymverno, que he na entrada de mayo, e que porque daly ate setembro nom anda nennum nauyo no mar, demandar neste tempo dom lourenço a costa de choromandel, que ha antre esta costa e ceilam, entra huum banco em que nam ha mais de dez palmos dagoa.

(Na margem) Vide.

Item: a paz de coullam em que fallaram, e que se nom acertou porque cree que pesa a elrey de cochy, e que lhe queymaram nauyos, e se lhe faz todo dano, e que ha grande discordia antre elrey e o principe, porque o rey quer amizade e o principe nam.

(Na margem) Vide.

Item: que se tire inquiriçam sobre os capitaẽs e oficiaes, asy dos que la ficam como dos que veem, pera cada hum aver seu gallardam, e que compre muito a voso seruiço.

(Na margem) Saber o que he feito por ruy gonçalo.

Item: a perda das naos da companhia de pero danhaya que se perderam, quer dizer que por maao recado.

(Na margem) Vide.

Item: que estaa na terra por ser asy mais voso seruiço, e que sobre l.ta [1] anos deseja fazer hum renglam de sua mão.

Item: a capitanya que tirou a lucas dafomseca, e a ymquiriçam que se tirou que emvia.

Tambem a de joham omem, e passe pera ele merce porque seruyo muy bem, e as bombardas que ouue, e huma delas na nao com seu filho na peleja de calecut, passe pera ele merce a qual recebera como pera ele.

(Na margem) Vide.

Item: que pera a feytorya de cochy comprem quatro spriuaaẽs.

Item: jacome dias que vem preso pellas cousas de quyloa, e que fallem com hum marinheiro a que chamam affomso galego.

(Na margem) Vide a ruy gonçalo que o pergunte.

[1] cincoenta.

Item: como que sera mandar bermudes, e depois o leixou de fazer, e ele trazia cem perlas, que vieram a parte de vosalteza, de huma presa que fez dom lourenço, antre as quaes ha huma pera de trinta e tres quylates, e outras redondas de booa grandeza.

Item: falla muito bem em antonio real, e que sem elle nom se podera remediar.

(Na margem) Vide carta de que dee mantimento a este, e prouese dele *(?)*.

Item: as joyas sobre que gonçalo gil emprestou fazenda vosa a hum mouro, as quaes tem em seu poder, as quaes joyas ficaram em poder de lourenço moreno.

(Na margem) ate bj^{c} [1] cruzados.

Item: as cousas dos regimentos extraordinarias que as pasou por lhe parecer voso seruiço.

Item: o descobrimento que fez dom lourenço de ceylam, tem ponta como a de cananor pera fazer fortaleza, e muita agoa e porto especial, e quer fazella aly e nom em coulam, e ceilam he no mesmo caminho de malaca, peguu, e çamatra, e choromandel; daly a ceylam ha setenta legoas, cobre aqui em coulam a dezeseis cruzados o quintal.

Item: como dom lourenço hia a armuz.

Item: a cruz de christos, e as armas reaes, e a devisa ficam em ceilam em padram.

Item: a capitanya da carauela tirou a lopo chanoca, porque deu pancadas no spriuam.

Item: que elle partia pera ceylam em fim de setembro, e leuaua a nao santo sprito pera caregar de canella, e em hum mes esperaua fazer a fortaleza.

Item: a prisam que fez pero ferreira ao filho de pero danhaya, e que mandou que lhe tornase tudo porque ha que homem que sabe pouco.

Item: a porta que fez felipe rodrigues e joam serram em batecalla, que valeo setecentos cruzados e mais, se ouuera muytas cousas pera seu mantimento, e que espera que valha mais de guerra, pella royndade que fezeram de nom quererem tomar aly feitor, do que de paz, pero que se a pedirem como deuem que seram ouuidos.

Item: o feito que fez rodrigo rabelo em tyramagam, de que diz que dara conta cide barbudo, que foy cousa muito booa.

[1] seiscentos.

(Na margem) Vide.

Item: as cousas que vem vendendo os capitaẽs e oficiaes das naaos pellas fortallezas aos doentes, a saber, pam, vinho, queyjos, e que lhe dão dous cruzados por cousa que nom val huum real de prata, e aponta no que se fez por cide barbudo, e por os da sua naao em çufalla, pede que o proueja vosalteza.

(Na margem) A ruy gonçalo, que faça saber o que estaa feyto no caso de cide barbudo.

Item: o presente do rey morto de çufalla, que valeria y^{c} [1] cruzados, e a joya douro que diogo mendes dara, e que se despenderam la as cadeas.

Item: lx [2] cruzados de vosalteza que la andam, lenbraos pera oficios que vagaram, que tudo vier, e capytanyas, alcaydarias, e feytoryas, e espreuaninhas que deuem ser prouidos antes que outros.

(Na margem) Vide.

Item: que os oficios de que proueo durem seus tempos imteiros, e asy que aja por bem os soldos de sete mil reis que pos a todos os capitaẽs dos nauyos.

Item: que pera elle e seu filho, e pera os seus dambos, toma de vosa fazenda arros, e manteigua, e açuqre.

Item: que diogo mendes envia nove onças e tres quartas dambar, que se achou sonegado de uma cavalgada que a vosa alteza pertenceo.

Item: callafates, estopa, e pregadura pede, e carpenteiros mais, e que se faça la nauyos, e a carauela que fez que custa b ou $\overline{bj}$ [3] cruzados.

(Na margem) Vide.

Item: que nam leixa vender os liuros dos indeos a joham cotrim, posto que tenha aluara de vosa alteza pera yso, porque ho ha por deseruiço de deus e voso, posopoendo que os pagara se vosa alteza o ouuer por mal.

Item; que acha la lynho caneue de que se fazem cordas pera beestas, e que espera daverem muyto.

Item: que o oficio de gaspar pereira proueja vosa alteza em pesoa em que bem cayba, porque he de toda a sustancia dela.

Item: os de çufalla que la envyou no vaam pera capitam.

E duarte de melo pera capitam da carauela espera.

[1] duzentos.
[2] sessenta.
[3] cinco ou seis mil.

E antonio rapo *(sic)*, e sancho sanches pera espriuaaẽs.

Fernam de magalhaẽs, luiz mendes de vasconcellos, e pero da fonseca pera andar por capitam do bragantym de quyloa. Francisco danhaya pera arrecadar a fazenda de seu pay e se tornar.

seis moios darroz.

dez quintaes daçuqre.

um quintal daçuqre candil.

trinta e cinco quintaes de pymenta, quatro quintaes de canela, dous quintaes de crauo.

E de cananor leua os panos de mombaça.

E vaão por todos Rb [1] homens.

Item: que lhe dam muita pimenta por cobre e leualoyam todo, mas mandaua ter mao por terem pouco, e se podera vender a dinheiro.

Item: que hordenou quatorze reis por dia a cada omem, porque se nom pode ordenar sala, e que a gente say em terra porque se nom pode all fazer.

E capitam sessenta reis.

E alcaide mor, e alcaide do paso, e feytor trinta, e spriuaẽes vinte e clerigos, e pedreiros e carpinteiros vinte, e todos os que estam como os que vem comem com elle.

Item: que em cananor se faz salla porque ha hy muytos mantimentos.

Item: que se nom ouuer hy fortalezas que se perderá o trato.

a de cochy iij^{c} [2] acabada.

E a de cananor outro tanto.

amjadyua nada.

Item: diz como fez bem vasco gomes e seu irmão na peleja dos paraos de calecut.

Item: as perlas que emvia que tomou joam serrão com a gallee.

Item: que pero da fonseca he boom seruidor; como fez feitor em amjadyua duarte pereira, por diogo da fonseca o nom querer, e lhe deu do seu ordenado vinte mil reis.

(Na margem) Vide.

Item: que as naaos que vaão pera tornar de mercadoria tragam o

[1] quarenta e cinco.

[2] trezentos.

payol do pam da tornada debaixo da allcaçoua, porque nom ocupem debaixo da cuberta, que fez muyto dano a carga da pymenta, e se o baldeam pera syma danase.

Item: que com as galles se teuera gente pera elas fezera muyta mais guerra que com todas as naaos, pede ferreiro porque o de la diz que nam valle nada.

Item: que quer poher feytor em anor, porque lhe dizem que tirara daly $\overline{\text{iii}}$ [1] quimtaes de pymenta e dous mil de lacar, por aly ha muyto, e que estam verdadeiros seruidores com todo ho mal que receberam, soo por lhe leixarem fazer guerra aos mouros de goga, e que ha aly boos nauyos darmada, e que yram com mil homens honde os mandar, e esta quatorze legoas danjadyua.

(Na margem) Vide.

Item: que gonçalo de payua tem bem seruido e sempre nos lugares de sospeyta trazia o farol, passou pera ele o oficio dadayl moor daquellas partes, porque, alem dos seruiços feitos, sabe que nom arreceara de ficar la se vosa alteza ho ouuer por seu seruiço.

(Na margem) Vide.

Item: que gonçalo fernandes encarregou dos resydos, passou o trelado do regimento deles.

(Na margem) Sy o regimento.

Item: que ha partida de joam da noua soube que na peleja de vasco gomes morreram cl [2] mouros, e o capitam principal, porque se fizeram grandes chantos em callecut e em panane.

Item: que joam da novoa seruyo muy bem, e que lhe pesou de se vyr, pero que por lho mandar por voso seruiço o fez.

Item: duas fustas de quatorze bancos pede pera fazer muita mais guerra, e que sejam abertas pela coxia como bragantys, pera se remarem symgello, e quatro esquipaçoẽs de remos, e que la se faryam as fustas se teueram estopa e callafates, e o bragantym que de ca foy acrecentou a doze bancos e que he o milhor que nunca se vio.

Diz muyto bem de lourenço de brito, e de manuel peçanha, e de dom aluaro e joam pegas.

Item: que achou no castelo de cochy lR [3] quintaes de pymenta, que

[1] tres mil.
[2] cento e cincoenta.
[3] noventa.

nunca achou quem lhe disese cuja era: vasco gomes trouxe oitenta quintaes dela, a outra trazia joam da noua em froll de la mar.

Pede merce pera joam da nouoa por o muyto que la seruyo [1].

Carta de lourenço de brito de janeiro de b°by [2]

Item: diz que a India esta mais perdida do que nunca esteue, e que calecu navega a sua vontade, e os amigos e servidores de vosalteza destroidos, e elle pouco honrrado, e que isto he pubrico, e que ho pergunte vosalteza a todos ca, nem se crea por cartas asy como a de mombaça, e que se tomam cambucos sobre sequestro, e que voso seruiço he amdarem as armadas sobre os portos dos imigos, e lhe tolherem o trato e mantimentos, e que ysto diz por tocar tanto ha voso seruiço e nom por dizer mal.

E que nam crea que os mouros dela se podem destroyr senom em muito tempo, e ao menos ate se nom saber a verdade de vosa alteza, e das vosas gentes, de que se cree pouco, e que nam he sem causa pello que se faz [3].

Carta de joam da noua de cinco de março de 1509

Item: como ho mandou tarde o viso rey, e como nam quiseram la leixar servir da maneira que vosa alteza mandou, que vinha de todo desbaratado, e como por partir tarde esteue oyto mezes com hos pouemtes em huma ylha doze legoas atravez de mombaça.

Item: os riscos que pasou na viajem ate esta ylha, por lhe tomarem o seu pylloto e darem outro que nam sabia nada.

Item: como por seruir a deus e a vosa alteza se tornou com tristam da cunha, por lhe dizerem as couzas em que aviam de entender, pera as quaaes lhe elle era bem necesario, e por lhe parecer que nam podia vyr tempo em que ambas estas se ajuntasem, por nam desejar outra cousa senam morer em seruiço de deus e voso.

Item: que pellas cartas de vosa alteza que recebeo tomou que vosa alteza se queria laa seruir delle em alguma cousa nouamente, e que no mar roixo, ou em adeem, ou em ormuz, ou na India, em quaesquer des-

[1] Fol. 1 do mesmo caderno.
[2] quinhentos e sete.
[3] Fol. 11 do dito caderno.

tes lugares em que vosos capitaẽs ouüerem por voso seruiço delles ficar, esperara recado do que vosa alteza ordena delle.

Item: que lhe parece que as cousas do tracto vão erradas, porque os amigos estam escandalizados da companhia que lhe la fazem, porque nunca se faz guerra senam aos amygos, e que se teme de se leuantarem se icedo se nam prouee.

Item: que com ysto lhe parece que se faram os capitaẽs de vosos nauyos ricos, e vosa alteza nom sera seruido, antes se perdera todo o negocio.

Item: que homde ha trato lhe nom parece tam necesario guerra.

Item: que no mar roixo averya ele por muyto booa, porque aquella cerra a porta, e que pella ventura se lhe parecera bem ysto que lhe a ele parece mal, e voso descanço nom o mandaram como ho mandaram.

Item: que mande logo vosa alteza entender no descobrymento da terra de sam lourenço, porque ha nella muytas mercadaryas, e muyta prata, e que vaa a pesoa que sayba que cousa he trauto, e vaa pera logo pasar daly a malaca, porque os mouros dizem que de dous em dous annos vem aly nauyos grandes de homens vestidos, e que mande vosa alteza estreytamente que se nom faça guerra.

Item: a fortaleza de cananor.

Item: diz muito bem de gaspar pereira.

Item: fala em castelhanos que nam vão la, e que huum he alcaide da melhor fortaleza que ha no mundo, que he cananor.

Item: pede a vosa alteza que se lembre de seus filhos, e de quanto seruiço tem feyto sem receber merce.

Item: francisco coutinho, que ho leixou ho viso rey por alcaide em cananor, pede a capytania acabando pero ferreyra seu tempo.

Item: pero coresma como foy a çufala carregado de panos por mandado de pero ferreira [1].

[1] Fol. 15 do citado caderno. Torre do Tombo—Gav. 20, Maç. 4, num. 15

1507—Maio 1

Dom francisco dalmeida, viso rey das Imdias por elrey meu senhor, faço saber aos que este virem que a mim praz, e ei por muito seruiço de sua alteza, dar lugar e licença a gaspar pereira, espriuam do negoceo e despacho dante mim, que posa poer por sy francisco lampreia, criado do duque de coimbra, que vinha por menino da camara *(?)*, de que he capitam gonçalo vaz de gois, ou qualquer outra pesoa auta e pertencente que por elle sirua os oficios de pubrico e do auto judicial, que o dito gaspar pereira trazia por regimento, por quanto os elle nom pode por sy seruir nem sobespreuer, e ver como todas as cousas dos taes oficios pasam, como o sua alteza em regimento obrigua que faça, posto que lhe dese dous espriuaẽs, e isto por ele gaspar pereira ser sempre muito ocupado em seruiço do dito senhor em cousas de maior sustancia, e aver sempre destar comigo presente a todas as cousas, como elrey meu senhor manda, e nom poder como dito he a tantas acudir por os muitos negocios que hy ha e sobre ele pendem, asy dos que traz por regimento, como doutros que de nouo acontecem; nos tempos da carregaçaom ha hy muito que fazer no dito oficio de pubrico, e emtam he ele dito gaspar pereira mais ocupado, que monta *(?)* em outras muitas cousas, porque a ele nom pode acudir como deue e he resaom, que as partes por este respeito perdem muito de suas fazemdas, que deixaom de fazer suas sprituras como lhes comprem, e asy testamentos, e cedollas, e aventairos, e acodimdo o dito gaspar pereira a isto deixara de fazer o que compre a seruiço de sua alteza, pelo qual, como dito he, avendo respeito a todalas cousas, o desobriguo doje em diante do que era obrigado a estes dous ditos oficios, e dou poder he autoridade ao dito francisco de lamprea, que ele por sy poem pera aos ditos oficios e cada hum deles, tanto quamto o dito gaspar pereira trazia e lhe elrey meu senhor deu por seu regimento, e o dito francisco lamprea asynara as ditas esprituras de notas de seu synall pruuico, e syguira e guardara a ordenança e regymentos do dito senhor, como fazia o dito gaspar pereira, e auera juramento que lhe per o dito gaspar pereira sera dado, que bem e verdadeiramente sirua e use os ditos oficios, cumprindo e guardando os ditos regimentos e ordenações a eles necesarios e obriga-

torios, e guardando as partes seus direitos he justiça, e leuando aquilo pelas escrituras que se leua em portugal, como tras por regimento o dito gaspar pereira, e mas naom, e asynara em o liuro dos oficios o tall juramento que asy tomar de seu synall pubrico, e do outro de seu nome, pera em todo o tempo e lugar anbos serem conhecidos; e pera guarda do dito gaspar pereira de como o ey por bem e seruiço de sua alteza, por as cousas suzoditas lhe dar a tall licença, lhe mandei disto pasar este meu aluara, feito em cochim ao primeiro dia do mes de maio, diogo frooes o fez de 1507 [1].

1507 — Dezembro 6

Eu elrey dely faço saber ao muy alto e muito poderoso e meu senhor rey de purtugual que em primcipio do achummento de maleuaram suas gentes e naos vieram em calecud a tratar, omde foram roubados e mortos homens, e dahy saleuantaram e foram a cochym; elrey meu tyo que emtomces reynava ho soube, e porque nam quis que em os estranhos reynos disesem que todos os reys de malabar eram maos e sem verdade, mandou loguo seus homes a cochym a roguarlhe que se viesem por aquy, e pedralueres, que emtam era capitam, se veo aqui, e sem mais fazer preço, nem falar em pagamento, lhe mandou meter nas naos cincoenta bahares de canela, e todas outras cousas que lhes a eles foram necesarias, e ele capitam os mandou muy bem paguar, e por ele mandou dizer os grandes desejos que tinha de neste porto de cananor mandar asentar trato e tratar, e loguo ho anno seguinte vieram quatro naaos adereçadas a calecud, nam sabendo o que la pasava, as quais a mym foram desenganadas e careguaram, e se lhe foy feita toda homra e guasalhado, e por isto mais elrey meu tio aver por certo com grandes desejos fez que lhe ficasem omens, os quaes mandou bem aguasalhar e ter em sua terra, ate que veo ho almirante que comnosco asentou trato, e dexou feytor e mercdarias, e se foy careguado, e despois o feytor nos pedio luguar pera huma fetoria apartada dos mouros, a qual se lhe deu como ele quis por nam aver com os mouros deferença nenhuma, e se lhe deu pera isso todo aviamento que ele quis ate

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56, fol. 25.

vinda do viso rey, com que muito qua folguamos por algumas deferenças que antre suas gentes qua avia, e loguo como cheguou elrey meu tio se vio com ele no mesmo luguar que lhe tinha dado, e concertou todo trato e boa amizade que pera senpre, prazerando que sempre sera, e ho viso rey lhe pedio que lhe dexase fazer huma fortaleza no dito luguar pera suas gentes estarem mais seguras, e porque queria ahy dexar huum fidalguo muito honrado por capitam, pera oulhar por suas cousas, e elrey meu tio com muy saam vontade lha deu, e lhe mandou dar todo aviamento que pera iso quis, o qual loguo aly deixou o dito capitam com sua gente e se foy a cochy, e neste tempo em coulam lhe mataram ho feitor e a gente que com elle estava, e asy de caminho chegaram laa suas naaos e queimaram muitos zambucos que no porto de coylam estauam, antre as quaes quemaram seis zambucos grandes de meu reyno, huum com alyfantes e os outros careguados de muytas e ricas mercadorias, pelo qual os mouros meus vasalos e mercadores fezeram grandes alvoroços, pela grande perda que tinham recebido, e loguo prouemos em se a fortaleza a fortaleza *(sic)* a mor presa, pondo sobre suas gentes grande guarda, e alguums mouros que niso mais acesos andauam os mandamos castiguar pelo custume da nosa terra, e day abrandaram alguum tanto, ficamdolhe sempre nos corações a maguoa de suas perdas, e neste tempo tomaram suas naaos neste porto, querendo nele entrar huma naao de huum mouro mercador, meu vasalo, que vinha de gromuz com caualos, e a leuaram a cochy, dezendo que porque nam traziam seu seguro, e porque o principal trato que neste porto sempre ouue foy o de gromuz de caualos; foy elrey meu tio disto muito maguado porque bem viamos que se avia de desfazer o dito trato, como de feito se desfez, e nos perdemos grandes direytos, e despois disto os mouros com suas mas vontades por nos emburilhar mataram hum moço christão nouo natural da terra, e elrey mandou matar huum mouro por ele, e fazer outras justiças que se em nosa terra custumam, e neste tempo faleceo elrey meu tyo, e eu reyney com vontade saam e booa pera fazer a suas gentes, como sempre se lhes fez, que foi muita homra e guasalhado em meu reyno, e os mandey chamar, e asy lho fiz saber, e estando asy antes que fose coroado, o primeiro zambuco que em meu tempo nauegou, antes que de meu reyno sayse em ho porto dely, mo tomaram, sendo ho capitam dele em terra, com o aluara de seguro do capitam lourenço de brito, que pera naueguar leuara, e tendo ho asy tomado cheguou o dito capitam com seu seguro, ho qual prenderam e mataram, e a toda outra

gente, e leuaram ho zanbuco a cochy, e com o nojo diso e doutras cousas pasas *(sic)*, os meus vasalos, antes que eu os podese reger, por nam ser coroado, porque he asy o custume desta terra, fezeram huum aluoroço e foram sobre sua fortaleza, e loguo como soube mandey meus alguazizes que fezesem arredar a gente da fortaleza, e quando cheguou andaua ja a guerra tam acesa por alguns mortos, e asy estemos em guerra quatro mezes em que me mataram gente de meu reyno, e loguo mandey ao viso rey a cochy dezer que querya com ele paz, e ele me mandou dezer que a fezese com ho capitam lourenço de brito, que ele disso era contente, e loguo com o dito capitam fiz toda a paz e amizade firme pera sempre, com todos asentos e concertos que dantes tinham feitos, com muita verdade semantes *(?)* sempre dambas partes, e pera iso tem seu capitam minhas cartas e eu as suas, e destas cousas sam contente, saluo das mercadarias asy nosas como suas, que sam asentadas em huum preço, de maneira que se nam podem aquy carregar naaos, porque em todo mundo andam as mercadorias segundo os tempos e nouidades, e eu queria que sua alteza prouese dela como poderemos sempre tratar, porque as vezes valem suas mercadorias mais do que estam asentadas, e delas menos, e asy as nosas; e asy tambem queria que algumas pesoas que em meu reyno tenho por escrauos, e os tem os meus nayres, que sam duas leis de gente, a saber, tiues e mucoas, se nam tornasem christãos, nem nayres, nem bramanes, porque tornando estes escrauos christãos podersya reuoluer arroydo antre os nosos vasalos suas gentes, porque neles tem suas rendas os nayres de minha terra, e nam na quereram perder, e daquy avante com ajuda de deus eu espero de lhe trazer toda verdade e boa amizade que se a tam gram senhor deue ter, sendo emmiguo de seus emmiguos, e amiguo de seus amiguos, porque elrey de calecud iso sabe, tem sempre comiguo toda gram, e eu com ele, e asy lhe peço que sempre me mande guardar minha honra e acrecentar meu reyno, e mande aos seus que meus vasalos sejam deles sempre guardados e honrados como booms amiguos. Por tristam da cunha, seu capitam mor desta armada, que ora vay, mandey huum pequeno seruiço ao principe seu filho, que noso senhor acrecemte e deixe uiuer. feita em cananor a seis dias do mes de dezembro da era de mil quinhentos e sete.

(Em dorso)—Carta delrey de cananor para elrey noso senhor [1].

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 6, D. 68.

1508—Fevereiro 13

Nos elRey fazeemos saber a vos dieguo lopes de sequeira, fidallguo de nosa casa, e capitam moor dos nauios que ora emviamos a descobryr, que este he o regimento que vos mandamos que cumpraees e gardees nesta ida em que com ajuda de noso senhor vos mandamos a descubryr.

Allardos da gente

Item: primeiramente ordenamos e mandamos que tamto que se acabarem de paguar na casa de ginee e Imdias os solldos dante maao aos capitaẽs e todas outras pesoas e companha que comvosco hamde hir, mandamos a todos os espriuaees de todas as naaos e nauios que pollos liuros da dita casa asente cada huum em seu liuro, em titollo que diso fara apartado, todas as pesoas per seu nome que receberem o dito solldo, e que ouuerem de hir na naao de que cada huum he spriuam, e depois de serdes recolhido em Restello com toda a jente, antes de fazerdes vella pera sair de fora, vos em vosa naao, e cada huum capitam na sua, farees allardo pollo asemto dos ditos liuros com toda a jente de cada naao, e sera emtam declarado no asemto de cada huum, allem do nome, quallquer allcunha e apellido que teueer, e se for casado, e homde, e o nome do pay ou may, se o teuerem, ou quallquer outra mais declaraçam, per que ao diante se comprir posam ser melhor conhecidos, e se nas ditas naaos foreem allguumas outras pesoas per nosa licença, allem das sobreditas, que teuerem o dito solldo recebido, mostrando diso nosos alluaras, seram asy mesmo asemtados por nome nos ditos liuros, e sem elles nam iram, e os mandares poher em terra com quaeesquer cousas que leuarem, podemdose loguo descaregar sem nenhuma detemça, e quando nam ficaram sem ellas; e nam se achando nas naaos pollos ditos allardos todas as pesoas que teuerem recebido o dito solldo, os capitaeẽs dellas vos emviaram loguo em sprito por nome quaesquer que lhe fallecerem, e nollas emviares por voso asynado, ou ao feitor da casa de guinee e Imdias, pera saberem que nam vaão e arrecadarem delles ou de seus fiadores o solldo que te-

uerem recebido, e nam sendo sua ficada com evidente necesidade, se lhe dara a pena que por tall caso merecerem.

Vigia do foguo

Item: loguo quamdo com ajuda de noso senhor ouuerdes de partyr e sayr do mar em fora, darees em toda a frota todo aviso que compre sobre a vigia que cada huum deue teer em sua naao por guarda e toda segurança do foguo, asy de dia como de noyte, porque, por ser cousa de que todos deueem teer grande e contynuo cuidado, vos nam damos acerqua dello outra mais regra que esta lembramça, porque comfyamos que vos a darees tall como a noso seruiço compre, e que todos tereis aquelle cuidado que deueem.

Regra dos mantimentos

Item: loguo em partindo davante a cidade darees tall ordem que lloguo dally em diante se comece ha fazer loguo e faça em toda a viagem regra e booa prouisam nas bitalhas e augoa que vay na dita frota, em maneira que sendo a jente asy abastada e bem trautada do necesareo, como he rezam, ho mais se nam esperdicee e perca como nam deue por mingoa de boom recado, e muyto vos encomemdamos que em vosa naao emcarreguees allguma pesoa que emtemdaes que ho beem faça, e asy emcareguees aos capitaeẽs que ho faça cada hum na sua, e allem diso mandees ver no fim de cada huum mes as bitalhas que tendes, pera saberdes o que asy foy gastado, como pera alluidrardes ho tempo que vos podera abastar o que vos fica, e achandovos delle mingoado verdes homde e com menos risquo e despeza vos poderees prouer, e o fazerdes.

Chauees dos payoees

Item: porque nysto vay tanto a noso seruiço e segurança de toda a viagem, como vedes, vos mandamos que dos payoees dos mantimentos de vosa naao tenhaees vos mesmo huuma chaue, e o despenseiro que ordenardes podera ther outra da despensa dos dias pera que se ouuerem de tirar os mantimentos dos ditos payoees, e o dito despenseiro, neem outra pessoa allguma que encarregardes da garda dos ditos payoees, nam iram

a elles sem vosso mandado, e asy o faram os capitaees das outras naaos, por tall que se faça a despeza e regra dos ditos mamtimemtos com todo boom recado.

Regra dos vinhos

Item: na despeza dos vinhos vos lembramos ho concerto que se fez nas outras viagens passadas com os mareantes e companha, de lhe serem dados tres cartilhos loguo pella menhaã jumtos, por cada huum teer sua regra certa pera todo o dia, e a gastarem como lhes bem viessem, porque se podeseis asy agora ho concertar com os que vaão nesta viageem, sera noso seruiço e a elles vira milhor; e posto que na comta dos vinhos que lleuaees lhe vaa ordenado a canada por dia, o deueem asy querer pera lhe poder abastar mais teempo, pollas quebras que por muitas maneiras acontecee aver no vinho em tam lomgas viajees, e asemtandoo asy com elles farees tambem que se faça em todas as outras cousas.

Caminho que fara em partindo

Item: porquanto leuares daquy toda augoa que nos parece que deuees leuar pera se poder escusar a tomardes tam cedo em outra parte, aveemos por bem que, tanto que com ajuda de noso senhor fezerdes vella de lixboa pera segir vosa viagem, mandees fazer voso caminho como com comselho dos pillotos mais posa ganhar pera dobrardes ho cabo da booa esperança, porque nam aveemos por beem que toquees em bizigiche, por o poderdes escusar; e dobrado ho dito cabo, prazemdo a noso senhor, hauees demandar a amgra da roca, porque dally nos parece que deuees fazer voso caminho pera a terra de sam lourenço, por parecer mais proueitoso, e queremos que toquees aquy na amgra da roca, pera se allgum nauio de vosa comserua se apartar de vos ho irdes ally buscar, e elle a vos, como adiante vos sera declarado.

Salluas

Item: pera que em vosa viagem humas naaos se nam posam perder das outras, e todas vos sygam, darees hordenança aos capitaeẽs dellas que vos deem suas salluas segundo se custuma fazer no mar ao capitam

moor, porem que nam se ajuntem muito humas com as outras, e vos saluem de julauemto e de ballrauemto como cada huum melhor poder, asy por se nam embaraçarem e darem humas pellas outras, querendo todas vir a salluar de julauemto, como nam perderem do caminho que ouuerem de fazer, e ser causa dalomgar mais a viajeem, pois compre a noso seruiço se emcurtar tanto como seja posyuel.

Synaees

E asy lhe darees por synall em que vos ajam de seguir e responder, a saber, quando ouuerdes de virar dous foguos, e que todos vos respomdam com outros dous cada huum, e depois de vos a isso respomderem todos vyrarees.

E por vos segireem farees huum foguo.

E por tirar moneta farees tres foguos.

E por amainar quatro.

E por desaparelhar fara quallquer que for desaparelhado muitos foguos, por tall que os outros nauios lhe acudam e vaão a elle, e ao nauio que fezer estes synaees de ser desaparelhado acudiram todollos outros pera lhe dar quallquer remedio que cumprir e se posa dar.

E nenhum nam virara nem amaynara, nem tirara moneta sem que primeiro vos façaaes os foguos sobreditos, e todos vos tenham respomdido, salluo se allguma das ditas naaos nam sofrer tambem a vella como a vosa, e a força do tempo lhe requerer que atire, e quando isto acontecer allguma, fara seis foguos na popa, e tirara allgums tiros de bombardas, por que vos e os outros nauios saibaees porque ho asy fez, trabalhando porem a naao, que isto por tall caso asy fezer, quanto lhe for posyuell por senpre teer a vosa rota.

Synaees

E depois que asy forem amaynadas, no caso que pollos ditos synaees que lhe asy fezerdes por amaynar amaynem, nam tornara a guindar nenhum, salluo depois que vos fezerdes outros tres foguos e todos vos tenham respondido; e fallecendo allgum que nam responda, nam gimdara nenhuum dos outros, amtes amdaram todos amaynados atee ser menhaã, em que de resam todos se poderam veer.

Dando o tempo nelles antes das canaryas tornem a lixboa, e o que faram.

E se antes de serdes nas canaryas vos ventar allguum vendauall asy riguo que as naaos nam posam pairar, e comvenha tornar a esta costa, o que noso senhor nam queira, farees vos e todas as naaos quanto posiuell vos seja por tornardes a lixboa, e se allgum o nam poder fazer trabalhara por aveer setuuell, e dally, ou quallquer outro porto onde se achar, vollo fara lloguo saber certo a dita cidade, ou omde quer que souber que soees chegado, pera lhe mandardes ho que faça; e nam vos achando aquy, neem sabendo onde fordes, mandara o recado a noso feitor da casa de guinee e Imdias, e elle lhe respomdera o que ajam de fazer, e se amtes de lhe hir reposta fezese tempo com que se podese vir a lixboa, se viram lloguo os taes a Restello.

Se pasadas as canaryas se perdese allgum nauio da sua conserua o que fara.

Item: se depois de pasadas as canaryas aquecesse caso per que os ditos synaees e cada hum delles ajaes de fazer, e nam vos acudindo allgum dos ditos nauios com os synaees que sam ordenados, nem depois que fose menhaam o visees na companhia, em tall caso farees todavia voso caminho, com os outros nauios que se comvosco achareem, caminho damgra da Roca, omde avees de hir tomar a primeira terra da bamda dalleem, depois de dobrado ho cabo da booa esperança, como atras vos fica declarado, e aquy esperarees por quallquer dos nauios de vosa comfiança, que de vos se perdese, dez dias, e nestes vos repairarees aquy dò que vos compryr, asy dauga, como lenha, como qualquer outra cousa; e nam vimdo neste tempo entam poheres synaees no dito porto de cruzes nas aruores, e tamchadas de paao na terra, com vosas cartas nellas, pera saber o dito nauio, quando ally vier teer, como ally esteuestes e esperastes por elle os ditos dias, e vos partistes, e nas ditas cartas lhe direes o caminho que façam em vosa busca.

(Na margem) Canarias.

E se pella ventura, quando a dita angra da Rocha cheguaseis, achaseis os mesmos synaees, os quaes hade poeer o nauyo de vos perdido, porque hade esperar por vos, chegamdo primeiro, quinze dias, em tall

caso, depois de ally tomardes o que vos comprir, vos partirees e farees daly voso caminho direito a ponta da terra de sam lourenço, da banda dalloeste, onde aveemos por noso seruiço que vaades tomar, pera a dita banda dalloeste corerdes toda a dita terra, e a descobrirdes, porque desta outra banda he ja toda vista.

(Na margem) Ilha de sam lourenço.

Item: se primeiro chegardes a dita ponta da terra de sam lourenço da banda dalloeste, e nam achando hy os sobreditos synaees pera saberdes que chegou ally o nauio perdido da vosa comserua, poheres vos os ditos synaees, e começarees dhy por diante a fazer voso descobrymento como ao diante vos sera decllarado, pera elle saber como ally chegastes, e hir em vosa busca, corendo a dita terra pella dita bamda daloeste.

(Na margem) Começo do descobrimento.

E se o nauio de vos perdido primeiro cheguase a dita ponta da dita terra sem achar hy os ditos synaees, esperara hy por vos quimze dias, e se pasados nam fosees, emtam poera hy os ditos synaees, e se partira, e ira fazendo seu descobrimento ate chegar ao cabo da dita terra, que he o cabo de tristão da cunha, e nelle vos esperara outros quimze dias, e se pasados nam foseis, emtam fara o caminho que vos mandamos que vos mesmo façaes, como ao diamte vos sera declarado.

Item: da amgra da Rocha, como dito he, farees voso caminho direito a ponta de samta marya, da dita terra de sam lourenço, que he da banda do loeste, e a primeira terra da dita terra de sam lourenço, e dhy feito todo o que dito he, se allgum nauio ate emtam de vos fose apartado, yrees correndo a dita terra pela dita bamda daloeste ate o Rio de tanana, trabalhando de veer e saber muy bem todo o que ha na terra, como ao diante vos sera declarado nos capitolos que nyso fallaram, e aquy neste Rio, se ate emtam nam fose comvosquo o nauio de vos apartado, o esperarees aquelles dias que vos bem parecer, e trabalharees de por este Rio descobryrdes, quanto bem poderdes, toda a terra e cousas della, como nos ditos capitolos se contem que ho ajaees de fazer, e sabido todo ate quy te este Rio muy beem, correrees ate o cabo de tristam da cunha, e nam achamdo ate lly ou nauio ou nauios que de vos fosem apartados, e achandovos soo no nauio em que his, que noso senhor nam mande, e imdo com

telharya, e se sam gemtes fracas, se guerreiras, e se ha amtre elles alguuns christaãos asy como na Imdia, ou conhecimento da fee de noso senhor jesus christo, e que custumes teem, e se teem allguns custumes que sejam comformes aos mallabares da Imdia, e toda a outra de que vyuem.

(Na margem) Sabydo.

Item: perguntarees principallmente por as cousas de que teemos nouas que ha na dita terra, a saber, crauo, gemgiure, noz noscada, maças, beijoim, prata, ouro, e se destas ha cantidade e quanta, e se as ditas especiarias as prezam amtre sy, e tem trauto dellas como na Imdia, ou nam, e quaees mais estimam.

(Na margem) Sabydo.

E vos lleuarees as mostras de todas as especiaryas, llacar, e tintas, e maças, e gemgiure, e beijoim, pera todo poderdes mostrar.

Item: perguntarees se ha na terra cera, porque somos emformados que ha muita, e se elles a estimam, ou em que se aproueitam della, e porque mercadaria a daram, e se mercadaria cara, se barata.

(Na margem) Sabydo.

Item: sendo caso que aquy nesta terra de sam lourenço achaseis tamto crauo e gemgiure, e quallquer outra sorte despeciaria e drogarya proveitosa com que beem posaes carregar todos os nauios que lleuaees, como prazera a noso senhor que sera, aveemos por beem, e noso seruiço, que sendo asy vos tornees daquy com elles carregados pera estes reynos em booa ora, e nam vades mais adyante, soomente, emquanto aquy se fezese prestes vosa carga, trabalhardes de descobrir e sabeer das ilhas daredor desta terra de sam lourenço, e que diz que aquy ha preto della, todo o que nellas ha e teem, e esto com ha mais segurança do nauyo ou nauyos em que ho ouueseis de fazer, que vos seja possiuell, e seruindouos ho tempo pera yso.

E se aquy nesta terra de sam lourenço nam achaseis caregua pera todos os nauios das cousas que dito he, e achaseis pera dous delles, emviallos-es asy carregados pera estes reynos com todo recado do que achaees, e achamdo carregua pera tres dos ditos nauios, vyruos-es com todos tres carregados, e o outro nauio mandares a Imdia, seruindolhe o tempo pera

iso, pera llaa caregar, e se vir com nosas armadas, e se nam achaseis aquy caregua mais que pera dous nauios das cousas sobreditas, em tall caso os emviarees em booa ora pera estes Reynos, em recado do que achastes e fezestes no descobrymento da dita terra, todo muy llargamente, e vos com os outros dous nauios descobryrees as ilhas do comoro, e as outras ilhas dahy darredor, e trabalharuos-es de muy particularmente saber de todo o que nella ha, como atras vos fica declarado que ho saibaees na dita terra de sam lourenço, e virees por melynde e mombaça até moçambique, pera saberdes como estam as cousas daquella costa, e aproueitardes em todo o que for noso seruiço. E achando ouro em moçambique, que hy tenha vasquo guomes dabreu, noso capitam, e o feitor do noso resgate de çufalla, lhe requererees que vollo entregue pera nollo trazerdes, e se elle o nam teuese hy, e teuese recado que estaua em çufalla, hirees a çufalla e tomarees ho ouro que hy achardes, e nollo trarees, e com elle, e com todo o mais que nas ditas ilhas descobrirdes, vos virees em booa ora a nos. E por este capitollo mandamos ao dito vasquo guomes, noso capitam de çufalla e moçambique, vos faça entregar o ouro que teuer hy em moçambique, ou em çufalla, ate contia de Ⅼ[1] dobras, pera nollo trazerdes.

Item: se na dita terra de sam lourenço nam achaseis carega das sobreditas cousas mais que pera hum nauyo, aveemos por bem que em tall caso carreguees soomente o nauyo em que vay por capitam joam nunes, e nollo emviay dahy asy caregado, com todo o recado, do que nessa terra achastes e soubestes della, e de quaesquer outras de que muy compridamente nos avisarees por elle, porem se amtes quizerdes mandar a naao em que his carregada de especiarya, e cousas que aquy achaseis, ficara em vosa escolha pera o poderdes fazer.

Item: acabado de fazerdes o descobrimento de toda esta terra de sam lourenço, e leixando nella postos os padrões que lleuaees pera aquy leixardes, que poheres nos lugares que mais convenyentes vos parecerem, e nam avendo nellas mais que fazer, e de todo ho della estardes beem emformado, e terdes imteira sabedorya, neem achamdo carega nella pera daquy mandardes tornar os nauios carregados como atras vos fica declarado, emtam, se nellas ouuerdes nouas dalgumas ilhas que sejam de pro-

[1] cincoenta mil.

caregua do que na terra achaseis, tamto que foseis de todo caregado, neste caso emtam vos yres a moçambique, e dhy farees voso caminho pera estes Reynos. E nam achamdo cargua poherees os synaees, que atras fiquam ditos, nos portos e lugares homde estiuerdes na dita terra de sam louremço ate ao dito cabo de tristam da cunha, e como ao dito cabo de tristam da cunha chegardes, esperarees hy dez dias por a vosa comserua, e nas cartas que avees de lleixar nas ditas cruzes leixarees recado do caminho que fazees, e nam vos acudindo nelles, vos hy a moçambique, e dhy hy correndo a costa ate çocotora, e dhi atrauesay pera a Imdia a tomar carregua, segundo que lleuaees per as cartas nosas pera nosos feitores volla averem de dar, e dandovos ho tempo llugar, e nam vollo dando, em tall caso vos ajumtarees com quallquer frota ou armada nosa que desta bamda achardes, pera em sua companhia nos seruirdes com o nauio que lleuardes.

(Na margem) Com ajuda de deus achares a ilha do crauo.

E se vos achaseis com outro nauio, e sem carrega, ambos asy farees com elles ambos voso descobrymento, como ho avees de fazer achandovos juntamente com todos os da comserua que leuaees, e asy o farees achandovos com tres nauios, posto que ho houtro de vos fose apartado.

Item: vos trabalharees na dita terra de sam llourenço, com a comserua com que vos achardes, por a descobrir toda, e correrdes por a dita bamda dalloeste, vendo e emtrando em todos os portos que nella ouuer, em que seguramente poderdes emtrar, marcando as baras e emtradas delles, e tomando os synaees delles, e poendeos em esprito pera fiquarem bem sabidos, e se poderem gardar os nauios, que ally depois forem, de quallquer peryguo que nelles ouuer, e nos ditos portos e llugares, em que achardes pouorações e geente, mostrarees toda mostra de mercadarias que lleuaees, asy despeciarias como ouro e prata, como todallas outras. E achamdo nouas dallgumas dellas que aja na terra, trabalharees de saber onde e de que parte, e se sam em parte que se posa lla ir por os Rios, se na terra os ouuer, se por terra, e quanto ha dy donde esteuerdes, e as nouas que diso souberdes aos lugares omde as ditas cousas vos diserem que ha, e em quamtos dias se pode la ir, e se he boom caminho, se maao, e que jemtes ha no caminho, e se podem pasar seguros os mercadores que vaão, e asy quaeesquer outras pesoas, e se no caminho se le-

uam direitos aos mercadores das mercadorias, e se a terra he de muitos senhores, se deminuytos *(?)*, e que mercadarias mais querem, pera se averem as mercadarias que souberdes que laa ha, e toda a outra mais emformaçam que vos parecer necesaria.

Item: saberes se a dita terra de sam lourenço, asy nos portos onde esteuerdes, como em algums outros, veem naaos de fora que tragam mercadarias, e donde veem, e como se chamam as gemtes que nellas veem, e se sam mouros, se gemtios, e que mercadarias trazem, e se sam as naaos que hy veem grandes, se pequenas, e de que façam saam, e o teempo em que veem, e em quantos dias pasam, domde veem a dita terra de sam lourenço, e como sam vestidos, e se trazem armas, e se sam homees brancos, se pretos, e se quando vem pera a dita terra de sam lourenço fazem escapollas em outras ylhas, e, se as fazem, que mercadarias acham nellas, e se se tornam no anno em que veem, ou esperam por outro tempo, e se veem cada anno, se de certos em certos annos, e o modo em que nauegam.

Item: saberees se as gemtes da dita terra de sam lourenço sam mouros, se gemtios, e, se sam gemtios, ho modo em que uiuem antre elles os mouros, e se reconhecem os mouros aos reis e senhores naturaes da terra, ou teem guerra huuns com os outros, e se ha hy reis ou senhores de mouros apartadamente sobre sy.

(Na margem) Sabydo.

Item: se na terra ha naaos e nauios da propria terra, e se della nauegam pera algumas ylhas hy comarquaas, e que mercadarias ha nas ditas ylhas.

(Na margem) Sabydo.

Item: saberdes dos mantimentos que ha na terra, e o porque se poderam aveer, e se sam caros, se baratos.

(Na margem) Sabydo.

Item: saberees do modo em que uiuem os reis e senhores da terra, asy gemtios, se nella os ouuer, como mouros, e que modo de justiça teem, e se sam ricos, e se teem tesouros, e se teem estado, e de que maneira, se teem alifantes ou cauallos, e que armas teem, e se teem algum modo dar-

Item: em todas as ilhas per que fordes, e em que esteuerdes, e asy nas ilhas do crauo, camatar *(sic)* e as outras ilhas, poerees dos padroẽs que leuaees, e asy mesmo em mallaca naquelles lugares que vos parecerem mais convynientes.

Item: em todas as terras em que chegardes preguntarees por christãos, ou se ha hy nouas delles, e asy por todas as cousas do trauto, e achando christaãos os agasalharees e farees toda homra e boom trauto, e esforçarees na fee, dandolhe esperança que muy cedo noso senhor ordenara de serem postos em liberdade, e o seruirem com inteiro conhecimento e obras de verdadeiros e fiees christãos, e com mais beẽns esprituaes e temporaees, dizendolhes nosos descobrimentos e noso grande cuidado delles, com zeello e tençam de mayor emxallçamento e acrecentamento de nosa santa fee catolica, e dizendolhe as fortallezas que temos na Imdia e nas outras partes, e como a ellas cada anno emviamos nosas armadas de muytas naaos e gemtes, e esforçandoos quanto possiuell vos for com pallauras e obras, e que tanto que a nos chegardes nos emviaremos as ditas terras nosas armadas e gemtes pera hy asemtarem, asy como nas outras partes da Imdia o fazeemos.

Item: em todollos lugares em que esteuerdes vos trabalhay saber das naaos que a elles veem, e donde, e com que mercadarya, e os tempos em que nauegam, e de todas cousas das terras domde forem e se terem *(sic)* senhoryos *(?)* de mouros, se de gentios, ou de que gemtes, e se teem guerras com seus visinhos ou paz, e toda outra emformaçam das cousas das terras domde forem.

Item: quando he imverno em as terras em que tocardes e esteuerdes, e quando veraão, e quanto tempo dura hum tempo e outro, e isto trabalhay de saber o mais no certo que poderdes, e dos temporaes que commummente mais correem.

Item: asy na terra de sam lourenço como em todas as ilhas em que fordes, e asy em mallaca, vos trabalhay de saberdes se ha cidades e pouorações grandes e de que pouoo, e se sam allgumas cerquadas, e se teem fortallezas, ou o modo de que a terra he pouorada.

Item: se them alguma noticia do apostollo sam thomé.

Item: em todas as terras em que tocardes, posto que em cada huma particullarmente vos toquemos que nellas ajaees de pergumtar e saber, pregumtarees e saberees gerallmente todo o que vos mandarmos que pergumtees e saibaees na terra de sam lourenço, e alleem diso se ha cobres, ou se se trauta por mercadaria, e o que delle fazem, se teem artelharia, e de que sortes, e asy a poluora.

E ps mantimentos que ha em cada huma, e se sam baratos se caros.

Item: olharees principallmente em todollos lugares se ha hy desposysam pera fazer fortallezas junto do mar, olhando por porto pera os nauios especiallmente pera de imverno podereem estar. Sytyo pera as fortallezas, que sera forte e tenha augua e llenha que se lhe nam possa tolher, e que seja lugar sadyo, e toda a outra cousa que se requere pera asemto seguro e comvinhauell da fortalleza.

Item: pregumtarees pollo Rio gramjes, e se ha noticia delle, e em que partes cay.

Item: pregumtarees pelos chys, e de que partes veem, e de cam lomge, e de quamto em quamto vem a mallaca, ou aos lugares em que trautam, e as mercadarias que trazem, e quamtas naaos delles vem cada anno, e pellas feyçoeẽs de suas naaos, e se tornam no anno em que veem, e se teém feitores ou casas em mallaca, ou em outra allguma terra, e se sam mercadores riquos, e se sam homeens fracos, se guerreiros, e se teem armas ou artelharia, e que vestidos trazem, e se sam grandes homees de corpos, e toda a outra emformaçam delles, e se sam christãos, se gentios, ou se he grande terra a sua, e se teem mais de hum rey antre elles, e se vyueem antre elles mouros ou outra alguma gente que nam vyua na sua lley ou crença, e se nam saam christaãos, em que creem, ou a que adoram, e que costumes guardam, e pera que parte se estende sua terra, e com quem comfynam.

Item: saberees em todo llugar em que fordes se ha pymenta ou outra speciarya teem valia antre elles, e como passa a elles de mallabar, ou se ha ha na propria terra.

Item: se vall antre elle pedra hume, corall, azougues, vermelhoeẽs, e as outras mercadorias que se trautam na Imdia, e quaees mais estimam, e as que mais valleem.

veito, illas-es buscar com comselho dos pyllotos, e seruyndouos ho tempo pera yso, e com toda segurança, e nam perdendo porem por yso tempo pera o caminho que avees de fazer adiante, como vos sera declarado adiante neste Regimento.

E hindo as ditas ylhas trabalharees de saber nellas todo o que nellas ha, asy como vos he declarado que ho façaes na dita terra de sam lourenço, aproueitandouos do que nellas achardes de mercadarias, de maneira porem que nam faça pejo aos nauios pera sua nauegaçam, e daquy das dytas ylhas, se a ellas fordes, ou da terra de sam lourenço, se a ellas nam poderdes hir, farees voso caminho, com ajuda de noso senhor, direitos a ponta da ilha de ceillam, e quando fezerdes ho caminho pera ceillam trabalharees de fazer ho caminho pela ylha de canda luz, ou por maldiua, que folgaryamos de serem desbaratadas, e tambem cremos que acharees hy pyllotos pera toda parte, dando porem tall resguardo nesta viagem que antes vos achees de dentro da ponta da dita ylha de ceillam que de fora, porque esta aveemos por mais segura nauegaçam, porque se de freecha ouueseis de hir demandar a mallaca, omde com ajuda de noso senhor queremos que vades pella vemtura, por se nom saber como jaz a costa de llaa, poderya ser que escorrendoa nam toparyees muytos dias com terra, e por tanto aveemos por mais segurança esta outra nauegaçam, tomando sempre comselho com os pyllotos, e himdo com tanto resguardo como convem que se tenha em huma tall viagem por os mares nam serem ainda conhecidos, e principallmente de noite terees muy grande vigia asy nas vellas como no tomar do fundo com os prumos, porque avees de pasar pelo arcepellogo das ylhas, e de maneira o fazee que vades sempre a grande resguardo espreuendo, e fazendo sempre espreuer aos pyllotos e espriuaees de todollos nauios, todo o caminho que fezerdes de todollos dias, e os teempos em que naueguastes, e os synaees do mar, e arrumando muito no certo todas as ylhas que achardes, e quamto ha de humas as outras, e asy quamto ha da primeira terra de que partirdes em busca de ceillam, ate a primeira da dita ylha de ceillam que tomardes, e asy farees espreuer as allturas de todas as terras e ylhas em que fordes.

E este modo vos mandamos que tenhaaes des que voso descobrimento começardes a fazer na dita terra de sam lourenço.

Item: como fordes em collam, prazendo a deus, saberees se allguma gente nosa estaa aquy, ou fortaleza ou naaos, porque creemos que achees

aquy de nosas gentes e armadas recado, e depois de beem saberdes parte diso, e de muy imteiramente vos emformardes das cousas desta ylha de ceillam, como atras vos fica declarado que ho façaes nas outras terras que descubrirdes, emtam partirees daquy e farees voso caminho em busca de mallaca, trabalhando de tomar aquy em ceillam pyllotos; e himdo a dita mallaca, como esperamos em noso senhor, e achamdo nella carrega que vos pareça que sera mais proueitosa que aquella que na Imdia podees aveer, e leuando mercadaryas per que beem vosa carega posaes tomar, caregarees hy, e dhy farees voso caminho pera vos virdes pera estes reynos, per homde com comselho dos pyllotos mais prestes posaes vyr a elles, holhando que venhaees asy abitalhados dos mamtimentos e augua que se vos nam posa segir imcomvyniente allgum; e se aquy em queillam achaseis o viso rey e vos requerese pera defensam dallguma fortalleza a gente nosa que esteuese em estrema necesidade, e a que comvosquo se podese dar remedio, farees neste caso soomente o que da nosa parte vos requerer e mandar, e mandamos por este ao dito noso viso rey, ou capitam mor das partes da Imdia, que em nenhuma outra cousa vos ocupe nem detenha, salluo na sobredita, porque por vos emviarmos a descobryr asy ho aveemos por bem.

Item: se aquy em mallaca nam tomaseis caregua por vos nam parecer tam proueitosa, ou por nam leuardes mercadarias pera que a podeseis auer, depois de trabalhardes de saber todo o que na terra ha, de modo que nam posa ficar cousa que nam saibaees, asy das mercadarias que nella ha, como das que a jente e mercadores querem e com que mais follgam, e do trauto que nella ha das outras terras, e muy particularmente de todo o della, segundo que vos mandamos que ho saibaees de todas as cousas na terra de sam lourenço, e depois dasemtada com o Rey ou Reys da terra paz e amizade, emtam vos partires em booa ora e fares voso caminho a Imdia pera hy tomardes vosa caregua, segumdo que leuaees por nosos alluaraes, esgardando porem que nam se perca mais de vosa ida a Imdia por estardes tam lomge, ou em tall tempo que himdo a ella nam posaes sayr della tam cedo do que se fara de proueito, porque vosa ida a Imdia nam sera senam quando vos parecer que sera mais proueitosa do que se podera seguir de perda nos solldos, e em todos hos outros custos da armaçam, himdo todavia a ella; ysto poreem soomente pollo que tocar a parte da perda ou proueito noso, pella parte que teemos na armaçam.

Item: se correm moedas, e quejandas, e de que metaees, ou se sam doutra alguma maneira que nam sejam douro nem prata, nem metall outro asy como as de manycomguo.

Item: saberees em toda parte omde esteuerdes se ha hy seda sollta, e se a ha na propria terra ou veem de fora, e, se veem de fora, de que parte veem, e que jemtes sam as que a trazem, e se he muita camtidade, e se a estimam muito, e as cousas em que a guastam, e ho preço della quejando he, e se se da a troco doutras mercadorias, e quejandas.

Item: saberees da grandura das naaos de toda a parte em que tocardes, e asy das que a ellas vierem de fora, e, se andam armadas, as gemtes que nellas nauegam, e o modo das armas.

Item: vos emcomendamos e mandamos que em todas as partes omde chegardes naam façaees dano neem maal algum, antes todos de vos recebam homra, e favor, e guasalhado, e boom trauto, porque asy compre nestes começos por noso seruiço. E aimda que pella vemtura comtra vos se cometa allguma cousa, desymulallo-ees o melhor que poderdes, mostrando que, aimda que teueseis cauza e rezam pera fazerdes dano, o lleixaes de fazer por asy vos ser mandado por nos, e nam quererdes senam paz e amizade, pero o armando sobre vos, ou vos fazemdo allgum emgano tall que vos parecese que vos queriam desarmar, emtam farees a quem isto vos cometese todo o dano e mall que podeseis, e em outro caso nam farees nenhuma guerra nem mall; e, porque mais segures as gemtes dos luga res omde fordes e esteuerdes, trabalharees por vos fazer hir aos nauios, e nelles hos comvidardes e lhe dardes das cousas que leuaees pera dar, e em tudo os trautardes ho melhor que se posa fazer, e em tal maneira que todos posam ser de vos e de voso boom gasalhado comtentes, e deem em toda parte noua do boom trauto e homra que de vos recebem, porque neste começo nas terras semelhantes relleua muyto a noso seruiço fazerse asy, e portanto muito em especiall vollo emcomendamos e mandamos pera o quando asy a geente for aos nauios terees tall resguardo que nam entre tanta que pareça maao recado, mais sempre o fazer em tall modo que sejaees seguros delles pera vos nam cometerem emgano allgum, e disto sede muito avissados.

Item: vos deffendemos e mandamos que em todo o caminho que fezerdes nam façaees no mar neem na terra nenhuma tomadia, porque asy o aveemos por noso seruiço, salluo armando sobre vos, porque em tall casso farees a guerra que poderdes, e, quamdo por este casso ho ouueseis de fazer, farees asemtar a todos hos espriuaees de vosa armada como pera a dita causa ho fazees, pera por todos os asemtos vermos como compristes e gardastes noso mandado.

Item: vos defendemos e mandamos que nunca em parte allguma das em que tocardes e esteuerdes saya vosa pesoa em terra, e, avendo de sayr por vos parecer asy necessareo por noso seruiço, seja em tall segurança e recado que se vos nam posa seguir imconvenyente allgum, e nesto tende a tall resgardo como compre a noso seruiço e a comta que de vos nos avees de dar.

Item: estamdo em porto vos lembramos que sejaes muyto avissado de estar em grande resgardo e vigia asy de dia como de noyte, asy pera o que se poder offerecer da gente da terra como do temporal do mar, fazemdo recorrer a meude uossas amcoras, e de noyte as mandardes muy bem vigiar, alleem da vella e vigia ordenada dos quartos, e lembramosvos o que aqueeceo a vicente sodré por nam estar a tall recado, pera o temporall que lhe veyo, como compria, e portanto tende tall recado nestas cousas como por nosso seruiço deuees, e porque vos toqua soees obrigado.

Item: as cousas que leuaees pera dardes de presente, asy a elrey de mallaca como allguns outros reys e senhores das ilhas e terras omde tocardes e esteuerdes, lhe mandarees apresentar asy como vos parecer que a cada hum deves dar, e mandarlhe-es hos ditos presentes da vossa parte, e nam da nossa, fazemdolhe Rellaçam aquellas por quem as ditas cousas emviardes, como nos teemos mandado a nosas gentes e armadas aquellas partes, com dessejo e grande vomtade de com os reys e senhores dellas nos conhecermos, e prestarmos nossas gentes com as suas, e com elles termos paz e amizade, e que vos por noso mandado soes hido ao fazer e trabalhar, e com ysto lhe dara, aquelles que emviardes com os ditos presentes, rezam das fortalezas que teemos na Imdia, e das gemtes e armadas que no mar da Imdia trazeemos, e asy das outras fortallezas de

çufalla e quylloa, e dos reys e senhores daquellas partes que estam nosos amyguos, mostrandolhes sempre booa vomtade, e apresentadolhe hos proveitos que de nosos trautos receberam, todo a fim de os trazer a todo boom comcerto, e pera que fiquem suas vomtades asemtadas e seguras pera comnosco, e nosas geentes follgarem de trautar, e elles terem segurança de nos, e nos delles. E este seja neste principio voso principal fundamento.

Item: vos trabalhay daver dous pares ou meia duzia dhomees, que melhor saibam as cousas do mar e da terra daquelas partes, pera nolos trazerdes.

Porem vos mandamos que vejaees muy beem asy este regimento, e em todo ho compry e garday como nelle he conteudo, e de vos comfiamos que ho façaees. feito em allmeirim a xiii de fevereiro de ĵbᵉbiij[1].—Rey · ⋮ ·

Regimento de diogo lopes[2].

1508—Junho 19[3]

Reverendo in christo padre arcebispo prymas amiguo, nos el Rey vos emviamos muyto saudar como aquele de cujo vertuoso acrecemtamento muyto nos prezeria pella vimda da armada em que foy por capitam moor tristam da cunha fidallgo de nossa caza e do noso comselho, o quall no anno pasado de ĵbᵉbj[4] emviamos a Imdia, e asy a fazer allgumas cousas de noso seruiço na bamda de etheopia, e boca do maar Roixo, e soubemos tambem todallas cousas nosas naquellas partes ficauam louuores a noso senhor, e asy como delle tristam da cunha e dos criados nosos e geemte que com elle emviaramos nesta viajem foramos servido. E porque ellas todas sam cousas pera nosos Reynos e todos nosos naturaees toma-

[1] treze de fevereiro de mil quinhentos e oito.

[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 6, D. 82.

[3] *(No alto da pagina, por letra coeva)* XIX de junho de 1508.

(No fim da pagina, tambem por letra coeva) nouas que mandou el Rey ao arcebispo do que tristam da cunha fez na Imdia.

[4] Mil quinhentos e seis.

rem muyto prazer e allegrya e contemtamento, por serem tam gramdes começos de muyto acrecemtamento da nosa samta fee, e asy de muyto mais acrecemtamento domra de nosos Reynos e senhorios, pollo que nos mais gosto lleuamos de nesta empreza trabalhar que por outro allgum respeito, posto que os proueitos da fazemda nella sejam muy gramdes, e por ellas serem desta callidade, e avermos por certo que pera vos seram de tamto prazer como he rrezam, vollas quisemos noteficar, e asy porque posaees ver, louuores muytos sejam dados a noso senhor como o muyto trabalho noso de gramdes ocupações e muytas e muuy gramdes despesas que teemos feitas e fazemos na comquista nauegaçam da Imdia e daquellas partes oryentaes, e os trabalhos daquelles que niso nos seruem teem ja dado e dam fruyto de cemto por hum, e pois em tam breue tempo o teem dado cemtenareo, esperamos em noso senhor segumdo custume de sua misiricordia e das gramdezas e llarguras de suas mercees, e de que nos e nosos Reynos bem podemos testemunhar muy cedo sera millesymo o fruyto que se colhera, e asy por noso senhor sempre ajudar por sua deuynal clemencia os cuidados e trabalhos que em seu seruiço se empregam.

Item: o dito tristam da cunha noso capitam moor tomou huma cidade de mouros que se chama oge, a quall he preto da cidade de melindi contra o mar Roixo; e esta cidade era grande e nobre e de homrados edeficios de casas e avya nella Rey, e foy entrada por força darmas e o mesmo Rey della morto, e se queimou toda e moreram nella muytas allmas de mouros, e segundo somos certeficado foram aquy queymadas muytas riquezas, porque pela bravura da costa se nam poderam recolher as naaos, e o dito noso capitam moor ouue por melhor poerse o fogo a tudo.

Item: vendo o Rey desta cidade jumto desta, que se chama xer, o desbarato e vencimento desta, receamdose doutro tall lhe ser feito, se veeo com dous mill homeẽs oferecer ao dito trystam da cunha noso capitam moor e meterse em suas maãos, e fazer noso trebutareo, e foy pollo dito noso capitam moor recebido a nosa mercee, e fica noso seruidor e trebutareo, e llogo pagou o trebuto daquele anno em moeda de murcellos de prata moeda corente em veneza.

Item: allem desta xer, deu o dito tristam da cunha noso capitam moor em houtra cidade de mouros que se chama braua.. mais pryncipall

do que esta outra chamada oge, esta foy muyto beem defemdida pollos mouros.

Esta ilha he gramde e muy pouoada de christãos, e afirmase que podera nella aveer de.. ..... almas; estes christaãos, posto que ho nam sejam perfeitamente, teem muytas cousas do conhecimento de nosa fee e ham se por christãos, jejuam as coresmas e aveemtos sem comerem carne nem pescado, nem teem nenhum homem mais de huma molher; teem igrejas e alltares e cruzes nellas; teem a maior parte das festas principais que teemos asy dos apostollos, e se nomeam muitos pollos nomes delles; pagam dizimos as igrejas, os quaees sam recolhidos por oficiaes que pera yso teem, e estes teem cuidado de repayrar dos ditos dizimos as igrejas do necesareo, e o sobejo se destribuy pollos proues; os que seruem as igrejas vem tres vezes no dia a ellas, a saber, a oras de matinas e de vesperas e de competras; teem em gramde veneraçam a cruz, se allguum a lleua ao pescoço pode seguramente amdar por toda a terra da ylha seem se temer dallguma cousa posto que imigos tenha, neem se tema da justiça.

Nesta ilha ha muitas tamaras, em maneira que daquy se faz d'ellas caregaçam pera outras partes, e asy outros muytos mamtimentos e refrescos comvynyemtes pera a geente que no maar amda, asy pera a que na ylha esteuer, e ha nesta ylha algumas drogaryas de muyta estima.

A esta Ilha chegou o dito tristam da cunha noso capitam moor com a frota que leuaua, por leuar mandado noso pera nella aver dasentar huma villa de madeira que de ca lleuaua, pera mais facillmente poder laurar huma fortalleza que na dita ylha mandavamos fazer, por o avermos por cousa muy comvynyente e necesarea, asy pera o çarrar e tolher a emtrada do maar Roixo aos navios dos mouros que da Imdia viesem, como pera todo beem dos outros nosos trautos daquellas partes por serem em meio deuido.

E tamto que a dita llha chegou sem saber que nella avia fortelleza, nem yso mesmo o tinhamos dantes sabido, vio huma pouoraçam junta de ate ij.°[1] vesinhos, e pegada nella vio huma fortelleza asaz forte preto do maar com tore da menajem de dous sobrados, e outras tores, e de muy booms muros altos e balluartes com bombardeiras e seteiras, e muito fremosa caua em redor, e nesta fortelleza estaua hum filho de hum Rey darabia fronteiro da dita ylha, e seu senhoryo se chama fartaque, o qual Rey he muy estimado naquellas partes darabia por sua geente ser mais guer-

[1] Duzentos.

reira e avida por muy esforçada antre toda a outra, e casy sua vida toda ser de guera, e amdarem a solldo a maneira de soyços, segundo a emformaçam que della se oune. E este filho deste Rey yso mesmo era auido por muyto caualleiro antre elles, e era homeem que andaria em muytas partes a solldo com caregos de geente, e este tinha comsigo na dita fortelleza dozemtos caualleiros de geente escolheita da casa de seu pay, os quaees de dous em dous annos se rreuezauam a estarem ally em garniçam; este modo da garda, segumdo a emformaçam que teemos e que se soube na terra, se fazia por esta ylha ser muyto estimada deste Rey e antre todos os mouros, primcipalmente por senhorearem sobre christaãos, e asy por a dita Ilha ser de muyto proueito e estaar no llugar em que estaa.

Aquy desembarcou o dito tristam da cunha e pos sua geente em terra, e este filho do Rey dos fartaques, que na guarda da fortelleza estaua, o sayo llogo rreceber a praya com maão armada com esperamça de lhe defemder a saida, e os nosos apertaram com elle em tall maneira que toda sua geente se nam pode recolher a forteleza, e o dito filho do rey e capitam primcipall ficou de fora com allgums, e antre as portas da dita fortelleza volltando a pellejar com a nosa geente, por ser della alcançado, foy morto com todos os que com elle ficaram e se acharam, e combateu se pollos nosos a fortelleza aos que nella se recolheram em tall maneira que posto que ella fose tall asy de mouros como de booa geente que nella estaua pera poder sofrer huum boom cerqo, louuores a noso senhor ho noso capitam moor e os fidalgos e criados nosos e jeentes que com elles hiam apertaram e combateram em tall modo que muuy asynha foy entrada. E posto que dos nosos asy fose entrada, e muytos delles dentro ja na fortelleza, nom ouue algum dos inimigos que dentro na fortelleza estauam que se quisese render nem pedir a vida nem mysyrecordia, e pellejando todos foram mortos.

As armas suas eram como de turcos, a saber, arcos, lanças, espadas e londeẽs.

Estes mouros daqui tinham allgumas filhas dos christãos desta ilha por força, as quaees sam agora tornadas a seus pays e a sua liberdade, e louuado noso senhor muitos tinham ja recebido a augoa do samto bautismo da maão dos sacerdotes que pera ally llogo emviamos, e se esperaua que todos ha recebesem.

A cabeça deste filho do Rey de fartaque e capitam primcipall que foy morto mandou tristam da cunha poer em huma torre das da fortelleza,

e vendoa os christaãos da Ilha recebiam disso prazer, e todos os corpos dos mouros que morreram na tomada da fortelleza mandou ajumtar e foram queymados, e os que escaparam e amdam fogidos, asy dos do llugar pegado com ha fortelleza, como dos que nella se nom poderam recolher matauam os christaãos da ylha ja andamdo pella terra fauorecidos desta vitorya que noso senhor aos nosos deu, e vingandose dos vitoperios e sogeições que delles tinham recebido.

Aquy nesta fortelleza fica por capitam dom affomso de loronha, fidallguo de nosa casa, o quall ja de ca pera yso foy ordenado por nos com geente convynyente pera a garda e defensa desta fortelleza de criados nosos e outra geente necesarea, e muyta artelharia grosa e meuda, e quanta conveem pera llugar que de tam longe tem o socoro.

Fica aqui tambem capitam no maar affomso dalboquerque, fidallgo de nosa casa, asaz auto pera semelhante carego por sua caualaria e experiencia que tem das cousas do maar, com a frota que pera esta costa da boca do maar Roixo hordenamos, e asy for necesidade booa geente e artelharias quanta parece que conveem e pode sobejar pera tolher a pasagem da Imdia pera o maar Roixo, e asy pera poder fazer a guerra aquelles a que lhe teemos mandado que ha faça, e que nam follgarem de ser nosos seruidores.

Item: os capitaeẽs das armadas que naquellas partes trazemos, a saber, nesta parte o dito affomso dalboquerque, e os outros da banda dallem da Imdia, louuores a noso senhor, andam senhores do maar em maneira que nenhuma naao nem nauio nauega nas partes onde andam, salluo com seguro de nosos capitaeẽs, neem comem *(?)* todos os de mallabar que sam as geentes da Ribeira da Imdia, salluo da mão daquelles que nauegam o mar por licemça do noso viso Rey.

Item: foram esta viajem em que foy o dito tristam da cunha tomadas muytas naaos de mouros naquella paragem da boca do mar Roixo, em que se tomou muyta riqueza asy despeciarias como de panos e doutras cousas, das quaees muito grande dixima parte se nam pode allojar nas nosas naaos, e, segumdo a emformaçam que teemos, pasante de mill panos foram lamçados ao maar dos que veem de cambaia, dos quaes se vestem as gentes da parte darabia.

Item: na terra e ilha de sam lourenço que o dito tristam da cunha foy ver quando llogo de ca foy, e onde fez gramde estraguo nos mouros, a quall ilha he a que achou affomso dalboquerque, se acha muito gengiure, e se afirma que desta ilha say todo o crauo; esta ylha estaa nas parajees da myna de çufalla, e asy mesmo se afirma auer estas especiaryas em outras muytas ilhas daredor desta, a quall cousa destas especiaryas que asy somos certeficados aver nesta ilha he muy grande e de muyta ystima, naam somemtes polla muyta vallia da especiarya, e muyta soma dellas se podem tirar e despender pollo mundo asy como he o gengiure, mas por serem em parajem que parece que ho caminho dida e vimda se pode fazer em mais curto tempo que ho da Imdia.

Item: a partida de tristam da cunha viso Rey em pesoa veeo dar em huum llugar primcipall que se chama panane, perto de callecut, e em que mais naaos e negocios do maar avia que em outro allgum que elle teuese, no qual estauam com seu medo recolhidas desesete ou desoito naaos grosas, que dizem que eram as principaees que na terra avia, as quaes o dito viso Rey queymou todas, e querendo sayr em terra pera mandar queymar as naaos, como pera dar nos mouros que de preposito ja o esperauam, os ditos mouros o vieram a receber, e dizem que de parte a parte a cousa foy muy bem pellejada, porem louuores a noso senhor o dito viso Rey com os que asy comsigo leuaua o desbarataraão e mataram muytos delles, e asy dos nosos ouue boom gollpe de feridos, e ante os mouros mortos moreram doze capitães del Rey de callecut, os quaees se afirma que antes de a pelleja virem votaram dentro em suas mesquitas de ou defemderem a terra ou morerem: segumdo que ho feseram compriram bem seu promytimento e como boõs caualleiros.

Item: o viso Rey ficame muy bem, e asy todas as gentes que com elle ficam no maar em que elle agora andaua com nosa armada, e asy na terra nas fortellezas de cochym e cananor, e asy mesmo ficauam muy bem todas as fortellezas desta outra bamda da costa do mar Roixo pera ca, e as gentes que nellas estam, e tudo estaa asemtado asy como compre a noso seruiço.

Item: hum Rey que se chama de honor, que ha na costa da Imdia, por desejar aver amizade do viso Rey, e aver delle fauor e de nosas geen-

tes, e nam receber dano, nos fez seruiço de hum lugar seu, porto de maar e de trauto, o quall llogo mandou emtregar a nosos oficiaees, e lhe deu a pose delle, e da maão de nosos oficiaees fica arendado ja por myll pardaaos que he a moeda que lla teram, que vall tanto cada pardaao como hum espadim douro. E porque ysto he cousa tam noua e tam desacustumada, como vedes, louuores a noso senhor, que Reys de tam llomge ajam de fazer seruiço de suas terras proprias e desmembrallas de seu senhorio, ouuemos por bem antre estas outras nouas vollo fazer saber.

Item: o dito tristam da cunha partio da Imdia com toda armada bem carregada, da quall ainda não he chegada toda a frota, e soomente tres naaos que com elle vieram trazem xxii ate $\overline{\text{xxiii}}$ [1] quintaes despeciarias e drogaryas, e outras mercadorias reaes dalljofar e pedrarya, e outras doutra sorte, e podera caregar outra tanta frota se hahy ouuera pera aa caregar, porque, bento noso senhor, nam pasa casy nada pera mequa nas naaos dos mouros, e esperamos com ajuda de noso senhor que com a tomada da ilha de çocotora, e nosas frotas que hy teemos ordenadas, daqui adiante nam pase nenhuma cousa.

Item: aantes que tristam da cunha da Imdia partise chegou noua pollos mouros como ormuz era rendido affomso dalboquerque, e ficaua noso trebutareo, e asy outra cidade principall daquellas partes, e esta noua se deue dauer por certa por virem pollos contrairos, e ser tanto em seu desfauor e quebra, e por outra via nam podia virem por a armada que traz affomso dalboquerque amdar tam apertada que por gentes nosas nam podia ser trazida, por os tempos daquellas terras serem em tal maneira que os mais se nam podem naueguar, salluo em certos tenpos pera cada parte, e os mouros ouueraão este recado por terra. Este ormuz he na boca do mar da persya, e he o em que ha casy todo o alljofar da Imdia, e asy he porto principall da dita persya pera a Imdia e pera todas as outras partes della, e ha nella muytas riquezas de panos de seeda e ouro, e toda a polecia do mundo asy de cheiros como de toda a outra cousa, e esta se ha pella mais principall e que estaa em mais fama e nome que todas as cousas daquellas partes, e afirma se e se ha por certo que agora antes que se soometese a noso senhoryo pagaua trebuto ao sofy. E esto se sabe por

[1] vinte e dois até vinte e tres mil.

geeral emformaçam de todos os mouros daquellas partes. E certo que deuemos dar muytos louuores a noso senhor por vermos em nosos dias as terras daquelles que tam grande nomeada teem pollo mundo que he este sofy, e que tam grande parte sogiga dasya, e taam perto parece que estaa demtrar na europa, e casy parece que nenhuma cousa lhe teem resystencia, vermos que dos portuguezes nosos vasallos e naturaes, tam lomge de nosos Reynos e caisy quatro mill llegoas daquy, sam sogigadas.

E porque em todas estas cousas recebemos de noso senhor deus tamta merce e de nosos Reynos se consegue tam gramde llouuor e fama, e cada dia esperamos que mais nellas mesmas nos dee seu fauor e ajuda, vos encomendamos e mandamos que nesa cidade façais huma procisam solene, ajuntandouos com ho pouo della, e o mais devotamente que ser possa se deem graças e llouuores a noso senhor por tam gramdes merces e beneficios como nestas cousas nos faz, e a nosos Reynos, pedindo lhe que pois as cousas destas partes da India em nosas maãos lhe aprouue poeer, as fauoreça, comserue, ajude por tall que dellas se syga tanto llouuor e acrecemtamento da Rellegiam christaã e de sua santa fee catollica como nos desejamos. esprita em allcouchete a XIX dias do mez de junho de 1508.—Rey · ⋮ ·

Para o arcebispo de braga.

Em dorso—Por el Rey—Ao Reverendo in christo padre dom diogo de sousa arcebispo de bragaa primaaz despanha, e do seu conselho[1].

[1] Bibliotheca d'Ajuda. Mss.

Trellado de hum auto que o viso rey mandou fazer da maneira que teria na carrega das naaos que partiram o anno passado, se despacharia nos direitos delas ou nam; e o propeo fica na minha mão com os synaes dos que eram presentes, a saber, oficiais da feitoria, e dom aluaro, capitam, porque os outros nom asynaram.

Em cochim a vinte de setembro de j̃b°biij [1] esteue ho viso rey em comselho com estas pesoas habaixo nomeadas sobre a maneira que teria em carregar nestas duas naaos delrey noso senhor, que partiram o anno pasado de b°bij [2], a saber, se se carregaria nelas primeiro as quintaladas obrigatorias de cadano, e asy as obrigatorias dos mareantes, que sam em fim dos tres annos, e homens darmas, ou se carregaria primeiro o dinheiro que algumas pesoas em lixboa meteram no cofre a partido e desembargos, e nom cabemdo tudo, quaes lhe pareciam que deuiam ir primeiro e eraom mais obrigatorias, porque nas quatro naaos de sua alteza, que o anno pasado partiram pera ca, e se laa fazia fundamento, nom vaom mais que duas por se tornar a huma de caminho com a pimenta da leitoa, e belem ficar ca, e a fim dos tres annos, em que elrey he obrigado dar embarcaçom aos mareantes e homens darmas, sam aguora acabados; todos tomaram juramento dos santos avangelhos de dizerem a verdade; asy lhes foy perguntado pelo dito juramento que tomaram que disesem se lhes parecia bem irem despachados nos direitos delrei o dinheiro e desembargos que vem de lixboa a partido, ou naom.

Item: dom aluaro, capitam de cochim, dise que lhe parecia que primeiro as quintaladas obrigatorias na lmdia se carregasem, e acerca dos direitos que lhe parece que nom deue ir nada despachados neles.

Item: manoell peçanha dise que as quintaladas primeiro, e que deuia ir despachadas nos direitos as dividas outras e dinheiro de partido, porque vaom ha rrisco das partes loguo daqui.

[1] mil quinhentos e oito.
[2] quinhentos e sete.

Item: amdre dias, feitor, disse que lhe parece que primeiro deuem ir as quintaladas obrigatorias que elrei fazia fundamento de irem nestas naos que partiram ho outro anno, que sam atee $\overline{\text{b}}$ [1] quintaes, nom comtando as do fim de tres annos, e depois pelo proprio irem as outras deuidas, e nom abastamdo que vaom pellos direitos.

Item: Joham vaaz dalmada dise que as quintaladas todas primeiro, e depois nos direitos delrei vam os ditos desembargos.

Item: amtonio real, alcaide mor, diz que as quintaladas todas, e o all nos direitos.

Item: amtonio de symtra, espriuam da feitoria, dise que lhe parece que asy todas as quintaladas, como dinheiros de partido e desembargos deue tudo ir nas naos, asy nos proprios como nos direitos, que tudo he muito obrigado, e os desembargos diz pelos obrigatorios.

Item: felipe bramquacho diz que primeiro as quintaladas todas e despois o all nos direitos, e nos direitos das naos dos mercadores.

Item: pero caom, capitam da carauella comceiçaom, disse outro tanto.

Item: Joham de saa, espriuam da dita feitoria, dise que as quintaladas todas primeiro e depois ho all nos direitos, porque he muito seruiço delrei no tempo em que estamos pagaremse os homens.

Item: francisco de bouadilha dise que tudo fose asy das quintaladas como dinheiros e desembargos nos direitos, e das naos dos mercadores se comprir.

Item: Jorge barreto dise outro tanto.

Item: gonçalo mendes, capitam de sam joam, dise outro tanto.

Item: Joam da noua, capitam de frol de la mar, outro tanto.

Item: amtonio de mendonça outro tanto.

Item: Jorge de mello, capitam de belem, outro tanto.

Isto pareceo asy a todos, porque diseraom que eram diuidas que deuia elrei de pagar, e era milhor irem loguo a risco das partes, porque acomtecemdo allgum prigo, que noso senhor defemda, nom fique elrei obriguado ha pagar depois; e todos asynaram. eu gaspar pereira o espreui [2].

[1] cinco mil.

[2] Torre do Tombo—C. Chron., P. 1.ª, Maç. 7, D. 56, fol. 48v.

1509—Fevereiro 6

Gonçalo mendes, feitor de cananor, escriuaẽs de uoso hoficio, mandamos que des a cide alle baci amdaluz quatrocemtos cruzados que em nome delRei meu senhor lhe faço merce, porque guardou, he agasalhou, he emparou os christaãos que foram catiuos em chaull em casa de mullqiaz, he por seu respeito hos nam mataram nem emtregaram aos Rumes, nem venderam por muito dinheiro que por elles davam pera os mandarem ao soldam do canõ *(?)*, e por outros grandes seruiços que a elRey meu senhor tem feitos, os quaes eu direy a sua alteza quando com elle prazendo a deus me vir, pollos quaes elle he merecedor de toda a merce que lhe for feita. feito em froll de la mar a seis de fevereiro de b^{c}ix [1]. amtonio de sintra ho soescreui.—O Viso Rey.

(Em dorso) Tenho dados ao Viso Rey em penhor dos 400 cruzados deste mandado 520 xerafins ate lhe o feitor dar os 400 cruzados [2].

1509—Fevereiro 12

Gonçalo mendes, feitor, por este vos mando que des alle mouro morador em cananor seis cruzados douro, que lhe mando dar polla boa noua e requado que me trouxe do viso rey, e do vencimento que ouuera em dabul, e doutras boas cousas que na costa fez, e por este, com o asemto dos spriuaẽs, mando que vos sejam leuados em comta; feito por mym gonçalo baixo a doze dias de fevereiro de b^{c}ix.—Lourenço de Bryto *(?)*.

(Em dorso) Oito cruzados, a saber, seys a ho mouro que trouxe nouas de dabul, e dous cruzados a ho naire que foy a cochy [3].

[1] quinhentos e nove.
[2] Torre do Tombo—C Chron., P. 2.ª, Maç. 16, D. 82
[3] Idem, idem, D. 99.

1509—Fevereiro 22

Em vinte e dous de feuereiro de quinhentos e noue mandou Jorge barreto, capitam desta fortaleza de cochim, a mim diogo pereira, spriuam da feitoria, que espreuese o que estas testemunhas abaixo disesem, com gonçalo fernandes e pero homem, acerqua d'esta rreposta atras que da ao rrequerimento de gaspar pereira.

Item: amtonio Reall, alcaide mor desta fortaleza, testemunha jurada aos santos evangelhos, e perguntado per esta reposta atras contheuda que o dito capitam da a gaspar pereira, dise que ele era homem que nas cousas do mar sabia e entendia tanto como o que mais sabia, e que pelo juramento que tomado tinha dixe que desque o dito capitam começara o negoceo da sua nao que nunca vira que por isso se seguise nenhum impedimento ao seruiço del Rei nem aas suas obras, porque tudo pasaua por seu olho e hordenança, e que sempre nas obras del Rei andaram carpinteiros e serradores, e andam aqueles que abastauam e abastam, e que os ferreiros nom podiam dar pregadura que abastase as obras da Ribeira e do castello, e que por isso andauam sempre carpinteiros e serradores que abastauam; e mais dise o dito alcaide mor que o capitam lhe disera per algumas vezes que se ouvese mester alguma madeira daquella sua pera el Rei que a tomase ele ou jane annes, e que tomaram dela duas curvas pera hum cabresto; e mais dise que ouuio dizer que o capitam pedira a madeira da nao que querya fazer pera sy, e nam pera el Rei noso senhor; e mais dise que era verdade que o dito capitam pedira a ele testemunha tres ou quatro cordas delgadas de cairo pera trazerem a madeira de vaypy, e que ele lhas dera emprestadas, e que la as traziam; e mais dise que sabia que ele capitam pedira certas machadas emprestadas ao almoxarife do almazem pera cortarem a sua madeira, e que o dito almoxarife lhas emprestara; e mais dise ele testemunha que o dito capitam mandaua hum batell del Rei, que ficara daluaro barreto, de que se entam nom seruiam, a acarretar a dita sua madeira com certos negros da terra por seu dinheiro, e que as vezes vira vir o guardiam da nao cirne com alguma gente no dito batell acarretar a dita madeira, e ele testemunha disera ao dito

guardiam porque hia lla, e ele lhe disera que hia lla com o batell, e mais dise que na dita madeira em vaipi andauam gonçalo annes, carpinteiro, que ficou da candona, e hum grumete da nao cirne que seruia de carpinteiro, e ele testemunha disera ao capitam que porque mandara lla o dito grumete, e ele lhe disera que daua quatro negros que desem a bomba na dita nao pelo dito grumete, e que era verdade que ele testemunha vya seruir os ditos quatro negros na dita nao; e mais nom dise ele testemunha: eu dito espriuam que o espreui.

E mais dise ele testemunha que era verdade que o dito capitam lhe pedira hum homem seu emprestado pera amdar lla em vaipi com a dita madeira, e ele lho emprestara e mandara lla, e que o capitam lhe disera que lhe pagaria o seu hordenado emquanto la andase a sua custa; nom faça duvida a entrelinha onde diz o batell.—Amtonio Reall.

Item: fernam dalmeida, almoxarife dos almazens, testemunha jurada aos santos avanjelhos, e perguntado per a dita rresposta que o capitam da a gaspar pereira, dise que lhe parecia que nenhum desaviamento se daua as obras del Rei noso senhor, pola nao que queria fazer o capitam, antes as via aviadas muito bem asy da Ribeira como da fortaleza, e que se fezera mais neste tempo de jorje barreto, que em muito outro tempo atras pasado, e que nom sabia cousa que o dito capitam teuese tomado del Rey; e dise que ele ouuira dizer a pero vaz, spriuam das presas, que em huma carta, que viera pera el Rei de cochim dandre dias, dezia que aquela nao que queryam fazer, que era sua mesma del Rei de cochim, e mais nom dise ele testemunha.—Fernam dalmeida.

Item: Joam flores, almoxarife dos mantimentos, testemunha jurada aos avanjelhos, e perguntado per a dita resposta, dise que era verdade que as obras da Ribeira e fortaleza ele as via bem aviadas, e hir avante e com boa deligencia, e que quanto ao juramento que o não podia fazer, ele nom sabia mais que saber que amdaua em vaypi com a madeira da dita nao hum carpinteiro da Ribeira que ficou da candona, e que nom sabia como ficara ou como nam, e que ele testemunha ouuira dezer ao capitam que ele lhe pagaua o soldo e mantimento, e que ele almoxarife lhe nom pagara mantimento do tempo que avia que andaua, e que sabia que andaua la tambem a cortar a dita madeira hum homem do outro almoxarife, e que o capitam lhe dera outro seu, o quall lhe o capitam disera que tamto montaua ser hum

homem como o outro, pois que ele dava o seu ao almoxarife, e que a ambos deuiam pagar o mantimento; e dise mais que o outro dia, quando el Rei de cochim veo a fortaleza, ouuira dizer ele testemunha ao dito capitam a el Rei de cochim que lhe queria perguntar duas outras cousas presente affomso dalbuquerque, que hi era presente, e que ele testemunha ouuira dezer que aquilo era que querya perguntar ao dito rei se aquela madeira se ha pedira pera ele ou pera el Rei de portugal, e el Rei de cochim lhe disera que entam nom era tempo, que fazia calma, que outro dia lho perguntaria; e dise mais que ouuira dezer que ho grumete do cirne, que la trazia Jorge barreto com a sua madeira, ele dera por ele dous mouros que dauam a bomba na nao; e mais dise que certos machados velhos, sem cabos, que estauam no almazem, o capitam os mandara correger, nom sabia quantos deles, e que os mandara leuar a sua madeira emprestados, e que nom sabia se andauam inda la todos se deles *(sic)*, e dise que nom sabe se aquella madeira do capitam se he necesaria pera el Rei ou nam, e que deziam que avia el Rei mester tecas pera emeas, e que agora eram tantas na Ribeira que nom aviam mester tantas; e mais dise que o outro dia mandara o capitam dezer ao almoxarife que lhe mandase fazer vinte pregos, e que lhe mandara a vytolla pera eles, por quanto os ferreiros estauam ao mando do almoxarife, e que nom sabia se eram pera ele se pera el Rei, somente que lhe disera o almoxarife crya que eram pera o dito capitam, e que nom sabia se eram emprestados, porque eram doutra vitolla, que se nom podiam pagar sem o espriuam do almoxarifado nom saber em que se gastaram; e dise que de seu oficio ele capitam nom tomara nada, somente que de hum pouco de pão que ele almoxarife tinha em guarda podre, sem ser em reposta lhe disera hum dia o capitam se tinha algum pão pera mandar a andre dias a vaipi, e que ele lhe dera hum saco delle, e que o outro se lançou a lonje, e que de vinho lhe dera dous frascos pera sua pessoa, que ele nom bebia delle, e que nenhuma outra cousa lhe nom dera nem da, saluo o que se deu aos outros capitaẽs pasados, segundo que esta por hordenança pera a sua mesa; e dise mais que dos carpinteiros da terra que la andam em vaipi ele nom sabia donde eram nem donde vam, e que os que ca seruem em cochi que as vezes os ve tomar aos homens que leuam as suas obras, e os leuam as obras del Rei, e que da outra gente de seruiço da terra ve sempre a Ribeira chea, porque ele os paga; e mais dise que quanto ao grumete do cirne que nom sabia se era ja ca na nao, se andaua inda lla, e dise que lhe parece que

por lhe nom darem reprensaam estauão *(?)* ao dito capitam, que trabalhaua mais nas cousas del Rei do que trabalhara se a nom fesera, e mais nom dise ele testemunha.—João flores.

Item: Jane anes, mestre dos carpinteiros da Ribeira, testemunha jurada aos santos avangelhos, e preguntado pela dita resposta e cousas do requerimento, dise ele testemunha que tequy ele nom vira nenhum desaviamento as obras del Rei por o negocio da nao do dito capitam, e que nunca vira tanto aviamento e tanto em breve nas cousas desta Ribeira, e que era verdade que andaua lla na madeira do dito capitam hum carpinteiro que o viso rei com ele leixara aqui em cochim, em lugar do quall andauam tantos carpinteiros da terra que eram sobejos, de maneira que o dito carpinteiro nom era necesario as obras del Rei, e que nunca vira tantas serras juntas nesta Ribeira como agora; e mais dise que se fazia tamta obra no del Rei que os ferreiros nom abastauam a dar pregadura, e dise que nom sabia cousa que o dito capitam tomase do del Rei para a dita sua nao, mas que antes ele testemunha tomara duas curuas da sua madeira pera el Rei, por lho ele ter mandado que tomase da sua madeira a que ouuese mester; e dise que estando ele com gaspar pereira em casa del Rei de cochim, pedindolhe gaspar pereira madeira pera a nao cirne, e alifantes, disera el Rei que ja dera madeira e alifantes ao capitam, e gaspar pereira disera que nom pedia madeira pera sy, senam pera el Rei, e entam ele testemunha ouuira dezer a gaspar pereira, jane anes ouuis aquyllo que diz el Rei que deu madeira pera el Rei noso senhor, mas que ele testemunha o nom ouuira ao dito rei nem a lingoa que falaua, e mais nom dise ele testemunha.—De Jane anes uma cruz.

Item: pero vitorio, que ora serue de mestre dos pedreiros, testemunha jurada aos santos avanjelhos, e perguntado por a dita rreposta do rrequerimento, dise ele testemunha que esteuera aquy os anos pasados, e que nunca se dera tall aviamento como este ano, nem as obras foram em tanto crecimento de seu oficio, e que todalas cousas necesarias pera a obra lhe eram dadas em abastança, e que avia ahi abastança de pedra e call, e que dos outros oficios nom sabe senam quanto ve na Ribeira mais madeira do que nunca vio, e que nunca vira tanta madeira nas obras do castello, e tam booa, e mais nom dise ele testemunha.—De pero vitorio uma cruz.

Item: Joam banha, mestre dos carpinteiros de casas, testemunha jurada aos santos avanjelhos, e perguntado per a dita rreposta do rrequerimento, dise ele testemunha que todo o que era necesario a seu oficio e as obras dele tudo teuera sempre abastança, e asy que tudo o que lhe era necesario pera as obras da fortaleza e de sua carpintaria tudo lhe era dado em abastança, e que nunca aqui vira tanta madeira como agora, e mais nom dise ele testemunha.—De Joam banha uma cruz.

Item: luiz velho, que tem cargo da jemte da terra, testemunha jurada aos santos avangelhos, e perguntado por a rreposta do dito rrequerimento, dise que nom sabia carpinteiros nem serradores dos que ca seruiam no castello que os ele la mandase, e que eram ca tantos nas obras del Rei que sobejauam, e que hum dia lhe pedira ele capitam dez ou doze macuas pera hirem em hum batell acarretar a madeira, e al nom dise ele testemunha, somente que via esa Ribeira cheia de madeira, e pedra e call mais do que nunca vio, e as obras em muito crecimento, e que os ditos macuas ele capitam os pagara.—De luiz velho uma cruz.

Item: diogo baracho, espriuam do almoxarifado, testemunha jurada aos santos avanjelhos, e perguntado per a rreposta do dito rrequerimento, dise ele testemunha que ate gora nom sabia nenhum desaviamento que a nao do capitam dese as obras del Rei, e que antes via o dito capitam dar muito aviamento as obras del Rei, asy na Ribeira como na fortaleza, e dise ele testemunha que crya que andaua la na madeira do capitam cinquo machados do almazem, e que as vezes hia a dita madeira hum *(sic)* batell dos dous del Rei que hi estam na Ribeira; e dise que ele ouuira dezer que andre dias espreuera huma carta a el Rei de cochim, de vaipi, em que lhe dezia que lhe nom dauam aviamento pera aquela nao del Rei de portugall, e mais nom dise ele testemunha.—Diogo baracho.

Item: pero vaz, spriuam das presas, testemunha jurada aos santos avangelhos, e perguntado per a rreposta do dito rrequerimento, dise ele testemunha que nom sabia nenhum desaviamento que se seguise ao seruiço del Rei por mão do capitam, e que das obras que eram tam melhoradas que nom podiam milhor ser, e que via tantos carpinteiros e serradores na Ribeira que as vezes eram sobejos, e dise ele testemunha que ele se acertara com o capitam em casa del Rei de cochim quando o capi-

tam dera huma carta dandre dias, que andaua em vaipi, ao dito rei, e que nela dezia que lhe pedia que lhe mandase dar aviamento aos alifantes pera se despachar a madeira daquela nao, que era sua dele mesmo rei de cochim, e dise que sabia que la na dita madeira andaua hum carpinteiro que ficara da candona, a que ele capitam ouuira dezer que pagaua o soldo e mantimento, e que tambem la andaua outro homem cortando madeira que nom era carpinteiro, que era homem do almoxarifado, e que ele lhe dera outro por ele, e que tambem la andaua hum grumete do cirne cortando madeira, e que o capitam dera por ele dous mouros que desem a bomba e seruisem por ele na nao, e dise que nom sabia seria necesaria aquela madeira pera el Rei ou nam, e mais nom dise ele testemunha. nam faça duuida o riscado que dezia lhe parecera.—Pero vaz.

Item: gaspar dias, caualeiro da casa do duque de coimbra, testemunha jurada aos santos avangelhos, e perguntado pela dita rreposta do rrequerimento, dise ele testemunha que nom via nenhum desaviamento as obras del Rei por causa da nao do capitam, antes as via aviadas e tudo o pera elas necesario em abastança, e dise que ele testemunha llera a el-Rei de cochim com meio *(?)* desa lingoa huma carta que andre dias mandara de vaipi a el Rei, em que lhe pedia que lhe dese aviamento aquella nao, pois que era sua, pera ele se poder vir mais cedo ver belichepara, e mais nom dise ele testemunha.—Gaspar dias.

E mais dise o dito gaspar dias que lhe lembraua que hum dia dos pasados o capitam fora a cochim a perguntar a el Rei se dera aquela madeira da sua nao pera ele ou pera el Rei de portugall, e el Rei lhe disera que a dera pera ele, nom faça duuida a entrelinha que diz da sua nao. —Gaspar dias.

Item: Ruy lopes de carvalho, testemunha jurada aos santos avanjelhos, e perguntado pela dita rreposta do rrequerimento, dise ele testemunha que nom sabia nenhum desaviamento que ategora a nao do capitam dese aas obras del Rei, antes as via em grande crecimento, asy da Ribeira como do castello, e que ele testemunha trouxera ao dito capitam hum judeu pera lhe comprar certas tecas que tinha pera sua nao, e que o judeu as trouxe, e o capitam as deu pera as obras del Rei; e dise que nom sabia nenhuma cousa que o capitam tomase do del Rei pera sua nao nem pera sua despesa, antes lhe ouuia dezer que nom queria tomar algumas

cousas pera seu mantimento, que os outros capitaẽs aviam por hordenança do viso Rei, porque nom parecese aos oficiaes que eram nouos que ele o fazia mall, e que a muitos homens ouuia dezer, e ele o via, que ele capitam daua e da grande aviamento as obras del Rei, o que se nelas bem parecia, e que ele lhe ouuira dezer que nom esperaua de armar a sua nao te que o viso Rei nom viese, por nom parecer que leixaua o del Rei pelo seu, e que lhe ouuira dezer que se a madeira fose necesaria pera el Rei que a darya; e dise ele testemunha que a carta que mandara andre dias a el Rei de cochim que ele a lera, e que dezia nela que lhe dese bom aviamento aa que la mandara pera aquela nao, que era sua dele dito rei de cochim, porque havia saudade de belichepara que desejava de o ver; e dise ele testemunha que averya cinco ou seis dias que ele testemunha fora com o capitam a casa del Rei de cochim, e o capitam perguntara a el Rei se lhe pedira ele aquela madeira pera sy ou pera el Rei de portugall, que deziam de fora que a pedira pera el Rei, que lhe pedia que disese pera quem a dera, e que el Rei se espantara e disera per cidia, que era lingua, que ele lhe dera a madeira pera ele e nam pera el Rei de portugall, por folgar de ele hir rico pera portugall, e asy folgaria de hirem todolos outros capitaẽs del Rei de portugall, e mais nom dise ele testemunha.—Rui lopes.

Item: francisco nouaes, feitor das presas, testemunha jurada aos santos avanjelhos, e perguntado pela rreposta do rrequerimento, dise ele testemunha que nom sabia nenhum desaviamento te gora que a nao do capitam fezese as obras del Rei, antes as via bem aviadas, asy da Ribeira como do castello, e que asy o ouuira a antonio Reall, que iso milhor podera entender, que nóm fazia a dita nao nenhum desaviamento ao del Rei, e al nom dise ele testemunha.—Francisco nouaes.

Item: andre dias, thesoureiro do dinheiro e mercadorias del Rei noso senhor, testemunha jurada aos santos avangelhos, e perguntado per a rreposta do dito rrequerimento, dise ele testemunha que nom via nenhum desaviamento as obras del Rei por a nao do capitam, e que antes por respeito dela se trabalha por dar mais aviamento as obras del Rei do que fizera nom na fazendo, e que asy as obras do castello como da Ribeira via em tanto crecimento como em nenhum tempo pasado nunca vira, e que nom sabia nenhuma cousa del Rei que o dito capitam tomase, saluo que algu-

mas vezes mandaua la hum batell que aqui ficou roto, que ele mandou coreger por a madeira, e que a mais vinha em tones da terra por seu dinheiro, e que ele testemunha sabia que a madeira el Rei de cochim lha dera pera ele, pelo quall ele capitam lhe mandara por ele testemunha cinco couados de pano branco, por huma carta que lhe el Rei deu pera o nambeadori, que lha mandase vender, e que asy mandara ao nambeadori dous beirames, e que a madeira pagara do seu dinheiro, e que por cincoenta paos em pee cortados a eyto dera cincoenta e dous cruzados como seus donos pediram, e dise que a carta que ele testemunha espreuera a el Rei de cochim nom dezia que a madeira nem a nao era del Rei de portugall, porquanto ele sabia que era do capitam, e que lha dera el Rei, e que o capitam lhe disera quando lha mandara cortar que se fose necesaria pera el Rei que ahi a tinha, e que depois lhe disera que jane anes ouuera mester alguma e a tomara; e dise que nom sabya cousa del Rei com que se seruise na dita madeira, somente nom sabia quantos machados que ele mandara correger, e dous sacos de biscoito, e que o capitam disera presente ele ao almoxarife que nom pagase o mantimento a gonçalo anes, carpinteiro, que la andara, que ele lho avia de pagar, e mais nom dise ele testemunha.—Andre dias.

Item: Ruy daraujo, thesoureiro da especearia, testemunha jurada aos avanjelhos, e perguntado pela rreposta do dito rrequerimento, dise que pelo juramento que tinha recebido que era verdade que des o primeiro dia que ouuira dezer que o dito capitam queria fazer a dita naao, sempre lhe parecera mall e desseruiço del Rei fazella, especialmente pelo sua alteza defender tam estreitamente em seu regimento, e depois porque lhe parece que estoruou e estorua ao aviamento destoutra naao del Rei noso senhor, que tanta necesidade tem de se varar em terra, pelo perigo em que esta de se hir ao fundo pela muita agoa que fez e faz; e mais dise ele testemunha que ele ouuira dezer e avia por certo que o dito capitam trouxera sempre em vaipi tres carpinteiros de portugall a trabalhar na obra da dita sua nao, os quaes lhe parecia que se ca andaram que ajudariam a obra da nao del Rei noso senhor, e mais dise que ele vira logo na primeira, quando se começou a atacada da nao do dito senhor, aver ahi necesidade de serras e serradores, e hirem sobre yso a el Rei de cochim, e a candagora sobre hiso algumas vezes, e que neste tempo andauam em vaipi, segundo ele ouuira dezer, sete ou oito serras acupadas na

madeira da nao do dito capitam, as quaes lhe parece se ca andaram ajudaram a estoutra obra; e mais dise ele testemunha que ele via hir muitas vezes hum batell del Rei noso senhor a vaipi acarretar a madeira do dito capitam, o quall lhe parece que poderia seruir el Rei na obra da sua nao, ou em outras cousas, se naquilo nom fose acupado; e mais dise que lhe parecera que se o dito capitam nom entendese na obra da dita sua nao que poderia dar milhor aviamento a nao del Rei, asy porque seria mais desacupado do trabalho e fantesia, como por o enconveniente que huma obra tras a outra por serem anbas de hum mester, e quanto ao que diz se se aproveita ou serue dalgumas cousas del Rei, dise ele testemunha que ele o nom sabia certo, somente ouuira dezer que algumas cousas mandara leuar do almazem, posto que eram de pouco preço; o almoxarife que diso tem carego podera dezer o certo diso; e dise ele testemunha que ele teuera na mão huma carta que andre dias espreuera a el Rei de cochim na maão *(sic)*, e que lhe nam lembra que nela disese que a nao era pera el Rei de portugall; e mais dise ele testemunha que lhe parecia que aquela e outra tanta madeira, e quanta ser podese, era necesaria pera el Rei, asy pera corregimento dos seus naos *(sic)*, por que ora esperamos, como pera lhos fazerem segundo ele manda em seu regimento; e mais dise ele testemunha que sempre lhe parecera bem fazerem honesto Requerimento ao dito capitam que leixase de fazer a dita naao, e algumas vezes que lhe por iso perguntaram sempre fora em ajuda que se fizese o dito requerimento, e mais nom dise ele testemunha.—Ruy daraujo.

Item: Diogo aluares, mestre dos ferreiros, testemunha jurada aos santos avanjelhos, e perguntado per a dita rreposta, dise ele testemunha que dos outros oficios nom sabia, somente que em seu oficio, e o que ele vee per esa Ribeira, que nom sabe nem vee nenhum desaviamento que a nao do capitam dee as obras del Rei, antes as via milhor aviadas que nunca, somente dise que em seu oficio lhe mandara que lhe fezese quatro pregos pera a vitolla e huma craveira, e que ele lhos fezera, e dise ele testemunha que ouuira dezer que da pregadura que faziam pera os vasos poderia o dito capitam tomar alguma, e dise ele testemunha que ele ouuira dezer que o capitam e andre dias pediram esta madeira a el Rei de cochim pera fazerem huma nao pera el Rei de portugall, e mais nom dise ele testemunha.—De diogo aluares huma cruz.

Item: Jeronimo dias, mestre dos cordoeiros, testemunha jurada aos

avanjelhos, e perguntado per a dita rreposta, dise ele testemunha que em seu oficio nunca fezera ao dito capitam nenhuma cousa pera a sua nao, e que lhe via dar muy boom aviamento as cousas del Rei, e al nom dise.—Pedromem—De Joam dias huma cruz—Dioguo pereira—Gonçalo fernandes [1].

1509—Fevereiro 26

Em segunda feira vinte e seis dias do mes de feuereiro de 1509 annos se acabou de tirar a emqueriçam que o capitam Jorge bareto deu em sua reposta ao requerimento de gaspar pereira, e asy acabada de tirar por gonçalo fernandes, emqueridor, diogo pereira e eu, espriuaees, e oferecida outra reposta dele dito capitam per escrito, nos mandou a nos ditos oficiaes que aqueles autos todos loguo presente ele çarasemos e selasemos ate vinda do viso rei que niso entendese, portanto ho avia asym por seruiço delrei noso senhor, e per lho antam acabar de responder, e ainda nom acabara, porque com o negocio de capitam ao presente nom podia, e nos ditos oficyaees, visto seu mandado, loguo presente ele o comprimos, çaramos e aselamos com hum synete delle dito capitam; foram mais presentes ao ver çarrar antonio Reall, alcaide mor, e Ruy lopes; feito por mim pedromem, espriuam da feitoria, em vinte e sete do dito mes; e mandome a mim dito espriuam que este seu dito somente desse por reposta no estormento que a gaspar pereira auia de dar.—Pedromem—Jorge bareto—Dioguo pereira—Gonçalo fernandes.

E depois da vinda do viso rei do mar, que foi na entrada de março de 509, eu lhe dise que em meu poder heram os sobreditos autos, que vise sua senhoria... os queria detriminar ou que era o que deles faria, *respon*deome que ele nom queria entender em nada..... os guardase eu pera os leuar a elrei noso senhor..... que quixese, e com esta reposta os..... feito.

(Na folha seguinte) Do requerymento que eu gaspar pereyra, feitor delrei noso senhor em cochy, e esprivão por sua alteza do negoceo e despa-

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 16, D. 113.

cho dante o seu capitão moor das yndeas, faço ao muyto onrrado senhor Jorge barreto, capitão de cochym. Vos senhor pero omem, spriuão desta feytorya, me dares huum e quantos estormentos me compryrem com sua reposta ou sem ela, se a ele dar nom quyser, em como he verdade que nos derradeiros dias do mez de dezembro que oraa pasou eu ouuy dezer ao dito capitão, presente algumas pesoas, que querya fazer huma naao pera sy, e esas vezes que lho ouuy lhe dise sempre que me parecia mall, e depoys vy que amdre dias, que ora he thesoureiro do dinheiro e mercadorias, e aquy foy feitor, e oye em dia ele dito capitão com todolos portogeses e os desta terra lhe chamaão feitor, que foy a bayxy ver e fazer cortar a madeyra pera a dita naao, e quando de la veyo a primeira vez me comtou o que pasara, dizendome que tinha parte nela; eu lhe dise loguo que fazia mall sendo oficial delrey, que mylhor serya fazer esa e outras naaos pera elrey; o que me a ysto respoudeo, e o que lhe torney a responder, nom he aquy necesaryo, porem se o for diloey quando for tempo; e depois ouuy dizer que amtonio reall, alcaide mor, era tambem praceiro nesta naao, e por muytas vezes a de parte presente algumas pesoas lhe dise que fazia muyto mall e desseruiço delrey em ser nyso por ser pesoa principall, e que tem o mando e carego das cousas do maar e da ribeira; ele me dise que nom tinha nela parte, mas que por dar nyso comselho lhe leuauaão algums escravos nela a portogall; asy que sempre a todos dise que me parecera mall, e dy alguns dias, porque todo mundo murmurava e murmura diso, parecendolhe muito mall, ouuy dizer ao dito alcaide moor, e Ruy daraujo, que o dito capitaão dizia que pois que asy era que ele querya dar a madeira pera elrey e deixar de fazer a dita nao; depois vy que a obra hya avante, como ora vay, e ouuy dezer que dezia o dito capitão que todavia a querya fazer, e vy como o dito andre dias, com o nome e autorydade de feitor, trazendo comsygo os nayres e os espriuaẽs malabares da casa, com este nome de feitor delrey noso senhor lhe deram toda a madeira e alifantes que quys, e quando vy que esta cousa asy hya, e que tres carpinteiros portugeses da ribeira ou omens que sabem de carpentarya amdavaão ca como ora amdam, e trinta e tantos carpinteiros da terra, e oyto serras, e vy que asy os portugeses como os da terra e serras eram e sam muyto necesaryos caa pera trabalharem no cortar da madeira da tacada *(?)*, e no fazer da emvasadura e serrar emeas *(sic)* pera se o cyrne varar, porque de todas estas pesoas tinhamos e temos a muyto grande necesydade, entam me fui ao dito capytão o deradeiro dia

deste mes que ora pasou, e falandolhe a departe lhe dise que me parecia muito maall e empidoso ao seruiço delrey esta naao que ele e o feitor faziaõ, polos emcomvynientes ja ditos, da necesydade que elrey noso senhor them asy da madeira e da jemte, carpinteiros e serradores que la andavaõ e andam, e que sua alteza mandava que la se fizesem naaos, e que ele capitão era obriguado a trabalhar por acudir as cousas delrey, e nom fazer naao sua, dizemdolhe eu que aquillo lhe dizia como oficial delrey, a quem ele manda que ao seu capitaão moor posa fazer quaesquer requerymentos sobre cousas de sua fazenda e seruiço; antre outras cousas que me respondeo foy que nom avia oficial nem juramento, e que ninguem nom fazia nada bem por vya de juramento, e que tambem eu quysera ja fazer huma naao, e que com ele e bobadilha fora pedyr licença ao viso rey pera iso; respondilhe que naquelle tempo elrey nom tynha necesydade de madeira, e serradores, e carpynteiros, e outras coisas que agora tem, nem menos era seu feitor, nem capytam, nem tynha mando em sua fazenda e justiça e jente da terra, e que aceytava seruiço com condição que podendose fazer daryamos o direito a huum homem, ao quall pagaryamos o solldo e estaria em cochim fazemdoa sem mays nyso entendermos, e que a huum carpinteiro de portugall pagaryamos o soldo a nosa custa se se podese escusar das obras delrey, e ysto arrefeceo loguo; asy que o dito capitão foy e vay com sua obra avante, yndo la por vezes e dormyndo huuma noyte em baixyll, e agora ha dias que manda cada dia o batell do cyrne com jente a trazer a madeira a esta ribeira e quer começar armar a dita naao, tendo la ha tantos dias os ditos tres carpynteiros da ribeira de portugall, e huum omem damdre dias, que he obrygado a seruir nesta feitoria, que, por serem poucos dous que lhe elrey ordenava, lhe ordenou o viso rey mais dous pera nela seruirem, e outro omem do alcayde moor, que he bom marinheiro, e o viso rey lho deu pera seruyr elrey nas cousas da ribeira, e leva solldo e quintaes *(?)* de marinheiro, e sendo necesario o batell pera hir pola madeira delrey que esta cortada em araull, e asy era necesaryo pera hir a cochym pola madeira da tacada, e nom vay nem foy nunca a nenhuma destas cousas, e andando ele dito capitam muyto negoceado e acupado em mandar fazer pregadura em crangalor, e em outras cousas da dita naao, sendo muyto necesaria a madeira que he damgelym *(?)*, que se nom pode aver pera as naaos delrey, e asy a pregadura, e quer sendo capitão fazer naao pera sy e mandala carregada a portugall, defendendo elrey noso senhor seu regy-

mento, que deu ao senhor viso rey, que os capitaẽs, alcaides mores, feitores, spriuaes e oficiais das fortalezas no posam trautar, nem comprar, nem mandar dar a portugall nenhuma outra cousa, saluo suas quintladas ordenadas de pimenta por sua alteza em cada huum anno, do qual capitolo esta o trelado na feitoria, asynado pelo senhor viso rey, poendo elrey pena de perderem todas suas fazendas e solldos, e outras cousas, pollo quall eu requeiro da parte delrey noso senhor ao dito senhor capitão que ele deixe de fazer a dita naao, e dee a madeira e pregadura polo custo a sua alteza, poys vee que he muyto necesarya pera suas naaos, e mande vyr os carpynteiros asy de portugall como os da terra a seruir na tacada do cyrne, e em outras delrey, e nom o querendo. ele asy fazer eu protesto por parte de sua alteza, como seu feytor e provedor que me ele fez das cousas de sua fazenda e de seu seruiço, como em meu regymento diz, de ele dito capitão, e todalas outras pesoas que com ele teverem parte na dita naao, a perderem pera elrey noso senhor, com toda a outra fazemda que teverem, e mercadoryas, e cousas que nella forem, e encorrerem naas mais penas que sua alteza ouuer por seu seruiço, e asy perderem todolos solldos e quinteladas e ordenados que de sua alteza tem, pois que tanto contra seu seruiço e proueito de sua fazenda a vista de todo mundo se faaz, porque todos cramaam dizendo que as cousas delrey se perdem e destruyem por se esta naao fazer, como ele dito senhor capitão podera saber se quiser mandar diso dar juramento; e asy protesto de todo o solldo e mantimento das pesoas que la amdaraão e amdam, e niso amdarem ao dyante, se lhes pago he ou foor, elrey noso senhor o aver pela fazenda do dito capitão, e sera em portugall por cada rreall que lhe aqui pagarem oyto, que tamtos vall a sua alteza carregandoos aquy; e asy protesto ele dito capitão pagar pola dita maneyra ao dito senhor todas as despezas que a naao cyrne fez e fezer do primeiro dia deste mes pera caa, e daqui te que ela saya em terra, porque me parece que tanto boa *(?)* que ela podera ser tyrada, e se os carpinteiros portugeses e da terra, e asy serradores, que nela andam, sempre ca amdaraão com os outros, e se amdre dias, com nome de feytor, que la andou cortando madeira, as vezes por força, as vezes por geyto, dizendo que era pera huma naao delrey de portugall, ca amdara e trabalhara, como la fazia, ou a dita madeira la comprara pera elrey, como dezia, porque nas cartas que de la spreuya a elrey de cochim deziam, esta carta pera elrey de cochim he do feytor, e asy dezia, yndo por ela avante, que lhe mandase la nayres e cartas de roguo pera lhe fazerem

dar mais madeira e alifantes que ha acarretasem ao mar pera aquela naao delrey de portugall, que o capitão fazia; e muitas vezes, quando eu andava cortando madeira pera a tacada, yndo requerer a elrey por madeira e alifantes, se me escusava, dizendome que em baixill dava madeira e alifantes pera a naao que o capitão e feitor fazião pera elrey, e que nom podia a tanto acudir, nem avia tanta madeira na terra, dizendo que aquela, sendo de suas ygreyas, a mandara daar, e por sesenta ou setenta cruzados, valemdo na terra ij^{c} [1] ou iij^{c} [2] cruzados, e a elle capitam ouuy eu dizer que valya b^{c} [3] cruzados, e eu o provarey a elrey noso senhor ser tudo asy como eu diguo, e estes gastos que atras diz que a naao fez e faz he com jente da terra que nella esta pera dar a bomba, e quaesquer outros se os fez ou fezer, e asy protesto se a dita naao se for ao fundo amtes de ha tirarem em terra, como já esteve por vezes pera se hir, ou se vyer primeiro nosa armada e se tirarem outras primeiro por terem muyta necesidade, ou se por se tirar esta, nom semdo tyrada amtes darmada vyr, se deixar de tirar outra ou outras, e naquele tempo se forem ao fundo, que elle dito capitão as pague com a carrega, ou carregas, que elas podiam levaar a portugall a elrey noso senhor, e ysto a oyto por huum como dito é, poys tudo nace dele fazer a sua naao, e nyso acupar jente e oficiaes que ditos sam; e comtudo peço o dito estormento ou estormentos com sua resposta, ou sem ela, se ha dar nom quizer, como dito he, a qual reposta me vos dito esprivão primeiro mostrares pera eu a ella tornar a responder e repricar se comprir, porque asy o protesto. feito em cochim, esprito e asynado por mim hoje segunda feira dezenove de fevereiro de mil quinhentos e nove anos.—Gaspar pereira.

(Na folha seguinte) Se he verdade ho conteudo neste requerimento eu mereço a el Rei pouca merce, e por sua alteza saber a verdade diso mando a gonçalo fernandes que com diogo pereira e pero omem, espriuaẽs da feitoria, perguntem per juramento dos auangelhos todos os oficiaes del Rei, asy da sua fazenda como das hobras, que digam o desseruiço que com esta naao faço a el Rei, e que desauiamento ou auiamento dou a suas obras, e se tomei do del Rei alguma cousa, e asy o ponto em que estam, ou se a julgam desauiamento nelas, se uam milhor auiadas

[1] duzentos.
[2] trezentos.
[3] quinhentos.

do que nunca foram e com mais presa, porque esta he a sustancia do requerimento; preguntem tambem lus uelho, que tem cargo da gente da tera, se me siruo dos carpinteiros da tera obrigados as obras del Rei, como fazem todos estes oficiaes e outros omens, por el Rei nam auer mester de tantos cargos, e o dito diogo pereira por ser despachado sera espriuam, posto que seja tanto parente de gaspar pereira, porque elle he homem de confiança pera iso.—Jorge bareto.

E por quanto no dito requerimento diz que na carta que á dez dias espreueo a elrei dizia que a madeira era pera elrei de purtugal, e a naao pera elrei *elle (?)*, e foi uisto por muitas pesoas a que a eu amostrei, preguntalhe o que dizia na dita carta, e asy so ouuiram dizer que esta nao era delrei de portugall noso senhor, e asy lhe o preguntem canta necesidade elrei tem desta madeira [1].

Sem data—(1509)

Senhores—A vinte e oito dias doutubro de 1509 chegou affomso dalboquerque a este porto de cochym na frota em que vinha por capitam moor ho marechal, e estaua hordenado pelo viso rei de leuar comsiguo estas duas naos, a saber, belem e o cirne, e allem destas leuaua mais froll de la mar, e o rey grande, e avia dir depois dele partido, e se coregia pera yso, e a carauela santa maria dajuda, capitam Ruy soares, e huma nao das que se tomaram aos Rumes, e tanto que vierão se detreminou nom irem somente belem, que vay, e a carega que tinha o cirne, que estaua ja de todo caregada, se balldeou em a garça, e asy se meteo nela mais prata que ja estaua tomada por froll de la mar, e dela dentro na naao, e nestas duas naaos, a saber, belem e cirne eram despachadas as pesoas que atras vosas merces veram por estes cadernos, e para froll de la mar, e o Rei, e o Rume se tomou muyto dinheiro a partido por hi nom aver outra maneira donde se caregarem, e se tomou a toda pesoa que o queria dar gerallmente por mandados do viso rey. E com a ficada das naaos ficaua sua alteza deuendo todo o dito dinheiro aas pesoas a que se tomou,

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 16, D. 116.

e quando se ordenou as ditas naos ficarem se concertou logo pelo viso rey e affomso dalboquerque e o marechal de darem dinheiro pera se tornar a seus donos, por o dito senhor ficar fora da dita obrigaçom, o que se podera dar a algumas pessoas.

E depois a onze de novembro de 509 mandaram dar pera se tornar a jente sete mil cruzados, que sentregaram ao dito andre dias, feitor, e lhe forom caregados em receita, dos quaes, com outros dinheiros que ouue da rrecada, pagou muita parte da dita diuida perante o marechal, que a iso esteue, e aas pesoas a que asy pagou se romperom os titolos que tinham do dito feitor de como recebera o dinheiro deles, e lhe era carregado em receita, e se riscou a receita que deles era feyta sobre o dito feitor, porque nom seruia de nada fazer-se diso receita e despeza, e se podia escusar e ficaua tudo fyndo, e asy se tornou a muitas pesoas das que o primeiro vierom requerer, e seram pouco mais ou menos $\overline{xb}$ [1] cruzados o que se tornou, e deuese ainda muito dinheiro, e a muitas pesoas que adiante vai.

E ante de se o dito dinheiro tornar, mandou o dito marechall lançar pregam que todallas pesoas que teuesem dado dinheiro pera carregar camaras das naaos que ficauam e nom hiam, porquanto os nom deuiam dauer, viesem a feitoria e lho tornariam, e algums vierom e tornaromlho, ainda que forom estes poucos, e este pregam se lançou em dous dias por se milhor poder saber por todos, e foy de maneira que quem quis tomar o dinheiro das camaras a todos ho davam. E o outro dinheiro se despendeo em pesoas que o tinham dado ao partido do meo na carega das ditas naos, a saber, no cirne dous mil cruzados daffomso dalboquerque que atras veres riscado, que se lhe tornarom allem da camera, que ele e jorge bareto caregaram. E todo o outro dinheiro era carregado ao meio nas ditas naos froll de la mar, e rei grande, e Rume por mandados do [2].

[1] quinze mil.

[2] Fragmento que parece ter feito parte de um caderno de informações. A pagina tem o n.º 313.

Torre do Tombo—C. Chron., P. 3.ª, Maç. 3, D. 89.

1509—Dezembro 15

He verdade que eu vasco da sylveira recebi de diogo pereira, feytor de cochym, huma resma de papel de portugal, de marqa peqena, pera leuar pera armada de duarte de lemos, ho qual entregarey ao feytor do dito capytão mor. feyto em cochym quinze de dezembro de mil e quinhentos e nove annos, e mais me deram seis mãos de marqa maior.—Vasquo da sylveira.

No dito dia, mes e era receby eu gaspar pereira do dito diogo pereira huma resma de papel de marca pequena, e huma mão de marca mayor, e asyney aquy.—Gaspar pereira [1].

Carta de Duarte Pacheco Pereira para el-rei Dom Manuel

Sem data—(1505?) [2]

Senhor—A jente com que eu seruy vosa alteza na Indya, depois que me francisco dalboqer *(sic)* e afomso dalboqerqe deixaram, fycaram comigo com comdiçam qe do tempo de sua fycada ate sua tornada vencesem seu soldo todo por inteiro, posto que em outras naos vehesem, como francisco dalboqerqe e afomso dalboqerqe mos deixaram por seus asynados por determinaçam de mais vezes como lhe uosa alteza mandaua em seus Regymentos qe fezesem toda cousa de voso seruiço, porquanto doutra maneira nam qerya nyngem ficar e asy ficaram, cumprindo muito a uoso seruiço fazerse entam outra despesa muito mayor da qe se fez de mais jente e navios, quanto mais esta qe era mui pouco voso seruiço em

[1] Torre do Tombo—C. Chron., P. 2.ª, Maç. 24, D. 90

[2] Esta carta foi publicada e posta em fac-simile junto ao roteiro intitulado *Esmeraldo de situ orbis*, escripto por Duarte Pacheco Pereira, e impresso em 1892, por occasião do centenario da descoberta da America por Colombo.

ser tam pequena em tudo, em soldos de jemte e gastos e em armada, se a deus nam fezera grande com tanta vytoria por ser cousa uosa, vosa alteza sentyra cam pouco voso seruiço era, fycar eu com tam pouca jente e tam mall fornecida como fyqey, e pois vos noso senhor tanta vytoria quis dar comygo e com muita jente na Indya, em a terdes tam sojeita e atormentada com as cousas que nela tenho feitas, qe sois nella o mays temydo rey do mundo, e a qem todo o abarisco obedece, como esta tam craro e manyfesto, tendo noso senhor tanto cuidado de uosas cousas em as ajudar e guardar como tam conhecidamente por mouros e jentios e judeus se vyo o tempo que nela estyue, e polos purtugeses que la estauam, nam se deuya vosa alteza esqecer delas nem de seus seruiços, pois tam grandes e tam asynados foram, e os vos senhor com tanta honra prouicastes nesta cidade e em vosos Reinos, qeira vosa alteza agora mostrar alguma maneyra de desagardecimento'na paga dos soldos desta Jente qe uos tambem seruio sendo tam pouca com tamto trabalho e Risco de suas pesoas, e com tanto desejo de vos seruirem que as vidas nam estymauam, por iso como ho eu afyrmo asy a vosa alteza qe os vy muitas vezes nestes autos do primeiro dia qe francisco dalboquerque pelejou na Indya, e depois nas cousas que ele e affomso dalboquerque fezeram, qe foram mui grandes, e em tudo qe eu depois fyz, e asy no fazer do voso castelo de cochy, em qe os eu mui bem vy trabalhar, do qual tempo certo senhor eles mereciam muito milhor jurnall qe mandarlhe vosa alteza pagar o soldo alguns dos qe se perderam com vicente sodre qe comigo vem do tempo que se perderam ate chegarem a esta cidade, e asy a todolos outros qe comygo daqy foram, qe lhe nam qerem pagar por a minha nao fycar la e nam vyrem nela, qe se ma a mym nam deixaram trazer do qe eu estou agrauado, e de outras cousas, e ela la fycou, que culpa tem a minha jente pera lhe nam pagarem os qe se veheram, qe eles nam eram obrigados andar nela emquanto ela durase, e mais fycando eles comigo per alvara de francisco dalboqerqe e affomso dalboqerqe, qe posto qe em outras naos vehesem ouuesem seu soldo todo por inteiro, o quall vosa alteza ja veria por dom martynho que o tem, e por qe isto senhor lhe deueys por boa conciencia alem do merecimento de seu seruiço, ho digo asy a vosa alteza polo qe eu devo a uoso seruiço—Duarte pacheco pereyra.

Pera elRei noso senhor—De duarte pacheco[1].

[1] Cartas dos vice-reis, Maço unico, num. 148.

1515—Fevereiro 26

Carta de pazes e contrauto que afomso dalbuquerque fez com elRey de calecut

Dom manuell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que affomso dalbooquerque, do noso comselho e noso capitam moor e gouernador da India, nos fez saber por suas cartas como depois da morte delRey de Calicut, a saber, aquelle em cujo tempo hos mouros da dita cidade commeteram a treiçam que nella foi feita a ayres correa, noso feytor, o çamorim Rey que agora he de calicut lhe mandara fallar por vezes e cometer asento de paaz, e que nos queria seruir, e que se fezese fortelleza na dita cidade no lugar em que se ouuese por mais noso seruiço, no qual podesem estar nosas jentes seguramente, e asy todas nosas mercadorias, e queria satisfazer todollos dapnos e perdas que naquelle tempo se rreceberam em nosa fazenda, e em todas as cousas assentar de maneira que em todos fosemos seruido como elle sempre o desejara, e que posto que por muitas vezes ele se escusase do assento da dita paaz e o refusase, vemdo como nisso emsistya com todo amor e lealdade e verdade pera todas as cousas de noso seruiço, e semdo certo como em vida do Rey pasado sempre asy ho precurara e desejara muito a dita paz, e acerca de todas as cousas de noso seruiço fora sempre nelle achado vomtade mui verdadeira pera em todos ser a nos *(?)* seruido muy emteiramente nom soomente com boom desejo, mas com obras no que se oferecera, avemdo respeito ao sobredito, e como de esta paaz se hasentar se seguiam cousas proueitosas a nosso seruiço, elle asentara coom o dito Rey a paaz na maneira seguinte: primeiramente foi assentado e comcordado que nos mandemos ao porto da dita cidade de calicut nosas naos, a saber, aquelas que ouuermos por bem e com aquellas mercadorias nos bem parecer e forem necesarias pera feitoria que aly mandamos asentar. O dito Rey de calicut nos dara todallas especiarias, adrogarias e quaesquer outras mercadorias que nos ouuermos por noso seruiço de aly se auerem e da dita cidade quisermos mandar vir e em sua terra ouuer. que haas naaos de mouros, a saber, daquelles lugares que esteuerem a nosso seruiço e assentados em

nossa paaz e trautarem em cochim e nos outros lugares que esteuerem em noso seruiço e obidiencia que forem ao porto da dita cidade de calicut sejam obrigados ha pagar os dereitos ao dito Rey de calicut segundo seu costume, e asy mesmo o façam os christaãos portugueses, e tambem dos cauallos e alifantes que ao dito porto de calicut leuarem e nelle descaregarem e venderem. foy assentado que quaaesquer zanbucos que ao porto da dita cidade de calicut vierem pedir seguros, nom seendo de cochim e de sua terra, nem cananor e de sua terra, o noso capitam que esteuer na dita nosa fortalleza de calicut lhos dee porque hos que forem de cochim e de cananor e suas terras liuremente sem os ditos seguros poderam hir ao dito porto de calecut e nelle entrar e sair e fazer seu trauto sem empidimento nenhum nem serem obrigados de pedir os ditos seguros. foy assentado e concordado que ho dito Rey de calicut nos pagase mil baharres de pimenta polla perda que na dita cidade se fez em a nosa fazenda ho tempo passado, os quaaes pagaria em tres paguas, a saber o anno passado de b°xiij[1] havia de fazer huma, o de quinhentos e quatorze outra, e este presente de b°xb[2] outra, e que a entrega dos ditos mil bahares fose polo peso de crangallor, honde a primeira paga se começou de fazer. foy antre elles assentado e afirmado que ha justiça fose repartida nesta maneira, a saber, por qualquer naire ou homem da terra ou mouro que ouuer algumas brigas ou contendas com os christaãos portugueses nom lhe sera feito nenhum mall mais que sera leuado ao dito Rey de calecut pera elle o castigar e fazer delle justiça segundo a grandeza de sua culpa. E os christaãos portuguezes quando forem achados fazeendo taaes cousas per homde mereçam pena de justica, sendo o delito com os naires ou gente da terra ou mouro, sejam leuados ao noso capitam da dita fortaleza de calicut pera elle os ouuir e castigar e fazer delles justiça segundo per suas culpas e dereitos merecerem. foy assentado que todallas cousas da terra que forem necesarias asy de mantimentos como todas e quaaesquer outras de qualquer calidade que sejam pera a dita nosa fortaleza de calicut e maior segurança della e asy pera o corregimento e repairo das nosas naaos e nauios que ao porto de calicut forem sejam dadas em toda abastança por seus dinheiros assy ao noso capitam da dita fortelleza como aas jentes que nella esteuerem e aos capitães e jentes das ditas naaos e nauios

[1] quinhentos e treze.
[2] quinhentos e quinze.

ssem niso ser posto empidimento nem duuida alguma amtes pera se auerem todas as ditas cousas e se conprarem pera a dita nosa fortaleza e gentes que nella esteuerem como pera as ditas naaos e nauios lhe seja dado toda ajuda, fauor e bom emcaminhamento. foy asentado e concordado que a rrenda dos cartazes fose repartida de permeio, a saber, a meatade pera nos e a outra meatade pera o dito Rey de calicut. foy assentado e concordado que aquellas especearias e dreguorias e quaaesquer outras mercadorias que na dita cidade de calicut nos quisesem mandar comprar e della ha mandar vir o dito Rey de calicut sera obrigado de nollas dar e mandar dar pelos preços e pesos da nosa feitoria de cananor ou de cochim, quall for mais proueitoso a noso seruiço, das quaaes especiarias e drogarias e todas outras mercadorias se receba todo bom pagamento em mercadorias ou em dinheiro qual nos mais quizermos, e porem que ho dinheiro que o dito Rey de calicut das taaes mercadorias ouuer dauer lhe sejam paguas a dinheiro. foy assentado que todo gengiure que da dita cidade ouuermos mister se conpre aos lauradores e mercadores pelo preço em que ho elles e noso feitor se concertar. foy assentado e concordado que os dereitos que ao dito Rey de calicut pertencerem assi das espiciarias como adrogarias, como de quaaesquer outras mercadorias que se comprarem na terra pera nosas feitorias se lhe paguem segundo usança e como sempre lhe forom paguos. se asentou e concertou que ho nosso feitor nom venda nem compre nemhumas mercadorias pera o que tocar arrecadaçam dos direitos que ha dauer o dito Rey de calicut da venda e compra das ditas mercadorias, saluo naquella maneira que se faz em cochim pera arrecadaçam dos direitos delRey de cochim. foy assentado e concordado que ho noso feitor da nosa feitoria de calecut nem outra pesoa posa dar e dee lugar as naaos da terra que posam leuar alguma especiaria nam sendo porem pera lugares defesos per nos e pollo nosso capitam moor da India, e esto ate dez bahares de gengibre e cinquo de pimenta em cadaa naao e mais nom, e se mais for achado em cadaa naao da dita soma pela primeira vez se perca toda a espiciaria e adrogaria que for na tall naao, asy aquella que podya leuar por bem da dita licença como toda outra mais que nella for achada e leuar, e polla segunda se percam as naaos mais as mercadorias e speciarias que leuarem e se posa todo tomar e arrecadar pera nos como cousa de booa guerra. foy assentado e concordado que tomariam os nosos cruzados a dezanoue fanoes, e se maior valia tiuer em todo o malauar que se tomem pelo preço que geral-

mente valerem por todo o dito mallauar. que nenhuma naao que tomar carrega em calecut nom posa pasar do estreito pera dentro nem hir a aden, resaluando se aden esteuese a nosa obidiencia e seruiço, porque emtam poderam hir a dita cidade, e sendo alguma das ditas naaos achada por nosas armadas do cabo de goarda fune pera dentro seja tomada de booa guerra. que ho dito Rey de calicut nom receba na dita cidade nem em seus portos nenhumas naaos nem jentes de quaaesquer nações que seja que forem nosos emnimigos e deseruidores nem lhe dara emparo, fauor, nem ajuda, acolhimento, nem cousa alguma em toda terra, e tera com elles aquella maneira que teem com os seus proprios emmigos. que todos aquelles que se tornarem christaãos da jente de terra ou de quaaesquer outras nações que na terra esteuerem e ela vierem sejam isentos de todo asy em suas pessoas como fazemdas e de cousa alguma sobre elles emtender o dito Rey de calicut no propeo modo e maneira que hos sam os christãos portuguezes. foy asentado por quoanto sempre foy custume de todos as naaos que saem do porto de calicut pagarem certa cousa ao Rey auendo respeito aa grandura de cada huma, a saber, dellas oito fanoees, e de hy pera baixo e pera cima, o qual direito que sempre se pagou ao dito Rey de calecut, e aguora por bem de guerra estaua aleuantado. que o dito Rey de calecut torne arrecadar o dito direito como sempre se arrecadou, e que ha meatade de todo o que se arrecadar do dito direito seja pera nos e o receba e arrecade o nosso feitor da nosa fortaleza da feitoria de calicut, e a outra meatade sera pera o dito Rey. as quaaes cousas todas e cada huma dellas foy asentado e concordado que nos pelo que a nos toca conprir e gardar e assy ao dito Rey de calicut pelo que a elle toca gardar e comprir cada hum de nos por sy faremos gardar e comprir e enteiramente se gardara e comprira como em cada capitulo he asentado, e por qualquer cousa das que nesta capitollaçam sam contheudas que cada hum de nos nom gardar ou comtrario que for em parte ou em todo sendo pella outra parte requerido que ho emmenda e correga e cumpra e garde como nesta capitollaçam e contheudo, e nom o querendo fazer que a dita paz e capitulaçam e assento ficara em todo quebrada e de nenhum vallor nem força, sobre o quall concerto e asento de paaz na maneira que aqui he declarado enviou a noso dito Rey de calicut o doutor Joham seu embaixador pelle qual e por sua carta de crença que por elle nos espreveo nos enviou dizer como ele fora sempre muito noso seruidor e com coração limpo e verdadeiro e desejara sempre fazer e fizera

todas as cousas de noso seruiço em tempo delRey seu tyo seu antecesor sempre o desejara e precurara de o trazer a noso seruiço, e que pois deus o trouxera a ser Rey de calicut tinha vontade determinada de em todos tempos estar muito certo e fyell noso seruidor e amigo, e como tall fazer todas nosas cousas, pollo quall nos pedya por mercee que a dita paaz asy como em esta capitollaçam he contheuda e assentada a aprovasemos e comfirmasemos e ouuesemos por booa. e vista por nos a dita capitollaçam esgoardamdo todo o que o dito seu embaixador por vertude de sua carta de crença nos falou e pidio e a booa vomtade e amoor com que soumos certificados que sempre o dito Rey folgou de fazer aas cousas de noso seruiço, e que esperamos delle que sempre fiel e verdadeiramente asy o fara, e por folgarmos que ho dito Rey por seu respeito todas as suas gentes e terra viuam em toda paaz, rrepouso e descamso segurança como he nosa vontade que viuam aquelles que estam em nosa paaz que fielmente nos seruirem como esperamos que ho dito Rey de calecut faça, temos por bem e aprouamos e comfirmamos, e avemos por booa a dita paaz asy e na maneira que aquy he contheudo e declarado, e porem mandamos ao noso capitam moor que agora he e pollos tempos adiante forem nas partes da India, e a todos nosos capitaães do mar e da terra, capitaães, feitores e spriuaães que ora sam e ao diante forem na dita fortalleza de calicut, e a todollos nosos oficiaes, jentes darmas e quaaesquer outras pesoas a que esta nosa carta for mostrada que em todo a cumpram e guardem e façam cumprir e goardar asy e tam emteiramente como nella he contheudo sem contra *(?)* cousa do que nella he assentado e afirmado nem contra *(?)* parte della hirem nem vierem per modo algum per que asy he nosa merce. dada em a nosa villa dallmeirim a xxbj[1] dias do mes de fevereiro. antonio fernandes a fez anno de mil b°xb[2].

[1] vinte e seis.
[2] mil quinhentos e quinze.
Livro 11.° da Chancellaria de D. Manuel, fol. 83.

1516—Agosto 8

A afomso dalburquerque fidalguo etc. filho daffomso dalburquerque, capytão que foy da yndia. temça em cada hum anno de trezentos mill reis de juro e de herdade etc.

Dom manuell etc. fazemos saber que esgardamdo nos como de cousa justa e muito devida Rex e principes fazerem honras, merces e acrecemtamentos aquelles que com llealldade, trabalhos e rrisquos de suas vidas e pessoas os servem, e vendo os muito grandes e asynados seruiços que afomso dallboquerque que deus perdoe nos tem feitos na capitania moor e governança da India em que o encarregamos, na qual nos servio dez annos com gramde fielldade, muito priguo e trabalho de sua vida e pesoa, e principallmente avemdo respeito ao muy grande e asynado seruiço que delle recebemos na comquista e tomada da cidade dormuz, cabeça do dito regno, e asy em outros luguares delle que por força darmas com nosos fidallguos, criados e jemte meteo em noso seruiço e sogeiçam e nos fez o Rex do dito Regno trebutario e sogeito, na quall comquista grande numero de mouros immigos da nossa fee foram mortos asy no maar como na terra, e de que nosas jentes ouueram grandes e ricos despojos como tambem na comquysta e tomada da cidade de mallaca, que por sua pessoa com nosa jemte e armada asy mesmo comquistou e em noso seruiço e sogeiçam meteo, omde tambem grande numero de mouros foram mortos e cativos, e como nas ditas cidades dormuz e mallaca, que sam cabeças primcipais dos ditos regnos, fez fortallezas com que, llouvores a noso senhor, estam seguras e asemtadas em nosa obedyencia, e asy mesmo como a nosa cidade de guoa duas vezes per força darmas emtrou com nosas jemtes e a ganhou e meteo com noso senhorio e obediemcia como ora esta sendo em poder do çabayo huum grande capitam e senhor *(?)* mouro e de grande poder e riqueza e hnuma das mais principais cousas daquella parte, e como nella fez fortallezas com que, todo com ajuda de noso senhor, a dita cidade segurou, e asy avemdo respeito aos muitos e grandes seruiços que nos tem feytos nas ditas partes como no maar Roxo quando por noso mandado nelle emtrou com nosa armada, e esgardamdo

como por seu fallecimento lhe nam ficou salluo *(sic)* affomso dalboquerque, seu filho natural, ao quall com rrezam em allguma parte se deuem remunerar e gallardoar or seruiços de tam homrrado pay, e porque nyso façam aquyllo que he cousa dyna que aos filhos de taes se faça, e que porque pera sempre fique em memoria seus seruiços, nos de noso moto proprio, certa ciencia, liure poder e vomtade, sem o dito affomso de alboquerque, seu filho, por sy nom por outrem requererem, por esta presente carta lhe demos *(?)* fazemos doaçam e merce de tença em cada hum anno de juro e derdade, pera elle e pera todos os que delle descenderem per llinha direita, que sejam barões lydimos des primeiro de janeiro que vyra de b°bij[1] em diante, de trezentos mill reis, os quaes queremos que lhe sejam asentados e pagos em a nosa casa da sysa do pescado desta cidade de llixboa, aos quaes do anno peremcheo *(?)* e sem quebra por esta soo carta sem mais tirar outra de nosa fazenda, e porem mandamos ao noso almoxarife etc. em forma dada em lisboa a biij[2] dias do mes dagosto. Jorge fernandes a fez de $\widehat{\text{j}}$b°xbj[3].

[1] quinhentos e dezesete.
[2] oito.
[3] mil quinhentos e dezeseis.
Livro 25.° da Chancellaria de D. Manuel, fol. 103.

FIM DO TOMO II

511329

SYNOPSE DOS DOCUMENTOS QUE SE CONTEEM N'ESTE VOLUME

PAG.

Conselhos e pareceres sobre empresas militares..... 1 a 45
Regimentos e outros documentos assignados por Affonso de Albuquerque .... 49 a 157
Inquirição ácerca dos actos praticados por Affonso de Albuquerque em Hormuz.... 159
Descripção da jornada que fizeram os embaixadores que foram ao Xeque Ismael ... 233
Carta do Xeque Ismael a el-rei D. Manuel 251
Carta do Xeque Ismael para Affonso de Albuquerque..... 252
Carta de Mirabuca, capitão geral do Xeque Ismael, para Affonso de Albuquerque... 253
Carta de el-rei de Baharem para Affonso de Albuquerque 254
Carta de el-rei de Bacerá para Affonso de Albuquerque..... 255
Carta que el-rei de Çamatra enviou a el-rei de Portugal..... 256
Carta de el-rei D. Manuel aos juizes e vereadores do Porto..... 257
Documentos diversos que servem para elucidar a época da estada de Affonso de Albuquerque na India..... 259 a 454.

ERRATAS

PAG.	LIN.	EM LOGAR DE	LEIA-SE
5	penultima	e a principal coisa.....	e que a principal coisa
10	6	parecia.....	pareceer a
12	13	entrados	entralos
18	6	aser (?).....	a ver
22	7	pecival	percival
28	3	aventuras	aventurar
»	ultima	a maior dos	a maior dor
31	2	teyueira.....	teyxeira
33	29	Fernando Resende	Fernam de Resende
34	25	....	muito
»	25 e 26	por..... nos ao.....	por que não irmos ao
»	35 e 36	por que..... o ano.....	por que asy o vimos o ano
35	6	....	a carga
79	nota 3	Acobaça	Alcobaca
»	» »	deste original	do original
85	3	os espravos.....	as espravas
88	nota 1	Maç. 27.....	Maç. 24
95	» 3	1808.....	1508
104	ultima	capote.....	casote
107	14	braganis.....	braganis

AP 1 52

CARTAS

DE

AFFONSO DE ALBUQUERQUE

SEGUIDAS DE DOCUMENTOS QUE AS ELUCIDAM

PUBLICADAS

DE

ORDEM DA CLASSE DE SCIENCIAS MORAES, POLITICAS E BELLAS-LETTRAS

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

E SOB A DIRECÇÃO

DE

Raymundo Antonio de Bulhão Pato

SOCIO DE MERITO DA MESMA ACADEMIA

TOMO II

LISBOA
Typographia da Academia Real das Sciencias de Lisboa
MDCCCXCVIII